RELATORIO

DO

ESTADO DA PROVINCIA DO PARANÃ

APRESENTADO AO PRESIDENTE

O ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

José Francisco Cardoso

PELO VICE-PRESIDENTE

LUIZ FRANCISCO DA CAMARA LEAL

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.

CURITYBA

TYP. PARANAENSE DE CANDIDO MARTINS LOPES

LARGO DA MATRIZ N. 36.

1859.

ILL.mo E EX.mo SNR.

AO passar á V. Ex.ª a administração da provincia, devo, em observancia do aviso de 11 de Março de 1848, fazer a seguinte exposição, em tudo exigua, por deficiencia de materia, no curto espaço de tempo decorrido de 26 de Fevereiro até hoje, e de habilitações.

Felicito-me, porem, por ter de a dirigir á V. Ex.ª, que, cheio de illustração e bondade, usará de toda a benevolencia de que preciso em sua apreciação.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Encerrou-se no dia 7 de Março.

SEGURANÇA PUBLICA E INDIVIDUAL.

O director da colonia militar do Jatahy, o da colonia indigena de S. Pedro de Alcantara, e o sertanista Joaquim Francisco Lopes, participaram-me em tres officios cada um, sendo os ultimos de 15 de Março, que teem apparecido nas referidas colonias, e na indigena de Nossa Senhora do Loreto do Pirapó, grande quantidade de indios coroados, ora 60, ora 80, ora 148, estando outros tantos à pequena distancia, nas capoeiras da Olaria; e que tem sido visto um grande arranchamento d'elles para o outro lado do rio Tibagy (em relação á colonia militar), mesmo na margem, à pouco mais de uma legua para cima da colonia; suppondo o director d'esta que não está ainda ali o maior numero.

Que taes indios são, em sua totalidade, moços, e de ambos os sexos, havendo-os até de nove annos de idade, e crianças de peito; e que a maior parte são caras novas, que nunca por ali appareceram.

Que, na forma do costume, pedem tudo quanto veem, tornando-se exigentes, e por isso assustadores, visto como querem tirar á força o que cobiçam, desejando principalmente que se lhes dê machados, foices, facões, roupa, tesouras, contas ou missangas, e até agulhas.

Que parece já haverem commettido roubos, pois que se apresentam com moedas de prata, e suppõe-se que até com onças (moeda de ouro).

Que mostram-se propensos à aldearem-se, reconhecendo a miseria em que vivem, e porque não teem praticado actos de verdadeira hostilidade; antes pareceram, cinco que atravessaram à nado para a colonia, por não se lhes haver mandado as canôas que pediam, ficar mui gratos e affeiçoados ao director, em consequencia d'este os haver brindado e tratado bem, concluindo elle d'ahi que se offerece opportunidade para aldeal-os. E na colonia de S. Pedro, ao chegarem, depuzeram suas armas, e sentaram-se em boa ordem, para receberem os brindes.

Como ainda se achava no Jatahy o sertanista Lopes, por falta de remeiros para seguir viagem para Matto-Grosso, tendo comsigo os brindes que para esse fim levava, e os dous caixões que meu antecessor lhe havia mandado quando daqui partiu em Janeiro o capitão Camillo, entregou-os elle todos aos dous directores, para serem distribuidos pelos indios, e alem d'esses, o da colonia militar teve de comprar outros cuja conta ficou de remetter.

Isso não obstante, e apesar d'aquellas boas disposições dos indios, a quem tambem se deu uma parte da colheita já obtida em S. Pedro d'Alcantara, os dous directores se mostraram atterrados, e pediram providencias, isto é, força para contel-os e animar os habitantes das colonias, e brindes para contentarem os indios.

Informou o da colonia militar que em certos pontos o rio dá passagem, e que contava que elles se servissem d'ella; e que os habitantes queriam abandonar a colonia, pelo terror com que se achavam dos coroados; e o da de S. Pedro, que se lhe fazia precisa a força até para conter os — cayuhás —, ali aldeados, os quaes mostravam, à todos os momentos, desejos de fazerem uso das armas para se vingarem dos coroados, pelas offensas que lhes teem feito nos bosques, e não viam com bons olhos que se repartisse com seus inimigos a colheita e producto de seu trabalho.

Dei, pois, ordem para se recolherem á capital alguns destacamentos de policia dos logares mais proximos, e para que se chamassem diariamente ao serviço quatorze guardas nacionaes, em quanto aquelles não chegassem; e fiz partir para o Jatahy vinte praças do corpo fixo, commandadas por um official designado pelo ex-assistente (o alferes Jesuino José do Nascimento), o que só pôde ter logar ás duas horas da tarde do dia 5 de Abril.

Remetti igualmente 12 espingardas, das que meu antecessor havia mandado comprar para esse fim, e que existiam na secretaria do governo (aonde ficaram ainda 12), e bem assim 12 folhas de polvora ingleza e dous saquinhos de chumbo, deixando igual porção na referida secretaria.

Ordenei, alem d'isso, ao Dr. chefe de policia interino que fizesse entrega das facas apprehendidas dos particulares nas ruas e estradas, e de todos os mais ferros, mesmo os encontrados em poder dos presos nas revistas da cadêa, tudo em numero de 122, àfim de ser igualmente remettido para o Jatahy, e lá convenientemente distribuido pelos indios; e para serem applicados em defeza dos habitantes, mandei tambem mais 9 pistollas, 6 espingardas e 1 trabúco, usados, que se achavam na secretaria da policia, e no quartel da força policial, por ordem de meu antecessor.

Finalmente, officiei ao sertanista Lopes, recommendando-lhe que em quanto não seguisse à seu destino, auxiliasse os mencionados directores no intuito de conseguir-se attrahir e aldear os coroados no Jatahy, servindo de interprete, e empregando o geito que tem de com elles tratar, pelo habito que n'isso tem adquirido em suas continuas viagens pelos sertões e rios d'esta provincia e da de Matto-Grosso.

Devendo providenciar sobre quem o substituisse, logo que se ausentasse, attendendo assim ao que solicitára o director da colonia militar, officiei à Francisco de Paula Faria, morador na Palmeira, pedindo-lhe que cedesse um indio, que me constára ter em sua companhia, e saber as duas linguas; e havendo-me respondido que tinha comsigo dous, mas que haviam partido para Palmas e Guarapuava afim de visitarem os parentes, ordenei ao director geral dos indios que os procurasse, e lhes propozesse o mencionado serviço, mediante uma razoavel gratificação; mas ainda não tive resposta, nem sei tambem em que ponto já se acha aquella força.

Alguem lembrou-me que talvez fosse conveniente mandar remover para o Jatahy um dos *toldos* existentes em Palmas sob a direcção dos caciques Virí e Victorino Condá; mas não adoptei a idéa, já porque supponho que os indios selvagens teem terror d'esses caciques, e não é esse o meio proprio de attrahil-os, já porque difficil, sinão impossivel, é fazer com que taes *toldos* saiam dos logares, onde estão habituados a

viver, e onde são necessarios para defeza dos respectivos habitantes, unica utilidade que se tira do defeituosissimo aldeamento em que vivem.

O director da colonia indigena suggeriu-me a idéa de se procurar aldeal-os na fazenda de S. Jeronymo, pertencente ao Exm. barão de Antonina, por estar mais proxima e ao alcance dos recursos de Castro, e abundarem ali os pinhões, alimento de que muito gostam os coroados; mas pareceu-me inexequivel passal-os para esse ponto, e limitei-me a recommendar que o fizessem mesmo no Jatahy, onde foram ter, e conforme já havia ordenado meu antecessor.

Dei parte de tudo o que acabo de relatar ao governo imperial, submettendo á sua approvação as providencias que tomei, e ponderando a necessidade que te mos de um homem proprio para o serviço da catechese, especialissimo, e que demanda toda a dedicação evangelica. Aguardava resposta.

Posteriormente participaram-me os Drs. Feliciano Nepomuceno Prates e José de Almeida Martins Costa haverem apparecido os coroados nas fazendas de S. Jeronymo, Mont'alegre e Fortaleza, causando sustos aos habitantes d'esses logares, apoderando-se dos objectos que encontravam, &c.

Mandei ordem ao delegado de policia de Castro para enviar ao ponto, em que isso se fizesse necessario, o official e mais praças de policia destacados n'aquella cidade, com as necessarias instrucções no sentido das que dei aos directores das colonias do Jatahy e de S. Pedro d'Alcantara, e ao alferes Jesuino, isto é, recommendando toda a benevolencia e moderação para com os ignorantes selvagens, e o emprego de meios para attrahil os á sociedade, só empregando a força em caso extremo de defeza.

Que mandasse vir as 4 praças de policia destacadas em Tibagy, e que as reunisse áquellas; e bem assim que dispuzesse para o mesmo fim das seis de linha, que d'aqui haviam levado dous criminósos que foram responder ao jury n'aquella cidade, podendo requisitar alem disso do commandante superior os guardas que fossem necessarios, não só para o serviço da cidade, como para augmento da referida força.

E, por ultimo, autorisei-o a comprar brindes até o valor de cem mil réis, e a distribuil-os pelos indios com a conveniente discrição.

Ao commandante superior respectivo ordenei que prestasse os guardas que lhe fossem requisitados, quer pelo director do Jatahy, quer pelo alferes commandante das forças, quer pelo dito delegado de policia; e bem assim todo o mais auxilio de que carecessem e elle pudesse ministrar.

Mas, depois de assim providenciado, recebi um officio do digno coronel Manoel Ignacio do Canto e Silva, rico fazendeiro d'aquelle municipio, em que declarou me que os indios se apresentavam em suas fazendas mostrando-se sem disposições hostís, e antes inclinados a aldearem-se; e que offerecia-se a prestar nesse proposito os seus serviços, uma vez que o governo o auxiliasse. Agradeci-lh'o, e animei-o a assim proceder, de intelligencia com o referido delegado, autorisando-o a despender cem mil réis com brindes, para serem convenientemente applicados á licita seducção d'aquelles selvagens. De tudo dei conhecimento ao governo imperial.

No dia 1.º de Março foi assassinado em Palmas um desses infelizes, mas dos que já vivem entre nós. Desconfia-se que fora victima dos que habitam nas sélvas, ao passar conduzindo uma tropa de José Pedro Loureiro. Mandei que se procedesse a todas as averiguações, para ser descoberto e punido o assassino.

No dia 20 do referido mez, em consequencia de uma rixa travada nesta captial entre o soldado de policia João Brandino de Moraes e o do corpo fixo José Antonio de Sousa, por motivos torpes, feriram-se ambos, ficando o ultimo em peiores circunstancias. Fez-se corpo-de delicto, e acham-se em processo.

Fizeram os presos em Morretes um arrombamento na casa que serve de cadêa, conseguindo evadir-se o cabra Dionisio, escravo de Francisca Vieira Marinho, que para ali fora remettido d'esta capital, afim de responder ao jury por crime de homicidio. Acredito que será promptamente capturado.

Apresentaram-se para serem recolhidos á cadêa desta capital, a 2 e a 11 de Março, afim de tractarem de seu livramento, os réos de homicidio Francisco Ferreira da Rocha e Joaquim Luiz dos Santos.

Procedeu à corpo-de-delicto o subdelegado de S. José dos Pinhães no cadaver do menor Miguel, filho de José Ferreira da Luz, o qual succumbiu esmagado por um carro.

O mesmo fez o subdelegado da Palmeira no cadaver do pardo Victorino, escravo de Joaquim de Sousa Ferreira, encontrado ali em um tanque; havendo-se reconhecido que fora a morte casual.

Igual diligencia praticou o Dr. chefe de policia interino quanto aos ferimentos feitos em Manoel de Sant'Anna e Sousa, que para esse fim se apresentou. Não tive participação de quem fosse o autor delles. Está confiada ao delegado desta capital a formação da culpa.

De um mappa apresentado pela repartição da policia a meu antecessor conhecerá V. Ex. qual o estado actual das cadêas da provincia. Conheço tambem ha muito a necessidade de melhoral-o; mas pouco foi o tempo para curar de todas as que se me offereciam, e nem tinha meios para attender a cada-uma dellas como convinha.

A V. Ex. não faltará opportunidade para empregar o seu reconhecido zelo pelo serviço publico.

Pela estatistica criminal dos annos anteriores verá V. Ex. que algumas vantagens se tem colhido da persistencia e dedicação com que são perseguidos os delinquentes; e mais se conseguiria, si se pudesse elevar a força policial a seu estado completo, e distribuil a em destacamentos pelos diversos districtos, para auxilio e garantia das autoridades. E' essa uma necessidade que reconheci logo depois que tomei conta da repartição da policia. Mas só com o meio do engajamento e tão poucas vantagens, em um paiz onde a natureza retribue com tanta liberalidade o trabalho do homem que quer explorar as fontes agricolas, ha de haver perenne embaraço á acquisição de novas praças. E ultimamente se tem recommendado pouca diligencia para essa acquisição, que traria augmento de despeza que os cofres provinciaes não podem supportar.

Foram capturados os desertores do corpo fixo Antonio José da Silva, José Joaquim Ferreira da Rocha, Manoel Joaquim e Antonio José Vicente; um remettido pelo delegado do Principe, outro pelo de Castro, e os dous restantes pelo subdelegado de Jaguaryahiva.

Concluirei esta parte da presente exposição, mencionando um facto acontecido em Jaguariahiva, mas de que só déra parte a 20 de Março o subdelegado de Tibagy. No bairro da Penha, d'aquelle districto, estando o individuo de nome Miguel Leme preso a uma corrente, em um rancho coberto de palha, por seu estado de alienação mental, com um cigarro pegou fogo na palha, e d'ahi resultou um incendio, que o matou, tendo sido baldados os esforços que empregára sua mulher para salval-o. O Dr. chefe de policia interino mandou proceder a averiguações, por achar pouco verosimil o facto assim explicado.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O Dr. José da Rocha Vianna, juiz municipal e de orphãos nomeado para os termos de Paranaguá e Guaratuba, prestou juramento por procurador a 4 de Março, e entrou em exercicio, assumindo logo a vara de direito, por ausencia do effectivo, a 23 d'Abril.

Por decreto de 4 de Março foi removido da comarca desta capital para a de Paranaguá o Dr. Aprigio Ferreira Gomes, que acaba de chegar áquella cidade, tendo ido desta capital para a corte com licença.

Foi nomeado official chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da justiça o ex juiz daquella comarca, o Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.

Por decreto de igual data foi removido da de Alegrete, no Rio Grande do Sul, para a desta capital o Dr. Antonio José Affonso Guimarães.

Ate agora ainda não se apresentou; mas se lhe mandou fazer a communicação de que trata o art. 23 do decreto n. 687 de 26 de Julho de 1850.

A necessidade do preenchimento de todos os logares de magistratura por pessoas realmente lettradas, é hoje verdade que não depende de demonstração; e estou certo de que o governo imperial a tem sempre presente, sendo disso prova a ultima providencia de offerecer ajudas de custo aos bachareis que quizerem ir para certos termos, que, com razão e sem ella, não são geralmente desejados. Até agora, porem, nem-um se me apresentou a requerer os desta provincia, apesar de se haver publicado no — Dezenove de Dezembro— o respectivo aviso.

JURY.

Por ora só me consta ter havido as primeiras sessões annuaes nesta capital, em Paranaguá, Antonina e Castro, mas ainda não vieram os mappas estatisticos. A de Morretes, marcada para o dia 11 do mez passado, foi adiada para hoje. Tem de ser importante, pelo julgamento dos 21 pronunciados pelos crimes de roubos praticados em fardos de fazendas remettidos para serra-acima, nefanda especulação que existia ha mais de trinta annos.

DIVISÃO CIVIL E JUDICIARIA.

Tive a satisfação de ser quem sanccionou a resolução da assembléa provincial creando a comarca de Guarapuava. Essa medida, que fora por mim lembrada a meu antecessor, por occasião de emittir meu parecer sobre um projecto de posturas submettido pela camara municipal daquella villa á approvação provisoria da presidencia, o qual teve de ir á presença della, motivando isso um voto de agradecimento que me dirigiu, e que me deixou penhoradissimo; essa medida, digo, realisou-se emfim, e deve ter causado muito regosijo aos habitantes daquelle logar, que são na verdade dotados de vivissimos sentimentos patrioticos.

Resta que a nomeação do novo juiz de direito recáia em pessoa mui habilitada para esse cargo naquella localidade, tão excepcional por sua posição, quanto importante pela riqueza e extensão de seu territorio, limitrophe com os estados de Corrientes e Paraguay.

Estou certo de que V. Ex. e o governo imperial attenderão a essas circunstancias, que assim respeitosamente aponto.

Não me foi possivel em tão pouco tempo cumprir a disposição do art. 3.º da lei n. 52 de 2 de Março do corrente anno, sobre as divisas do districto da capital com os da freguezia de Yguassú.

FORÇA PUBLICA.

Tendo-me declarado o major Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles que lhe constára haver tido exoneração do cargo de assistente do ajudante general do exercito nesta provincia, e que nesse caso devia retirar-se, precisando que se expedisse as necessarias ordens para seu ajuste de contas na thesouraria, entrega da competente guia, e passagem, afim de recolher-se á corte, onde se acha o seu quartel do estado-maior; e havendo visto com effeito na ordem do dia n. 117 de 15 de Março deste anno a declaração respectiva, assim deliberei, mandando que passasse aquellas funcções ao tenente-coronel Manoel Rolemberg d'Almeida, que é o official mais graduado e antigo, que se acha actualmente na provincia, o qual assumiu hoje as funcções de assistente.

Na mesma ordem do dia vi ter sido outra-vez nomeado para esse emprego o coronel Pedro Maria Xavier de Castro, que já é conhecido na provincia por seu saber e boas qualidades; mas ainda não se apresentou.

Sobre o major Meirelles devo dizer, em abono á justiça, que serviu com zelo e intelligencia durante o pouco tempo que aqui esteve.

Era uma necessidade ha muito reconhecida, e que reclamava prompta providencia, pelo perigo imminente em que se achavam os officiaes e praças do corpo-fixo existentes no respectivo quartel, e grande parte dos habitantes desta capital, a remoção da polvora, que ali se havia guardado, para outro ponto distante; e por isso, tendo-me dirigido o ex-assistente uma representação nesse sentido, mandei que examinasse o predio publico conhecido pela denominação—casa dos chins—; e que, no caso de servir, orçasse a despeza necessaria para ser destinado a esse fim.

Declarou-me que com diminutissima quantia se podia fazer o reparo indispensavel; e em consequencia ordenei que se fizesse a obra, e que se passasse logo depois aquelle material de guerra para ali. Assim se fez, e submetti á approvação do governo imperial a resolução que tomei.

Tendo-se proposto a irmandade da misericordia de Paranaguá, com razão elogiada por meu antecessor em um de seus relatorios, a tratar, mediante uma retribuição annual de 300U000, pagos em prestações mensaes de 25U000, das praças do destacamento daquelle ponto da provincia, composto das estacionadas naquella cidade, em Guaratuba e em Guarakessava, comtanto que não excedam a 40; entendi ser de summa conveniencia publica essa proposta, mórmente tendo em vista a enorme despeza feita ultimamente ali com o tratamento de taes praças, que tambem não terão assim tanto desejo de se darem por doentes, pela subjeição em que teem de ficar quando reclusas no hospital da irmandade. Para regularidade desse serviço dei instrucções ao delegado de policia, e ao commandante da força, e fiz as convenientes communicações ao provedor da irmandade e á thesouraria, dando ordem para aquelle pagamento mensal pela collectoria de Paranaguá, como solicitára o respectivo provedor.

Tencionava tratar de obter do medico dos presos pobres nesta capital o encarregar-se do tratamento das que aqui se acham aquarteladas, e que até agora teem sido tratadas á custa do digno commandante, que reconheço não poder continuar com esse onus, para o qual não percebe gratificação, sendo aliás a do commando mui mesquinha, e não compensativa do trabalho que sobre elle pesa, fazendo as vezes de todos os empregados que ha nos corpos, e que no da policia até agora não existem. Mas V. Ex. providenciará como em sua sabedoria mais conveniente julgar.

A fuga de um recruta do xadrez da policia, por meio de arrombamento, fez-me ver a necessidade de mandar examinar o respectivo predio, sobre cujo pessimo estado me dirigira o digno commandante uma representação. Reconheceu o engenheiro Schwarz que é indispensavel a substituição dos esteios que servem de pilares, e sustentam nos quatro cantos, e mais pontos principaes, a cobertura daquelle ridiculo e improprio predio; e estava para resolver sobre o possivel melhoramento, conforme o estado actual dos cofres, quando recebi noticia da chegada de V. Ex., e julguei então dever deixar a V. Ex. o providenciar sobre esse objecto como melhor entender.

GUARDA NACIONAL.

Na pasta encontrará V. Ex. diversas propostas para officiaes da reserva, e para preenchimento de algumas vagas da activa. Não julguei conveniente fazer as nomeações, para deixar a V. Ex. a escolha do pessoal, visto como pode isso influir na direcção que V. Ex. tiver de dar á parte politica da administração, conforme as modificações que o tempo e as circunstancias forem operando em relação á actualidade da provincia e do imperio.

Com o fim de ir augmentando o gosto pelo apparato da instituição, e conseguir assim a utilidade do serviço que pode prestar, e para supprir a falta de officiaes do corpo fixo, expedi ordem para que aos domingos é dias sanctos se apresentasse ao assistente um capitão e um subalterno, afim de fazerem o serviço de official de dia á praça, e de ronda; devendo porem ser para isso designados pelo commandante superior os que moram nesta capital, ou teem parada neste districto. Ainda não começou a ter execução essa providencia que me foi suggerida pelo ex-assistente o major Meirelles, e que me parece tanto mais conveniente, quanto é certo que naquelles dias faz-se necessaria maior vigilancia, pelas desordens a que dão logar as distracções, a que convida o ócio, e porque o numero avultado de presos da cadêa, e a pouca segurança della, aconsêlha o emprego de todos os meios de vigilancia.

Ainda com o mesmo fim de provocar e animar os guardas a fardarem-se, e por não ser facil obter numero sufficiente de praças de linha, espalhadas como se acham, as poucas que existem, pela provincia, fiz com que se preparasse um piquete dos de cavallaria para a recepção de V. Ex. Essa idéa, pela qual a principio mostrára interessar-se o capitão José Corrêa de Bittencourt, foi por fim levada a effeito pelo tenente Francisco Caetano de Sousa, que se mostra inclinado aos attractivos da profissão marcial, e que fizera esforços, posto que adoentado, para apresentar-se com o piquete no asseio em que V. Ex. o viu.

Tive conhecimento, por um officio do commandante superior interino da comarca da capital, de haver-lhe representado o commandante interino do corpo de cavallaria da mesma contra o capitão-commandante da 2.ª companhia, pedindo providencias para responder à concelho de disciplina. Até agora não sei o que resolveu, havendo-me eximido de emittir a esse respeito juizo, por ser da exclusiva competencia daquelle commandante superior o deliberar como entender de justiça, sobre a subjeição do referido official a tal concelho; e porque podia dar-se que tivesse eu de tomar parte na junta de appellação, como membro della, por virtude do disposto na lei n.º 601 de 19 de Setembro de 1850, art. 111.

Entre o commandante superior da comarca de Paranaguá e o commandante do batalhão de Morretes, Ricardo José da Costa Guimarães, existe questão sobre a que capitão deve pertencer o exercicio do posto de major nesse batalhão, na falta de designação do governo. Exigi informações, e a V. Ex. pertencerá a decisão que no caso couber.

CULTO PUBLICO.

Nada tenho a accrescentar sobre este assumpto ao que já teem dito meus antecessores, a não ser que mandei dar ao rev. Isaias Ribeiro d'Andrade e Silva a quantia de cem mil réis, por conta da verba destinada para concerto da capella da Ordem 3.ª de S. Francisco nesta capital; visto que, tendo se encarregado de promover uma subscripção para esse fim, não obteve tanto quanto desejára e fora preciso, tendo-se-me dirigido por isso a pedir algum auxilio dos cofres publicos. Já vê V. Ex. que pouco despendi para um objecto, que aliás me merece a maior veneração, e cuja importancia sei reconhecer.

Assim o exigia o estado dos cofres.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS PUBLICAS E COLONISAÇÃO.

Concedi ao Dr. Laurindo Abelardo de Brito, como digno delegado do director geral das terras publicas nesta provincia, tres mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saude no Rio de Janeiro. Tem estado á tésta desta repartição o official della Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

No dia 25 de Março partiu para o Assunguy o inspector geral das medições,

Theodoro Ochsz, afim de dar começo e proseguir na medição e demarcação do 3.º territorio. Pela falta de dinheiro nos cofres não poude levar comsigo todo o de que precisava para aquelle fim, e deixou nesta capital um dos seus empregados encarregado de receber a quantia que não poude obter, logo que houver possibilidade de ser satisfeito.

Havendo meu antecessor incumbido o engenheiro Frederico Hégréville dos trabalhos necessarios para estabelecimento do núcleo colonial, que o governo imperial quer estabelecer no 2.º territorio do Assunguy, fil-o seguir para aquelle ponto com as instrucções que já havia recebido de S. Ex.; e dei ordem para que pela thesouraria lhe fosse entregue a quantia de um conto de réis, que me mostrou, por um orçamento, ser-lhe necessario para dar começo aos trabalhos.

O estabelecimento de taes colonias, sem vias de communicação, que as aproximem dos mercados, onde devem ter consummo os productos de seus trabalhos, é uma idéa, a meu ver, inconvenientissima, por desacertada. O europeu, com toda a razão, não quer só trabalhar para o presente, e desespéra com a idéa de prover o seu celeiro só para o consummo diario, com risco de ver perdida, pela acção destruidora do tempo, a maior parte de sua producção, que não pode aproveitar por meio das permutas, fazendo uma reserva destinada ao tempo da velhice, ou para patrimonio que deixe a seus filhos ou descendentes; esse grandioso desenvolvimento do direito de propriedade, que tão garantidor é da ordem publica, pelo desejo que alimenta de que se respeitem direitos desse modo livres das devastações da anarchia.

E' por isso que o governo imperial ordenou tambem a exploração de uma estrada que do núcleo colonial vá ter á da Graciosa, procurando assim aproximar-lhe o esperançoso mercado de Antonina, porto pela natureza destinado para realisação do incalculavel engrandecimento desta provincia, verificado o commercio em alta escala, que tem de sobrevir com a facilidade das communicações, e com o consequente augmento da producção.

E' tambem por isso que ordenei ao engenheiro Hégréville a exploração de um ramal que dessa nova estrada se dirija á esta capital, proporcionando-se assim aos productores da colonia um outro mercado não insignificante, ficando dest'arte attendidas as conveniencias delles, e as dos consumidores desta cidade, que desse modo se abastecerá de generos proprios daquellas fertillissimas terras, tornando-se mais agradavel a vida neste logar, tão condemnado ás vezes pela falta delles, embóra com esquecimento da salubridade do clima, e da indole pacifica de seus habitantes.

O negociante de Morretes José Miró de Freitas, no intuito de ver si lhe convinha comprar alguns lotes de terras já medidas, dirigiu-se ao 2.º territorio, e conseguiu fazel-o por picadas existentes e por outras que foi abrindo, descubrindo deste modo um caminho, que, segundo informa, se avantaja ao que actualmente serve ao transito para aquelle ponto, pela diminuição de algumas leguas. Deu-me o itinerario que fez, e julguei conveniente entregal-o ao engenheiro Hégréville, para verifical-o. Aguardava o resultado dessa averiguação, e com muito interesse, porque parece-me de summa importancia esse objecto.

Estabelecida essa facil communicação para a colonia, e levada a effeito a que o governo imperial tem em mira, á partir desta capital até ir encontrar a que me consta estar feita na colonia D. Francisca ao alto da serra, nas extremas desta provincia para aquelle lado, persuado-me que já não soffrerá contestação a veracidade do facto da emigração espontanea. Por essa estrada virão em procura do Assunguy os colonos que não acharem modo de vida na colonia D. Francisca; e mal fundadas julgo as apprehensões de alguns sobre a possibilidade de atrazo e desapparecimento da importancia dos portos desta provincia pela direcção do movimento commercial para o de S. Francisco. O maior numero de vias de communicação pode produzir males passageiros; mas afinal traz comsigo progresso e augmento de riquezas.

O mesmo Miró requereu e obteve comprar, a real por braça, oito lotes das terras

do 2.º territorio medido, e cuja venda à particulares foi autorisada pelo governo imperial.

Resolveu-se a fazel-o no intuito de formar nelles um estabelecimento agricola em ponto grande, porque reconheceu que não pode haver melhores terras em parte alguma; mas declarou-me que, para conseguir o resultado que tem em vista, será preciso que se faça aquella estrada.

Entendo que aos colonos pode ser util a existencia de um proprietario de mais recursos bem proximo a elles, pois que poderá prestar-lhes esses auxilios diarios e de momento que soem fornecer os abastados aos menos favorecidos pela fortuna; e creio mesmo que Miró terá interesse em coadjuvar ao governo na completa execução de tudo o que é mister para que se leve a effeito o estabelecimento da colonia.

De todo o exposto dei parte ao Sr. ministro do imperio.

Ainda não chegou o engenheiro Hégréville, e só tive noticia de que adoeceu em viagem.

O governo imperial, interessando-se em que se conserve e progrida a colonia Thereza, fundada pelo fallecido Dr. João Mauricio Faivre, respeitavel ancião de saudosa memoria, acaba de nomear a Gustavo Rumbelsperger director della, com o ordenado de 1:600U000, consignando tambem certa quantia para seu custeio, e dando outras providencias, que V. Ex. verá no aviso que deixo na pasta, e cuja execução tem de tocar à V. Ex.

Uma das que recommenda é a creação de um districto policial e de paz, idéa que já teria sido effectuada, antes mesmo dessa ordem, si houvesse ali pessoal habilitado para os respectivos cargos. Para esse fim exigiu meu antecessor informações, e uma planta do territorio da colonia e sua circunscripção, mas teve de parar ante aquella difficuldade.

SAUDE PUBLICA.

Manifestára-me o Dr. Alexandre Bousquet, provedor de saude do porto de Paranaguá, receios de que apparecesse ali a epidemia da febre amarella; e isso me fez não esperar mais tempo para deliberar sobre a compra da Ilha das Cobras, da qual era proprietario José Pereira Malheiros, e onde se deve estabelecer o lazareto. Servindo-me, pois, da autorisação do ministerio do imperio de 27 de Setembro do anno passado, expedi ordem á thesouraria para effectuar a compra por 1:500U000, preço menor do que o que já offerecia um comprador particular, segundo me informou pessoa de credito.

Reclama aquelle empregado um escaler para o serviço da provedoria, afim de não se darem complicações entre ella e a alfandega, ou a capitania do porto. Satisfaz-se com o que se tem de comprar para o serviço da policia. Até agora não se verificou a invasão da epidemia; e, graças á Divina Providencia, nem-uma outra tem apparecido em toda a provincia, que aliás goza do conceito de saluberrima.

VACCINA.

Desde que o digno e sempre lembrado vaccinador provincial, o Dr. José Candido da Silva Muricí, praticou as ultimas proficuas inoculações, nunca mais se poude conseguir puz que servisse, apezar das providencias para esse fim tomadas por meu antecessor. A Providencia Divina nos tem preservado da aggressão do flagello da bexiga, que aliás tem grassado bem perto de nós, na provincia de S. Paulo. Com razão, porem, representou-me a camara desta capital, pedindo novas providencias a esse respeito, e depois de ouvido o actnal vaccinador, o Dr. Joaquim Dias da Rocha, dirigi-me ao Sr. ministro do imperio, solicitando-as. Esperava resposta.

POLICIA.

Quando tratei da segurança publica e individual, alguma cousa disse que tem relação com o objecto de que ora vou occupar-me. Limito-me, pois, ao que passo a expor.

Logo que tomei conta da administração, designei o Dr. José d'Almeida Martins Costa, juiz de direito de Castro, unico então existente na provincia, para substituir-me no cargo da policia; e em quanto não veio exercel-o, passou a occupal-o na forma da lei o Dr. Bento Fernandes de Barros, juiz municipal desta capital. Participou-me o Dr. Costa que não podia vir logo, por doente, e só a 20 do mez passado assumiu as funcções de chefe de policia, que hoje deixa, por dever eu reassumil-as.

A deficiencia de meios nos cofres provinciaes ha feito com que o pagamento das diárias e vestuario dos presos pobres da cadêa da capital tenha andado atrazado dous e tres mezes, acontecendo por isso que o chefe de policia tem visto esgotados os quatrocentos mil réis que para essa despeza recebe adiantadamente, por ordem de um de meus antecessores; e havendo-me o Dr. Barros representado sobre a necessidade de receber os 500U000 designados para as secrétas pelo cofre da fazenda geral, afim de se não ver obrigado ao onus de desembolço do seu, ficando, porem, subjeito á prestação de contas, assim resolvi, ouvindo préviamente a thesouraria.

Em igual atrazo tem andado o pagamento da força policial, cujas praças teem aliás sido satisfeitas em dia por adiantamentos que faz seu digno commandante, não poupando para isso esforços e sacrificios, com o desejo de bem servir, e mostrar sua dedicação pelo serviço publico, de que tem sempre dado provas, affrontando indisposições que o não abalam, pelo que é credor de incessantes elogios.

Por conhecimento proprio sei que anda em dia o expediente da secretaria da policia, cujos empregados, por sua sisudez, assiduidade e zelo pelo serviço, mereciam-me, e continuaram a merecer de meus successores, estima e confiança. A pratica os vae tornando mais perfeitos, distinguindo-se o secretario por sua habilidade, boa ordem e asseio em que procura ter sempre a repartição, regularidade e perfeição com que elle mesmo faz os diversos mappas à cargo della, e interesse com que cura do que concerne ao respectivo serviço.

Trata-se da compra de armarios e mesas decentes, pois bem ridiculos e improprios são os que actualmente ali existem.

Submetti á deliberação do Sr. ministro da justiça a supplica que fizeram para augmento de seus vencimentos, que parece-me deverem ser elevados, uma vez que não seja impossivel aos cofres publicos o carregarem com mais essa despeza.

Em geral estou mui satisfeito com o pessoal da policia em toda a provincia, mas devo fazer especial menção e recommendar á consideração de V. Ex. o digno delegado de Morretes, Joaquim Pedro da Rocha; o de Antonina, commendador Antonio Alves d'Araujo; o desta capital, Francisco Antonio Nobrega; e o subdelegado da Palmeira, João Baptista Teixeira, os quaes teem-me coadjuvado, no exercicio do cargo de chefe de policia, com a maior dedicação, e de modo mui distincto.

Igual menção fizera do ex-delegado de Paranaguá, Manoel Antonio Pereira Alves, si não tivesse sido demittido por meu antecessor, seguramente com boa razão, que comtudo me não faz esquecer-me dos serviços que anteriormente prestára.

Nomeei para substituil-o o major Antonio Pereira da Costa, que, si não mostrar a actividade daquelle, terá igual honestidade e espirito de imparcialidade.

Devo, finalmente, patentear a V. Ex. o juizo que formo sobre um empregado, que faz parte da policia como seu mui importante auxiliar. Fallo do capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, commandante da força policial da provincia. E' pessoa em quem deposito inteira confiança, por sua seriedade, honradez, discrição e actividade. Na direcção daquella força e no serviço da policia tem dado exuberantes provas de

sua capacidade ; combino, pois, perfeitamente com meus antecessores na apreciação que sempre fizeram de seu merecimento.

Desculpe V. Ex. estas expansões a um magistrado, que deve ter habito de distribuir justiça, sentindo satisfação no exercicio della.

Fazendo-se de dia em dia mais sensivel a falta de um escalér para o serviço da policia no porto de Paranaguá, e tendo baixado ordem do governo imperial para compra ou confecção delle, fora encarregado de obtel-o por qualquer desses meios o capitão do porto; mas, segundo informam-me, não poude ainda realisar a acquisição, e estava eu para dar novas providencias sobre esse objecto, que ora tem de ser tomado por V. Ex. na consideração que merecer.

Rematarei declarando que assignei o acto de approvação provisoria do regulamento para as prisões da provincia, por mim confeccionado como chefe de policia, e cuja observancia se faz urgente.

Si a V. Ex. não parecer inexequivel, ou carecedor de modificações, espero que reconheça a necessidade de sua prompta impressão, para ser convenientemente distribuido pelas autoridades e carcereiros.

Ia-me esquecendo fallar destes. A' excepção do da cadêa da capital, todos os mais não teem ordenados, pois tanto importa a percepção dos que actualmente lhes estão marcados. Si pela odiosidade do nome não se póde conseguir que pessoas de probidade e confiança se queiram empregar nesse mister, é imprescindivel que pela excitação do interesse alguem se encontre que se encarregue de tal serviço. Urge que se lhes dê bons ordenados.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Achava-se na assembléa provincial, como presidente della, o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Mota, digno inspector geral da instrucção publica da provincia, e exercia interinamente este cargo o Dr. Bento Fernandes de Barros, quando tomei conta da administração ; mas a 8 de Março reassumiu o Dr. Mota suas funcções, por haver-se encerrado a assembléa no dia antecedente.

A 14, entrou no gozo de tres mezes de licença, que obteve de meu antecessor ; e foi por mim designado para substituil-o o digno sub-director do lyceu, o Dr. José Lourenço de Sá Ribas.

Ao bacharel em lettras Americo Romão de Freitas Mussurunga, professor de geographia e historia do lyceu desta capital, que havia ido para a Bahia com licença concedida por meu antecessor, proroguei-a por mais um mez ; mas antes de terminado o tempo da prorogação, entrou no exercicio de suas funcções.

Em consequencia de representação do Dr. inspector geral, resolvi a 14 de Março que fosse considerado como professor engajado o de 1.as lettras da colonia Thereza, Felix Antonio Condamine, que, segundo informou-me aquelle funccionario, tem grande numero de discipulos, que mostram aproveitamento. Marquei-lhe o vencimento annual de 300U000, conforme o regulamento.

Por proposta do mesmo digno inspector geral nomeei para interinamente leccionar na cadeira de grammatica philosophica do lyceu o digno chefe de secção da thesouraria Sebastião José Cavalcanti. A falta de pessoal habilitado para o mesmo magisterio, e a consideração de ser possivel que o nomeado leccione á tarde, como ponderou o digno inspector, me convenceu da conveniencia da nomeação, tanto mais acertada, segundo creio, quanto innegavel é que esse cidadão, de habilitações reconhecidas, goza de geral estima por sua probidade e circunspecção.

Não deve ser paralysado o desenvolvimento da instrucção publica, havendo à alcance meios de o fazer proseguir (assim penso) ; e si não podemos realisar todas as medidas que aquelle digno inspector tem suggerido, com essa extensão que a alguns tem parecido por demais apparatosa e absorvente de uma grande parte da ren-

da publica; não devemos regressar ao estado de ignorancia, menos proprio dessa mocidade cheia de vida e talento, segundo vemos, e informam seus mestres, e que um dia fará a felicidade de sua provincia, por sua illustração e merecimento.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Tenho immensa satisfação em noticiar à V. Ex. que se acha realisada uma providencia, pela qual particularmente me interessára, a da creação da Bibliotheca Publica da provincia, cuja installação teve logar no dia 25 do mez de Fevereiro, estando ainda na administração o Exm. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos, conforme consta da acta que se lavrou em livro proprio, e da qual existe copia na secretaria do governo.

Della se vê que montou em 4:311U640 rs. a subscripção para isso promovida em toda a provincia, com excepção de um districto, onde ninguem quiz concorrer para esse fim; que a quantia já arrecadada é a de 3:968U000 rs.; que são 294 os volumes das obras já compradas, e adquiridas por doação, e que a despeza já feita com elles e com a compra da mobilia importa em 2:906U360 rs. Tambem se fez nella menção das pessoas que concorreram para a creação de um estabelecimento cuja utilidade é geralmente reconhecida, e nem pode ser contestada, com especialisação dos que mais distinctos se mostraram no modo como auxiliaram o governo na realisação dessa idéa de tanto alcance.

Ordenei que se franqueasse ao publico, fazendo-se disso annuncio pela folha da capital; e com effeito desde 5 de Março começou a funccionar.

Tendo-me noticiado o Dr. Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá haverem chegado, de Lisboa ao Rio de Janeiro, pela barca—Tejo—, as obras em portuguez, de cuja acquisição, pelo patriotismo e bondade de que tantas provas tem dado, quiz encarregar-se, recebendo para isso a quantia de 1:200U rs.; solicitei do Sr. ministro da fazenda ordem para serem despachadas na alfandega livres de direitos, e aguardava solução a esse respeito.

Não se encontraram todas as encommendadas, como em carta de 31 de Janeiro declararam os negociantes F. L. Pinto e Companhia ao referido Dr. Marcondes, existindo por isso uma parte daquella quantia em poder do mesmo para ser applicada como melhor convier.

Já foi pago o marcineiro Theophilo Zingelim de 800U000 rs., preço das cinco estantes de embúia, envidraçadas e envernisadas, tres mesas e uma escada, que fez para a Bibliotheca; existe na pasta um officio do Dr. José Lourenço de Sá Ribas, bibliothecario, solicitando o recebimento desta quantia pelo cofre provincial, afim de ser entregue a quem a adiantou, conforme deliberára meu antecessor no acto da installação.

Está encarregado o negociante Philippe Sarty de mandar vir da Europa mais um conto e quinhentos mil réis de obras em francez, cuja relação lhe foi entregue. Até agora não me consta que tenham chegado.

A assembléa provincial tem consignado nos ultimos orçamentos quantias para a continuação de auxilio a esse estabelecimento publico; e estou persuadido que apparecerá sempre essa verba naquella lei annua.

AGRICULTURA.

A este respeito teria de escrever com maior extensão ainda, do que a de meu habitual estylo, porque a materia se presta a grande desenvolvimento.

A substituição do fabrico da herva-mate, de tão limitado consumo, e que acostuma os *colhedores* ao gosto de acharem nos campos os fructos espontaneos da terra, fugindo assim de maior trabalho, que aliás é uma das condições da natureza humana;

a substituição dessa quasi-industria pela da cultura e producção de generos de primeira necessidade, como o trigo, a mandioca, o milho, o feijão, &c., de mais vasto e continuado consumo, é thema digno de uma dis-ertação propria de penna habil.

Restrinjo-me a mencionar aqui o seguinte facto. A 23 de Março offereceu-me Bernardo Pinto d'Oliveira, socio da casa commercial de Paranaguá— Miró Irmãos & Oliveira, por parte desta, dous saccos de semente nova de alfafa, como um dos melhores alimentos para animaes muares e cavallares, não subjeito á acção respectivamente destruidora das geádas, e que presta-se ao corte de mez em mez, comtanto que para o plantio se adube convenientemente a terra. Agradeci a offerta, e já distribuí a semente pelas diversas pessoas constantes da relação que fica na secretaria, e das quaes espero o devido apreço e aproveitamento desse genero de tanta utilidade para esta provincia, como o é para as republicas do sul da America.

FAZENDA.

Por ter de retirar-se para a corte, afim de tomar conta e entrar em exercicio do emprego de official do contencioso no thesouro nacional, para o qual fora ultimamente nomeado, passou o Dr. Eleuterio Augusto d'Attahyde ao chefe de secção Raymundo João dos Reis a direcção da thesouraria de fazenda geral e provincial, em o 1.º de Março

Tendo ficado vago o emprego de collector das rendas provinciaes de Paranaguá, por demissão concedida a Antonio José Caetano da Silva; e havendo ouvido verbalmente o digno inspector interino da thesouraria sobre a conveniencia de prover nesse emprego pessoa que não accumulasse o de inspector da alfandega, pois que até certo ponto se dá incompatibilidade no exercicio simultaneo das funcções de ambos, demandando um a presença do funccionario na repartição, e o outro que elle percorra a cidade e seus limites urbanos, si não o municipio inteiro; resolvi nomear a João Machado Lima para o de collector, pessoa estimavel por sua honestidade e intelligencia, e que prestára n'outros empregos serviços que o tornaram sempre lembrado de meus antecessores com quem serviu.

Entretanto V. Ex. resolverá o que mais acertado entender e conhecer pela experiencia sobre esse novo estado das duas estações fiscaes.

Representou-me a thesouraria sobre a conveniencia da cessação de um agente que fora concedido por um de meus antecessores para auxiliar a collectoria de Paranaguá em seus trabalhos, abonando-se porem ao ex-collector o que despendera com a gratificação que dava a esse empregado; e a 30 de Março resolvi no sentido do parecer da thesouraria, e quanto ao referido abono, com o fundamento de que fora essa despeza tacitamente approvada pelo Poder competente, que aliás tomará a tal respeito uma resolução definitiva.

Approvei tambem a decisão dada pelo mesmo digno inspector ao administrador da mesa de rendas de Antonina relativamente ao escrivão della, Chrispim Ferreira de Oliveira, que deve estar em processo por crime que se diz haver commettido.

Acquiesci á proposta do mesmo inspector para serem vendidos na forma da lei os materiaes que ficaram entre as ruinas do barracão que servia para rancho dos tropeiros em Antonina, e que desabou, causando as desgraças que mencionou meu antecessor em seu ultimo relatorio; tendo só agora a accrescentar a devida apreciação dos dedicados serviços que a bem das victimas praticou o digno delegado de Antonina, o commendador Antonio Alves d'Araujo.

De conformidade com a proposta, expedi ordem a 9 de Março.

Não terminarei esta parte do meu relatorio, sem declarar a V. Ex., como tributo á justiça, que encontrará V. Ex. na thesouraria de fazenda coadjuvação efficaz, pelo zelo e habilitações de seus empregados; não podendo deixar de fazer especial men-

ção dos chefes de secção Raymundo João dos Reis e Sebastião José Cavalcanti, o primeiro dos quaes serve interinamente de inspector, como já disse.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

No dia 1.º de Março entrou no exercicio interino do emprego de inspector o escrivão da mesma repartição, em consequencia de haver seguido a tomar conta da de Uruguayana o ex-inspector Antonio José Caetano da Silva. Mas tendo sido nomeado para esse emprego João do Espirito Santo Araujo, cujo decreto de nomeação, apenas recebido, foi immediatamente remettido á thesouraria, entrou elle em exercicio a 21 do referido mez, com juramento prestado no thesouro nacional.

OBRAS PUBLICAS.

A 9 de Março participou-me o engenheiro Mauricio Schwarz haver concluido o concerto da ponte sobre o rio da Vargem, ficando esta em estado de servir por muitos annos, uma vez que haja quem della cuide em occasiões de enchentes.

Tambem mandou tirar o pinheiro que obstruia a estrada da Matta, no Taquaral. Declarou-me ser preciso roçar-se o matto em certos pontos, onde já faz sombra que pode deterioral-a, pela conservação da humidade com a falta dos raios solares. Que no passo do Liberato formou-se com as enchentes uma lagôa, sendo indispensavel esgotal-a por meio de um vallo e um açude, o que tudo custará 48U000 de despeza.

Que a estrada do Rio-Negro ao Principe se conserva enxuta, não obstante a passagem das tropas; e que com o dispendio de tres contos de réis dará transito a carros, e será uma das melhores da provincia.

A' pedido da camara municipal de Guarapuava, e depois de ouvida a thesouraria, autorisei-a a despender o conto de réis, que tinha em cofre por ordem de um de meus antecessores, com o novo cemiterio, sobre cuja conveniencia quanto a localidade e capacidade deu-me informação favoravel o engenheiro Hégréville.

Mandei pagar á de Castro 30U000, que despendeu com pequenos reparos na ponte sobre o rio Yapok.

Havendo-me dirigido, muitos dos habitantes do Porto de Cima, uma representação sobre a urgente necessidade do concerto do ramal que daquella freguezia váe ter á estrada da Graciosa, por ser de continuo transito para os que entreteem relações commerciaes com os negociantes de Morretes, e procuram ir ter a essa villa por aquella estrada; havendo me declarado o tenente-coronel Manoel Gonsalves Marques que Cypriano José da Costa se propunha a fazel-o, obrigando-se a esperar pelo pagamento de sua importancia até quando os cofres provinciaes estivessem mais habilitados para isso, depois de ouvir o engenheiro Villalva, que orçou a despeza em 648U000, autorisei o referido tenente-coronel a mandal-o fazer do modo proposto.

Sobre a matriz de Castro, participou-me o Exm. vigario Damaso José Corrêa ter no mez de Fevereiro havido sómente oito dias de serviço, por causa das chuvas. Pilou se dous taipáes na parede interna do lado esquerdo, pondo-se supplementos em uma terceira janella das tribunas, e com esses dous completaram-se 14, desde Novembro ultimo.

No mez de Março houve apenas 6 dias de serviço nas taipas, por continuar o máu tempo.

Informou-me aquelle digno encarregado dessas obras que diminuira o numero de trabalhadores, fizera parar o serviço d'alvenaria, e proseguiam ellas com lentidão, porque esgotou-se todo o dinheiro fornecido pelos cofres publicos, e estava quasi esgotado o de esmolas.

Por ultimo, que os fieis não se negarão a il-as auxiliando, comtanto que aquelles

cofres continuem a prestar alguma quota para o mesmo fim. V. Ex. tomará sem duvida este objecto na consideração que merece.

A respeito das obras da matriz da villa do Principe, e altar de S. Miguel, informou-me o digno encarregado dellas, o capitão Miguel José Corrêa, acharem-se concluidas, tendo sido pintados a oleo o altar e o forro da igreja; o que tudo se fez, mediante sua zelosa administração, com a quantia de tres contos de réis dos cofres publicos, e 268U000 por elle obtidos de alguns fieis.

Tendo chegado ao meu conhecimento que na estrada que desta capital se dirige á Borda do Campo havia alguns passos que a tornavam intransitavel, offerecendo mesmo perigo aos que tentavam seguir por ella, encarreguei o respectivo inspector, o tenente-coronel João d'Oliveira Franco, de fazer os concertos indispensaveis; e felizmente poude já V. Ex. passar por ella sem inconveniente. Sobre o pagamento dessa despeza tem V. Ex. de resolver á vista da conta apresentada pelo mencionado inspector.

Passo agora á incessante, onerosissima, si bem que necessaria obra da estrada da Graciosa. Segundo a ultima informação do engenheiro Saturnino Francisco de Freitas Villalva, della encarregado, fizeram-se nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março os seguintes trabalhos, a saber :—

Estrada completamente acabada no mez de Janeiro, em braças corridas	140
Idem no mez de Fevereiro	130
Idem no mez de Março	116
	386
Superficie empedrada nos tres mezes, em braças quadradas.	772
Volume de pedra quebrada empregada nessa superficie, em palmos cubicos	77:200
Obra de alvenaria em dous boeiros feitos no mez de Janeiro, em palmos cubicos	840
Dita em um boeiro feito no mez de Fevereiro, em palmos cubicos	500
Dita em dous ditos, dous grandes pegões de ponte, feitos no mez de Março, em palmos cubicos.	9:550
Roçada e derrubada de mattas no mez de Janeiro, em braças corridas	100
Entulhamento das margens do corrego da Campina, no mez de Março, e terra conduzida, em palmos cubicos . . .	20:000
Estrada para uma pedreira feita no mez de Fevereiro, limpeza de esgotos, &c.	

Estrada antiga.

Estivas feitas nos mezes de Janeiro e Fevereiro, em braças corridas	134 1/2
Açudes nos tres mezes, em braças corridas	214
Calçamento no mez de Fevereiro, em braças corridas. . .	36
Pontilhões nos mezes de Janeiro e Fevereiro	6

Não me parece pouco o que se ha feito, attendendo ás chuvas que tem havido, e ao limitado pessoal de que dispõe o engenheiro. Tenho ordenado o pagamento da respectiva despeza, que pouco ha excedido mensalmente a dous contos de réis. Nessa conformidade déra ordem meu antecessor, pelo receio de aggravar o estado pouco lisongeiro da provincia, ameaçada de um deficit. A despeza do mez passado pode elevar-se pouco mais, porque mandei que aquelle engenheiro percorresse toda a es-

trada a seu cargo, e concertasse-a nos passos mais estragados, afim de não se ver V. Ex. embaraçado, sinão em perigo, no seu trajecto a esta capital.

Do exposto conhecerá V. Ex. que, si nada fiz no intuito de conseguir um augmento de renda para occorrer como convem ás despezas publicas, (nem tivéra tempo para isso, si possibilidade houvesse), tambem procurei observar rasoavel economia no dispendio dos dinheiros da provincia ; e creio haver assim attendido aos interesses della, e não ter creado difficuldades a quem tão dignamente passa a tomar conta da administração.

Tornando, porem, á estrada da Graciosa, devo informar a V. Ex. que offereceu-se-me o negociante José Miró, sobre quem fallo n'outro logar, a tomar a si, por empreitada, a factura da parte della que do ponto onde se acha o mencionado engenheiro vem ter ao campo ; subjeitando-se a ser pago de metade de sua importancia por meio do emprestimo que o governo foi autorisado a contrahir pela lei do orçamento que ha de vigorar de Julho em diante, ficando elle considerado mutuante da quantia que assim tiver jus a receber.

De modo que a providencia do governo imperial de mandar fazer uma estrada, que do ponto onde se deve estabelecer o núcleo colonial do Assunguy vá ter á Graciosa, e a concessão que a Miró fiz de 8 lotes de terras medidas no 2.º territorio, já estimularam-lhe o interesse de que se conclúa quanto antes a referida estrada, por onde devem seguir ao mercado os productos agricolas que colher de seu estabelecimento rural.

E assim vejo probabilidade de se verificar o meio, talvez unico, de, com maior celeridade, se concluir aquella via de communicação, raiz da arteria de viação desta provincia, fonte bem visivel do engrandecimento e prosperidade della.

Releve V. Ex. que assim vá aventurando considerações que dependem de maior desenvolvimento, mas de cuja simples apresentação não posso eximir-me, tratando de um objecto a que ligo tanta importancia, pelo empenho que naturalmente devo ter em que se levem a effeito medidas que felicitem esta provincia, onde me acho, ha mais de tres annos e meio, tendo já agora razões para em tempo nem-um esquecer-me della.

Mas é a V. Ex. que caberá a gloria de escolher o que mais acertado for, e confio que o governo imperial o animará nesse proposito, ministrando-lhe recursos de que bem pode dispor, e em maior escala ainda do que já tem prestado aos nossos antecessores.

A camara municipal de Castro remetteu á presidencia um nos-abaixo-assignados de alguns habitantes daquelle municipio, em que representam contra o coronel Fortunato José de Camargo, por estar abrindo uma estrada para Itararé por logar differente do que até agora tem servido para as tropas e viajantes.

Tendo chegado ha pouco desses logares o engenheiro Hégréville, que até fizera a esse respeito estudos especiaes, por ordem de meu antecessor, mandei que informasse sobre o conteúdo na representação, e seu parecer foi em sentido contrario, argumentando em favor da mudança da estrada, com as considerações de que pelo novo leito se encurta legua e quarto de distancia, ha quatro excellentes logares para pousío de tropas, e sobretudo um ponto do rio com duas cabeceiras naturaes de pedra, e uma braça e oito palmos de largura, para a ponte que se deve construir, a qual, alem de demandar muito menor despeza, ficará de modo a não soffrer os embates das madeiras e mais materias, que, derrubadas pelas enchentes, desciam rio abaixo, e de encontro ás pontes anteriormente feitas, abalando-as e destruindo as afinal. Informou mais que, si era certo haver de sertão uma quantidade igual á da distancia diminuida, o que á primeira vista parece inconveniente, pela despeza que acarretará a factura da respectiva estrada, entretanto desappareceria essa difficuldade com o offerecimento feito por aquelle coronel (como V. Ex. verá dos papeis existentes na pasta) de mandar confeccional-a em largura de 60 palmos, pela primeira vez, á sua custa. Remetti copia desse parecer á camara, para ponderar o que se lhe offerecesse, e aguar-

dava resposta; inclinando-me entretanto a crer que é vantajosa a pretendida mudança, pelas razões expostas, que me parecem incontrastaveis. Mas V. Ex. tomará por certo o alvitre que mais conveniente for aos interesses da provincia.

Por duas vezes officiou-me o major Joaquim Procopio de Sousa Castro, pedindo-me autorisação para mandar fazer a ponte sobre o rio Tibagy, no municipio de Ponta-Grossa, pelo orçamento que apresentára a meu antecessor. Entendi dever esperar por V. Ex., que resolverá o que melhor julgar. Tenho razões para crer que o empreiteiro se subjeitará a que se lhe faça o pagamento quando os cofres estiverem em melhores circunstancias; e disto previno a V. Ex., para seu governo.

Sobre a estrada que de Castro se dirige ao Jatahy, representou-me o director da colonia militar, dizendo que o seu máu estado é tal, que os que por ella transitam não sabem si mais devem temer os assaltos dos indios, do que os perigos dos caldeirões e mais estragos do caminho. Estando della encarregado pelo governo imperial o Dr. Feliciano Nepomuceno Prates, mandei-o informar a tal respeito, e em resposta declarou-me que por causa dos indios, e falta de meios de segurança contra elles, não podéra cuidar desse serviço, não tendo encontrado trabalhadores que se queiram subjeitar a risco de vida nesses e outros trabalhos. V. Ex. deliberará sobre esse objecto o que mais conveniente achar.

ESTADO FINANCEIRO DA PROVINCIA.

Sobremodo importante, a materia de que vou tratar exige, alem de apurados estudos especiaes, muito critério na apreciação das causas e effeitos, e das medidas a adoptarem-se para que se consiga a minoração dos males com que luctamos, sinão sua completa extincção. Mas nada tenho que indicar a V. Ex., como até agora hei observado; cumpre-me sómente expor os factos, e, quando muito, raciocinar sobre elles, manifestando minha opinião, para modificar a aridez de que aliás se ressentem trabalhos desta ordem. V. Ex. descobrirá meios de tirar a provincia das pouco lisongeiras circunstancias em que se acha, na sabedoria que lhe é propria.

Em tão curto espaço de administração, é bem de ver que não me fora possivel fazer um estudo regular do movimento financeiro, cujos dados existem nos registros da repartição fiscal competente. Nem pode haver muita differença do que já consignou meu antecessor em seus relatorios. Peço, pois, permissão para transcrever a informação que me prestou o digno inspector interino da thesouraria.

« O exercicio de 1857—1858 encerrou-se legando ao subsequente um saldo apenas de 23:587U699, sendo em moeda 87U699 e em lettras 23.500U000, não se considerando o saldo que existe em poder dos responsaveis. Maior seria esse saldo em moeda, si ao exercicio de 1858—1859 ficasse o pagamento do resto dos supprimentos, que delle recebera, na importancia de 16:561U181; o que se não verificou, porque, como é sabido, este acha-se empenhado, e não foi possivel pagar a sua divida, para depois receber o verdadeiro saldo.

Quanto á despeza no exercicio encerrado, devo dizer: que foi sempre paga regularmente, e que, si alguns serviços estão ainda por pagar, é por não ter sido o seu pagamento solicitado no devido tempo, e que os nesta hypothese terão de ser liquidados quando reclamados.

Agora passarei ao exercicio de 1858—1859.

A renda do exercicio montou a 235:487U755, até 30 de Abril ultimo, inclusivamente o saldo transportado do de 1857—58, e os 20:000U000 do supprimento dos cofres geraes.

Em 5 de Janeiro do corrente anno fez esta repartição subir á presença da presidencia uma demonstração algarismal da receita e despeza da provincia, conhecida até 31 de Dezembro do anno anterior, acompanhando-a de algumas considerações com

o fim de justificar a causa que dera logar, ou concorrera, para apparecer um deficit, que então se presumia de 50:524U612.

No estado em que se achavam alguns dos ramos da despeza publica, força foi que o governo tomasse a prudente e acertada medida de cortar por muitas dessas despezas. Assim o fez com a estrada da Graciosa, e com varios adiantamentos já autorisados para outras obras publicas.

A renda da provincia soffria um sensivel decrescimento, e estava muito áquem da orçada. Si pois a despeza continuasse no mesmo pé, o deficit talvez excedesse ao presumido.

Em 30 de Abril existia nos cofres da thesouraria um saldo em lettras de 36:250U rs., e não havia moeda. Os serviços prestados e por pagar, já conhecidos na repartição, eram estimados em cerca de 80:000U000. O resultado, portanto, da comparação entre a receita e a despeza, nessa data, apresenta um deficit de 43:750U000.

Cumpre, porem, aqui observar que esse deficit está subordinado á receita que tiver produzido a agencia do Xapecó, que até agora não enviou suas contas; e me parece que, sem exageração, posso estimal-a em 25:000U000

Isto posto, o deficit hoje existente ficará reduzido a 18:750U000. Restam-nos ainda dous mezes de exercicio, o que corre, e o de Junho proximo futuro. Si não sobrevier alguma despeza extraordinaria, e a arrecadação correr regularmente, é de crer que, ou o exercicio se poderá encerrar sem deficit, ou que este ficará reduzido a mui diminutas proporções.

Taes são, Exm. Sr., as considerações que posso fazer sobre o estado do actual exercicio em que nada ha ainda de positivo, tendo eu de assentar os meus calculos em bases subjeitas a eventualidades, mas que me parecem as mais adaptadas a semelhante genero de trabalho. »

Foi ainda a providencia da economia ou restricção de despezas o que observei, mas achei-me sempre sob a pressão das exigencias de pagamentos, e de novas obras, a qual me fazia pensar sobre os meios de occorrer ás necessidades mais palpitantes, sem prejudicar os que teem jus adquirido, e não podem supportar por muito tempo o desembolço em que se acham.

A assembléa provincial deu autorisação á presidencia para contrahir um emprestimo de 100 contos, na lei do orçamento que tem de vigorar de Julho em diante; e fel-o deixando a maior amplitude na escolha do meio de realisal-o, com a concessão porem de um premio que não exceda a 12 %.

Mas o mal é imminente, si é que não estamos já com elle à braços; e o remedio só pode ser applicado daqui a dous mezes. Até lá o que fará o governo, si o rendimento do Xapecó não tiver sido correspondente á expectativa do digno inspector? Si continuar a falta de outras rendas, como até agora? Não se tem elevado a força policial a seu estado completo, não estão providos todos os empregos da instrucção publica, tudo isso produz uma diminuição na despeza, que permitte a applicação da renda a outros fins. Mas isso mesmo não é sufficiente.

E na contracção do emprestimo, não devemos olhar para o futuro? Si um engano sobre a quantidade da renda, por se não considerar que, quando realisada a arrecadação, haveria uma diminuição resultante do mau systema de effectual-a, produziu o excesso de despeza, que tem em grande parte motivado a possibilidade de um deficit; como podemos considerar que haja mui proximamente uma renda, que offereça meios para pagamento das despezas ordinarias e outras urgentes que vão sempre apparecendo, e alem disso para satisfação immediata do credor que o for por virtude do emprestimo que se tem de contrahir? Qual é a nova fonte que se deve explorar com esses 100 contos, que produza valores, e consequente augmento de renda, com o qual se possa satisfazer esse novo onus?

De novas imposições ninguem se lembrou, porque em verdade custoso é carregar com o odioso que essa lembrança acarréta; ainda que bom serviço faz quem as crêa

em caso de necessidade, e fazendo-as recahir com igualdade em quem pode supportal-as.

Inclino-me, pois, a crer que só pela emissão de apólices, que se vão periodicamente amortisando, se poderá verificar o emprestimo; e nesse caso, sem recorrer mesmo a mutuantes de fóra da provincia, onde, segundo muitos suppoem, ha ainda numerario, que se não emprega pelo receio de comprometter-se capitaes no estado actual do mundo quanto ao commercio e todo o seu movimento, assaz crítico. A emissão de apólices, facilitando a acquisição daquella quantia, permitte tambem, pela lentidão com que se faz a amortisação, que se vá realisando o pagamento dos mutuantes, sem que isso se torne sensivel no accrescimo da despeza, pelo onus dos juros, e pela quota da amortisação; reduzindo-se à questão de mais ou menos tempo a extincção do débito da fazenda provincial.

Não me esqueço de que, por muito natural consequencia da boa gestão dos negocios, a renda publica deve tender a augmentar; mas parece-me que os resultados não podem ser tão promptos e seguros, porque tambem o não é a applicação de meios, que precisam ser vastos e simultaneos. Realisadas as principaes vias de communicação, aproximados os mercados aos productores, certos estes do melhor ramo de industria a que se devem applicar, dando-se elles com effeito ao trabalho e á producção, augmentado o seu numero pela emigração espontanea, ou proveniente de contracto; e não havendo causas extraordinarias, e de força maior, que embaracem o movimento providencial da producção e consumo, o augmento de valores será infallivel, e consequentemente o da renda publica. Mas não se pode esperar que tão promptamente assim se opere, por melhores que sejam nossos desejos; e então devemos encarar o facto tal qual elle é, ou tem de ser, segundo o que mais provavelmente se pode esperar.

Estas considerações se me offereciam, porque me lembrára tambem de recorrer desde logo a essa autorisação da assembléa, sem embargo de não havel-a decretado para já. Taes seriam as urgencias da actualidade, que tivesse de fazel-o sob minha responsabilidade, tendo de pedir approvação do acto em sua primeira reunião; quando não deliberasse convocal-a extraordinariamente para dar-m'a.

E' certo que V. Ex., por seu prestigio e relações, é mais habilitado a conseguir o emprestimo, sem lançar mão do meio de que trato; mas quando daquelle modo fallo, refiro-me ás impressões que sentia, reflectindo sobre o que se me antolhava.

E no estado em que por ora nos achamos, que fazer? Pedir ao governo imperial algum auxilio para a estrada da Graciosa, que alivíe os cofres provinciaes desse onus, trazendo-nos assim a possibilidade de applicarmos a outros fins o que com aquella obra teria de ser gasto por conta delles. Pedir esse auxilio para as mais despezas em que ha immediato interesse da administração geral. Pedir autorisação para os saques contra o thesouro, afim de não haver falta de pagamento á força publica e aos empregados geraes, do que tambem se está ameaçado; e autorisação para o emprestimo da caixa geral á provincial, pela razão de ser devida a protecção do imperio a cada-uma das provincias que o compoem, e porque não se pode suppor da parte do governo provincial tergiversação ou subtracção a pagamento, logo que elle possa ter logar.

Eis o que eu pensava, e nesse sentido me havia dirigido; mas é V. Ex. agora quem nos ha de livrar desse mau estado de cousas, com os recursos de sua intelligencia, prestigio, e circunstancias especiaes, de que muito deve esperar a bem merecedora provincia, cujos destinos lhe estão confiados.

SECRETARIA DO GOVERNO.

No dia 1.º de Março entrou o ex-secretario do governo José Martins Pereira de Alencastre no gozo da licença de dous mezes, que obteve de meu antecessor, e foi para a corte. Foi-lhe, por decreto de 5 de Abril, concedida a demissão desse emprego, tendo até agora feito as suas vezes o 1.º official Theolindo Ferreira Ribas.

O 2.º official José Ferreira de Barros requereu-me e obteve, por motivo de molestia, licença por tres mezes, da qual passou a gozar a 2 de Março, indo para a corte.

Tem funccionado regularmente esta repartição, sendo muito de apreciar a promptidão com que é feito o expediente; mas não pude deixar de fazer effectiva a pena disciplinar da ultima parte do art. 38 do respectivo regulamento contra o 1.º official Ubaldo Theodorico de Pinho, por haver incorrido nella.

Tem-se publicado o expediente no—Dezenove de Dezembro—, e ordenado o pagamento da respectiva retribuição ao impressor.

Mandei pagar ao mesmo impressor a quantia de 3:000U000, importancia da impressão do relatorio apresentado pelo ex-presidente á assembléa provincial, conforme o ajuste que fora feito estando eu presente em palacio.

Ajustei com elle por 50U000 a impressão de 400 exemplares do relatorio de entrega da administração pelo mesmo ex-presidente. Ainda não tratei do que diz respeito á collecção das leis e regulamentos do corrente anno.

Quanto á do anno passado, não consta na secretaria o que se deliberára; noto que ficou muito cheia de erros.

Taes são as informações que posso prestar a V. Ex. por este modo; estando sempre prompto a fazer verbalmente o mesmo sobre todas as mais de que por ventura V. Ex. puder precisar, por me haverem escapado; bem como sobre as que disserem respeito aos papeis que deixo na pasta, por entender que não devia mais dar providencias ácerca de seu conteúdo, tendo tido noticia da chegada de V. Ex.

Em conclusão, e em testemunho de meu reconhecimento para com os habitantes em geral desta provincia, pelo modo attencioso, e cheio de consideração com que me hão tratado, devo aproveitar esta opportunidade para dirigir-lhes meus agradecimentos, felicitando a V. Ex. por passar a governar um povo de tão boa indole, e que saberá concorrer para o brilhantismo de sua administração; e a provincia por se achar ella confiada por S. M. o Imperador a um varão tão amestrado, quanto illustre.

Com a mais viva satisfação observei o numerosissimo concurso de pessoas de todas as classes que foram ao encontro de V. Ex., e acabam de assistir ao acto solemne de seu juramento e posse, e ao *Te-Deum* que por esse motivo mandou celebrar a digna camara desta capital.

Deus Guarde à V. Ex.

Coritiba, 2 de Maio de 1859.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Francisco Cardoso, presidente desta provincia.

O vice-presidente

Luiz Francisco da Camara Leál.

Typ. de C. M. Lopes. 1859.

1861

6

RELATORIO.

BEGUDOBIO

RELATORIO

QUE

O EXM. SR. DR. JOSÉ FRANCISCO CARDOSO

APRESENTOU

AO EXM. SR. DR. ANTONIO BARBOSA GOMES NOGUEIRA

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A

ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.

CORITIBA

TYPOGRAPHIA DO CORREIO OFFICIAL

RUA DA ENTRADA N. 1.

1861

Illm. e Exm. Sr.

Havendo obtido a demissão que pedi, do cargo de presidente desta provincia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a administração da mesma.

Por esta occasião cumpro o grato dever de expor á V. Ex. o estado dos negocios publicos, como preceitúa o aviso de 11 de Março de 1848.

Tranquillidade publica.

Continúa inalteravel e tenho intima convicção de que este estado perdurará, porque o caracter ordeiro da população remove toda a suspeita.

Alem de que a perfectibilidade das instituições que possuimos, facilitando o desenvolvimento de todas as aspirações legitimas, garantem, e contribuem, por seo turno, para a duradoura permanencia da ordem publica.

Adiamento da assembléa.

Bem á meo pezar, fui levado á adiar a reunião dos illustrados representantes da provincia, para o dia 20 do proximo mez de Abril.

V. Ex. encontrará os fundamentos de semelhante acto nos officios do Dr. chefe de policia interino, inspector da thesouraria provincial, e Dr. inspector geral da instrucção; ponderando a imposibilidade de me prestarem as indispensaveis informações.

Entretanto, ao escrever este topico, permitta V. Ex. que eu renda um voto de profunda gratidão á cada um dos membros do corpo legislativo da provincia, que tanto me distinguio com seo valioso apoio.

Segurança individual.

E' sobre maneira agradavel o estado de segurança individual na provincia. No decurso do anno findo commetteram-se dezenove crimes; á saber:

Homicidios	4
Ferimentos graves	2
» leves	10
Damno.	1
Arrombamento de cadêas	1
Offensas physicas	1

Feita a comparação destes dados com os dos anteriores annos temos:

1855	31
1856	41
1857	43
1858	52
1859	30
1860	19

A estatistica, pois, comprova irrefragavelmente que a vida do cidadão, de dia em dia, é devidamente respeitada e garantida.

No quadro dos crimes perpetrados no anno findo, nota-se que coube um homicidio á cada uma das comarcas.

Deram-se tambem dous suicidios; uma tentativa do mesmo e treze mortes por accidentes.

V. Ex. permitta que me lisongeie de descrever tão bella situação comparativamente ao passado, para a qual contribuio efficazmente maior vigilancia e escolha de autoridades locaes, permanencia de juizes letrados nos respectivos termos e comarcas e docilidade de costumes, resultante de maior diffusão de luzes e instrucção religiosa, á que se vai dando a população.

Culto publico.

Procurei no decurso de minha administração dar ao culto publico o possivel desenvolvimento.

Mas os recursos financeiros da provincia pozeram pêas á medida de meos desejos. Hoje, que a situação melhorou, poderá V. Ex. dotar o espirito religioso dos fieis com os reparos de que carece a mór parte dos templos da provincia.

Não obstante o exposto, consegui, mediante esmolas obtidas, e pequenos auxilios dos cofres provinciaes, não só a reparação de alguns templos, como a reconstrucção do de Antonina e proseguimento do desta cidade.

E' aqui occasião de rememorar a V. Ex. a grande vantagem de fixar a séde da freguezia de Palmas, aliás digna da maior solicitude dos poderes provinciaes, pelo promettedouro futuro que depara, ao effectuar-se a navegação do rio Chapecó.

Repartições provinciaes.

§ 1.º

SECRETARIA DO GOVERNO.

Sob a illustrada direcção do Dr. Joaquim Dias da Rocha, continúa esta repartição á prestar os melhores serviços.

V. Ex. tem neste funccionario uma intelligencia superior, talhada para os altos cargos d'administração nas provincias, e uma fidelidade e discrição, acompanhada da maior reserva e lealdade.

Seos dignos empregados revalisam, e excedem-se pelo zelo e solicitude que desenvolvem.

No respectivo pessoal, apenas deo-se a vaga do chefe de secção Ubaldo Theodorico de Pinho, que foi nomeado secretario da policia. Para substituil-o, nomeei o official archivista Constantino Ferreira Bello, e, para exercer interinamente o logar deste, o collaborador da thesouraria Julio Indio do Brasil Moraes.

O expediente e registro desta repartição acham-se em dia.

Em vista da autorisação que me conferio o art. 7° da lei do orçamento vigente, melhorei, por acto de 1° de Julho do anno proximo passado, os vencimentos dos empregados da secretaria.

§ 2.°

THESOURARIA PROVINCIAL.

Dirige-a hoje o cidadão José Martins Penna, por ter sido removido para a thesouraria de Minas Geraes, e posteriormente para a do Rio Grande do Sul, o inspector que na d'aqui servia, Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.

No pessoal desta repartição achará V. Ex. a maior solicitude pelo serviço, que constantemente melhora, na presteza com que vai sendo executado.

Para isso concorre, em demasia, o auxilio valioso, que prestam todos os empregados desta importante estação fiscal.

Em virtude de representação do ex-inspector, e fundado no art. 5° da lei do orçamento, melhorei os vencimentos dos empregados; porque, á despeito de todos os esforços, não tenho podido obter pessoal idoneo, para com elle constituir esta repartição separada da geral.

Entretanto, releva confessar á V. Ex. que se lhe couber tamanha fortuna terá, sem duvida, prestado um relevante serviço á provincia.

§ 3.°

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO.

Funcciona regularmente, e com o mesmo pessoal constante do secretario e um collaborador.

§ 4.°

BARREIRAS.

As tres unicas barreiras que contamos sam as da Graciosa, Itupava e Rio do Pinto.

Autorisado pelo art. 5.° do orçamento vigente, e tendo ouvido a thesouraria provincial, julguei conveniente mandar annunciar, por um anno, a arrematação das rendas das sobreditas barreiras.

Em data de 2 de Julho do anno findo, approvei o contracto que fez aquella repartição, concedendo a preferencia da arrematação á Ricardo de Souza Dias Negrão, que mais vantagens offereceo, sendo que foram arrematadas por 18:612$000 réis.

§ 5.°

REGISTROS.

O unico existente, á margem do Rio-Negro, conserva o mesmo pessoal, isto é:

1 Administrador.
1 Escrivão.

A' este ultimo empregado, elevei, com mais 400$000 rs., o respectivo vencimento, que percebia, e na representação que deferi V. Ex. verá os plausiveis fundamentos em que me baseei.

A renda n'este ultimo triennio foi de :

57 á 1858.	97:941$280
58 á 1859.	117:576$680
59 á 1860.	117:233$180

§ 6.°

AGENCIAS.

As tres existentes sam:

Chapecó.
Itararé.
Ambrosios.

Produziram n'este ultimo triennio a seguinte renda :

	57 á 1858	58 á 1859	59 á 1860
1.ª	33:870$760	34:432$160	21:536$840
2.ª	7:815$260	12:700$176	7:877$435
3.ª	1:204$600	2:936$005	1:062$436

Repartições geraes.

§ 1.º

THESOURARIA DE FAZENDA.

A renda d'esta estação no ultimo triennio foi de:

57 á 1858.	305:756$535
58 á 1859.	210:249$529
59 á 1860.	186:858$892

Os empregados que a compõe continuam a desenvolver o mesmo zelo de que tantas provas tem dado.

Para o logar de procurador fiscal acaba de ser nomeado o Dr. Antonio Manoel Campos Mello Junior.

§ 2.º

ALFANDEGA.

E' hoje dirigida pelo distincto empregado de fazenda Demetrio Acacio Fernandes da Cruz, que junta á esclarecida intelligencia, que possue, muita dedicação pelo serviço.

O seo pessoal foi ultimamente renovado com empregados habeis, sobresahindo entre elles o escrivão Abel Pires de Oliveira, vantajosamente conhecido pelo zelo que o distingue.

A renda de importação e exportação no ultimo triennio consta dos seguintes dados :

	IMPORTAÇÃO.	EXPORTAÇÃO.
57 á 1858	41:134$968	136:453$819
58 á 1859	22:973$387	77:059$817
59 á 1860	21:158$783	88:358$731

§ 3.°

MEZA DE RENDAS DE ANTONINA.

O pessoal que a compõe soffreo apenas alteração pela nomeação de José Candido de Sousa para o logar de escrivão.

Quer este empregado, quer o digno administrador que a dirige preenchem satisfatoriamente seos deveres.

A renda no ultimo triennio foi:

57 á 1858.	24:890$065
58 á 1859.	14:545$936
59 á 5860.	14:263$818

§ 4.°

SECRETARIA DA POLICIA.

Os trabalhos desta repartição correm regularmente.

Seo pessoal está completo e sua escripturação e registros em dia.

§ 5.°

REPARTIÇÃO ESPECIAL DAS TERRAS.

Continúa á ser mui sensivel a falta de preenchimentódo logar de delegado, que se acha vago, ha alguns annos.

Entretanto, esta repartição funcciona com um official, um amanuense e um porteiro archivista.

§ 6.°

INSPECTORIA GERAL DAS MEDIÇÕES.

Por aviso de 21 de Março do anno proximo passado, ordenou o governo im-

perial que se proseguisse na demarção dos terrenos devolutos do Assunguy, de modo a evitar a invasão nos terrenos nacionaes.

No desempenho desta commissão se acha o engenheiro civil Theodoro Ochsz, e creio que até o principio do mez proximo se ultimará ella.

V. Ex. terá neste distincto servidor um funccionario de uma actividade e solicitude pouco communs.

§ 7.°

CORREIO.

O numero de agencias com que funcciona esta repartição consta do meo relatorio de 1.° de Março do anno passado.

O serviço é ainda feito com regularidade, e seo digno chefe manifesta o maior zelo por elle.

Por estravio de uma carta segura, e em virtude de representação do respectivo administrador, suspendi, e se acha em processo de responsabilidade, o ajudante contador.

Para substituil-o, nomeei interinamente o alferes Francisco de Paula Vaz.

§ 8.°

CAPITANIA DO PORTO.

Presentemente dirige-a o capitão de fragata Gabriel Ferreira da Cruz, cuja acquisição foi mais um testemunho da solicitude do governo imperial, pela circunspeção e criterio que tanto enobrecem ao nomeado.

A companhia dos praticos funcciona regularmente e o serviço do porto é feito com pontualidade.

O capitão do porto pedio-me, e eu concedi-lhe, permissão para transferir a casa em que trabalha a repartição para logar azado ás conveniencias peculiares do porto.

§ 9.°

DIRECTORIA DOS INDIOS.

A' cargo do prestimoso brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures

continúa ella á auxiliar efficazmente a administração, em tudo aquillo que interessa á sorte dos nossos indiginas.

§ 10.

SAUDE PUBLICA.

Nenhum accidente desagradavel esperimentou.

A justa nomeada de que gosa o excellente clima desta provincia é sempre confirmada pela notavel salubridade, que se observa, em todos os pontos do litoral e do interior.

§ 11.

VACCINA.

O Dr. José Candido da Silva Murici procura, com seo louvavel zelo, propagar, com efficacia, este util preservativo.

Tem na verdade colhido resultado vantajoso dos esforços que emprega; mas sem duvida, que estam muito aquem das conveniencias sociaes.

A repugnancia com que a população ignorante busca a vaccina, as difficuldades praticas de effectual-a em logares longinquos, a falta mesmo de sufficiente puz variolico; tudo concorre para que não tenha alcançado os devidos effeitos.

§ 12.

LAZARETO DE PARANAGUA'.

V. Ex. sabe que, pelo facil contacto em que se acha a cidade de Paranaguá com as de mais do litoral, e além disso pelas relações que entretem com diversos portos estrangeiros, é mui possivel a importação de molestias epidemicas, que infelizmente têm assolado o paiz nestes ultimos annos

A bexiga ali tem grassado, mais de uma vez, e um ou outro caso de colera tambem se tem esperimentado. Assim, urgia a construcção de um lazareto, onde fossem recolhidos os atacados de semelhante mal.

Em vista pois de representação do meo antecessor, e de instancias minhas, resolveo o governo imperial autorisar o despendio preciso com tão importante melhoramento.

A guarda do edificio, que presentemente não conta doente algum, está confiada á um zelador que me propoz o delegado de Paranaguá.

§ 13.

DIVISÃO CIVIL.

Não soffreo alteração alguma, e é mister confessar, em homenagem á verdade, que as municipalidades da provincia se empenham, com zelo, em tudo aquillo que interessa á sua prosperidade.

Oxalá que a defficiencia de renda, com que luta a maior parte dellas, lhes não impedisse a realisação dos patrioticos desejos que nutrem.

Divisão judiciaria.

Apenas me cabe noticiar á V. Ex. a creação do termo da Ponta-Grossa, que, á solicicitações minhas, foi resolvido pelo governo imperial.

Para exercer a vara municipal e de orphãos, foi nomeado o bacharel José do Amaral Gurgel, tambem por mim indicado.

A importante villa da Ponta-Grossa reclamava, com justiça, este grande melhoramento que acaba ali de receber o fôro.

Por acto de 28 de Janeiro ultimo, designei, no corrente anno, a substituição dos juizes de direito.

Divisão ecclesiastica.

Foram providas, em data de 14 e 18 de Setembro do anno findo, as parochias de Nossa Senhora do Amparo de Votuverava e de Guarakessava: resta por tanto o provimento de mais tres parochias, que continuam vagas, não obstante o empenho que tenho feito, junto de S. Ex. Rvma., em cuja paternal solicitude hei encontrado a maior benegnidade.

Estatistica.

Mui poucos trabalhos temos concernentes á estatisttca.

Entretanto V. Ex. não desconhece quanto interessa ella á publica administração.

Para dar-lhe, pois, incremento e regularisal-a de modo á ser proveitosamente util, lembrei-me de solicitar da assembléa provincial autorisação para crear na secretaria do governo uma secção incumbida de semelhante servirço.

Si V. Ex. convier no alvitre apontado e o conseguir do corpo legislativo da provincia, dotará a administração com um grande e importante auxiliar, na apreciação dos negocios publicos.

Policia.

Servia este cargo o Dr. Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, que, por decreto de 17 de Dezembro ultimo, obteve dispensa do mesmo.

Para substituil-o, foi nomeado o Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, que ainda não é chegado, sendo que, desde o impedimento, por molestia, do Dr. Berenguer, ha exercido a chefia de policia o Dr. juiz de direito da comarca desta capital Antonio José Affonso Guimarães.

Ao muito zelo, solicitude, criterio e dedicação, com que me ha sempre coadjuvado este distincto magistrado, devo, em grande parte, a regularidade com que tem corrido o serviço da policia.

Nas autoridades policiaes dos differentes termos e districtos, encontrei sempre abnegação e civismo; e releve V. Ex. que, em tão solemne opportunidade, lhes dirija um voto de viva gratidão.

Administração da justiça civil e criminal.

Se V. Ex. se der ao estudo da administração da justiça, desde a installação da provincia, conhecerá indubitavelmente que, de dia em dia, vai ella melhorando com vantagem.

E' certo que ainda muita irregularidade se nota na mór parte dos nossos fôros judiciarios.

Ha noticia mesmo de um ou outro facto escandaloso commettido; mas sam raros e o mais das vezes reprimidos de prompto.

Pelos provimentos dos juizes de direito, nas correições do anno proximo passado, noto sobretudo que a sorte dos orphãos não ha sido bem e convenientemente amparada.

Em mãos de tutores grossas quantias existiam, com prejuizo dos orphãos.

Hoje ainda se observa abusos semelhantes, sobre os quaes tenho provis denciado.

Na mesma comarca desta capital, o Dr. juiz de direito, por occasião da correição, fez recolher ao cofre alguma quantia.

Na comarca de Paranaguá, o Dr. juiz de direito, em provimento dado no anno de 1859, ordenou que se tomassem contas ao tutor dos orphãos dos filhos do commendador Hypolito Alves de Araujo.

Não tendo sido essa ordem cumprida, e constando-me mesmo que a avultada fortuna de taes orphãos, na importancia de 310:077$393 réis, corria risco de alguma eventualidade sinistra, chamei sobre o caso a attenção do Dr. juiz de orphãos do termo de Antonina e Morretes, e pretendia agora, quando fosse ahi abrir correição o Dr. juiz de direito, ordenar á este que syndicasse do cumprimento d'aquella minha ordem.

A' V. Ex., porém, fica reservada esta grande tarefa, que tanto aproveita á sorte dos mencionados orphãos, porque recolhidas as quantias aos cofres tem aquelles mais garantias e proveito, pelo juro que lhes paga o Estado.

Lucra tambem o thesouro nacional, porque da posse de semelhante quantia lhe vem não pequenas vantagens.

Além de tudo, e o que é mais, cumpre executar a lei que estabelece as providencias que venho de fallar.

No que respeita ao processo criminal, reporto-me ao que no começo deste topico disse relativamente ao civil.

Entre o juiz de direito de Paranaguá e o digno inspector da alfandega d'aquella cidade deo-se uma occorrencia desagradavel, que levei ao conhecimento do governo Imperial, pela gravidade da accusação feita ao dito juiz.

Estatistica criminal.

JULGAMENTOS PELO JURY.

No decurso do anno proximo passado, o jury, nos differentes termos da provincia, celebrou 35 sessões.

Este numero comparado com o dos annos anteriores dá os seguintes algarismos:

ANNOS.	NUMERO DE SESSÕES.
1855	7
1856	9
1857	9
1858	10
1859	14
1860	35

E' portanto favoravel á regularidade da administração da justiça o augmento de numero de sessões.

Aos termos respectivos coube:

TERMOS.	NUMERO DE SESSÕES.
Capital	8
Castro	4
Paranaguá	6
Principe	9
Morretes	6
Antonina	2

Nos julgamentos proferidos observam-se quanto ao numero de réos e seo modo de livramento o seguinte:

ANNOS.	NUMEROS DE RÉOS.	ABSOLVIDOS.	COMDEMNADOS.
1855	52	36	16
1856	55	36	20
1857	78	61	27

1858	87	62	27
1859	92	64	28
1860	64	50	16

Quanto á instrucção nota se que :

Sabião lêr.	9
Eram analphabetos	35
Ignora-se	7

No que respeita ás profissão dos réos varões pertenciam:

Ao commercio	9
A' agricultura.	24
Micilia.	6
Artes	4
Empregos publicos	3
Serviços domesticos.	1
Sem officio.	4
Escravos	6

Crimes e infracções de posturas.

Julgaram-se onze processos de crimes de infracção de posturas, comprehendendo quatorze réos; a saber :

1 De desobediencia.
6 De calumnias e injurias.
1 De damno.
6 De infracção de posturas.

Destes, foram soltos onze, acha-se preso um e estam um afiançado e um ausente.

Dous foram condemnados á prisão simples e seis á multas; os demais absolvidos.

Eram analphabetos 5, sabiam lêr 8 e tinha melhor instrucção 1.

Julgamentos pelos juizes de direito.

Pelos juizes de direito, foram julgados sete réos de crime de responsabilidade; a saber :

1 De prevaricação e excesso de poder.
2 De falta de comprimento de deveres.
2 De peita, concussão etc.
1 De irregularidade de conducta.
1 De falsidade.

Foram presos dous, afiançados dous, e julgados á revelia tres.
Dos sete réos, quatro sabiam lêr e tres tinham melhor instrucção.

Finanças.

Felicito á V. Ex. pela prospera situação financeira da provincia.

Tamanha ventura não me coube, porque, como V. Ex. não ignora, era ella bem lamentavel e critica quando aqui cheguei.

Além de um deficit superior á 60:000$000, quantias avultada se deviam, provenientes de obras contractadas e vencimentos de empregados, que se achavam por percebel-os á alguns mezes.

Ao terminar o exercicio, porém, pude já effectuar muitos pagamentos, contando, entretanto, um saldo superior á 40:000$000 de réis.

Este saldo se tem augmentado progressivamente, e creio com solidez e fundamentos, que não se encerrará o actual sem que haja elle attingido a importancia de 100:000$000 de réis.

Os seguintes algarismos, fornecidos pela repartição de fazenda provincial, comprovam tudo quanto venho de expôr.

Releva notar a V. Ex. que não obstante ter augmentado os vencimentos dos empregados da secretaria, da thesouraria e do corpo de policia, ainda assim é lisongeiro o estado dos cofres.

Eis os algarismos de que fallo :

Exercicio de 1859 á 1860.

RECEITA.

Ordinaria.	227:026$936
Extraordinaria	2:330$416
Renda das barreiras.	22:989$212
Depositos.	5:587$273
Operações de credito	43:922$535
	301:856$372

DESPEZA.

Ordinaria.	189:727$908
Tit. 3.° art. 13.	27:635$526
Disposições transitorias, arts. 2.°, 3.° e 5.°.	2:439$284
Extraordinaria.	12:921$671
Depositos	1:936$430
Operações de credito.	20:594$195
	255:273$014
Saldo	46:583$359
	301:856$372

Exercicio de 1860 á 1861.

RECEITA.

Ordinaria	174:365$683
Extraordinaria	166$606

Depositos	22:450$690
Renda das barreiras.	18:612$000
Operações de credito.	9:743$928
	225:338$907

DESPEZA.

Ordinaria	120:311$625
Depositos	4:102$218
Operações de credito.	16:968$212
	141:382$055
Saldo existente.	83:956$852
	225:338$907

E' digno de observar-se que os dados do exercicio vigente comprehendem apenas nove mezes; e pois, restando tres para seo complemento, é natural, como bem ponderou a thesouraria, que a renda augmente e exceda á do exercicio transacto; sendo por conseguinte de esperar que o saldo tambem cresça na mesma proporção.

De resto, cumpre-me ainda observar á V. Ex. que na renda do exercicio de 1859 á 1860 senão computa o producto do registro do Chapecó de Março á á Junho do anno proximo passado.

O saldo portanto desse exercicio é de crêr que exceda á quantia de 50:000$000 de réis.

Impostos.

Confirmo as idéas que emitti em meo passado relatorio, acerca da necessidade indiclinavel de ser revista a nossa legislação concernente á impostos.

Tencionava nomear uma commissão, composta do inspector da thesouraria, e de mais dous cidadãos conspicuos, para o fim especial de ministrar-me as bases da refórma, e sobre ellas habilitar a assembléa provincial a resolver; V. Ex., porém, tomará o alvitre que melhor lhe parecer.

Entretanto, como principio de reforma, expedi o regulamente de 19 de Maio ultimo, para a cobrança de impostos.

Nesse regulamento estabeleci:

1.° O prazo até 4 mezes para as letras que passam os tropeiros, sendo avista o que não exceder 10á$000 réis.

2.° O pagamento.

Por cada besta muar.	2$250
» » cavallo.	1$800
» » egua.	$800

Foi já um grande melhoramento obtido; porque o prazo de vinte e quatro mezes da antiga lei, além de inconveniente, era summamente largo para a respectiva arrecadação.

A pequena diminuição que fiz no *quantum* do imposto não prejudica o total da renda se V. Ex. comparar a mora daquelle prazo com a dos quatro ora marcados.

Ficou livre de imposição o gado vaccum, o qual sómente pagará a taxa da lei de 9 de Março de 1859.

Divida activa.

Orça em cerca de 623$200 reis, segundo me informa a repartição fiscal.

Trata-se de effectuar a cobrança respectiva.

Divida passiva.

Calcula-se em cerca de 16:000$000 reis.

Deixo porém de especialisar as competentes verbas por falta de exactos esclarecimentos.

Contenciosa provincial.

O Dr. procurador fiscal, Augusto Lobo de Moura, promove com actividade o andamento das causas da fazenda provincial.

Se alguma morosidade se nota na decisão dellas, não provem desse digno funccionario, mas sim de agentes subalternos.

No anno proximo passado, informa o Dr. procurador fiscal, foram expedidas setenta e duas precatorias, sendo algumas contra acceitantes de letras sobre impostos de animaes; mas a maior parte contra devedores de imposto e multa de aguardente no municipio de Antonina.

Esta execução não tem tido o andamento conveniente, por embaraços da parte das autoridades de Antonina, á cujo cargo se acha.

O collector, porém, trata de removel-os.

Força publica.

§ 1.°

GUARDA NACIONAL.

E' de indeclinavel necessidade reorganisal-a nas comarcas desta capital e Castro.

O plano da reorganisação, quanto á mim, deve consistir em crear-se um commando superior na cidade de Coritiba e outro na villa de Guarapuava.

O primeiro comprehendendo as parochias de Nossa Senhora da Luz, Iguassú, Campo Largo, Votuverava e o municipio de S. José dos Pinhaes.

O segundo as de Nossa Senhora do Bethlem e Palmas.

Aquelle com 3,736 praças do serviço activo, e 597 da reserva: este com 654 do mencionado serviço activo e 68 da reserva.

A idéa que respeitosamente suggiro á V. Ex. está ha muito inoculada no animo da população.

Veio reanimal-a a circumstancia especial de residir o muito distincto coronel commandante superior distante onze legoas da capital.

A morosidade de que se resente, por isso, o expediente e o serviço de de-

talhe concorre para a falta de presteza na execução das ordens emanadas do governo da provincia, que nas respectivas comarcas, carecem, salvo casos urgentes, de serem expedidas por intermedio dos commandantes superiores.

No que concerne á Guarapuava, distante de Castro trinta legoas, e na fronteira com a republica do Paraguay, seria alli de summa vantagem a creação do referido commando, aliás já lembrado pelo meo antecessor.

A' prevalecer a organisação que venho de apresentar, o commando superior do Principe abrangerá as parochias do Principe, Rio Negro e Palmeira, e o de Castro as deste nome, Tibagy, Ponta Grossa e Jaguariahyva.

Na defficiencia de força para a guarnição desta cidade, resolvi chamar á serviço de destacamento um contingente de trinta praças da guarda nacional.

Por acto de 4 de Fevereiro ultimo, revoguei o em que foi designado o capitão José Corrêa de Bittencourt para servir de major no corpo de cavallaria.

A anarchia e desordem que se notava neste corpo, os desmandos que diariamente praticava o referido capitão contra os officiaes que se não sujeitavam ao seo capricho, tudo acoroçoado pelo tenente-coronel commandante, que, ao que se diz, animava a discordia, me levou ao acto referido, com o qual se acalmaram os animos.

Corpo fixo.

Pelo decreto de 6 de Outubro proximo passado recebeo este contingente da força publica nova organisação.

Hoje compõe-se de um estado maior e duas companhias de infantaria.

Foi nomeado para commandal-o o major Luiz Soares Viegas, que ha pouco chegou da provincia de S. Paulo.

Para completar a força de 173 praças restam ainda 91.

V. Ex. encontrará na officialidade, que tão dignamente serve no corpo fixo, a maior coadjuvação e lealdade.

Companhia de cavallaria.

Destacada das do corpo fixo, á que pertencia antes da promulgação do citado decreto; esta companhia avulsa, funcciona hoje sob o commando do

muito digno capitão José Maria Barreto Falcão, em quem V. Ex. encontrará um auxiliar dedicado, prestimoso e muito intelligente.

Fortaleza de Paranaguá.

Por solicitações do commandante deste forte, D. Carlos Balthazar da Silveira, autorisei alguns reparos no edificio respectivo, que carece ainda de muitos melhoramentos, para prover os quaes aguardo ordens do Sr. ministro da guerra.

Tendo sido reduzido o pessoal da fortaleza, representou-me o digno commandante, no sentido de ser elle restaurado no antigo pé.

Concordando plenamente com semelhante requisição, espero entretanto as informações que exigi, para resolver sobre o caso.

Confirmando o juizo de meos antecessores, devo informar á V. Ex. que o commandante da fortaleza de Paranaguá é um official muito brioso, activo e solicito.

Recrutamento.

A quadra eleitoral, porque passamos, inhibio-me de dar o andamento devido á tão importante ramo do serviço.

Alem do desfalque, que se nota geralmente nas fileiras do exercito, releva mencionar, com especialidade, a falta de praças no corpo da guarnição fixa, companhia de cavallaria e policia da provincia.

Convindo, pois, completal-as, e cumprir a ordem imperial que distribuio o numero dos respectivos recrutas, tratei, logo que se terminou o prazo da lei eleitoral, de fazer activar o recrutamento, expedindo para isso as convenientes determinações ao chefe de policia.

Companhia de policia.

Continúa á commandal-a o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, que ultimamente obteve reforma no posto de alferes do exercito.

O zelo e solitude deste official não se tem arrefecido; e V. Ex. terá de reconhecer isso diariamente.

A lei provincial n. 61 de 26 de Março proximo passado deo nova organisação á companhia de policia, creando nella uma secção de cavallaria.

Tive muitos desejos de levar á effeito a realisação de meo pensamento, mas a falta de edificio proprio, onde funccionassem a companhia e secção referidas, me obstou aquelle *desideratum*.

Entretanto, o prestante cidadão Manoel Gonçalves dos Santos projecta preparar uma casa com accommodações para a companhia de policia.

Se levar á effeito esta obra, V. Ex. terá então opportunidade de effectuar a reforma que venho de fallar.

Não tomei o alvitre de construir um quartel, do que ha planta e orçamento na secretaria, por me não permittir então o estado dos cofres.

Attendendo á exiguidade dos vencimentos que percebia a officialidade da companhia de policia, resolvi eleval-os, por acto de 28 de Agosto do anno proximo passado, que fica dependente da approvação da assembléa legislativa provincial.

A simples reflexão do quantum dos vencimentos antigos, justifica de sobejo, em face da carencia de viveres, a elevação que marquei no acto mencionado.

A mór parte desta força persiste destacada em differentes localidades.

Seo procedimento ha sido mui lisongeiro, e contra o soldado de policia não me lembro de haver recebido o minimo queixume e menos ainda contra a digna officialidade da companhia.

Catechese.

Sou forçado á invocar a reconhecida solicitude e patriotismo de V. Ex. para a sorte de tantos braços ociosos e perdidos, ao passo que sam talhados para os mais pesados serviços.

Refiro-me aos milhares de indigenas que percorrem os nossos vastos sertões e cuja indole benigna indica a propicia opportunidade de aldeal-os com vantagem.

Alguma cousa fiz no sentido de felicital-os com a vida civilisada; mas muito resta á fazer, ou quasi tudo.

Installei os aldeamentos de S. Jeronymo e Chagú e occorri, com os poucos recursos que tive, aos demais existentes na provincia.

V. Ex , cheio de luzes e auxiliado pelo concurso leal e muito competente do brigadeiro director geral dos indios, tenho fé que prestará neste assumpto relevantissimos serviços á causa da civilisação.

Releva, entretanto, ponderar á V. Ex. algumas providencias que julgo deverem ser tomadas com urgencia.

1.ª A da visita periodica e inspecção dos aldeamentos pelo respectivo director geral, auxiliado por um empregado de fazenda.

2.ª A de prompta paga dos vencimentos dos empregados e despezas dos aldeamentos, de modo que se encontre um pessoal idoneo que alli sirva; difficuldade que ora se observa pelas delongas fiscaes.

3.ª Pagamento das respectivas despezas, ou pela collectoria de Castro, habilitada com os competentes fundos, ou pelo aldeamento de S. Pedro de Alcantara, aos do Pirapó e S. Jeronymo, ficando o do Chagú á cargo da collectoria de Guarapuava.

4.ª Reforço do destacamento existente em S. Pedro de Alcantara, por praças de 1ª linha, que soccorram os demais aldeamentos proximos, quando se fizer preciso.

Não encerrarei este artigo sem assegurar á V. Ex. que durante minha administração, de quasi dous annos, nenhuma desagradavel occurrencia lamentei, resultante de correrias dos nossos selvagens.

Attribuo semelhante fortuna á creação e collocação dos novos aldeamentos, onde os indigenas buscam brindes e outros objectos que tanto cobiçam.

Aldeamento de S. Pedro de Alcantara.

Eº o mais importante de todos os que conta a provincia, já pelo crescido numero de indios aldeados, já pela regularidade de serviços e trabalhos alli praticados.

O lisongeiro estado á que cada dia vai attingindo é incontestavelmente devido ao muito zelo e dedicação do reverendo Fr. Timotheo de Castelnovo.

Creio que no corrente anno este aldeamento pouca despeza fará com mantimentos e sustento do pessoal, visto que as plantações promettem abundante colheita.

Pirapó.

Contra o respectivo director Patricio José Ribeiro Coimbra continuam as queixas de que já fallou o meo antecessor.

Ultimamente, accusações graves lhe foram feitas e sobre as quaes julguei indispensavel ouvir o imparcial e esclarecido juizo do reverendo Fr. Timotheo.

Ainda não recebi solução alguma a respeito, e por isso nenhuma providencia tomei contra o sobredito director.

Entretanto, é força confessar que, se bem não conte o mencionado Patricio a intelligencia precisa para certos misteres do serviço á seo cargo, todavia sempre o tive por empregado activo e honesto.

As informações que tenho do estado deste aldeamento, relativamente á cultura de cereaes, não deixam de ser agradaveis.

S. Jeronymo.

Após o de S. Pedro de Alcantara, entendo que é este o aldeamento que mais promette quando devida e zelosamente dirigido.

A especialidade da situação que occupa convida facilmente a reunião alli dos selvagens das circumvisinhanças.

V. Ex. ha de receber constantemente noticias de visitas de indios neste estabelecimento indigena.

Rogo, pois, á V. Ex. de convergir sua solicitude em prol do desenvolvimento da aldêa de S. Jeronymo, de modo a que, com proveito do serviço publico, se realisem as patrioticas vistas do governo imperial.

Chagú.

Quando ultimamente se achou nesta cidade o director, Joaquim Antonio de Moraes Dutra, mandei-lhe fornecer alguns instrumentos agricolas e utensis, de que carecia este aldeamento.

Sei que elle caminha lentamente, mas tenho fé que ha de ser de muita vantagem á aquelle lado da nossa provincia.

Convinha muito que V. Ex. providenciasse de sorte á que se abrisse, com brevidade, se não uma estrada, ao menos uma picada de dez á doze palmos, que dê facil trasito á cavalleiros e tropas.

Na secretaria existe uma planta que mandei levantar, mas foi ella concebida com proporções superiores ás forças do dispendio marcado ao aldeamento.

Neste momento occorre-me lembrar á V. Ex. que, para prompta realisação de quaesquer melhoramentos no Chagú, achará V. Ex. na commissão que nomeei composta do Dr. juiz de direito João Antonio d'Araujo Vasconcellos, conego Antonio Braga de Araujo e Pedro de Siqueira Cortes, a maior coadjuvação, lealdade e patriotismo.

A' tão prestimosos cidadãos, devo a mais profunda e sincera gratidão.

Navegação.

Por noticias que acabo de receber de Guarapuava, cheguei ao conhecimento de uma exploração feita pelo cidadão Domingos Pereira Branco, o qual, descendo o rio Urugay e o Chapecosinho, chegou á alcançar o logar denominado Itaqui.

O mencionado cidadão offereceo-se para explorar, com todo o cuidado, o sobredito Chapecosinho, que assegura ser facilmente navegavel.

Não pude, porém, com elle effectuar o contracto que desejava, por esperar V. Ex. á todo o instante.

Entretanto, o melhoramento de que fallo é tão importante áquelle lado da provincia, que creio V. Ex. não hesitará em leval-o á realidade.

O explorador, em seo regresso para Palmas, trouxe um carregamento de seiscentas arrobas de herva, que tanto abunda nas margens daquelles rios.

Colonisação.

O attento estudo da provincia, seos recursos naturaes, a fertilidade do solo e a amenidade da temperatura, leva-nos irresistivelmente ao mais importante assumpto da actualidade.

V. Ex. conhece que fallo da colonisação.

O governo imperial, convicto do que venho de expôr, para effectual-a com proveito, ordenou a previa demarcação de terrenos devolutos de grande uberdade no vasto territorio do Assunguy.

Medidos tres, de que fallam os documentos existentes na secretaria, determinou que se proseguisse naquelle serviço, levantando-se no segundo territorio casas provisorias para o estabelecimento de quarenta familias.

Por conta de semelhante numero já sam chegados seis familias com um pessoal de 35 individuos, os quaes foram devidamente conduzidos e allojados no Nucleo Colonial.

Um dos colonos, de nome Maurer, falleceo em Antonina em consequencia da grave enfermidade com que veio.

Deixou quatro filhos que, depositados em casa do prestante cidadão tenente-coronel Antonio José de Faria, foram opportunamente transportados para esta capital, de onde seguiram com destino ao Assunguy, para lá ficarem sob a direcção de seo tio.

Colonia do Assunguy.

Ao que acabo de relatar á V Ex., cabe-me accrescentar que construio-se no Nucleo Colonial uma casa para accommodação de vinte familias, e depois duas para paioes e administração: a primeira tem quatrocentos palmos de comprimento, trinta de largura e dezeseis de altura na frente; a segunda tem quarenta palmos de comprimento, trinta de largura e dezeseis de altura na frente; sendo todas cobertas de telha e construidas com solidez e madeiras de lei.

Construio-se tambem mais um fôrno grande para telhas e tijollos, e outro para coser pão.

Fizeram-se as derrubadas determinadas, plantações e uma colheita de milho, algum feijão e aboboras; não se podendo plantar agora no tempo proprio por causa das grandes e continuadas chuvas que tudo destruiram.

Ao major Joaquim Pinto de Queiroz Sarmento confiei a direcção interina desta colonia.

Tenho intima convicção de haver escolhido um cidadão em quem concorrem

todas as qualidades precisas para levar á prosperidade o Nucleo Colonial do Assunguy.

Com alguns conhecimentos de engenharia, muito probo, e não menos activo, o major de que fallo desempenhará á contento de V. Ex. a commissão de que o encarreguei.

Havendo-me solicitado os colonos ali existentes a nomeação de um professor, que á seos filhos instruisse nas primeiras noções das letras, acabo de nomear Carlos Moericofer para reger a respectiva escola.

Tratando de indagar a verdade do que noticiavam algumas folhas, acerca do máo tratamento que tinham os colonos do Assunguy, vim ao conhecimento de serem innexactas, como V. Ex. verá do desmentido que me enviaram os colonos, em data de 20 de Fevereiro ultimo.

Por se ter terminado o primeiro supprimento de mantimentos, mandei effectuar um outro pelo tempo restante do contracto, bem como fiz adiantar as convenientes quantias, para despezas com derrubadas no dito contracto estabelecidas.

Colonia do Jatahy.

Poucos melhoramentos tem tido, e entretanto é bem de lamentar que não progrida este util e importante estabelecimento colonial.

Collocado no trajecto que se dirige á provincia de Matto-Grosso, a colonia do Jatahy promette avantajar-se, se por ventura lhe não faltar a protecção dos poderes do estado.

Cumpre-me, porém, informar á V. Ex. que em quanto não se constituir ali uma força militar respeitavel, de modo á que esta colonia tome semelhante caracter, nenhum incremento natural se realisará.

Lembrei-me de convidar ás praças de primeira linha, que terminavam o seo tempo, á que se estabelecessem no Jatahy, concedendo-lhes eu todos os favores de colonos; mas nada consegui.

Se porém V. Ex. obtiver a fortuna, que não tive, de collocar, na colonia de que me occupo, engajados militares, acredito que bem depressa tomará ella um aspecto mui agradavel.

Colonia Thereza.

Soffreo ultimamente muitos prejuizos com a inundação proveniente de cheias do Ivahy.

Informou-me o director que nunca se vio por aquelles logares as aguas elevarem-se á tamanha altura.

O engenho, que se achava sentado á margem do rio, foi levado pela corrente.

As casas, que tinham identica situação, soffreram grandes estragos, perdendo-se todos os objectos que ellas continham.

Felizmente não tivemos de lamentar nenhuma perda de vida.

O director achava-se de viagem para a côrte quando tão triste acontecimento teve logar, e aproveitando a opportunidade trouxe novas machinas para substituir as extraviadas.

Se a colonia Thereza continuar á fruir a protecção que tão justamente lhe dispensa o governo imperial, espero que, com o incansavel zelo do digno director, realisará as patrioticas vistas de seo distincto fundador.

A posição que occupa, e a fertilidade do solo que a cerca lhe auguram um lisongeiro porvir.

Colonia do Superaguy.

Não tenho informação que additar á V. Ex. e que adiantem ás prestadas no meo ultimo relatorio.

O director deste estabelecimento solicitou do governo imperial a concessão de favores, acerca dos quaes o mesmo governo se dignou ouvir-me.

Por falta de tempo e dados sufficientes não pude cumprir a ordem Imperial e assim na pasta deixo os papeis concernentes ao assumpto, para que V. Ex., com a sabedoria do costume, resolva como melhor lhe aprouver.

Agricultura e industria.

V. Ex. sabe que nesta provincia predomina apenas a pequena cultura.

Cultiva-se com successo o feijão, arroz, milho, mandioca, centeio, trigo, cevada, etc., e prepara-se em abundancia a herva mate.

A grande cultura, que tanto interessa á riqueza publica, luta com embaraços geralmente reconhecidos, a fóra os que lhe sam peculiares.

A falta de instituições de credito, a de braços laboriosos e amestrados, de communicações faceis e rapidas, de instrumentos aratorios, apparelhos e machinas, dam logar á que a agricultura se limite, entre nós, ao ligeiro amanho da terra, e seo verde preparo para a plantação dos cereaes de que acima fallei.

Como quer que seja, semelhante estado não póde nem deve perdurar.

E' mister pôr termo á rotina, dispondo os elementos precisos para combatel-a com energia, curando ao mesmo tempo de desenvolver em grande escala a plantação do chá, trigo, café, fumo, etc., que tão facilmente medra no uberrissimo solo da provincia.

Por outro lado, cumpre curar com afinco do melhoramento da raça de animaes, á cuja creação se entrega a mais importante população dos campos.

No meo relatorio á assembléa, tencionava pedir-lhe a consignação de alguma verba para a compra de instrumentos agricolas e introducção de animaes.

Pretendia ainda obter a concessão de premios que estimulassem nossos agricultores, aos quaes toda a protecção não é demasiada, na carencia de recursos que sentem.

E, alem destas medidas, redobrar de esforços para obter uma caixa bancaria, que libertasse a lavoura e o commercio de enormes juros, á que irremissivelmente se sujeitam.

Mas V. Ex., apreciando no gráo que lhe aprouver as idéas que humildemente exponho, resolverá sobre o caso com o discernimento e a illustração que possue.

Está-me parecendo que, a não realisarem-se ellas, a agricultura e industria do Paraná não passarão, aquella do que já expuz anteriormente, e esta de uma ou outra fabrica rotineira, mal montada e peor dirigida.

Commercio.

O movimento commercial não apresenta oscillação notavel.

V. Ex. não ignora que a crise porque acaba de passar o paiz, não terminou ainda todos os seos effeitos.

No entanto, nutro as mais bem fundadas esperanças de que o pequeno commercio da provincia offerecerá em breve um aspecto mais lisongeiro.

Instrucção publica.

Minhas idéas sobre este assumpto já tive occasião de expender á assembléa legislativa provincial.

Reportando-me á ellas, releve V. Ex. que por agora me limite á exposição estatistica do movimento e população das aulas primarias e secundarias.

A falta de dados officiaes, que colligia, e de informações, que reputo indispensaveis, para a realisação da refórma que autorisou o art. 11 da lei do orçamento vigente, me inhibio de dar-lhe a devida execução.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Assim é que existem 50 cadeiras creadas, sendo :

Para o sexo masculino.	28
» » feminino	22
	50

Providas definitivamente :

Do sexo masculino.	15
» » feminino	12
	27

Por contractos :

Do sexo masculino.	6
» » feminino	2
	8

Vagas:

Do sexo masculino.	7
» » feminino	8
	15
Total das cadeiras.	50

A população das escolas foi de 1,592, sendo das

AULAS PUBLICAS.

Do sexo masculino	1,067
» » feminino.	455
	1,522

AULAS PARTICULARES.

Do sexo masculino.	70
	1,592

Ha á favor do anno de 1861 a differença de 116 alumnos, como se observa da comparação dos seguintes algarismos:

1857.	1,365
1858.	1,327
1859.	1,416
1860.	1,592

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Lycêo.

Cadeiras creadas oito.

Religião, lingua nacional e grammatica philosophica. .	1
Latim	1
Francez	1
Inglez	1

Mathematicas	1
Historia e geographia	1
Philosophia racional e moral.	1
Rhethorica, poetica e as primeiras sciencias naturaes.	1
	8

PROVIDAS DEFINITIVAMENTE.

De sciencias naturaes pelo Dr. Joaquim Dias da Rocha.
De mathematicas por José Antonio Galvão.

PROVIDAS INTERINAMENTE.

De grammatica por Candido José Pereira.
De inglez por Lucas Antonio Monteiro de Barros.
De francez por João Baptista Brandão de Proença.
De latim por Emilio Nunes Corrêa de Menezes.

	1857	1858	1859	1860
Masculino	955	802	1,001	1,067
Feminino	410	425	115	455

Nas aulas particulares, a matricula até o fim de 1860 foi

Sexo masculino.	70

Este numero foi colhido dos mappas existentes na repartição; e indubitavelmente é muito diminuto em proporção ás escolas particulares que existem.
Foram apresentados á exame 36 alumnos, promptos nas materias da escola.

Do sexo masculino.	25
» » feminino	11
	36

PROVIDA POR SUBSTITUIÇÃO.

De geographia pelo Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Além destas cadeiras existem, uma avulsa de francez e inglez em Paranaguá, com 20 alumnos matriculados e um instituto litterario em Castro, com 23 alumnos.

ALUMNOS MATRICULADOS.

Na 5ª classe	14
Na 4ª »	3
Na 3ª »	4
Na 2ª »	1
	22

Um destes retirou-se do lycêo, porque foi concluir os estudos na provincia de S. Paulo.

Apresentaram-se a exame:

Na 5ª classe.	6
Na 3ª »	2
	8

Foram todos approvados plenamente.

Orçamento para o exercicio de 1860 a 1861.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Para professores definitivos de cidades. . . .	14:000$000
» » de outros logares	11:200$000
» » contractados	1:800$000
Alugueis de casas	1:500$000
Utensis para as escolas	850$000
Gratificações a inspectores de districtos. . . .	1:440$000
	30:790$000

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Lycêo.

Inspector geral.	1:600$000
Professor de sciencias naturaes	1:600$000
» de francez	1:200$000
» de mathematicas	1:600$000
» de inglez.	1:200$000
» de geographia	400$000
» de latim	1:200$000
» de grammatica	1:400$000
Secretario	800$000
Porteiro e bedel.	600$000
Material	660$000
	12:260$000

Em vista pois dos dados expostos, creio não ser desagradavel o estado do ensino publico na provincia.

O pessoal que o exerce comprehende com vantagem a importante missão que desempenha e cumpre confessar á V. Ex. promette bem fundadas esperanças.

A' testa deste ramo de serviço se acha o Dr. José Lourenço de Sá Ribas, que no pouco tempo de serviço que conta, me tem auxiliado com o maior zelo e solicitude.

Estabelecimentos pios.

Sinto profundamente não dar á V. Ex. noticias agradaveis do estado das casas de caridade que existem nesta e na cidade de Paranaguá.

A da capital continúa sempre decadente por falta do necessario empenho em restaural-a.

A' convocação da respectiva irmandade bem poucos irmãos acodem.

No entretanto com o patrimonio que possue, devidamente zelado, e algum auxilio dos cofres provinciaes, bem podia avantajar-se tão humanitaria instituição.

A de Paranaguá presta alguma utilidade e funcciona com a possivel regularidade.

Cogitava na idéa de nomear uma commissão de tres membros, incumbida de dar vida e propor as bases de um regulamento que as reja; mas V. Ex. occorrerá sem duvida algum outro expediente mais proficou e energico que colloque os estabelecimentos pios de que me occupo no necessario pé de prosperidade.

Limites.

A provincia do Paraná, ressente-se, como quasi todas as mais do imperio, da incerteza de seos limites.

Descriminal-os, pois, é não só evitar lutas e contestações perigosas, como extinguir um elemento de anarchia na jurisdicção territorial pelos conflictos que se podem suscitar.

V. Ex. com sua reconhecida solicitude curará por certo deste importante assumpto.

Carta da provincia.

Em outro logar manisfesto á V. Ex. a falta que á administração ha feito o levantamento da carta da provincia.

Este trabalho de summa utilidade cumpre não ser esquecido, tanto mais que com diminuta despeza póde V. Ex. obter uma carta mui exacta, senão perfeita e completa.

Eleições.

Cheio de prazer communico á V. Ex. que a eleição a que se procedeo nos

dias 7 de Setembro e 30 de Dezembro do anno proximo passado correo entre nós livre e tranquillamente.

E'-me tanto mais agradavel dar esta nova á V. Ex. quanto observo ter cabido á mui poucas provincias a fortuna que fruio a do Paraná.

Acompanhando a ordem dos acontecimentos, tratarei primeiramente da eleição de vereadores e juizes de paz.

A' excepção da de Paranaguá, em nenhuma parochia se deo irregularidade notavel no processo eleitoral, para vereadores e juizes de paz.

Naquella (de Paranaguá) os animos, dias antes, se mostravam agitados, ao ponto de me ser geralmente reclamada a presença do chefe de policia.

Com effeito, para ali fiz partir o Dr. Julio Cesar Berenguer de Bittencourt, que, demorando-se por todo o tempo da eleição, concorreo, com sua presença, para a manutenção da ordem e garantia da liberdade do voto.

Acompanharam-o o commandante da força policial e quarenta praças da mesma.

Ao chegar de Paranaguá, dirigio-me aquelle magistrado o officio de 15 de Setembro, onde li o seguinte trecho:

« De volta hoje de Paranaguá, apresso-me á dar á V. Ex. conta da com-
« missão de, que por conveniencia do serviço publico, se servio encarregar-me,
« limitando-me á dizer pouco, por falta de materia que me obrigue á ser ex-
« tenso. Folgo em extremo de poder annunciar á V. Ex. que a eleição á que
« ultimamente se procedeo correo em todos os pontos do littoral da provincia
« sem a menor alteração da ordem publica. »

Mais tarde porém, ao receber as actas da eleição que ali se fez em duplicata, notei que, na da parcialidade do commendador Manoel Antonio Guimarães, que teve logar na capella do Senhor Bom-Jesus, se alludia á armamentos vindos da fortaleza da barra e á grupos armados que penetravam na matriz.

Appellava-se para o testemunho do referido chefe de policia e do juiz de direito Aprigio Ferreira Gomes.

Ouvindo-os immediatamente, como me cumpria, tive negação completa dos factos alludidos, como verá V. Ex. da integra do officio que se segue do Dr. Berenguer.

« Illm. e Exm. Sr.—Exigindo V. Ex. em seo officio de hontem datado que
« lhe informe o seguinte: 1° se em uma casa proxima á igreja da Ordem Ter-
« ceira da cidade de Paranaguá, onde, sob a presidencia do juiz de paz mais vo-
« tado, se reunio no dia 7 de Setembro preterito a mesa parochial, para o fim

« de proceder-se á eleição, havia grande quantidade de armamentos, vindos da « fortaleza da barra, como assevera, na representação que fez subir á presença « de V. Ex., a mesa parochial que, sob a presidencia do 2° juiz de paz, se reunio « na capella do Bom-Jesus daquella cidade; e 2° se grupos armados entraram na « dita igreja, segundo afirma, na representação que tambem dirigio á V. Ex., a « minoria da mesa parochial da já mencionada Ordem Terceira, para que V. « Ex. possa, com conhecimento de causa, orientar o governo imperial sobre a « veracidade desses factos, de cuja existencia dizem os representantes ter « eu pleno conhecimento, passo á dizer á V. Ex., officialmente, tudo quanto « verbalmente já tive a honra de communicar-lhe, logo que regressei de Pa- « ranaguá, onde, de ordem de V. Ex., me achei em commissão, durante a elei- « ção municipal, para garantir a ordem publica, e fazer respeitar a liberdade « do voto.

« O amor que tributo á verdade, essa linguagem de Deos, pede que, sem « rebuço, assegure á V. Ex. que os factos constantes das representações re- « feridas se não deram; e que, á se terem dado, eu não os teria de certo tole- « rado, como attentatorios da ordem publica, e da liberdade do voto popular. « Constando-me no dia 8 de Setembro proximo passado, se me não engano, « que varias armas haviam sido conduzidas da fortaleza da barra para uma « das casas de Paranaguá, determinei immediatamente ao commandante da « força policial, o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, e ao delegado de « policia, Antonio Pereira da Costa, que procedessem á um rigoroso exame, « a vêr se se descobria esse armamento, que tanta apprehensão parecia in- « cutir nos animos dos delatores: o resultado dessas pesquizas, como bem se « deprehende do documento junto, não confirmou a noticia que me deram, « antes pelo contrario coroborou a convicção que já tinha, e que ainda nutro, « de que em quadras como a de que se trata semelhantes boatos partem sem- « pre daquelles que, para conseguirem seos fins, não trepidam ante o escru- « pulo de abusar da credulidade publica.

« Se, como medida preventiva, solicitei e de prompto pude conseguir do « respectivo commandante o desarmamento da guarda nacional daquella ci- « dade, como toleraria a existencia de armas, das quaes se podessem servir « em um momento de exaltação os que por ventura tivessem interesse em « perturbar a eleição, que livre devia correr, pondo assim em risco eminente « a tranquillidade publica, sobre cuja manutenção especialmente ali me cum- « pria solicito velar? Se taes armas houvessem sido da fortaleza da barra

« transportadas para a cidade de Paranaguá teriam sido impreterivelmente « apprehendidas pela policia, porque ao tino, ao faro dos espiões dos inte- « ressados em sua apprehensão não escaparia de certo o escondrijo em que « se achassem occultas: a existencia pois dessas armas na casa contigua á « igreja da Ordem Terceira, ou em outro qualquer edificio daquella cidade « não passou de uma chimera. Teria por sem duvida commettido não pe- « quena falta, teria mentido asseverando á V. Ex. em meo officio de 15 de « Setembro proximo passado que pela cidade correra placida a eleição municipal « em toda a comarca de Paranaguá, se se houvesse dado o estrondoso facto de « invasão de grupos armados na igreja da Ordem Terceira daquella cidade, « por occasião da eleição que ali ultimamente teve logar !

« Se a eleição feita na igreja da Ordem Terceira, pelos que se dizem libe- « raes, não foi pleiteada pelos seos adversarios, que se inculcam saquaremas, « porque estes foram fazer de seo motu proprio e espontaneamente uma « outra eleição na capella do Bom-Jesus, com que vistas, com que interesse « grupos armados daquella parcialidade entrariam no sagrado templo do « Senhor ? De perturbar uma eleição que livre e placidamente corria, que « ninguem lhes disputava ?

« De certo que não. Admiro por tanto o sangue frio, a facilidade com que « se procura fazer hoje crêr ao governo na existencia de factos imaginarios, « no intuito bem manifesto de conseguir-se por meios capciosos um triumpho, « que só as urnas legitimas e constitucionalmente podem dar ! E admiro mais « ainda a sem ceremonia com que appellou-se para o meo testemunho, sa- « bendo-se ou devendo-se saber que de nenhuma utilidade podia servir aos « que o invocaram, visto como os factos indicados não passaram da fertil « imaginação que os creou ! Ao governo imperial e á V. Ex., seo delegado, « devo a verdade ; nas curtas linhas traçadas a verá V. Ex. uma e inteira : « por nenhuma consideração faltaria ao que devo a mim proprio, e aquelle, « por cuja vontade me acho collocado neste posto de honra, informando á V. « Ex. o contrario do que vi, do que presenciei. A eleição municipal, que em « duplicata se fez na cidade Paranaguá, vai ser apreciada pelo poder compe- « tente, pelo governo central ; não serei eu de certo quem hade concorrer « para que o juiz, de quem pende a decisão de causa tão importante, firmado « em provas falsas, profira uma sentença menos justa, em detrimento da pu- « reza do systema representativo, que felizmente nos rege. »

Igual asseveração recebi do Dr. juiz de direito.

E pois vim a conclusão de que conveniencias politicas levaram tão sómente os representantes da capella do Senhor Bom-Jesus á formular as fantasticas allegações, que fizeram subir ao meo conhecimento.

Eleição de eleitores.

Das actas existentes no archivo da secretaria, conhecerá V. Ex. que nesta cidade, na de Paranaguá e na villa de Morretes se deram duplicatas, por occasião da eleição de eleitores.

O fundamento que motivou a duplicata da capital foi todo imaginario e pueril.

Nem tal eleição houve na capella do Rozario; mas sim uma acta falsa de trabalhos que se não praticaram e para os quaes a população elegivel não concorreo.

Considerações identicas poderia expender acerca da duplicata de Morretes, feita na casa da camara.

Quanto á mim esta e aquella, sobretudo, representam ao vivo a grosseira estrategia de momento, aconselhada pela necessidade de salvar a derrota.

Entretanto V. Ex. convirá que abusos taes, que diariamente se repetem, carecem de sevéra e immediata repressão.

As minorias entendem que lhes cumpre sempre vencer ou baralhar na impossibilidade de victoria, e bem vê V. Ex. que semelhante situação é intoleravel com o regimen livre que nos rege.

O fundamento da duplicata de Paranaguá procede de reputar a parcialidade do commendador Manoel Antonio Guimarães não concluida a qualificação de 1860 com os trabalhos da respectiva junta qualificadora.

A questão submettida ao governo imperial teve solução differente e o aviso de 24 de Agosto ultimo considerou aquella qualificação terminada.

1.° Porque os recursos foram recebidos e julgados illegalmente, por não se ter recorrido regularmente das reclamações desattendidas.

2.° Porque não foram interpostos dentro dos dez dias, marcados no art. 3° do decreto n. 511 de 18 de Março de 1847.

A' doutrina do referido aviso veio ainda reforçar a do de 15 de Setembro subsequente, bem como o procedimento dado pela relação do districto.

No entanto, á despeito de decisões semelhantes, a parcialidade de que fallei

persistio em fazer a eleição pela qualificação de 1859, sendo de notar que assistio ella na matriz a composição da respectiva mesa, na qual tomaram parte dous de seos membros, concorreo á primeira e segunda chamada e só ao fim destas retirou-se á capella, para praticar a duplicata citada.

Na eleição da matriz, que foi presidida pelo 1° juiz de paz, o major Ricardo Gonçalves Cordeiro, correo regularmente todo o processo eleitoral.

Outro tanto me não é licito dizer da duplicata da do Senhor Bom-Jesus, porque até hoje me não foram enviadas as actas.

Eleição secundaria.

Correo placidamente em todos os collegios da provincia.

Alem do collegio legal, que se reunio na matriz desta cidade, e do qual fizeram parte os eleitores de Coritiba, Iguassú, S. José, Votuverava, Campo Largo, Principe e Rio-Negro, consta que um outro houve na capella do Rozario, composto de individuos que se aclamaram eleitores.

No collegio de Antonina, votaram em separado os eleitores da duplicata feita na casa da camara de Morretes, de que já em outro logar dei noticia.

Em Paranaguá, formaram collegio os eleitores da duplicata do commendador Guimarães.

Os eleitores legaes porém da eleição da matriz, sob a presidencia do 1° juiz de paz, constituiram, com tres da parochia de Guaratuba, o seo collegio, que se reunio no corpo da respectiva matriz.

A camara apuradoura regeitou unanimemente, e por falsa, a acta da eleição do Rozario desta cidade, e bem assim recusou, por illegal, a duplicata de Paranaguá, da parcialidade do commendador Manoel Antonio Guimarães.

E' aqui occasião de rememorar á V. Ex. os meios ignobeis de que se servio um pequeno grupo de individuos para, sem côr nem feição politica, illudir a opinião publica, com falsas e perigosas idéas, aconselhando na quadra eleitoral a pratica de actos indecorosos e até mesmo de resistencia!

Felizmente a indole sensata e pacifica da população, repellindo com desdem tanta abjeção, punio cheia de severidade o arrojo daquelles que ousavam querer plantar, sob a capa do bem publico, o dominio, menos honesto, de familia.

Typographia provincial.

Havendo o *Dezenove de Dezembro*, como V. Ex. não ignora, se declarado em opposição desabrida á administração da provincia, julguei conveniente mandar vir, com presteza, uma officina typographica, para, não só dar a devida publicidade aos actos officiaes, como oppôr ao dominio de interesses privados, que se colligaram pretendendo pautar a marcha administrativa, o devido correctivo. Assim procedendo, tive em mente conservar illesa a verdade, que era constantemente atacada pela critica sophistica e analyse insidiosa que faziam, disfigurando com verdadeira licença, a legalidade dos actos emanados de poderes legitimos.

V. Ex. deve avaliar o inconveniente de, sobretudo em uma provincia nova, ficar o governo a mercê da censura de meia duzia de individuos assalariados; e pois não trepidei no alvitre, aliás economico e summamente decoroso e necessario.

Economico, porque, despendendo-se annualmente mais de oito contos de réis com impressão de todos os actos officiaes, essa despeza bem podia reduzir-se.

Decoroso, porque convinha pôr termo, e de uma vez, á especulação de insolitos typographos, libertando a administração de serviços postos, ao mesmo tempo, em almoeda aos particulares, aos quaes muita conta fazia crear uma situação falsa dos publicos negocios e toda congenita ás conveniencias do momento.

Demais, pensei sempre que, guardando o *Dezenove de Dezembro* inteira adhesão ao programma com que veio á luz o seo primeiro numero, continuasse perseverante na senda da neutralidade, em que até então caminhára, e na formal intenção, que apparentava, de não envolver-se em recriminações de partidos e insultos á pessoas e familias.

Desviada porém de semelhante trilho, a folha official começou á aggredir reputações sérias, e por tanto era mister desligar o governo de qualquer solidariedade com taes desmandos.

Assim o fiz e o melhoramento que folgo de ter iniciado e levado á effeito funcciona regularmente, desde o dia 19 de Fevereiro ultimo, na casa da rua da Entrada n. 1.

A typographia, com todos os seos pertences, custou cerca de 3:500$000 réis

posta aqui; e os tres operarios, que mandei contractar, engajaram-se á conto de réis annualmente.

O pagamento da despeza se realisou pela verba — impressão de leis, expediente.

Nomeei para administrador da officina o capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, de cujo zelo economico muito espero.

O periodico conta cerca de tresentos assignantes, numero que deve augmentar infallivelmente.

Sua renda annual pois não é presentemente inferior á 3:000$000 réis.

O administrador apresentará á V. Ex. instrucções adequadas para o serviço.

Obras publicas.

O conhecimento pratico que adquiri do serviço das obras publicas da provincia me leva á persistir na idéa de centralisal-a.

V. Ex. terá occasião de observar que a administração precisa de ter um auxiliar habil, a quem confie a apreciação e exame das plantas, sua regularidade e exactidão; e bem assim dos orçamentos e memorias descritivas aos trabalhos publicos, que cumpre encetar ou realisar.

Sem aquelle auxilio, é difficil, senão impossivel, uma determinação conscienciosa que aproveite e convenha ao publico interesse e do thesouro.

Todas estas construcções menos duradouras e irregulares provem, creia V. Ex., da impericia dos trabalhos preliminares sobre que a administração resolve e tambem não menos de infidelidade na execução.

O reconhecimento da carta da provincia, o estudo exacto, se não muito aproximado, de seo territorio, é outra difficuldade que praticamente experimentei.

Convicto disto, tive sempre junto de mim o distincto major do corpo de engenheiros Marcolino Rodrigues da Costa, a quem confiei a gestão de algumas obras geraes e provincias e cuja opinião consultava em todos os melhoramentos de que as mesmas careciam.

Por semelhantes incumbencias, marquei-lhe a gratificação mensal de 100$000 réis insignificante, sem duvida, em proporção a do dobro que então percebia o

tenente-coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, por identico serviço e ainda de menos alcance se V. Ex. attender que, durante o lapso de tempo decorrido de Setembro de 1859 á Junho do anno proximo passado, o major Marcolino Rodrigues da Costa servio gratuitamente á provincia.

Alem do mencionado major, tambem servem neste ramo de serviço os engenheiros Eugenio Grillet e Frederico Hégréville.

O engenheiro Villalva dispensei-o pela falta de criterio e zelo que manifestou nas commissões de que o incumbi.

Passo agora á dar conta á V. Ex. do estado de cada uma das nossas mais importantes estradas.

Antes de o fazer, devo prevenir á V. Ex. que as copiosas chuvas, em abundancia cahidas, desde Novembro do anno findo, deterioraram-nas tanto que alem de algumas providencias já tomadas, afim de aproveitar a estação favoravel, que entra, convém que outras sejam dadas, sobretudo para a que communica esta cidade com a de Castro, passando por Campo Largo, Palmeira e Ponta-Grossa.

Quaesquer trabalhos anteriores á época que aponto, sobre serem inteiramente perdidos, eram não menos despendiosos.

Estrada da Graciosa.

E' muito antiga e tem o comprimento de onze e meia leguas.

Sob a administração do Exm. barão de Antonina, recebeo ella varios melhoramentos, constantes de calçada na serra, pontes e desvios.

Após a installação da provincia, o Exm. conselheiro Zacarias ordenou explorações minuciosas e reconhecimentos, que foram praticados pelo coronel Beaurepaire Rohan.

As instrucções dadas a este engenheiro estabeleciam o plano de uma estrada de rodagem, que foi por elle iniciada, tendo por administrador o engenheiro civil Villalva.

Assumindo a administração e havendo-a percorrido por mais de uma vez, conheci, na ultima viagem que fiz com o major Marcolino Rodrigues da Costa, a existencia apenas de duas leguas de estrada concluidas e o traço de uma vereda para evitar o morro do Bicho.

A despeza então era avultada, e os cofres achavam-se exhaustos.

Por outro lado, notei grandes curvelinhas e achei uma divida superior á 20:000$000 de réis á empreiteiros diversos.

Tudo isto, pois, me levou á cessação temporaria daquelles novos serviços, mantendo apenas uma turma de trabalhadores na parte que comprehende a barreira e a cidade de Antonina, afim de, sob a direcção do engenheiro civil Grillet, velar na conservação do transito e curar dos melhoramentos indispensaveis.

Outra turma tambem criei, no sitio do corvo, para curar dessa má parte da estrada, substituindo por uma estreita calçada as estivas de madeira tão perigosas aos viajantes.

V. Ex. vê pois que não pude dar grande impulso ás obras, já pelo exposto motivo da falta de numerario nos cofres, já porque, havendo representado ao governo imperial sobre a defficiencia de dados exactos e positivos do preferivel traço da mesma, não convinha, antes de praticado este serviço, empregar sommas avultadas.

O governo parece ter convindo com as idéas que apresentei, pois que logo enviou-nos o illustrado e activo engenheiro americano Marine Chandler para proceder aos exames de todo o territorio que communica esta cidade com o litoral, afim de posteriormente designar-se o preferivel traço.

Em outro logar me occupo especialmente da commissão desse engenheiro, mas voltando á estrada da Graciosa, cabe-me ainda accrescentar á V. Ex. que se fazem por empreitada muitos melhoramentos, assim como concertos dos aterrados, açudes, etc.

No que respeita ás empreitadas, no valor superior á 20:000$000 de réis, devo sobre ellas informar á V. Ex. que, se bem o meo antecessor não tivesse autorisado algumas, como expuz no meo relatorio á assembléa provincial, todavia resolvi mandar pagal-as.

1.° Porque os serviços na verdade se fizeram, foram praticados segundo as regras da arte e verificados por profissionaes.

2.° Porque sendo a mór parte dos empreiteiros homens rusticos e acreditando com razão que, pelo facto de contractar com um preposto do governo, devia este estar previamente autorisado, *na boa fé*, realisou todos os serviços a que se havia obrigado, e me pareceo por isso equitativo mandar-lhe satisfazer as respectivas importancias.

Alem de que a circunstancia de pobreza que tocava a mendicidade, se por

ventura lhe não fosse pago o salario devido, me levou repito, pela verba respectiva, á ordenar o pagamento até as forças do credito.

Resta ainda alguns que seriam satisfeitos, caso a respectiva verba o permittisse.

Na secretaria V. Ex. achará a exacta e minuciosa planta da parte desta estrada, que vai de Antonina até á campinha da Graciosa, a qual mandei levantar, bem como d'ali até esta cidade, para promover, por empreza, a construcção, pelo menos, da secção que vai até a borda do campo, ou da barreira á cidade de Antonina.

Contractadas estas duas secções, ficaria a parte da serra para estudos e construcções, por parte dos cofres provinciaes.

Nesta firme resolução estava e havia incumbido o cidadão Manoel Joaquim dos Prazeres de avivar e abrir a picada da serra, de modo a prestar-se aos necessarios exames, quando entrou a estação chuvosa.

Este trabalho tambem effectuou-se, e resta ser examinado pelo engenheiro Chandler, ou por quem V. Ex. achar melhor, para então levar-se ao cabo tão notavel melhoramento publico.

Da Ordem.

Conduz da villa de S. José á freguezia do Iguassú e municipio do Principe, passando pela fazenda da ordem.

Fizeram-se nella muitos reparos de aterrados e melhoramentos urgentes.

De Morretes a Graciosa.

Incumbi o prestimoso cidadão Joaquim Pedro da Rocha de prover os reparos de que carece este ramal.

Do Itupava.

Representando-me ultimamente o tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães sobre a necessidade de ser reparada em varios pontos, autorisei, em vista do competente orçamento, todos os concertos indispensaveis.

Da Matta.

V. Ex. sabe que é uma das mais importantes, porque communica esta provincia com as do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

Por ella se effectúa annualmente a passagem dos animaes com destino á feira de Sorocaba.

Carecendo de reparos urgentes, mandei que o engenheiro Hégréville a examinasse, orçando logo toda a despeza.

Tendo-o feito, acabo de incumbir o dito engenheiro de contractar os trabalhos precisos.

Do Porto de Cima a Antonina.

Ao zelo do digno tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques, confiei os trabalhos desta porção de estrada, que consistem em 120 braças de aterrado, roçadas de ambos os lados e outros pequenos serviços, calculados todos em 500$000 réis.

De Jaguariahyva.

Convinha que V. Ex. cuidasse de melhorar esta communicação com a freguezia de S. João Baptista.

O terreno presta-se á uma boa estrada, que é natural seja muito frequentada.

De Morretes a Barreiros.

Autorisei o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro á mandar proceder os reparos indispensaveis, e sobretudo uma calçada á margem esquerda do rio.

De Guarapuava.

Na pasta, deixo á V. Ex. os orçamentos de trabalhos importantes, de que necessita.

Não tive tempo de resolver sobre elles o que faria pela importancia que ligo a esta communicação, alias pouco favorecida pelos cofres,provinciaes.

O brigadeiro Rocha Loures desempenhará com muita fidelidade qualquer incumbencia que V. Ex. á este respeito lhe fizer.

Do Arraial.

E' tambem uma communicação importante do interior para a comarca da marinha.

Dirige os trabalhos o capitão Antonio Ricardo dos Santos, a quem incumbi de varios serviços de reparos de calçadas, aterros e açudes.

Na parte inferior da serra, fizeram-se alguns concertos, a espensas de uma subscripção promovida pelo mencionado inspector.

Do Assunguy a Capital.

Conforme a opinião do major Marcolino, que apresentou o plano e descripção, mandei concertar a estrada antiga, fazendo desvios sómente para evitar a subida das altas montanhas. Tendo-se retirado este engenheiro, o seo plano foi alterado por outro, que buscou abril-a na vereda nova da freguezia de Votuverava para diante. A parte da estrada velha melhorada ficou plana e muito boa, desde Arêas até as proximidades de Votuverava: dahi por diante a estrada seguia por terreno montanhoso. Mandei abrir veredas que communiquem a estrada velha com esta porção nova. Da colonia já se começou este serviço que parou por falta de dinheiro.

Estrada do Assunguy á Marinha.

Mandei fazer as picadas exploradoras, e determinei a abertura do picadão, segundo as ordens do governo imperial.

De Castro ao Jataby.

Continúa sem melhoramento algum, por esperar que o governo imperial resolva sobre a execução do contracto feito com o Exm. Dr. Feliciano Nepomuceno Prates.

De Castro ao Itararé.

Para esta porção de estrada, é mister a construcção de varios pontilhões e reparos em quasi toda ella.

Tambem necessita de grandes roçadas lateraes para facilitar a penetração do sol.

Do Postinho ao Itararé.

As idéas que expuz em meo precedente relatorio, cumpre-me additar a V. Ex. que, pelas informações colhidas, se bem se encurte a distancia de Castro ao Itararé, todos os tropeiros preferem a actual vereda.

Consta-me mesmo que o coronel Fortunato José de Camargo está desvanecido do plano que tinha, e da offerta feita ao meo antecessor e a mim renovada para a realisação do atalho.

Da Palmeira a Palmas.

Mandei pagar ao barão do Tibagy a importancia dos reparos, roçadas e pontilhões que com elle contractei em 29 de Novembro de 1859.

De Paranaguá, pela costa, á S. Paulo.

A camara municipal daquella cidade insta por providencias adequadas que melhorem o transito desta communicação.

Com effeito, alguma providencia carece de ser dada pela frequencia dos viajantes que buscam a cidade de Santos, com destino ao Rio de Janeiro.

Do Porto da União a Palmas.

Autorisei o inspector Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho á fazer os competentes orçamentos, os quaes provavelmente estarão adiantados ou talvez concluidos.

Commissão do engenheiro Chandler.

Já tive occasião de referir á V. Ex. a natureza da commissão do engenheiro Marine Chandler.

Agora porém transcrevo o seguinte topico do officio que recebi do referido engenheiro, sobre o estado dos serviços á seo cargo: « Procedi a um cuida-
« doso reconhecimento das tres principaes linhas da estrada, desde Coritiba
« até o mar. Medi toda a estrada da Graciosa e completei o nivelamento da
« mesma, marcando as alturas ao menos de cada cem pés e com frequencia
« em distancias curtas, medindo tambem o desvio do Morro do Bicho na
« mesma estrada e abrindo de novo uma picada, afim de examinar e estabelecer
« uma estrada para descer a serra do mar.

« Nesta data, tenho completado a medição da estrada do Itupava, entre a
« capital e Antonina, incluindo-se neste exame uma picada aberta e que
« escolheo-se para evitar as alcantiladas subidas dos morros do Pão-de-ló e
« Boa-Vista. Examinei tambem, com muita attenção, uma extensa picada, tra-
« balhada em parte e a qual conduz da barreira do Itupava ao cume da mon-
« tanha. Medi e estabeleci as primeiras duas leguas e meia da estrada, á
« partir de Coritiba, segundo a alteração que foi proposta.

« Aprovetei as poucas occasiões que o tempo permittia para proseguir nas
« minhas observações astronomicas, e firmei a data, quasi sufficiente, para
« determinar a latitude e a longitude de Coritiba e a variação da agulha.

« Quanto aos trabalhos de gabinete, estam quasi terminados os mappas de
« toda a estrada da Graciosa e já transmitti a repartição competente do Rio de
« Janeiro uma delineação da primeira parte desta obra. Fiz os calculos con-

« cernentes ás observações tomadas com o nivel e dei fim a um perfil de toda « esta estrada, tendo igualmente enviado um esboço á côrte. Terminei em « tempo os calculos relativos ás observações astronomicas. O meo empenho « em fazer este trabalho, com o menor dispendio possivel, me tem obrigado á « conservar poucas pessoas occupadas nelle, de maneira que nunca tenho « empregado mais de sete trabalhadores, á não ser nas occasiões que ha ne- « cessidade de abrir novas picadas em uma longa distancia de minha turma « principal.

« Todo o meo trabalho tem sido continuado por um unico ajudante nas « operações sobre o terreno, ao passo que hei feito todos os trabalhos de ga- « binete, os calculos, desenhos e relações de meo proprio punho, excluindo « apenas desse meo trabalho tres dias, nos quaes o Sr. Villalva começou á « traçar um perfil, tendo sido interrompido em consequencia do máo estado « de sua saúde, passando o acabamento desse trabalho ao Sr. Hégréville, « que foi por mim empregado com permissão de V. Ex. por quasi uma semana, « em ordem á completar o trabalho necessario para ser endereçado ao Rio « de Janeiro. Rematando este brevissimo relatorio dos meos trabalhos, não « me esqueço de trazer á lembrança de V. Ex. o estado, por extremo desfa- « voravel, do tempo que tem sido tal que ha tornado os referidos meos tra- « balhos muito enfadonhos e difficultosos. »

Cemiterios.

Em quasi todas as localidades, existem pequenos cemiterios, que demandam ser devidamente cercados.

Em algumas, o logar escolhido não parece ser o mais azado, e por isso diversas municipalidades lembram a conveniencia de serem elles removidos para pontos mais apropriados.

No meo relatorio á assembléa provincial, expuz a situação de cada um dos cemiterios da provincia e indiquei os melhoramentos que reclamavam. Confesso á V. Ex. que levo profunda magoa de não ter podido realisar o plano que offereci por indicação do major Marcolino, para concluir as obras do da capital.

Os cofres provinciaes deficientes, como se achavam, me não facultaram a realisação de obra tão meritoria.

Matrizes.

DA CAPITAL.

Continuam os trabalhos de construcção, concluindo-se o guarda-vento, o pulpito, todo o soalho e vigamento do corredor lateral do lado direito, grade da escada, do consistorio, dous altares e um caixão funerario para a pobreza.

Envidraçaram-se janellas, assoalharam-se varios logares que communicam com a torre, collocaram-se os sinos e travou-se toda a frontaria da igreja, com um forte varão de ferro.

Na torre do lado esquerdo, fizeram-se mais vinte e tres palmos de parede, faltando para concluir-se vinte nove.

O major Marcolino Rodrigues da Costa, á cujo zelo incessante, bem como do Rev. vigario, se deve o rapido andamento das obras, promoveo uma subscripção e com o producto della mandou vir dous bellos lustres que se acham collocados no corpo da igreja.

No altar mór, mandei preparar um nicho decente para a imagem do Senhor Morto.

Peço encarecidamente á V. Ex. se digne fazer concluir as obras desta matriz, as quaes creio que com, quatro á seis contos de réis, ficariam de todo terminadas.

DE ANTONINA.

Estava como que abandonada e quasi em completa ruina: hoje vê-se um templo que parece novo.

To!o o madeiramento dos altos, telhados, côro, soalho, etc., estam feitos.

Ao actual vigario e ás esmolas dos fieis, se devem estes melhoramentos, que folgo ter coadjuvado com a quantia de 500$000 réis.

DE PARANAGUA'

Depois da coberta, que mandei fazer, nenhum trabalho mais se praticou.

Acabo porém de nomear o Rev. conego Gregorio José Lopes Nunes, para dirigir e dar impulso as obras deste templo, cujo andamento parece que ha muitos annos uma mão occulta o impede.

Tenho muita confiança no zelo e religiosidade dos fieis do logar e não menos na solicitude, actividade e estima que gosa o mencionado vigario. E' de crêr portanto que a respectiva matriz se conclúa.

DE VOTUVERAVA.

E' uma pequena capella de madeira, que se acha muito arruinada.

O Rev. parocho reclamou-me providencias e ouvindo o major Marcolino, foi este de parecer que se construa outra capella no logar actual, ou então meia legua distante, no sitio do Sant'Anna.

Fica assim no centro da parochia; mas sobre o caso pretendia ouvir a opinião do Rev. vigario desta e daquella freguezia.

DE CASTRO.

As ultimas noticias que tenho do andamento destas obras, zelosamente dirigidas pelo Rev. Damaso José Corrêa, sam que curava-se de preparar madeiras para a coberta do corpo da matriz.

DE GUARATUBA.

Os concertos que autorisei acham-se concluidos e pagos.

Consistiram no forro do corpo da igreja, no soalho em diversos logares da mesma e em outros ligeiros reparos indispensaveis.

Construiram-se tambem dous altares lateraes.

DE GUARAPUAVA.

Uma commissão que nomeei, composta de cidadãos importantes do logar, me informou ter promovido uma subscripção que elevou-se á mais de seis contos para serem empregados nas obras desta matriz.

A commissão contractou logo todos os trabalhos e eu em tempo opportuno approvei o respectivo contracto.

E' natural que os serviços se achem bastante adiantados.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

A commissão que incumbi de dirigir estas obras promoveo tambem entre os habitantes uma subscripção que é de crêr auxilie com efficacia o andamento das mesmas.

A' testa dellas se acha um dos homens mais dedicados cidadãos á causa da igreja: refiro-me ao Rev. Francisco de Paula Prestes.

DE PONTA-GROSSA.

O muito digno vigario desta parochia, bem como o respectivo coadjuctor promoveram, entre os habitantes do abastado municipio da Ponta-Grossa, uma subscripção que montou em cerca de seis contos de réis.

Para porém se dar começo as obras, é mister que parta, com urgencia, um engenheiro que as planeje convenientemente.

Pretendia fazel-o agora, como tive occasião de declarar á commissão.

Cadêas.

Já consignei em um documento semelhante minhas idéas sobre as prisões publicas da provincia.

Promovi em algumas os indispensaveis melhoramentos de que careciam e deixei de dar impulso á outras por falta de numerario preciso.

Passo conseguintemente á expor á V. Ex. o estado de cada uma das cadêas.

DA CAPITAL.

Recebeo notaveis melhoramentos, de fórma que não parece o pardieiro escuro e immundo que encontrei.

Preparou-se uma grande sala devidamente gradeada, uma menor que se destinou para a prisão das mulheres, um quarto para o carcereiro, um corredor geral e deo-se maior espaço á prisão que existia.

Recebeo caiação e pintura no pavimento terreo e superior.

Nas prisões daquelle pavimento, construio-se uma calçada de pedra e cal em toda e extensão do mesmo, e sobre ella se assentaram barrotes e soalho de madeira de lei.

Nas paredes, abriram-se dous grandes oculos para as sentinellas observarem as prisões.

Tambem foi devidamente preparada, com caiação e reboco, o quarto do official e o do corpo da guarda.

Todos estes serviços mandei proceder por indicações do prestimoso chefe de policia interino Dr. Affonso Guimarães.

Para evitar o abuso de fogo dentro das prisões, levantou-se ao lado da rua uma cosinha, onde se prepara a comida dos presos. O cosinheiro é um africano livre que ha pouco recebi da côrte, e que aproveito neste mister.

DE PARANAGUA'.

E' má a prisão, muito acanhada e escura.

Carecia ali de ser construida uma cadêa que se prestasse commodamente á reclusão de todos os presos da comarca.

DE CASTRO.

Identico pensamento tenho para com a desta cidade, onde a cadêa consta de uma casa acanhada e pouco segura.

A camara municipal sei que promove uma subscripção para construir um paço destinado ás suas sessões.

Lembrei-me de auxilial-a com alguma quantia, de modo a que no pavimento terreo do edificio se preparassem prisões commodas e salubres.

DE GUARAPUAVA.

E' tambem de nenhuma segurança o predio que serve de cadêa nesta villa.

Com alguns concertos, é possivel dar-lhe melhores accommodações; mas não sei se valerá apena effectual-os com proveito dos cofres.

DO PRINCIPE.

Acabo de ordenar a continuação dos serviços desta cadêa, cujas paredes exteriores se acham na altura de 21 palmos.

As do interior estam quasi concluidas.

Resta collocar portas, fazer commodos para cosinha e enfermaria, cobrir e fechar o edificio.

O zelo que caracterisa o cidadão Antonio Alves de Oliveira, me convence da brevidade com que se realisarão todos os serviços.

DE ANTONINA.

E' pessima por que recebe mui pouco ar e quasi nenhuma luz.

Fica no pavimento inferior do sobrado onde funcciona a camara municipal.

Casas de camaras.

DA CAPITAL.

Funcciona n'uma sala do pavimento superior da matriz.

Alem de acanhada, não tem commodos para o archivo e mais mysteres da da municipalidade.

Tratava de obter uma sala do paço da assembléa e mais outras accommodações da mesma, para servirem á municipalidade da capital da provincia.

DE PONTA-GROSSA.

Cidadãos qualificados do logar tratam de construir um paço para as sessões da camara.

Os nomes que vejo a frente de tão importante melhoramento asseguram sua prompta realisação.

DE CASTRO.

Já referi á V. Ex. que a municipalidade desta cidade cura de construir uma casa onde funccione a mesma, aproveitando para isso as antigas paredes do edificio da cadêa que ali se projectou.

DE PARANAGUA'

A transacta camara municipal empenhava-se pela obtenção das paredes de um edificio junto a alfandega, para nellas construir o paço municipal

Este *desideratum* porém não se realisou, e assim continuou ella á celebrar suas sessões no pavimento superior da casa em que se acha a cadêa.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Funcciona a municipalidade em um predio assobradado de dominio particular.

Vi que tem commodos sufficientes para o fim á que se destina.

Pontes.

DO RIO BARIGUY.

Contractei com o major Vicente Ferreira da Luz a construcção desta ponte, que deve ter 70 palmos de comprimento e 20 de largura.

DO TOBIAS.

Ao mencionado cidadão encarreguei tambem de levantar a de que trato, devendo ter 20 palmos de largura e 30 de comprimento.

DO BARIGUY, NA ESTRADA DA ORDEM.

Foi construida e doada pelo prestante cidadão João de Sant'Anna.

Tem 44 palmos de comprimento e toda a construcção é de solidas madeiras de lei.

DO BARIGUY, NA ESTRADA DO IGUASSU'.

Ao cidadão Antonio José de Oliveira Leme, incumbi da respectiva construcção, que importou em seiscentos mil réis.

DO IGUASSU'.

Mandei entregar ao tenente Luiz Antonio de Sá Ribas a quantia de quatrocentos mil réis, para ser applicada nos reparos de que carece.

DO CAPIVARIMERIM.

Havendo o tenente Manoel Affonso Enes, para a construcção desta ponte, me reclamado o auxilio de tresentos mil réis, concedio-o, em attenção á necessidade do melhoramento.

DO ITAQUI.

Acha-se em construcção e a cargo do cidadão Manoel de Bastos Coimbra.

DO IVAHYSINHO.

Mandei construir junto a ella alguns açudes e reparar as cabeceiras.

DO RIO PEQUENO.

Orçada em trezentos e cincoenta mil réis, incumbi a respectiva construcção ao cidadão Bastos Coimbra.

Deve ser de 30 palmos de comprimento e 20 de largura.

DO PITANGUY.

A camara municipal da Ponta-Grossa pagou a despeza feita com os reparos de que carecia.

DO SAPTANDUBA.

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques mandou effectuar os concertos que autorisei e foram executados pelo empreiteiro João José Vilella.

PONTILHÕES NA ESTRADA DE BARREIROS.

Sob a direcção do coronel Modesto Gonçalves Cordeiro, mandei que fossem elles construidos com madeiras escolhidas.

DA PONTE ALTA.

Foi orçada em um conto de réis e sua construcção é indispensavel.

DO TABOÃOSINHO.

Mandei construir pela quantia de quinhentos mil réis.

DA RESERVA.

Calcula-se em oitocentos mil réis a despeza necessaria com o levantamento desta ponte.

DO COVOSINHO.

Em um conto de réis, orçou o inspector da estrada a respectiva construcção.

DE CANOINHAS.

Mandei proceder aos reparos de que carecia o soalho e susbstituir algumas linhas do centro, que se achavam arruinadas.

DO RIO S. JOÃO.

Fazem-se nella concertos que é natural que já se achem concluidos.

DO BUTIA'.

Recebeo ligeiros reparos e a substituição de uma linha central.

DO RIO S. LOURENÇO.

Baixou um dos lances que já foi reparado, bem como o respectivo soalho.

DO RIO DA VARGEM.

Os reparos, orçados na quantia de cento e trinta e sete mil seiscentos e oitenta réis, foram logo realisados.

PONTILHÃO DO TAQUARAL.

Foi reparado no soalho e cabeceiras.

DA ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

Em 20 de Setembro ultimo, concluiram-se os trabalhos pela quantia de vinte contos de réis.

A construcção offerece toda a solidez.

DO BACAXERI.

Reconstruida quasi toda, acha-se hoje perfeitamente solida. Os serviços foram feitos pelo cidadão Bento Ozorio.

DO PALMITAR,

Foram reparadas as duas pontes que nesse logar existem, pelo cidadão José Leandro Borges.

DO ATUVA,

Tambem recebeo reparos que foram executados pelo sobredito cidadão.

PONTILHÃO DO JUVEVÊ,

A' cargo de Raymundo Antonio Mariano, foi logo concluido e presta-se ao livre transito

DO CAPIVARY.

Foi assoalhada de novo e recebeo a substituição de algumas vigas.

DE ANTONINA.

Persisto ainda no plano que apresentei anteriormente á assembléa provincial.

E' indispensavel e de momentosa necessidade construil-a, para commodidade dos viajantes, e do commercio que se faz naquella cidade. As circumstancias do cofre me parece que permittem hoje este melhoramento.

Objectos diversos.

RELOGIO DA MATRIZ.

Acha-se devidamente collocado na torre do lado direito.

O machinismo funcciona regularmente. Por conta dos cofres provinciaes, mandei pagar ao relojoeiro Nicoud a quantia de duzentos mil réis pelo trabalho de assental-o.

CASA DO REGISTRO DO ITARARE'.

Orçada em seis contos e quatro centos mil réis, foi semelhante orçamento reputado excessivo pelo major de engenheiros, a quem ouvi, e o qual calculou toda a despeza em quatro contos quatrocentos e cinco mil e trezentos réis.

FONTE DA CAPITAL.

Havendo mandado entregar á camara municipal da capital a quantia de quatro contos de réis, como auxilio autorisado pela assembléa, para as obras publicas da mesma, pretende aquella municipalidade levantar um chafariz, cujo plano e orçamento acabam de ser apresentados pelo major Marcolino.

CASA DA POLVORA.

Tendo-se deteriorado bastante a antiga casa que se prestava á guarda da

polvora, mandei ultimamente levantar outra junto ao quartel de primeira linha, contractando esses serviços com o alferes José de Freitas Saldanha, a quem mandei abonar a quantia de trezentos mil réis, e entregar os materiaes de uma casa mui arruinada que outr'ora servio á guarnição do antigo palacio.

CASA DA CAPITANIA.

Ainda não foi construida por não se ter assentado ácerca do local mais conveniente em que deve ser edificada.

O actual capitão do porto discorda da opinião do seo antecessor.

CALÇADAS DA CAPITAL.

Mandei ultimamente entregar a respectiva camara a quantia de dous contos de réis para, com parte do auxilio dado pela assembléa, promover o melhoramento de algumas das nossas calçadas e o livre esgoto das agoas que, com prejuizo da saude publica, formam lamaçaes duradouros nas mesmas.

CONTRACTO DOS VAPORES.

Era tão mal desempenhado este serviço que a assembléa provincial, em sua sabedoria, resolveo cessar a consignação de dez contos de réis annuaes que dava á companhia intermediaria, para tocarem os vapores, duas vezes no mez em Antonina.

Hoje porem, consta-me que nova direcção tomou aquella companhia e é natural que o serviço melhore com vantagem publica.

A ser assim, me parece util restaurar a consignação, não de dez contos de réis, que julgo demasiada, mas de seis ou oito contos de réis.

CASA DO MERCADO.

Não acho favoravel a localidade escolhida pela transacta camara para o levantamento deste edificio publico.

Entretanto os alicerces estam bem lançados e parecem offerecer toda a solidez.

Lembrei-me de poderem ser aproveitados para cadêa, ficando o predio da actual destinado ás sessões da camara, funcções do jury e audiencias das autoridades judiciarias e policiaes.

Esta idéa provem da insufficiencia de commodos que creio se notará brevemente na cadêa, com o augmento dos presos.

ORÇAMENTO DE CAMARAS.

Na secretaria, acham-se já os orçamentos da mór parte das camaras municipaes, que devem ser transmittidos á assembléa legislativa provincial, em sua proxima reunião.

Com os mencionados orçamentos, existem tambem os balanços de receita e despeza que, na fórma da lei, devem enviar as respectivas municipalidades, para terem identico destino.

SITUAÇÃO POLITICA DA PROVINCIA.

A politica de conciliação operou beneficos effeitos nesta provincia.

A tregoa da luta de exclusivismo de outros tempos trouxe a reflexão aos espiritos e deo largas ao raciocinio sobre as melhores noções móraes e politicas para a regra da vida social.

A recente creação da provincia como que indicou a necessidade de unir as forças divididas, para trabalhar pela prosperidade della.

Aqui o bom senso fallou aos instinctos da propria conservação; porque realmente seria triste e desconsolador o quadro da aurora de uma entidade administrativa, balda dos indispensaveis elementos para suas funcções vitaes, que se não podem effectuar sem pessoal apto.

O alargamento do circulo trouxe a vantagem do aproveitamento e escolha do merito e a sua identificação nos interesses geraes da provincia.

A indole do povo, docil e moralisada, como é a do Paraná, encarregou-se do resto e fez esquecer antigos resentimentos e preconceitos, no empenho de procurar os melhoramentos moraes e materiaes de que carece.

Felecitei-me por governar um povo que, precisando ainda muito fazer pela sua educação intellectual, mostra entretanto o bom senso nas suas aspirações e o melhor criterio, na relação das vontades individuaes com a vontade social.

Comprehendi a verdade do dito de um dos nossos estadistas: « Que nada é tão semelhante como um liberal com um conservador no nosso paiz. »

Ufanando-me com o concurso de todos, devo ao povo do Paraná as mais gratas recordações. Isto, porem, não quer dizer que deixo a administração sem notar descontentes: seria pretender o impossivel, para quem está adstricto á distinguir o bom do máo, o justo do injusto.

A proposito dos descontentes, permitta V. Ex. que eu para aqui traslade as palavras do relatorio com que o primeiro administrador da provincia despedio-se do governo. Copio-as porque ellas exprimem o que eu podia hoje dizer e ainda mais pela coincidencia de terem sido applicadas aos actuaes descontentes.

Se depois desse administrador, fôra perscrutar as idéas dos que me antecederam teria a notar, sem excepção, os mesmos descontentes, que por fatal coincidencia se tem feito assignalar.

Chamo, pois, a attenção de V. Ex. para a historia da provincia como meio de estudar, por si, a serie verdadeira dos acontecimentos.

Eis as palavras que sobre o assumpto escreveo o Exm. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos:

« Sei que minha administração tem alguns adversarios, como a de V. Ex. « ha de ter, como tem todos os governos.

« Os meos adversarios, porem, não sam um partido, nem por mais que o « inculquem, fazem-me opposição por motivo de partido. Se fallam em nome « dos interesses da provincia, que dizem esquecidos, se invocam a bandeira de « uma parcialidade politica, que declaram conculcada, é que o mesmo egoismo « e o sordido interesse, não podendo fazer ostentação de suas torpes e re- « provadas aspirações, nem lamentar publicamente as decepções, que soffrem, « rendem homenagem ao direito e ás conveniencias do maior numero, procu- « rando amparar a sua causa perdida á sombra da causa da lei e do bem « publico.

« Os motivos do descontentamento de certos individuos, e até a data pre- « cisa das causas de suas tardias hostilidades, constam da secretaria da presi- « dencia. V. Ex. é magistrado, e sabe perfeitamente que o juiz incumbido « de partir um patrimonio opulento póde, por mais que observe os dictames

« da lei e da equidade, despertar as iras de algum herdeiro ambicioso, que « queira atropellar os direitos dos outros, e ficar-se com toda a herança.

« E' o caso em que acha-se ás vezes um administrador de provincia.

« Não sei com que direito lá surge um grupo que quer dictar a lei sobre a « melhor situação da capital, sobre a mais ajustada direcção de estradas « principaes, sobre os individuos aptos a serem juizes de direito das co- « marcas, officiaes da guarda nacional, collectores, administradores de bar- « reiras, etc., etc.

« E se a presidencia põe á margem esse grupo anachronico, e consulta só « os interesses publicos, eil-o arrufado, mas ainda tentando fortuna, depois « fazendo guerra mais ou menos latente, até que finalmente apparece em « publico, sobraçando a capa de um partido, porque a propria é tal, que se « não póde expôr aos olhos do paiz, que a conhece. »

Nenhuma outra consideração juntarei e termino esta exposição significando o meo ardente desejo de ver attingir á maior felicidade a provincia hoje confiada á illustração de V. Ex., por cuja brilhante carreira faço os mais sinceros e cordiaes votos.

DEOS GUARDE Á V. EX.

Coritiba 18 de Março de 1861.

ILLM. E EXM. SR. DR. ANTONIO BARBOSA GOMES NOGUEIRA.
MUITO DIGNO PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANA'.

José Francisco Cardoso.

Typ. do *Correio Official.*— 1861.

ERRATAS.

PAGINAS.	LINHAS.	ERROS.	EMENDAS.
4	3	acompanhada	acompanhadas
4	4	revalisam	rivalisam
8	21	enobrecem	ennobrecem
9	5	esperimentou	experimentou
12	9	provis	provi
12	17	ada	tada
15	5	comprimento	cumprimento
15	15	avultada	avultadas
17	16	Março á	Março
18	9	10á$000	á 10$000
19	22	do Bethlem	de Bethlem
25	5	trasito	transito
35	8	proficou	proficuo
35	12	ressente-se	resente-se
40	14	se aclamaram	se acclamaram
40	30	abjeção	abjecção
42	17	descritiva	descriptiva
42	20	do thesouro	ao thesouro
45	5	campinha	campina
47	11	incumb	incumbi

RELATORIO

DO

ESTADO DA PROVINCIA DO PARANÁ

APRESENTADO AO 2.° VICE-PRESIDENTE

CORONEL MANOEL ANTONIO FERREIRA

PELO PRESIDENTE

ANTONIO BARBOSA GOMES NOGUEIRA

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.

47

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1863.

Illm. e Exm. Sr. coronel Manoel Antonio Ferreira.

Recebendo hontem a noticia official de achar-me exonerado, por decreto de 21 do corrente, do cargo de presidente desta provincia, apresso-me, ao transmittir a administração a V. Ex., á quem compete exercel-a, na qualidade de 2.° vice-presidente, por achar-se na comarca de Paranaguá o primeiro nomeado, em apresentar esta succinta exposição do estado dos negocios publicos, como sou obrigado pelo aviso do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848.

Pouco terei de accrescentar (e nem o tempo me permitte mais) ao que manifestei á assembléa provincial no relatorio deste anno, confiando por outro lado que a illustração de V. Ex. e do meu digno successor o Exm. Sr. Dr. José Fernandes Moreira supprirá as lacunas, que aqui se encontrarem.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Continúa inalteravel a tranquilidade publica, e é de crer que permaneça este estado de cousas, ainda mesmo, durante a crise eleitoral porque vae passar o nosso paiz, em consequencia da dissolução da camara dos deputados; se o pensamento da liberdade do voto, manifestado no aviso circular de 15 de Maio deste anno, for executado, como se deve esperar, e o exigem todas as conveniencias publicas.

V. Ex. encontrará nas participações da policia noticia dos crimes commettidos nos tres ultimos mezes, em cujo numero figuram 4 assassinatos e 2 ferimentos graves, em diversas localidades, tendo-se empregado a possivel repressão por meio da captura de alguns dos criminosos.

Em differentes logares da provincia, e notavelmente no Rio Negro e Guarapuava, tem-se dado, com sobresalto da população, o apparecimento de bugres e botocudos.

Para evitar seus assaltos e violencias já mandei destacar 5 praças de linha na freguezia de Palmas e 5 de policia no Porto da União ás ordens dos respectivos subdelegados.

Se V. Ex. for mais feliz do que eu para obter do ministerio da guerra, quando não seja o augmento da força de linha, pelo menos a elevação á estado completo do corpo de guarnição desta provincia, terá melhores meios de manter por destacamentos em diversos pontos a segurança publica que tanto cumpre garantir-se.

SAUDE PUBLICA.

Reclama sérios cuidados da administração o estado sanitario da comarca da marinha pelo apparecimento da epidemia das bexigas que alli teem reinado ultimamente com intensidade.

No archivo da secretaria do governo encontrará V. Ex. noticia circumstanciada das providencias que tomei para obstar o desenvolvimento da enfermidade, e o soffrimento da classe indigente; tendo auxiliado a camara municipal de Paranaguá com a quantia de 500$000 para tratamento dos pobres que enfermassem. O presidente desta municipalidade, desempenhando a tarefa de que ella o encarregou, tem-se tornado credor de elogios pelo zelo, interesse e philantropia com que ha curado do tratamento dos doentos recolhidos á enfermaria provisoria estabelecida em sua chacara que para esse fim franqueou gratuitamente.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Com grave prejuizo da administração da justiça continúa privada de juiz de direito a comarca de Castro, onde essa importante vara é actualmente exercida por homens leigos, em consequencia de achar-se impedido de funccionar, por força do aviso do ministerio da justiça de 4 de Setembro de 1862, o bacharel José Antonio Coelho Ramalho, juiz municipal dos dous termos reunidos que compõe a mesma comarca; visto não ter apresentado nos prasos marcados o seu titulo de nomeação.

No fôro de Paranaguá tem se feito sentir, pelo apparecimento de duvidas, questões e processos que se succedem e complicam-se, a ausencia do juiz de direito effectivo da comarca, que della se retirou com licença concedida pelo governo imperial, ha mais de tres mezes.

Felizmente acaba de ser nomeado juiz municipal e d'orphãos daquelle termo o bacharel Luiz Antonio Coelho da Silva que exercia o cargo, que vae vagar, de promotor publico da comarca, o qual difficilmente será bem preenchido, attenta a falta de bachareis formados, na provincia, que o possam e queiram occupar.

Na comarca de Guarapuava continúa vago o logar de juiz municipal e a promotoria publica, exercida por homem não formado.

Na da capital continúa este cargo a ser interinamente servido.

Se V. Ex. conseguir o preenchimento destes logares por pessoas competentes e habilitadas, fará um serviço á sua provincia, e a administração da justiça, que presentemente soffre com semelhantes interinidades.

Attendendo ás necessidades da policia creei na freguezia de Palmas uma nova subdelegacia no territorio comprehendido entre os rios Goyô-En e Xapecósinho pelas divisas constantes do respectivo acto de creação.

Ainda não se acham nomeados o subdelegado e seus supplentes, aguardando eu, para isso, a necessaria proposta do Dr. chefe de policia.

OBRAS PUBLICAS.

Tem tido notavel impulso as obras da matriz de Paranaguá, e é de esperar-se que brevemente possa a mesma matriz prestar-se ás necessidades do culto.

Tenho auxiliado de modo compativel com as forças do cofre provincial áquellas obras, e ultimamente mandei entregar á commissão respectiva a quantia de 1:000$000 para ser nellas empregada.

A de Castro já se acha coberta, tornando-se dignos de elogios, pelo zelo e fervor religioso com que se tem havido, os encarregados daquella importante obra, para a qual muito tem concorrido o auxilio dos fieis.

Acham-se em andamento as obras da de Guarapuava, segundo informações que tenho á vista, não me havendo sido ainda possivel auxilial-as, como desejava.

O frontespicio da matriz da capital reclama promptos reparos para evitar-se o effeito das aguas pluviaes, penetrado pela fenda que nelle existe.

E' obra que pode custar consideravel dispendio, se tiver de ser demolido todo o frontespicio para levantar-se a parede desde o sólo.

Cabe-me o prazer de annunciar a V. Ex. que a casa que mandei construir para barreira da Graciosa acha-se concluida e nella já funccionando a respectiva estação fiscal.

O empreiteiro, capitão Manoel Antonio Cordeiro, desempenhou satisfactoriamente as obrigações a que se sujeitou pelo contracto: parecendo-me que nenhum lucro terá de auferir de seu trabalho que tanto utilisa a provincia.

OBRAS NA FORTALEZA DA BARRA DE PARANAGUA'.

Reclamando reparos as peças alli existentes e a casa da residencia do commandante, solicitei a necessaria autorisação, que me foi concedida pelo ministerio da guerra, para levar a effeito as obras indispensaveis.

Expedi as convenientes ordens ao commandante da fortaleza para realisal-as, e hoje tenho a satisfação de assegurar a V. Ex. que as doze peças alli existentes acham-se já montadas com reparos e carretas; convindo que as obras da casa e do paiol da polvora sejam promptamente executadas.

O lasareto da Ilha das Cobras, segundo informa o inspector de saude, deve ser melhorado para preencher o fim a que se destina: deixo na secretaria, para ser presente a V. Ex., o respectivo orçamento das obras necessarias, organisado em virtude de ordens do ministerio do imperio, afim de que V. Ex. resolva a respeito como melhor entender.

A bem da navegação urge que seja estabelecido um pharol na Ilha das Conchas para evitar equivocos dos navegantes que demandam a barra de Paranaguá.

Na cidade de Antonina, como porto mais intimamente ligado em rela-

ções com o interior da provincia, é indispensavel a construcção de uma ponte de embarque onde possam atracar os navios que frequentam o porto.

PREDIO PROVINCIAL NO LARGO DA MATRIZ.

Já tiveram começo as obras de conservação do predio provincial situado junto á cadêa desta capital: parecendo me que devem ter andamento taes obras para evitar-se a ruina do predio.

Mandei entregar ao tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, que teve a benevolencia para comigo de encarregar-se dellas, a quantia de 500$000 destinada á occorrer as primeiras despezas.

ESTRADAS.

As obras da Graciosa feitas por empreitadas acham-se em andamento. O tenente-coronel Manoel Gonsalves Marques já participou-me haver concluido a de que se encarregou; tendo eu porem mandado examinar pelo engenheiro da provincia os serviços executados, fui informado de que ainda não estavam acabados a ponto de deverem ser pelo governo recebidos. V. Ex., examinando a informação do engenheiro, decidirá em sua sabedoria como melhor lhe parecer esta questão pendente.

As obras á cargo do tenente-coronel Manoel de Oliveira Franco vão progredindo com alguma morosidade. Este empreiteiro requereu-me uma prorogação do praso para conclusão dellas, que julguei conveniente conceder-lhe, attentas as difficuldades de força maior que sei costumam dar-se em serviços nas serras.

Alem destas obras acham-se contractadas com Manoel Antonio Cordeiro e Bento de Almeida 1882—4 braças de estrada entre o fim do serviço de administração abaixo da Pedra Lavada até perto da barreira, pelas condições dos contractos lavrados na thesouraria provincial por autorisação minha; e em arrematação as que demoram entre o fim do serviço do tenente-coronel Franco até a ponte em que começa o serviço em administração; alem de 185 braças de estrada perto da barreira, inclusive a ponte sobre o rio Ytupava. Ultimamente autorisei o augmento de mais quinze trabalhadores da turma empregada na conservação da estrada em toda sua extensão, para que podessem ser levados á effeito os reparos indispensaveis no espaço comprehendido entre Antonina e a barreira, e bem assim entre a capital e o rio Taquary. Os reparos entre esta capital e a Borda do Campo devem ser de natureza provisoria, porque o traço que ha de seguir a estrada afasta-se muito da actual, como verá V. Ex. de uma informação, que aqui transcrevo, prestada pelo engenheiro.

« Os concertos entre esta capital e a Borda do Campo devem ser prin-
» cipalmente provisorios, visto que a linha nova é marcada de modo a
» evitar não só a grande curva actualmente feita na estrada velha como
» tambem os declives mais fortes nos morros do Atuba, Palmitar e Can-
» guery.

« A estrada velha tem soffrido algum prejuiso não só por causa das co-
» piosas chuvas durante alguns mezes passados, porem por causa do gran-
» de augmento no numero das tropas.

» Os concertos sendo acabados perto dos rios do Meio e Taquary, e
» entre o Morro do Bicho e Antonina se pode occupar todos os trabalha-
» dores para acabar a obra de administração nas serras ».

Para occorrer as despezas de sustento da turma de trabalhadores mandei entregar pela thesouraria de fazenda adiantadamente ao engenheiro Chandler, encarregado das obras, a quantia de 1:000$000 resto da verba destinada pelo governo imperial para obras publicas geraes e auxilio das provinciaes; devendo as despezas de salarios ser pagas pelos cofres provinciaes neste exercicio.

Autorisei diversos reparos de pouca importancia no ramal da Graciosa para o Porto de Cima para não interromper-se o transito, visto haver desistido o tenente-coronel Marques da proposta que havia feito de concertar esta estrada, mediante a quantia de 2:000$000, de modo a tornal-a de rodagem.

Estou informado de que os conservadores da estrada do Porto de Cima até Morretes e d'alli até o logar—Saudade— na do Anhaya, vão desempenhando louvavelmente o seu compromisso para com o governo, do que dei conta no relatorio apresentado por mim este anno á assembléa provincial.

Os trabalhos da abertura da estrada de Corrientes progridem vantajosamente, graças ao patriotismo, zelo e dedicação do encarregado delles, o capitão Manoel Marcondes de Sá, que bem merece da provincia, pelo relevante serviço que lhe presta, concorrendo com a melhor vontade e com sacrificio pessoal para alargar-lhe o horisonte por aquelle lado, abrindo relações de commercio com a republica visinha.

Creio, fundado em boas razões, que a esta hora terá a turma dos picadores, que avança adiante dos trabalhadores da estrada, tocado, se não na capital, em territorio de Corrientes.

Segundo informações que tenho, estavam já abertas cerca de 14 legoas de estrada á partir de Campo Erê e a 30 mais ou menos de Palmas.

Reconhecendo que o complemento desta importante via de communicação é a estrada de Guarapuava, que liga tambem esta á provincia do Rio Grande do Sul, não tenho poupado esforços para que a mencionada estrada melhore de condições. Assim, alem dos serviços que se acham em andamento e á cargo do empreiteiro Jacob Dias de Siqueira, entre Palmas e Goyô-En, contractei ultimamente com João Antonio de Miranda a factura de uma ponte sobre os rios dos Patos com o comprimento, pouco mais ou menos, de 150 palmos, um desvio na serra do mesmo nome na extensão de 610 braças com 16 palmos de largura, limpo para o transito e com 40 palmos de roçada de cada lado, um atterrado no fim, bem como um pontilhão no logar denominado—Taboãozinho—mediante a diminuta quantia de 2:800$000, pagavel em prestações como consta do respectivo contracto, que certamente V. Ex. julgará em extremo vantajoso á provincia.

A estrada da capital ao nucleo colonial do Assunguy tem recebido notavel melhoramento, e acham-se em andamento varios serviços, de que encontrará V. Ex. cabal noticia nos papeis existentes na secretaria.

Declarando-me o major Luiz da Silva Gomes que sabia de uma pessoa que encarregar-se-ia da factura do desvio da serra da Esperança á partir da casa de José Maria de Oliveira, do lado esquerdo da estrada á sahir acima da serra na estrada actual, sendo de 60 palmos de roçada inclusive 40 de derrubada, limpo no centro, fazendo uma escavação da serra em uma ladeira de 30 braças, mais ou menos, e os aterrados que por ventura fossem necessarios; serviços estes que seriam effectuados no praso de seis mezes, tudo mediante a quantia de 1:000$000 da qual receberia 300$000 logo que estivesse aberto o traço do caminho; autorisei-o, vocalmente, a mandar effectuar a obra com taes condições, attenta a reconhecida barateza della; constando ter já tido começo o serviço da abertura do traço, que já dá passagem á cavalleiros.

A estrada de Castro á Itararé demanda alguns reparos, e eu pretendia mandar concertar o passo do Jaguaricatú, e emprehender a obra da construcção da indispensavel ponte neste rio.

Já approvei o contracto da compra da ponte sobre o rio Jaguariahyva, de propriedade de Angelo Pinto Carneiro, pela quantia de 2:000$000, pagavel em duas prestações, nos termos do contracto celebrado, com autorisação minha, entre o presidente da camara municipal de Castro e o proprietario.

As obras da ponte sobre o rio Yapok, em Castro, já se acham em andamento, e o empreiteiro, Lino de Sousa Ferreira, hoje unico responsavel dellas, promette dal-as no tempo ajustado: achando-se, como se acha, á testa do serviço.

Mandei, em vista do parecer do engenheiro, remover de sobre o assoalho da ponte do Tibagy a terra posta, para assim facilitar-se o esgoto das aguas pluviaes, e evitar-se o seu effeito nocivo ás cabeceiras da ponte.

E' esta uma providencia, que no meu entender, se deverá tomar para conservação de todas as pontes da provincia.

Já mandei proceder aos reparos da ponte sobre o rio Yguassú, na estrada do Principe á Palmeira.

Ordenei alguns concertos de pontes e pontilhões na estrada da Matta, e bem assim os de alguns passos que o reclamavam mais urgentemente na estrada do Principe ao Yguassú, como verá V. Ex. do extracto que em seguida transcrevo de diversas autorisações para serviços determinados.

AUTORISAÇÃO PARA A FACTURA DE DIVERSAS OBRAS.

Autorisei ao inspector da estrada do Arraial a mandar fazer a roçada naquella estrada, desde o engenho de Francisco Pereira da Costa até o logar denominado —Botafogo— na extensão de 3500 braças; approvei tambem o esboço do contracto feito com Manoel de Bastos Coimbra para a factura de duas pontes no logar —Cercado— e mais serviços na mesma estrada.

A' commissão encarregada das obras da matriz de Paranaguá a contractar com Urcelino José da Silva a conclusão das obras do corpo da mesma matriz pela quantia de 5:100$000.

Ao engenheiro Chandler a mandar fazer dous pontilhões de 50 palmos cada um, reparo de um açude e limpeza das vallas lateraes no logar—Rondinha—pela quantia de 1:500$000.

Ao inspector da estrada da Matta á mandar reparar os desmanchos do açude álem do rio Estiva e das cabeceiras da ponte sobre o rio S. João.

Ao mesmo a mandar proceder aos concertos necessarios nos pontilhões da Agua Comprida e rio Canoinhas.

Ao mesmo a mandar fazer os concertos da ponte sobre o rio S. João, orçados na quantia de 560$000.

Ao inspector da estrada do Ytupava a mandar effectuar os concertos necessarios nas pontes sobre os rios do Porto de Cima, do Cary e das Prainhas.

Ao engenheiro Chandler a mandar concertar a casa da polvora, nesta cidade, por conta do ministerio da guerra.

Ao mesmo engenheiro a mandar construir um pontilhão no meio dos açudes álem da ponte sobre o rio Bariguy.

Ao tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães a proceder aos reparos urgentes na estrada que de Morretes segue á Figueira de Braço.

Ao engenheiro Chandler a mandar proceder aos concertos necessarios na estrada do Itararé.

Ao mesmo a mandar fazer os concertos em dous boeiros perto dos rios Palmitar e Atuba, na estrada da Graciosa.

Autorisei o contracto com Francisco de Bastos Coimbra da construcção da ponte sobre o rio Itaqui, sendo a obra paga seis mezes depois do seu recebimento, vencendo a importancia della, caso não se possa effectuar o pagamento nesse praso, o juro de dez por cento ao anno.

Approvei o contracto feito pelo inspector da estrada do Arraial com Bento dos Santos Martins para a factura de dous pontilhões, sendo um no Corrego da Restinga e outro no logar Guarda Velha, e bem assim para os concertos da ponte e açude no logar—Curralinho— e 75 braças de açude nos dous primeiros logares, tudo pela quantia de 298$000.

Mandei pagar á Frederico Martinho Bahls a quantia de 58$000 que importaram os serviços da ponte do rio Pitanguy.

Ao barão do Tibagy mandei entregar a quantia de 188$540 em que importaram as obras feitas no corredor da matriz da Palmeira.

Autorisei a commissão encarregada das obras da matriz de Paranaguá para mandar tirar os dous lavatorios de marmore existentes nos corredores do collegio dos extinctos jesuitas e collocal os na nova sachristia da referida matriz.

Declarei ao engenheiro da provincia ficar sciente de haver contractado com Joaquim Antonio de Mattos os concertos mais urgentes na ponte sobre o rio Tibagy, e bem assim de ter encarregado ao mesmo Mattos de fazer algumas modificações nas cabeceiras da referida ponte.

Approvei o contracto celebrado pela commissão encarregada das obras da matriz de Paranaguá com Urcelino José da Silva para a conclusão das obras da respectiva sachristia, mediante o auxilio de 1:000$000 dado pelo governo.

Approvei o contracto celebrado pela thesouraria provincial com Bento Gonsalves Pinto para os concertos de que necessita a estrada velha do Rio Negro.

Não podendo, por mais tempo, dispensar-se, na estrada desta cidade para o Campo Largo, a construcção de uma ponte sobre o rio Passauna, onde existia apenas, para não interromper-se o transito, a ponte provisoria que alli mandei collocar, tive por conveniente autorisar a thesouraria provincial a contractar com Manoel Antonio Carneiro que melhores condições offereceo a edificação de uma ponte, segundo um plano do engenheiro da provincia, mediante a quantia de 1:300$000.

O contracto já foi por mim approvado, e o empreiteiro, segundo me consta, já deu começo as obras.

ESTADO DOS COFRES PROVINCIAES.

Sinto ter de annunciar a V. Ex, que o estado dos cofres não é lisongeiro, e não sei, a ser certa a noticia que ouço da pouca concurrencia de compradores de animaes na feira de Sorocaba, se a receita terá notavel augmento neste exercicio.

Entretanto é possivel que os negocios tomem melhor aspecto no exercicio futuro por causa da reducção da despeza e augmento de impostos decretados na lei do orçamento que tem de vigorar.

COMMISSÃO DO OFFICIAL DAS TERRAS.

Foi-me apresentado o relatorio dos seus trabalhos no desempenho da commissão de que foi encarregado da mudança do aldeamento do Pirapó.

Pareceo me, ávista das razões constantes do relatorio e do parecer do engenheiro Hégréville, acertada a escolha do local em que foi estabelecido o novo aldeamento do Paranapanêma que fica mais aproximado do de S. Pedro d'Alcantara, em terrenos menos sujeito a inundação e em melhores condições que o do Pirapó: accrescendo a vantagem de estar situado acima das corredeiras da Capivara e das Larangeiras, que serviam muitas vezes de obstaculo á communicação do aldeamento de S. Pedro com este ultimo.

Julguei tambem ter sido bem determinada a abertura da estrada que tem de communicar o novo aldeamento com o de S. Pedro, serviço este que, felizmente, depois de ter sido suspenso pelo ministerio da agricultura, vae de novo ter seguimento e ser assim utilisada a despeza feita que se tornaria improficua.

V. Ex. examinará acuradamente todo o trabalho do official em commissão; pesará todas as suas considerações a respeito do systema á seguir-

se na catechese, e, tendo em vista a explicação do seu procedimento, informará ao governo imperial com o seu imparcial e illustrado parecer ácerca deste importante negocio; cumprindo-me entretanto dizer a V. Ex. que estou persuadido de que o official em commissão houve-se no desempenho de seu encargo com inegavel zelo e desejos de bem servir, tornando-se por isso credor de indulgencia para alguma falta ou irregularidade que commettesse menos reflectidamente durante seus trabalhos nos aldeamentos.

ARRECADAÇÃO DE RENDAS.

Acha-se creada uma agencia fiscal na povoação de S. José da Boa Vista, incumbida de evitar o extravio dos direitos de animaes que deixam de passar pelo registro do Itararé com destino a provincia de S. Paulo.

A estação não está collocada no ponto mais apropriado, e eu tratava de mudal-a para outro logar mais conveniente de propriedade do tenente David Xavier da Silva, á quem já me havia dirigido para esse fim.

O administrador interino do Itararé, Joaquim José Ferreira Bello, deseja ver o mais breve possivel terminada a sua commissão para retirar-se a occupar o seu logar de escrivão do registro do Rio Negro, ou outro que lhe caiba nesta capital.

A avançada idade deste empregado zeloso, intelligente, e que leva a probidade até o escrupulo, me teriam determinado a satisfazer de prompto seus desejos procurando contental-o, sem prejuiso do serviço publico, se não fôra o dever que me corria, na qualidade de administrador da provincia, de zelar pela efficacia da melhor arrecadação das suas rendas, obrigando-me assim a contrarial-o, conservando-o naquelle logar, em que ha prestado tão bons serviços. Em compensação porem pretendia arbitrar-lhe uma gratificação, alem da de 400$000 a que lhe deu direito o orçamento que vae vigorar de Julho em diante.

V. Ex., apreciando o merecimento e serviços que distinguem a este empregado, resolverá á respeito como lhe parecer mais consentaneo com os interesses da provincia, ora confiada á sua administração.

Pende de decisão presidencial a pretenção do thesoureiro da thesouraria de fazenda, Antonio Ricardo Lustosa de Andrade, a uma gratificação para quebras a que se julga com direito, *adinstar* do que dispõe as leis geraes, pelos serviços prestados naquella qualidade quando a thesouraria provincial funccionava annexa á geral. Não é destituida de fundamento a sua reclamação, sobre a qual ouvi o parecer da thesouraria provincial; mas aguardava melhor opportunidade para consideral-a pelas regras da equidade que lhe fossem applicaveis.

RECRUTAMENTO.

Acha-se reintegrado, por aviso do ministerio da guerra de 21 de Mar-

ço deste anno, no logar de recrutador da comarca de Paranaguá, o alferes Manoel Joaquim Telles.

Do 1.º de Fevereiro ultimo até hoje, 31 de Maio, tem-se apurado e assentado praça nesta provincia 16 individuos, sendo 12 voluntarios e 4 recrutados.

LOTERIAS.

Reconhecendo a impossibilidade da extracção da primeira loteria cujos bilhetes foram expostos á venda, e a necessidade de ser restituida aos proprietarios a importancia arrecadada dos bilhetes vendidos, havia resolvido organisar novo plano, com reducção do numero e importancia dos bilhetes para serem expostos á venda na occasião em que fosse annunciada a restituição das quantias arrecadadas; e neste sentido já me havia entendido com o thesoureiro. V. Ex. terá pois de resolver este negocio ainda pendente, do modo que lhe parecer melhor.

TYPOGRAPHIA.

Contractei com o editor do *Dezenove de Dezembro*, o cidadão Candido Martins Lopes, a publicação do expediente, actos do governo e trabalhos de impressão executados na sua officina typographica mediante a quantia de 4:000$000 durante o praso do anno financeiro proximo futuro, e nos termos da lei do orçamento que tem de então vigorar.

Para evitar o infallivel estrago da typographia da provincia, guardada como estava sem o scuidados de um zelador, resolvi entregal-a ao mencionado editor, autorisando o a utilisar-se della com obrigação de entregal-a no estado em que a recebesse e logo que o governo a exigisse.

Eis o resumo deficiente e acanhado, que me é permittido apresentar a V. Ex. acerca do estado dos negocios da provincia que reclamam, de momento, as protectoras vistas da administração.

Difficilmente poderia V. Ex. atinar com o caminho a seguir no labyrintho intrincado que vae penetrar, guiado por tão debil e descorado fio, que as vezes teria de perder de vista; se não encontrasse como auxiliares para os negocios militares o Sr. ajudante d'ordens, tenente de cavallaria Francisco Xavier de Godoy, que bem desempenha o seu posto, e para os demais á cargo da administração, o digno Sr. Dr. Joaquim José do Amaral, intelligente e zeloso secretario do governo, o Sr. official-maior capitão João Baptista Brandão de Proença, e empregados fieis e devotados ao serviço, como considero a todos os que presentemente compõe o pessoal da secretaria da presidencia, e da sala de ordens, do qual aproveitando o ensejo, que se me proporciona, vou aqui despedir-me com uma expressão sincera de saudade e reconhecimento pela benevolencia e fidelidade, com que trabalhou sob minhas ordens.

Curityba, 31 de Maio de 1863.

Antonio Barbosa Gomes Nogueira.

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. DR. JOSÉ JOAQUIM DO CARMO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA

AO

Ex.mo Sr. Dr. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1864.

8

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1864.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o dever, que me impõe o aviso circular do ministerio do imperio, de 11 de Março de 1848, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o relatorio dos negocios publicos á meu cargo, desde 7 de Março do corrente anno.

Sinto que a escassez de minhas fôrças e a ausencia de outros elementos me não permitta nesta occasião offerecer a V. Ex. uma exposição minuciosa e completa do estado desta provincia.

Tenho de limitar-me á rapida narração do que demais importante occorreu no periodo de minha administração, e á exhibição singela dos esclarecimentos, que pude reunir sôbre alguns dos principaes ramos do serviço publico.

Espero que V. Ex. relevará as faltas e omissões deste imperfeito trabalho, que julgará com a benevolencia propria dos espiritos elevados.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Encerrou seus trabalhos no dia 21 de Abril, tendo votado os orçamentos provincial e municipal, além de outras leis e resoluções de utilidade para a provincia, que foram sanccionadas e publicadas.

Apraz-me registrar aqui esse facto porque parecia á alguns espiritos, não sei si « visionarios e pessimistas » que as divergencias, que se davam entre os membros de tão distincta corporação, esterilizariam a sessão deste anno.

Assim não aconteceu, e folgo em declarar que a consideração dos publicos interesses ainda uma vez prevaleceu no animo dos dignos representantes da provincia.

ELEIÇÕES.

Sinto vivo prazer em communicar a V. Ex. que a eleição de 7 de Setembro correu pacificamente em toda a provincia.

No intuito de manter a ordem, e a liberdade do voto, em Paranaguá, Guarakessava e Campo Largo, onde, segundo fui informado, os espiritos se achavam muito agitados, fiz seguir para o primeiro desses pontos o Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, então no exercicio interino da chefia de

policia, para o segundo o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, e para o terceiro o Dr. Joaquim Dias da Rocha, e devo declarar que todos procederam de modo á corresponder á confiança, que nelles depositára e a confirmar o conceito em que os tinha.

Em consequencia de irregularidades que, a meu ver, as–viciavam substancialmente, resolvi annullar as eleições de Campo Largo, do Porto de Cima e de Morretes. V. Ex. encontrará na secretaria cópia das respectivas decisões, que submetti á approvação do governo imperial, e bem assim o aviso, que mandei cumprir, sustando as novas eleições, a que se tinha de proceder, até ulterior deliberação.

Tendo sido chamado a fazer parte do gabinete de 31 de Agosto o Sr. Dr. Jesuino Marcondes d'Oliveira e Sá, designei o dia 30 de Outubro para se proceder a eleição destinada ao preenchimento da vaga de deputado por esta provincia, que com esse facto se deu; e á vista do resultado já conhecido da votação de todos os collegios, foi o mesmo reeleito com 148 votos.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Constando-me que em Castro os escravos da fazenda dos religiosos carmelitas apresentavam-se em um estado de exaltação ameaçadora, provocada pela ordem de seguir para S. Paulo, que lhes fôra dada por um preposto dos Srs. Bernardo Gavião & Ribeiro Gavião, seus arrendatarios, fiz partir para aquelle termo o Dr. chefe de policia effectivo, acompanhado de uma fôrça de cavallaria, afim de prevenir a perturbação da tranquillidade publica ou restabelecel-a, se já perturbada. Com a presença desse magistrado, que effectuou a prisão dos motores da agitação, conseguiu-se acalmar os animos.

São dignos de elogio o tino e prudencia, com que se houve esse funccionario em semelhante emergencia.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Se o estado da provincia, debaixo deste ponto de vista, não é ainda satisfactorio, creio que se deve attribuir á acção combinada das causas indicadas no relatorio do meu illustrado antecessor.

Sem excluir nenhuma dessas causas, tenho todavia por seguro que a falta de educação moral e religiosa avulta entre as demais, e que em sua maioria os factos delictuosos são occasionados pela ausencia de noções exactas do justo e dos principios religiosos.

É esse mesmo, ao que me parece, o pensamento do Dr. juiz de direito da comarca da capital, manifestado no relatorio que me remetteu, como chefe de policia interino, que então era, onde se exprime deste modo: « Confirmam esses factos a observação ha muito ponderada pelos criminalistas, de que onde não ha tanta civilisação é muito menor o numero dos crimes que nascem da astucia, e maior o dos que provém do embrutecimento ou atraso da civilisação por falta de educação ».

Seja-me licito lamentar nesta occasião que pouco se esforça o clero do

Paraná na grande obra da regeneração dos costumes pela palavra religiosa. Se a influencia benefica da escola e do mestre não exclue nem dispensa, em outras condições, a que pode exercer a igreja e o padre, muito menos nesta provincia, onde as escolas são pouco frequentadas, seja em consequencia da dispersão da população, seja em virtude da pouca importancia, que se liga á instrucção, por ventura considerada cousa de mero luxo e dispensavel.

Se os parochos, compenetrando-se de sua missão apostolica, se esforçassem por difundir a palavra divina e a moral do Evangelho, por todos os meios que seu ministerio lhes proporciona, talvez lenta e vagarosamente, mas de certo com vantagem e efficacia, iriam melhorando as condições moraes de existencia desses seres, que vivem no seio da civilisação em um estado de barbarie relativa. Mas infelizmente ou resultado de fraqueza real, ou de excessiva desconfiança das proprias fôrças, a verdade é que os parochos, em geral, não fazem tudo quanto é mister em relação ao seu ministerio apostolico. Em regra, mesmo, o sacerdote entre nós dês que não póde embrenhar-se pelas veredas obscuras, mas sublimes, da alta theologia, e sente que não igualará jamais os Lacordaire e os Ventura, poem á margem a explicação publica das prescripções da igreja e dos conselhos e preceitos do livro por excellencia.

Não é, entretanto, a palavra revestida de todas as galas da eloquencia, a tentar rasgar o véo que occulta á fraqueza humana a verdade superior á rasão, o que convém ao caipira ignorante. Este precisa, antes de tudo, ser religioso e moral, não carece ser theologo nem philosopho, e para isso a predica singela, a verdade dita sem affectação na simplicidade do cathecismo, é quanto a mim de incontestavel efficacia.

Não obstante, porém, o que levo dito, não é muito grande o numero de factos criminosos, commettidos no periodo de minha administração, que tenho de registrar, como V. Ex. verá do que passo a expôr.

Além dos factos mais recentes, de que abaixo me occupo, commetteram-se 8 crimes; sendo 1 de homicidio, no logar denominado—Periquitos—municipio de Ponta Grossa, pelo escravo de Balthasar Ribeiro de Sant'Anna, de nome Godofre, que se acha recolhido á cadêa desta capital, na pessoa de Marianna, maior de 50 annos, escrava da mãi de Balthasar, e por meio de uma machadada na cabeça; 1 ferimento grave praticado por um soldado do corpo de guarnição, que já se acha cumprindo sentença, e 6 ferimentos leves.

Em a madrugada do dia 11 de Outubro appareceu morto, á duas legoas desta capital, no quarteirão da Cachoeira, José Narciso Bello, que diziam ter sido victima da pancada de um monjolo na cabeça.

O delegado de policia da capital, bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, fez proceder á corpo de delicto, e resultando das suas averiguações indicios de ter sido Narciso antes victima de um crime que de morte casual, e recahindo as suspeitas desse crime sobre Maria Luiza, mulher da victima, e Deolindo Ferreira, conhecido por seu amasio, fez aquella autoridade recolhel-os á cadêa para serem processados.

Tambem, no dia 22 do mesmo mez, appareceu morto no quarteirão do Palmital um escravo de José de Camargo Pinto e suppõe-se ter sido commettido esse assassinato por Paulo, escravo de Joaquim Vieira Belem.

O delegado supplente, capitão Tiburcio Borges de Macedo, foi proceder á auto de corpo de delicto e a policia prosegue nas averiguações, tendo já feito recolher á cadêa a escrava Quiteria de João Ferreira e o referido Paulo.

Tendo-se divulgado nesta capital que na cidade de Ponta Grossa fallecera

envenenado o padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, e officiando sôbre esse facto, em data de 17 de Outubro, o juiz municipal daquelle termo, ao Dr. chefe de policia, declarando que se achava instaurando o respectivo processo aos autores do crime, pediu-me este magistrado providencias conducentes ao conhecimento da verdade e para isso expedi ordem de seguir para aquella cidade o Dr José Candido da Silva Murici, afim de proceder autopsia no cadaver.

A estatistica dos crimes julgados tal qual resulta, em ultima analyse, do relatorio a que já me referi, dá o seguinte:

Foram julgados nas duas sessões que já houve nesta capital 15 réos em 13 processos; os crimes foram: homicidio e tentativa deste, ferimentos e offensas physicas, ameaças, roubo, e furto, sendo commettidos: em 1857 — uma tentativa de homicidio — em 1858—1 homicidio— em 1861—1 ferimento— em 1862 — 1 homicidio— em 1863—2 homicidios, 2 ferimentos, uma ameaça, 1 roubo e 1 furto — em 1864, 2 ferimentos.

Na sessão que já houve no termo do Principe foram julgados dois réos em dois processos, sendo os crimes, 1 de tentativa de homicidio e outro de ferimentos, ambos commettidos em 1863.

Na sessão que teve logar no termo de Paranaguá foram julgados 11 réos em 9 processos; os crimes foram rapto, roubo, tentativa de estellionato, e offensas physicas graves e leves, sendo commettidos, em 1862 1 roubo, em 1863 os demais crimes.

Na sessão que houve no termo de Morretes foram julgados 4 réos em 3 processos, sendo os crimes homicidio, roubo, e ferimento, commettidos em 1847 o de homicidio, em 1862—o de ferimento, em 1863 o de roubo.

Nas duas sessões, que já houve no termo de Ponta Grossa, foram julgados 4 réos em 3 processos pelos crimes de homicidio, falsidade, e ferimento, commettidos, em 1861, o de homicidio e em 1863 os outros dois.

Pelo juizo de direito da capital foram julgados 2 réos em 2 processos pelos crimes de banca-rota, occorridos em 1863: pelo de Guarapuava foram julgados 2 réos em 1 processo pelo crime de homicidio, commettido em 1863: pelo de Paranaguá foi julgado 1 réo por crime de falta de exacção no cumprimento dos seus deveres, commettido em 1863.

Pelo juizo municipal de Paranaguá foi julgado 1 réo pelo crime, commettido no corrente anno, de injurias impressas.

CORRERIA DE INDIOS.

No dia 21 de Maio ultimo, appareceu no quarteirão do Matto-Preto, que dista da villa do Principe sete legoas, mais ou menos, á noite, um bando de indios Botocudos que, sorprehendendo a Francisco Vaz Lanhoso e sua familia que dormiam, deitaram fogo á habitação e paióes, causando a destruição de 1400 mãos de milho, 40 alqueires de feijão e 10 de amendoim.

Em sua correria praticaram ainda outros actos de violencia e depredação, mas não consta que commettessem algum homicidio.

Deram-se as necessarias providencias, afim de serem afugentados daquelle districto os referidos selvagens.

POLICIA.

Acha-se actualmente á frente desta repartição o juiz de direito Manoel da Silva Mafra, que sendo nomeado chefe de policia por decreto de 23 de Fevereiro, entrou em exercicio a 7 de Abril.

Tendo estado no gozo da licença, que lhe concedi, para tratar de sua saude, desde 22 de Julho até 6 de Setembro, substituiu-o no exercicio desse cargo, durante todo esse tempo, o juiz de direito da capital Luiz Francisco da Camara Leal, apenas com a interrupção de 3 á 14 de Setembro ultimo, em que, por ter este allegado molestia, passou a exercer a chefia o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos.

A 18 de Abril entrou em exercicio do cargo de escripturario servindo de secretario o cidadão João Ricardo Guimarães, nomeado por decreto de 12 de Março.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por acto de 28 de Março nomeei o bacharel Joaquim Pereira Arraes promotor publico da comarca de Guarapuava. Ainda não entrou em exercicio.

Por decreto de 11 de Junho foi desligado o termo do Principe do de Curityba, e nelle creado um logar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos. Ainda não está provido.

Por decreto de 22 de Agosto do anno passado, foi removido o bacharel Felippe Alves de Carvalho da comarca de Campo Maior, de Piauhy, para a de Castro, nesta provincia; entrou em exercicio a 21 de Maio do corrente anno.

Entrou em exercicio, a 27 de Abril, do cargo de juiz municipal e d'orphãos dos termos reunidos de Antonina e Morretes o bacharel José Antonio de Mendonça, nomeado por decreto de 16 do mesmo mez.

Em 15 de Setembro obteve da presidencia o juiz de direito da comarca de Paranaguá, bacharel Aprigio Ferreira Gomes, trinta dias de licença para tratar de seus interesses.

Por despacho de 16 do mesmo mez, concedi tres mezes de licença para tratar de sua saude ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava bacharel Francisco Xavier da Silva.

No dia 6 do corrente deixou o exercicio, por ter findado o quatriennio, o juiz municipal da capital, bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, passando a vara ao vereador da camara municipal, capitão Tiburcio Borges de Macedo, em consequencia de se acharem impedidos os respectivos supplentes.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Por decreto de 4 de Março, obteve mercê da serventia vitalicia do officio de tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Castro, o cidadão Joaquim Rodrigues de Andrade e Silva.

Em consequencia de ter fallecido o proprietario do officio de escrivão dos feitos da fazenda da capital, Joaquim Antonio Teixeira, está no exercicio interino desse logar, desde 15 de Junho, o cidadão João Floriano de Moraes Junior.

ADMINISTRAÇÃO ECCLESIASTICA.

Das vinte parochias, de que se compõe a provincia, estão dezesete providas de vigarios; sendo seis collados e onze encommendados.

Por decreto de 7 de Março, 20 e 27 de Julho, foram apresentados o padre Agostinho Machado Lima na igreja parochial da capital, o padre Ignacio de Almeida Faria e Sousa na do Principe, e o padre Manoel José de Sousa na de Antonina.

Por portaria de 2 de Setembro do ministerio do imperio obteve o conego Gregorio José Lopes Nunes, vigario collado da parochia de Paranaguá, prorogação por seis mezes, a contar de 15 de Agosto, da licença que lhe fôra concedida pelo Exm. bispo diocesano.

Não me tem sido remettidos com toda a regularidade e por todos os parochos os mappas dos baptisados, casamentos e obitos das respectivas parochias; dos que tenho presente, resulta o quadro annexo (1) que de certo não é completo.

FORÇA PUBLICA.

Guarda nacional.—Não obstante ser muito limitada a força de linha e policial existente na provincia, julguei conveniente e justo dispensar a guarda nacional do serviço de guarnição da capital, que fazia uma vez por semana. Além de ser uma fôrça sem habitos militares de rigorosa disciplina, em prejuizo da regularidade do serviço; accrescia o compôr-se de lavradores, que com difficuldade e detrimento proprio tinham de deixar suas habitações.

Por decreto de 2 de Abril, foi creado um commando superior na comarca de Guarapuava, ficando desligada a guarda nacional qualificada nas freguezias daquella villa e de Palmas do commando superior de Castro. Esse novo commando compõe-se de um esquadrão com a numeração de 6.°, um corpo de cavallaria de quatro companhias com a numeração de 7.°, um batalhão de infantaria do serviço activo de quatro companhias com a mesma numeração e uma companhia avulsa da reserva. O esquadrão n. 6 é organisado na frezia de Palmas, e os outros corpos na villa de Guarapuava.

Por decreto dessa mesma data foram nomeados:

Coronel commandante superior, Antonio de Sá Camargo.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Batalhão n. 7.

Tenente-coronel commandante, Pedro de Siqueira Cortes.

Corpo de cavallaria n. 7.

Tenente-coronel commandante, Luiz da Silva Gomes.

Esquadrão n. 6.

Major commandante, Antonio Caetano d'Oliveira Nhosinho.

Por decreto de 7 do mesmo mez, foi nomeado o alferes Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes capitão secretario geral do commando superior da capital.

Por decreto de 16 de Julho ultimo, foram nomeados para o estado-maior do commando superior da guarda nacional da comarca de Guarapuava os seguintes officiaes:

Majores ajudantes d'ordens.

O capitão Manoel Marcondes de Sá.
O guarda Domingos de Siqueira Cortes.

Secretario geral.

O guarda Ildefonso José Gonçalves de Andrade.

Quartel-mestre.

O guarda Francisco de Paula Camargo.

Cirurgião-mor.

O tenente Frederico Guilherme Wirmond Junior.

Corpo de guarnição. — Foi reorganisada a respectiva escola regimental, e nomeado director o alferes Manoel Pereira do Nascimento.

Faltam para completar este corpo, que deve compor-se de 173 praças inclusive officiaes, 37 praças.

Assentaram praça recrutados 6 individuos: engajaram-se 2 soldados: vieram reconduzidos de deserção 4: responderam a conselho de guerra 1 tenente, 1 alferes e 7 soldados.

Tiveram baixa por conclusão de tempo 1 sargento quartel-mestre, 1 cabo e 2 soldados, e por incapacidade physica 1 soldado.

Foram excluidos do corpo por crimes civis 5 soldados, sendo 3 temporaria e 2 effectivamente.

Foram removidos para a provincia de Pernambuco o 1.° cirurgião Dr. Olegario Cesar Cabussú e daquella provincia para esta o 2.° cirurgião Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, que ainda se não apresentou.

Tambem foi removido do batalhão de caçadores de Matto Grosso para este corpo o alferes Manoel Emilio.

Seguiram para seus corpos 1 tenente e 2 alferes.

Companhia de cavallaria. — Foi tambem reorganisada a escola elementar desta companhia e nomeado director o tenente Francisco Xavier de Godoy. Tendo, porém, este sido chamado para exercer interinamente as funcções de ajudante de ordens da presidencia, foi substituido naquelle logar pelo alferes Silverio da Costa Borges.

Esta companhia é de 75 praças inclusive officiaes; está completa.

Assentaram praça recrutados 3 individuos e voluntariamente 3, engajou-se 1 soldado: tiveram baixa do serviço por conclusão do tempo 1 2.° sargento e 1 soldado.

Falleceu na côrte 1 anspeçada.

Por decreto de 29 de Junho do corrente anno, foi promovido ao posto de tenente para o 2.° regimento de cavallaria o alferes Francisco Lucio de Oliveira Netto, que já seguiu seu destino.

Pela ordem do dia do exercito sob n. 412, foi classificado para esta compa-

nhia o alferes José Nicoláo Pimenta de Araujo Vargas Coutinho e transferido do 1.º regimento de cavallaria o 1.º cadete José Pinto Freire; pela ordem do dia sob n. 116, ficou, porém, pertencendo ao 1.º regimento aquelle official, e a esta companhia o alferes Eustaquio Joaquim Reyna, que já se apresentou.

Destacaram para a villa de Guarapuava 4 praças.

Companhia de policia.—Tendo a presidencia sanccionado a lei n. 102, de 18 de Abril, ficou a força policial, para o anno de 1864—1865, composta de 71 praças, inclusive officiaes e organisada segundo o plano (2) que vai annexo.

Faltam, até esta data, para completar a fôrça, 1 furriel, 7 soldados e 1 corneta. Tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo, 1 furriel, 1 cabo, 8 soldados e 1 musico: por incapacidade para o serviço, 1 soldado e 1 por haver dado substituto.

Engajaram-se 5 paisanos para soldados e 1 para a musica e ausentaram-se do quartel 3 soldados e 1 corneta.

RECRUTAMENTO.

Por aviso do ministerio da guerra de 5 de Abril, foi nomeado recrutador da comarca da capital o tenente da companhia de policia Antonio Emilio Vaz Lobo, que se apresentou ao serviço a 13 de Agosto.

De 8 de Março á 7 do corrente foram recrutados para o serviço do exercito 14 paisanos: destes ficaram no corpo de guarnição 6, na companhia de cavallaria 3 e seguiram para a corte 5.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O estado da instrucção publica na provincia não corresponde aos esforços, que se tem feito para collocal-a em condições satisfactorias.

As escolas são pouco frequentadas, seja em rasão da dispersão da população, seja em virtude do pouco apreço que, em geral, os pais de familia ligam á instrucção, e affigura-se-me que só por meios indirectos e lentos, se poderia conseguir a destruição de qualquer dessas causas.

Não asseguro que a creação de inspectorias de districto estipendiadas seria inteiramente inefficaz, mas a falta de pessoal com as habilitações que considero indispensaveis em taes cargos, e o augmento de despeza, que necessariamente havia de trazer, não são, a meu, ver, factos para desprezar.

Seja, porém, como fôr, entendi que um estudo mais detido da provincia, no ponto de vista, de que me occupo era condição essencial de qualquer reforma que aspirasse realisar um verdadeiro melhoramento, e por isso, tendo a assembléa provincial autorisado á presidencia a alterar o regulamento de instrucção publica, julguei que procedia com prudencia deferindo o uso dessa autorisação.

Approvei o contracto feito pelo Dr. inspector com Antonio Arlindo Pereira para reger a cadeira de primeiras letras do Iguassú.

Tambem approvei a transferencia do professor contractado da freguezia de

Guarakessava, Joaquim Candido da Rocha, para a villa de Guaratuba, e do mesmo modo o contracto feito com João Feliciano dos Santos para reger a cadeira daquella freguezia, mediante a gratificação annual de 300$000.

A pedido da inspectoria, expedi ordem á policia para obstar que Frederico Augusto de Sousa Vasconcellos exercesse o magisterio particular em um dos bairros da capital.

Tendo sido examinado e approvado João da Costa Vianna, foi nomeado professor adjuncto da segunda cadeira da capital.

Approvou-se o contracto, que fez o sub-inspector das escolas de Guarapuava com D. Bibiana Berriel de Bittencourt, para reger a cadeira do sexo feminino daquella villa; idem, que fez o inspector geral com D. Amelia Isolina de Carvalho Bordes para leccionar primeiras letras na freguezia da Palmeira com obrigação de ensinar gratuitamente vinte meninas pobres, percebendo a gratificação annual de 300$000; idem, com José Pinto Ribeiro Nunes para reger a cadeira de Campo Largo, mediante a gratificação de 300$000.

Mandei pôr a concurso a cadeira de primeiras letras da ilha do Mel; apresentou-se candidato João Antonio Ferreira, que, depois de examinado e approvado, nomeei professor definitivo.

Em 21 de Setembro, autorisei o Dr. inspector geral a contractar Bento Antonio Gomes para reger uma cadeira de primeiras letras no quarteirão do Arraial-Queimado.

Consignando a lei do orçamento vigente um conto de réis para as despezas com aluguéis de casa para escolas da provincia, e sendo insufficiente essa quantia para fazer face á taes despezas, conforme a tabella de 3 de Novembro de 1857, tomou o inspector da thesouraria provincial o alvitre de reduzir os aluguéis marcados para cada escola do modo como V. Ex. verá no plano (3) annexo, cuja somma é ainda assim superior á aquella consignação. Approvei esse plano, designando a verba do § 14 do art. 1.° da lei do orçamento para occorrer á despeza excedente da consignação.

Por despacho do dia 15 do corrente, concedi 3 mezes de licença, para tratar de sua saude, ao professor de 1.as letras de S. José dos Pinhaes, e bem assim, por igual tempo, á professora da mesma villa.

ENGENHEIROS.

Por acto de 25 de Julho, foi demittido, a seu pedido, do cargo de engenheiro da provincia o bacharel Marine T. W. Chandler e por acto da mesma data nomeei para exercer interinamente esse logar, com a gratificação mensal de 180$000, a Luiz Henrique Barão de Hollenben, que nomeei effectivamente por acto de 24 de Setembro. Tendo aquelle engenheiro tambem pedido demissão ao governo imperial do cargo de engenheiro da estrada da Graciosa, obteve-a por aviso de 20 de Agosto, sendo nomeado para substituil-o o 1.° tenente do corpo de engenheiros, bacharel Antonio Pereira Rebouças Filho o qual entrou em exercicio a 13 de Setembro

Por portaria de 8 de Outubro, foi nomeado ajudante deste ultimo o 1.° tenente do corpo d'estado-maior de 1.ª classe Luiz Pereira Dias, que entrou em exercicio a 3 de Novembro.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.— Os trabalhos executados por administração nesta estrada, no periodo de Março a Junho do corrente anno, constam das informações ministradas pelo engenheiro Chandler e seu ajudante James Gunnell, as quaes existem na secretaria.

Attendendo ao que me representou o tenente-coronel Manoel d'Oliveira Franco, encarregado da 7.ª, 8.ª e 9.ª secções dessa estrada, resolvi, por despacho de 10 de Agosto, prorogar por mais seis mezes o praso do respectivo contracto.

Tendo o cidadão Florisbelo Francisco do Couto dado por prompta a ponte sobre o rio S. João, nas proximidades de Antonina, de cuja construcção se encarregára mediante a quantia de 1:400$000, que devèra ser paga depois de ser entregue a obra, na forma do respectivo contracto, fil-a examinar pelo engenheiro Gunnell e, depois de recebida, expedi ordem para o pagamento.

Tendo José Leandro da Silva dado por promptas trezentas braças de estrada entre a Pedra-lavada e o rio Mongal, cuja factura contractou com o engenheiro Marine Chandler, foi o serviço examinado pelo engenheiro Rebouças que, encontrando alguns defeitos nas obras, resolveu recebel-as condicionalmente, obrigando-se o contractante a effectuar os reparos e a conservar a estrada por espaço de seis mezes, e a deixar na thesouraria de fazenda, como garantia, a quantia de 400$000.

Approvei a deliberação do engenheiro, e expedi ordem á thesouraria para effectuar o pagamento da quantia, á que tem direito o referido contractante, deduzindo-se a depositada, que será entregue mais tarde, satisfeitas aquellas condições.

Autorisei o referido engenheiro a comprar ferramentas, animaes e outros objectos para esta estrada.

Em data de 10 do corrente, ordenei á thesouraria de fazenda que lhe adiantasse mensalmente a quantia de 4:000$000 para occorrer as despezas com a dita estrada, do que o mesmo engenheiro prestará contas opportunamente.

Approvei, no dia 12 do corrente, tres contractos que fez o engenheiro com Joaquim Antonio de Almeida, Manoel José Govea, e João Antonio da Silva Machado para a abertura de cavas e roçadas necessarias á exploração de uma nova vereda descoberta na Graciosa.

De Corrientes. — Esta importante via de communicação, está a cargo do cidadão Manoel Marcondes de Sá.

Tendo-me dirigido ao governo imperial pedindo mais 5:000$000 para serem applicados á conclusão das obras, mandou este, por aviso de 21 de Junho, que pela verba « *Obras publicas geraes e auxilio as provinciaes* » fosse entregue áquelle cidadão a referida quantia, o que determinei.

No relatorio datado de 6 de Abril, que me foi remettido por esse cidadão, encontrará V. Ex. maiores esclarecimentos acêrca da direcção e andamento das obras.

Da colonia Thereza a Ponta Grossa.—Em aviso de 8 de Abril, foi communicado á presidencia ter-se naquella data incumbido ao director da colonia,

Gustavo Rumblsperger, da abertura dessa estrada e bem assim da exploração do rio Ivahy, para o que recebèra instrucções, cuja cópia acompanhou o referido aviso.

Este recommenda á presidencia o fiel cumprimento da disposição 13 ª das instrucções que é concebida nos seguintes termos: « *Se dentro do periodo marcado no* § 7.º (seis mezes contados da data das instrucções) *não tiver vm. dado começo á exploração do rio Ivahy, suspensas lhe serão as consignações mensaes por ordem do presidente da provincia* ». Em data de 15 de Setembro, dirigi-me a Gustavo Rumblsperger pedindo com urgencia informações não só a respeito do andamento dos serviços da estrada senão tambem acêrca da referida exploração, e não havendo recebido participação alguma a respeito, tornei effectiva aquella disposição.

Do Assunguy.—Foram contractadas as obras da 1.ª secção com os colonos Francisco Miguel Henn, Gaspar Balles e Miguel Shaffeer, pela quantia de 4:981$500, estipulando-se, para o caso de encontrarem rocha viva nas escavações, uma indemnisação marcada pelo engenheiro director da estrada. Effectivamente encontrou-se rocha viva na extensão de cincoenta braças e duzentos e cinco pés cubicos, como consta da medição feita pelo engenheiro; e orçado por este o serviço de quebral-a e remover da estrada os estilhaços, communicou-se á thesouraria de fazenda ordenando-se-lhe que pagasse aos ditos empreiteiros, á rasão de 30$000 por braça cubica, conforme a avaliação feita pelo engenheiro.

Tendo-me o delegado da repartição das terras solicitado autorisação para pôr em arrematação as obras da 4.ª secção, orçadas em 5:967$140, apresentaram-se diversos concurrentes, sendo preferida a proposta de Manoel Gonçalves Cordeiro e Jorge de Drusina como mais vantajosa, pois que se sujeitavam a fazer o serviço no praso de seis mezes e pela quantia de 5:900$ rs., inferior a orçada, salvo se encontrassem rocha viva, accrescendo mais que o pagamento total só teria logar depois de prompta a obra, condição esta, a que nenhum dos outros proponentes se sujeitava. No dia 17 de Junho tiveram começo os trabalhos que continuam em andamento, achando-se já concluidas duas mil e duzentas braças, segundo informações do delegado das terras.

De Guarapuava. — Um dos meus antecessores encarregou o cidadão Luiz da Silva Gomes da factura dos serviços reclamados no desvio da serra da Esperança, na extensão de cento setenta e cinco braças com oito cavas em zigzague e cem braças de roçadas.

Concluidos esses serviços, requereu-me Gomes o respectivo pagamento, que mandei effectuar, depois de examinados pela camara daquella villa.

De Guarapuava a Ponta Grossa. —Em virtude da solicitação da camara municipal, determinei, em data de 22 de Agosto, que ao encarregado dessa estrada, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, fosse entregue a quantia de 1:500$000, para serem applicados aos melhoramentos reclamados pela mesma estrada. Por essa occasião autorisei ao mesmo brigadeiro a comprar a ponte-alta pela quantia de 700$000, ou a construir uma outra mediante o dispendio de 1:400$000. Se effectuar-se a compra, ficará o vendedor da ponte obrigado a conserval-a por quatro annos, sem auferir por isso vantagem alguma pecuniaria.

Do Xapecó a Guarapuava. — O contractante desta estrada, Jacob Dias de Siqueira, requereu-me o pagamento da quantia que ainda lhe faltava receber.

Na carencia de um profissional, de que podesse lançar mão para mandar examinar as obras feitas, nomeei uma commissão composta dos cidadãos Pedro Ribeiro de Sousa, João Marcondes de Araujo, Antonio de Oliveira Ribas e Francisco Ignacio de Araujo Pimpão, que não aceitou esse encargo. A commissão ainda não prestou seu parecer.

De Piraquará.— Reclamava esta estrada as seguintes obras:— uma ponte sobre o rio Piraquara, com sessenta e quatro pés de comprimento e dous lanços; um boeiro com doze palmos de largura e seis de vão; quarenta e sete braças de açude de doze pés de largura e de um a quatro de altura entre a ponte e o boeiro. Postas em arrematação essas obras, foi aceita a proposta de Antonio Xavier Cordeiro, sendo celebrado o contracto na thesouraria provincial.

Do Potunã.— As respectivas obras estão á cargo do cidadão Joaquim Antonio dos Santos Sousa. Da exposição feita pelo engenheiro Chandler, consta ter recebido a estrada os seguintes beneficios: — roçada de duas mil quatrocentas e sessenta braças, desde o morro das Pedras até o rancho dos Bugres; dous atterrados nos passos do Xaxim e das Pedras; um desvio de uma legoa e tres quartos com quatro mil novecentas e quarenta braças de roçada, desde o logar denominado—Quebrada funda—e a Forquilha; finalmente mais dous aterrados em logares não mencionados e quinhentas e noventa braças de cava.

Da Mata.—Continúa a dirigir as obras desta estrada, o tenente Francisco Xavier de Assis, que constantemente representa sobre a conveniencia de concertos. Tenho me limitado a autorisar somente os de restricta necessidade, afim de não ser interrompido o transito publico.

Da capital á Campo Largo. — Reclamando concertos esta estrada, além do logar denominado Bariguy, autorisei o major Vicente Ferreira da Luz a effectual-os, mediante a quantia de 350$000. Depois de concluidos foram examinados pelo engenheiro da provincia, que os recebeu por achar conforme e em bom estado.

Do Arraial.—Tendo o administrador desta estrada, Ricardo José da Costa Guimarães, solicitado demissão, concedi-a e nomeei para substituil-o o cidadão José Antonio dos Santos

Sendo necessaria a construcção de dous pontilhões com pegões de pedra e cal, e a dos açudes na margem esquerda do Rio do Pinto, autorisei-as expedindo ordem á thesouraria provincial para que contractasse as obras com João Gonçalves Cordeiro, mediante a quantia de 180$000. Autorisei tambem ao administrador da estrada a mandar fazer outros reparos de pequena monta, orçados em 200$000 e bem assim o calçamento de novecentas braças, orçado em 1:350$000.

Ramal do Porto de Cima á Graciosa.—Meu antecessor em 1.° de Fevereiro autorisou o cidadão Cypriano José da Costa a fazer a roçada desta estrada com trinta palmos de largura, bem como a reconstruir um pontilhão que nella existe, empregando neste madeiras de lei e collocando-o sobre paredes de pedra, mediante a quantia de 150$000. Estas obras acham-se concluidas. Em data de 1.° de Abril expedi ordem á thesouraria provincial para o seu pagamento.

Da Palmeira pelo Porto da União a Palmas.— Em 7 de Outubro, mandei entregar, pela verba « obras publicas geraes e auxilio as provinciaes » 2:000$ rs. em duas prestações de conto ao major Antonio Caetano de Oliveira Nhozinho, para serem applicados aos concertos de que necessita essa estrada.

Ramal do Porto de Cima á Antonina.—Em data de 15 do corrente, autorisei o engenheiro da provincia a contractar com o tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques, mediante 1:000$000, as obras de mais urgente necessidade neste ramal.

PONTES.

Sobre o rio Sapetanduva.— Contractou-se a construcção desta ponte, orçada em 300$000, com Francisco Antonio da Costa, por 295$000, obrigando-se este a conserval-a por espaço de um anno. Concluida a obra, foi recebida pelo engenheiro e expedi ordem para o respectivo pagamento.

Sobre o rio Itaquy.— Foi contractada com Francisco de Bastos Coimbra, mediante a quantia de 1:225$000, que lhe deverá ser paga seis mezes depois do recebimento da obra. Concluida e recebida depois de examinada, expedi ordem para o pagamento conforme aquella condição.

Sobre o rio Canyú. — Esta ponte estava muito arruinada e exigia instantemente ser reconstruida, visto estar em logar de grande transito. Encarreguei desse trabalho o cidadão Joaquim Antonio da Cruz Bastos, autorisando-o a despender a quantia orçada de 626$400; até esta data não tive noticia do andamento da obra.

Sobre o rio Iapó.—Acha-se ainda em construcção. O contractante, Lino de Sousa Ferreira, communicou-me a deliberação, que tomára de fazer com trinta e um palmos, em vez de trinta marcados na planta, os lanços dessa ponte. Approvei essa deliberação, conformando-me com a informação do engenheiro da provincia.

Ao referido contractante mandei adiantar a somma de 4:000$000, em data de 3 de Junho; e em 24 de Setembro prorogui por mais seis mezes o praso do contracto, depois de ter ouvido o mesmo engenheiro.

Sobre o rio Miringuava e Miringuavamirim. — (Pontes, pontilhões e açudes).— Representando-me o engenheiro da provincia sobre a necessidade de serem feitas essas obras, e postas em arrematação concorreram Candido Machado Fagundes e Alberto Vedlestaeds, offerecendo-se ambos em uma só proposta para effectuarem os serviços pela quantia de 2:000$000. Aceitei a proposta e expedi ordem à thesouraria de fazenda para lavrar o contracto.

Sobre o rio S. João. — (Nas proximidades da barreira da Graciosa).— Tendo o meu antecessor aceitado a proposta de Candido Machado Fagundes, determinou fosse lavrado o contracto pela quantia de 1:950$000. Em data de 20 de Maio, requereu o contractante exame da obra, e porque declarasse o engenheiro que esta não estava concluida, mandei ao encarregado que a concluisse, o que feito, foi recebida.

Sobre o rio Iguassú. — Resolvi sustar os respectivos trabalhos, e mais tarde tornar de nenhum effeito o contracto, de accordo com o contractante, do modo como V. Ex. verá nos papeis que, em relação a este assumpto, existem na secretaria.

Ponte de embarque na cidade de Antonina. — Por aviso do ministerio da agricultura de 24 de Setembro ultimo, ordenou-se á presidencia que, pelo credito concedido a esta provincia para as obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes, mandasse construir uma ponte de embarque naquella cidade não excedendo as despezas á 6:000$000.

Encarreguei o engenheiro Rebouças de proceder aos necessarios exames para a realisação da obra.

MATRIZES.

De S. José dos Pinhaes. — Para os reparos desta matriz, determinou a lei do orçamento vigente, a quantia de 3:000$000, que mandei entregar á commissão encarregada das obras em prestações de conto.

De Guarapuava. — Mandei entregar á commissão encarregada das respectivas obras a quantia de 3.000$000, tambem em tres prestações.

De Guarakessava.—Meu antecessor autorisou o vigario a mandar fazer os necessarios concertos, despendendo até a quantia de 800$000. Não tendo dado andamento aos serviços, por não ter sido entregue a referida quantia, expedi ordem para que se lhe a fornecesse em duas prestações.

De Antonina. — Mandei applicar 800$000 ás respectivas obras.

CEMITERIOS.

Da capital. — Desejando mandar concluir, ou pelo menos adiantar quanto fosse possivel, as obras deste cemiterio, cuja cêrca não vedava a entrada de animaes, encarreguei dos serviços ao tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães, á quem mandei entregar não só a quantia de 1:388$850, testada por D. Maria Clara do Nascimento, e recolhida ao cofre provincial, como tambem a de 2:000$000 por conta da verba votada no orçamento vigente e mais a de 2:000$000 pela verba — *Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes.*

O engenheiro Chandler orçou a conclusão da obra e a edificação de uma capella em 6:848$000.

De Paranaguá. — A camara municipal de Paranaguá, depois de consultar á presidencia, acceitou a offerta que lhe fizera o conego Gregorio José Lopes Nunes de um terreno de vinte braças quadradas para o estabelecimento de um cemiterio protestante.

CADÊAS.

Da capital. — Encarreguei da direcção das respectivas obras o tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, à quem mandei entregar por conta da verba « *Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes* » a quantia de 5:500$000 sendo 2:500$000 no exercicio passado e tres no vigente. As obras teem recebido grande impulso.

Do Principe.—Confiei a direcção das obras dessa cadêa, em 12 de Agosto, ao cidadão Francisco Theresio Porto, a quem mandei entregar, pelo cofre provincial, a quantia de 3:000$000, decretada no orçamento, em tres prestações.

QUARTEIS.

Do corpo de guarnição. — Reclamava alguns melhoramentos, que foram orçados em 107$000. Autorisei-os em 26 de Abril e ha muito que se acham promptos. A 14 do corrente autorisei tambem a despeza de 86$000 com os concertos de que necessita o xadrez.

Da companhia de cavallaria. — Effectuaram-se alguns concertos orçados em 85$000.

Do destacamento de Guarapuava.—Por aviso do ministerio da guerra de 1 º de Agosto fui autorisado a mandar applicar a quantia de 400$000 aos

concertos da casa, que tem de servir de quartel ao destacamento postado naquella villa. Mandei entregar a referida importancia ao brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, para esse fim.

LAZARETO.

Da ilha das Cobras.—Para evitar sua ruina total, autorisei os necessarios concertos, para os quaes existe um credito de 2:052$000. Foram os serviços contractados com Egydio Leoncio da Costa e Silva, que já os concluio, como informa o inspector de saude de Paranaguá, Ricardo Augusto da Silva Rego, em officio de 30 de Outubro ultimo.

Fortaleza de Paranaguá.—Mediante o pagamento da quantia de 595$000, que será effectuado por conta do producto da subscripção promovida entre os habitantes de Morretes para as fortificações da provincia, por occasião da questão Anglo-Brasileira — autorisei, em data de 12 do corrente, o commandante daquella fortaleza a mandar construir um telheiro para resguardar as embarcações da acção do tempo, concertar o escaler ao serviço da mesma fortaleza e a effectuar a compra dos aprestos para o mesmo e de uma canôa destinada a visita de navios.

COLONIAS.

Do Assunguy.— Chegando a meus ouvidos boatos desfavoraveis ao director dessa colonia, resolvi confiar a verificação da exactidão desses boatos ao inspector da thesouraria de fazenda, Lucas Antonio Monteiro de Barros, o qual, de volta de sua missão, apresentou-me um minucioso relatorio, cujas conclusões são, pelo contrario, favoraveis áquelle director.

Desse trabalho consiencioso transcrevo em seguida o trecho, que mais directamente se refere á situação e estado actual da colonia, que parece em condições de prosperidade :

« A povoação da colonia do Assunguy, fundada em 1860 por ordem do » governo imperial com dez familias allemãs, no 2.° territorio, occupa o » logar de maior plano que alli existe ; está situada à margem direita do rio » Ponta Grossa, na quadragesima quinta secção, dentro de um quadro de » mil braças por lado, que lhe serve de suburbio e cêrca de dezeseis legoas » distante da capital da provincia e da cidade de Castro. O plano de sua » edificação, com o traçado das ruas e de uma praça central, é o que consta » da respectiva planta que já foi submettida ao governo imperial, de cuja » approvação está dependente, conjunctamente com o fôro, que, segundo o » art. 77 do regulamento de 30 de Janeiro de 1854, deve ser pago pelos lotes » urbanos e suburbanos.

« Do mesmo modo depende ainda do governo imperial a autorisação para » a construcção de uma igreja catholica. A planta desta edificação de » primeira necessidade, que cada dia se augmenta pelo crescimento da po- » pulação, foi levantada pelo actual director.... As ruas principaes da » povoação correm paralellamente, em linha recta, de Norte a Sul e são cor- » tadas em angulo recto por outras de menor extensão no rumo de Leste a » Oeste ; esta disposição é a mais conveniente possivel, por ser de maior » utilidade para a salubridade da povoação, quando suas edificações es-

» tiverem completas, porque facilita a circulação do ar e o accesso dos raios » solares. Com quanto, collocada à margem de um rio, esta circumstan- » cia não influe contra sua salubridade conhecida, porque as margens do rio » Ponta Grossa não são alagadas, mas de terreno solido e elevadas. Con- » tém a colonia actualmente, segundo os dados estatisticos que colhi, 45 » fógos com 197 habitantes; 50 allemães, 3 suissos, 1 francez e 143 bra- » sileiros. São livres 186 e escravos 11. Dos livres são 99 do sexo mas- » culino e 87 do feminino; do escravos são 3 do sexo masculino e 8 do » feminino. São casados 71, solteiros 123 e viuvos 3; os 11 escravos são » solteiros e estão já comprehendidos.

« Existem 1,225 cabeças de gado e aves; a saber: 63 de gado vaccum, » 69 de cavallar e muar, 173 de suino e 920 aves. Falleceram desde a » creação da colonia 8 pessoas: 4 do sexo masculino e 4 do feminino, 4 de » idade de 1 a 2 annos e 4 de 20 á 50; sendo 1 no anno de 1861, 2 no de » 1863 e 5 no de 1864.

« Nasceram no mesmo periodo 11 crianças: 8 do sexo masculino e 3 » do feminino; sendo 1 em 1861, 2 em 1862, 5 em 1863 e 3 em 1864.

« A religião que predomina é a Catholica Romana; só ha dous protes- » tantes.

« Existe uma escola de 1.as letras frequentada por 24 alumnos de ambos » os sexos, com assiduidade regular, segundo me informou o respectivo » professor. Exerce este emprego Carlos Mericofer, suisso de nação, com » bastante aptidão para o ensino primario, a cuja profissão se dedicára em » seu paiz; tendo já ensinado 1.as letras na freguezia do Porto de Cima, da » comarca de Paranaguá, desta provincia, com a competente licença da » inspectoria geral da instrucção publica: pelos cofres geraes vence a grati- » ficação mensal de 50$000, marcada no titulo de sua nomeação de 21 de » Fevereiro de 1861 e concedida pelo governo imperial nas ordens annuaes » de distribuição de credito.

« Com quanto estrangeiro, ensina a lingua nacional tão bem, ou melhor » que muitos professores das nossas povoações do interior.

« A configuração do terreno de todo o territorio é fortemente accidentado, » ondulado por serranias de maior ou menor elevação: as planicies são » rarissimas e de pouca extensão; mas em compensação é cortado por innu- » meros mananciaes d'agua. Seus principaes rios são; o da Ribeira, que » vai desaguar no Oceano, no municipio de Iguape, provincia de S. Paulo, » o rio Ponta Grossa e o ribeirão dos Veados, seus confluentes e muitos de » menor volume, confluentes do Ponta Grossa.

« Terreno tão regado pela natureza, não podia deixar de ser fertilissimo; » por isso a sua uberdade é proverbial. Encanta ver o viço das plantações » de canna, de mandioca, de milho, de fumo e a producção de tantas e va- » riadas leguminosas do uso commum.

« A cultura do café e do algodão, apenas tentada e por ora circums- » cripta a viveiros, promette ser em breve futuro o mais bello florão da » riqueza do Paraná: porque, concluida a estrada em construcção, com as » insensiveis declividades de 10 por cento em raros pontos e de menos de » 6 por cento em sua generalidade, Curityba não só receberá em abundancia » os generos de primeira necessidade, como tambem será pela sua posição » topographica, o entreposto natural e mais commodo dos outros que segui- » rem para os portos do mar para serem exportados. D'aqui, Exm. Sr.,

» se infere facilmente que, introduzida a cultura do algodão, café, canna e » fumo em grande escala, o engrandecimento da colonia do Assunguy será o » principal motor da prosperidade desta provincia, a qual, tendo aquelles » generos para exportar, attrahirá o commercio estrangeiro de importação e » exportação, que o não procura por não encontrar em seus portos generos » de consumo na Europa, com que os navios de torna viagem se carreguem; » visto como a herva mate só tem extracção nos Estados Republicanos da » America do Sul.

« Essa epocha marcará, tambem, a emancipação do commercio desta pro- » vincia, actualmente sujeito á praça do Rio de Janeiro, onde se fornece do » que precisa para vir a vender com o crescido augmento de 25, 30 e 40 por » cento, segundo o logar da venda é mais no interior. Todo o territorio » abunda de excellentes madeiras de lei; perobas, cedros, canharanas, » caviunas, araribás, ipês, jacarandás, diversas qualidades de canellas e ou- » tras muitas proprias para a construcção civil, marcenaria e tinturaria. » Para que, porém, não desappareça tanta riqueza natural, que só seculos » de trabalho poderão reproduzir, converia muito acordar o zelo das auto- » ridades policiaes, as quaes no geral dão nenhum valor a necessidade de » impedir o córte de madeiras de lei nas matas da nação, já medidas e in- » contestes, e que mesmo não consideram este acto um crime punido pela lei. » E' notorio que as matas do 1.° e do 2.° territorios já descriminadas do » dominio particular, não são respeitadas e que madeiras de lei são de alli » cortadas para misteres os mais comesinhos, sem escrupulo e até, talvez, sem » consciencia do delicto. Vi calcarea de excellente qualidade em abundancia » em todo o valle do rio Ponta Grossa; percorrido pela estrada é encontrado » em camadas dispersas que parecem ser particulas desligadas de um gisa- » mento mais compacto. De mistura apparecem pequenos veios de ferro, que » provavelmente será encontrado em maiores quantidades, fazendo-se averi- » guações, a que ainda se não procedeu. No campo do —Canha—situado na » secção do 2.° territorio é conhecida a existencia do ouro e me affirmaram » que ainda lá existem signaes inequivocos de ter este mineral sido alli » explorado em eras passadas. Quiz ir a esse logar por desculpavel cu- » riosidade de minha natureza, mas o temporal incessante desde a minha » sahida desta cidade, o receio da inviabilidade das picadas a prumo e es- » corregadias, que teria de percorrer a pé e mais que tudo isso, o pouco » tempo de que podia dispor, me fizeram desistir desta empreza e privar-me » de um prazer, a que ligava a maior importancia ».

Do Jatahy.— Por decreto de 12 de Abril, foi nomeado o capitão reformado Vicente Antonio Rodrigues Borba director effectivo dessa colonia. Sem po- der offerecer minuciosos esclarecimentos acêrca do seu estado, devo todavia declarar que o capitão Borba se esforça por fazel-a prosperar.

Autorisei o director a despender até 135$880 com a acquisição dos objectos necessarios para as obras da capella e outros serviços em andamento.

ALDEAMENTOS.

Do Paranapanema.—Por acto de 16 de Março, nomeei director effectivo a Joscelyn Augusto Morocines Borba, que ja exercia interinamente esse logar.

Sob proposta do Dr. commissario vaccinador foi nomeado commissario vaccinador João Antonio de Siqueira.

De S. Jeronymo. — E' commissario vaccinador deste aldeamento o seu director Joaquim Francisco Lopes que, sob proposta do Dr. commissario vaccinador, nomeei em data de 20 de Junho.

Por despacho de 26 de Setembro concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude ao administrador Joaquim Pereira de Sousa Araujo.

Pelo mappa annexo (4) que ultimamente me foi remettido pelo director, verá V. Ex. o numero de indios Coroados existentes naquelle aldeamento, até 18 de Agosto proximo findo.

ENFERMARIA DE PARANAGUÁ.

De accôrdo com as considerações emittidas pelo Dr. Bousquet, bem como com o parecer da thesouraria provincial, mandei que ficasse sem effeito a portaria de 2 de Março de 1859, que encarregava a Santa Casa de Misericordia de Paranaguá de tratar em seu hospital as praças do destacamento ali estacionado, encarregando ao referido Dr. de montar uma enfermaria no quartel do mesmo destacamento, para o que ficou autorisado a despender 100$000, quantia por elle orçada.

Declarou-se-lhe que as despezas com o tratamento das praças enfermas correriam, quando fossem estas de linha, pelo cofre geral e quando de policia pelo provincial.

O Dr. Bousquet offereceu-se para gratuitamente dirigir essa enfermaria.

Remetteu-se-lhe, a seu pedido, uma ambulancia de medicamentos, que pouderam ser dispensados dos da enfermaria do corpo de guarnição e que eram de mais difficil acquisição em Paranaguá; e desejando o dito Dr. um regulamento pelo qual se guiasse no desempenho das obrigações à seu cargo, enviou-se-lhe um exemplar do que foi expedido para as enfermarias militares afim de que observasse no que fosse possivel as disposições.

A enfermaria tem funccionado regularmente.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

Thesouraria de fazenda. — Marcha com regularidade sob a direcção do habil inspector Lucas Antonio Monteiro de Barros.

Por titulo de 6 de Julho ultimo, foi nomeado 2.º escripturario o official de descarga da alfandega de Santa Catharina, Thomaz Silveira de Sousa Junior. Por despacho de 7 do corrente, concedi tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao praticante Alfredo Caetano Munhós.

Alfandega de Paranaguá. — Está exercendo interinamente o logar de inspector o ajudante, nomeado por decreto de 22 de Março, José Francisco Martins de Almeida.

Por decreto de 27 de Fevereiro, foi nomeado inspector, Sebastião Marques de Sousa, e por aviso de 14 de Maio, ordenou-se a esta presidencia que o nomeado não entrasse no exercicio das suas funcções antes da decisão e jul-

gamento do respectivo processo, visto ter sido suspenso pelo vice-presidente da provincia de S. Pedro do Sul, por factos que se lhe attribuiam na qualidade de inspector da alfandega de Uruguayana.

Em data de 18 de Março, foi nomeado 2.º escripturario desta repartição o 1.º escripturario da alfandega de Albuquerque, Chrispim Ferreira d'Oliveira.

Ao 1.º escripturario, nomeado por decreto de 27 de Fevereiro, João José Pereira de Faria, concedi, por despacho de 5 de Setembro, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Foi prorogada, pelo ministerio da fazenda, por tres mezes, a licença concedida pela presidencia, por despacho de 28 de Junho, ao 2.º escripturario Augusto Miguel da Silva.

Secretaria do governo.—Dirige esta repartição o intelligente e zeloso cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra, nomeado por decreto de 22 de Fevereiro e que entrou em exercicio a 7 de Março.

Em geral os empregados são assiduos, intelligentes e trabalhadores.

Por despachos de 27 de Setembro e 7 do corrente, concedi um mez de licença ao official-maior, que não entrou ainda no gozo por conveniencias do serviço publico; e por igual tempo ao chefe da 2.ª secção; sendo a ambos para tratar de sua saude.

Sala de ordens.— Exerceu interinamente desde 17 de Agosto até 3 de Novembro corrente o cargo de ajudante de ordens o tenente de cavallaria Francisco Xavier de Godoy, official caprichoso no cumprimento de seus deveres.

Pela ordem do dia sob n. 418, foi nomeado ajudante de ordens o alferes de 1.ª classe do estado-maior, José Arthur de Murinelly, o qual entrou em exercicio a 3 do corrente.

Thesouraria provincial. —Continùa a ser dirigida esta repartição pelo Dr. Joaquim Dias da Rocha, empregado de talento e cumpridor dos seus deveres.

Foi nomeado Francisco de Salles Pereira para o logar de amanuense, vago pela demissão que obteve José Pereira Jorge.

Elevou-se a 35$000 mensaes a gratificação do praticante Aprigio Guilherme Antonio da Silva.

ENFERMARIA DO CORPO DE GUARNIÇÃO.

Representando o 1.º cirurgião, Dr. José Candido da Silva Murici, sobre a necessidade de um medico civil para coadjuval-o nos serviços desta enfermaria, em quanto se não apresenta o 2.º cirurgião, Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara, nomeado para substituir o Dr. Olegario Cesar Cabussú, nomeei, para esse fim, de conformidade com a autorisação que me conferem os art.ºs 4.º do regulamento que baixou com o decreto n. 1900 de 7 de Março de 1857, e do que baixou com o decreto n. 2715 de 26 de Dezembro de 1850, o Dr. Joaquim Dias da Rocha, mediante a gratificação de 80$000 mensaes.

Pela ordem do dia n. 415 de 21 de Setembro, foi nomeado o pharmaceutico alferes do corpo de saúde Elpidio Francisco de Salles Riera para servir nesta enfermaria, o qual entrou em exercicio a 3 de Setembro.

FINANÇAS.

Posto não seja desanimador o estado financeiro da provincia, não o tenho ainda como satisfatorio, e acredito mesmo que não será obra de um dia, senão vagaroso effeito de successivo trabalho, a remoção completa das causas que empecem a sua prosperidade.

O equilibrio da receita com a despeza, e, ainda, o augmento de renda, nem sempre são indicios seguros de uma situação próspera,—se a prosperidade é inseparavel da idéa de duração no desenvolvimento progressivo; muitas vezes nascem de causas especiaes e transitorias, que desapparecem com seus effeitos, si o administrador illudido pelo aspecto do presente descura do futuro, e não emprega os necessarios meios de garantil-o.

O estado das finanças de qualquer paiz ressente-se sempre de sua situação economica, de modo que se esta é acanhada e estreita, aquellas não podem desenvolver-se e prosperar, seja embóra relativamente lisongeira a perspectiva, que apresentem em um momento dado.

E' o que, a meu ver, até certo ponto, se dá com esta provincia: actualmente em melhores condições financeiras que em outras épocas, e mesmo em situação menos desfavoravel comparativamente a algumas das outras provincias do imperio, não está todavia em posição segura e firme no que respeita aos recursos de sua receita. Muito apertado é o circulo economico, em que se exerce a sua actividade, e tanto basta para que sejam não só escassos, mas precarios os meios de que póde dispôr.

A industria do Paraná concentra-se no commercio de animaes e da herva mate. Os animaes, porém, que vão annualmente abastecer a feira de Sorocaba, são exportados pelas provincias do Rio Grande, Santa Catharina e hesponhola de Corrientes, de maneira que não constituem um producto proprio do Paraná, sendo esta provincia apenas logar abrigado de passagem, e os commerciantes desse genero no rigor litteral intermediarios.

O mercado consumidor da herva mate reduz-se ás republicas hespanholas do sul do imperio, que são as que a importam em sua quasi totalidade, e, ainda assim, ninguem ignora que esse genero tem nos ultimos tempos baixado de preço, seja porque ali se tenha encontrado maior concurrencia, seja por que esta se haja tornado mais vigorosa em virtude de aperfeiçoamento no fabrico da herva.

Tal é, em rapido esboço, a situação economica da provincia; accresce, porém, que provindo consideravel parte de sua renda do imposto de animaes, é este arrecadado quasi todo depois de findo o exercicio, difficultando-se assim o calculo prévio dos recursos, com que se poderia contar e constrangendo-se muitas vezes a administração a preterir a satisfação de necessidades reconhecidas, para não tomar compromissos de solução incerta com prejuizo do respectivo credito.

Entendi, e creio, que os meios conducentes ao melhoramento de semelhante situação, e direi mesmo, as condições essenciaes da prosperidade financeira da provincia, não podiam ser outras senão, a economia e prudencia no dispendio dos dinheiros publicos, a expansão do commercio da herva mate, abrindo-se-lhe mercados mais extensos, a introducção e desenvolvimento de novas industrias na provincia, e a alteração ou revogação, com a con-

veniente substituição, do regulamento de 28 de Junho de 1861, sobre os registros.

Quanto à economia, procurei reduzir a despeza tanto quanto era rasoavelmente possivel, e creio que, sem ter preterido a satisfação de necessidades urgentes, pude prudentemente pôr á margem as exigencias infundadas, e, solvendo compromissos do passado, concorrer de algum modo para que se levantasse o credito da provincia, e melhorasse a sua situação financeira.

O Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial, em seu relatorio apresentado à presidencia em data de 12 de Outubro, exprime-se sobre este assumpto do seguinte modo:

« Ao passo que a diminuição das rendas, na mór parte das provincias, » se não em todas, oppõe obices aos administradores, impossibilitados de » pagar pontualmente, com recursos proprios, todas as despezas decretadas, » nós, graças a economia adoptada por V. Ex. e seu nobre antecessor o Sr. Dr. » Sebastião Gonçalves da Silva, temos satisfeito, sem ser preciso soccorrermo- » n'os ao emprestimo autorisado nas leis do orçamento dos exercicios de 1863 » —1864 e 1864—1865, todos os compromissos legados pela administração » anterior, e feito face ás despezas necessarias á marcha regular do serviço » publico.

« O estado financeiro, pois, não é lisongeiro absolutamente considerado; » mas tambem não é desanimador.

« Se o florescimento das rendas não tem sido tal que o nosso cofre regor- » gite de avultados cabedaes em disponibilidade, é comtudo innegavel que » a provincia se acha desobrigada depois de haver reconquistado seu credito, » abalado em virtude de grandes autorisações concedidas sob a pouca segura » base de arrecadações prosperas.

« V. Ex., perfeitamente conhecedor da materia, sabe que um orçamento « não é mais nem menos do que um calculo de receita e despezas presumidas, » e que, pela falibilidade de sua natureza, differe sempre da previsão.

« Fundada, como é a receita, na estimativa, é uma imprudencia autorisar » despezas sem a certeza de que se ha de ter os meios, que se presumem para » satisfazel-as.

« Foi o que aqui succedeu.

« Entretanto as difficuldades estão removidas, e tenho bom fundamento » para acreditar que a provincia marchará desembaraçadamente ».

Quanto á expansão do commercio da herva mate, tendo o Dr. Alexandre Bousquet officiado a esta presidencia, solicitando amostras da melhor qualidade desse producto, no intuito de envial-as directamente ao ministro dos negocios estrangeiros, e ao do commercio, em França, dirigi-me aos Srs. major Vicente Ferreira da Luz, e capitão João Silveira de Miranda, que graciosamente se prestaram a satisfazer esse pedido. Em 16 de Junho fiz remetter ao Dr. Bousquet as amostras, que me foram fornecidas.

Ultimamente, por aviso de 9 de Setembro, do ministerio da agricultura, foi autorisada a presidencia a despender, pela verba — Melhoramentos d'agricultura— a quantia necessaria para enviar a aquelle ministerio cincoenta latas da capacidade de quatro libras cada uma contendo, parte herva preparada pelo systema adoptado nesta provincia para a exportação do Chile, e parte pelo systema do fabrico do chá, chamado da India.

Já se deram, neste sentido, as providencias convenientes.

Acredito, pois, que as cousas se dispõe de modo a libertar a provincia da

dependencia economica, em que por este lado se acha, dos paizes que actualmente consomem a herva mate, dependencia tanto mais lamentavel a vista das ultimas occurrencias internacionaes.

Pelo que respeita a introducção de novas industrias, sanccionei a lei de 11 de Abril deste anno, que, attendendo aos excellentes campos de creação, que possue a provincia, autorisou o governo a despender annualmente a quantia de 6:000$000 com a acquisição de carneiros da raça Rambouillet, que poderão ser confiados gratuitamente, em quanto não apparecerem compradores, ás pessoas, que se propuzerem a fazer propagar na provincia essa especie de lanigero. O carneiro e seus despojos ficam isentos de impostos provinciaes e municipaes por dez annos, a contar da data da execução da dita lei. Estabelece ella o premio annual de 1:000$000, que pertencerá ao expositor da melhor lã, apresentando, pelo menos, cem arrobas obtidas de suas proprias ovelhas no espaço de um anno.

Relativamente á questão dos registros, ao periodo da administração de V. Ex. poderá caber a gloria da respectiva solução do modo mais conveniente e consentaneo aos interesses da provincia.

Não devo, porém, occultar a V. Ex. que é esta uma questão, que divide os espiritos na provincia, collocando-os em pontos diametralmente oppostos na apreciação do modo de melhorar por este lado a situação financeira.

O Sr. Dr. inspector da thesouraria provincial, no relatorio á que já me referi, exprime-se sobre esse assumpto do seguinte modo: « O imposto de »animaes cobrado no sul e norte da provincia constitue uma consideravel »parte da receita.

« Conseguintemente merece o systema de sua arrecadação um serio estu»do da administração; tanto mais quanto o interesse particular trabalha in»cessante por mystificar o governo com verdadeiros sophismas.

« As argucias, porém, teem de ceder a dianteira à argumentação irrespon»divel que produzem as cifras.

« A cobrança deste imposto, creado pela lei n. 4 de 1.º de Agosto de 1854, »tem sido effectuada successivamente pelos regulamentos de 10 de Agosto de »1854, 19 de Maio de 1860 e 28 de Junho de 1861.

« O primeiro determinou que se cobrasse 2$500 por animal muar, 2$000 »por cavallo e 960 rs. por egua; sendo nos registros do Rio Negro e Xapecó »dos animaes importados e no do Itararé daquelles que, procedentes dos nos»sos campos, não podiam ser guiados por aquellas estações.

« Até a importancia de 50$000 o imposto era satisfeito ávista; e em letras »a praso de dois annos, as quantias multiplas de 50$000; facultando-se aos »contribuintes, que quizessem pagar o imposto á vista, quando maior de qua»trocentos mil réis, um abatimento de 1 por cento ao mez.

« Pelo segundo ficavam as bestas sujeitas ao pagamento de 2$250 por ca»beça, os cavallos ao de 1$000 e as eguas ao de 800 réis; e o praso de dois »annos reduzido ao de quatro mezes para o pagamento do imposto, cuja im»portancia fosse maior de 100$000 réis; sendo á vista toda a quantia inferior »a esta.

« Pelo terceiro e vigente, elevou-se o imposto ás proporções do primeiro, »sendo, porém, a cobrança effectuada, á vista, pela quinta parte nos regis»tros importadores, isto é, Rio Negro e Xapecó; e 4/5 no do Itararé, no acto »da sahida, em letras a praso de noventa dias.

« Neste registro pagam tambem o imposto integral todos os animaes que,

»não tendo vindo de fóra, são exportados, sem serem, por consequencia, »guiados pelo Rio Negro e Xapecó.

« O regulamento em vigor, executado como ensaio, é sobre modo defei- »tuoso.

« A severa lição da experiencia veio demonstrar a sua desvantagem, com »o decrescimento da renda e difficuldade, que não impossibilidade, de uma »exacta fiscalisação.

« Com effeito, os embaraços no meio pratico de fiscalisar a arrecadação »são claros desde que se reflicta que dividida a cobrança do imposto pelos »registros importadores e pelo exportador, e pertencendo 4/5 a este, não tem »elle adiante de si outra estação incumbida de verificar as guias de passagem ; »de modo que, no tocante a inspecção, estamos neste ponto adstrictos a »inteireza e probidade dos empregados fiscaes.

« O decrescimento desta fonte da renda, depois da execução do regu- »lamento de 28 de Junho de 1861, acha-se demonstrado no quadro sob »n. 2. Resulta do exame do mesmo o seguinte :

« Durante o exercicio de 1862—1863 arrecadaram os registros importa- »dores, a rasão de 1/5, a somma de 15:335$360, ao passo que o exportador, »cobrando 4/5 do imposto recolheu apenas 42:758$410 rs.

« Do que se conclue que houve uma differença, para menos, de rs. »18:583$030.

« Esta differença augmenta ainda se attendermos que as bestas e os potros »crioulos e que pagam o imposto integral no Itararé, produzem não menos »de 6:000$000.

« No exercicio de 1863 — 64 produziram os impostos do gado muar e »cavallar nos registros de importação 19:237$500 e no de exportação »65:553$750 ; dando assim uma differença contra a provincia de 11:396$240 »que, reunida ao producto dos animaes crioulos, monta a uma quantia »superior a 17:000$000.

« Qual a causa deste facto ? O consumo de grande numero de animaes no »trafego da provincia, que são importados e aqui ficam, e pelos quaes tão »somente se cobra 1/5 do imposto no acto da entrada, quando anteriormente »estavam sujeitos a todo o imposto.

« A estas ponderosas rasões economicas, junta-se outra de importancia »incontestavel, e que reunidas aconselham a condemnação do regulamento »de 28 de Junho.

« Deduz-se ella da incerteza, em que se conserva a administração por »largo espaço do exercicio, relativamente a renda de animaes e da falta de »seu producto dentro do mesmo para occorrer ás despezas ; visto que o »recolhimento, em sua maxima parte, é feito depois de findo elle.

« Em conclusão, está provado que o imposto de pedagio do gado muar e »cavallar, que transita na provincia, dirigindo-se do sul ao norte, deve »ser integralmente cobrado nos registros collocados no primeiro destes »pontos cardeaes.

« Não convém que passe sem reparo uma especie de fallacia logica, que »empregam alguns dos opposicionistas ao alvitre, que acabo de lembrar.

« Não podendo negar que a receita diminue consideravelmente, conti- »nuando o actual systema de arrecadação, dizem que desapparece o de- »crescimento, supprimindo-se os registros da extrema sul.

« Esta proposição é falsa, como V. Ex. reconhecerá do exactissimo calculo

»apresentado acima e que é superior aos vencimentos dos empregados dos »dois registros.

«De mais não se recordam os que assim argumentam que taes estações não »se restringem á percepção do imposto de animaes; e que por tanto a sup- »pressão dos registros determinaria a diminuição de outras verbas da receita.

«E' assim que desempenham elles as funcções de collectorias e barreiras.

«E pois a moralidade no fiscalisar as rendas, o seu accrescimo, e a sua »discreta applicação, attinentes a produzir o equilibrio entre a receita e a »despeza, base do desenvolvimento moral e material da provincia, estão »dependentes do systema de arrecadação, que estatúa a cobrança integral »do imposto nos registros do Rio Negro e Xapecó; ficando a cargo do do Ita- »raré a cobrança dos animaes exportados do Paraná e a verificação das »guias passadas naquelles.

«Quem desejar o progresso do Paraná, não póde almejar cousa differente».

LIMITES.

Tendo chegado ao meu conhecimento que o governo da provincia de Santa Catharina promulgára leis conducentes á solução da antiga questão de limites entre essa provincia e a do Paraná, em prejuizo dos direitos da ultima, e constando-me que se achava nesta provincia um individuo encarregado de estabelecer barreiras, em territorio não só descoberto e povoado por paulistas, como na posse actual dos paranaenses, officiei ao Sr. Dr. chefe de dolicia para que expedisse as convenientes ordens afim de prevenir os conflictos, que de tal facto se poderiam originar, e dirigi-me ao governo imperial solicitando as providencias que excediam de minhas attribuições.

São estas as informações que pude reunir, e os esclarecimentos que posso ministrar sobre os differentes ramos do serviço publico nesta provincia.

Desejo a V. Ex. uma feliz administração.

Palacio do governo do Paraná, em 18 de Novembro de 1864.

Illm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.

José Joaquim do Carmo.

CURITYBA.—TYP. DE LOPES—1864.

(1) MAPPA dos baptisados, casamentos e obitos havidos nas freguezias abaixo declaradas nos mezes decorridos de Março a Outubro do corrente anno.

FREGUEZIAS	MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			TOTAL			GRANDE TOTAL		
	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.	B.	C.	O.
Capital	49	1	7	36	9	17	59	9	12	128	22	12	49	5	19	30	2	5	26	7	20	44	6	22	441	61	114			
Paranaguá	41	1	18	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	41	1	18			
Antonina	...	...	...	26	1	17	...	...	...	...	...	...	17	...	12	34	3	8	...	...	...	...	...	...	77	4	37			
S. José dos Pinhaes (a)	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	74	18	12			
Castro	26	1	6	62	12	1	36	4	6	22	1	2	27	...	5	41	4	2	56	9	9	27	2	6	297	33	37	1427	179	376
Iguassú (b)	14	...	5	11	...	1	11	...	1	10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	46	...	7			
Palmeira	28	1	5	18	1	2	21	2	4	13	2	3	12	...	5	...	...	...	...	...	...	...	...	...	92	6	19			
Guarapuava	11	1	3	15	1	3	7	1	8	8	2	4	18	2	8	22	2	4	16	1	5	11	3	6	108	13	41			
Ponta Grossa (c)	29	...	4	34	2	5	22	9	5	17	4	6	18	8	3	13	2	4	17	4	4	27	3	6	177	32	37			
Tibagy	...	...	...	11	2	3	...	...	...	3	2	2	17	...	1	8	...	4	...	...	...	...	...	...	39	4	10			
Morretes	8	...	8	18	...	9	14	1	9	13	6	9	12	...	9	...	...	...	...	...	...	...	...	...	65	7	44			

(a) O parocho não descriminou os mezes.
(b) O mappa do parocho diz nascimento e não baptisado.
(c) No mez de agosto o parocho em vez de baptisado diz nascimento.

Secretaria do governo do Paraná, 18 de Novembro de 1864.

Bruno Henriques d'Almeida Seabra
Secretario do governo.

(2) Quadro da força policial fixada pela lei n. 102 de 18 de Abril de 1864.

GRADUAÇÕES	
Capitão.	1
Tenente.	1
Alferes.	2
1.o Sargento.	1
2.o Sargento.	1
Furriel.	1
Cabos	4
Soldados.	60
Musicos.	0
Corneteis.	2
TOTAL	74

Secretaria do governo do Paraná, 18 de Novembro de 1864. — *Bruno Henriques d'Almeida Seabra*, secretario do governo

(3) Tabella de subvenção para aluguel de casa das escolas da provincia.

LOCALIDADES	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	CASA
Capital	2	...	240$000
»	...	2	100$000
Guaratuba	1	...	28$000
»	...	1	24$000
Paranaguá	3	2	150$000
»	...	...	100$000
Antonina	1	...	48$000
»	...	1	48$000
Paranaguá (latim e francez)	1	...	58$000
Morretes	1	...	4$000
»	...	1	4$000
Porto de Cima	1	...	24$000
Votuverava	1	...	24$001
S. José	...	1	36$000
»	...	...	36$000
Principe	2	1	58$000
»	...	...	58$000
Campo Largo	1	1	24$000
»	...	...	24$000
Palmeira	1	...	36$000
Ponta Grossa	1	...	24$000
»	...	1	24$000
Castro	...	1	36$000
»	...	...	36$000
Guarapuava	1	2	100$000
»	...	...	24$000
Rio Negro	1	1	24$000
Iguassú	...	...	24$000
Ilha do Mel	...	...	24$000
Superaguy	...	...	24$000
	23	14	111:800

Contadoria da thesouraria de fazenda provincial do Paraná, 2 de Agosto de 1864. — O contador, *Joaquim L. de Sa Ribas*.
Confere. — *Bruno H. de A. Seabra*, secretario do governo.

(4) Mappa dos indios coroados existentes no aldeamento de S. Jeronymo até 18 de Agosto de 1864, segundo a relação remettida á presidencia pelo director respectivo.

CACIQUES	ADULTOS		MENORES		TOTAL
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	
Manoel Aropquimbé	24	37	17	11	79
Capitão Cauvre	37	29	28	18	112
Capitão Gregorio	32	26	29	18	105
Familia de Antonio Cofá	...	...	...	...	17
Somma	93	82	74	47	313

Secretaria do governo do Paraná, 18 de Novembro de 1864. — *Bruno Henriques d'Almeida Seabra*, secretario do governo.

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

DR. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

AO EXM. SR. VICE-PRESIDENTE

DR. MANOEL ALVES DE ARAUJO

NO DIA 4 DE JUNHO DE 1865.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1865.

Illm. e Exm. Snr.

Tendo de ir tomar assento na camara temporaria, passo ás mãos de V. Ex. a administração da provincia; e, em observancia da circular de 11 de Março de 1848, cabe-me mencionar as alterações havidas, depois que, em relatorio lido á Assembléa Legislativa Provincial, expuz o estado dos negocios publicos.

ELEIÇÕES.

Foi approvado o acto de meu antecessor, que declarára nullas as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Morretes e Porto de Cima; e, em execução de aviso do Ministerio do Imperio, designei o dia 2 de Julho proximo, para nelle se proceder á novas eleições; porque o municipio de Morretes comprehende aquellas duas parochias.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Proroguei a sessão da Assembléa Legislativa da provincia até 27 de Maio findo, dia em que effectuou-se o encerramento.

Não pude conceder minha sancção aos tres seguintes projectos de lei:

O que extingue a freguezia de Guarakessaba;

O que crêa, em Paranaguá, mais um officio de escrivão de orphãos e ausentes;

O que releva de multas os fabricantes de aguardente.

A séde da freguezia de Guarakessaba, como V. Ex. sabe, está collocada á oito leguas da cidade de Paranaguá, da qual a separa uma bahia quasi sempre perigosa. Ella é hoje mais populosa e florescente do que em 1854, quando foi creada com 3.476 habitantes.

Além disto, não precedeu accordo do bispo diocesano, como convinha e é recommendado pelo Governo Imperial.

A creação de um segundo officio de escrivão de orphãos e ausentes, em Paranaguá, pareceu-me desnecessaria; pois o fôro é tão pobre de causas que

em oito annos, desde 1858 até 1865, conta somente 46 inventarios, e 20 arrecadações de bens de ausentes.

Ha alli 70 tutores e 410 orphãos.

O relevamento de multas e a quitação de dividas ou participam da natureza de mercês pecuniarias, ou são objecto da competencia do poder administrativo ou judiciario: em ambos os casos, como mais de uma vez tem sido decidido, exorbitam das faculdades conferidas ás Assembléas Provinciaes.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A tranquillidade publica continúa inalteravel.

Tendo-me communicado, em officios de 4 e 5 de Abril, o juiz de direito da comarca e o delegado de policia de Guarapuava que receiavam uma invasão de 300 indios, abrigados, segundo suppunham, no Covó, logar proximo á villa, fiz destacar alli o alferes Eustaquio Joaquim Reyna, com 40 praças da companhia de cavallaria, para defender os habitantes, e restabelecer a seguridade e confiança publicas.

Felizmente, não passaram de alguns receios; que hoje se acham completamente dissipados.

Na noite de 1.° do mesmo mez, no districto da capital, Antonio Joaquim da Silva feriu gravemente á Antonio Congo, que falleceu dous dias depois; sendo capturados o aggressor e seus cumplices.

A 4, no logar denominado Butiá, districto do Rio Negro, foi ferido do mesmo modo por José de Chaves, conhecido com o nome de José Fernandes, um official de justiça no acto de prendel-o, como homicida: o que, não obstante, realisou-se.

A 17 foi encontrado, nas visinhanças da villa de Guarapuava, o cadaver de Antonio de Paula; e tendo-se reconhecido, pelo exame á que se procedera, a existencia de um delicto, foi preso Joaquim dos Santos Cortes—como indiciado nelle.

No mesmo dia, no districto daquella villa, Francisco Bicudo espancára cruelmente sua propria mulher; logrando escapar depois á perseguição da policia.

A 22 de Março, nesta cidade, e na noite de 9 de Abril, na de Curityba, suicidaram-se por submersão uma liberta de nome Maria, que era demente; e por enforcamento o preto Benedicto, escravo do major José Maria Barreto Falcão.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Por Decreto de 16 de Março, foi removido o juiz de direito Aprigio Ferreira Gomes, da comarca de Paranaguá desta provincia para a de Itapecurú, na da Bahia.

A 23 foi designada aquella mesma comarca ao juiz de direito, Manoel da Silva Mafra, que entrou em exercicio a 18 de Maio; havendo obtido exoneração do cargo de chefe de policia.

Na mesma data, foi removido para a de Curityba o juiz de direito de Caçapava, Agostinho Ermelino de Leão, tendo sido nomeado chefe de policia da provincia de S. Paulo o juiz de direito Luiz Francisco da Camara Leal.

Na mesma data, foi removido para o termo do Bregio da Madre de Deos, em

Pernambuco, o juiz municipal e d'orphãos de Castro, bacharel José Antonio Coelho Ramalho.

A 15 do mez findo falleceu o bacharel Luiz Antonio Coelho da Silva, que exercia o cargo de juiz municipal e de orphãos de Paranaguá.

Por Decreto de 18 de Abril ultimo, foi nomeado juiz municipal e d'orphãos da capital o bacharel Ernesto Dias Larangeira, que ainda não apresentou-se.

Estão, pois, vagos os termos de Paranaguá, Principe, Castro e Ponta Grossa; e preenchidas todas as comarcas da provincia.

Tem promotores publicos formados unicamente as da capital e de Castro, por falta de bachareis, que queiram servir em Paranaguá e em Guarapuava.

A 1.° e a 15 de Março abriram-se correições judiciarias, nos termos de Castro e Curityba; as quaes, depois de prorogadas por um mez, foram encerradas á 1.° e a 15 do mez de Maio findo.

POLICIA.

Desde 10 de Maio, acha-se em exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o juiz de direito, José Joaquim Oliveira da Silva, nomeado por Decreto de 23 de Março.

No pessoal não houve outra alteração que mereça menção.

AFRICANOS LIVRES.

No mez ultimo foram entregues, pelo Dr. chefe de policia, á 40 africanos livres as cartas de sua emancipação; á saber:

De S. Pedro d'Alcantara	29
De S. Jeronymo	10
Da capital	1
	40

FORÇA PUBLICA.

Guarda nacional — Por Decreto n. 3418, de 17 de Março, foi reduzido á quatro companhias o 1.° corpo de cavallaria da guarda nacional da capital; sendo creado pelo de n. 3,419 um corpo da mesma arma, tambem com quatro companhias e designação de 8.°

A 18 foi nomeado tenente-coronel commandante deste, o major Ignacio José de Moraes; e major ajudante de ordens do commando superior o capitão Floriano Berlintes de Castro.

Foi creado, por Decreto de 8 de Abril, um commando superior nos municipios d'Antonina e Morretes; sendo nomeado á 12, o commendador Antonio Alves de Araujo, commandante superior deste districto.

Foi demittido, por Decreto de 21 de Março, o coronel Modesto Gonçalves Cordeiro do exercicio de commandante superior da guarda nacional de Paranaguá; sendo nomeado, para o substituir, o capitão José Antonio Pereira Alves.

Foi privado do posto o tenente-coronel chefe do estado-maior do commando

superior do Principe, o Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães; e nomeado, em seu logar, o cidadão Joaquim Pacheco da Silva Rezende.

Em vista do art. 66 da Lei de 19 de Setembro de 1850, foi tambem demittido o cidadão Antonio Alves d'Oliveira do posto de tenente-coronel commandante do 3.º corpo de cavallaria do Principe.

Por acto de 27 de Maio, nomeei os officiaes do 7.º corpo de cavallaria do commando superior de Guarapuava; ainda, porém, não estão preenchidos os postos do 7.º batalhão, 6.º esquadrão, e da companhia avulsa da reserva.

Força de linha — Por aviso do Ministerio da Guerra de 9 de Março recebi communicação de que a companhia de cavallaria regressaria á esta provincia, afim de ser empregada como me fosse determinado pelo Ministerio da Agricultura.

Tendo sido promovido a major do 1.º regimento de cavallaria ligeira o capitão José Maria Barreto Falcão, foi nomeado, por Decreto de 17 de Março capitão commandante desta companhia, o tenente do 4.º regimento, Chrispim Alves Jardim, que ainda não apresentou-se; mas já o fez o tenente Melchiades Lourenço dos Santos que ante-hontem desembarcou nesta cidade.

Nomeei o alferes da mesma companhia Eustaquio Joaquim Reyna, para capitão commandante da 1.ª companhia do corpo de voluntarios da patria.

Voluntarios da patria — Depois que fiz seguir para a côrte uma companhia, encorporada nesta provincia, deliberei á 9 de Abril organisar um batalhão com 4 companhias e 485 praças.

Tendo começado o inverno, representei ao Sr. ministro da guerra, para que providenciasse sobre o destino do corpo, já então com 310 praças em seu estado effectivo; e ordenei descessem para esta cidade as praças, que se achavam em estado de marchar.

Infelizmente, appareceu o sarampo epidemico, que retem na enfermaria militar cerca de 20, as quaes, espero, V. Ex. fará seguir sob o commando do capitão Antonio Emilio Vaz Lobo; e, bem assim, o capitão commandante da 1.ª companhia Eustaquio Joaquim Reyna, que ainda não recolheu-se de Guarapuava.

Em data de 1.º do mez ultimo nomeei major commandante do corpo o alferes do estado-maior de 1.ª classe, bacharel José Arthur de Murinelly; que, por seu zelo, actividade e principalmente pela estima, de que goza entre os voluntarios, tornou-se digno de desempenhar satisfactoriamente tão honrosa commissão.

Para a consecução desta força patriotica concorreram o coronel David dos Santos Pacheco, o commendador Antonio Alves de Araujo e outros muitos cidadãos influentes; sendo que o primeiro pôde organisar uma companhia de 82 praças.

Tendo-me sido ordenado, em aviso de 18 do mez findo, que mandasse transportar para a provincia de Santa Catharina os corpos que fosse organisando, á 2 do corrente fiz embarcar á bordo do vapor *Pedro Segundo* 276 praças.

A boa ordem, enthusiasmo e fervoroso patriotismo dos bravos paranaenses encheu-me de verdadeiro orgulho.

Ao singrar a bahia em demanda da de Paranaguá o barco, que conduzia este contingente da provincia, reflecti mais uma vez que ella, ainda que pequena, procurava e effectivamente conseguia enfileirar seus filhos no exercito glorioso, que tem de desaggravar a honra e a dignidade nacional.

Corpo destacado da guarda nacional — Existem aquartelados somente 97 guardas nacionaes, designados para o serviço da guerra.

É isto devido ás difficuldades com que luta a administração; nascida de uma pessima qualificação e outras causas, que V. Ex. não desconhece.

Por acto de 1.° de Maio nomeei o major José Maria Barreto Falcão tenente-coronel commandante deste corpo, deliberação que acaba de ser approvada pelo Governo Imperial, segundo me foi communicado em aviso de 19 do mesmo mez.

Força policial—A 15 de Abril e 27 do mez findo, nomeei ao alferes Nicoláu José Lopes para o posto de tenente da companhia de policia; e ao 2.° sargento Pedro José de Queiroz e cidadão Alexandre Gomes de Medeiros, para os d'alferes da mesma companhia.

DEPOSITOS D'ARTIGOS BELLICOS.

O capitão José Bonifacio d'Andrade Wandelli, encarregado do deposito de artigos bellicos, tomou posse do respectivo armazem á 1.° do mez findo.

Esta repartição tinha estado por pouco tempo sob as administrações do primeiro nomeado, alferes do estado maior de 2.ª classe do exercito Antonio João de Lyra Flores, e do ajudante de ordens da presidencia, bacharel José Arthur de Murinelly; porisso, ainda não possue uma escripturação regular e carece de regulamento.

QUARTEIS.

A acquisição de um edificio, que sirva de quartel da tropa desta provincia, era uma necessidade reconhecida por todos.

Em officio n. 46, de 30 do mez de Dezembro do anno findo, instei sobre ella; e, por aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Maio, fui autorisado a comprar pela quantia de seis contos de réis o predio pertencente a Joaquim de Sousa Ferreira, sito na rua da Entrada dessa capital.

A V. Ex. cabe realisar a transacção.

APRENDIZES MARINHEIROS.

O estado effectivo desta companhia sobe a 39 praças, sendo:

1	Commandante
1	Escrivão
1	Commissario
1	Fiel
1	Mestre
1	Guardião
2	Imperiaes marinheiros
31	Aprendizes.
39	

Á actividade e zelo do digno capitão-tenente, João Pedro de Carvalho Raposo, commandante da companhia, deve-se o progressivo augmento dessa força, que hoje aquartella no edificio onde esteve a capitania do porto.

Demanda um medico e fardamento.

SAUDE PUBLICA.

Nos dous ultimos mezes, pouca alteração tem soffrido a saude publica.

Além das enfermidades, que periodicamente apparecem na entrada da estação invernosa, começou a manifestar-se na capital o sarampo epidemico, trazido por ventura pela companhia de cavallaria, ao regressar da cidade de Santos.

Á principio unicamente no quartel, hoje em toda a cidade e em seus suburbios, o sarampo vae grassando com rapidez; mas sem caracter assustador, sendo que até hoje não se deu ainda um unico caso fatal.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Como annunciei no relatorio lido a 21 de Março, foi posta em hasta publica a construcção da primeira divisão, desde esta cidade até o rio das Pedras, orçada em cento setenta e quatro contos noventa e tres mil e oitocentos réis (174:093$800).

Entendi, porém, que, achando-se o paiz á braços com despezas extraordinarias, não deveria empenhar os cofres geraes nessa importante obra, sem primeiro obter approvação do Governo Imperial.

O aviso n. 24 de 23 de Dezembro do anno passado foi expedido, quando outras eram as circumstancias.

Convindo, não obstante, melhorar a serra e fazer em toda a linha até Curityba os reparos necessarios, para o transito de trem bellico, se o governo tivesse de remetter munições por esta provincia, ordenei ao 1.º tenente Antonio Pereira Rebouças Filho que activasse os trabalhos, de modo a obter com maxima brevidade um leito adaptado ao fim desejado.

Em officios de 6 e 16 do mez findo, que V. Ex. encontrará na secretaria, este zeloso, intelligente e activo engenheiro dá conta dos meios por elle empregados. Era mister:

1.º Acabar cerca de 1:500 braças, cuja construcção estava já mais ou menos adiantada; restando, porém, fazer algumas obras d'arte como a ponte da Grota Funda.

2.º Levantar estrada inteiramente nova na extensão de 3:116 braças, entre a barreira e o corrego de Mancatira, por um traçado explorado por aquelle engenheiro; e que constituirá, sem duvida alguma, a melhor secção da serra, por não exceder á 5 1/2 por cento o termo medio de seu declive.

Até o ultimo d'Abril, estavam promptas 730 braças de cava na montanha, com a largura provisoria de 20 palmos; apezar de não haverem trabalhado, senão nos ultimos dias desse mez; 40 allemães engajados na colonia D. Francisca.

Não sendo possivel executar todo o serviço por administração directa, que tornar-se-hia tanto mais fraco quanto maior fosse o numero de operarios, fi-

zeram-se differentes empreitadas, sem prazo determinado e rescindiveis; ficando todas debaixo da direcção do engenheiro.

Entre a barreira e o rancho da nação occupam-se 6 empreiteiros com 160 trabalhadores, pagos mensalmente conforme o serviço feito e verificado; e são:

Joaquim Coelho	20	trab.
Tenente coronel Manoel Gonçalves Marques. .	30	»
José Leonardo da Silva	25	»
Joaquim José de Pontes	25	»
Antonio José da Costa Lisboa	20	»
Manoel José de Gouvêa	40	»
	160	

Os cinco ultimos empregam-se só nos trabalhos de movimento de terra, no novo traçado entre a barreira e o corrego do Mancatira.

Dirigidos immediatamente pela administração existem mais 147 operarios, que com aquelles prefazem um numero de 307; dos quaes são:

6	Feitores
2	Ferreiros
8	Carpinteiros e serradores
17	Broqueiros
6	Pedreiros
108	Operarios livres, á excepção de 9.
147	

Ha tambem tres contractos de obras, acima do rancho da nação.

Appliquei para pagamento das ferias do mez findo e do corrente um credito de 40:000$000, que, pelo Ministerio da Fazenda, fôra posto á minha disposição.

Mas isto não é bastante.

Conviria, á meu ver, não distrahir um unico real da consignação de Rs. 70:000$000, distribuidos á esta provincia para obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes; sustentando-se o serviço com o pessoal existente.

Neste sentido acabo de representar ao Sr. Ministro d'Agricultura, áfim de poder a presidencia despender mensalmente até a quantia de 15:000$000, para realisação de um melhoramento de tamanha importancia.

Esgotado o auxilio do thesouro, é meu pensamento utilisar-me da autorisação inserida na lei do orçamento, para um emprestimo, que não exceda a quantia de 100:000$000.

Com taes meios, obterá a provincia em poucos mezes uma excellente estrada de rodagem, desde a barreira até o Corvo, aproveitando as secções já concluidas.

A 15 d'Abril, foi firmado o contracto com Jacob Hey para a construcção

de um pontilhão sobre o riacho dos Pinhaes	1:426$000
Trabalhos adjacentes	1:181$000
	2:607$000

Estas obras, entre o Capivary e a Borda do Campo, ficaráõ terminadas no corrente mez.

Com Mauricio Schuartz foram tambem contractados :

Uma ponte na Grota Funda	5:680$000
Pontilhão no corrego da Pedra Lavada e córte adjacente . .	568$000
Muralha entre o rancho da nação e a Pedra Lavada	549$000
	6:797$000

que devem estar completamente acabados em seis mezes, sob pena de multa diaria de 5$000.

O tenente coronel Manoel de Oliveira Franco obrigára-se á construir por 29:971$000— 1:402 braças d'estrada entre o rio do Corvo e a Grota Funda ; e á entregar todos os trabalhos, dentro do periodo de um anno, á contar de 26 de Junho de 1862.

Não o tendo conseguido, obteve novo prazo, que, por despacho de 10 de Agosto, meu antecessor prorogára por mais seis mezes.

Nem elle solicitou, nem era admissivel terceira prorogação ; mas, havendo requerido pagamento do que se lhe devesse, por acto de 2 do mez findo rescindi o contracto, ordenando lhe fosse satisfeito, deduzidas as quantias já recebidas, o que vallessem as obras realisadas.

Segundo laudo de 15 de Abril, jurado pelo engenheiro Rebouças e pelo do arrematante, estas importaram em Rs. 25:300$000 ; sendo :

1:420 braças de cava a 9$000	12:780$000
850 » correntes a 6$000	5:100$000
380 » cubicas de pedra d'alavanca a 14$000 . . .	5:320$000
A ponte do Corvo	600$000
2 boeiros com pontilhão a 400$000	800$000
1 boeiro sobre o corrego do Mangal	500$000
1 paredão com aterrado	200$000
	25:300$000

Pela thesouraria de fazenda lhe foi dada, por conta, a quantia de 6:000$, tendo de receber da thesouraria provincial o resto da importancia devida.

Ainda ficavam por concluir 700 braças, entre o serviço de José Leonardo da Silva e a encruzilhada da estrada velha, no corrego do Mangal, consistindo:

1.° No alargamento de cortes começados para obter um traçado e nivelamento regulares.

2.° Na construcção de duas pontes e um pontilhão de madeira, sendo aquellas com 30 e 20 palmos de vão e este com 10.

3.° Em tres boeiros cobertos de lages, para escoamento das nascentes; e vinte outros para esgoto das valletas.

4.° Na macadamisação de toda a extensão mencionada.

Expedi ordem para serem contractadas estas obras com Mauricio Schuartz, por 17:409$760, obrigando-se elle á entregal-as promptas em dez mezes, sob pena de multa diaria de 10$000.

Em todos estes contractos os pagamentos são feitos mensalmente, conforme as obras realisadas, reservando-se sempre 10 por cento para garantia.

Como V. Ex. vê—são dez as turmas de operarios entre a barreira e a Borda do Campo.

Nomeei, para auxiliar a inspecção do serviço, á Gottlob Wieland com os vencimentos de engenheiro da 3.ª classe.

O estado dos trabalhos até 31 do mez findo, V. Ex. encontrará no officio annexo do engenheiro director.

Até essa data tinham sido cortadas 1,722 braças, mais de metade da extensão de 3,116, entre a barreira e o Mancatira.

Achando-se completamente promptas 160 braças de rodagem, juncto ao rio das Barrocas, inaugurei-as em minha passagem á 31 do mez findo.

Esta secção, que ficou perfeitamente acabada, presta facil transito, evitando-se as pessimas calçadas da estrada velha.

Do Pirapó.

O director do aldeamento de S. Jeronymo, Joaquim Francisco Lopes, que, em portaria de 31 de Dezembro do anno findo, fôra encarregado, por esta presidencia, de traçar um caminho de 10 leguas de comprimento e 20 palmos de largo, entre o aldeamento de S. Pedro d'Alcantara e o rio Vermelho, na direcção do do Pirapó, participou-me á 3 de Maio que estava concluida esta via de communicação, em uma extensão de 6 leguas; havendo já os indios, por elle empregados, attingido ás proximidades do rio Vermelho.

Para pagamento de ferias e outras despezas, ordenei lhe fosse entregue a quantia de 1:000$000; alem de igual somma já adiantada.

Da colonia D. Francisca.

A 25 de Março encarreguei ao engenheiro da provincia, Luiz Henrique Barão de Holleben, de explorar a melhor direcção da estrada, que deve ligar a colonia D. Francisca á Curityba.

Tendo-se dirigido para Santa Catharina, partiu elle do ponto, que dista 11:550 braças do cimo da serra, na divisão das aguas do S. Miguel das do rio Cubatão; e á 21 de Abril apresentou-me seu relatorio, chegando á capital com Augusto Wunderwald.

Voltou á abrir um trilho de 10 palmos, desde a ultima campina, até onde termina a estrada da serra; para o que lhe foi adiantada a quantia de 2:500$, sendo auxiliado neste serviço por Wunderwald, engenheiro da colonia.

A 16 do mez findo officiou-me que esperava concluir todo o caminho até 21.

Era meu desejo descer por ahi e embarcar no porto de S. Francisco, mas circumstancias imprevistas me demoveram deste proposito.

De Porto de Cima á Barreiros.

Expedi ordem para que fosse pago o cidadão Ricardo José da Costa Guimarães da quantiade 900$000, primeira prestação á que tinha direito, por haver acabado, segundo informou-me o engenheiro, mais de metade dos serviços contractados.

De Antonina á Morretes.

Autorisei o commendador Antonio Alves de Araujo á mandar fazer alguns reparos neste ramal, não excedendo a despeza á quantia de 800$000.

Da capital á colonia do Assunguy.

Tendo sido concluidas as obras de escavação das cabeceiras da ponte sobre o rio Ponta Grossa, expedi ordem á thesouraria de fazenda, para pagar ao contractante Jorge Drussina a quantia de 400$000, em que tinham sido orçadas.

Por portaria de 27 de Maio, em vista de representação do delegado das terras, determinei que fosse contractada com Manoel Gonçalves Cordeiro e João Gonçalves Cordeiro a 5.ª secção desta estrada, com 5:047 braças, cinco pontes e cincoenta e nove pontilhões, orçados em 8:069$660.

Do Principe á Palmas.

O coronel David dos Santos Pacheco communicou-me que, não satisfeito com a primeira exploração, á que mandára proceder, determinára novos exames.

PONTES.

Do Yapó.

Em vista das informações do engenheiro Wieland, resolvi innovar o contracto celebrado com Lino de Sousa Ferreira, para a construcção desta ponte; o que teve logar á 4 de Abril, marcando-se-lhe um prazo de quatro mezes, á contar daquella data, sob pena de multa diaria de 10$000, e outras condições, que V. Ex. encontrará na secretaria.

De Jaguariahyva.

A edificação da nova ponte sobre este rio é necessidade, que não pode deixar de ser attendida. Collocada na estrada geral, por onde passam annualmente milhares de animaes, a que existe, ameaça proxima ruina; e os negociantes, que pagam o maior imposto da provincia, pedem a sua substituição. Nada mais justo.

Na secretaria encontrará V. Ex. a planta e orçamento, organisados pelo engenheiro Gottlob Wieland, que é de parecer seja ella edificada á 150 braças da actual e pouco acima da séde da freguezia.

Com esta obra não será necessario despender-se mais de 5:215$400.

De Antonina.

Não tendo apparecido proponentes, que quizessem contractar pelo orçamento de 10:249$640 a execução do plano, apresentado pelo engenheiro Rebouças, em virtude do aviso do Ministerio d'Agricultura de 9 de Março, encarreguei-a ao commendador Antonio Alves de Araujo, á quem já foram en-

tregues 3:000$000 ; existindo ainda igual quantia, que lhe deverá ser prestada durante o presente exercicio.

Está muito adiantada a parte de alvenaria, consistindo em uma rua aterrada sobre o mar de 40 braças de comprimento e 5 de largura.

Do rio Yguassú.

Havendo-me representado o engenheiro da provincia que a ponte do Yguassú, na estrada de S. José dos Pinhaes, precisava de alguns reparos, orçados por elle em 300$000, autorisei a thesouraria provincial á contractal-os por essa quantia.

CEMITERIO DA CAPITAL.

Continuam as respectivas obras, sob a administração do tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães.

Por portaria de 17 de Abril, em referencia á de 8 de Março, autorisei-o á substituir o gradil de madeira por uma parede fina, visto me haver representado o mesmo administrador que era essa substituição conveniente ao andamento dos trabalhos.

Ordenei á thesouraria provincial que lhe entregasse a quantia de 1:000$ para a conclusão desta obra, começada á dez annos, e acquisição de um portão de ferro, o qual, segundo informou-me em officio de 9 do mez de Maio findo, não se poderá obter por menos de 800$000.

CADÊA E CASA DE CAMARA.

A 20 de Abril foi firmado um contracto com Laurindo Corrêa da Silva, para a conclusão do edificio, que deve servir de cadêa e casa de camara; obrigando-se á dar em oito mezes, sob pena de 5$000 diarios, a obra prompta pela quantia de 4:700$000.

A 1.° do mez findo recebeu a primeira prestação de 470$000.

CADÈA DE CASTRO.

Organisados a planta e orçamento para a conclusão deste importante edificio, mandei annunciar o recebimento de propostas; mas até hoje nenhuma apresentou-se.

EXPLORAÇÃO DE RIOS.

IVAHY.

A 25 de Março communicaram-me os engenheiros José e Francisco Keller, que, por falta de canoas proprias e em vista de uma secca extraordinaria, não tinham ainda descido o rio Ivahy, para realisação dos estudos, de que se acham encarregados.

Entretanto, já o haviam examinado na extensão de 7 leguas, a partir da colonia Thereza; e organisado o orçamento das despezas provaveis com as obras de arte, afim de adaptal-o á navegação.

Eis como se exprimem:

« Apesar de nos embaraçar a passagem, a escassez das aguas foi-nos pro-

veitosa ; porque obtivemos com toda a exactidão o conhecimento do minimo volume cubico de agua, que, depois de uma secca tão notavel, corre em um segundo. A medição deste minimo volume cubico de agua, no tempo em que o rio se espraia e nem offerece profundidade sufficiente para passagem de canoas nos baixios, prova comtudo que, reunida toda ella, bastaria para encher um canal de largura, profundidade e declive necessarios á navegação em barcos de lotação desejavel ».

« Orçamento da canalisação da parte do rio explorada, na extensão de 7 leguas, onde encontram-se tres cachoeiras de 1 met á 1,70 met de altura e outros maiores baixios (constando-nos por informações que, ao menos até Villa Rica, apparecem obstaculos semelhantes) demonstra que a maior despeza não provirá da abertura de um largo canal, nem de curvas e declives mais ou menos disfarçados nas cachoeiras ; mas sim de trabalhos a executar, para crear nos baixios, por meio de diques, (pedras dispostas em forma de aterro taludado) a profundidade de agua indispensavel para a passagem de barcos em qualquer estação ».

Com o fim de evitar trabalhos dispendiosos, segundo observam, não deve-se contar, como nos rios das regiões tropicaes, com as enchentes, que no Ivahy são muito incertas ; sendo só nas aguas medias ou acima dellas que, actualmente, desapparecem os obstaculos mencionados.

Pretendiam descer, como de facto o fizeram nos ultimos dias de Março, á estudar tambem o Paraná e o Paranapanema, de conformidade com as instrucções expedidas por esta presidencia.

Se não possuimos ainda os trabalhos hydrotechnicos, á que prende-se em grande parte o futuro da provincia, o conhecimento do Ivahy não reduz-se hoje á simples narrações dos primeiros viajantes.

Gustavo Rumbelsperger, que fôra incumbido de exploral-o, apresentou-me á 20 de Maio findo uma planta e o roteiro de sua viagem, começada á 28 de Setembro e terminada a 21 de Dezembro.

Segundo informa, tem o rio 76 leguas e 200 braças de comprimento ; sendo 38 leguas e 2:450 braças da colonia Thereza até as ruinas da antiga povoação de Villa Rica do Espirito Santo, e 37 leguas e 750 braças desde este ponto até a confluencia do Ivahy no Paraná.

Das ruinas de Villa Rica para baixo, a profundidade minima das aguas é de 4 palmos, e maxima de 60 em muitos pontos até a ilha do Ferro (18 leguas 500 braças), de 20 até o resalto das Bananeiras (14 leguas 1:000 braças) e de 15 até a confluencia do Corumbatahy (4 leguas 2:250 braças) como V. Ex. verá da recapitulação annexa. Não será, pois, nenhum paradoxo asseverar desde já que rompido o salto das Bananeiras, teremos na provincia do Paraná um rio de 37 1/4 leguas navegavel por barcos á vapor, cujo calado não demande mais de 4 palmos de agua.

Estabelecido um ramal no prolongamento da estrada da Graciosa, a entroncar-se no Ivahy, onde affluе o Corumbatahy, obteremos igualmente um porto de embarque para Matto Grosso das mercadorias, que forem desembarcadas nesta cidade á 60 leguas de distancia aproximativamente, e então ficará aberta a navegação fluvial desde Villa Rica até Santa Rosalinda — no Baixo Paraguay.

É uma esperança que luzirá áquella infeliz provincia — em meio de suas afflicções.

Aguardo, não obstante, os estudos, que os engenheiros Keller promettem remetter do aldeamento do Paranapanema.

TIBAGY E PARANAPANEMA.

Frederico Hégréville, encarregado de explorar estes dous rios, apresentou finalmente o seu trabalho, acompanhado de uma planta que se acha archivada no gabinete da presidencia.

O primeiro tem de comprimento, desde o aldeamento de S. Pedro de Alcantara até o Paranapanema, 36:640 braças, sendo 15:147 entre baixios e corredeiras.

Conta 6 ilhas, 8 affluentes, 13 corredeiras e baixios; como se vê do annexo.

O comprimento do Paranapanema, na extensão explorada, é de 139:495 braças, sendo 50:271 desde o Tibagy até o aldeamento do Paranapanema, e 89:224 deste ponto á embocadura no Paraná.

Recebe 27 affluentes e offerece 3 corredeiras; da Capivara, Larangeiras e Serra do Diabo.

Refere aquelle engenheiro que o Paranapanema, desde o logar denominado — Apertados — até sua embocadura, na extensão de 42:132 braças, é navegavel em todo o tempo por barcos de vapor, que não demandem mais de 4 palmos de agua.

Trabalhos imperfeitos, como estes, prestam pouca utilidade e não deixam de ser dispendiosos.

Se, em vez de gastarmos improductivamente e sem plano determinado, tivessemos em vista estudar e adoptar um traçado regular, para a principal via de communicação, á esta hora o Paraná offereceria pelo menos uma estrada: —mas, como V. Ex. reconhece, a provincia não possue ainda caminho, que propriamente mereça aquella denominação; e, apesar das explorações de seus rios, não se sabe qual delles poderá ser canalisado e, muito menos, com que sacrificios se obterá melhoramento tão importante tanto para esta, como para a provincia de Matto Grosso. Entretanto, só pelos cofres geraes foram consummidos até 31 de Dezembro ultimo 243:491$108; sendo com a estrada da Graciosa 174:928$612 rs.

DELEGACIA DAS TERRAS PUBLICAS.

Durante os dous ultimos mezes, confirmei cinco legitimações de posse do municipio de Castro.

Convindo conhecer as vantagens, que sobre o regulamento n. 426 de 24 de Julho de 1845 tem produzido o systema de catechese, adoptado provisoriamente pelas instrucções de 25 de Abril de 1857, encarreguei ao delegado das terras publicas, cidadão Candido Rodrigues Soares de Meirelles, de examinar minuciosamente o estado dos aldeamentos do Tibagy e do Paranapanema, fundados como ensaio para final reforma deste serviço.

Como eu dizia, em 21 de Março, uma experiencia de oito annos será, talvez, bastante para convencer-nos de que as providencias, contidas no regulamento de 25 deAbril, não podem conseguir o fim desejado.

COLONIAS.

DO JATAHY — Ficou concluida a capella-mór da igreja desta colonia, sendo para ella trasladada com toda a pompa religiosa a imagem da Senhora da Conceição, sua padroeira, que se achava depositada na capella do aldeamento de S. Pedro de Alcantara.

O director, capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, communicou-me que se acham promptas dez canoas de 61 palmos de comprimento e cinco de largura, as quaes mandei construir para navegação dos rios Tibagy e Paranapanema; e que poderão tambem ser empregadas no Ivahy — desde Villa Rica até o Paraná.

COLONIA THEREZA — Este estabelecimento, cuja importancia crescerá com a esperançosa navegação do Ivahy, marcha regularmente sob a administração de Gustavo Rumbelsperger, como V. Ex. verá do mappa annexo.

Ordenei que fosse elevado á dez o numero de guardas nacionaes ahi destacados, para defeza dos habitantes contra a incursão do selvagem; e autorisei o director á fazer as despezas necessarias com acquisição de tres canôas, para o serviço da colonia.

Está concluida uma secção de tres leguas da estrada para a cidade de Ponta Grossa, incumbida ao mesmo director, por aviso do Ministerio da Agricultura de 8 de Abril do anno findo.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO — Continúa sob a direcção de seu habil e leal chefe o cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra.

Tendo-se apresentado voluntariamente o archivista desta secretaria, tenente Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, designei-o para servir na 1.ª companhia do corpo destacado da guarda nacional; e, á 18 de Maio, nomeei-o capitão da 4.ª companhia do de Voluntarios da Patria.

Por deliberação de 22 de Maio encarreguei ao cidadão Gustavo Augusto de Castro de dirigir o archivo, durante o impedimento daquelle empregado no serviço da guerra.

EXPEDIENTE MILITAR — Tendo sido nomeado major commandante do corpo de Voluntarios da Patria o ajudante de ordens da presidencia, bacharel José Arthur de Murinelly, chamei, á 1.º do mez findo, para o substituir, em quanto o Governo Imperial não designar outro official, ao tenente João Elias de Almeida, do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional.

THESOURARIA DE FAZENDA — No inspector, Lucas Antonio Monteiro de Barros, encontrei sempre toda a cooperação em respeito á fazenda geral.

Esta repartição, porém, continúa á soffrer por falta d'empregados.

O pessoal de escripta está reduzido á um chefe de secção, um 1.º e dous 2.os escripturarios, dous praticantes e um official da secretaria.

Achando-se vagos cinco logares, licenciado o 2.º escripturario David Antonio Carneiro e designados, para o serviço do corpo destacado da guarda nacional, o 1.º e 2.º escripturarios, alferes Pedro Oscar Lisboa e tenente Julio Indio do Brasil Moraes, são precisamente oito os empregados, que faltam

actualmente para o estado completo no pessoal desta thesouraria; inconveniente tanto mais sensivel, quanto maior tem sido o expediente com o serviço proveniente do estado de guerra.

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ— Por ter sido nomeado 2.° conferente da alfandega da Bahia, o ajudante do inspector da de Paranaguá, José Francisco Martins de Almeida, por decreto de 2 de Maio foi nomeado para o substituir o cidadão Leocadio Pereira da Costa.

Por acto de 6 do mesmo mez foi nomeado inspector interino desta, o serventuario do extincto logar de escrivão da alfandega do Rio Grande do Norte, Ignacio José Caetano da Silva.

Tomou posse á 1.° do corrente.

THESOURARIA PROVINCIAL — Esta repartição continúa a carecer de regulamento.

Por acto de hontem concedi dous mezes de licença, com seus vencimentos, ao inspector Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Concluindo, faço votos para que V. Ex. seja muito feliz na administração desta bella provincia; cuja população tanto se distingue pela sua boa indole, moralidade e obediencia ás leis.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, na cidade de Antonina, 4 de Junho de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Alves de Araujo, 1.° vice-presidente da provincia.

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY.

Illm e Exm. Snr.

No principio do mez de Maio, dando conta a V. Ex. do estado das obras desta estrada e sua organisação, communiquei-lhe em officio de 6 e 16 do mesmo mez que se achavam empregados nos trabalhos da serra 220 operarios divididos por sete empreitadas, alem de 120 pertencentes á administração; e que na medição a que procedêra dos serviços do mez de Abril reconhecêra estarem concluidas na nova linha entre a barreira e a Mancatira 730 braças de cava da largura de 20 palmos.

No mez de Maio proseguiram ahi os trabalhos proximamente com o mesmo pessoal e com igual organisação e em resultado consegui o se effeituar naquella mesma linha 792 1/2 braças de cava.

Desta extensão 685 1/2 foram feitas nas cinco empreitadas ahi estabelecidas e 107 pelo pessoal da administração.

Nesta ultima parte, alem de ser o terreno extraordinariamente difficil e ter-se cortado quasi sempre o leito com a largura definitiva de 32 palmos, abundam varias obras d'arte das quaes algumas foram concluidas no correr do mez passado, e as outras acham-se mui proximas de o serem brevemente.

Fóra da nova linha entre a barreira e a Mancatira, de que tenho tratado, o empreiteiro Joaquim Coelho proseguiu com algum resultado nos seus trabalhos entre este corrego e o rancho da nação; e o Sr. Mauricio Schuartz em consequencia dos contractos que fez com o governo está executando a importante ponte da Grota-funda e os movimentos de terra necessarios para a conclusão dos serviços começados na empreitada que foi do Sr. tenente-coronel Franco.

O pontilhão do Riacho dos Pinhaes tem quasi as cabeceiras acabadas com os aterrados adjacentes e o seu empreiteiro, Jacob Hey, espera ter terminado toda a obra que contractou até o fim do corrente mez.

Emfim, estando promptas 160 braças de estrada de rodagem junto do rio das Barrocas, que proporcionam facil transito desviando-o das pessimas calçadas, que ahi formam o actual caminho, pedi a V. Ex. licença para entregal-as á circulação, e V. Ex. serviu-se inaugural-as no dia 31 do mez passado.

Em confrontação com os serviços feitos apresentarei a V. Ex. o seguinte resumo das despezas do mesmo mez conforme as avaliações a que procedi e as ferias do pessoal da administração:

Com este pessoal	5:363$130
Com as cinco empreitadas entre a barreira e a Mancatira . .	5:452$700
Com a empreitada entre este corrego e o rancho da nação . .	939$000
Com as obras dos contractos do engenheiro Mauricio Schuartz.	3:681$000
Com as de Jacob Hey no Riacho dos Pinhaes	1:281$000
Com a conclusão da nova estrada perto do rio das Barrocas .	1:005$000
Somma	17:721$830

A esta quantia ha a ajuntar cerca de 400$000 de despezas com compras de material.

Ainda assim não se attinge á somma de 20:000$000 em que eu orçára a despeza deste mez, o que provem de não ter havido o augmento de pessoal que eu esperava e de terem-se perdido muitos dias de trabalho por causa do máu tempo.

Resumindo, direi a V. Ex. que nos mezes de Abril e Maio fizeram-se na linha da serra entre a barreira de Mancatira 1,522 1/2 braças de cava em geral com a largura de 20 palmos, ás quaes sommando 200 braças anteriormente acabadas com a largura definitiva de 32 palmos, acha-se uma extensão de 1,722 1/2 b., isto é, mais de metade do caminho que tracei.

É meu plano de trabalho proseguir na abertura da cava com a largura de 20 palmos e onde já está aberta aproveitar-me d'ella para praticar com toda a exactidão o traçado e o nivellamento definitivos da estrada antes de dar-lhe a largura de 32 palmos, e effeituar todas as obras, os esgotos, a macadamisação e mais accessorios até dar-lhe as condições e o perfil normal que tenho adoptado.

Conviria muito aproveitar o pessoal hoje empregado na estrada, e todo o material que tem sido acquirido para bem utilisal-o, afim de levar a cabo todas essas obras em breve praso ; e si o governo assim determinasse autorisando a continuação de uma despeza mensal nunca menor de 15 contos, é provavel que até o fim do presente anno a estrada de rodagem na serra seja uma realidade, e os beneficios de um facil transito comecem a demonstrar experimentalmente nesta provincia a immensa vantagem das boas communicações.

Espero que V. Ex. quererá desculpar o incompleto e mal redigido d'estas notas que tracei rapidamente movido pelo desejo de não deixar de dar conta do progresso no mez findo destas obras porque V. Ex. tanto se tem interessado.

Deus guarde a V. Ex.

Barreira da Graciosa, 3 de Junho de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças Filho

Engenheiro.

RECAPITULAÇÃO

das observações feitas a partir da confluencia do rio Ivahy no Paraná, em direcção á colonia Thereza.

(V. A PLANTA).

1.ª Secção — A partir da barra do Ivahy até a ilha do Ferro:
Distancia 18 leguas e 500 braças;
Profundidade de 4 á 60 palmos;
Correnteza de 1 a 1 1/2 milhas por hora;
Largura variando de 80 á 113 braças;
Ilhas 7; a principal em superficie é a dos Mutuns;
Sarandys e coroas 4;
Altura das ribanceiras de 10 á 35 palmos;
Vegetação fertilissima.

2.ª Secção — Da ilha do Ferro até o resalto das Bananeiras:
Distancia 14 leguas e 1:000 braças;
Profundidade de 4 á 20 palmos;
Largura de 60 á 100 braças;
Corredeiras 4; 2 pequenas e 2 maiores em comprimento e correnteza.

Observação — O resalto das Bananeiras forma uma queda de 7 pés d'alto. Para vencer este obstaculo os vehiculos são passados por um bom varadouro de 20 braças de comprimento, sobre um plano de rocha pouco inclinado, na margem esquerda.
Da barra do Ivahy até a base do resalto das Bananeiras a distancia é de 32 leguas e 1:500 braças, e offerece uma profundidade de 4 á 60 palmos, com a largura de 60 a 113 braças.

3.ª Secção — Do resalto das Bananeiras até a barra do Corumbatahy, onde existem as ruinas de Villa Rica do Espirito Santo:
Distancia 4 leguas e 2:250 braças;
Profundidade de 4 á 15 palmos;
Ilhas 2;
Altura das ribanceiras de 10 á 25 palmos;
Cachoeiras 8;
Vegetação fertilissima.

Observações—Aqui a medição alcançou as ruinas da Villa Rica do Espirito Santo, localidade muito importante sob varios pontos de vista.
O Corumbatahy affluе pela margem esquerda do Ivahy.

4.ª Secção — Da barra do rio Corumbatahy até o resalto da Bulha:
Distancia 2 leguas;
Prafundidade de 3 á 15 palmos;
Largura de 50 á 80 braças.

Observações—Pela margem direita affluе um pequeno ribeirão. O resalto da Bulha forma uma queda de 6 palmos. Na margem esquerda

existe um varadouro de 12 braças de extensão com pouco declive. Passa-se com trabalho por um canal tortuoso pela margem direita quando o volume das aguas o permitte.

5.ª Secção — Do resalto da Bulha até o rio Alonzo:
Distancia 8 leguas e 1:000 braças;
Profundidade de 3 á 14 palmos;
Largura de 90 á 100 braças;
Corredeiras e cachoeiras 5, trabalhosas;
Ilhas e baixios 13;
Altura das ribanceiras de 14 a 28 palmos.

Observações—N'esta secção existe o resalto das Larangeiras, formado por lageado, obrigando as aguas a se precipitarem perpendicularmente d'uma altura de 6 palmos em varias partes, franqueando passagem por brechas que formam canaes, pelas sinuosidades das quaes as canoas são levadas á mão.
Affluem pela margem direita os rios Bom e Alonzo.

6.ª Secção — Da barra do rio Alonzo até o resalto das Ariranhas:
Distancia 11 leguas e 350 braças;
Profundidade de 2 á 20 palmos;
Cachoeiras e corredeiras 5;
Ilhas 7.

Observações—O rio é muito tortuoso na quasi totalidade da secção. O resalto das Ariranhas que se interpõe absolutamente á passagem de vehiculos fluctuantes, na margem esquerda, offerece passagem na margem direita com algum trabalho.

7.ª Secção — Do resalto das Ariranhas até o resalto do Ubá:
Distancia 2 leguas e 350 braças;
Profundidade de 4 á 16 palmos;
Largura de 60 á 80 braças;
Ilhas 6, pequenas;
Correnteza de 1 a 1 1/2 milhas por hora;
Vegetação—predominam os pinheiros.

Observações—O rio do Peixe e o rio Tinto affluem pela margem direita; aquelle na base do resalto do Ubá, que offerece passagem pela margem direita.

8.ª Secção — Do resalto do Ubá até a barra do rio Bello:
Distancia 10 leguas e 750 braças;
Ilhas 3;
Profundidade de 3 á 15 braças;
Largura de 14 á 50 braças;
A mesma vegetação;
Correnteza idem.

9.ª Secção — Da barra do rio Bello até a colonia Thereza:
Distancia 5 leguas;
Cachoeiras e corredeiras 6;
Ilhas 4.

Observações—O rio Bello affluc pela margem esquerda do Ivahy e sua largura é de 22 braças.
Distancia total pelo Ivahy 76 leguas e 200 braças;

Comprimento navegavel a partir do Paraná até o resalto das Bananeiras, isto é, navegação franca para vehiculos, pedindo 4 á 60 palmos de calado—32 leguas e 1:500 braças;
Comprimento de navegação em todos os tempos laboriosa e só proveitosa em tempos de enchentes do rio, — 44 leguas e 1:300 braças;
Numero de ilhas 41;
Numero de resaltos 5;
Numero de corredeiras e cachoeiras 25;
Numero de affluentes de mais de 2 braças — 12 pelo lado direito;
Idem idem — 4 pelo esquerdo.

OBSERVAÇÕES E REFLEXÕES.

Os vehiculos que no estado actual do rio convem á navegação são canoas ou pranchas de 3 palmos de calado, podendo dar-lhe dimensões susceptiveis de um conteudo de 200 a 300 arrobas.

Nas estações chuvosas poderia percorrer-se todo o curso do rio com mais facilidade, sem, comtudo, poder dispensar-se de descarregar os vehiculos nas cachoeiras do Cobre, Fogueiras, Bulha e Bananeiras, e mesmo nestas duas ultimas passal-as por varadouros de facil transito.

Desta parte para baixo nada mais embaraça o trajecto até o Paraná. Na planta que acompanha vê-se a linha que da colonia Thereza conduz á Villa Rica, indicando a direcção que conviria seguir na abertura d'um caminho, o que reduziria a distancia de 39 1/2 leguas á 15, evitando desta sorte a parte trabalhosa do rio, restando só o resalto das Bananeiras, susceptivel de ser canalisado.

A localidade occupada pelas ruinas de Villa Rica e a abundancia de materiaes para a construcção naval e officina de fundição, são motivos para os quaes deve ser tomada em consideração como ponto estrategico, industrial e commercial, e reclama uma via frequentada para ligar o littoral com a provincia de Matto Grosso, por ser a mais curta possivel. Colonia Thereza, 24 de Março de 1865.—*Gustavo Rumbelsperger*.

RECAPITULAÇÃO

sobre os rios Tibagy e Paranapanema.

TIBAGY.

O rio Tibagy, desde o porto da Olaria de S. Pedro de Alcantara até a sua barra, tem uma extensão de 36.640 braças, das quaes 15.147 de baixios e corredeiras, e 21.493 onde se encontra uma profundidade regular.

Neste rio existem seis ilhas chamadas do Tirafubá, Aboboras, Cagados, Congonhas, Aráras e S. Xavier.

Seus affluentes principaes são oito, dispostos tres na margem direita chamados Jatahy, Jacutinga de baixo e Congonhas, e cinco na margem esquerda e são Jacutinga, Aboboras ou Merim, Cagados, Serne e Biguá.

Encontram-se outros affluentes, mas de pouca importancia, que estão notados na planta.

Seu leito é semeado de trese corredeiras e baixios conhecidos pelos nomes de Tirafubá, Aboboras, Cagados, Serne, Tigre, Congonhas, Sete Ilhas, Biguá, Aráras, 1.ª e 2.ª de S. Xavier e Jacú.

A planta, que apresento, foi levantada na occasião em que o rio achava-se nas aguas baixas; tendo sido tomada com exactidão a posição das diversas montanhas e collinas que bordam ambas as margens.

Grandes enchentes sobrevem a este rio todos os annos entre os mezes de Novembro á Março, e nestas occasiões o nivel das aguas eleva-se a 20 palmos acima do seu estado normal; e, segundo me consta, já uma vez foi a 33: com estas enchentes a massa das aguas toma tal impeto que arranca madeiras das margens, e, levando-as pelo leito do rio, torna a navegação perigosa

A expressão corredeira não é, scientificamente fallando, bem applicada; visto como os declives que apresentam, e que tomei, não são maiores de 1 por cento; e por isso não podem ser consideradas como taes, e somente adoptei esta designação por ser usada pelos viajantes destas paragens.

Estas corredeiras, assim como as enchentes a que está sujeito o rio, e que levam comsigo madeiras de grandes dimensões, não são obstaculos que impessam uma navegação a vapor em barcos com o peso até 50 toneladas, mas sim a grande falta d'agua que existe nos baixios, em cujos logares o leito do rio é semeado de alluviões e detrictos vegetaes, sobresahindo não pequenas pontas de rochas negras n'uma extensão mui grande comparativamente com a largura normal do rio.

Nas grandes seccas conserva de 3 á 5 palmos de profundidade, excepto nos baixios, por haverem ahi ribanceiras que contenham as aguas e ellas, espraiando-se, repartem-se por entre as prismas das rochas, que se acham superiores ao leito do rio, e assim tão divididas não dão fundo nem de um palmo d'agua; isto tem logar nos baixios do Tirafubá, Aboboras, Serne, Congonhas, Sete Ilhas, Biguá e Aráras; isto é, na terça parte quasi da extensão do rio.

O viajante sorprehendido pela vasante é obrigado ou a interromper sua viagem, ou a descrever uma immensidade de zigzags, e afinal vê-se forçado á arrastar seu vehiculo por diversas vezes, porque nem um palmo d'agua de profundidade encontra.

É fóra de duvida que fazendo-se os trabalhos d'arte apropriados á canalisação tornar-se-ha o Tibagy navegavel em todos os tempos, e por barcos carregados de 50 toneladas; mas ha na realisação desta empreza difficuldades que pela sua natureza pedem despezas enormes, as quaes no estado actual não podem ser compensadas pelo commercio que se póde estabelecer entre esta provincia e a do Matto Grosso.

Por emquanto o rio Tibagy conservará o nome de via fluvial de communicação, até que com o desenvolvimento do progresso se aproveite a riqueza da fertilidade de suas margens; e estou convencido, á vista do que observei, que por algum tempo ainda o vehiculo mais proprio para sulcar as aguas do Tibagy em toda a sua extensão é a canôa ou a modesta prancha.

PARANAPANEMA.

O rio Paranapanema tem desde a barra do Tibagy até a aldêa do Paranapanema uma extensão de 50.271 braças, e d'ahi até a sua fóz 89.224; perfazendo ao todo 139.495 braças.

Em toda esta parte do rio encontram-se doze ilhas e são as da barra do Tibagy, Capivara, Inhumas, Pacú, Grande de S. Ignacio, Bonita Pirapó, Serra do Diabo, Antas, Corvo, Urubú e Tigre.

De seus diversos affluentes trese entram pela margem direita e quatorze pela esquerda, todos com largura maior de meia braça; existem tambem tres pequenas corredeiras denominadas da —Capivara, Larangeiras e Serra do Diabo.

A planta foi levantada com a bussola, sendo a sondagem feita com a maior exactidão possivel, assim como tive todo o cuidado com a representação topographica das margens.

A este rio sobrevem enchentes que fazem elevar o nivel de suas aguas até 22 palmos acima do nivel minimum, e 18 dos ordinarios.

Sua profundidade media é de 9 palmos, e neste estado offerece a barcos movidos a vapor, ou a transportes puxados por este motor, uma navegação assaz franca até o novo estabelecimento do Paranapanema, ou mesmo até a barra do Tibagy; visto que então a corredeira da Capivara desapparece completamente, e as da Larangeira e Serra do Diabo se abrandam mui notavelmente.

As suas enchentes são duradouras, em rasão do pouco declive do seu leito; e as que alcançam á 10 palmos de profundidade são frequentes entre os mezes de Setembro á Março: não havendo, porem, épocas certas para as enchentes maximas, visto serem ellas devidas a effeitos metereologicos, cuja inconstancia é notavel.

Uma parte do Paranapanema, comprehendida entre os Apertados e a barra daquelle rio, n'uma extensão de 42.132 braças, é sempre navegavel por barcos a vapor, que demandem de 4 palmos d'agua para baixo; porem a outra parte, isto é, dos Apertados á barra do Tibagy, só se presta nos tempos de

secca á navegação com pranchas ou canôas, que demandem de 1 á 1 1/2 palmos d'agua ; e, mesmo assim, é necessario que possam passar por canaes da largura até de uma braça.

Desde a ilha grande de S. Ignacio até a barra do Pirapó o rio toma uma largura tamanha que as aguas não podem formar, sequer, um pequeno canal, por onde a navegação tenha logar ; e, espraiando-se sobre este vasto espaço, apenas conseguem em alguns logares encobrir mal as irregularidades do fundo do leito.

Entretanto, entendo que póde-se estabelecer desde já uma navegação á vapor pelo Paranapanema desde a sua fóz até os Apertados ; ahi crear-se um estabelecimento nacional, para servir de ponto de partida á uma navegação regular até ao Paraná ; e nas enchentes até ao novo estabelecimento indigena do Paranapanema, ou até a barra do Tibagy.

Os barcos para esta navegação não devem demandar mais de 4 palmos de agua, afim de não encontrarem embaraço desde a barra do Paranapanema até os Apertados, e sua largura póde ser regulada para canaes de 12 braças de largura e até mais.—*Frederico Hégréville.*

Convindo arregimentar os cidadãos alistados mediante as vantagens e condições do decreto n. 3.371 de 7 de Janeiro do corrente anno, que creou extraordinariamente corpos para o serviço de guerra, tenho resolvido, em execução do referido decreto, estabelecer o plano do batalhão de voluntarios da patria, organisado nesta provincia.

Palacio do governo do Paraná, 9 de Abril de 1865.

ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY.

PLANO DA ORGANISAÇÃO DO CORPO.

Estado-maior e menor.

Tenente-coronel commandante	1	
Major.	1	
		2
Ajudante.	1	
Quartel-mestre	1	
Secretario	1	
Capellão	1	
Cirurgião	1	
		5
Sargento-ajudante	1	
» quartel-mestre	1	
Espingardeiro	1	
Coronheiro	1	
Corneta-mór	1	
Mestre de musica	1	
Musicos	16	22
		29

Praças de uma companhia.

Capitão	1	
Tenente	1	
Alferes	2	
		4

Primeiro sargento	1	
Segundos sargentos	2	
Furriel	1	
Cabos d'esquadra	6	
Soldados.	99	
Corneta	1	
		110
Somma		114
Estado-maior e menor	29	
Praças de 4 companhias	456	
Total	456	

O alferes mais moderno ou um cadete levará a bandeira.

Palacio do governo do Paraná, 9 de Abril de 1865.

André Augusto de Padua Fleury.

Relação nominal dos officiaes nomeados para o corpo de Voluntarios da Patria d'esta Provincia.

GRADUAÇÕES	NOMES	DATA DA NOMEAÇÃO			CORPOS A QUE PERTENCIAM	OBSERVAÇÕES.
		DIA	MEZ	ANNO		
Tenente	Christiano de Paula Pletz	27	Fevereiro	1865	1.º Batalhão de infantaria da G. N. da capital	Seguiu para a côrte com a 1ª companhia.
Alferes	Francisco de Paula Pletz	»	»	»	» » » »	» » » » » »
Alferes	João José Pichet	»	»	»	1.º Corpo de cavallaria da G. N. »	» » » » » »
Alferes	Manoel Rodrigues Branco	»	Março	»	Sargento quartel-mestre do corpo de voluntarios	
Alferes	Jacob Fernandes dos Santos	»	»	»	Praça do corpo de voluntarios	
Tenente	Nestor Augusto Morocines Borba	11	Abril	»	Alferes da companhia de policia	
Tenente	Firmino José dos Santos Lima	22	»	»	1.º Sargento da guarda nacional	
Alferes	Pedro Manoel do Nascimento	»	»	»	2.º » » »	
Alferes	Geraldo Ignacio Diniz	»	»	»	2.º » » »	
Major	José Arthur de Murinelly	1	Maio	»	Alferes do estado-maior de 1.ª classe	
Tenente Quartel-mestre	Duilio Tito da Costa Lobo	3	»	»		
Tenente	Manoel Joaquim de Madureira	»	»	»	1.º Sargento 2.º cadete da companhia de cavallaria de linha	
Alferes	Roberto Belarmino dos Santos	4	»	»	Sargento do corpo de voluntarios	
Capitão	Antonio Pereira Bueno Stokler	6	»	»	Capitão da guarda nacional	
Capitão	Antonio Emilio Vaz Lobo	14	»	»	Tenente da companhia de policia	
Alferes secretario	Ponciano Ferreira de Sousa	18	»	»	2.º Sargento da companhia de cavallaria de linha	
Capitão	Eustaquio Joaquim Reyna	»	»	»	Alferes da companhia de cavallaria de linha	
Tenente	Anacleto Pereira Bueno	»	»	»	Tenente da guarda nacional	
Tenente	Ignacio Branco e Silva	»	»	»	Alferes da guarda nacional	
Capitão	Previsto Gonçalves da Fonceca Columbia	»	»	»	Tenente da guarda nacional.	

Observação geral.

Alem dos officiaes constantes d'esta relação, foram na côrte nomeados os alferes Diamiro Ferreira da Motta Bandeira, Bento Luciano da Silva Cordeiro e João Baptista de Andrade, os quaes tiveram passagem para o corpo de voluntarios da patria d'esta provincia.

Demonstração da despeza feita com estradas da Provincia desde 19 de Dezembro de 1853 até 31 de Dezembro de 1864.

	EXERCICIOS.												TOTAL.
	1853—1854	1854—1855	1855—1856	1856—1857	1857—1858	1858—1859	1859—1860	1860—1861	1861—1862	1862—1863	1863—1864	1864—1865	
Levantamento das plantas das estradas do littoral.													
Engenheiro	2:055$067	3:636$988	1:281$935	$	$	$	2:277$091	6:847$279	6:600$000	5:400$000	5:400$000	2:441$226	35:939$586
Piloto mappista	$	$	$	257$049	400$000	$	$	$	$	$	$	$	657$049
Jornal a operarios	1:133$040	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:133$040
Sustento dos ditos	53$540	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	53$540
Utensis	209$460	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	209$460
Abarracamento	25$240	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	25$240
Despezas de transporte e outras	85$000	$	$	$	$	$	$	—	$	$	$	$	85$000
Estrada da Graciosa.													
Despezas com a estrada	8:000$000	$	12:000$000	$	$	20:000$000	20:000$000	6:539$067	14:432$574	14:904$710	49:375$321	29:676$940	174:928$612
Diversas estradas e pontes.													
Estrada de Potunan	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	256$900	$	256$900
Rio Miringuava e Miringuava-mirim (ponte)	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:440$000	1:440$000
Concerto na ponte do Assunguy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	178$000	$	178$000
Rio Passauna (ponte)	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	800$000	$	800$000
Rio do Iguassú (idem)	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3:167$000	$	3:167$000
Estrada de Palmas a Corrientes	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3:990$561	$	$	3:990$561
Rio Sapitanduva (ponte)	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	295$000	$	295$000
Com as obras do Varadouro	3:000$000	2:074$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	5:074$000
Estrada da capital á colonia D. Francisca	$	$	818$120	$	$	$	$	$	$	$	$	$	818$120
——— do Bariguy	$	$	$	$	$	$	$	$	2:237$200	$	$	$	2:237$200
——— do Palmitar e Atuba	$	$	$	$	$	$	$	$	920$500	$	$	$	920$500
——— do Arraial	$	$	$	$	$	$	$	$	1:800$000	$	$	$	1:800$000
——— de Castro á serra das furnas	$	$	$	$	$	$	$	$	1:587$000	$	$	$	1:587$000
——— Castro ao Itararé	$	$	$	$	$	$	$	$	250$000	$	$	$	250$000
——— de Piraquara	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	580$300	580$300
Rio Tibagy (ponte)	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4:000$000	3:065$000	$	7:065$000
	14:561$347	5:710$988	14:100$055	257$049	400$000	20:000$000	22:277$091	13:386$346	27:827$274	28:295$271	62:537$221	34:138$466	243:491$108

OBSERVAÇÃO.

Alem da quantia de 243:491$108 despendida até o fim de Dezembro de 1864, deve tambem contar-se como despeza effectiva as abaixo declaradas que foram adiantadas por conta da verba—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—do exercicio de 1864—1865, a saber:—a Antonio Caetano d'Oliveira Nhosinho, para a estrada da Palmeira ao porto da União 1:000$000, e tem-se tambem gasto da quantia do 20:000$000, concedida para auxilio ás obras provinciaes 8:519$810, sendo:—6:519$810 com as obras da cadêa da capital e 2:000$000 mandados entregar ao encarregado da obra do cemiterio.

Segunda secção da Contadoria de Fazenda do Paraná, 12 de Janeiro de 1865.

O chefe—*Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.*

MAPPA ESTATISTICO DA COLONIA THEREZA.

NUMERO DE FAMILIAS	SEXOS		FRANCEZES		PORTUGUEZ	AFRICANOS	ESCRAVOS	POPULAÇÃO	AUGMENTO DURANTE O PRESENTE ANNO	NUMERO DE CASAS NO CIRCULO URBANO		FORA DO CIRCULO URBANO DOS COLONOS	TOTAL.
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL		A' COLONIA	DOS COLONOS		
72	180	162	8	9	1	5	3	342	29	5	97	14	102

PLANTAÇÕES *Alqueires*							PRAZOS CONCEDIDOS GRATUITAMENTE	QUALIDADE DO TERRENO	FORMAÇÕES GEOLOGICAS DOS TERRENOS	CRIAÇÃO				MACHINAS		INDUSTRIAS	SITUAÇÃO DA COLONIA.
MILHO	CANNA	FEIJÃO	ARROZ	MANDIOCA	FUMO *pés*	MIUDEZAS	*Superficie em braças*			GADO VACCUM	ANIMAES CAVAL.	PORCOS	AVES	PERTENCENTES A' COLONIA	PERTENCENTES A' PARTICUL.		
70 3/4	7 1/4	5	5	3	3500	3	50,000	Mato virgem montuoso, argiloso e calcareo.	Carbonato de cal, marmore, grésschistos diversos	266	136	672	760	Um moinho, uma machina para mandioca, e uma turbina para o assucar.	8 moendas para a cana movidas por animaes. 7 alambiques	Fabrico de aguardente assucar, rapadura, cal telha, fumo e tecidos.	Margem direita do rio Ivahy, provincia do Parana. Lat. S. 24° 34'. Long. Os. de Paris 53° 45'. Alt. 482 metros.

ESCOLAS				CAPELLA	POLICIA	INDIOS	ESTRADAS	NAVEGAÇÃO	PREÇO DE TRANSPORTES	PREÇO DE JORNAL DE OPERARIOS E JORNALEIROS	EMPREGADOS DA COLONIA
SEXO MASCULINO *N. de alumnos*	VENCIMENTOS DO PROFESSOR	SEXO FEMININO *N. de alumnas*	VENCIMENTO DA PROFESSORA								
21	300$000	16	150$000	Existe uma pequena capella desprovida de capellão.	1 subdelegado 1 escrivão 1 inspector de quarteirão 10 praças — do corpo fixo da provincia.	Vagam nas mattas circumvisinhas muitas hordas de indios selvagens coroados e varios toldos de Cayuás e Guaranys, sem aldeamentos.	Uma estrada de Ponta-Grossa á colonia em via de reparos e a que da colonia communica com Guarapuava em mao estado e muito importante.	Acabo d'effectuar a exploração do rio Ivahy, ordenada pelo ministerio as difficuldades vencidveis.	Inconstante.	Carpinteiro..... 2$000 Ferreiro..... 2$000 Pedreiro..... 2$000 Jornaleiro..... 1$500	Director Ajudante, empregado em medições e outros trabalhos Capataz para o gado e animaes.

ORÇAMENTO PELO QUAL DEVEM SER REGIDAS AS DESPEZAS A FAZER-SE NO EXERCICIO DE 1864—1865.						TOTAL.
VENCIMENTO ANNUAL	OPERARIOS	VENCIMENTO ANNUAL	MATERIAES	SAL PARA O GADO E ANIMAES	EVENTUAL.	
2:000$000 720$000 288$000	Carpinteiro Serrente para as medições e outros trabalhos	360$000 384$000	960$000	120$000	200$000	5:034$000

NECESSIDADES DA COLONIA.

A' prosperidade da colonia Thereza torna-se urgente os indispensaveis reparos no caminho que conduz a Guarapuava, unico mercado vantajoso ; a continuação dos auxilios concedidos pelo governo geral para a conclusão da estrada de Ponta-Grossa em via de execução; uma quantia destinada a um padre (ha já quem pretende para esta capella); o estabelecimento de um grupo militar e agricola no logar onde existia a povoação hespanhola denominada—Villa Rica do Espirito Santo—situada na confluencia do Corumbatahy com o Ivahy, excellente posição estrategica retrilbada e descoberta a trinta leguas abaixo desta colonia : a formação de aldeamentos para os indigenas habitantes das margens deste rio e campos visinhos, e a mesma subvenção annual para os vencimentos dos empregados e despezas da colonia para o futuro exercicio.

Colonia Thereza 1 de Março de 1865.

O director—*Gustavo Rumbelsperger.*

RELATORIO

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DR. MANOEL ALVES DE ARAUJO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

AO EXM. SR. PRESIDENTE

DR. ANDRÉ AUGUSTO DE PADUA FLEURY

NO DIA 19 DE AGOSTO DE 1865.

10

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1865.

ILLM. E EXM. SR.

Passo ás mãos de V. Ex. o relatorio dos negocios desta provincia durante o tempo de minha administração.

Cumprindo por essa forma o preceituado na circular de 11 de Março de 1848, relevará V. Ex. as lacunas de um trabalho por certo incompleto, visto que, os serviços ordinarios da administração e a constante attenção que tive de prestar a reunião e movimento dos diversos contingentes que fiz seguir para o theatro da guerra, occuparam o tempo que podia dispôr.

FAMILIA IMPERIAL.

Em circular de 24 de Julho ultimo communicára o governo imperial a esta presidencia a presença de Sua Magestade o Imperador no theatro da guerra.

O Imperador comprehendeu e bem cumpriu o seu dever.

Quando a dedicação e patriotismo se manifestam de tão alto, não pode V. Ex. deixar de encontrar na população paranaense a melhor vontade em dar cumprimento ás ordens do governo, relativas ao justo castigo que devemos infligir ao tresloucado governo da Assumpção.

ELEIÇÕES.

Tiveram logar as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Morretes e Porto de Cima, marcadas para o dia 2 de Julho.

Verificaram-se com a precisa calma e regularidade.

Officiei á camara municipal de Morretes á que desse posse aos novos eleitos.

Na freguezia de Guarakessaba alguns mesarios perturbaram o processo de qualificação, sob o frivolo e não provado pretexto de haverem alguns dos eleitores votado em si para a organisação da mesa. Ordenei ao juiz de paz que os convocasse de novo afim de concluir-se os trabalhos, visto que, se havia nullidade no facto allegado, ao governo imperial

deveriam em tempo ser apresentadas quaesquer duvidas, de forma alguma aconselhando a suspensão dos trabalhos. (Decreto n. 1812 de 23 de Agosto de 1856).

Por aviso de 18 de Julho ultimo foi approvada esta minha decisão.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Sanccionei as leis n. 115 e as que se lhe seguem até n. 126.
Julguei-as uteis pelo interesse publico que traduziam.
Por acto de 20 de Julho convoquei a nova assembléa provincial.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

SEGURANÇA INDIVIDUAL

A tranquillidade publica continua inalteravel.

No mappa dos crimes do mez de Junho, que me foi apresentado pelo Dr. chefe de policia, viam-se em branco todas as suas columnas. No de Julho apenas um ferimento.

No entretanto não é esta provincia sufficientemente conhecida debaixo deste ponto de vista, apesar de em todos os relatorios merecer o caracter e indole deste povo, continuas menções honrosas.

Vem infelizmente os selvagens annualmente (o passado justifica a expressão) arrebatar um tributo de sangue em troca das despezas e esforços com que o governo imperial procura conseguir a sua boa amizade.

No quarteirão do Condoy, districto de Guarapuava, foram atravessados por flechas, cruel e traiçoeiramente disparadas, um sobrinho do inspector do quarteirão e um seu aggregado, cujos nomes ignorava o subdelegado de policia. Um morreu immediatamente, o outro não terá resistido ao mortal ferimento.

Calcula o brigadeiro director geral dos indios pertencerem os assassinos á tribu desses bugres coroados que de annos á esta parte se tem apresentado na colonia militar do Jatahy, e que costumam a vir receber brindes nesta capital.

Consta-me, pelo administrador da barreira do Xapecó, terem os indios nos faxinaes do Cagoesinho igualmente flechado a um filho de Francisco Martins, que as 8 horas da noite se afastára em pequena distancia de sua casa. De tres flechas que lhe dispararam apenas uma tocou-lhe levemente.

A 12 de Junho participou-me o Dr. chefe de policia ter sido recolhido á cadêa desta cidade, remettido pelo subdelegado de S. José dos Pinhaes, o criminoso de morte Manoel dos Santos, pronunciado em Agosto de 1847 pelo subdelegado do Iguassú como incurso no art. 192 do Cod. Crim.

FACTOS NOTAVEIS.

No dia 9 do mez de Junho foi encontrado na villa de Morretes, no quintal do capitão Antonio Ricardo dos Santos, o cadaver de um seu

escravo de nome Antonio, e no dia 29, no rio da mesma villa, nas proximidades do logar denominado—Barreiros—o do escravo Leonardo do padre Albino José da Cruz, victimas, o primeiro por estrangulação e o segundo por submersão ao cahir de uma canôa naquelle rio.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

No dia 20 de Junho entrou no gozo de licença o juiz de direito da comarca de Paranaguá Manoel da Silva Mafra.

A 4 do corrente proroguei por um mez o praso para apresentação de seu titulo de remoção.

Nomeei promotor publico da comarca de Paranaguá Joaquim Antonio Pereira Alves, que o tinha sido interinamente pelo respectivo juiz de direito e passado 24 horas fôra demittido pelo seu 1 º substituto.

Não devia consentir na desconsideração do acto da autoridade superior da comarca sem achar-me convencido que uma razão publica o aconselhava.

O juiz de direito de Castro, Felippe Alves de Carvalho, abriu correição no termo da Ponta Grossa a 1.º de Julho que foi prorogada até 15 deste mez; por esse motivo, e pela continuação de seus incommodos requereu-me para poder entrar no gozo de sua licença um mez depois de finda a correição, o que concedi-lhe.

A 5 de Junho participou-me o juiz de direito de Guarapuava ter nomeado a Francisco Xavier Taques Alvim para servir interinamente o logar de promotor publico da comarca.

Ao juiz municipal e orphãos da capital, bacharel Ernesto Dias Larangeira, nomeado por decreto de 18 de Abril deste anno, mandei, na conformidade do aviso circular de 8 de Janeiro de 1855, entrar no exercicio de suas funcções, concedendo-lhe a 19 de Junho o praso de 3 mezes para apresentar sua carta de nomeação.

Entrando em exercicio nessa data tomou conta da vara de direito.

Já se acha na capital o juiz de direito nomeado para esta comarca, bacharel Agostinho Ermelino de Leão, no exercicio de seu cargo.

O bacharel Ernesto Dias Larangeira funccionou como auditor no conselho de guerra a que responderam varios réos.

Abriu no comêço deste mez a 1.ª sessão ordinaria do jury na villa do Principe, tendo marcado o dia 16 para a 2.ª sessão do termo da capital. Exerce actualmente a vara municipal.

A 30 de Junho concedi ao juiz municipal de Guarapuava, Francisco Xavier da Silva, dois mezes de licença para tratar de sua saude.

Por decreto de 22 do mesmo foi elle removido para o termo de Castro.

Acham-se vagos os termos de Paranaguá, Principe, Ponta Grossa e Guarapuava.

Tem promotores publicos formados as comarcas da capital e Castro.

Consultando o juiz municipal de Castro, Domingos Martins de Araujo, se deveria pôr o—cumpra-se—em um titulo de nomeação de contador do juizo, feita pelo juiz de direito da comarca, respondi-lhe que essa

nomeação era insubsistente por não haver lei ou alvará que creasse naquelle fôro um tal officio e oppôr-se ella ao aviso n. 185 de 19 de Outubro de 1854, decretos n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e 1294 de 16 de Dezembro de 1853.

Ao juiz de direito da comarca ordenei que cassasse o titulo, por não ser legal a nomeação.

Entrando em duvida o tenente-coronel Ignacio José de Moraes e o major Miguel José Corrêa, supplentes do juiz municipal, se com a aceitação do posto, durante o quatriennio, ficavam prejudicados no exercicio do cargo de juiz, respondi-lhes que a aceitação pura e simples do posto não os incompatibilisava, e sim, se á aceitação succedeu o exercicio, caso em que não podia exercer o emprego de juiz municipal sem nova nomeação, e isto de conformidade com os avisos n. 202 de 24 de Julho de 1855, 3 de Junho de 1863 e 12 de Dezembro de 1864.

Conflicto.—Declinei de tomar conhecimento de um conflicto de jurisdicção proposto pelo advogado bacharel José Lourenço de Sá Ribas. Versava elle sobre competencia de duas autoridades judiciarias, e competencia já tratada e decidida por despacho nos autos, caso em que o remedio é o expresso na Ord. L. 3 Tit. 2.° § 9 L. 1 Tit. 6 § 9 e regulamento n. 143 de 15 de Março de 1842 art. 5.° § 1.°

Ordenei aos juizes de direito que, em vista do art. 4.° do regulamento das hypothecas, procedessem a sua installação.

Tendo requisitado do Exm. Sr. ministro da justiça os livros precisos, e não tendo sido possivel preparal-os, providenciei na conformidade do art. 5.° do referido regulamento.

A 22 de Julho participou-me o juiz de direito substituto ficar nessa data installado o registro geral das hypothecas desta comarca.

POLICIA.

O juiz de direito José Joaquim Oliveira da Silva, chefe de policia da provincia, continúa a exercer as respectivas funcções com zelo e intelligencia.

A 17 de Junho marquei-lhe o praso de tres mezes para a apresentação de sua carta de juiz de direito, que já apresentou-a.

Ao delegado de policia de Paranaguá, nomeado coronel commandante superior, concedi a demissão que requereu, nomeando para substituil-o ao seu 1.° substituto, capitão Manoel Carneiro dos Santos.

Concedendo a demissão que pediu o capitão Francisco Antonio Nobrega de delegado de policia da capital, nomeei para substituil-o ao bacharel Ernesto Dias Larangeira.

Preenchi o cargo de 1.° supplente do subdelegado de policia de Palmas do Sul, por se ter mudado para a provincia do Rio Grande Francisco d'Almeida Queiroz que o occupava.

Quanto aos demais agentes conservei o mesmo pessoal, limitando-me a approvar algumas propostas para logares que se achavam vagos.

AFRICANOS LIVRES.

No mez de Julho ultimo communicou-me o Dr. chefe de policia terem sido entregues a 21 africanos livres as suas cartas de emancipação.

Do aldeamento do Paranapanema..	15
Da colonia Thereza.....	6

Unido este numero aos africanos livres que igualmente receberam as respectivas cartas no mez de Abril, temos o seguinte resultado:

De S. Pedro d'Alcantara.....	29
De S. Jeronymo.....	10
Da capital.....	1
Do aldeamento do Paranapanema..	15
Da colonia Thereza.....	6
	61

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

Por acto de 10 de Junho designei ao alferes do 1.º batalhão de infantaria da capital Antonio de Freitas Saldanha, que se offereceu para fazer parte do contingente da guarda nacional destacada.

Por acto de 14 fiz as nomeações dos officiaes do 7.º batalhão de infantaria, 7.º corpo de cavallaria e companhia avulsa da villa de Guarapuava.

Concedi tres mezes de licença, para tratar de sua saude, ao coronel Antonio de Sá Camargo, commandante superior de Guarapuava (22).

Preenchi as vagas existentes no 2.º batalhão de infantaria (22).

A 11 de Julho chamei a destacar na fronteira da provincia as praças da guarda nacional, cujo numero conhecerá V. Ex. pela relação que o secretario da presidencia deverá apresentar a V. Ex.

Os commandos superiores de Paranaguá e capital fornecerão a infantaria, e os do Principe, Castro e Guarapuava a cavallaria.

A 9 partiu o 1.º contingente de Castro, armado e devidamente municiado.

Restam 100 praças, das quaes 90 já se acham aquarteladas.

Ordenei para este fim a factura de 40 barracas e 100 jaquetas de baeta.

Aceitei o patriotico empenho do capitão Francisco Pereira Alves que desejava servir em seu posto em qualquer ponto da provincia.

Commanda o 1.º contingente da fronteira.

Consta-me que igualmente se offereceram para esse fim ao coronel commandante superior de Paranaguá, o capitão João Timotheo de Simas e tenente Luiz Mathias Ferreira de Abreu.

Fiz as nomeações para preencher as vagas do 5.º corpo de cavallaria (14).

Organisei o 8.º corpo de cavallaria, recentemente creado pelo decreto de 17 de Março de 1865 (18).

Distribui a força de modo a pertencer ao 1.º corpo a 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª companhias e para o 8.º a 3.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª, passando estas a ter as designações de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª

Designei para exercer o posto de major do 1.º batalhão de infantaria ao capitão da 1.ª companhia do respectivo batalhão, Theolindo Ferreira Ribas.

Por decreto de 7 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Frederico Martins de Araujo para o posto de major ajudante de ordens do commando superior de Castro.

Achando-se licenciado o major commandante do 6.º esquadrão de cavallaria, e convindo que tal esquadrão se organise immediatamente, officiei a 22 do passado ao commandante superior de Guarapuava que deferisse juramento ao capitão mais antigo, para servir de commandante interino e deferil-o aos demais officiaes.

Aos commandantes superiores de Castro e Guarapuava enviei armamento e cartuxame embalado, cuja quantidade conhecerá V. Ex. pela sala das ordens.

Alem da força da guarda nacional que chamei a destacamento por acto de 11 de Julho, mandei destacar mais 20 praças em Guarapuava para substituir a companhia de cavallaria, que fiz retirar.

O destacamento desta cidade se faz com 5 officiaes e 82 praças, inclusive os inferiores.

COMPANHIA DE CAVALLARIA.

Por aviso do ministerio da guerra de 17 de Junho ordenei a 12 de Julho ao alferes commandante da companhia de cavallaria, que deveria achar-se em marcha para o Campo Erê, que regressasse com urgencia a esta capital. Aqui se acharam no fim do mez e fil-os seguir para a provincia de S. Paulo.

Conhecendo o estado dos cavallos, que a 9 de Março foram para S. Paulo, a 10 de Abril regressaram a esta cidade e a 15 do mesmo seguiram para Guarapuava, onde de 43 chegaram 29, autorisei ao alferes commandante que para a volta da companhia requisitasse dos que ali possue o tenente-coronel Rocha Loures e foram o producto da subscripção patriotica, ordenando ao referido commandante que alugasse os que fossem precisos afim de não ser motivo de demora o estado dos animaes.

A respeito da permanencia da companhia de cavallaria em Guarapuava tive de receber alguns officios do juiz de direito Pereira Leitão, e por elles conhecerá V. Ex. o zelo que esse magistrado desenvolve em objecto de serviço alheio as suas funcções.

Por acto de 17 ordenei que a companhia de cavallaria, que se acha em Antonina, regressasse a esta capital.

VOLUNTARIOS DA PATRIA.

Fiz seguir para provincia de Santa Catharina os capitães de voluntarios da patria Antonio Emilio Vaz Lobo e Eustaquio Joaquim Reyna, e alferes

Jacob Fernandes dos Santos com 14 praças que por diversos motivos não puderam seguir com o corpo.

CORPO DESTACADO DA GUARDA NACIONAL.

Sob o commando do tenente-coronel José Maria Barreto Falcão seguiram os que se achavam aqui aquartelados, em numero de setenta e cinco.

Ao commandante superior da marinha ordenei que reunisse ao contingente os guardas que tivesse aquartelado.

Tratei, logo que tomei conta da administração, de dispensar os incapazes por inspecção medica e legalmente isentos.

Providenciei afim de aquartelar os restantes, e continuei a trilhar nas difficuldades que já V. Ex. apontára em seu relatorio—má qualificação e em geral má designação.

Os commandantes superiores tem sido sollicitos no cumprimento das ordens da presidencia.

Os que seguiram possuiam regular exercicio da arma Minié.

Seu comportamento, em quanto aquartelados nesta capital, o ardente enthusiasmo com que partiram, asseguram um brilhante momento á gloria nacional no encontro em que esse punhado de filhos do Paraná tiver de medir suas armas com as do inimigo.

De Antonina dirigiu-se a companhia commandada pelo capitão Luiz Antonio Pinheiro a aquartelar-se na fortaleza da barra, seguindo o tenente-coronel Falcão para a corte a incorporar-se ao seu regimento.

Tendo seguido o estado-maior só ficaram o capitão Bittencourt e o alferes José Borges da Cruz.

Quatro recrutas apurados que se achavam no xadrez dos guardas nacionaes chamados a destacar, evadiram-se na vespera da partida; communicando-me o facto o tenente-coronel Falcão, e que já deixava presos o official e praças que se achavam de quarto pela negligencia com que se portaram, ordenei-lhe que mandasse proceder a conselho de investigação.

Este meu acto foi approvado pelo aviso do ministerio da guerra de 19 de Julho ultimo.

Para membros do conselho de guerra, á que responderam o alferes José Borges da Cruz, cabo arvorado Benedicto Teixeira de Lima e praças Carlos Machado Beje e Joaquim Antonio Maçaneiro, nomeei:

Presidente—tenente-coronel Ignacio José de Moraes.
Auditor—bacharel Ernesto Dias Larangeira.
Interrogante—capitão José Bonifacio d'Andrada Vandelli.
Vogaes — capitão Manoel José da Cunha Bittencourt Junior, tenente Julio Indio do Brasil Moraes, alferes Manoel Eufrasio d'Assumpção, Mariano Fortunato Ribase Joaquim Ventura de Almeida Torres, servindo este no impedimento do alferes Assumpção e posteriormente do alferes Ribas.

FORÇA POLICIAL.

Ainda não se acha organisada. Para o seu estado effectivo faltam 21 praças, 6 musicos.

Tendo de seguir em diligencia para o centro duas praças desta força, ordenei a compra de dois animaes (muares) que pertencem já ao effectivo dos dez de que trata o plano da força policial.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Achando-se assaz deteriorada a casa que serve para deposito de polvora, e não convindo a permanencia della no centro da cidade, ordenei ao capitão encarregado dos artigos bellicos que mandasse proceder com urgencia aos reparos necessarios.

Acham-se concluidos, tendo sido reformadas as quatro paredes, concertada a cerca e collocadas as precisas fechaduras.

Já para ali foi transferida a polvora existente no deposito.

Fiz recolher o armamento e mais trem que existiam em poder dos guardas nacionaes chamados a destacar, afim de serem convenientemente cuidados.

Possuindo o deposito algum armamento que poderia prestar utilidade, com pequenos concertos, ordenei-os, afim de não dar-se em consumo o que ainda poderia servir.

Fiz seguir para os commandos superiores de Castro e Guarapuava, algum armamento e outros objectos bellicos.

O capitão encarregado do deposito bellico mostrou-se sempre expedito no cumprimento das ordens desta presidencia.

QUARTEL.

O predio de Joaquim de Sousa Ferreira acha-se no estado que V. Ex. conhece.

A não contar-se com o necessario credito para os precisos concertos, muito custará a sua reedificação.

O procurador de Ferreira declarou-me, entretanto, que o daria por 6:000U000.

Sendo exacto que com essa quantia não se faz tal predio, resolverá V. Ex. o que julgar mais conveniente. Existe uma outra proposta do bacharel Luiz Francisco da Camara Leal que mandei informar pelo engenheiro Barão de Holleben.

APRENDIZES MARINHEIROS.

Approvei a deliberação do seu commandante de tratar alguns aprendizes affectado de molestias passageiras em um dos quartos em que funcciona a repartição. Ha nisso economia, e por outro lado demonstra o interesse que o seu digno commandante, capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo, toma pelos seus aprendizes.

SAUDE PUBLICA.

E' satisfactorio o estado sanitario da provincia.

Logo que entrei na administração grassavam nesta cidade os sarampos com caracter assaz benigno; visitei nos primeiros dias o hospital militar onde o salão da enfermaria já não accommodava aos doentes, recorrendo-se á camas supplementares que foram collocadas no gabinete da entrada a direita. No periodo decorrido do 1.º de Junho até 9 deste teve a enfermaria um movimento de 54 enfermos.

Existiam.....	18
Entraram.....	36
Sahiram.....	52
Existem.....	2

Ao Dr. inspector de saude do porto, camara municipal e delegado de policia de Paranaguá recommendei que mutuamente se auxiliassem afim de que os epidemicos variolicos que por ali transitam, vindos principalmente de Santa Catharina, não propagassem a molestia que ha tres annos tanto mal causára a essa povoação.

Ordenei que fossem retiradas do centro da cidade as pessoas affectadas.

Por occasião de ser recolhida ao lazareto a viuva de um voluntario da patria que sem meios vinha de Santa Catharina, ordenei que fosse devidamente soccorrida, e bem assim todas as pessoas miseraveis atacadas por uma tal enfermidade.

Felizmente participou-me o Dr. inspector da saude, Ricardo Augusto da Silva Rego, ter dado alta a oito enfermos que se achavam no lazareto da ilha das Cobras, ficando apenas ahi a referida viuva em estado de convalescença.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Não tendo o Dr. Laurindo Abelardo de Brito aceitado o logar de inspector geral da instrucção publica, e achando-se licenciado o cidadão Bruno Henriques d'Almeida Seabra, que interinamente o exercia, por acto de 20 de Junho nomeei ao Dr. Sergio Francisco de Sousa Castro.

Por acto de 9 de Junho concedi á professora de instrucção primaria da 1.ª cadeira da capital um anno de licença para tratar de sua saude. Nomeei para substitul-a a D. Iria Narcisa Ferreira Murici.

Para leccionar a cadeira de francez do lyceu foi nomeado o cidadão João Machado Lima na ausencia do Dr. Dias da Rocha, que se acha licenciado.

Para exercer interinamente as cadeiras de latim e francez da cidade de Antonina foi nomeado o cidadão Tiberio Augusto da Rocha, que por vezes tem substituido os respectivos professores no lyceu desta capital.

Afim de dar cumprimento ás leis ns. 112, 113 e 116 de 27 de Maio e 6 de Junho ultimos, ordenei que fossem contractados os professores, a proporção que se encontrassem pessoas com as precisas habilitações.

Já o foram os seguintes:

Bento Antonio Gomes, para a do Arraial.

Ricardo Antonio da Costa para a do Rocio de Paranaguá.

Antonio José Pereira, para a das Peças.

José Leite Bastos, para a do Rio das Pedras.

Concedi a permuta de cadeiras que entre si requereram os professores da 1.ª cadeira da villa do Principe, Francisco Bueno Freire e da do Rio Negro Geniplo Pereira Ramos.

Em virtude do art. 9.º do orçamento provincial provi separadamente a cadeira de latim da cidade de Paranaguá, nomeando para leccional-a provisoriamente o bacharel José da Rocha Vianna.

Tendo o sub-inspector da villa de Morretes, José Maria de Macedo Rangel, obtido exoneração em rasão de seus incommodos de saude, nomeei para substituil-o a Caetano Alves de Paula.

Concedendo a exoneração ao sub-inspector de Guarakessaba foi nomeado para substituil-o o cidadão João Isidoro da Costa e Silva.

Por acto de 31 de Julho concedi aposentadoria á professora de instrucção primaria do sexo feminino da cidade de Antonina, D. Maria Joaquina da Costa Soares.

O bacharel Ernesto Dias Larangeira substitue ao inspector geral da instrucção publica que se acha licenciado.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Deveria V. Ex. ter encontrado sensiveis melhoramentos realisados nos dous mezes ultimos.

As obras da serra continuam sob a direcção do zeloso, habil e activo engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho.

Do annexo A conhecerá V. Ex. o progresso que ellas tiveram durante o mez de Julho; se poderia ter feito mais, se ás chuvas não se unissem outras circumstancias que embaraçaram o serviço.

Accresce que actualmente trabalha-se no alargamento da cava primitiva de 24 palmos, e sua conclusão com obras d'arte, e outras que demandam mais cuidados, não podendo avultar tanto como anteriormente as extensões executadas em cada mez.

Approvei os contractos feitos pelo engenheiro Rebouças para as construcções das pontes sobre os rios Atuba e Palmital e obras adjacentes de extrema necessidade; a d'este com o major Vicente Ferreira da Luz por 2:615$400 e a d'aquelle com Ricardo José dos Santos por 2:835$400.

Basearam-se taes contractos em orçamentos e planos que se acham archivados.

Achando-se varias propostas para a construcção da primeira divisão desta estrada orçadas em 174:093U800, e tendo ouvido aos inspectores

das thesourarias geral e provincial, adjudiquei-a, consultando ao governo imperial afim de harmonisal-a á opinião de V. Ex. no seu ultimo relatorio; o contracto não se acha firmado e nem o poderia ser desde que o negocio se achava affecto ao governo imperial.

Ausentando-se temporariamente para a corte o engenheiro Rebouças, a quem concedi um mez de licença, ao seu ajudante Dr. Luiz Pereira Dias proporcionou elle os precisos esclarecimentos para o bom andamento da obra, e no relatorio ultimo em que dá conta á presidencia dos trabalhos realisados no mez findo lê-se o seguinte:

» *Nova linha da serra*—O serviço nesta parte da estrada da serra no decurso do mez de Julho, produziu o resultado que segue:

Cava provisoria de 20 palmos de largura braças lineares	127
Alargamento da mesma, a largura definitiva de 32 palmos, braças lineares.	93
Macadamisação com os accessorios, braças lineares	80
Obras d'arte:	
Paredão de amparos das terras..... ——	1
Boeiros cobertos de lages.....	5

» Cabendo nestas obras ao pessoal da administração, alem de diversos serviços para aperfeiçoamento do que estava encetado, 50 braças de alargamento da cava de 20 palmos e acabamento de 3 boeiros e começo de um outro.

» Em summa acham-se agora executados na nova linha da serra:

Cava da largura de 20 palmos, braçaslineares.....	1601
Cava com a largura definitiva de 32 palmos, braças lineares	78
Macadamisação com accessorios, braças lineares.....	110
Pontilhões	2
Boeiros.....	12
Paredões de amparo.....	4

» Despenderam-se nestas obras, até o fim de Julho, cerca de 42 contos de réis.

» *Outras obras da serra*—O serviço entre o fim da nova linha e a Pedra Lavada proseguiu como de costume, effectuando-se 50 braças lineares de macadamisação com valletas e banquetas no custo de 550U000 que elevam á quantia até agora ahi gasta á 5:284U000.

»O empreiteiro Schwartz continua satisfactoriamente na execução das obras de seus contractos de 17 de Abril á 31 de Maio.

» A ponte da Grota-funda, pertencente ao primeiro, vai adiantada, faltando pouco para a conclusão da cabeceira do lado de Antonina.

» Nas obras do segundo contracto, o serviço feito consistiu em movimentos de terra e extracção de pedreiras para dar a ultima demão as cavas já principiadas.

» Por conta deste trabalho entrou o empreiteiro Schwartz na feria de Julho com recibos no valor de 1:573U200 que addicionadas as que tem recebido dá o total de 7:857U810.

» *Obras fóra da serra*—O serviço do empreiteiro Jacob Hey, entre

a campina da Graciosa e a entrada do campo, consistiu em Julho na macadamisação por um systema economico de 97,5 braças lineares da estrada existente e construcção de um boeiro coberto de lages, importando uma e outra cousa em 830U000.

» Juntando-se a despeza anterior, acha-se a somma de 4:800U000, para a importancia de todos os melhoramentos feitos até o presente nessa secção da estrada.

» O corte e preparação das madeiras para a nova ponte do Capivary proseguiu com a actividade conveniente e mais da metade dellas acha-se posta no logar da obra. Em duas prestações por conta destes serviços, tem o contractante Lindoff recebido 1:000U000.

» Entre alguns concertos que tem sido urgentes effectuar na estrada, devo mencionar o de um pontilhão entre os rios do Meio e o Capivary, no logar chamado— Volta Grande—o qual mandei restaurar por systema mais vantajoso que o de sua primitiva construcção no custo de 200U000; e ficará prompto por todo o corrente mez ».

Do Pipiriguassú.

Dos officios recebidos dos engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Alvaro Joaquim de Oliveira, conhecerá V. Ex. a marcha de taes trabalhos.

De D. Francisca.

Continuam os trabalhos de exploração do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Acha se concluida a nova picada.

Partindo do cume da serra a sahir no campo dos Ambrosios conseguiu-se a declividade até 5 por cento no maximo, como determinam as respectivas instrucções; deste campo até a villa de S. José dos Pinhaes, ponto obrigado da estrada, o terreno é excellente, e por toda a parte offerece facilidade, na serra, porem, a declividade encontrada pelo ajudante do engenheiro Frederico Guilherme Mayer, não permitte a passagem com a declividade maxima de 7 por cento, sem grandes dispendios, e por isso trata o engenheiro Tourinho de prolongar a picada a encontrar com a do valle do Rio Secco, por onde se está actualmente construindo a estrada. Torna-se, porem, necessario que se suspendam os trabalhos no ponto em que se acham, afim de dar-se ao engenheiro a precisa liberdade; estes trabalhos estão sendo realisados pelo director da colonia, e a tal respeito representei ao governo imperial. Entretanto explora o engenheiro Tourinho o terreno que medeia entre esta cidade e a villa de S. José dos Pinhaes e conjectura obter um traçado metade mais curto que a estrada actual.

Tendo sido exonerado o ajudante Mayer passa a substituil-o o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben.

De Guarapuava.

O inspector, brigadeiro Rocha Loures, em 5 de Junho solicitou o adiantamento da quantia de 3:000U000 para serem applicados aos reparos de que necessita a estrada a seu cargo.

Recommendei-lhe que me remettesse um orçamento detalhado, autorisando-o entretanto a despender a quantia de 1:000U000 nos pontos que por sua natureza e urgencia demandassem promptos reparos, afim de evitar maior dispendio pela delonga.

Nesta mesma estrada realisou José Antonio de Miranda serviços pelos quaes se lhe deveria pagar a quantia de 1:200U como 3.ª prestação.

A ponte sob o rio dos Patos, comtudo não preenchia regularmente as clausulas do contracto.

Ordenei que elle fosse pago dos outros serviços deduzida a quantia correspondente á ponte, caso este valor se achasse descriminado; não o estando, e nem sendo equitativo que a realisação de outros trabalhos em que o contractante preencheu as condições, ficasse por aquelle facto prejudicado, ordenei o pagamento, retendo a quantia de 300U000 que responderá pela differença, obrigando alem disso o contractante a garantir sufficientemente a fazenda provincial se no exame a que mandei proceder pela camara municipal de Guarapuava se verificar ser ella insufficiente.

Do Principe á Palmas.

Depois de serios receios de ter sido a terceira escolta que da villa do Principe demandava pelo sertão os campos de S. João, batida pelos selvagens, communicou-me o coronel David dos Santos Pacheco a sua feliz volta sem outro contratempo que alguns dias de fome porque passaram.

O resultado é lisongeiro para o commercio dos povos e cheio de esperanças para esses longinquos moradores.

Partiu a escolta do Rio-Negro, uma legua abaixo da barra das Canoinhas e meia legua acima de sua foz no Iguassú, picaram até o Timbó e d'ahi voltaram, medindo desde a barranca deste rio até o primeiro morador da villa do Principe nessa direcção.

Distancias:

Do Timbó ao Rio Preto	2 leguas	e 1/3
Do Rio Preto ao Paciencia.	6 »	
Do Paciencia ao Rio Negro	4 »	e 1/6
Do Rio Negro a Salvador de Lima (1.º morador)	6 »	e 25 br.

Tem 5 braças de largura o Paciencia e 8 o Rio Preto, encontraram entre elles dois ribeirões de duas a tres braças, um delles lageado.

Calculam que do Rio Negro ao Timbó, cortando as muitas voltas que deram, pode-se conseguir uma diminuição de 4 leguas, havendo igualmente muitas voltas daquelle rio á villa do Principe; o terreno percorrido é plano e proprio para abrir-se uma boa estrada,—composto de faxinaes, catandubas e taquaraes ralos, muita facilidade terão os respecti-

vos trabalhos; do Timbó voltou a escolta, já pela cheia e já pela falta do mantimento.

E nada importa comtudo, a sua não continuação, por ser os terrenos do Timbó aos campos de S. João já conhecidos e terem sido picados por Antonio Pinto, commandante da 2.ª escolta.

Requisitei o necessario credito para mandar abrir o picadão de que trata o aviso do ministerio da agricultura de 7 de Dezembro de 1864.

E' a opinião do coronel David, roçar-se somente e derribar-se um ou outro páo de machado que possa estorvar o livre transito para cargueiros, alem das canôas para os quatro rios—Negro, Paciencia, Preto e Timbó.

De Morretes á Paranaguá.

Attendendo ao deploravel estado em que se acha esta estrada, autorisei ao coronel José Antonio Pereira Alves a mandar roçal-a e proceder a diversos melhoramentos, podendo gastar até a quantia de 400U000 mensaes.

Do Potunã.

Adherindo a representação do inspector desta estrada, Joaquim Antonio dos Santos Sousa, concernente ás roçadas de que ella precisa, e concertos daquelles logares que brevemente impedirão o transito a não serem attendidas, autorisei a despender a quantia de 1:000U000.

Atalho de Antonina á Morretes.

Tendo o commendador Antonio Alves de Araujo concluido os reparos de que V. Ex. o incumbira, ordenei-lhe o pagamento da quantia de réis 800U000.

A Manoel Antonio Cordeiro mandei pagar a quantia de 15U000 por que foi contractada a factura de 17 braças de vallo no ramal da Graciosa.

Do Arraial.

Sob representação do inspector desta estrada ordenei que se fizesse os reparos mais urgentes, não podendo despender mais de 600U000. Sendo a muito votos da camara municipal de S. José que a estrada do Arraial em vez de um inspector tivesse dois, resolvi dividir a referida fiscalisação em duas secções, a 1.ª da villa de Morretes ao cume da serra, e a 2.ª deste ponto a S. José.

Ao tenente Antonio Joaquim de Oliveira Portes incumbi a fiscalisação da 2.ª

Do Porto de Cima á Figueira de Braço.

Ao tenente-coronel Manoel Gonçalves Marques ordenei se pagasse a quantia de 1:000U000 em que importaram os concertos alli feitos.

Do Pirapó.

A 6 de Junho communicou-me Joaquim Francisco Lopes que em vista de diversos contratempos que lhe sobrevieram não poderia dar por finda a obra no devido tempo. Deve hoje achar-se concluida.

PONTES.

Do Yapó.

A 19 de Julho mandei pagar a Lino de Sousa Ferreira a quantia de 1:800U000, 2.ª prestação estipulada no artigo do contracto que assignara na thesouraria provincial.

Attendendo aos motivos allegados pelo contractante, em que demonstrára a impossibilidade da conclusão da obra pelo estado de cheia em que se tem conservado o rio, impedindo a extracção da arêa necessaria para compôr a alvenaria de que deve ser construida a cabeceira da ponte, concedi-lhe a prorogação do praso por mais um mez.

Consta-me achar-se prompta a obra.

Do Caniú.

Ordenei o pagamento da quantia de 626U400 a Joaquim Antonio da Cruz Bastos, importancia dos reparos feitos nesta ponte.

Ao major Antonio Caetano de Oliveira Nhosinho incumbi dos concertos do pontilhão junto á varzea do rio Caniú.

Nhundiaquara.

Mandei levantar a planta de uma ponte em frente á villa de Morretes; V. Ex. encontrará igualmente o orçamento da respectiva obra.

Seria conveniente que a companhia Progressista ou outra qualquer, tomasse a si a construcção da referida ponte com os favores com que os poderes provinciaes a poderiam auxiliar.

Do rio Jaguariahyva.

Convencido da grande facilidade que ao commercio proporcionaria uma ponte sobre este rio, e possuindo já os precisos estudos, planta e orçamento, mandei convocar proponentes que a si tomassem a referida obra.

Corre o praso fixado para apresentação de propostas.

De Antonina.

Vai adiantada a obra dirigida pelo commendador Antonio Alves de Araujo.

As paredes lateraes estão com 40 braças promptas, só falta passar o

meio alicerce. A muralha que fecha o caes na frente, já está tirada, parte com 5 palmos de altura e parte com 8.

De aterro já tem 10 braças promptas e trabalha-se em seguimento.

Do madeiramento acha-se parte preparado, e o restante contractado com Domingos Gomes de Castro.

Representando o commendador Araujo sobre a maior conveniencia de empregar-se cobre velho em vez de zinco para guarnecer as estacas, e sendo igual o preço autorisei-o a substituir.

Esgotada a quantia que tinha á sua disposição mandei-lhe adiantar a quantia de 4:000U000.

Do Iguassú.

Os concertos da ponte existente neste rio (na proximidade de S. José dos Pinhaes) foram contractados com Manoel Antonio Pereira de Araujo, que receberá 300U000.

Na estrada geral demanda a ponte existente na queda do Iguassú reparos serios, afim de collocal-a em posição de assoberbar as grandes enchentes e grossas madeiras que ellas conduzem. Neste intuito consultei ao Sr. Frederico Virmond que pelo governo de S. Paulo fôra encarregado de sua construcção, afim de que emittisse o seu parecer a respeito. Pela sua resposta conheci ser a quantia necessaria superior ás actuaes forças do orçamento, e limitei-me a mandar contractar, aproveitando as madeiras da provincia que alli existem, os reparos urgentes e que garantissem a segurança da passagem, já no leito da ponte e já nos gradis lateraes que foram destruidos pela enchente do anno de 1862.

O presidente da camara municipal do Principe contractou os referidos concertos por 250U000.

Balsa—Orçada por ordem de V. Ex. a reconstrucção da balsa do Registro Velho em 197U960, autorisei em 13 de Junho ao delegado de policia da villa do Principe, afim de que ordenasse os necessarios reparos.

CEMITERIOS.

Da capital.

Progridem as obras dirigidas pelo tenente-coronel Francisco de Paula Guimarães.

Do Principe.

Auxiliei a obra da capella do cemiterio da villa do Principe, começada com subscripção entre seus habitantes, com a quantia de 500U000, votada no § 7.º do orçamento vigente.

CADEAS E CASAS DE CAMARA.

Da capital.

Auxiliei a camara municipal da capital com a quantia de 4:000U000,

em vista da representação que a mesma dirigiu-me communicando os serios embaraços em que se achava para poder fazer face aos compromissos contrahidos e superiores aos seus recursos.

De Paranaguá.

Attendendo ao deploravel estado em que se acha a cadêa de Paranaguá, destinei a quantia de 3:000U000 para os urgentes reparos.

Do Principe.

A obra da cadêa desta villa continúa sob a direcção do activo cidadão Francisco Theresio Porto.

Reconhecendo a respectiva municipalidade a conveniencia de possuir uma casa para suas sessões, as do jury e audiencias das differentes autoridades, e que com vantagem poderiam ser aproveitadas as paredes de pedra da cadêa em construcção, resolveu lançar mão de um emprestimo de 5:000U000 que será regulado pela lei n.º 106 de 25 de Abril de 1864, e igualmente da quota destinada as obras publicas em geral e quaesquer sobras de outras verbas de seu orçamento de despeza.

Em 14 de Julho autorisei tão patriotico empenho, officiando ao cidadão Theresio Porto que na continuação da obra procedesse de accordo com a camara, sem prejuizo da que dirigia, tendo em vista a planta do pavimento superior que a pedido da municipalidade confeccionara o Sr. Frederico Virmond.

De Castro.

Não se tendo apresentado propostas para a sua conclusão, e representando-me a camara municipal a respeito da exiguidade e insufficiencia da quantia, e sendo urgente providenciar a respeito, officiei em data de 28 de Junho á mesma camara que não poria duvida em aceitar a proposta, que por ella me foi enviada, em que Lino de Sousa Ferreira se compromettia a dal-a acabada com um accrescimo de 400U000.

IGREJAS.

De Antonina.

Achando-se em obra mandei entregar-lhe a quantia de 1:000U000 rs., autorisando a camara a despender mais 2:000U000 por conta da verba votada em seu orçamento. Calculo que, com esse auxilio ou pouco mais que a piedade de seus habitantes puder reunir, teremos concluido uma igreja solida e decente.

De Morretes.

Havendo a irmandade de Nossa Senhora do Porto desta villa requerido que lhe mandasse entregar a quantia de 1:000U000, votada na pre-

sente lei do orçamento, para aquella matriz, remetti á camara municipal o seu requerimento, visto tel-a já autorisado afim de que ella tomasse na devida consideração.

Do Iguassú.

A capella que alli serve de matriz acha-se em deploravel estado e ameaçando ruina. Ao capitão João Antonio de Sá Ribas incumbi de mandar proceder aos reparos necessarios, não podendo despender mais de 500$.

EXPLORAÇÃO DO IVAHY.

Consta-me que os engenheiros Kellers e sua comitiva já se acham no Pirapó.

O director de S. Pedro de Alcantara, frei Thimoteo de Castelnuevo, afim de prevenil-os de qualquer máo encontro com os indios coroados, enviou-lhes uma carta que fôra por elles recebida 8 dias de viagem álem da Villa-Rica.

Pela resposta dada a 20 de Maio queixavam-se da secca, o que não deixa de ser de grande vantagem para o estudo de que se acham incumbidos.

Contavam ainda com a secca por uns doze dias, época em que navegariam nas aguas do Paraná.

Calculavam gastar:

Do Paraná á barra do Paranapanema—15 a 20 dias.
Desta ao Pirapó—20 a 24 dias.
Do Pirapó á S. Pedro de Alcantara—18 a 20 dias.

O director do Paranapanema Joscelyn Augusto Morocines Borba se dirigira a 8 de Junho ao rio Paraná em cumprimento ás ordens de V. Ex.

PREÇOS ELEMENTARES.

A organisação dos preços elementares das obras geraes e provinciaes é uma base de utilidade e alcance para a realisação dos trabalhos que se tiverem de fazer na provincia.

Não sendo elles fixos, pelas continuas alternativas da offerta e demanda, constituem entretanto um termo para sobre elles se estabelecer as diversas variantes de maximo e minimo nas futuras obras: o annexo B constitue o trabalho do engenheiro Antonio Pereira Rebouças filho que mandei organisar de conformidade com o aviso circular do ministerio da agricultura de 13 de Junho do corrente anno.

INDUSTRIA LANIGERA.

Em quanto tivermos população escassa e poucos capitaes, a industria pastoril será a principal em uma provincia, cujo territorio habitado se

compõe na maior parte de campos que offerecem ricas pastagens sem esforço algum do homem. E' por isso que ao revez do que acontece nas provincias agricolas, as terras de lavoura valem entre nós muito menos que as de criar. Este valor porem, tem crescido sem guardar a devida proporção com o augmento da população e menos com a renda dos campos, os quaes, alugados para invernadas, não produzem mais de 2 % ao anno, e explorados como fazendas de criar, a pouco mais avançam.

O augmento de valor da propriedade territorial que attrahia todos os capitaes disponiveis, compensava, em parte, esta extraordinaria deficiencia de renda; porem a medida que as pastagens iam escasseando pelo augmento de criação esta peiorava em qualidade, por essa causa e pela degeneração das raças de animaes abandonadas pelos fazendeiros aacção unica da natureza.

A crise commercial porque tem passado o paiz nos ultimos annos, encontrando na provincia esta situação não podia deixar de produzir grandes males: todos os valores abateram-se e a propriedade territorial, a que mais resiste aos grandes abalos economicos tambem vergou por falta de força.

Era preciso abrir novos horizontes á industria pastoril e leval-a a condições de mais solido futuro.

A legislatura que findou da assembléa provincial, que será notavel na historia da provincia, apontou o caminho que convinha adoptar, offerecendo premios a quem se dedicasse a cultura da lã, votou fundos para auxilar o desenvolvimento e aperfeiçoamento da raça ovina, e isentou seus productos de impostos provinciaes e municipaes por espaço de dez annos.

Os poderes geraes tendo em vista as vantagens que promette esta rica industria, a exemplo do que fizera a França, Inglaterra, Allemanha e outros paizes, adoptaram medidas adequadas a seu adiantamento.

A lei do orçamento geral deste anno dispensou de impostos por 15 annos a exportação da lã e a importação de animaes destinados ao melhoramento das raças.

O aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 7 de Dezembro do anno passado, mandou comprar em Buenos-Ayres e importar nesta provincia um rebanho de ovelhas das melhores raças, para ser vendido aos fazendeiros que quizerem compral-as pelo preço que custassem ao estado, e na falta destes, distribuidas aos que se sujeitassem a tratal-as em condições que promettessem resultados favoraveis da nova industria.

No dia 6 do corrente mez chegou a Antonina em perfeito estado, a bordo da barca « Paulina » o rabanho typo, encommendado pelo governo imperial.

Este rebanho é composto de 46 carneiros e 68 ovelhas escolhidas no estabelecimento modelo da sociedade Pastoril de Buenos-Ayres, de Narcizo Martinez e Hijos. Estão ahi representadas tres das melhores raças cultivadas no Rio da Prata—Rambouillet, Negrette e Merino.

Um pastor, José Mankle, contractado por ordem do governo imperial pelo praso de um anno, vencendo 25 patacões por mez, alem da alimentação, encarregou-se do tratamento do rebanho durante a viagem, e de mostrar praticamente os methodos adoptados na creação de ovelhas apropriadas ao refinamento da lã.

Pela mesma occasião foram-me remettidos 20 exemplares do Manual do Pastor, por Daniel Perez Mendonza para distribuir entre os nossos fazendeiros.

A sociedade Pastoril de Buenos-Ayres formulou instrucções simples e de facil execução para a creação de ovelhas dentro de estabulos, que mandei publicar pela imprensa.

O digno consul geral do Brasil, em Buenos-Ayres, João Carlos Pereira Pinto, desempenhou a commissão de que foi incumbido com o mais solicito e louvavel zelo.

Em virtude dos annuncios da secretaria da presidencia feitos com antecedencia de 7 mezes convidando a inscreverem-se aquelles que se propuzessem a comprar ovelhas deste rebanho nas condições do citado aviso do ministerio da agricultura, apresentaram-se pretendentes a 14 casaes da classe menos cara. Esta venda produziu a somma de 1:386U220.

Para tirar mais seguro proveito desta despeza do Estado, fôra por ventura o melhor meio fundar um estabelecimento da provincia onde se praticassem todas as regras desta industria, ou distribuir as ovelhas não vendidas entre muito poucos fazendeiros, preferindo aquelles que offerecem por seus recursos, aptidão e capital já empregado nella as mais seguras probabilidades de levarem esta empresa a um exito feliz.

Para a adopção do primeiro meio não estavamos preparados. Não adoptei o segundo porque não se tratava somente de aperfeiçoar uma industria, senão de creal-a, e convinha animar a todos que se propunham seriamente a cultival-a e tinham para isso os meios necessarios.

Do quadro que fecha este capitulo verá V. Ex. o modo porque entendi melhor harmonisar estas diversas vistas.

Esperemos que cada um dos fazendeiros contemplados na distribuição se esforçará por apresentar melhor resultado da semente preciosa que recebeu. A elles fica hoje entregue a sorte desta industria em favor da qual o governo imperial e provincial fizeram quanto cabia em seus meios.

Propoz-me o Sr. conselheiro Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá tomar a si o pastor que conduziu o rebanho do governo com o onus do referido contracto, para o fim de assegurar ao seu estabelecimento pastoril uma direcção pratica de profissional. Aceitei esta proposta porque depois de distribuidas as ovelhas podia ser dispensado o pastor, e assim cessava essa despeza do thesouro que deve correr por conta do Sr. conselheiro Marcondes desde o dia 15 do corrente.

O cidadão José Miró de Freitas dispensando as dez ovelhas que lhe foram distribuidas, deu logar a serem contemplados em a lista supplementar os ultimos do seguinte quadro:

Mappa da venda e distribuição do rebanho typo importado de Buenos-Ay por conta do Governo Imperial.

NOMES.	Distribuição	Venda	Ovelhas que possue	Crioulas	Negretes	OBSERVAÇÕES.
Conselheiro Jesuino M. de Oliveira e Sa.	10		500	400	100	
Commendador José Miró de Freitas . .	10		120	60	60	
Joaquim Alves de Araujo	10		100		100	
Tenente-coronel Manoel da Cruz Carneiro	8	4	400	400		
Frederico Guilherme Virmond . . .	8	4	400	400		
Capitão Domingos Martins de Araujo. .	8	4	200	200		
Major Antonio Caetano d'Oliv. Nhosinho.	4	4				Consta que mandou vir ovelhas do Rio-Gr
» Frederico Martins d'Aranjo . .	4	4				» » » »
João Manoel da Silva Braga	4	8				» » » »
Capitão João Silveira de Miranda . .	4		60	60		
Major Vicente Ferreira da Luz . . .	4		40	40		
Commendador M. G. de Moraes Roseira .	2					
Tenente-coronel Feliciano N. Prates . .	2					Possue um pequeno rebanho.
Capitão Manoel de Paula Teixeira. . .	2					» » »
Padre Antonio Machado Lima . . .	2					Quer dedicar-se e inscreveu-se.
Tenente-corone J. Pacheco da S. Rezende	2					Consta que mandou vir ovelhas do Rio-Gr
Francisco David Perneta	2		100	100		
Somma . . .	86	28				

Distribuição de 10 ovelhas que não foram aceitas pelo commendador José Miró de Freitas.

João Manoel da Silva Braga	4
Dr. José Mathias Gonçalves Guimarães	2
Capitão Manoel Antonio Carneiro.	2
Euzebio Martins Ferreira	2

DELEGACIA DAS TERRAS.

No periodo de minha administração confirmei cinco legitimações de posse do municipio de Castro.

Deve a esta hora achar-se em caminho para esta capital o delegado das terras que fôra em commissão ás colonias.

Dirige esta repartição desde 6 de Junho o official Emilio Nunes Corrêa de Menezes. Ordenei que pela thesouraria de fazenda lhe fosse entregue a quantia de 400U000 para os gastos de transporte de 31 colonos e compra de instrumentos de lavoura para os mesmos.

Por acto de 17 de Junho nomeei a Caetano de Sousa Pinto juiz commissario das medições nos municipios da comarca de Paranaguá. Acha-se marcado o praso de 8 mezes para taes medições.

Ao delegado das terras mandei entregar, afim de serem distribuidas, as sementes de algodão offerecidas pelo cidadão Firmino José Xavier da Silva.

O engenheiro Eduardo de Almeida Magalhães requisitou diversos instrumentos para os trabalhos de que se acha encarregado. Transmitti o seu pedido ao Exm. ministro da agricultura.

EMIGRAÇÃO E COLONIAS.

Aos honrados americanos John Guillet e C. C. Guillet prometti todo o auxilio que estivesse nas faculdades do governo afim de facilitar-lhes o estabelecimento nesta provincia.

Foram examinar as terras da Serra-Negra e calculo ahi se estabelecerão com cinco familias, perfazendo o numero de 20 pessoas.

ASSUNGUY.

Ao respectivo director mandei entregar cem titulos de terras provisorias afim de serem distribuidos pelos colonos.

Para ali seguiram, a 28 do passado, 31 colonos allemães remettidos pelo ministerio da agricultura.

Para occorrer as despezas de supprimento de alimentos recebeu o ajudante do director, que na occasião se achava nesta cidade, a quantia de 400U000 rs.

Do 2.º territorio do Assunguy ordenei a thesouraria de fazenda que se vendesse a Aurelio Ribeiro de Campos as secções n.os 58 e 63 e a Theolindo Ferreira Ribas a parte devoluta da secção n.º 34.

A José Elias Monteiro e Francisco Pereira Alves concedi, por aforamento, prasos suburbanos, sujeitando os as condições que posteriormente forem estipuladas pelo governo imperial.

Trazendo ao meu conhecimento o seu director, que a olaria não se presta actualmente para o fabrico de telhas por falta de coberta propria onde possam ser resguardadas do tempo, e que o amassador de barro

se achava completamente deteriorado, autorisei-o, ouvida a delegacia das terras, a mandar effectuar esses melhoramentos, tanto mais urgentes pela precisão diaria dos materiaes que produzem, como pela presença de varias familias a pouco introduzidas na colonia.

S. PEDRO D'ALCANTARA.

Aos assalariados desta colonia mandei conceder terras a que tinham direito pelas instrucções de 25 de Abril de 1857.

Numero das secções:

2 Fructuoso de Moraes Dutra.
4 Manoel Dias Machado.
5 Antonio Machado.
6 Fidelis Pinto.
7 José Bueno de Camargo.
8 Francisco de Assis.
9 João de Assis.
10 Estanisláo Israel da Silveira.
11 José Francisco Martins.
14 Joscelyn Augusto Morocines Borba.
15 Telemaco Morocines Borba.
16 Joaquim Romualdo Gonçalves.
17 Miguel Archanjo da Cruz.
18 Antonio do Prado.

JATAHY.

O seu director, capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, requisitou me diversas ferragens para a casa que ali construiu e tem de servir á administração, alem de 3 juntas de bois e 6 bestas arreadas para o serviço da colonia. Taes papeis depois, de informados pela thesouraria de fazenda, devem subir á presença de V. Ex.

Ao mesmo ordenei o adiantamento da quantia de 2:000U000, para occorrer as despezas da colonia.

Ao engenheiro Hégréville expedi ordem para medir e demarcar a legua de terra do patrimonio militar do Jatahy, conforme já lhe tinha sido ordenado em portaria desta presidencia de 7 de Maio do anno findo; ordenei-lhe, igualmente, que tivesse em vista o art. 3.º do regulamento de 22 de Dezembro de 1849 combinado com o aviso de 3 de Abril de 1857.

CATECHESE.

O capitão Manoel Marcondes de Sá, engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim e Alvaro Joaquim de Oliveira conseguiram reduzir dois toldos de indios depois de encontrarem continuos vestigios de emboscadas.

Estes selvagens habitam em dois toldos sitos nas visinhanças de uma

campina composta de tres pequenas; todas estas reunidas terão uma legua em sua maior extensão. Para conseguir abordal-as, enviou o cacique Victorino Condá algumas mulheres indias para servirem de embaixatrizes conforme o uso desses povos, tomando por estas e outras medidas todas as precauções para evitar o conflicto. Estando o dia frio e chuvoso, conseguiram aproximar-se sem ser apercebidos.

Depois de uma fraca resistencia que não passou de ameaças, não só accommodaram-se como até deram obsequiosa hospitalidade.

Taes selvagens moram em um local aprazivel e descampado, a *força de braços*.

Tem abundancia de viveres; plantam milho e feijão.

O principal cacique Ixotain antigo cathecumeno do aldeamento de Guarapuava conserva ainda nessas brenhas lembranças da doutrina santificante que recebeu em pequeno. Tem em frente a sua cabana um cruzeiro de madeira, e falla soffrivelmente o portuguez.

Disse dever sua salvação as orações que acabava de rezar.

Em geral todos mostram desejos de deixar as mattas, principalmente o velho cacique, o qual disse querer baptisar seus filhos que são em grande numero, nascidos de tres mulheres, com as quaes casado.

O numero dos selvagens encontrados nos dois toldos excede a 100.

REPARTIÇÕES PUBLICAS.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Tendo concedido tres mezes de licença ao cidadão Bruno Henriques de Almeida Seabra, passou a secretaria, na forma do seu regulamento, a ser dirigida pelo 1.º official major Theolindo Ferreira Ribas.

Praz-me reconhecer neste empregado zelo, lealdade e amor ao trabalho.

Nomeado amanuense da thesouraria de fazenda o archivista interino, Gustavo Augusto de Castro, designei para substituil-o no mesmo caracter ao collaborador Luiz de França Sousa e Almeida, e para substituir a este o cidadão José Manoel Marques da Silva.

Encontrará V. Ex. o expediente em dia e os registros adiantados.

EXPEDIENTE MILITAR.

Era dirigido pelo zeloso tenente do 3.º corpo de cavallaria da guarda nacional, João Elias de Almeida, que obteve sua dispensa.

Actualmente o alferes reformado do exercito, Jesuino José do Nascimento, que chamei para substituil-o, mostra-se activo e trabalhador no desempenho das respectivas funcções.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Foi em commissão ao centro da provincia o seu chefe Lucas Antonio Monteiro de Barros.

O credito que este empregado tem grangeado com o cumprimento de seus deveres, continúa a mantel-o e a zelal-o.

O 1.º escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho seguiu em uma outra commissão para o districto de Palmas. O secretario interino da presidencia apresentará a V. Ex. os motivos de uma e outra.

O pessoal da repartição augmentou-se com as nomeações de Alfredo Caetano Munhós, Gustavo Augusto de Castro e Frederico Augusto de Sousa Nogueira, o 1.º para 2.º escripturario e os ultimos para amanuenses.

O 2.º escripturario Julio Indio do Brasil Moraes foi removido para a thesouraria de S. Paulo.

ALFANDEGA DE PARANAGUA'.

Dirige-a convenientemente o seu inspector Ignacio José Caetano da Silva.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

Marcha regularmente esta repartição sob a direcção de seu habil chefe Francisco Ferrer Pinheiro.

Chegando ao meu conhecimento que na alfandega de Paranaguá se rompiam sellos e abriam papeis dirigidos a esta repartição, officiei a thesouraria de fazenda para que me ministrasse as precisas informações, que serão dadas a V. Ex.

THESOURARIA PROVINCIAL.

A falta de regulamento de que se resente esta repartição, é assás sensivel.

Licenciado o seu inspector, Dr. Joaquim Dias da Rocha, cumpria substituil-o de forma a regular o serviço interno com o preciso estudo que pelo chefe deveria ser feito nas repetidas questões que lidam com a legislação de fazenda e buscam a solução administrativa. Preencheria tal cargo o respectivo contador, mas seu logar não encontraria na repartição o substituto que apresentasse a devida aptidão pratica, tanto mais necessaria quando estavamos em fins de exercicio em que trabalhos extraordinarios se agglomeram.

A falta de concurso attribue o inconveniente que deixo apontado.

Resolvi, pois, conservar cada um nos seus logares e chamar o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos para interinamente exercer a inspectoria. Alem de que o Dr. Dias da Rocha se achava unicamente com dois mezes de licença, accresce que é preferivel um pequeno augmento de despeza ao sacrificio de alguns contos de réis, resultado da má direcção ou de estudos incompletos que poderiam levar a administração a solver questões contra os interesses da fazenda.

Esta repartição tem tido uma marcha regular.

Nomeei ao 2.º escripturario José Theodoro de Freitas para o logar de 1.º, vago por ter pedido demissão o cidadão Tiberio Augusto da Rocha, substituindo a aquelle o cidadão Jacintho Manoel da Cunha que servia de collector na cidade de Paranaguá.

Para o logar de praticante que deixou o actual archivista desta secretaria, nomeei a Manoel de Sousa Dias Negrão.

Pelo balancete de 1864 a 1865 apresentado por esta repartição de 1.º a 7 deste mez vê-se ter sido a receita ordinaria de 77:255U385, e a despeza 63:780U601, havendo um saldo em caixa de 13:474U744 réis.

No presente exercicio o quadro demonstrativo da arrecadação effectuada pela thesouraria provincial, durante a minha administração, foi o seguinte:

1864—1865

Caixa commum	14:818U343
» de depositos.....	408U813
» de letras.....	34:000U000
	49:227U156

1865—1866

Caixa commum	5:111U203	
» de depositos...	2:936U413	8:047U616
		57:274U772

Registros — Tendo em vista os reaes interesses do fisco e legitimas reclamações do commercio de animaes, realisei a reforma dos registros no começo do exercicio actual.

Não era racional o systema que dividia o imposto, envolvendo o tropeiro n'uma rede de pequenas dependencias.

Tal divisão apresentava por vezes a especialidade de uma arrecadação nem sempre ser sufficiente para os ordenados de seus agentes, e desconhecida por essa forma as leis do imposto feria-se o contribuinte iniquamente sem preencher as vistas sociaes.

Sem reduzir a quantidade concentrei no Itararé toda a sua cobrança.

O pagamento realisar-se-ha metade á vista em logar de fazer-se com letras a 90 dias: o fiador será um proprietario de bens de raiz na provincia, em vez de meramente proprietario como até então.

A objecção que poderia suscitar a reforma, nasceria de pequenas pontas de mulas que procurando compradores no districto de Curityba se alongavam por vezes para o Apiahy pelas estradas de S. Domingos e Potunan: cerquei-as, creando barreiras em pontos obrigados para a passagem. As duas barreiras da Pedra Preta e Varginha custaram a provincia o preço de dois portões com chaves, porque a seus proprios administradores concedi vantagens sobre o que arrecadassem até um maximo estabelecido.

Conservei arrecadações no Rio Negro e Xapecó para a cobrança dos impostos não extinctos.

Uma destas barreiras (Xapecó) não compensa os sacrificios que com ella se faz, mas convem que se mantenha por algum tempo, porque alem de servir para equilibrar a do Rio Negro, visto que sua extincção concorreria para por ahi chamar os que procurariam esta barreira pela

estrada da Matta, é ella igualmente um ponto avançado e necessario contra os selvagens pelo pequeno destacamento que alli existe.

Descendo as estações do Rio Negro e Xapecó de categoria, fiz tambem a precisa diminuição no ordenado de seus empregados.

Os administradores vencerão 30 por cento do que arrecadarem, e seus escrivães 20. Os primeiros não poderão receber mais de 800U000 annuaes e nem menos de 600U000, os segundos mais de 600U000 e menos de 400U000.

Quando pela arrecadação realisada não se verificar o minimo estabelecido, pela thesouraria provincial lhes será abonada a differença.

Vê pois V. Ex. que conservando o mesmo imposto, o mesmo pessoal de arrecadação, revestindo o fisco de mais garantias no modo de percepção, remunerando melhor os agentes do unico registro da provincia, a despeza com as tres estações em vez de 8:640U000, passa a fazer-se com 5:180U000 réis.

Economia real, 3:460U000 réis.

Permitta-me V. Ex. mais algumas observações, nunca é por demais o desenvolvimento que se der ás idéas que gyram sobre as equações mais arduas da sciencia economica.

Dir-se-ha que a reforma abre a valvula por onde escapam sem o pagamento da taxa todos esses animaes que ficam na provincia para o seu trafico. Se tivesse a certeza que todos os animaes que entram no Paraná, ahi ficassem, ainda assim não se poderia acoimar a reforma de imperfeita, porque o animal que fica, é certo, não pagaria os 500 réis de entrada, mas satisfaria 8 ou 10U000 nessas barreiras porque transita 10 ou 12 annos, alem de concorrer para a facilidade do transporte, influindo em seu preço.

Accresce que está nos habitos do commercio de animaes envial-os depois de velhos á feira de Sorocaba comprando novos para refazer as tropas. Pagam pois esses animaes 10 ou mais mil réis na provincia para em tempo determinado ir satisfazer no Itararé, não os 2U000 que alli se cobravam, mas a totalidade do imposto pela reforma (2U500).

Para estes é o pagamento no registro, questão de tempo.

Os animaes que, importados das provincias do Sul, morrem no trafico desta, não pagam o imposto: mas de quanto é essa mortandade — de 1.000, 2.000?

Será um prejuizo de 500U ou 1:000U000 que fica bem compensado com 3:460U000 de economias que o novo regulamento realisára, prejuizo que tambem se compensa se reflectirmos que a producção desta provincia passando no Itararé satisfaz o imposto por inteiro, o que antes não acontecia.

Uma ultima observação e terei concluido esta por demais longa exposição.

Nunca me convenci que os commerciantes de animaes fossem contrabandistas. O seu pessoal no centro da provincia são os agentes de confiança de todos os governos. E se o contrabando é um furto, bem mal iria a nossa organisação provincial se uma tal desconfiança pudesse por

momentos pairar sobre tão distincta classe ; — alem desta razão moral, ainda existe a economica, que, não as aconselha conduzir suas tropas por caminhos difficeis e onde as proporções dos precisos commodos as affectaria de prejuizo certo, se por acaso fugissem da estrada geral.

Satisfazendo-se com o resultado do seu trabalho fatigante jamais entra no calculo do tropeiro o que lhe póde provir d'illicitos lucros.

A' thesouraria provincial ordenei que recommendasse ás estações do Rio Negro e Xapecó, afim que trimensalmente apresentassem um mappa dos animaes que por ahi entrassem para a provincia e sujeitos outr'ora ao imposto de 500 réis.

Foram minhas vistas proporcionar a todos dados seguros que os convencesse que bem provê os interesses da provincia o novo regulamento.

Removi a Francisco Xavier de Assis, o decano dos empregados dos registros, para administrador do Itararé, transferindo a Joaquim José Belarmino de Bittencourt para servir-lhe de escrivão, passando Henrique Ferreira Martins para o mesmo logar na barreira do Rio Negro, servindo nella de administrador Zeferino José do Rosario, que alli exercia o cargo de escrivão.

Concluo, congratulando-me com a provincia pelo feliz regresso de V. Ex. em quem distingo e reconheço um extrenuo propugnador de seus reaes interesses.

Estando meus serviços á disposição da provincia, igualmente os offereço ao particular de V. Ex., a quem

Deus guarde.

Palacio do governo do Paraná, 18 de Agosto de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, presidente da provincia.

Manoel Alves de Araujo.

A

ILLM. E EXM. SR.

No mez de Junho findo as obras da estrada da Graciosa proseguiram com a actividade que se lhes imprimiu no mez de Abril, e tomaram todo o seu desenvolvimento actual no decurso de Maio.

NOVA LINHA DA SERRA.

Continuaram a trabalhar, nas obras da nova linha da serra por mim explorada e começada, cerca de 320 operarios, sendo

Da administração	150
De 6 empreitadas da direcção.	170
Total . .	320

O producto do trabalho desse pessoal distribue-se do seguinte modo:

« Na cava provisoria da largura de 20 palmos:

Serviço dos empreiteiros da direcção, braças lineares .	301

« Na cava com a largura definitiva de 32 palmos:

Serviço dos empreiteiros, braças lineares	176,9
Da administração, br. lin..	108,0
Somma. . .	284,9

« Macadamisação

Serviço de empreitadas, braças lineares.	30

Havendo a accrescentar a estas obras, 2 pontilhões de madeira com cabeceiras de alvenaria, 3 importantes paredões de alvenaria, e 4 boeiros cobertos de lages, 2 acabados e 2 a meio de construcção, tudo executado pelo pessoal da administração. Addicionando ao serviço do mez de Junho os dos anteriores, eis quanto se acha feito na nova linha:

Cava da largura de 20 palmos, br. lin.	1567
Cava definitiva de 32 palmos, br. lin.	696
Macadamisação com accessorios, br. lin.	30
Pontilhões de madeira com cabeceiras d'alvenaria. .	2
Boeiros de alvenaria cobertos de lages, concluidos . .	7
Idem, idem, por concluir	3

A importancia de todas essas obras, deduzida das contas da estrada, desde a exploração da linha, até o fim de Junho, monta a cerca de 35 contos de réis.

OUTROS SERVIÇOS NA SERRA.

Alem das obras da nova linha trabalha-se na serra na conclusão de pedaços de estrada encetados no tempo de meus antecessores, onde estão presentemente empregados 90 trabalhadores, sendo 30 em 2 empreitadas da direcção, e 60 em 2 lotes de obras contractadas pelo engenheiro Mauricio Schwartz perante a thesouraria de fazenda.

N'aquellas empreitadas situadas entre o fim da nova linha e o corrego da Pedra Lavada completaram-se, com os accessorios que faltavam :

160 braças de macadamisação anteriormente feitas, concluiram-se mais 15, novas, dous boeiros de alvenaria cobertos de lages, e 40 braças de córte que careciam de largura e rectificação no seu nivelamento.

As obras novas feitas sob minha direcção na mesma situação da serra—até o fim de Junho comprehenderam :

Derribamento da rocha viva que ficou nas antigas cavas, braças cubicas . .	36
Desobstrucção e preparação do leito das mesmas para a macadamisação na extensão de—braças lineares	120
Macadamisação com todos os accessorios, braças lineares	195
Paredões de alvenaria de pedra secca	2
Pontilhão de alvenaria com altas cabeceiras, e muros d'alas em cima—sobre o corrego da Mancatira	1
Boeiros d'alvenaria cobertos de lages	4

O custo total destas obras monta a 4:734$000 rs.

Nas duas empreitadas do engenheiro Schwartz tiveram os trabalhos um andamento satisfactorio.

Na importante ponte da Grota-Funda pode-se dizer haver 1/3 do trabalho feito ; e do mesmo lote de obras pertencente ao seu primeiro contracto de 17 de Abril acha-se concluido um importante paredão d'alvenaria de 50 palmos de comprido e 20 de altura media com os aterros adjuntos, e tiradas todas as madeiras para a ponte da Grota-Funda e pontilhão da Pedra-Lavada.

Por conta de taes serviços tem recebido o empreiteiro 2:780$100.

Da outra empreitada de seu contracto de 31 de Maio, que consiste nas obras necessarias para conclusão da estrada começada entre a Grota-Funda e o corrego do Mangal, acham-se terminados cerca de 2/5 dos movimentos de terra considerados no orçamento, e mais 1 pontilhão e 1 boeiro ; importando as prestações pagas até o fim de Junho em 3:504$510.

OBRAS EM CIMA DA SERRA.

Em data de 15 de Abril Jacob Hey contractara por 2:607$000 o pontilhão e obras adjuntas do riacho dos Pinhaes com obrigação de aprompta-las no praso de 4 mezes. A obra porem teve grande impulso e ficou acabada em fins de Junho.

Examinei-a e julguei-a boa e no caso de ser recebida.

O mesmo empreiteiro estivera empregado desde o mez de Janeiro em outras obras para melhorar a viabilidade da estrada actual entre a Campina da Graciosa e a Borda do Campo ; e para esse fim tem executado o seguinte :

Macadamisação regular com todos os accessorios, braças lineares . .	127
Boeiros d'alvenaria cobertos de lages	3

alem de diversos concertos nos estivados dessa parte da estrada.

Custaram estas obras 1:363$000, que addicionados aos 2:607$000, preço das situadas nas immediações do Riacho dos Pinhaes sommam 3:970$000 para o total do que tem sido feitos desde Janeiro até Junho pelo empreiteiro Jacob Hey na situação de que se trata.

PLANO DE TRABALHOS.

Resta-me agora submetter á approvação de V. Ex. o plano dos trabalhos que parece-me dever ser seguido aproveitando os recursos que o governo imperial e o da provincia concederem a esta estrada no exercicio que começa.

Incontestavelmente uma estrada na serra de viabilidade facil e segura é a primeira necessidade da provincia.

Hoje todas as suas obras estão começadas, e, continuando as circumstancias favoraveis que actuaram nos ultimos tres mezes do exercicio passado, é de esperar que até o fim do presente anno tenham attingido um estado de adiantamento tal que pouco restará para terminal-as.

Mas devo considerar desde já que cerca de 110 contos serão ainda consumidos para chegar-se a um tão almejado fim.

Feita para rodagem a passagem da serra, encontram-se ácima, em continuidade, quasi 3 leguas do caminho actual com um traçado— que se prestará a igual systema de viação, quando se praticarem algumas obras que são indispensaveis para remover as grandes difficuldades que hoje ahi subsistem.

As mais urgentes, a meu ver, são :

A construcção da importante ponte sobre o rio Capivary, e de muitos boeiros e pontilhões arruinados,
A consolidação do leito da estrada em varios pontos,
A rectificação do traçado entre a Campina da Graciosa e a Borda do Campo, onde ha a executar pontilhões que faltam, crear esgotos para as aguas e substituir os pessimos estivados, que hoje embaraçam o transito, por uma macadamisação regular.

No sentido de dispôr a construcção da ponte do Capivary já tenho feito o seu projecto, e ultimamente contractei todas as madeiras pela somma de 1:912$000. Vão em bom andamento o seu corte e preparação.

Quanto ás partes menos regulares da estrada entre a serra e a Borda do Campo já se tem tratado de dar-lhes a viabilidade de que carecem, e convem não parar nesse proposito para conseguir, que, quando seja entregue á circulação de carros a estrada da serra, possam elles vir sem embaraços até o campo ; e d'ahi até Curityba não é impossivel que prosigam, como já praticam hoje, ainda que com grandes difficuldades.

As pontes do Palmital e Atuba, com os aterrados que lhes dão accesso, acham-se em tal estado de ruina, que não se póde demorar por mais tempo a sua reconstrucção.

Julgo portanto de primeira necessidade determinal-a quanto antes, e para isso estou preparando os planos e orçamentos que brevemente proporei a V. Ex.

ORÇAMENTO APPROXIMADO.

Terminarei esta exposição apresentando a V. Ex. um computo approximado do quantum necessario para levar a effeito as obras que tenho mencionado, provendo igualmente á conservação da estrada no exercicio que principiou com o corrente mez :

Para conclusão de toda a estrada da serra	110:000$000
Melhoramentos da estrada actual entre o cume da serra e a borda do Campo	40:000$000
Reconstrucção de pontes e conservação do caminho existente .	20:000$000
Rs.	170:000$000

Creio que sem exceder essa quantia conseguir-se-hão os resultados que apresentei, cujos beneficios para o futuro desta provincia melhor apreciará V. Ex. a quem Deus guarde.

Curityba, 11 de Julho de 1865.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Alves de Araujo, 1.° vice-presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças filho,

Engenheiro director.

B

TABELLAS de preços de obras na provincia do Paraná, organisadas por Antonio Pereira Rebouças filho, engenheiro director da estrada da Graciosa.

1865.

INTRODUCÇÃO.

As tabellas, que acompanham estas notas, resumem as informações que posso dar em cumprimento do exigido pelo ministerio das obras publicas em seu aviso de 13 de Maio.

São os resultados de algumas experiencias e observações sobre este importante assumpto no decurso de 9 mezes em que tenho dirigido as obras da estrada da Graciosa.

Occupado exclusivamente na especialidade a que esta obra pertence, não tendo tido ainda o tempo necessario para chegar ás conclusões que pouco a pouco se vão deduzindo da pratica quotidiana, o trabalho, que submetto a alta apreciação do governo, mui longe está de ser completo e só o dever induzir-me-hia a apresenta-lo, posto que o faça um tanto animado pela convicção de que tal qual é ainda porventura será util como ponto de partida para outros que o queiram corrigir e ampliar.

Procurei nas seguintes tabellas abranger todos os dados que influem na composição dos preços das obras.

Na 1.ª considerei os salarios—elemento primordial do valor da mão d'obra.

Na 2.ª tratei dos preços dos principaes instrumentos de trabalho, cuja despeza de acquisição e consumo tambem faz parte d'aquelle valor.

O custo de alguns materiaes foi o objecto da tabella n. 3, na qual considerei-os em geral no logar da extracção para livra-lo da influencia variavel dos transportes.

Em fim na tabella n. 4 apresentei preços de mão d'obra, deduzidos dos elementos das duas primeiras de combinação com os dados experimentaes do producto do trabalho do operario e do consumo de utensilios e ferramentas, levando tambem em conta os gastos com administração, lucro de empreiteiros, etc. etc.

Limitei-me a referir os preços em que tenho mais confiança pelo assentimento que tem recebido na minha pratica, excluindo outros para os quaes aguardo mais experiencias.

Poderia ajuntar em uma ultima tabella os preços compostos de unidades de varias obras; mas uma serie similhante nada teria de geral por mudar consideravelmente de um para outro logar o custo dos materiaes, principalmente na rasão das distancias aos pontos d'onde são extrahidos. Accresce ainda que das 3.ª e 4.ª tabellas pódem se formar taes preços em cada caso particular aproveitando os valores de transportes que a ultima fornece.

A grande divergencia que existe entre as condições naturaes do littoral desta provincia e as das suas situaçoes de serra acima, diversifica notavelmente suas respectivas producções.

D'ahi se originam tambem—nas duas regiões—notaveis differenças nos preços dos materiaes nativos; sendo que igualmente nos de importaçao apparecem as causadas pelo maior custo dos transportes a medida que se caminha para o interior.

Convinha portanto distingui-los, e foi o que levou-me a colloca-los separadamente nas tabellas 1. 2 e 3.

Em obediencia ás prescripções do governo sobre a adopção do systema metrico nos trabalhos de engenharia, apresentei no quadro das tabellas os preços referidos a esse systema. Não quiz porem deixar de designar bem visivelmente os dos pesos e medidas em voga no paiz e por isso escrevi-os com tinta carmesim.

Nas reducções de um a outro systema segui as relações estabelecidas nas tabellas mandadas vigorar pelo governo. Curityba, 17 de Julho de 1865.

Antonio Pereira Rebouças filho

Engenheiro.

TABELLA N.° 1.

PREÇOS DE SALARIOS.

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS MEDIOS	
		ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
1	Jornal de um trabalhador ordinario	1$500	1$500
2	» » official de pedreiro.	2$500	2$500
3	» » servente de dito	1$500	1$500
4	» » official de carpinteiro.	2$500	2$500
5	» » serrador e falquejador	2$000	2$000
6	» » ferreiro.	2$500	2$500
7	» » cavouqueiro	2$000	2$000
9	Aluguer diario de uma carroça com conductor e 1 animal	3$000	3$000
8	O mesmo de carroça de 4 rodas com conductor e 2 animaes	4$000	4$000

OBSERVAÇÕES

Em todos os salarios d'esta tabella está comprehendida a diaria paga em dinheiro aos operarios e o custo da alimentação, que é costume aqui ser-lhes fornecida pela administração da obra e regula agora de 400 a 500 réis por dia.

Nos jornaes dos trabalhadores de officio, excepto no dos cavouqueiros incluiu-se a despeza com as ferramentas do officio, que corre por conta de cada um.

Pequena é a differença entre os salarios a beira-mar e serra acima, e si foram separados n'esta tabella foi por uniformisa-la com as seguintes. Comtudo nota-se que em Curityba e suas immediações são em geral mais altos do que nas povoações da beira-mar.

A conducção em carroças vae se generalisando em todos os logares em que os caminhos a permittem tanto abaixo como acima da serra; devido esse grande beneficio aos colonos allemães, que—póde se dizer—são os unicos possuidores de tão uteis vehiculos. As carroças mais usadas saõ as de 4 rodas puxadas por 2 animaes.

TABELLA N.° 2.

PREÇOS DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO.

LETTRAS DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO		PREÇOS MEDIOS	
			ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
a	Enxadas	uma	$800	$900
b	Pás	»	1$800	2$000
c	Picaretas	»	4$000	5$000
d	Alavancas	»	5$000	6$000
e	Machados	»	3$000	4$000
f	Fouces	»	2$500	3$000
g	Marrões de quebrar pedra	»	6$000	8$000
h	Martellos de cavouqueiro.	»	2$000	—
j	Ditos de pedreiro	»	1$600	—
k	Brocas pequenas de aço fundido de 0,02 metros.	»	2$000	—
l	Ditas grandes de dito de 0,03 metros.	»	3$500	—
m	Polvora de mina (800 réis a libra) . . .	um kilog.	1$600	—
n	Estopim de mina (15 réis o pé)	um metro	$050	—
p	Carrinhos de mão	um	8$000	—
q	Carroças de 2 rodas	uma	80$000	—
r	Ditas de 4 rodas	»	—	180$000

OBSERVAÇÕES

Os preços dos instrumentos referidos são proximamente as medias dos das compras feitas para a estrada da Graciosa, regulando a sua forma e grandeza pelas mais usuaes em taes trabalhos e a qualidade pela melhor que se acha no mercado.

Differem os preços de Curityba notavelmente dos da beira-mar pela rasão intuitiva de comprehenderem aquelles a importancia das conducções, ainda mui caras aqui por serem feitas as costas de animaes, vencendo todos os riscos da difficil subida da serra.

O preço —(*p*)— dos carrinhos de mão representa o custo porque tem sahido das officinas da estrada. Na colonia D. Francisca compram-se de construcção menos boa a 7$000 rs.; e é provavel que com o transporte ao porto de Antonina importem no preço citado.

As carroças—(*q*)— são da mesma proveniencia.

As de 4 rodas—(*r*)— são producto da industria allemã de Curityba e seus arredores, e tem ahi mui grande prestimo. E' porem pouco solida a sua construcção e notam-se-lhe alguns deffeitos.

TABELLA N.° 3.

PREÇOS DE MATERIAES.

NUMEROS DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS MEDIOS	
		ABAIXO DA SERRA	ACIMA DA SERRA
	A—DE ALVENARIA		
10	Pedra bruta (30 e 20$ a braça cubica) um metro cubico	$300	$200
11	Cal ordinaria (250 e 400 rs. o alqueire) » . . .	6$875	11$000
12	Areia pura (8 e 10$ rs. a braça cubica) » . . .	$750	$940
13	Tijolos ordinarios—o milheiro	20$000	20$000
14	Telhas id. — »	50$000	40$000
14 bis	Ditas chatas — »		28$000
	B—DE CARPINTARIA		
15	Madeira em grandes vigas de secção transversal de lados de mais de 0,33 metros - 1 1/2 palmos e comprimento maior do que 7,25 metros - 30 palmos (300 e 400 rs. o palmo cubico)— um metro cubico . . .	28$170	37$560
16	Madeira em vigas ordinarias de secção de lados entre 22 e 33 centimetros (1 e 1 1/2 palmos) e comprimento de 4,4 m. a 7,25 m. (20 a 30 palmos)—220 e 320 rs. o p. cub.— um metro cubico	20$660	30$050
17	Madeira em vigas pequenas de comprimento inferior a 4,4 m.—20 palmos—ou em vigotas de secçaõ de lados de menos de 0,22 m.—1 p. e comprimento até 7,25 m. —30 p.—(200 e 300 por p. cub.) um m. cubico . .	18$780	28$170
18	Madeira serrada em pranchões ou tabuas até o comprimento de 5,50 m.—25 p.—(250 e 360 rs. o p. cub.) um metro cubico	23$475	33$800
	C—DE FERRARIA		
19	Ferro sortido em bruto (120 e 140 rs. a libra) um kil.	$240	$280
20	Aço de Milaõ (290 e 320 rs. a libra) um kilogramma .	$580	$640
21	Dito fundido para brocas de mina (465 rs. a libra) um kilogramma	$930	

OBSERVAÇÕES

O preço do material n.-10-é o simples custo da extracção nas pedreiras, differindo nas localidades consideradas por ser quasi sempre -abaixo da serra- necessario extrahil-o com auxilio da polvora, ao passo que em Curityba e nos campos visinhos é tirado de jazidas nas fraldas dos morros aonde para isso praticam-se grandes excavações. Foi por attender ao trabalho que ellas occasionam que accrescentei 8$ ao preço ordinario da braça cubica de pedra de alavanca-n. 33--- Tab. n. 4 A cal de beira-mar é fabricada de conchas e o preço n.11 considera a comprada no porto de desembarque. Serra acima acham-se calcarios em diversos logares e é d'elles que é fabricada a cal usada em Curityba, sem duvida mui superior á da beira-mar.

A areia-n. 12-é a tirada das praias ou do leito dos rios ou a fossil. Esta é a mais empregada nos campos de serra acima, pelo que levei em conta do preço da 2.ª columna o trabalho de descoberta e excavação.

Fabricam-se tijolos e telhas de qualidade regular tanto nas immediações de Antonina como nas de Curityba. Os preços de-ns. 13, 14 e 14 bis- não incluem transportes. Os tijolos que considerei tem 1 palmo e 1 pollegada de comprimento, 4 pol. de largura e 2 de espessura. As telhas de n.14 são as concovas usuaes no paiz. Agora os allemães começam. a introduzir as chatas com 15 pollegadas de comprimento e 7 1/2 de largura.

Os preços do artigo-*B*- resultam de algumas observações que tenho feito a esse respeito. Referem-se ás melhores madeiras de lei. Os da 1.ª columna incluem a tracção das mattas á estrada na distancia media de 500 braças e os da 2.a na de 1/2 legua.

Este mais longo transporte, que em geral dá-se para as obras da estrada da Graciosa acima da serra e a raridade das madeiras de lei nas mattas visinhas saõ as causas do maior valor dos preços da 2.ª columna. Entretanto para as construcções ao abrigo das intemperies ha em Curityba e nas regiões de serra acima o inexgotavel recurso dos Pinhaes, que daõ madeiros gigantescos, facilmente divisiveis em peças de todo o genero, que algum dia serão objecto de uma extensa exportaçaõ, quando os caminhos máos deixarem de ser um obstaculo ao progresso de qualquer industria e commercio. Nos preços do artigo-*C*-guiei-me nos elementos 19 e 20 pelos dados do commercio e no de n. 21 pelo custo em que importou em Antonina uma encommenda d'esse genero vinda do Rio.

TABELLA N.º 4.

PREÇOS DE MÃO D'OBRA.

NUMEROS DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇOS
	D—MOVIMENTOS DE TERRAS	
	Excavação, carregamento e transporte até a distancia de 44 metros—20 braças.	
31	1.ª Classe—Terra, barro, arêa, lodo e todo o terreno de facil extracção e contendo pedra raras vezes-6$000 a braça cubica-o metro cubico	$565
32	2.ª Classe—Terra pedregosa, pedregulho, cascalho, piçarra ou todo o terreno duro e consistente-8$000 a br. cubica-o metro cubico	$750
33	3.ª Classe—Pedra de alavanca, ou pedra jazendo em massas destacadas de menos de 1 m. cub., schistos e pedras molles prestando-se ao derribamento sem o emprego de minas-12$000 a br. cubica -o metro cubico.	1$130
	Extracção sem carregamento nem transporte.	
34	4.ª Classe—Pedra em pedaços de menos de 10m. cub., precisando ser despedaçados com minas para sua remoção, ou pedreira pouco dura e facil de broquear -22$000 a br. cub.- o metro cubico. . . .	2$070
35	5.ª Classe—Pedra dura ou rocha viva em massas compactas de mais de 10 m. cub. a arrebentar com minas - 30$000 a braça cubica - o metro cubico.	2$820
	E — CARREGAMENTO E LANÇAMENTO	
36	Dos materiaes de ns. 34 e 35 - 2$000 a br. cub. - o metro cubico .	$190
	F — TRANSPORTES	
37	Dos materiaes de ns. 34 e 35 até a distancia de 44 metros - 20 braças - 2$000 por br. cubica - por metro cubico.	$190
38	De todos os materiaes de ns. 31 a 35 ás distancias comprehendidas entre 44 m. e 121 m. - 20 e 50 braças -, accrescimo de preço por cada fracção de 22 m. ou 10 braças - 750 rs. por br. cubica - por metro cubico	$070
39	Dos mesmos materiaes ás distancias maiores do que 121 m., accrescimo por fracção de 22 m. - 10 braças - 250 rs. por br. cubica - por metro cubico	$025
	G — ALVENARIAS	
	Mão d'obra, utensis e apparelhos.	
40	Alvenaria de pedra secca - 25$000 a br. cub. - o metro cubico . .	2$350
41	Dita de pedra bruta com argamassa de cal e arêa - 50$000 a br. cub. - o metro cubico	4$700
	H — CARPINTARIA DE PONTES	
	Mão d'obra de apparelhar, ajustar e assentar.	
42	Esteios para pés direitos ou fundações enterra-los com macaco de bater - cada um.	20$000
43	Madeira em vigas - 200 rs. o palmo cubico - o metro cubico . . .	18$780
44	Madeira em pranchões ou tabuado para soalhos - 40 rs. o palmo quadrado - o metro quadrado	$830
45	Madeira em vigotas ou pernas serradas para guardas, corremãos, etc. - 300 rs. o palmo cubico - o metro cubico.	28$170

OBSERVAÇÕES

Os preços do artigo *D* foram detalhadamente compostos dos elementos que n'elles influem, confirmados pela comparação com os das tabellas em voga em outras estradas e sanccionados na pratica que d'elles tenho feito. Seguindo o uso geral n'elles inclui o carregamento e transporte tornando para a distancia ordinaria a de 44 metros ou 20 braças.

Nos elementos de ns. 34 e 35 destaquei tanto o carregamento e lançamento como os transportes - como é rasoavel por terem muitas vezes taes materiaes emprego no logar de sua extracção.

O artigo *E* trata sob o n. 36 do carregamento e lançamento das pedras de n. 34 e 35.

No artigo *F* são considerados os transportes separadamente do carregamento, que nos elementos de ns. 31, 32 e 33 entra nos respectivos preços e para os de ns. 34 e 35 é o de n. 36.

O preço de n. 37 refere-se sómente ao transporte de pedras.

Nos de ns. 38 e 39 reparti as distancias em fracções de 10 braças ou 22 m., sendo levado pelo estudo das formulas de transportes e sua applicação a fazer a distincção que se nota entre o accrescimo até 50 braças ou 121 m. e o d'esta a qualquer distancia maior.

As formulas que adoptei foram:

Para transportes em carrinhos de mão. . . . . $X = \frac{P}{V}\left(\frac{D}{R} + 1\right)$

na qual **X** representa o preço do transporte da unidade cubica; **P** o do jornal de um trabalhador; **V** o producto em volume de terra do seu serviço diario, **D** a distancia do transporte e **R** a extensão da fracção de distancia adoptada (*rélais*).

Para transportes em carroças . . . . . $X = \frac{HP + P'}{n\ C}\left(\frac{n\ C}{VH} + OD + T\right)$;

sendo **H** o numero de trabalhadores occupados (conductor e carregador), **P** o jornal de um trabalhador, **P'** o da carroça sem conductor, **n** as horas de trabalho diario, **C** o conteudo da carroça, **O** o tempo em que percorre a unidade de distancia, **D** a distancia total, **V** o volume de material que um homem carrega no dia, **T** o tempo da descarga.

Ambas estas formulas, as mais completas que conheço, simplificam-se em cada caso particular em equações numericas contendo a unica variavel—**D**—.

No artigo *G* alem da mão d'obra inclui nos preços os gastos com andaimes, apparelhos, etc.

Os preços do artigo *H* fundam-se em boas autoridades e parecem-me sufficientes ainda que d'elles não tenha senão poucas experiencias.

RELATORIO

DO

ESTADO DA PROVINCIA DO PARANÁ

APRESENTADO AO PRESIDENTE

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor

POLIDORO CESAR BURLAMAQUE

PELO VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

EM 5 DE NOVEMBRO DE 1866.

11

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1867.

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Ao passar á V. Ex. a presidencia desta provincia, cumpre-me, em observancia das ordens superiores, fazer uma exposição do estado em que se acham os differentes ramos do publico serviço.

Na falla do ex-presidente o Exm. Sr. conselheiro Fleury, dirigida á assembléa provincial, e que me foi entregue no acto de passar-me a administração, encontrará V. Ex. informações minuciosas do estado da provincia, dispensando-me, por isso, de ser longo nesta minha exposição; entretanto, informarei á V. Ex. sobre alguns trabalhos e occurrencias que sobrevieram durante o curto espaço de tempo em que me coube a administração, na qual dei preferencia a aquelles negocios publicos que me pareceram mais urgentes e aquelles cuja iniciativa não viesse de alguma forma entorpecer o plano administrativo que meu successor julgasse mais conveniente adoptar.

Por occasião de ter a Divina Providencia felicitado este imperio com o nascimento de um principe que Sua Alteza Serenissima a Senhora D. Leopoldina deu á luz no dia 19 de Março deste anno celebrou-se em toda a provincia *Te-Deum* solemne em acção de graças por tão fausto acontecimento, que, sendo mais um penhor da perpetuidade da dynastia reinante e prosperidade do paiz, faz com que me congratule com V. Ex.

Assembléa Provincial.

Começou os trabalhos da primeira sessão ordinaria da oitava legislatura no dia 15 de Fevereiro. Por acto de 14 de Abril foi prorogada até 19 do mesmo mez.

As leis decretadas e que foram sanccionadas, as primeiras por meu antecessor e as ultimas por mim, constam da collecção já impressa.

Eleição.

Em observancia do Aviso de 28 de Maio ultimo, teve logar no dia 12 de Agosto a nova eleição de vereadores e juizes de paz do municipio de Morretes, cuja eleição precedente fôra pelo governo imperial annulada. Correu pacificamente.

Exposição Provincial.

De conformidade com o acto do governo imperial de 14 de Outubro do anno findo, teve logar no dia 29 de Julho do corrente anno a inauguração da Exposição dos productos agricolas, industriaes e de obras de arte da provincia, encerrando-se no dia 4 de Agosto.

A illustração dos membros que compunhão a commissão nomeada para reunir esses productos, e os esforços por elles empregados e sobre todos os do Dr. José Candido da Silva Murici, deram um resultado satisfactorio, bem que tivessem de lutar com a escassez do tempo. Me ufano em dizer á V. Ex. que a provincia do Paraná não obstante ser a vez primeira que concorre para a grande festa da Exposição Nacional, não ficará áquem das demais provincias, attentos os motivos apresentados.

Tendo encarregado ao inspector da alfandega de Paranaguá de fazer a remessa desses

productos, foi-me por elle participado em data de 5 do corrente que já havia satisfeito esta incumbencia, enviando para a côrte pelo hiate *Seis Dedos*, que já deve ter chegado áquella porto, 34 volumes, e pelo vapôr *Telegrapho*, cujo commandante se offereceu a fazer gratuitamente, 51 volumes.

Tranquillidade publica.

A provincia goza da mais perfeita tranquillidade; a continuação de tão lisongeiro estado é devida a indole pacifica de seus habitantes.

Segurança individual e de propriedade.

Com quanto não seja desanimador o estado actual da provincia, em relação á segurança de pessoa e propriedade, todavia não é satisfactorio.

Entretanto se confrontarmos o numero de crimes que foram praticados de Janeiro até esta data com o dos commettidos durante o anno passado, em que davam-se as mesmas condições actuaes, vê-se que a estatistica criminal tem tido alguma diminuição. Este facto abona muito os habitantes da provincia, que vão adquirindo melhores habitos depois que a instrucção se tem espalhado mais.

Comparando-se ainda a estatistica criminal desta com a das outras provincias, então esta pequena differença torna-se maior, tendo-se em vista não só a sua extensão e população, como principalmente os recursos de que podem dispôr para estender a instrucção e dar mais força á acção da policia.

Accresce que, analysando-se os crimes aqui praticados, nota-se que não são revestidos de circumstancias taes que demonstrem corrupção e malvadez da parte de seus autores; e nem o estado em que vive grande parte dos habitantes desta provincia, por causa do recrutamento e das designações, tem dado occasião de lamentar factos desagradaveis.

Deixarei de consignar aqui as diversas causas á que se deve attribuir o estado pouco lisongeiro de segurança individual e de propriedade, por já serem muito sabidas e terem sido bem elucidadas pelos meus antecessores. Sómente fallarei das causas especiaes á esta provincia: em primeiro logar — a falta de meios preventivos de que dispõe a policia; do que resulta que muitas vezes as autoridades não podem dar exacto cumprimento aos seus deveres, vendo frustrados seus esforços. Em segundo logar—a sua posição topographica, em quanto não houverem meios de embaraçar a sahida dos criminosos para outras provincias, estacionando um destacamento naquelles pontos de sahida, onde se prohibisse o transito a quem não apresentasse passaporte. De taes medidas muitas vantagens resultariam ao serviço da policia.

São estas as razões que se me offerece apresentar á V. Ex.

Os factos mais notaveis occorridos de Janeiro á esta data e que chegaram ao conhecimento da policia foram os seguintes:

Crimes.

Homicidio — No dia 7 de Fevereiro, no campo Comprido, districto da capital, foram encontrados no matto os ossos de um cadaver. Pelo exame a que se procedeu conclue-se que era de homem branco, baixo, de 15 á 20 annos de idade. Suppõe-se serem esses ossos de um italiano mascate que ali passara em Setembro do anno passado. A policia continúa na sindicancia.

No districto do Rio-Negro foi assassinado, em Fevereiro findo, um individuo de nome Manoel Pinto Soares, recahindo suspeitas em o desertor Americo Alves, que sendo preso fôra depois despronunciado.

No dia 6 de Março, a bordo da barca « Petronilha », ancorada no porto de Antonina, foi assassinado o marinheiro Francisco Guilherme Manicha por seu companheiro Joaquim de Sousa, que foi incontinenti preso.

No dia 20 de Julho, no districto do Campo-Largo, foi assassinado Desiderio Ribeiro da Rocha por Antonio Pereira Ramos. O criminoso evadiu-se.

A 30 de Agosto foi encontrado, no logar denominado —Bananeiras— em Guarapuava, o

cadaver do portuguez Joaquim Pires Franco, assassinado pelo seu escravo de nome José, que se acha preso e sendo processado.

Ferimentos graves—A 29 de Maio, no districto do Campo-Largo, foi gravemente ferida a mulher de Benedicto de Castro Barbosa pelo seu proprio marido, que foi preso e processado.

Na fazenda do Tabor, cidade de Castro, no dia 9 de Agosto, Benedicto José de Almeida feriu ao crioulo de nome José. O criminoso foi preso em flagrante e se acha processado.

N'aquelle mesmo mez, no districto de Guarakessava, cidade de Paranaguá, foi ferido gravemente com um tiro de espingarda João Honorio por José Miguel, que foi preso.

No dia 4 de Setembro, no districto da Palmeira, o escravo Marcos de José Joaquim de Araujo Perpetuo, foi ferido por José Robim de Moraes, que se acha preso e pronunciado.

No logar denominado—Barreiros—districto de Morretes, á bordo do hiate nacional «Sociedade» foi gravemente ferido o mestre do dito hiate, Caetano da Silva, pelo marinheiro Francisco Antonio. Acha-se preso o delinquente. O facto foi praticado em principios de Setembro.

Ferimentos leves.— Na villa do Principe, em a noite de 14 de Fevereiro, Jesuino Pinto de Azevedo feriu Policena Maria da Trindade. O aggressor foi preso em flagrante.

Em dias do mez de Março foi ferido, na quarteirão do –Bom-successo–, districto desta capital, por Theodoro Jeremias o individuo de nome João Baptista Maciel. Foi preso em flagrante o offensor.

Vicente Francisco dos Santos, praça da companhia de policia, no dia 6 de Maio, feriu a uma mulher na cidade de Paranaguá. Foi preso e pronunciado.

Foi ferido, no dia 6 de Junho, no Rio-Negro, por Francisco Cardoso, sua propria mulher. Foi preso em flagrante.

Resistencia.— Procedendo-se no dia 4 de Março, na freguezia de Campo-Largo, á eleição de juizes de paz, correu ella regularmente nos dous primeiros dias; no terceiro, porém, no acto da contagem das cedulas, apresentando-se na igreja um individuo de nome João da Trindade, arremessou sobre a mesa um masso de cedulas, algumas das quaes cahiram dentro da urna. Este facto, testemunhado pelo Dr. chefe de policia, que por ordem do meu antecessor ali se achava, afim de manter a ordem publica, deu logar á prisão em flagrante do referido Trindade, á qual oppondo-se o tenente Antonio Ferreira de Albuquerque, em consequencia do que tambem foi preso, occasionou o ferimento da praça policial João Antonio Fernandes, praticado pelo individuo João Leite Delgado, que logrou evadir-se por entre o tumulto. Foram instaurados os respectivos processos.

Foi assassinado em acto de resistencia, no dia 11 de Junho, no districto de Paranaguá, a praça policial João Antonio Duarte, pelo escravo Gaspar, de José Antonio de Oliveira. O delegado de policia procedeu ao processo e o criminoso, evadindo-se no acto do delicto, foi capturado dias depois. Acha-se pronunciado.

Defloramento.—No districto desta capital foi preso no mez de Maio, como iniciado neste crime, um individuo de nome Manoel João da Costa.

Estupro. — Pelo juizo municipal de Paranaguá foi preso e processado, em Junho, como indiciado em crime de estupro o individuo de nome Antonio Martins de Araujo. O delinquente seduzindo a uma de suas proprias filhas para deshonestal-a, acabou por tentar contra a existencia de sua mulher que se oppunha a tão nefandos designios.

Roubo.—Em dias de Fevereiro, Hermenegilda Maria, nesta capital, roubou alguns objectos de Luiza Maria da Conceição. A requisição do Dr. chefe de policia fôra capturada na cidade da Ponta-Grossa, aprehendendo-se em seu poder alguns objectos roubados, que foram entregues á seus donos.

Distribuido pelas diversas comarcas da provincia, dos crimes commettidos de Janeiro até esta data, resulta o seguinte:

MAPPA.

Comarcas.	Homicidios.	Ferimentos graves.	Ferimentos leves.	Resistencia.	Estupro.	Defloramento.	Roubo.
Curityba . .	3	1	3	1		1	1
Paranaguá .	1	2	1	1	1		
Castro . . .		2					
Guarapuava.	1						
SOMMA . . .	5	5	4	2	1	1	1

Factos notaveis.

Suicidios. — O preto Felisberto, escravo de D. Belarmina de Andrade, moradora em Umbará, districto desta capital, segundo communicou o delegado de policia em 30 de Janeiro, foi encontrado enforcado.

Tendo entrado no porto de Paranaguá o patacho portuguez «Arabe», procedente da ilha do Sal, e constando que em alto mar desapparecera de bordo o marinheiro José Francisco dos Santos, natural daquella cidade, o delegado de policia de accordo com os consulados portuguez e chileno, procederam ás averiguações do facto, resultando suppôr-se que Santos, em consequencia de desgostos de familia, déra termo á existencia lançando-se ao mar.

No logar denominado—Sacco do Tambarutaca—, distante de Paranaguá, foi encontrado enforcado em uma arvore o individuo de nome Manoel Luiz da Silva. Pelas diligencias procedidas deduziu-se que déra causa ao suicidio uma paixão concentrada.

Mortes casuaes. — No dia 21 de Janeiro procedeu o delegado de policia de Paranaguá á auto de corpo de delicto no cadaver do preto Lucas, escravo de José da Cunha Mendes Guimarães, que appareceu na bahia d'aquella cidade, resultando dos exames verificar-se ter elle succumbido á asphixia por immersão.

Na praça do Mercado da mesma cidade foi encontrado, no dia 6 de Fevereiro, o cadaver da preta Joaquina, pertencente a João Alves Madeira, e no dia 7 no rio Itibiré da mesma cidade o de um preto marinheiro. Pelas averiguações procedidas sobre taes factos evidenciou-se que a escrava fôra victima de uma aneurisma na perna por occasião de fazer a limpeza da casa e que o marinheiro morrera afogado.

Em dias do mez de Março, foi victima de um tiro de espingarda, que casualmente sobre si disparára, um individuo de nome Manoel Gonsalves, morador em Votuverava, municipio desta capital.

Em 12 de Junho falleceu, em consequencia da explosão de uma rouqueira, um individuo de nome Francisco Cardoso, morador no logar denominado—Marmelleiro—, districto desta capital.

Em dias de Agosto foi victima da queda de uma arvore, no districto de Castro, Miguel de tal.

No districto de Morretes, junto á raiz da serra do Marumby, foi encontrado, em Setembro, o cadaver de um preto desconhecido. O delegado com o promotor publico procederam ás diligencias precisas, resultando conhecer-se que a morte fôra occasionada por veneno de mandioca, de que ainda existia junto do cadaver algumas raizes assadas e outras cosidas.

Sinistro. — Um sinistro teve logar em dias do mez de Outubro, nas proximidades da ilha do Mel, na costa de Paranaguá, cujas consequencias poderiam ter sido mais funestas, se de prompto não fossem ministrados os necessarios soccorros, exigidos em casos taes.

O brigue italiano *Giusepina*, com carregamento importante de graxa, ossos e couro salgado, com direcção a Montevideo, acossado por vehemente tempestade, encalhou na referida costa, sendo logo depois soccorrido pelo guarda-mór da alfandega, agente consular da nação a que pertencia, e no dia immediato pelo capitão do porto; e como apenas se tivesse conseguido salvar parte do carregamento, em razão de achar-se o dito navio com mais de metade d'agua, por ter ficado com as costuras abertas, e ainda arrombado em logares diversos, entendendo as citadas autoridades que com a enchente maiores prejuizos seguir-se-hiam, resolveram, visto de modo algum ser possivel safal-o da localidade em que se achava, proceder a uma vestoria. Feito o que, decidiu-se mandar arrombar o convez desde a escotilha grande até o rancho de prôa, afim de ser aproveitado o resto do carregamento, lavrando-se de tudo o respectivo termo na capitania.

Administração da Justiça.

Policia.

Por Decreto de 10 de Outubro houve S. M. o Imperador por bem conceder a exoneração que pediu do cargo de chefe de policia d'esta provincia o bacharel José Joaquim Oliveira da Silva, tendo sido nomeado para substituil-o, por decreto de igual data, o bacharel Carlos Augusto Ferraz de Abreu, que ainda não se apresentou.

Juizes de Direito.

Concedi em 19 de Julho ao bacharel Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, juiz de direito de Guarapuava, licença por tres mezes, com ordenado, para tratar de sua saude na côrte.

Juizes Municipaes.

Por Decreto de 27 de Abril foi o bacharel José Emilio Ribeiro Campos nomeado para o termo do Principe. Deixou de assumir o exercicio deste logar, aceitando a nomeação de promotor publico da comarca de Paranaguá.

Por Decreto de 6 de Julho foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel Agostinho Martins Collares para o termo de Ponta-Grossa, e em seu logar foi nomeado o bacharel Antonio Ribeiro da Silva Porto, que ainda não se apresentou.

Para o termo de Guarapuava foi por Decreto de 6 de Julho nomeado o bacharel João José Pedrosa. Communicando a este bacharel o decreto de sua nomeação exigi, na conformidade do Aviso circular do ministerio da justiça de 27 de Outubro de 1855 e 16 de Janeiro de 1863, a certidão por onde mostrasse ter, pelo menos, um anno de pratica á que se refere o art. 13 da Lei de 3 de Dezembro de 1841. Até esta data ainda não a apresentou.

Promotores.

Concedi ao bacharel Carlos José Pereira Bastos a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá, e, em seu logar, foi nomeado o bacharel José Emilio Ribeiro Campos, que á 18 de Julho entrou em exercicio.

Por acto de 23 de Outubro concedi ao bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas a exoneração que pediu do cargo de promotor publico da comarca da capital, tendo sido por acto de 30 do mesmo mez, para esta, removido a seu pedido o bacharel José Emilio Ribeiro Campos, da de Paranaguá. Entrou em exercicio no mesmo dia.

Officios de Justiça.

Por Decreto de 8 de Junho ultimo houve S. M. o Imperador por bem aceitar a desistencia que Romão Rodrigues de Oliveira Branco fez da serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do termo de Antonina.

A provincia está dividida em 4 comarcas, a saber:—Curityba, Paranaguá, Castro e Guarapuava.

Pelo quadro infra verá V. Ex. como ellas se acham providas.

COMARCA DE CURITYBA.

Juiz de direito—Bacharel Agostinho Ermelino de Leão.
Juiz municipal do termo da capital—Bacharel Ernesto Dias Larangeira.
Juiz municipal do termo do Principe—Vago.
Promotor—Bacharel José Emilio Ribeiro Campos.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

Juiz de direito—Bacharel Manoel da Silva Mafra.
Juiz municipal do termo de Paranaguá—Bacharel João Antonio de Barros Junior.
Juiz municipal dos termos reunidos de Morretes e Antonina—Bacharel José Antonio de Mendonça.
Promotor—Vago.

COMARCA DE CASTRO.

Juiz de direito—Bacharel Felippe Alves de Carvalho, exercendo o cargo interino de chefe de policia.
Juiz municipal do termo de Castro—Bacharel Francisco Xavier da Silva.
Juiz municipal do termo de Ponta-Grossa—Bacharel Antonio Ribeiro da Silva Porto, que ainda não entrou em exercicio.
Promotor—Bacharel José Martins de Araujo.

COMARCA DE GUARAPUAVA.

Juiz de direito—Bacharel Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão.
Juiz municipal—João José Pedrosa: ainda não entrou em exercicio.
Promotor—Vago.

Por acto de 4 de Julho fiz as nomeações dos supplentes dos juizes municipaes para os diversos termos da provincia. Pelo mappa sob letra A verá V. Ex. quaes os nomeados, e bem assim que se acham juramentados, excepto o 5.° do termo de Castro, ácerca do qual ainda nada consta a respeito.

Policia.

Este importante ramo da 'administração continuou sob a direcção do digno magistrado bacharel José Joaquim Oliveira da Silva, que sempre se mostrou zeloso no cumprimento de seus deveres, até o dia 19 de Outubro, em que, tendo dado parte de doente, foi substituido em seu impedimento pelo bacharel Felippe Alves de Carvalho, juiz de direito de Castro, que para isso designei.

Tendo-me representado o bacharel Ernesto Dias Larangeira, quando chefe de policia interino, sobre a conveniencia de mudar a respectiva secretaria da casa em que se achava, por não ter as accommodações necessarias, para o predio da rua das Flores, pertencente ao tenente-coronel Manoel José da Cunha Bittencourt, o qual offerecia as vantagens precisas, autorisei-o a fazer essa mudança, e em 4 de Abril approvei o contracto de locação celebrado na thesouraria de fazenda com aquelle proprietario.

Divisão policial.

Por acto de 9 de Outubro e proposta do Dr. chefe de policia creei mais um districto de subdelegacia na freguezia de Votuverava com a denominação de — Assunguy.

Guarda Nacional.

Para guarnição da capital, como auxiliar do exercito, tem-se conservado em destacamento noventa e cinco guardas nacionaes. Este contingente substituido mensalmente tem suportado este onus com consciencia da necessidade e importancia de seus serviços na crise actual. Folgo nesta occasião de dirigir meus agradecimentos aos distinctos destacamentos e ao seu commandante pelos seus valiosos serviços.

Ainda não está completo o contingente que pelo Decreto n. 3383 de 21 de Janeiro do anno passado coube a esta provincia dar para o serviço da guerra, não obstante as reiteradas ordens para esse fim expedidas. Attribuo essa falta á má designação, á desorganisação de alguns dos corpos, á indifferença e má vontade de alguns commandantes e daquelles guardas que, esquecidos dos deveres de cidadão, se occultam vergonhosamente quando o paiz appella para seu patriotismo.

Nenhum dos commandos superiores completou até esta data o numero que lhes foi marcado de guardas designados.

D'entre os commandantes dos corpos que completaram a designação dos seus batalhões apresentarei os do 1.° batalhão tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, do 2.° tenente-coronel Manoel Leocadio de Oliveira e do 3.° tenente-coronel Manoel Miró. Devo referir que o major Francisco de Paula Prestes Branco, commandante interino do 2.° corpo de cavallaria, com quanto não tenha ainda completado o numero que lhe foi marcado, por terem desertado alguns depois que foram apresentados, é todavia um daquelles que maior numero tem dado durante o tempo de minha administração.

Além dos contingentes que já seguiram para o theatro da guerra em diversas occasiões e que já montam em 1239, pude fazer seguir os constantes do mappa infra:

	Marcharam.	Evadiram-se.	Dispensados por inspecção de saude.	Provaram isenção	Assentaram praça.	Ficaram existindo.	OBSERVAÇÕES.
Recrutas para o exercito	30	3	18	8	...	1	* As 15 praças
Ditos para a armada	2	...	...	...	...	...	seguiram acompa-
Engajados para a mesma	2	...	...	...	...	...	nhando recrutas.
Guardas nacionaes designados. .	16	...	8	...	...	3	† Na enferma-
Companhia de policia	15*	...	...	...	17	...	ria, sendo 1 julga-
Extincta comp.ª de cav.ª de linha	5	...	...	...	...	2†	do incapaz.
Somma	70	3	26	8	17	6	

Em data de 17 de Maio expedi ordens a fim de que do contingente da guarda nacional de Guarapuava, designada para guarnecer a fronteira e que se achava á disposição do major Manoel Marcondes de Sá, encarregado da abertura da estrada de Corrientes, ficassem só trinta guardas á disposição do referido major, dez ditos guarnecendo aquella villa e que o resto seguisse para esta capital. Tive participação de se haver dispersado o contingente por deserção.

Devendo-se organisar nesta capital um corpo de reserva composto de guardas nacionaes, de conformidade com as ordens do ministerio da justiça, em data de 27 de Setembro ultimo, officiei neste sentido aos commandos superiores da provincia, marcando-lhes o numero de 50 guardas com que devem concorrer para essa organisação.

Por Decreto n. 3587 de 17 de Janeiro houve S. M. o Imperador por bem crear um batalhão de artilharia da guarda nacional, com quatro companhias e com a designação de – 1.° – nesta capital; para o qual foi nomeado tenente-coronel commandante, por Decreto de 9 de Março, o Dr. Joaquim Dias da Rocha.

Em data de 5 de Maio fiz as nomeações para este batalhão, dos officiaes seguintes:

ESTADO MAIOR.

1.° Tenente quartel-mestre–o 1.° sargento Antonio José Taborda Ribas.
1.° Tenente cirurgião – o guarda José Ribeiro de Macedo.
2.° Tenente porta-bandeira – o sargento José Libanio Guimarães.
2.° Tenente secretario – o guarda João Manoel Ribeiro Vianna.

1.ª COMPANHIA.

Capitão – o capitão José Antonio Martins.
1.° Tenente – o alferes Francisco de Paula Plethz.
2.° Tenente – o guarda Francisco de Paula Fonceca.

2.ª COMPANHIA.

Capitão – o capitão Antonio Enes Bandeira.
1.° Tenente – o guarda Miguel da Costa Cabral.
2.° Tenente – o guarda Alexandre Gomes de Medeiros.

3.ª COMPANHIA.

Capitão – o tenente Joaquim Severo Corrêa.
1.° Tenente – o tenente Bento Antonio de Menezes.
2.° Tenente – o guarda José Bento de Siqueira.

4.ª COMPANHIA.

Capitão – o tenente Julio Indio do Brasil Moraes.
1.° Tenente – o alferes Luiz de França Sousa e Almeida.
2.° Tenente – o guarda Joaquim Antonio de Loyola.

O uniforme deste batalhão foi alterado pelo Dec. n. 3672 de 8 de Junho.

Por Dec. n. 3636 de 27 de Abril foi elevado á categoria de esquadrão, com designação de 2.°, a companhia e secção de companhia avulsa de cavallaria da guarda nacional da freguezia do Iguassú; sendo nomeado, por Dec. da mesma data, o tenente Luiz Antonio de Sá Ribas para o posto de major commandante do mencionado esquadrão.

Para este esquadrão fiz, em data de 6 do corrente, as nomeações dos seguintes officiaes:

ESTADO MAIOR.

Alferes porta-estandarte – o sargento Antonio José de Oliveira Leme.
Alferes cirurgião – o guarda Antonio Arlindo Pereira.

1.ª COMPANHIA.

Capitão – o guarda José Martins de Oliveira.
Tenente – o alferes Francisco das Chagas Pinto.
Alferes – o sargento João Francisco dos Reis.

2.ª COMPANHIA.

Capitão – o tenente Joaquim Gonçalves Palhano.
Tenente – o alferes Jesuino Gomes de Oliveira.
Alferes – o sargento Lourenço de Sá Ribas.

Foi reformado, por Dec. de 17 de Março ultimo, no posto de tenente-coronel da guarda nacional desta provincia, Antonio Alves de Oliveira.

Por despacho de 10 de Outubro reformei, no mesmo posto o capitão do 2.º corpo de cavallaria de S. José dos Pinhaes José Teixeira da Cruz.

Em data de 28 de Setembro ultimo concedi ao coronel David dos Santos Pacheco, commandante superior da guarda nacional do Principe, licença por 4 mezes para tratar de seus interesses dentro da provincia; havendo entrado no gozo della a 2 de Outubro ultimo.

Por despacho de 29 do mesmo mez concedi prorogação de licença até fim de Dezembro do corrente anno ao coronel Antonio de Sá Camargo, commandante superior de Guarapuava.

Força Policial.

Compõe-se a companhia de policia da provincia de 1 capitão commandante da companhia, 1 tenente, 1 alferes e 68 praças, inclusive 16 musicos, sendo que tambem estes accumulam o serviço das praças propriamente ditas. Apesar de ser tão diminuta esta força para as necessidades do serviço e de se não achar completa a companhia, pois o seu estado effectivo é de 62 praças. Tem ella prestado relevantes serviços á ordem publica, principalmente na quadra actual, quando não existe força alguma de linha na provincia.

Não é facil completar a companhia em vista da desproporção que se dá entre o soldo e os jornaes que se pagam aos obreiros, accrescendo a isto a invencivel repugnancia dos filhos do logar para a vida militar.

A administração luta constantemente com embaraços para acudir aos differentes reclamos da policia, que por toda a parte se resente da falta de força.

Tornando-se indispensavel um destacamento na cidade de Paranaguá, para guarda da cadêa, alfandega e segurança publica, em data de 5 de Maio do corrente anno, ordenei que para alli destacasse o tenente Nicoláo José Lopes com 13 praças, numero este resumidissimo á vista das necessidades do logar.

Não me permittiu a insufficiencia da companhia collocar em certos pontos outros destacamentos, que se fazem de muita importancia, como seja no termo de Guarapuava, onde de tempos á esta parte se tem reproduzido crimes de morte: na freguezia do Rio-Negro, que, pela sua posição topographica, é uma das poucas povoações da provincia que mais facilidade offerece á aquelles que procuram evadir-se á acção da lei: no districto dos Ambrosios, outro refugio de criminosos, alem dos bugres que de tempos em tempos naquelles logares fazem suas correrias. Esta foi uma das causas porque ordenei que alli estacionasse uma força da guarda nacional de 16 praças tiradas do 2.º corpo de cavallaria de S. José dos Pinhaes, sob as ordens do subdelegado de policia Manoel Ferreira de Mello. Este contingente composto dos guardas moradores no logar se offereceu a fazer o serviço do destacamento gratuitamente, uma vez que ficasse isento de outro qualquer serviço, durante o tempo em que se empregasse nessa commissão.

Durante minha administração engajaram-se nesta companhia 17 praças.

A força effectiva acha-se limpamente fardada e tem alguma disciplina.

Força de Linha.

Nenhuma força de 1.ª linha existe presentemente na provincia, a excepção de duas praças, que se acham nesta capital da companhia de cavallaria, que por incapazes não puderam seguir para o theatro da guerra.

Instrucção Publica.

O curto espaço de tempo de minha administração não me permittiu fazer um estudo serio dos diversos ramos do publico serviço, principalmente sobre este importante assumpto á cujo respeito nada tenho á accrescentar ao que disse em seu relatorio o Exm. conselheiro Fleury; pois continuam os mesmos obstaculos materiaes e moraes por elle apontados, e que consistem sobretudo na falta de pessoal habilitado para o magisterio.

Sendo notorio o estado de desorganisação em que se achava a repartição central deste importante ramo, por acto de 19 de Setembro, exonerei o bacharel Sergio Francisco de Sousa Castro do cargo de inspector geral e nomeei por acto da mesma data para o substituir o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, que á 20 entrou em exercicio.

Por acto de 27 do mesmo mez concedi a demissão que pediu o cidadão Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira do logar de secretario da inspectoria, e por acto de 28 nomeei, sob proposta do inspector, o cidadão João Floriano de Moraes Junior, para exercer aquellas funcções interinamente.

Tendo sido nomeado praticante da thesouraria geral desta provincia, por portaria do ministerio da fazenda, o professor adjunto Antonio Ferreira da Costa, á 10 de Abril, concedi a demissão que pediu, áfim de poder entrar no exercicio do seu novo cargo.

Approvei, por portaria de 4 e 6 de Junho, o contracto feito pelo inspector com o cidadão José Antonio de Faria, para reger, mediante a gratificação de 300$000 annuaes, á partir de 1.º de Julho, a cadeira de instrucção primaria dos quarteirões de Butiatuba e Tranqueira, creada pela Lei n. 141 de 20 de Abril ultimo; e a rescisão do contracto feito com o cidadão José Pinto Ribeiro Nunes, que leccionava primeiras lettras na freguezia do Campo-Largo. Nesta mesma data (6) removi, a seu pedido, o professor da ilha do Mel João Antonio Ferreira para a cadeira daquella freguezia.

Havendo o cidadão Ricardo Antonio da Costa se desligado do contracto pelo qual se obrigára a leccionar primeiras lettras na capella de Nossa Senhora do Rocio da cidade de Paranaguá, por portaria de 8 de Junho, approvei o que fez para o mesmo fim o inspector com o cidadão José da Silva Cruz, e por portaria de 12 o que celebrou com o cidadão Joaquim Pereira de Sousa Araujo para leccionar a do Tibagy com a gratificação de 300$000 annuaes.

Para reger interinamente a cadeira de latim creada na villa do Principe, pela Lei n. 123 de 6 de Junho de 1865, propoz o inspector geral o cidadão João Machado Lima. Por portaria de 27 de Junho approvei essa proposta; entrando em exercicio o nomeado a 4 de Agosto.

Tendo sido approvadas em exame porque passaram, nomeei, por acto de 28 de Junho, D. Maria Thereza de Jesus Guimarães e D. Maria Clara Barbosa da Gama, a primeira professora de instrucção primaria da freguezia do Porto de Cima e a segunda da villa de Guarapuava.

Por portaria de 3 de Julho foi approvado o acto do inspector geral, que rescindiu o contracto feito com o cidadão José da Silva Cruz para leccionar primeiras letras no Rocio de Nossa Senhora de Paranaguá, contractando-o para professor da freguezia de Guarakessava.

Foi approvado, por portaria de 7 de Julho, o contracto feito com Manoel Vieira Ramalho para ensinar primeiras lettras no Rocio de Nossa Senhora de Paranaguá.

De conformidade com o disposto pelo artigo 1.º da Lei n. 119 de 6 Junho do anno findo, foi aposentada, por acto de 3 de Agosto, a professora da 1.ª cadeira de instrucção primaria da capital, D. Maria do Carmo de Moraes, visto haver provado com documentos o exercicio effectivo de seu magisterio por mais de 25 annos.

Em vista da disposição do artigo da citada lei, concedi, por despacho de 9, permissão para continuar a leccionar a cadeira.

Foi concedida, por despacho de 22 de Agosto, a demissão, que pediu, do exercicio do cargo de professor da 2.ª cadeira do Principe, o professor jubilado Vicente José de Oliveira.

Foram concedidos, por despacho de 13 de Julho, dous mezes de licença para tratar de sua saude á professora de 1.ª ordem da cadeira de Castro, D. Maria Candida de Oliveira Mascarenhas.

Pelo mappa sob lettra – B – que me foi ministrado pelo respectivo inspector, verá V. Ex. quaes as escolas da provincia e por que numero de alumnos são ellas frequentadas.

Exploração do rio Iguassú.

Por Aviso de 13 de Dezembro de 1865 foi confiada esta exploração aos engenheiros José e Francisco Keller.

Depois de haver dado todas as providencias tendentes a facilitar os trabalhos desta expedição, já promovendo o engajamento de remadores, já nomeando o agrimensor Julio Kalk-

mann, ajudante dos mesmos engenheiros, com o vencimento de 80$000 mensaes, já finalmente determinando que os acompanhasse o interprete Fructuoso Antonio de Moraes Dutra, afim de entender-se com os indios coroados, que por ventura fossem encontrados nas margens do Iguassú, por onde erram, expedi as instrucções datadas de 5 e 6 de Junho do corrente anno, pelas quaes seriam dirigidos os trabalhos da exploração.

As oito canôas de que se compunha a expedição, tripoladas por 24 homens, achavam-se junto á ponte do rio Iguassú, na estrada que da capital se dirige a S. José dos Pinhaes, e d'ali partiram no dia 24 de Junho, data em que teve começo a exploração. Até o presente nada ainda consta á respeito.

Saude publica.

O estado da saude publica é lisongeiro. Nenhuma alteração desagradavel soffreu nestes ultimos tempos, á excepção de alguns casos de variola que appareceram na marinha e nesta capital, tendo porem sido logo extincto o mal pelas providencias tomadas.

Vaccina.

Do mappa apresentado pela vaccinador provincial Dr. José Candido da Silva Murici consta que foram vaccinados na freguezia da capital 141 pessoas.

MAPPA.

FREGUEZIA	SEXO		CONDIÇÃO		RESULTADO DA VACCINAÇÃO			TOTAL.
	MASCULINO	FEMININO	LIVRES	ESCRAVOS	TIVERÃO VACCINA REGULAR	SEM RESULTADO	NÃO FORÃO OBSERVADOS	
Curityba . . .	87	54	115	26	121	1	19	141
Somma. . . .	87	54	115	26	121	1	19	141

OBSERVAÇÕES

Maior foi o numero dos vaccinados que não apparecem, por não ter recebido este commissariado os mappas da vaccinação praticada nos diversos municipios e parochias da provincia.

Com quanto não seja completo este resultado por não terem sido remettidos os mappas parciaes da vaccinação praticada nas diversas parochias da provincia, deve ser todavia esse numero inferior ao dos vaccinados no anno passado e no de 1864; visto como apenas consta que em Guarapuava e no Principe a instituição da vaccina prestou algum serviço.

Algumas povoações nem ao menos tem vaccinadores.

O pequeno resultado da vaccinação é devido a diversas causas, principalmente a ignorancia do povo, quanto a sua utilidade e mesmo ao desprezo em que é encarada.

Segundo assevera o encarregado desse serviço, até na capital a maior parte d'aquelles em que se inocula o fluido vaccinico nem ao menos voltam a mostrar o effeito produzido, acontecendo por isso que não se pode aproveitar esse fluido, quando felizes, para ser applicado em preservar a outros.

A este respeito assim se exprime o vaccinador provincial no seu relatorio :

« Esta indolencia tem, a meu ver, duas fontes: *a nomeação de negociantes ou pessoas atarefadas* em misteres inteiramente diversos, cujo trabalho é o pão quotidiano e a *gratuidade do encargo*.

« A policia, a instrucção publica e todos quantos ramos do serviço publico exigem pessoal gratuito, soffrem os mesmos empecilhos, a mesma negação, a mesma indifferença, a mesma apathia e até a mesma repugnancia da parte de quem recebe titulos para exercer os respectivos cargos.

« Os serviços prestados á vaccinação publica são pela lei considerados relevantes; mas nem isso incende mais amor ao trabalho, momentaneo e apparentemente não retribuido.

« E' um mal inherente a todos os paizes novos de população disseminada; porque não ha continua diffusão e communicação de idéas, nem exemplos em tal numero, que se não percam nas dilatadas regiões, que tem de percorrer. Perdem as idéas a força no longo trajecto, como os corpos arremeçados ao ar a vão perdendo pela distancia vencida para mais longe do centro da terra, e pelo atrito atmospherico.

« O alvo muito afastado só pode ser levemente tocado por balas já frias e inoffensivas.

« Estas causas são, infelizmente, reaes ».

Catechese.

Acham-se encarregados da catechese os dous missionarios capuchinhos rev. frei Timotheo de Castelnovo e frei Luiz de Cemitile. Segundo sou informado, tem sahido dos bosques, attrahidos pelas exhortações religiosas, incançaveis esforços e fadigas daquelles varões apostolicos alguns indigenas, que, entregues hoje, á cultura vivem confundidos com a massa geral dos habitantes do aldeamento.

Por acto de 23 de Junho ultimo e em virtude da representação do rev. frei Timotheo, ordenei que se passasse para o aldeamento de S. Jeronymo o rev. frei Cemitile, o qual, sei por communicações ultimamente recebidas, foi ali muito bem aceito. D'est'arte, é de esperar os melhores resultados de sua virtuosa missão.

Obras Publicas.

Vias de communicação.

De todos os logares apparecem reclamações contra o pessimo estado das vias de communicação; e é forçoso confessar que são bem fundados taes clamores, pois é rarissima a estrada da provincia que não necessite de um reparo geral.

ESTRADA DA GRACIOSA.

É das estradas da provincia a principal; e por isso a que mais deve attrahir a attenção da administração. Isto mesmo tem sido reconhecido por todos os presidentes, muito especialmente pelo conselheiro Fleury, que deu o maior impulso á esta importante obra.

O relatorio annexo, que ultimamente me foi apresentado pelo digno engenheiro director desta estrada, Dr. Antonio Pereira Rebouças filho, com as relações demonstrativas das obras e trabalhos feitos na minha administração, fornecerá á V. Ex. exactas informações sobre o seu estado presente. Sendo necessario, á proporção que se forem concluindo estas obras, providenciar de maneira que ellas se não deteriorem, e tendo em muita consideração as razões apresentadas pelo mesmo engenheiro director, tendentes a demonstrar a necessidade de pôr em pratica o systema de conservação para facilidade e regular economia do serviço, approvei, em 17 de Maio, o regulamento por elle confeccionado para a conservação dessas obras.

Tendo tambem em vista o que me representou o referido director, sobre a conveniencia de outras medidas proprias para se completar o systema de conservação preventiva, approvei, em data de 13 de Agosto, o contracto celebrado com Jorge Drussine para o forneci-

mento dos materiaes necessarios á conservação do 3.° districto, mediante as condições estipuladas no edital publicado no periodico *Dezenove de Dezembro* n.° 706.

No dia 14 de Setembro presenceei a inauguração da 5.ª secção do 2.° districto desta estrada, tendo de extensão 7396 braças.

PICADA ENTRE O SERRO-LINDO E A GRACIOSA.

Usando da autorisação concedida pela lei n. 136 de 19 de Abril deste anno, encarreguei ao cidadão Joaquim Marques dos Santos da abertura desta picada, cujo exame, logo que foi concluida, ordenei ao engenheiro da provincia, determinando que me informasse se a vereda descoberta era a mais propria para a estrada projectada e se o terreno se prestava, sem grandes sacrificios dos cofres publicos, ao fim que o governo tem em vista.

ESTRADA DA MATTA.

Havendo o inspector desta estrada demonstrado o seu máo estado, pedindo autorisação para proceder aos necessarios concertos, exigi o orçamento das despezas.

5.ª SECÇÃO DA ESTRADA DO ASSUNGUY.

Achando-se concluidas as obras, em toda a extensão, contractadas com os cidadãos João Gonçalves Cordeiro e Manoel Gonçalves Cordeiro, antes de aceital-as, mandei o engenheiro da provincia proceder aos exames, e á vista do seu parecer, ordenei o pagamento aos referidos empresarios.

6.ª SECÇÃO DA MESMA ESTRADA.

Tendo-se apenas apresentado para contractar a construcção desta secção o cidadão Manoel Gonçalves Cordeiro, foi aceita a sua proposta, e determinei, em 4 de Agosto, á thesouraria de fazenda que celebrasse o contracto.

ESTRADA DA CAPITAL AO IGUASSU'.

Nomeei ao capitão João Silveira de Miranda para servir o cargo de inspector desta estrada durante a commissão em que se acha o coronel Manoel Antonio Ferreira. Attendendo ás reclamações que se faziam contra o pessimo estado de dous logares do açude do rio Bariguy, determinei que fossem feitos os reparos necessarios, os quaes já estão concluidos.

Representando-me aquelle inspector ácerca da conveniencia de reparar outros logares em toda a extensão da estrada, exigi um orçamento da despeza respectiva, e, em data de 19 de Outubro, mandei celebrar o contracto para os concertos com o cidadão Emilio Silveira de Miranda, unico que se propõe a fazel-os.

AÇUDE DOS —BORGES— NA ESTRADA DESTA CAPITAL AO CAMPO-LARGO.

Resentindo-se este açude de melhoramentos indispensaveis, foi a execução delles confiada ao major Francisco Pinto de Azevedo Portugal, despendendo a quantia de 30$000, cujo pagamento já foi ordenado.

ESTRADA DE MORRETES AO PORTO DE CIMA.

Representando a camara municipal de Morretes sobre a necessidade de reparar esta importante estrada, cujo pessimo estado interrompia cada vez mais o transito publico, em portaria de 20 de Setembro, determinei ao engenheiro Rebouças, visto não ter apparecido concorrentes, á contractar os concertos que seriam feitos sob sua inspecção ou de seu ajudante. Estas obras, segundo me participou o engenheiro, foram contractadas com Fernando Scheneider e já estão em execução.

ESTRADA DE GUARAPUAVA A GOYO-EN.

Representando-me o inspector desta estrada, em officio de 4 de Outubro, sobre a neces-

sidade de attender-se aos concertos mais urgentes de que ella precisa (mesmo por ser a mais frequentada e por isso a mais rendosa d'entre outras do interior), com especialidade a conveniencia de uma ponte no rio Nhumbituvinha, cuja ponte antiga já se acha em ruinas, dando ainda passagem por causa de um provisorio concerto feito pelo allemão Germano Henrique Engel, que propõe-se a construir uma nova, com a precisa solidez pela quantia, de 1:000$000, e que, compromettendo-se á dar o serviço prompto no espaço de um anno, obriga-se igualmente a conservar com passagem livre até esse tempo aquelle concerto, pelo qual pede a quantia de 50$000, autorisei-o, em data de 23 de Outubro, tendo em consideração a informação prestada pelo inspector da thesouraria provincial, á contractar essa obra com o referido allemão, á quem mandei pagar a quantia pedida e adiantar a de 300$, como exige, para poder dar começo ao serviço, ordenando ao mesmo inspector que me apresentasse um orçamento das despezas á fazer-se com os outros concertos que solicita.

ESTRADA DO VARADOURO.

Em vista do máo estado em que se acha a parte da estrada do Varadouro, comprehendidá nesta provincia, a camara municipal de Paranaguá solicitou o auxilio de 500$000 rs. para serem applicados aos concertos mais urgentes.

Considerando não ser prudente autorisar o emprego de dinheiros publicos em uma obra, como esta, sem previo orçamento, determinei a mesma camara que o confeccionasse.

RAMAL DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA.

A 13 de Julho approvei o contracto que fez o engenheiro Rebouças com Antonio José da Costa Lisboa para os diversos concertos de que necessitava este ramal, orçados em 935$. O contractante já deu começo aos trabalhos.

Pontes.

SOBRE O RIO PITANGUY.

Havendo urgente necessidade de construir-se uma nova ponte sobre o rio Pitanguy, afim de não ser interrompida a passagem proxima das tropas para a feira de Sorocaba, por achar-se a antiga em estado de desabar, e tendo sido levantada a planta e confeccionado pelo engenheiro provincial o orçamento para a sua execução, e depois de terem precedido os editaes de praça, ordenei, em data de 13 de Outubro, que fosse lavrado o contracto com o cidadão Lino de Sousa Ferreira, com as condições estipuladas na respectiva proposta.

SOBRE O RIO ITAJAHY.

Representando-me o inspector da estrada da Matta sobre o estado desta ponte, autorisei em 14 de Agosto, a collocação de um vigote em substituição do que quebrou-se na lanço do meio. Esta ponte acha-se em tal estado que desde muito deveria ser substituida; e se isto não ordenei, em vez de mandar fazer este pequeno concerto, foi por ver que os cofres provinciaes não comportavam despezas avultadas.

SOBRE O RIO NHUNDIAQUARA EM MORRETES E PORTO DE CIMA.

Sendo notoria a utilidade publica destas pontes, de cujas vantagens me convenci, foram organisados pelo engenheiro Rebouças os planos e orçamentos respectivos, os quaes V.Ex. encontrará no seu gabinete.

Demonstrando-me este engenheiro a conveniencia de dar, quanto antes, andamento á aquellas obras, autorisei-o a contractar as madeiras necessarias, e, em 17 de Outubro, approvei o contracto celebrado para esse fim com os cidadãos Manoel Ricardo do Nascimento e Custodio José Martins. Devo accrescentar que os habitantes d'aquellas localidades contribuem com a quantia de 3:514$500 para a construcção destas pontes, no caso, porém, de passar por alli a estrada da Graciosa.

DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Solicitando a camara municipal desta villa providencias para reparar a ponte proxima á mesma villa, sobre o rio Iguassú, determinei, em 9 de Outubro, ao engenheiro da provincia que orçasse a respectiva despeza.

SOBRE O RIO JAGUARIAHYVA.

Em 20 de Outubro approvei o contracto celebrado pela thesouraria provincial com o cidadão Lino de Sousa Ferreira para os reparos, de que necessita esta ponte, orçados em 700$000 réis.

Templos.

MATRIZ DE S. JOSÉ DOS PINHAES.

Em 20 de Abril mandei entregar ao membro da commissão directora das obras desta matriz, rev. Francisco José Corrêa de Bittencourt a quantia de 300$000 para serem applicados áquellas obras.

Achando-se ellas em construcção e não convindo que o seu andamento fosse interrompido, em 24 de Setembro mandei dar mais a quantia de 1:000$000 por conta da verba consignada no § 8.° do art. 1.° do orçamento provincial n. 343, devendo ser essa quantia entregue em prestações mensaes, segundo permittirem as forças dos cofres da provincia.

CAPELLA DE S. FRANCISCO DAS CHAGAS DA CAPITAL.

Em vista da representação do rev. Isaias Ribeiro de Andrade e Silva, demonstrando o estado de ruina deste templo, de conformidade com o parecer da thesouraria provincial, mandei entregar-lhe a quantia de 200$000, afim de ser applicada aos concertos mais urgentes.

MATRIZ DA VILLA DE MORRETES.

Em 24 de Setembro determinei que fosse entregue a camara municipal desta villa a quantia de 500$000, tirada da verba consignada no § 8.° do art. 1.° do orçamento provincial n.° 343, afim de ser applicada ás obras da respectiva matriz, observando-se para a entrega desta quantia a mesma clausula estabelecida para a matriz de S. José dos Pinhaes.

Cemiterios.

DA VILLA DO PRINCIPE.

Ao vigario da parochia do Principe mandei, em 20 de Agosto, entregar, pela verba consignada no § 8.° do art. 1.° da Lei do orçamento provincial, a quantia de 250$000 para as obras deste cemiterio.

DA CAPITAL.

Em 21 de Agosto autorisei o presidente da camara municipal desta cidade a mandar rebocar as ombreiras em que foi collocado o novo portão de ferro do cemiterio, o que já se acha feito.

Cadêas.

DA CAPITAL.

Em 24 de Maio determinei o pagamento da quantia de 115$000, em que importaram a construcção e collocação das vidraças de que carecia a nova prisão da cadêa desta capital. Havendo-me o Dr. chefe de policia representado sobre a urgencia dos concertos de que careciam as grades da mesma prisão, visto ter-se dado o facto de por ellas evadir-se um pre-

so, em 25 de Setembro, autorisei-o á mandar proceder aos respectivos concertos, tendo em vista toda a economia.

DE PARANAGUÁ.

A' disposição do delegado de policia d'aquella cidade e que por mim fôra incumbido da execução dos reparos reclamados pelo Dr. chefe de policia, mandei pôr a quantia de 520$, devendo metade della ser entregue ao encarregado das obras logo que desse começo aos trabalhos.

Casa de camara e cadêa da villa do Principe.

Continuam estas obras sob a direcção do cidadão Francisco Theresio Porto, e ao seu zelo deve-se o adiantamento que ellas tem tido, resultando tambem de sua boa fiscalisação economia aos cofres publicos. E' o edificio, deste genero, mais importante que existe na provincia

Casa de camara e cadêa da Ponta-Grossa.

Havendo-me representado a camara municipal daquella cidade sobre a necessidade de concluir-se o edificio que ali se construe, destinado para as sessões da mesma camara e cadêa, solicitava um auxilio dos cofres provinciaes, visto ter recebido proposta de um cidadão que se encarregava de terminar esses trabalhos mediante a quantia de 4:500$000, realisaveis em duas prestações iguaes; mas, considerando não convir autorisar obras desta natureza sem plano nem orçamento, determinei ao engenheiro da provincia, em 17 de Agosto, que, depois dos precisos exames, organisasse esses trabalhos.

Registro do Itararé.

Tendo-me declarado o administrador do registro do Itararé o estado de completa ruina em que se acha a casa onde funcciona o mesmo registro, e pedindo-me providencias nesse sentido o inspector da thesouraria provincial, autorisei, em 28 de Setembro, á mandar construir outro predio tendo em vista a planta e orçamento organisados pelo engenheiro da provincia.

Estabelecimentos pios.

Só existem dous na provincia a saber:—

A CASA DA SANTA MISERICORDIA DE PARANAGUÁ

Como auxilio a este estabelecimento, que continúa a prestar seus bons serviços, mandei em 20 de Agosto entregar a quantia de 1:000$000 votada no § 16 da Lei do orçamento vigente, attendendo assim a reclamação que me foi dirigida pela meza da respectiva irmandade.

A CASA DA SANTA MISERICORDIA DESTA CAPITAL

Por falta de dados nada posso informar sobre este estabelecimento.

Colonias.

Colonia do Assunguy.

Por titulo do ministerio da agricultura de 28 de Abril do corrente anno foi nomeado director desta colonia o coronel Manoel Antonio Ferreira, que já occupava este cargo por nomeação interina desta presidencia, de 5 de Maio.

E' pouco lisongeiro o estado desta colonia que, em vista das garantias de prosperidade que offerece o seu solo, o mais fertil da provincia, não tem progredido, como era de espe-

rar. As dissensões dos colonos entre si e com os directores constituem a causa principal do seu atraso.

Além destas, outras causas existem, algumas das quaes, como consequencia da primeira, merecendo entre ellas especial menção a constante mudança de directores, que por aquelles motivos são muitas vezes substituidos. O que acabo de expender deve ser attribuido á diversidade de nacionalidades que ali se observa, e á existencia de máos colonos emigrados de differentes logares, principalmente da colonia D. Francisca, d'onde como taes são por ventura expellidos. Não obstante achar-se hoje dirigindo este estabelecimento um respeitavel e prestimoso cidadão, entendo que tal estado de cousas continuará em quanto subsistirem as mesmas causas, e sobretudo em quanto a colonia for composta de brasileiros e allemães.

Attendendo ás reclamações do actual director, que por todos os modos procura dar o impulso que merece esta colonia, creei ali, sob proposta do Dr. chefe de policia, um districto de subdelegacia; o que era de reconhecida conveniencia, attenta a distancia que vai da colonia á freguezia de Votuverava.

Por Aviso de 6 de Junho, do mesmo ministerio, foi determinada a cessação de todo e qualquer fornecimento de diarias aos colonos, que entretanto serão auxiliados com a importancia de salarios nas obras em que forem empregados.

Estão dadas todas as ordens para a execução deste aviso.

Por portaria de 4 de Junho determinei se fizesse a roçada de 50 palmos de largura, na extensão de 7763 braças, a rasão de 80 réis a braça linear, nas secções 2.ª, 3.ª e 4.ª da estrada da colonia. Em 27 de Julho ordenei o pagamento destas obras empreitadas pelo capitão Joaquim Severo Corrêa, depois de recebidas pelo director da colonia.

Em vista dos motivos apresentados pelo director, approvei, por portaria de 8 de Junho, a deliberação por elle tomada de reduzir á 1$000 o salario de 1$500 que se pagava ás pessoas encarregadas de serviços neste estabelecimento.

Por Aviso de 2 de Junho foi communicada a demissão concedida ao medico José Joaquim Franco do Valle.

Foi autorisado o director, por portaria de 20 de Julho, á despender a quantia de 60$000 com a construcção de uma cosinha para a casa de residencia de seu escrivão ajudante.

Representando o director á cerca da necessidade de construir-se um engenho de serra, visto que sem elle não poderia ser concluida a igreja da colonia, por faltarem os meios para o preparo da madeira precisa, em data de 10 de Agosto, concedi autorisação para esse fim.

Attendendo a conveniencia de evitar que, em consequencia da falta de pagamentos das despezas da colonia, viesse ella a soffrer com isso, o que já havia motivado reclamações dos colonos e trabalhadores, fiz seguir para ali o delegado das terras, á quem mandei entregar a importancia das ferias dos mezes de Fevereiro e Março, e bem assim a quantia de 300$000 para supprimento aos mesmos colonos.

Em portaria de 1.° de Junho foi autorisado o inspector da thesouraria de fazenda á encarregar o chefe de secção João Baptista de Azeredo Coutinho de regularisar os pagamentos de diversas despezas atrazadas, cujas contas achavam-se em estado de confusão tal que convinha liquidar, o que era devido as continuadas mudanças de directores.

Colonia Thereza.

Por falta de dados não posso informar a V. Ex. sobre esta colonia que tanto tem custado ao Estado. Achando-se nesta capital o director Gustavo Rumbelsperger, em data de 21 de Setembro exigi que me apresentasse com brevidade um relatorio circumstanciado sobre o seu estado e progresso. Até esta data ainda não satisfez essa exigencia.

Colonia Militar do Jatahy.

E' dirigida pelo capitão reformado Vicente Antonio Rodrigues Borba.

A colheita, feita em Maio, das ultimas plantações foi de 2250 mãos de milho, alem do rastolho avaliado em 70 cargueiros e mais 300, ou, proximamente, 1500 mãos pertencentes aos operarios.

Participou-me ultimamente o director que ficava cercando o terreno para a nova plantação a ver se desse modo pode privar que o gado das immediações devastem as roças, como tem acontecido. Não podia ainda calcular o resultado da safra da canna ; ficava-se, porem, fabricando o assucar e já se haviam feito 16 barris de aguardente.

A 15 de Agosto concluiu o engenheiro Hégreville a medição de que fôra encarregado, em data de 15 de Julho do corrente anno, do terreno de uma legua em quadra, dividido em 36 secções, que devem ser dadas aos empregados da colonia.

Em data de 28 de Setembro autorisei o director á fazer a distribuição dessas secções, tendo em vista os artigos 9.°, 10.°, 13.° e 14.° do Regulamento de 29 de Dezembro de 1849, mandado executar naquella colonia pelo Dec. n. 751 de 2 de Janeiro de 1851.

Aldeamentos.

Do Paranapanema.

Havendo cessado o motivo porque se augmentara o pessoal deste aldeamento, bem como a elevação dos respectivos salarios, expedi ordem em 9 de Maio, áfim de que se cumprisse o que a respeito prescrevem as instrucções de 25 de Abril de 1857.

De S. Pedro de Alcantara.

O director deste aldeamento é o rev. frei Timotheo de Castelnovo, vice-prefeito missionario capuchinho.

Participando-me, em officio de 8 de Agosto, que, em consequencia da retirada dos africanos livres que existiam no aldeamento, a plantação e colheita diminuiram sensivelmente, não se podendo por isso plantar canna este anno. Entretanto, a colheita não foi tão diminuta que não chegue para o consumo do aldeamento no corrente anno.

O seguinte quadro mostra o resultado da sua colheita e da dos empregados.

	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	ASSUCAR	AGUARDENTE	OBSERVAÇÕES.
	Alq.	Alq.	Alq.	Arrob.	Barris	
Aldeamento.....	597	24	61	0	0	Calculo aproximado.
Empregados	1792	76	39	61	4	
Indios Coroados	300	0	0	16	2	
Indios Cayouás.	300	0	0	0	0	
Somma	2989	100	100	77	6	

De S. Jeronymo.

Chegando ao meu conhecimento que o pessoal deste aldeamento compunha-se, alem do director, de 1 feitor, 1 carpinteiro, 1 ferreiro e 14 trabalhadores, o que fazia subir a despeza mensal a 517$000, alem das extraordinarias, determinei, por portaria de 5 de Julho e em vista das instrucções de 25 de Abril de 1857, fosse o mesmo pessoal reduzido a 10 assalariados inclusive o feitor e carpinteiro.

Por Aviso de 15 de Outubro do ministerio da agricultura foi extincto o logar de administrador deste aldeamento.

Medição de Terras em Paranaguá.

Por Aviso do ministerio da agricultura de 5 de Maio do anno findo, foi nomeado o enge-

nheiro Eduardo de Almeida Magalhães para effectuar a medição de 174,240:000 metros quadrados de terras devolutas situadas no littoral da bahia de Paranaguá ou ás margens dos rios que ali desaguam, afim de ser pelo governo imperial deferida a proposta do cidadão dos Estados-Unidos Horacio Manley Lane

Tendo-se, porem, de proceder a collocação da linha telegraphica do sul do imperio, o encarregado desta commissão, Dr. Guilherme Schuch de Capanema, logo que a mesma linha começava a internar-se pelo territorio desta provincia, solicitou desta presidencia que, na conformidade das ordens do governo, pozesse a sua disposição o engenheiro Magalhães, afim de coadjuval-o n'aquelles trabalhos.

Por esta razão, pois, deixou este engenheiro de dar principio aos trabalhos de sua commissão, da qual acaba de ser destituido, segundo me foi communicado em Aviso de 30 de Agosto findo ; sendo nomeado para substituil-o o engenheiro Theodoro Ochsz, a quem tambem nomeei por acto de 22 do corrente para o cargo de juiz commissario de Paranaguá, commissão esta que achando-se immediatamente ligada áquella, deveria ser confiada a um só individuo.

O engenheiro Ochsz, acompanhado de dous escreventes e dous agrimensores, seguiu ultimamente para o municipio de Paranaguá, afim de dar começo aos trabalhos a seu cargo. Ás autoridades policiaes deste municipio e do de Guaratuba expedi ordem afim de coadjuvarem-n'o, na acquisição dos trabalhadores necessarios ao serviço das medições.

Directoria Geral dos Indios.

Por Aviso de 16 de Julho foi supprimida, a contar do 1.º do mesmo mez a gratificação de 1:800$000 annuaes que percebia o director brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Estado Financeiro.

A'cerca deste importante ramo da administração, folgo de dizer que o estado financeiro da provincia tem-se tornado mais animador, como verá V. Ex. da synopse (sob n. 1) demonstrativa das transacções realisadas durante o exercicio de 1865 a 1866, inclusive o trimestre addicional ; sendo a receita de 309:801$576, e a despeza de 285:712$141, restando assim um saldo de 24:088$862.

E' verdade que as transacções desse exercicio não estão completas, por faltar o segundo trimestre addicional ; mas tenho fé que elle, na phrase do inspector interino da thesouraria, hade ser lisongeiramente encerrado, que as despezas, que por conta de semelhante exercicio tem ainda de ser feitas, são inferiores ao saldo existente, não sendo dest'arte, necessario recorrer-se ao movimento de fundos que do vigente exercicio pode ser dado, em supprimento do passado.

Pela synopse (sob n. 2) relativa ao primeiro trimestre do corrente exercicio, verificará V. Ex. a receita e despeza reconhecida, montando a receita em 34:935$724 e a despeza á 27:431$226, havendo um saldo de 7:504$498 ; digo receita e despeza conhecidas, porque se referem somente ao que consta na thesouraria até o dia ultimo de Setembro, visto como muitas estações não tinham até aquella data prestado suas contas, o que fazem alguns dias depois dos trimestres ou semestres, conforme as distancias em que se acham os estabelecimentos arrecadadores dos impostos.

Devo, porem, notar á V. Ex. que os recursos ordinarios da provincia jámais poderão fazer face ás grandes despezas indispensaveis ao seu melhoramento material, se ella não se dispozer presentemente á um sacrificio, que entretanto hade ser compensado para o futuro com o augmento de sua riqueza e prosperidade immediata.

(2) SYNOPSE DA RECEITA E DESPEZA DA PROVINCIA DO PARANÁ, NO 1.° TRIMESTRE DO EXERCICIO DE 1866—1867.

Receita

Ordinaria	16:613$324	
Artigo 11	8:259$400	
Movimento de fundos . . .	10:063$000	34:935$724

Despeza

Commum.	17:092$217	
Artigo 10	7:440$509	
Movimento de fundos . . .	2:898$500	
Saldo existente.	7:504$498	34:935$724

Thesouraria de Fazenda.

A cargo de seu digno inspector Lucas Antonio Monteiro de Barros, que é um valioso auxiliar da administração, continúa esta repartição na sua marcha regular.

Alfandega de Paranaguá.

Nesta repartição não tem havido mudança notavel no seu pessoal.

A sua renda, arrecadada no ultimo exercicio, foi Rs. 168:457$868, e do exercicio anterior de 1864–1866 foi Rs. 101:858$767, comparada vê se que houve um excesso de renda no anno de 1865 a 1866 de Rs. 66:609$101.

Thesouraria Provincial.

Achando-se licenciado o inspector Dr. Joaquim Dias da Rocha, está servindo em seu impedimento o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que merece-me toda a confiança.

Secretaria do Governo.

Em vista da autorisação da Lei sob n. 131 de 19 de Março ultimo, foi aposentado, por acto do meu antecessor, o 2.° official da 2.ª secção José Ricardo Guimarães Alves, com o ordenado correspondente ao tempo de serviço.

Para o logar que deixou vago, foi nomeado o amanuense da mesma secção José Alves de Brito.

Tendo fallecido o amanuense desta secção Luiz de França Sousa e Almeida, que exercia interinamente as funcções de archivista, nomeei, sob proposta do secretario, para aquelle logar, o amanuense interino José Manoel Marques da Silva; e como o archivista, capitão Previsto Gonçalves da Fonceca Columbia, ainda se acha na guerra, passou o amanuense da 1.ª secção, Aurelio Ribeiro de Campos, a preencher esse cargo, auxiliando a secção respectiva em caso de precisão.

A cargo do zeloso e intelligente chefe Bruno Henriques de Almeida Seabra que manifestou sempre a dedicação e lealdade proprias de um honrado empregado, marchou esta repartição com admiravel regularidade, e como por Decreto de 10 de Outubro do corrente anno houvesse sido o mesmo exonerado, designei o chefe da 1.ª secção Theolindo Ferreira Ribas para em seu logar servir, em razão de não ter ainda chegado o novo secretario Alfredo Diocleciano da Silva Tavares, nomeado por Decreto de igual data.

Secretaria Militar.

Serve interinamente o cargo de ajudante d'ordens o alferes reformado Jesuino José do Nascimento que com todo o criterio ha comprehendido os seus deveres ; e como, em serviço desta presidencia, tivesse seguido para a marinha, encarreguei em sua ausencia ao capitão reformado José Bonifacio de Andrada Vandelli da direcção dessa repartição, o qual zeloso como sempre se tem mostrado, mais uma vez tornou-se credor de justos louvores pela actividade e pericia que tem desenvolvido no cumprimento das obrigações a seu cargo.

O curto espaço de tempo de que pude dipôr para estudar as necessidades da provincia a mesquinhez de minha intelligencia e a nenhuma pratica dos negocios administrativos, deram logar a que apresentasse um trabalho cheio de lacunas, como terá occasião de examinar ; mas V. Ex., attendendo as plausiveis razões apontadas, dignar-se-ha aceitar esta imperfeita narração do estado da provincia que vai ter a felicidade de ser governada por outra intelligencia que, acercada de robustos conhecimentos governamentaes, por certo melhor promoverá o seu engrandecimento.

Aqui termino, fazendo fervorosos votos á Divina Providencia pelo feliz exito das armas alliadas nos sanguinolentos campos do Paraguay, para que os esforços empregados na causa do progresso possam ser coroados de melhores resultados, e bem assim, desejando toda a prosperidade á esta provincia, que de hoje em diante se acha confiada aos cuidados de V. Ex., á quem desejo uma feliz administração.

Deos guarde a V. Ex.

Palacio do governo do Paraná, 5 de Novembro de 1866.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, Presidente da Provincia,

O vice-Presidente,

Agostinho Ermelino de Leão.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de levar á presença de V. Ex. a exposição do que tem sido feito a bem do adiantamento da estrada da Graciosa no decurso do 1.° semestre do corrente anno.

Começarei tratando – separadamente – das obras planejadas, em construcção e concluidas em cada um dos districtos em que está dividida.

1.° Districto. — *Serra-abaixo.*

O Exm. Sr. presidente da provincia, o conselheiro Dr. André Augusto de Padua Fleury, tomando em consideração o que ponderei em meu relatorio do anno passado sobre a direcção pouco conveniente ao commercio do actual caminho da Graciosa – serra-abaixo –, autorisou-me em portaria datada de 5 de Março a estudar para a linha de rodagem novo traço passando pelas povoações de Morretes e Porto de Cima.

Em consequencia de ter estado doente – desde Maio – um dos meus ajudantes, o habil e laborioso engenheiro Gottlob Wieland, e ausente em commissão o outro, o Sr. bacharel Luiz Pereira Dias, onerado como fiquei com todo o serviço da estrada, não pude effeituar senão as primeiras explorações do novo traço.

Cingindo-me á condição de aproveitar – quanto possivel – o que está feito, commandada pela necessidade da maior economia, procurei ligar a Graciosa á villa de Morretes, partindo d'aquem do rio de S. João, para d'est'arte utilisar a secção entre este rio e Antonina, toda capaz de ser transformada em via de rodagem. A picada aberta d'ahi para Morretes, não tendo declives attingindo a 5 por cento, corre em geral em bom terreno e reduz a cerca de 2 1/4 leguas de 6600 metros a distancia de Antonina áquella villa, que é de mais de 2 1/2 leguas 15870 metros – pelo ramal que hoje communica as duas povoações.

De Morretes a Porto de Cima o caminho utilisado é proprio para carros e d'elles mui frequentado. De uma planta exacta, que mandei levantar, observa-se que a nova linha poderia encurtar até 1200 metros, si cortasse uma extensa volta – da ponte do Cary áquella villa. Todavia, sómente por estudos minuciosos do terreno poder-se-ha decidir se o encurtamento da distancia produzirá mais economia de construcção do que o aproveitamento do caminho feito, melhorando-o adequadamente.

A linha de rodagem de Porto de Cima a ligar de novo com a Graciosa tambem não apresenta difficuldades. Fóra dos desvios de tres espigões de morros, que não sommam 1000 metros de desenvolvimento, a estrada correrá em chão plano e secco não carecendo senão de exiguo movimento de terras para formar-lhe o leito.

Em summa, conforme á previsão manifestada em meu relatorio precedente, a estrada atravessando e servindo ás povoações de Morretes e Porto de Cima sobre a grande vantagem commercial, politica e administrativa que leva á directa a Antonina, accumula a de percorrer terreno mais facil, provido abundantemente de bons materiaes, circunstancias que promettem construir áquella mais prompta e economicamente do que esta apesar de ser mais longa de 1 legua a 1 1/4 – proximamente.

Pontes de Morretes e Porto de Cima. — Entre os melhoramentos, promovidos pelo traço descripto, sobresahem as pontes em que terá de transpôr o rio Nhundiaquára em Morretes e Porto de Cima; ha muito urgentemente reclamadas pelo importante commercio dos dous logares, centros das fabricas de herva mate, principal producto da provincia.

Não se póde adduzir prova mais convincente do interesse, que os habitantes ligam a tal melhoramento do que o facto, de que V. Ex. é conhecedor, de terem agenciado espontaneamente entre si uma subscripção para effeitua-lo, que rendêo perto de 4 contos de réis.

Pelas medições do rio, a que procedi, nos sitios onde convém construir as pontes, deter-

minei projectar a do Porto de Cima com 33 metros (150 palmos) de comprimento e a de Morretes com 42 metros (195 p.)

Procurando conciliar a solidez e a economia, tenho delineado ambas com 3 vãos ou lanços iguaes, sustentadas ás margens do rio por cabeceiras de pedra e cal e no leito por dous pés direitos de columnas de ferro, sendo o travejamento e soalho das melhores madeiras de ley. Praticadas neste systema, estimo custarão ambas de 12 a 14 contos de réis, como especificadamente demonstrarei nos orçamentos, que juntamente com os planos terei de—em breve, submetter á consideração de V. Ex.

2.° Districto.— *Serra.*

Ainda que lutando com as difficuldades proprias do terreno em que se desenvolve e com a escassez de recursos da provincia tanto em capitaes como em pessoal e material para obras de tal monta, comtudo a estrada de rodagem da serra tem progredido sensivelmente e é de toda probabilidade fique acabada dentro do presente exercicio financeiro.

A 21 de Maio deste anno S. Ex. o Sr. presidente da provincia conselheiro Fleury, acompanhado de V. Ex. e muitas pessoas gradas da capital e da marinha, inaugurou solemnemente toda a 8.ª secção e parte da 7.ª—inteiramente promptas—e ao mesmo tempo as cavas do resto da serra.

Pela vez primeira um carro transitou sem empecilho pelas encostas escarpadas da cordilheira do mar, desde o Ribeirão do Côrvo até o do Mãy-catira junto á barreira, e foi o exemplo animador, porque a este têm seguido muitos, procedentes de Curityba a buscar em Antonina volumes de transpórte difficil senão impossivel ás costas de animaes.

Assim vae já apparecendo a todos não só a utilidade da estrada de rodagem, como tambem que o transpórte em carros não é novidade custosa de introduzir e acostumar na provincia, mas melhoramento já adquirido e propagado, que espera—e até reclama via adequada para offerecer logo ao commercio a presteza, a economia, a commodidade e mais vantagens, que recommendam-n'o.

Para confirmar o que digo, basta apontar o grande numero de carros que a colonia allemã—fundada *spontaneamente* no rocio de Curityba—tem vulgarisado no serviço da cidade e seus arrabaldes, e no mais crescido ainda que circula nas estradas de Morretes ao Anhaia e Porto de Cima com immenso prestimo, fazendo exclusivamente os transpórtes do avultado trafego d'estas localidades.

A 5.ª secção da estrada da serra—mui perto está de ficar concluida. Não dando-se algum caso imprevisto, deverá ser entregue ao serviço publico no decurso do corrente mez—em toda a sua extensão de 3050 metros.

Com a abertura desta secção ficará o transito pelas ingremes calçadas do caminho velho restricto á distancia de menos de um quarto de legua—cerca de 1500 metros, correspondentes a 3030^{m}· da 6.ª secção onde—por se acharem accumulados os mais pesados córtes em terra e rocha e custosas obras d'arte—os trabalhos proseguirão ainda por alguns mezes.

Pouco resta da 7.ª secção para ser entregue á circulação. São 700 metros, que já têm todo o leito macadamizado, podendo prestar-se ao trafego antes do fim do anno. As outras partes da mesma secção tem sido abertas á medida que ficaram promptas ; e, prolongando progressivamente a inaugurada em Maio, têm estabelecido a continuidade da estrada regular em mais de 5000 metros a descer do Ribeirão do Côrvo. Todavia, está a reconstruir o empedramento do espaço entre este ribeirão e o corrego do Mangal—1290^{m}·, obra feita sob plano de meu antecessor, que depressa arruinou-se por mal e defeituosamente executada.

A divisão da estrada considera tambem no 2.° districto a 4.ª secção, entre o rio das Pedras e o da Mãy-catira junto á barreira, delineada com o desenvolvimento de 2395^{m}· (1088 braças) pelo desvio que tracei, evitando os fórtes declives e accidentes do caminho frequentado. Esta secção, que de facto pertence á subida da serra por elevar-se constantemente e apresentar no terreno—difficuldades analogas, tem de ser encetada logo que o progresso das obras da serra permitta distrahir parte do pessoal e dos meios, que presentemente lhe são applicados.

Entretanto, de sua construcção depende facultar-se o transito de carros até o povoado de S. João, alem do rio das Pedras, onde bifurca-se a estrada da Graciosa a esquerda dire-

ctamente para Antonina, a direita para Porto de Cima e Morretes, no rumo do traço projectado passando por estes logares.

3.º Districto. — *Matto.*

Este districto, que vae do ribeirão do Corvo ao primeiro riacho do campo, apresenta uma extensão de estrada regular, que tenho tratado de completar onde faltava construil-a.

Tem proseguido este intuito empedrando-se por um systema economico porções da 10.ª, 11.ª e 13.ª secções e abrindo-se o desvio da Campina, onde o caminho alem de tortuoso e estreito acha-se em pessimo estado em razão dos estivados de madeira, com que fôra costume construil-o e reparal-o.

Estes trabalhos, a que tem-se dado a actividade compativel com os meios disponiveis, progridem lentamente, mas é de esperar coincida sua conclusão com a da estrada da serra, ficando então francas a vehiculos de rodas as 5 leguas mais difficultosas da linha da Graciosa.

Acham-se em andamento as obras da nova ponte do rio Capivary para succeder á antiga, levada por uma enchente em Fevereiro do anno passado. A projectada tem um só lanço de 22^{m}· (100 palmos), transposto por traves americanas–do systema Howe—modificada de modo a dispensar as cavilhas verticaes de ferro; supportado o madeiramento por cabeceiras de alvenaria de pedra e cal. Estas já estão levantadas e todas as madeiras cortadas e apparelhadas.

Incumbi a armação da carpintaria ao intelligente engenheiro Mauricio Schwarz, empreiteiro, que tem se distinguido na estrada pela habilidade e perfeição com que executa as obras, que são lhe confiadas.

4.º Districto. — *Campo.*

As pontes sobre os rios Palmitar e Atuba, que estavam em construcção, ficaram terminadas uma em Janeiro, e outra em Fevereiro do corrente anno.

Alem destas obras, nada mais se ha praticado no campo senão pequenos reparos para conservar transitavel o caminho frequentado.

Mandei levantar a planta exacta de todo este caminho para servir de base aos estudos da direcção da linha de rodagem. Das que tenho effeituado sobre ella, junto com observações do terreno adjacente, cheguei á conclusão–que não convém traçar a nova via em direcção diversa senão adoptar a mesma da actual, desviando-a somente onde o nivellamento ou o traçado careçam de melhoramento. Assim poder-se-ha com alguns desvios de pequeno desenvolvimento dar passagem desembaraçada a carros em todo o campo, aproveitando as facilidades que o terreno offerece, as pontes, aterrados e outras obras já executadas.

Deste modo conseguir-se-ha o melhoramento desejado não só da maneira menos dispendiosa, como no prazo mais breve do que a preferir-se abrir uma linha toda nova, onde tudo seja por fazer. Accresce tambem que nesta sem duvida ter-se-hia de atravessar terrenos particulares cercados, campos, plantações e bemfeitorias similhantes com prejuizo dos proprietarios, que não deixariam de reclamar indemnisações, aggravando consideravelmente as despezas da construcção.

Parece-me, portanto, vantajoso tomar por base do delineamento da estrada de rodagem o caminho existente, e, uma vez determinados os desvios e rectificações de que carece, ir dando execução aos mais necessarios para conseguir viabilidade facil e segura a vehiculos de rodas com brevidade e economia. Devem taes trabalhos ter principio logo que acabem as obras em construcção no 3.º districto, podendo então empregar naquelles os recursos que d'estas forem dispensados.

Conservação.

Graças ás providencias, dadas com a maior benevolencia por V. Ex. satisfazendo a todas as requisições que tenho feito para pôr em pratica as ideias emittidas em meu relatorio precedente, o serviço da conservação da estrada a meu cargo toma uma nova phase, que promette realizar a regularidade e economia juntamente com a manutenção constante e melhoramento progressivo da viabilidade.

Tornára-se urgente isentar as secções existentes de estrada regular e as que se vão

construindo de continuo estrago e algumas de ruina eminente, que depressa acarretaria a necessidade de construil-as de novo.

A organisação d'um corpo de operarios, encarregado de vélar sobre sua conservação em secções de pequena extensão, poderia prevenir resultado tão nocivo. Com o regulamento dos zeladôres, que V. Ex. dignou-se approvar e mandar executar, ficou decretada esta util instituição, que precisa agora ser completada e aperfeiçoada para della colherem-se todos os beneficios, que fazem-n'a preconisada e geralmente adoptada nos paizes cultos.

A adjudicação do fornecimento dos materiaes para a conservação do 3.° districto, já effeituada, é mais um passo dado na senda do mesmo melhoramento. Convém não parar e depois de assegurados os materiaes necessarios tratar de conseguir os braços, que devem pôl-os em obra.

Depende, porem, o estabelecimento dos zeladôres da construcção das casinhas a beira da estrada, onde devem residir, para o que estou a espera de authorisação de V. Ex., por mim sollicitada na mesma occasião em que reclamei sua attenção e providencia para a acquisição legal dos terrenos particulares, onde algumas têm de ser edificadas.

Logo que esta materia seja decidida tratarei de collocar os zeladôres em suas secções a medida que se apromptarem as respectivas casas ; e assim pouco a pouco se constituirá o systema de conservação preventiva, que pretendo ensaiar praticamente.

Entretanto, proporei em breve a V. Ex. a nomeação de um homem habilitado para feitor interino do 3.° districto para a testa de uma turma de trabalhadôres escolhidos ir adestrando-os no serviço competente, reconhecendo neste tirocinio os mais aptos para serem depois effectivamente nomeados zeladôres

A instituição destes operarios, iniciada no 3.° districto, ampliar-se-ha ao 2.° logo que ficar concluida a estrada da serra, applicando-se successivamente a todas as secções de leito em condições normaes.

Quanto ao 1.° districto V.Ex. houve por bem autorisar a arrematação da sua conservação, como verificou-se sendo contractada pelo tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães; e para a do 4.° a direcção provê ás poucas obras necessarias para manter transitavel o favoravel terreno do campo.

DESPEZAS.

O quadro annexo apresenta a synopse das despezas feitas no decurso do semestre de Janeiro a Julho deste anno. Delle deduz-se o que tem sido empregado em cada um dos districtos da estrada e nos diversos ramos de seu serviço

Da somma total de 97:532$702 rs. ahi demonstrada, somente foram pagas pela thesouraria geral Rs. 5:874$000, importe dos vencimentos dos engenheiros ; sendo do restante tirados 5:567$018 do saldo da taxa da barreira da Graciosa e 79:549$200 do emprestimo de 90 contos, contrahido pela provincia com o Banco do Brazil.

Confrontada a somma destas quantias com o total do quadro annexo, acha-se a differença de Rs.6:542$484 que a thesouraria provincial está devendo a estrada e cujo pagamento peço queira V. Ex. recommendar para ser feito logo que as circunstancias do cofre permittam-n'o.

É quanto nesta occasião posso relatar a V. Ex. sobre a estrada a meu cargo, tomando o ensejo de reconhecer e agradecer de minha parte a V. Ex. o alto interesse que sempre lhe ha prestado e as acertadas providencias que tem ordenado a bem de seu progresso.

Deus guarde a V. Ex.

Directoria da estrada da Graciosa 10 de Setembro de 1866.

Illm. e Exm. Snr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, 1.° Vice-Presidente da Provincia.

Antonio Pereira Rebouças Filho

Engenheiro.

QUADRO DAS DESPEZAS DA ESTRADA DA GRACIOSA

DE JANEIRO A JUNHO DE 1866.

MEZES.	1° DISTRICTO *Serra-abaixo*	2° DISTRICTO *Serra.*					3° DISTRICTO *Matto.*	4° DISTRICTO *Campo.*	CONSERVAÇÃO	MATERIAL	ESCRIPTURAÇÃO E EXPEDIENTE	ENGENHEIROS	TOTAL.
		5.ª Secção	6.ª Secção	7.ª Secção	8.ª Secção	Somma							
Janeiro...	-------	6:395$832	5:978$824	2:858$000	2:417$000	17:649$656	1:093$000	685$400	1:198$560	468$640	50$000	984$000	22:129$256
Fevereiro	-------	2:713$320	6:925$000	1:971$000	2:804$000	14:413$320	1:816$000	515$490	858$540	302$120	50$000	966$000	18:921$380
Março	-------	3:241$990	7.003$000	2:126$000	1:679$000	14:049$990	888$500	-------	680$240	1:428$768	50$000	984$000	18:081$498
Abril	-------	2:646$788	5:302$000	1:208$000	624$000	9:780$788	1:349$000	-------	606$122	1:353$540	50$000	978$000	14:117$450
Maio.....	103$500	1:219$180	4:351$800	2:860$000	-------	8:430$980	1:241$200	-------	859$340	167$898	50$000	984$000	11:836$918
Junho	-------	2:450$440	3:420$000	2:304$000	-------	8:174$440	1:666$000	-------	1:063$660	514$100	50$000	978$000	12:446$200
Somma..	103$500	18:667$550	32:980$624	13:327$000	7:524$000	72:499$174	8:053$700	1:200$800	5:266$462	4:235$066	300$000	5:874$000	97:532$702

Directoria da estrada da Graciosa 10 de Setembro de 1866.

Antonio Pereira Rebouças filho,
Engenheiro.

A. — Supplentes dos Juizes Municipaes da Provincia.

Comarcas	Termos	Nomes	Data da nomeação	Data do juramento
CAPITAL	CAPITAL	1. Generoso Marques dos Santos. . . .	4 de Julho de 1866	13 de Julho de 1866
		2. Candido Martins Lopes.	» » »	16 » »
		3. Francisco Antonio Nobrega.	» » »	13 » »
		4. João Baptista Brandão de Proença. . .	7 de Agosto »	11 de Agosto »
		5. Tiburcio Borges de Macedo.	» » »	11 » »
		6. João Silveira de Miranda.	» » »	11 » »
	PRINCIPE	1. José dos Santos Pacheco Lima.. . . .	4 de Julho de 1866	14 de Julho de 1866
		2. Firmino José dos Santos Lima. . . .	» » »	» » »
		3. Joaquim de Paula Xavier.	» » »	4 de Agosto »
		4. Francisco Teixeira da Cunha. . . .	» » »	» » »
		5. Manoel Pacheco de Carvalho. . . .	» » »	» » »
		6. José Ferreira Bueno.	» » »	» » »
CASTRO	CASTRO	1. Joaquim José Borges.	4 de Julho de 1866	23 de Julho de 1866
		2. Amantino José Borges..	» » »	» » »
		3. Joaquim José Marques de Sousa. . . .	21 de Set. »	5 de Out. »
		4. José Borges de Almeida Taques. . . .	» » »	10 » »
		5. João Antonio da Costa Mesquita. . . .	» » »	
		6. João Gonçalves Lima Guimarães.. . .	» » »	3 » »
	PONTA GROSSA	1. José de Sousa Ribas	4 de Julho de 1866	10 de Julho de 1866
		2. Fernando Peiteado Rosas.	» » »	12 » »
		3. Bonifacio José Villela.	» » »	12 » »
		4. Antonio Dias Baptista..	» » »	13 » »
		5. José Pereira Branco.	» » »	30 » »
		6. Frederico Martinho Bahls.	21 de Set. »	8 de Out. »
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	1. Manoel Eufrasio Corrêa.	4 de Julho de 1866	14 de Julho de 1866
		2. Ricardo Augusto da Silva Rego. . . .	» » »	» » »
		3. José Gonçalves Pecego Junior.. . . .	» » »	» » »
		4. José Francisco Corrêa.	» » »	» » »
		5. Joaquim Antonio Pereira Alves. . . .	» » »	» » »
		6. Lourenço Ferreira de Sá Ribas. . . .	» » »	» » »
	ANTONINA	1. Joaquim Leite Mendes..	4 de Julho de 1866	9 de Julho de 1866
		2. Domingos Thadeo Ferreira.	» » »	13 » »
		3. José Dias Barbosa.	» » »	11 » »
		4. Vicente José da Rosa..	» » »	» » »
		5. Joaquim Vieira Belem..	» » »	» » »
		6. João Christovão da Silva.	» » »	13 » »
	MORRETES	1. Joaquim Antonio Guimarães.. . . .	4 de Julho de 1866	12 de Julho de 1866
		2. José Miró de Freitas.	» » »	» » »
		3. Antonio Ricardo dos Santos.	» » »	» » »
		4. Francisco Antonio da Costa Nogueira .	» » »	» » »
		5. José Antonio Nobrega..	» » »	» » »
		6. João Gonçalves Marques.	» » »	» » »
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	1. Francisco de Paula Camargo	4 de Julho de 1866	30 de Julho de 1866
		2. José Pedro dos Santos Pacheco. . . .	» » »	» » »
		3. Francisco Manoel de Assis França .. .	28 de Set. »	16 de Out. »
		4. Manoel Joaquim de Oliveira.	» » »	18 » »
		5. Pedro Aloys Scherer.	» » »	16 » »
		6. Salvador da Silveira Caldas.	» » »	» » »

CONTRATOS	FECHAS	NOMES	DATA DA ENTREGA	DATA DA TERMINAÇÃO
VARIOS	ANNUAES	1 Fornecimento de generos para o Hospital de S. José		
		2 Fornecimento de generos para o Hospital de Arroios		
		3 Fornecimento de generos para o Hospital de Rilhafolles		
		4 Fornecimento de generos para o Hospital de Alcantara		
		5 Fornecimento de generos para o Hospital de Campolide		
		6 Fornecimento de generos para o Hospital de Lazaros		
		7 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Marta		
		8 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Isabel		
		9 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Luzia		
		10 Fornecimento de generos para o Hospital de Santo Antonio dos Capuchos		
		11 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Anna		
		12 Fornecimento de generos para o Hospital de Santo Antonio dos Loyos		
		13 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Barbara		
		14 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Clara		
		15 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Engracia		
		16 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Justa		
		17 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Maria		
		18 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Monica		
		19 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Rita		
		20 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Teresa		
		21 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Ursula		
		22 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Vitoria		
		23 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zita		
		24 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		25 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		26 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		27 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		28 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		29 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		30 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		31 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		32 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		33 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		34 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		35 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		36 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		37 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		38 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		39 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		40 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		41 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		42 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		43 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		44 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		45 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		46 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		47 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		48 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		49 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		50 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		51 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		52 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		53 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		54 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		55 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		56 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		57 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		58 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		59 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		60 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		61 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		62 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		63 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		64 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		65 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		66 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		67 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		68 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		69 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		70 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		71 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		72 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		73 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		74 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		75 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		76 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		77 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		78 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		79 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		80 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		81 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		82 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		83 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		84 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		85 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		86 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		87 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		88 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		89 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		90 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		91 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		92 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		93 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		94 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		95 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		96 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		97 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		98 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		99 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		100 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		101 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		102 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		103 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		104 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		105 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		106 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		107 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		108 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		109 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		110 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		111 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		112 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		113 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		114 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		115 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		116 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		117 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		118 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		119 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		120 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		121 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		122 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		123 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		124 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		125 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		126 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		127 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		128 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		129 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		130 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		131 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		132 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		133 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		134 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		135 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		136 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		137 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		138 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		139 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		140 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		141 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		142 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		143 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		144 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		145 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		146 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		147 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		148 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		149 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		150 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		151 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		152 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		153 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		154 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		155 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		156 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		157 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		158 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		159 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		160 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		161 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		162 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		163 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		164 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		165 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		166 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		167 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		168 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		169 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		170 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		171 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		172 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		173 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		174 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		175 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		176 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		177 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		178 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		179 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		180 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		181 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		182 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		183 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		184 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		185 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		186 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		187 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		188 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		189 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		190 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		191 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		192 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		193 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		194 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		195 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		196 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		197 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		198 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		199 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		
		200 Fornecimento de generos para o Hospital de Santa Zulmira		

B. --- Mappa das Escolas d'Instrucção Primaria da Provincia do Paraná.

NUMEROS	GRÁOS DAS ESCOLAS	SEXO MASCULINO — LOGARES DAS ESCOLAS	N.º DOS ALUMNOS QUE FREQUENTAM.	NUMEROS	GRÁOS DAS ESCOLAS	SEXO FEMININO — LOGARES DAS ESCOLAS	N.º DAS ALUMNAS QUE FREQUENTAM.
1	1.ª	Capital.	42	1	1.ª	Capital.	58
2	2.ª	Idem	106	2	2.ª	Idem	30
3	1.ª	Arraial Queimado . .	34	3	1.ª	S. José dos Pinhaes . .	14
4	1.ª	Butiatuva.	19	4	1.ª	Campo Largo. . . .	
5	1.ª	Iguassú	27	5	1.ª	Principe	22
6	1.ª	Votuverava	22	6	1.ª	Castro.	25
7	1.ª	S. José dos Pinhaes . .	17	7	2.ª	Idem	30
8	1.ª	Campo Largo. . . .		8	1.ª	Ponta-Grossa. . . .	26
9	1.ª	Principe	34	9	1.ª	Palmeira	22
10	1.ª	Rio Negro	20	10	1.ª	Guarapuava	10
11	1.ª	Castro	30	11	1.ª	Colonia Thereza. . .	20
12	1.ª	Ponta-Grossa. . . .	29	12	1.ª	Paranaguá	
13	1.ª	Palmeira	24	13	2.ª	Idem	
14	1.ª	Jaguariahyva . . .		14	1.ª	Antonina	52
15	1.ª	Tibagy		15	1.ª	Morretes	52
16	1.ª	Guarapuava	28	16	1.ª	Guaratuba	23
17	1.ª	Colonia Thereza. . .	23	17	1.ª	Porto de Cima . . .	
18	1.ª	Paranaguá	30				
19	2.ª	Idem	76				384
20	3.ª	Idem	115				
21	1.ª	Antonina	82				
22	1.ª	Morretes	54				
23	1.ª	Porto de Cima . . .	31				
24	1.ª	Guaratuba	45				
25	1.ª	Guarakessava . . .	13				
26	1.ª	Colonia do Superaguy .	18				
27	1.ª	Ilha do Mel					
28	1.ª	Rocio de Paranaguá. .					
29	1.ª	Rio das Pedras . . .	31				
30	1.ª	Serra Negra	26				
31	1.ª	Bairro das Peças . .	13				
			989				

OBSERVAÇÕES.

Apesar das providencias dadas pelo meu antecessor, os professores de Campo-Largo, Jaguariahyva, Tibagy, Ilha do Mel, Rocio deParanaguá, e as duas professoras deParanaguá, Campo-Largo e Porto de Cima, não enviaram, até esta data, os mappas necessarios; todavia calculo, aproximadamente, que o numero de alumnos que frequentam estas escolas monta a 190, sendo 110 do sexo masculino e 80 do feminino, que reunidos ao numero de 1373 dão o total de 1563.

Inspectoria geral da Instrucção Publica, em 12 de Outubro de 1866.

O Inspector— *Ernesto Francisco de Lima Santos.*

Synopse da Receita e Despeza da Provincia do Paraná, no exercicio de 1865 a 1866, com determinação do tempo em que foram realisadas.

Denominação da Receita.	RECEITA — QUANDO FOI VERIFICADA. 1.° semestre	2.° semestre	1.° trimestre addicional	Total.
Receita ordinaria	43:276$735	90:313$718	50:789$053	184:379$506
Extraordinaria	6:464$521	82:231$666	80$380	88:776$567
Renda não classificada.	26$539	84$200	$652	111$391
Operações de credito	7:421$049	$	2:898$500	10:319$549
Movimento de fundos	$	26:214$563	$	26:214$563
	57:188$844	198:844$147	53:768$585	309:801$576

Denominação da Despeza.	DESPEZA — QUANDO FOI REALISADA. 1.° semestre	2.° semestre	1.° trimestre addicional	Total.
Despeza commum	47:685$867	163:297$887	56:291$995	267:275$749
Operações de credito	5:473$754	$	12:963$211	18:436$965
Saldo existente	$	$	24:088$862	24:088$862
	53:159$621	163:297$887	93:344$068	309:801$576

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

§§ da receita	DENOMINAÇÃO DOS IMPOSTOS	TEMPO EM QUE FOI REALISADA — 1.° semestre	2.° semestre	1.° trimestre addicional	TOTAL EM TODO O EXERCICIO.
	ORDINARIA				
1.	Dizimo	15:996$889	16:215$960	3:550$035	37:762$904
2.	Imposto sobre casas que vendem liquidos espirituosos	4:338$200	1:721$960	106$600	6:166$760
3.	» » rezes mortas para consumo	4:225$600	6:799$200	1:661$120	12:685$920
4.	Meia siza pela transferencia de dominio de escravos	2:704$000	4:340$000	800$000	7:844$000
5.	Decima de heranças e legados	1:648$489	5:020$439	476$917	7:145$845
6.	Novos e velhos direitos	529$968	1:472$235	125$772	2:127$975
7.	Imposto sobre casas de leilão e modas	50$039	13$781	$	63$820
8.	Sahida de escravos para fora da provincia	400$000	700$000	50$000	1:150$000
9.	Emolumentos das repartições provinciaes	1:252$350	809$100	154$000	2:215$450
10.	Premio de depositos publicos	123$700	397$343	47$629	568$672
11.	Imposto sobre animaes	269$940	29:567$780	36:894$700	66:732$420
12.	» » rezes exportadas	924$000	4:399$500	4:086$500	9:910$000
13.	Multas por infracção de leis e regulamentos	$	$	$	$
14.	Despacho de embarcações	363$360	353$760	44$160	761$280
15.	Matricula de alumnos do lyceo	$	85$000	$	85$000
16.	Dois por cento de arrematações e adjudicações judiciaes.	$	94$360	10$300	104$660
17.	Cobrança da divida activa	$	490$600	$	490$600
18.	Taxa das barreiras do littoral e interior	10:450$200	17:832$700	2:781$300	31:064$200
	EXTRAORDINARIA				
19.	Juros de letras vencidas	231$250	428$417	11$500	671$167
20.	Indemnisações e reposições	21$546	67$560	$	89$106
21.	Bens do evento	$	15$300	$	15$300
22.	Receita eventual	$	$	$	$
23.	Depositos publicos de diversas origens	6:211$725	3:567$189	68$880	9:847$794
	Artigo 5.° das disposições permanentes.	$	78:153$200	$	78:153$200
	Supprimentos	7:421$049	$	2:898$500	10:319$549
	Renda não classificada	26$539	84$200	$652	111$391
		57:188$844	172:629$584	53:768$585	283:587$013

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA

§§ da despeza	DENOMINAÇÃO DA DESPEZA	TEMPO EM QUE FOI REALISADA — 1.° semestre	2.° semestre	1.° trimestre addicional	TOTAL.
1.	Assembléa provincial	377$500	4:105$500	4:024$280	8:507$280
2.	Secretaria do governo	3:342$106	5:273$877	1:629$327	10:245$310
3.	Administração e arrecadação das rendas	11:270$942	20:383$830	7:066$847	38:721$619
4.	Passadores de rios	90$000	890$000	1:618$632	2:598$632
5.	Culto publico	204$146	542$482	437$497	1:184$125
6.	Instrucção publica	10:575$450	20:535$807	10:262$402	41:373$659
7.	Obras publicas	7:684$841	82:283$109	22:673$522	112:641$472
8.	Auxilio á camara municipal da capital	1:000$000	2:600$000	$	3:600$000
9.	Engenheiros da provincia	180$000	1:260$000	720$000	2:160$000
10.	Policia e segurança publica	3:901$833	10:159$034	4:552$877	18:613$744
11.	Sustento e vestuario a presos pobres	2:590$796	3:903$460	1:537$510	8:031$766
12.	Com a impressão de leis, relatorios, &c.	1:375$000	4:816$666	458$334	6:650$000
13.	Auxilio ao commercio e industria	$	815$323	471$889	1:287$212
14.	Hospitaes de caridade	93$288	600$000	300$000	993$288
15.	Exercicios findos	1:180$980	1:155$576	$	2:336$556
16.	Indemnisações e reposições	$	46$000	$	46$000
17.	Restituição de depositos	2:323$440	2:105$423	$	4:428$863
18.	Despezas eventuaes	1:495$545	1:821$800	538$878	3:856$223
	Supprimento aos exercicios de 1864 a 1865 e 1866 a 67.	5:473$754	$	12:963$211	18:436$965
	Saldo existente	$	$	24:088$862	24:088$862
		53:159$621	16:297$887	93:344$068	309:801$576

Thesouraria Provincial do Paraná, 13 de Outubro de 1866.

O inspector interino—*Joaquim Lourenço de Sá Ribas.*

Budamanapu

9

4

2

RELATORIO

QUE O EX.mo S.r D.r

POLIDORO CEZAR BURLAMAQUE

APRESENTOU AO EX.mo S.r D.r

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.

12

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

Rua das Flôres n. 55.

1867.

BIBLIOTECA

Illm. e Exm. Sr.

Tendo de seguir hoje para a côrte, afim de occupar na camara dos Srs. deputados o logar, que me compete, passo a V. Ex. a administração da provincia, e, ao passal-a, cumpro o dever, que impõe-me a lei, de historiar os acontecimentos occorridos, de 15 de Março, data do meu relatorio apresentado a assembléa legislativa da provincia, até hoje. V. Ex., sem duvida relevar-me-ha o laconismo aqui observado, attendendo a que fui talvez demasiadamente extenso no relatorio a que me referi. Ahi acham-se expostas minhas idéas quanto as medidas que, me parecem, dever ser tomadas para melhoramento de alguns ramos da administração provincial, e pois aqui limito-me a expôr descarnadamente os factos, deixando ao criterio, e luzes de V. Ex., dar-lhes o valor conveniente.

MOVIMENTO DE FORÇAS.

Por decreto n. 3809 de 13 de Março do corrente anno, foram chamados para o serviço da guerra mais 8:000 praças da guarda nacional, cabendo a esta provincia na distribuição feita pelo governo imperial concorrer com 200.

Immediatamente dei as providencias necessarias, e, em menos de um mez, tive o prazer de ver coroados de feliz successo os meus esforços, conseguindo reunir a maior parte da gente exigida.

Devo, por esta occasião, mencionar os nomes dos Srs. commandantes superiores effectivos coroneis David dos Santos Pacheco e Manoel Antonio Ferreira, e interinos, tenentes coroneis Feliciano Nepomuceno Prates, e Manoel Miró, o tenente coronel commandante do 1.º batalhão de artilharia da capital, Dr. Joaquim Dias da Rocha, e o commandante do destacamento em serviço de guarnição, capitão Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, os quaes ajudaram-me efficazmente no empenho de honra contrahido pelo governo. O capitão Menezes levou a maior parte da força até Santa Catharina, e no longo trajecto que teve de fazer, portou-se de tal modo e com tal solicitude que só tem a merecer os meus elogios.

A contar de 15 de Março até hoje fiz seguir para o theatro da guerra a força seguinte:

Guardas nacionaes designados	118
Recrutas	41
Voluntarios da patria	7
Aprendizes marinheiros	22
Engajados para o serviço da armada . . .	3
Desertor da armada	1
	192

Reunida esta somma a que figura no relatorio com que abri a assembléa provincial, o resultado (só do tempo de minha administração) é o seguinte:

Voluntarios do exercito	12
» da armada	5
Engajados para a armada.	6
Recrutas da armada	11
» do exercito.	119
Guardas nacionaes designados	232
Aprendizes marinheiros	22
Praças da extincta companhia de cavallaria de linha..	3
Desertor da armada	1
	411

Mais uma vez folgo de dar testemunho dos valiosos serviços prestados pela briosa guarda civica do Paraná nesta quadra dolorosa.

SEGURANÇA PARTICULAR.

De 15 de Março até hoje deram-se os seguintes crimes:

Homicidios	4
Ferimentos graves	1
	5

Cadaver. — Foi encontrado em um dos quarteirões da Campina Grande o de um individuo conhecido pelo nome de Padilha, e que constantemente alli vagava em completo estado de decrepidez.

Das syndicancias a que procedeu a policia evidenciou-se ter sido a morte casual.

SAUDE PUBLICA.

Grassando na côrte e nas republicas visinhas a terrivel epidemia do cholera-morbus, julguei conveniente tomar algumas providencias não só para evitar o ingresso do mal nesta provincia, como para, caso elle apparecesse, serem os enfermos indigentes tratados convenientemente.

Neste intuito ordenei ao inspector de saude do porto de Paranaguá, puzesse em pratica as medidas estabelecidas pelo regulamento de 23 de Janeiro de 1861, especialmente no que respeita aos navios procedentes de portos infeccionados.

A V. Ex., quando no exercicio do cargo de chefe de policia, officiei no sentido de serem feitas visitas domiciliarias nas habitaçôes da capital, afim de promover-se o aceio das mesmas. Taes visitas foram effectuadas, segundo consta das participações que de V. Ex. recebi.

Em vista de requisição do inspector de saude arbitrei a gratificação de 20$000 mensaes ao enfermeiro e zelador do lazareto da ilha das Cobras, e autorisei-o a despender a quantia de 736$300 com a acquisição de objectos necessarios ao serviço interno do estabelecimento.

O mesmo inspector, trazendo ao meu conhecimento os receios que nutria a população da cidade de Paranaguá, de que alli apparecesse a epidemia, ponderou a conveniencia de encarregar-se a algum individuo, d'entre os moradores na praia que do pontal de S. Francisco estende-se a villa de Guaratuba, de desinfectar as malas, bagagens &c. dos

transeuntes que pela dita praia se dirigem de S. Francisco áquella villa, bem como as roupas dos marinheiros, o porão e camara dos barcos que do primeiro porto navegam para o segundo, e dos que neste entram pela barra de Ararapira. Concordando com as medidas apresentadas pelo inspector, autorisei-o a pôl-as em pratica, bem como a fornecer uma canôa ao individuo incumbido das desinfecções.

A 20 de Maio approvei a multa de 100$000 imposta a Carlos da Costa Soares, capitão do hiate nacional *Seis Dedos* procedente do Rio de Janeiro, por haver infringido a ultima parte do art. 34 do regulamento de 23 de Janeiro de 1861, sahindo de bordo, com intenção de dirigir-se a terra, antes da visita sanitaria.

Chegando ao meu conhecimento por communicações officiaes que na cidade de Antonina grassava, com caracter epidemico a enfermidade classificada – dysenteria grave – commissionei ao Dr. José Joaquim Franco do Valle para curar dos indigentes que fossem accommettidos do mal, arbitrando-lhe por semelhante trabalho a gratificação de 200$000 mensaes. A' camara municipal e ao delegado de policia do termo recommendei que, de accordo com o dito Dr., tomassem todas as providencias aconselhadas pela sciencia, afim de ser a cidade de Antonina collocada em boas condições hygienicas.

Devido aos esforços empregados e ao acerto das medidas postas em pratica, a enfermidade declinou a ponto de já não se tornar necessaria a presença do medico commissionado, que retirou-se para a capital d'onde officiou-me á 11 de Maio communicando-me o resultado dos trabalhos de que fôra incumbido.

Tendo chegado a capital affectada de bexigas uma praça do respectivo destacamento, vindo de Santa Catharina ultimamente, autorisei o Dr. chefe de policia a alugar uma casa fóra da cidade para ser removido o enfermo, e bem assim a fazer todas as despezas indispensaveis com o seu tratamento.

Tambem autorisei o inspector de saude a despender a quantia de 736$300 com a compra de objectos destinados ao serviço interno do lazareto da ilha das Cobras, cujo estabelecimento convem se conserve bem montado afim de poder prestar os serviços para que é destinado, tanto mais hoje que receia-se o apparecimento do cholera-morbus. Determinei igualmente a entrega de 402$000, para os concertos de que carece o mesmo lazareto.

Tendo-se manifestado no aldeamento do Paranapanema as febres intermitentes, determinei o fornecimento de 2 pequenas ambulancias para o tratamento dos individuos accommettidos de tal enfermidade.

NOMEAÇÕES E DEMISSÕES.

No periodo decorrido de 15 de Março ultimo até hoje foram por mim nomeados definitivamente:

Jacintho Manoel da Cunha, 1° escripturario da thesouraria provincial, logar creado pela lei n. 143 de 20 de Abril de 1866:

O amanuense Francisco de Salles Pereira, 2° escripturario e Eugenio Ferreira da Luz, amanuense, ambos para a mesma repartição:

Os cidadãos Fernando Peiteado Rosas, Pedro Aloys Scherer e Miguel José Corrêa, sub-inspectores das escolas de Ponta Grossa, Guarapuava e Principe:

O adjunto João da Costa Vianna, professor da cadeira de 1as letras de S. José dos Pinhaes:

Ferdinando da Cunha Marques, escrevente das medições das terras:

O padre Gabriel Annunciado de Oliveira e o professor jubilado João Manoel da Cunha, professores de latim e francez do lyceu da capital:

Aurelio Ribeiro de Campos e Caetano Alberto Munhós, o primeiro 2° official, e o segundo amanuense da secretaria da presidencia:

O alferes Pedro José de Queiroz, tenente da força policial, e o cidadão João Baptista Pereira de Andrade, alferes da mesma força:

Phelintho Elisio de Paula, zelador da bibliotheca publica, com a gratificação de 300$000 annuaes:

O alferes reformado do exercito, Jesuino José do Nascimento, ajudante d'ordens da presidencia:

O bacharel Augusto Lobo de Moura Junior, promotor publico da comarca de Paranaguá, e depois removido, a pedido seu, para a de Guarapuava:

O bacharel José da Rocha Vianna, promotor publico da comarca de Paranaguá:

Fernando Westphalen, 1° supplente do delegado de policia do Principe:

Ildefonso Marques dos Santos, Bernardino Martins da Cruz e Manoel João do Valle Ribeiro, subdelegados de policia dos districtos da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú:

Approvei os actos dos inspectores das thesourarias geral e provincial, nomeando Francisco da Silva Pereira e Luiz Antonio Requião, o primeiro collector e o segundo escrivão da collectoria da capital.

Provisoriamente:

Emilio Nunes Corrêa de Menezes e Manoel Elias de Sousa Atahyde, director da colonia do Assunguy, e ajudante contador da administração do correio, cargos que exercem o coronel Manoel Antonio Ferreira e o tenente Antonio José Taborda Ribas, hoje occupados em serviço da guerra:

O padre Gabriel Annunciado de Oliveira, capellão interino da força da guarda nacional em serviço de guarnição a capital:

Julio de Oliveira Ribas Franco, professor da 1ª cadeira de instrucção primaria de Curityba, que se achava desprovida desde o fallecimento do respectivo serventuario:

Mathias Taborda Ribas, director da colonia militar do Jatahy, durante o impedimento do capitão Vicente Antonio Rodrigues Borba, que permanece ha longo tempo enfermo na capital:

José Cleto da Silva, para leccionar a 1ª cadeira de instrucção primaria de Paranaguá.

Foram demittidos os:

Sub-inspectores das escolas do Principe, Ponta Grossa e Guarapuava, Pedro Fortunato de Sousa Magalhães, Francisco de Assis Ribas e conego Antonio Braga de Araujo:

A professora de instrucção primaria de S. José dos Pinhaes, D. Florencia Severiana Ferreira França:

O 2° official da secretaria da presidencia, Luiz Antonio Requião:

O professor interino de latim e francez da villa do Principe, João Machado Lima:

O interprete dos indios Coroados, Fructuoso Antonio de Moraes Dutra:

O tenente da força policial, Nicoláo José Lopes:

Os subdelegados de policia dos districtos da capital, S. José dos Pinhaes, Iguassú, e Campo Largo, Antonio Augusto Ferreira de Moura, Manoel Ferreira de Mello, José Martins de Oliveira e Francisco de Bastos Coimbra.

LICENÇAS E APOSENTADORIAS.

Acham-se no gozo de licenças concedidas por esta presidencia os seguintes empregados:

O professor de 1as letras de Guarapuava, José Ferreira das Neves, 4 mezes sem vencimentos para tratar de seus negocios na côrte.

O engenheiro Theodoro Ochsz, 2 mezes com vencimentos e mais um de prorogação.

O delegado da repartição das terras, Candido Rodrigues Soares de Meirelles, 3 mezes para tratar de sua saude.

O praticante do correio, Manoel Bento Alves, 2 mezes.

O 2° escripturario da thesouraria provincial, Francisco de Salles Pereira, 3 mezes.

O Dr. juiz de direito da comarca de Paranaguá, Manoel da Silva Mafra, 3 mezes.

O tabellião de Ponta Grossa, Joaquim José de Camargo, um mez.

O 3° escripturario da alfandega, José Ferreira de Barros, 3 mezes.

Ao secretario da presidencia, Alfrêdo Diocleciano da Silva Tavares, 3 mezes.

Ao engenheiro em serviço da linha telegraphica do sul, Eduardo de Almeida Magalhães, 3 mezes para ir á côrte tratar de negocios relativos a mesma linha.

Foram aposentados:

A professora da 1ª cadeira de instrucção primaria de Castro, D. Maria Candida d'Oliveira Mascarenhas, e o professor da 1ª cadeira de Paranaguá, Francisco Antunes Teixeira, ambos por haverem provado com attestados medicos acharem-se impossibilitados de continuarem no magisterio.

EMPREGOS SUPPRIMIDOS.

Considerando que o regulamento de 19 de Março do anno findo, centralisou a cobrança do imposto de animaes nos registros da extrema sul da provincia, sendo por consequencia desnecessaria a continuação da agencia de S. José da Boa-Vista, creada com o fim especial de fiscalisar a arrecadação dos mesmos impostos, quando cobrados nos registros da extrema norte, resolvi, por acto de 11 de Julho, supprimil-a, visto assim convir aos interesses da fazenda provincial.

Tendo o inspector geral da instrucção publica representado sobre a necessidade de serem extinctas algumas cadeiras contractadas para o ensino da instrucção primaria, porquanto o credito de 3:000$000 consignado no orçamento vigente não é sufficiente para o pagamento de 14 daquellas cadeiras que se acham providas, deliberei, por acto de 17 do mez citado, supprimir as duas da colonia Thereza e as dos bairros do Butiatuba, Tranqueira e das Peças.

NOMEAÇÕES GERAES.

Foram nomeados:

O 1° escripturario da alfandega de Paranaguá, João José Pereira de Faria, 2° da do Pará. Decreto de 27 de Abril.

O 3° Carlos Augusto Cesar Plaisant, para servir interinamente o logar de 1° conferente da alfandega de Uruguayana. Titulo de 24 do mesmo mez.

O capitão João Ferreira Maciel, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do Principe. Decreto de 15 de Maio.

O engenheiro José Arthur de Murinelly, para servir nos mesmos trabalhos a cargo do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho. Portaria de 4 de Junho.

Os bachareis Tristão Cardoso de Menezes e José de Sousa Ribas, juizes municipaes e d'orphãos dos termos de Guarapuava e Ponta Grossa. Decretos de 12 e 19 de Junho.

O Dr. Julio Luiz Parigot, director da colonia do Assunguy. Decreto de 30 de Julho.

O Dr. engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, director interino das obras da estrada da Graciosa. Aviso de 18 de Maio.

Tendo sido declarado sem effeito o decreto de 31 de Outubro do anno passado, que nomeou o bacharel Jacintho Paz Moreira de Mendonça, juiz municipal e d'orphãos do termo do Principe, foi nomeado por decreto de 5 de Junho o bacharel José dos Santos Pacheco Lima, para o mesmo cargo.

INDUSTRIA LANIGERA.

Em data de 24 de Abril ordenei a thesouraria provincial que puzesse a disposição da geral a quantia de 6:000$000 que, em virtude das leis ns. 100 de 11 de Abril de 1864 e 138 de 19 de Abril de 1866, devia ser applicada a compra de carneiros do rebanho enviado para esta provincia pelo governo imperial, visto como, com excepção do tenente-coronel Feliciano Nepomuceno Prates e Francisco David Perneta, recusaram-se os mais, que receberam carneiros gratuitamente, a recolher aos cofres a importancia delles, como determinou o aviso do ministerio da agricultura de 4 de Setembro de 1865, sendo tambem impossivel não só effectuar-se a venda por falta de pretendentes, como arrecadar taes animaes para serem remettidos aquelle ministerio.

COLONISAÇÃO.

Attendendo a reclamação que me foi dirigida pelo delegado da repartição das terras ordenei a thesouraria de fazenda que entregasse a cada um dos colonos americanos que se acham estabelecidos no rocio da capital, a quantia de 100$000, para a factura das casas provisorias a que os mesmos tem direito, na conformidade dos contractos que firmaram.

COLONIA DO ASSUNGUY.

O ministerio da agricultura, em aviso de 20 de Abril, approvou o acto desta presidencia que autorisou a alteração da planta da igreja que se construe nesta colonia, dando-se a esta maiores dimensões.

Em data de 12 do mesmo mez mandei empregar Frederico Hégréville no serviço de medição e descriminação de prasos, conservando elle como o seu antecessor, o caracter de trabalhador com o salario de 45$000 mensaes.

Acham-se concluidos os reparos da 4ª secção da estrada desta colonia, contractados pela quantia de 108$640, com o engenheiro Gottlob Wielland.

Tambem foi concluida a 6ª secção da mesma estrada, de cuja construcção encarregou-se Manoel Gonçalves Cordeiro. Depois de recebidas as obras pelo engenheiro da provincia, mandei effectuar o respectivo pagamento, com reducção da quantia de 70$000, correspondente a multa em que incorreu o empreiteiro, por haver excedido o praso estipulado para a terminação dos serviços.

ALDEAMENTO DE S. JERONIMO.

Em virtude de requisição minha o ministerio da agricultura, em aviso de 21 de Março, mandou abonar a frei Luiz de Cemitille a quantia de 400$000 annuaes, pela verba «Catechese e civilisação dos indios» para as despezas do culto no aldeamento de S. Jeronimo.

Ao director deste estabelecimento autorisei a despender a quantia de 65$880, com os reparos da casa de sua residencia.

LIMITES.

Em officio de 26 de Fevereiro o presidente de Santa Catharina communicou-me terem-se dado conflictos de jurisdicção entre as autoridades de S. Francisco e de Guaratuba.

A 28 do mez subsequente expedi ordem a camara, ao juiz de paz e ao subdelegado de Guaratuba e as autoridades de Paranaguá afim de que empregassem todos os meios no sentido de serem respeitados os limites fixados pelo auto de demarcação do territorio daquella villa de 2 de Maio de 1771, que consta fôra assignado pela camara municipal da cidade de S. Francisco.

COMMISSÃO.

Por acto de 28 de Maio ultimo, e para dar execução ao aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 13 do mesmo mez, nomeei uma commissão composta dos Drs. Francisco Antonio Monteiro Tourinho e José Candido da Silva Murici, e do capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas afim de fazerem uma exposição circumstanciada da topographia da provincia, seu clima, rios navegaveis, estado da agricultura, commercio e industria, vias de communicação, qualidade das terras, distancia das povoações entre si, disseminando as do littoral das do interior, e finalmente de tudo o mais que a commissão entendesse conveniente para melhor esclarecer o estado da provincia. No annexo junto a este relatorio acha-se o importante trabalho organisado pela commis são, e para elle chamo a attenção de V. Ex.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Foi approvada por aviso de 27 de Março, a deliberação que tomei de encarregar o engenheiro Luiz Pereira Dias da direcção desta estrada.

A Ricardo José da Costa Guimarães, contractante das obras do 1° districto, concedi prorogação por 3 mezes do praso marcado em seu contracto para a conclusão das mesmas obras.

Estando terminadas as obras da 6ª e parte da 7ª secções desta estrada, na nova linha da serra, unica parte que faltava para ser entregue ao livre transito a estrada de rodagem em toda a serra, autorisei o engenheiro director a franqueal-a ao publico.

Fica por conseguinte a estrada da Graciosa dando rodagem desde o riacho das Laranjeiras, no logar chamado Borda do Campo até a barreira, na extensão total de 34:990 metros.

Da capital ao interior.

Em data de 2 de Maio incumbi o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho de examinar a serra dos Capados nesta estrada, procurar a melhor vereda a seguir-se, e orçar os serviços a fazer-se de modo a ficar a estrada macadamisada com esgotos solidos e sufficientes para o escoamento das aguas; devendo, caso não encontre melhor direcção, orçar a despeza para macadamisar a estrada da serra pela actual vereda.

Do Arraial.

Solicitando o administrador da barreira do Rio do Pinto, e diversos moradores da villa de Morretes, providencias sobre o máo estado em que se acha esta estrada, determinei ao engenheiro da provincia, que examinando-a, organisasse, para me ser apresentado, o orçamento de despezas a fazer-se.

De Morretes a Barreiros.

Em vista de representação da camara municipal respectiva, mandei entregar-lhe a quantia de 2:000$000, para ser applicada aos concertos de que carece esta estrada.

De D. Francisca.

O administrador do registro do Rio Negro, em officio de 25 de Maio, communicou-me que o engenheiro Wemdervold encarregado pela provincia de Santa Catharina, da factura e direcção desta estrada, manifestara com instancia o desejo de que o acompanhasse até a colonia D. Francisca, afim de examinar o estado da mesma estrada.

Desejando ter conhecimento dos serviços feitos, autorisei o administrador a retirar-se do registro por dias, afim de proceder tal exame e informar-me opportunamente.

1.ª *Secção da de Guarapuava.*

A 21 de Junho mandei effectuar a despeza de 600$000, com a compra de uma balsa para o serviço de passagens no rio Tibagy e nomeei Joaquim Antonio de Mattos para servir de passador.

Quanto aos reparos de que carece esta secção, ordenei ao engenheiro da provincia que orçasse a respectiva despeza, de accordo com o inspector da mesma secção Joaquim Ferreira Pinto.

Do Varadouro.

Á camara municipal desta cidade determinei fosse entregue a quantia de 782$000, para serem applicados aos concertos desta estrada, no territorio desta provincia.

MATRIZES.

De Antonina.

Determinei que ao respectivo vigario fosse entregue a quantia de 132$222, que, tirada da verba votada pelo actual orçamento, para reparos de 18 matrizes da provincia, tocou em rateio a de Antonina.

CAPELLAS.

Da ordem 3ª em Curityba.

Encarreguei em data de 13 de Julho ao tenente-coronel Benedicto Enéas de Paula, de mandar fazer os concertos de que carece esta capella, despendendo a quantia de 500$000, consignada pelo orçamento vigente.

Do Senhor Bom Jesus do Saivá em Antonina.

Á mesa desta irmandade mandei entregar, em prestações de 200$000 mensaes, a verba de 1:000$000, consignada no art. 1° § 8° da lei do orçamento vigente.

CADÊAS E CASAS DE CAMARA.

Do Principe.

Representando-me o encarregado destas obras que com o emprego da quantia de 1:200$000 ficaria concluido o edificio, ordenei, em data de 10 de Abril, que tal importancia lhe fosse entregue.

Da capital.

Em vista de requisição do Dr. chefe de policia autorisei-o a mandar fazer uma grade de ferro para substituir a da prisão n. 2, que não offerecia a precisa segurança.

De Ponta Grossa.

Tendo, em data de 26 de Junho aceitado a proposta feita por Frederico Martinho Bahls, para a conclusão destas obras, mediante o pagamento da quantia de 6:900$000, orçada pelo engenheiro da provincia, e paga em tres prestações iguaes, sendo a primeira no acto da assignatura do contracto, a segunda no fim de tres mezes e a ultima depois de terminados os serviços, expedi ordem a thesouraria provincial para celebrar o respectivo contracto, o qual já foi por mim approvado.

CEMITERIO PROTESTANTE.

Continuam em andamento estas obras.

A 7 de Maio expedi ordem para ser entregue a respectiva commissão a segunda prestação, tirada da verba consignada pelo ministerio da agricultura para ellas.

THESOURARIA PROVINCIAL.

A requisição do respectivo inspector autorisei-o a despender a quantia de 280$000, com os reparos de que necessitava o edificio em que funcciona esta repartição.

ESTAÇÃO DO RIO NEGRO.

Determinei a entrega da quantia de 120$000 para os reparos reclamados pelo registro

do Rio Negro, e bem assim para a reconstrucção do paredão em que atraca a respectiva balsa.

QUARTEL.

Ao engenheiro da provincia autorisei, em data de 6 de Abril, a mandar construir 8 grades para as prisões na casa de D. Carlota Angelica de Oliveira Franco e Sousa e destinada a servir de quartel aos guardas designados ao destacamento da capital.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Tendo-se apresentado o official archivista Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia, que, na qualidade de official da guarda nacional, havia seguido para o exercito, do qual fora dispensado, passou o amanuense José Manoel Marques da Silva que o substituia a preencher o seu logar, sendo dispensado o collaborador Francisco Antonio de Sousa Castro.

São estas as informações que tenho a dar a V. Ex., cabendo-me, quanto ao mais, desejar a V. Ex. uma feliz administração, livre dos torpedos que as paixões desordenadas dos máos costumam lançar no caminho dos administradores honestos.

Deus guarde a V. Ex.

Paranaguá, 17 de Agosto de 1867.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto Ferraz d'Abreu, 1° vice-presidente da provincia.

Polidoro Cezar Burlamaque.

Illm. e Exm. Sr.

Honrados com a nomeação com que V. Ex. nos distinguiu para fazermos a exposição de todas as circumstancias da provincia que podem interessar e attrahir a immigração americana, vimos apresentar nossos trabalhos.

Exiguos por certo são elles para darem completa e perfeita idéa da pasmosa uberdade do solo, da variedade de climas, da profusão de productos dos tres reinos, da magnificencia das florestas e dilatadas campinas regadas por inumeraveis rios e ribeirões, — dons inestimaveis com que a Providencia, a largas mãos, dotou o Paraná.

Sirva-nos, porem, de indulto perante a bondade de V. Ex., a que já estamos afeitos, o limitado prazo de que dispozemos e a insufficiencia de dados estatisticos de toda especie.

DESCRIPÇÃO GERAL DA PROVINCIA DO PARANA'.

A provincia do Paraná confina ao norte com a de S. Paulo; ao oeste com a de Matto-Grosso e a republica do Paraguay; ao sul e sudoeste com a provincia argentina de Corrientes, ao sul e sueste com as provincias do Rio-Grande e Santa Catharina; e, finalmente a leste é banhada pelo Atlantico.

Servem-lhe de extrema os rios Itararé, Paranapanema, Paraná, Iguassú, Santo Antonio, Pepery-guassú, Uruguay, Sahy-guassú, e as serras do Espigão e do Mar.

Este immenso perimetro fluvial, prendendo-se ao oceano pelas linhas culminantes das serras do Espigão e do Mar, circumscreve um espaço cuja superficie orça por dez mil leguas quadradas.

Sua maior extensão em latitude é de 22° e 6' a 27° e 18'; e em longitude abrange uma zona desde 5° do meridiano do Rio de Janeiro a 11° e 40'.

Tão vasto territorio apenas habitado por 102,000 almas tem capacidade para admittir desafogadamente vinte milhões de individuos, suppondo-se 67 para 1 kilometro quadrado, que é a relação que representa a densidade da população em França.

As condições climatologicas, e conseguintemente agricolas, dependem na provincia do Paraná mais das circumstancias orographicas do que das posições astronomicas.

Assim é que parte da provincia achando-se ainda sob a acção dos tropicos muitos de seus municipios estão sujeitos á queda das geadas.

E' isso devido a elevação sobre o nivel do mar produzida pela serra do Cubatão, que separa a provincia em duas regiões distinctas:—o littoral e o plató, ou marinha e serra acima, as quaes por isso offerecem climas diversos e variadas producções.

Trataremos, pois, separadamente de cada uma destas regiões.

LITTORAL.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

A facha do littoral é assaz pequena relativamente a porção central da provincia; pois que não apresenta area maior de 800 leguas quadradas; mas em compensação deu-lhe a natureza a extensa e formosa bahia de Paranaguá, á qual pagam tributo muitos rios navegaveis.

A esta vasta bahia, especie de mar mediterraneo, dão entrada tres barras: a do norte, a do sul e a do Superaguy, formadas pelas ilhas do Mel e das Peças e pela terra firme. A barra do norte que passa entre as duas ilhas é a mais praticavel e frequentada.

A tres leguas da barra, sobre a margem de um braço de mar onde lança suas aguas o rio Itiberé, ergue-se a cidade de Paranaguá a mais populosa e commercial da provincia.

No ponto mais occidental da bahia, em posição excellente, mostra-se a cidade de Antonina que, com a de Paranaguá, formam os principaes entrepostos do commercio.

Subindo o rio Nhundiaquara encontra-se sobre a margem esquerda, na distancia de seis leguas da foz, a villa de Morretes, importante pela industria beneficiadora da herva mate a que se dedicam seus habitantes. Uma legua acima está a freguezia do Porto de Cima, cuja povoação entrega-se á mesma industria.

O rio Nhundiaquara permitte navegação a hiates até Barreiros, duas e meia leguas abaixo de Morretes, onde sómente podem chegar canôas.

A cidade de Antonina com um bom ancoradouro e uma excellente estrada de rodagem para a capital, está destinada a ser o futuro emporio de todo o commercio da provincia.

Na costa septentrional da bahia, em posição quasi fronteira á cidade de Paranaguá, acha-se a freguezia de Guarakessava, que é de toda a marinha o districto mais apropriado para a colonisação pela grande extensão de terrenos devolutos que possue, todos de proverbial fertilidade.

E' o solo deste esperançoso districto cortado por muitos rios que o fertilisam. Os principaes são o Guarakessava, que deu o nome ao districto; o Taguassava e o Serra-Negra, navegaveis por lanchas e canôas até proximo as nascentes.

Ahi já existe a colonia do Superaguy, povoada por nacionaes e estrangeiros que teem tirado grande proveito da plantação do café, a que com especialidade se dedicam.

Mais para o interior junto as margens do Assunguy, affluente do Serra Negra, estabeleceu-se tambem um pequeno nucleo de nort'americanos que muito convem animar.

Alem dos rios que temos mencionado muitos outros ha de navegação menos extensa, taes como o Cachoeira, e Faisqueira, que levam seus cabedaes a bahia de Paranaguá.

Ao sul do littoral uma outra enseada existe onde está edificada a villa de Guaratuba, que entretem commercio de cabotagem com o Rio de Janeiro e outros portos.

Tres rios propicios a navegação desaguam na bahia de Guaratuba: o Cubatão, navegavel por hiates até proximo da serra, o Méro e o Guaratuba. Suas margens fertilissimas e ricas de madeiras de construcção, muito se prestam ao estabelecimento de colonias.

O clima da marinha é temperado, porem mais proximo do calido do que do frigido. Tambem ainda ahi a vegetação denuncia a temperatura vivificadora do sol dos tropicos: o gigantesco guaraparim, o guarajuba e a gissara, bem como a baunilha, o cravo e a canella de Ceylão, sufficientemente caracterisam esta região como sob a influencia da zona torrida, não obstante geographicamente ser ella extra-tropical.

Os productos agricolas do littoral são de variadas especies. A canna de assucar, o algodão, o café, o fumo, o arroz, o milho, o feijão, a araruta, a mandioca, o inhame, a pimenta da India, florescem e fructificam admiravelmente nesse territorio.

Madeiras proprias de todas especies de construcção; minas de ferro em varias localidades e ouro em outras; argilas diversas para artes ceramicas e outros productos na-

turaes uteis não são estranhos no littoral da provincia, que só aguarda a vinda de braços activos e industriosos para attingir o gráo de prosperidade a que tem direito.

Antes de passarmos adiante seja-nos permittido chamar a attenção de V. Ex. para uma idéa cuja realisação traria immensos proveitos a esta provincia e a de S. Paulo.

Referimo-nos ao canal do varadouro, que tem por fim estabelecer communicação directa entre a bahia de Paranaguá e a de Cananéa.

Aberto esse canal, que pouco mais de meia legua terá de extensão, poderão facilmente os productores de Iguape e Cananéa permutarem os seus productos com os do municipio de Paranaguá. Alem disso a esta provincia ficará franqueada a navegação a vapôr na Ribeira até a Xiririca, na provincia de S. Paulo, e a do Juquiá até Santo Antonio, o que sem duvida alguma é de grande importancia commercial e administrativa por permittir communicações internas faceis e baratas entre as duas provincias.

SERRA ACIMA.

COMARCA DE CURITYBA.

A' medida que se sobe a serra o ar vae-se tornando mais fresco e a flora mudando de physionomia. No cume, a 819 metros sobre o nivel do mar, ponto mais elevado da estrada da Graciosa, estende-se um vasto *plateau* onde os densos pinheiraes annunciam que não se está mais sob a influencia dos ardores do clima tropical.

A comarca de Curityba, assentada sobre esse taboleiro, conta uma superficie de 600 leguas quadradas pouco mais ou menos, sendo 200 de campo.

O clima é salubre onde, pela forte depressão do terreno do extremo norte, crescem as plantas do littoral, e onde pela elevação se aclimam perfeitamente os cereaes da Europa, dando maiores resultados, sem tanto trabalho como lá.

As povoações da comarca são:—

Curityba, capital da provincia, habitada por 14,125 almas.
S. José dos Pinhaes, por 6,329.
Villa nova do Principe, por 8,549.
Rio-Negro, por 3,636.
Iguassú, por 5,147.
Campo-Largo, por 2,641.
Votuverava, por 5,019.

A colonia do Assunguy, ao norte da capital, assentada em terrenos fertilissimos, conta perto de 400 colonos nacionaes e estrangeiros.

A capital tem se tornado um centro de attracção de muitas familias allemães da colonia D. Francisca, pois em seus arredores acham-se situadas graciosas chacaras que lhe abastecem o mercado com o producto de sua lavoura.

Com a estrada de rodagem que se está construindo, a partir das terras do principe de Joinville para Curityba, passando por S. José dos Pinhaes, maior incremento tomará aquella immigração, que busca os campos do Paraná como faceis para os trabalhos do arado.

A distancia entre a capital e Joinville é de 24 leguas.

A estrada da Graciosa que será, ao que parece, o tronco da viação para Matto-Grosso, Paraguay e Corrientes, acha-se em prospero andamento de construcção, e se tornará em breve uma das principaes estradas do imperio, attentas as relações commerciaes que tende a desenvolver e a importancia politica e estrategica que encerra.

Será ella quem ligará os rios Tibagy e Paranapanema ao oceano e abrirá as communicações deste com o centro da provincia, o qual carece de uma via normal por onde possa exportar os innumeros e riquissimos productos naturaes que possue, e os da in-

dustria que se erguerá a voz evocadora do progresso representado pela rodagem e pela navegação á vapôr.

Não se descuidam os poderes do Estado de aproveitar todos os meios de engrandecimento nacional e seguem pausadamente estudando as necessidades mais urgentes, já mandando explorar os rios, já novas veredas de communicação terrestre.

O Rio Negro navegavel desde a povoação que tem o seu nome, e ainda um pouco acima della, offerece uma linha fluvial que d'ahi se estende até o porto da União no rio Iguassú, na distancia de 45 leguas. Ora, como a direcção d'esse affluente do Iguassú é a mesma da estrada de D. Francisca em Santa Catharina, parece que do porto de S. Francisco poderá partir um novo tronco de estrada terrestre, actualmente já construida em mais de cinco leguas, que se interrompa sómente nos pontos em que os rios do interior não offereçam navegabilidade; e destaque ramaes para Matto-Grosso, Paraguay e Corrientes, cortando uma extensa porção das mais ricas e ferteis da provincia, como é a comarca de Guarapuava. Neste plano prefere-se o rio Ivahy ao Tibagy por ter aquelle mais doze leguas de navegação a vapôr do que este, e por outras razões que saltam aos olhos de quem quer que por alguns instantes considere uma carta da provincia.

Tal é em resumo o projecto do engenheiro Tourinho sobre a viação para a fronteira estrangeira e para a longinqua provincia de Matto-Grosso, o qual não exclue a estrada da Graciosa, antes a considera como um complemento imprescindivel.

A industria da comarca de Curityba mais importante e que se alimenta no commercio exterior é a da herva mate; as mais, agricolas ou pastorís, ainda não avultam, limitando-se algumas a pequena producção de consumo proprio.

O trigo parece, com o exemplo dos colonos europeos nos suburbios da capital, querer tomar o antigo pé de prosperidade em que já esteve, e o mesmo acontece com os outros cereaes.

As terras da comarca de Curityba são ferteis, principalmente as das florestas; mas as dos campos carecem dos cuidados da estrumação, os quaes são compensados com resultados mais largos, do que os obtidos nas melhores terras da Hollanda, em igualdade de circumstancias.

A phytologia de Curityba é tambem consequente á variedade dos climas de sua extensa região. Ao norte, no Assunguy, vegetam a palmeira gissara, a copahiba, o araribá, denotando a excellencia dos terrenos para a cultura do café, algodão, canna de assucar, tabaco, &c.

A colonia do Assunguy exporta já aguardente, fumo em folha e rapadura.

A mineralogia se apresentou na exposição do anno passado com boas amostras de kaolim e outras argilas estimaveis, ferro, antimonio, ouro e diamantes do Assunguy, S. José dos Pinhaes, bairro da Tranqueira, freguezia do Iguassú, Curityba, fornecendo os arredores do Rio-Negro amostras de schistos betuminosos indicadores de jazidas de petroleo, quando não de carvão mineral.

COMARCA DE CASTRO.

CAMPOS GERAES.

Seguindo de Curityba com rumo geral de oeste e passando a freguezia de Campo Largo, a cinco leguas de distancia, logo adiante depara-se com nova cadêa de serra que se ergue a 996 metros acima do nivel do mar, correndo a sua cumiada mais ou menos na direcção de N. E. a S. O.

Esta serra, denominada–Serrinha ou dos Capados–serve de contravertente as aguas do Tibagy, que nella nascem e do Ribeira, que corre oppostamente áquelle a lançar-se no oceano. Forma por consequencia a principal derivação hydrographica entre os rios do interior e os que procuram directamente a costa do mar. O Ribeira recebe o Assunguy, Capivary e outros de menor volume que regam o norte da comarca da capital.

O Iguassú que tem as suas primeiras nascentes na serra geral, recebe a pequena distancia de Curityba, antes de terminar em sua margem direita a serra que nos occupa, os rios Itaqui e Rodeio, que correm unicamente das vertentes do lado de leste; porquanto do lado opposto não ha escarpamento, pois do tope para oeste estende-se novo *plateau* de campos tão bellos quanto ferteis e apropriados a toda sorte de industria agricola e pastoril. São estes os celebres — Campos-geraes — habitados pela parte mais abastada da população da provincia. Creadores de gado, alguns fazendeiros ahi possuem terrenos mais extensos do que varios estados da Europa. Todavia os gados que pastam em tão pingues e extensos campos não são da melhor qualidade e pelo contrario ficam a perder de vista das melhores raças europeas, não só porque não se cruzam, mas porque pouco trato recebem.

Entretanto alguns fazendeiros hão introduzido, com muito proveito, carneiros Rambouillet e Negrettes, cavallos Mecklemburguezes e touros Durhan para melhorar as especies do paiz.

Os Campos-geraes formam a comarca de Castro, que conta as seguintes povoações:

Palmeira, com 3,636 habitantes.
Cidade de Ponta-Grossa, com 6,184.
Castro, com 6,338.
Tibagy, com 3,022.
Jaguariahyva, com 2,704.

Por Palmeira, Ponta-Grossa e Castro passa a estrada geral por onde transita grande numero de bestas com destino a feira de Sorocaba.

Esta estrada vem do Rio Grande do Sul e atravessa uma parte da provincia de Santa Catharina; mas o seu principal trafego parece tender a procurar outra via mais curta para Sorocaba, passando hoje a maior parte das bestas por Guarapuava.

Nesta comarca existem os rios Tibagy e Paranapanema, os quaes são actualmente navegados em canoas desde o Jatahy até o porto de Santa Rosalinda, na provincia de Matto-Grosso.

A parte navegavel desses rios não é todavia aproveitada por um commercio activo, e só de tempos em tempos apparece algum negociante que por elles desce a remota provincia de Matto-Grosso limitrophe. E nem é tanto pelos accidentes que o Tibagy e Paranapanema apresentam em seus leitos até a Serra do Diabo, que o commercio foge dessas estradas naturaes, mas porque o povo, cavalleiro nomade, acha-se tão afeito a viagens a cavallo e a conduzir generos por veredas longas e difficeis que prefere este modo de trafego ao da navegação.

Entretanto releva dizer que as cousas mudarão muito de figura se o governo imperial, como parece estar disposto, estabelecer a navegação a vapôr nesses rios.

A producção da comarca de Castro consiste principalmente em gado que exporta para S. Paulo e para a marinha, bem como diversos artigos devidos a especialidade pastoril que a caracterisa; e alem disso exporta para o exterior grande quantidade de herva mate.

Entretanto a agricultura offerece já crescidas amostras de algodão, cuja cultura muito promette em algumas fazendas importantes.

Outras localidades da comarca, como a povoação de S José do Christianismo produz e exporta fumo para outros municipios.

Nas margens do rio Paranapanema, cuja latitude muito se aproxima á do Rio de Janeiro, o clima é assaz favoravel a cultura de todas as plantas intertropicaes.

Vê-se, pois, que a comarca de Castro contem tambem climas variados e accommodados a toda a especie de agricultura.

A prova pratica desta asserção viu-se nos artigos remettidos a exposição provincial do anno passado; e se os habitantes de Castro não concorreram senão com um pequeno

numero de amostras de seus productos naturaes, industriaes e agricolas, não foi por lhe faltar um avultado catalogo onde os escolhessem, mas por outros motivos inherentes a uma idéa nova, a impropriedade da estação e a distancia.

No reino mineral é a comarca de Castro bastante rica. O leito do Tibagy é reputado como um grande manancial de diamantes, e muitos ribeirões offerecem aos garimpeiros ouro e pedras preciosas em grande quantidade.

Excellente ferro, alumen, mercurio e outros valiosos productos mineralogicos jazem em minas mais ou menos extensas por toda a superficie da comarca.

Parece que os jesuitas fundando grande numero de suas reducções nas margens do Tibagy e Paranapanema, onde hoje se veem ruinas de povoações outr'ora muito populosas, não descuidaram-se de minerar n'aquellas paragens e de entreter com a sua capital, a cidade real de Guayra e Villa Rica, as mais seguidas communicações, pois divulgam-se vestigios de boas estradas na direcção de Villa Rica, partindo do Pirapó e Santo Ignacio menor no Paranapanema.

COMARCA DE GUARAPUAVA.

A ultima comarca da provincia é, a nosso ver, a mais interessante sob todos os pontos de vista, já por ser limitrophe com paizes estrangeiros, já por suas condições naturaes favoraveis a agricultura.

Pelo lado politico e estrategico Guarapuava tem de ser sempre um ponto de attracção para as vistas do governo do paiz, attendendo-se que é fronteira com a provinca argentina de Corrientes e com a republica do Paraguay.

Limitada ao poente pelo magestoso Paraná, cortada no coração pelo Iguassú e terminando ao norte no Ivahy e ao sul no Urugauy, tem a comarca, de que tratamos, jus aos auxilios do governo, porque a sua topographia, bem como a geographia, eloquentemente demonstram sua importancia.

O Ivahy navegavel á vapôr desde a corredeira do Ferro até a sua confluencia no Paraná; o Iguassú navegavel, como já dissemos, desde a freguezia da Palmeira até ao porto da União, na estrada que vae á Palmas; o Uruguay tambem já percorrido por barcos adequados até Itaqui, na provincia do Rio Grande do Sul, e o Paraná que não offerece obstaculo, desde a emboccadura do Iguassú, são as grandes vias fluviaes que darão vida a esta vasta porção da provincia quasi toda despovoada.

Divide-se a comarca em campos de Guarapuava e de Palmas. Os primeiros, contidos entre o Ivahy e Iguassú, e os ultimos entre este e o Uruguay, mas a maior superficie é de ricas e densas florestas, em cujo meio se acham encravados os campos. Taes são os de Guarapuava propriamente ditos, os do Chagú, Larangeiras, Erê Actong e os de Palmas de cima e Palmas de baixo.

Por esta comarca passa a estrada que, vindo do Rio Grande do Sul, dá transito ao commercio de bestas destinadas a feira de Sorocaba.

O clima é salubre e um pouco mais frio do que o das outras comarcas; mas nas florestas proximas aos rios crescem a canna de assucar, o algodão e tabaco com um viço admiraveis.

E' assim que nas ruinas de Villa Rica, no baixo Ivahy e na colonia Thereza, que fica na parte superior deste rio, vê-se aqui a canna de assucar, e ali algumas bananeiras, limoeiros e a taquara chamada canna da India, restos da cultura dos jesuitas.

Tambem nas margens do Iguassú e notavelmente nas do Uruguay veem-se plantações de generos das regiões quentes.

Na costa do Paraná, acima do Iguassú, distinguem-se os restos da capital dos jesuitas, a celebre--*Ciudad Real de Guayra*.

No campo Erê encontram-se igualmente os destroços de uma antiga fortificação.

O genero de vida adoptado pelos habitantes da comarca é principalmente a creação do gado vaccum e cavallar por serem os campos apropriadissimos para isso; e com

quanto se prestem a lavoura, todavia esta ahi está sujeita a regra commum do Brasil em geral, isto é, não utilisar os campos com os cereaes, mas sómente as mattas.

A industria é quasi nulla em razão da pouca densidade de população, e só no Uruguay trata-se do fabrico de herva matte que vai aos mercados de S. Borja e Itaqui em barcos de 800 a 1:000 arrobas de lotação.

Os povoados d'esta comarca são somente dous de gerarchia civil; villa de Guarapuava e freguezia de Palmas; e alem d'elles a colonia Thereza no Ivahy a 18 leguas de Ponta Grossa.

Guarapuava é um bom centro de colonisação.

Terras fertilissimas e extensos campos e mattos, vias naturaes de communicações, asseguram mil probabilidades de progresso áquellas paragens desertas, porque não só as vantagens de uma topographia excellente, mas a riqueza natural do sólo em madeiras e mineraes preciosos se reunem para attrahir braços vigorados no trabalho.

Abundam o cobre, o ferro, os cristaes de rocha, agathas nos leitos dos innumeros rios que regam e fertilisam esta região; e sobretudo avulta o sal gemma nas margens do Ivahy, onde tambem existem bancos de carbonato de cal.

O commercio não tira ainda vantagens d'estas riquezas, mas attendendo que a população é pastoril e afeita aos transportes em animaes pela falta de boas estradas de rodagem, bem se verá que não é possivel estarem aproveitadas todas as condições com que a natureza enriqueceu o territorio de Guarapuava.

A provincia de Matto Grosso que tanto carece de sal póde ser abastecida desse genero, logo que se explore a rica mina de que damos noticia, e que foi descoberta pelo Dr. João Mauricio Faivre, fundador da colonia Thereza.

Para a viação geral tem o governo feito estudar a navegabilidade do Ivahy, Paranapanema e Iguassú pelos engenheiros Keller, e mandado explorar uma estrada para Corrientes pelo engenheiro Jardim, o traço da qual já se achava bastante adiantado quando por causas ponderosas, sem duvida, foram suspensos os trabalhos. E' de esperar, porem, que logo que essas causas cessem, recomecem-se as explorações, pois da communicação que ellas tem em vista abrir, nascerão vantagens politicas, estrategicas e commerciaes de grande peso para o paiz.

CONCLUSÃO.

Descrevemos succintamente a provincia do Paraná e para complemento das informações, que aqui terminamos, ajuntamos alguns quadros demonstrativos da população, commercio, productos naturaes agricolas e industriaes, das distancias e um diagramma da viação actual.

Parecendo-nos util a leitura do catalogo da primeira exposição desta provincia, a qual se deve com justica considerar um esplendido ensaio n'este genero, enviamos tambem um exemplar para mais cabal apreciação do progresso de que é capaz o Paraná.

Todavia não se perca de vista que a exposição de 1866 foi a primeira e que muitas circumstancias contribuiram para que ella não podesse mostrar mais completamente toda a riqueza que possuimos n'esta parte do Imperio.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba, 11 de Agosto de 1867.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Polydoro Cezar Burlamaque, M. D. presidente da provincia.

Dr. *José Candido da Silva Murici.*
Francisco Antonio Monteiro Tourinho.
Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

N.º 1.

Termo de Curityba.

Existem muitas sesmarias antiquissimas desde a Borda do Campo, na serra da marinha, até o rio Tibagy e ribeirão de Santa Rita, limites com Castro; e bem assim para o lado do sul, e especialmente os campos que anteriormente só eram procurados, e algumas destas sesmarias dependem de revalidação. As posses comprehendem todo o terreno restante das sesmarias, existindo principalmente estabelecidas nas alas dos dous sertões, o da marinha desde o rio da Ribeira, nos limites com Apiahy, até as cabeceiras dos rios da Varzea, Negro, S. Miguel e Ambrozios, e o segundo sertão, o mais consideravel, e a sudoeste desde o ribeirão de Santa Rita até o rio do Turvo, na estrada de Palmas; a maior parte destas posses dependem de legitimação. Os terrenos devolutos existem ao sul e sudoeste dos Ambrozios, Jararaca e Rio-Negro, áquem do serro do mar até encontrar com os limites do Principe, Guaratuba, Castro e Apiahy. No serro do Capivary ao Potunã, em direcção á Xiririca, a Cananéa existe uma extensão de 8 leguas; e bem assim no districto de Votuverava proximo do rio da Ribeira quatro leguas completamente devolutas. Na margem direita do Iguassú desde a estrada que da Palmeira segue para Palmas, até a margem do rio das Arêas, existem devolutas mais de 200 leguas quadradas.

Municipio do Principe.

Existem sesmarias nos campos do Rio Negro até o Iguassú, e algumas dependem de revalidação. Muitas posses abeirando os rios da Varzea e Negro, na estrada do Matto até confinar com Lages, e bem assim d'um lado do Iguassú, a maior parte destas estão sujeitas a legitimação.

Os terrenos devolutos neste municipio estão situados nas margens dos rios acima mencionados.

Municipio de Castro.

Todos os campos que existem desde o norte do rio Itararé e rio Tibagy ao sul, estão occupados por sesmarias, e quasi todas dependem de revalidação. Immensas posses existem intermediadas nas sesmarias e nas mattas existentes neste vasto municipio, e quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos existem nas margens do Itararé, Jaguaricatú e Jaguariahyva até o Paranapanema, Siusa, Fortaleza, Tibagy, rio dos Patos ou Ivahy e Paraná, e immensas mattas virgens que bordam os mesmos rios.

Municipio de Guarapuava.

Todos os campos em extensão de 10 a 12 leguas estão divididos em sesmarias concedidas pelo governo, dependendo muitas de revalidação. Muitas posses sujeitas a legitimação feitas nas bordas da matta, que fica em redor dos campos e na estrada que segue do rio Ivahy até seus limites. Alem destas posses existem as feitas nos campos de Palmas em uma extensão de 18 a 20 leguas de comprimento, porem com menos largura, feitas em 1842 por uma sociedade, que subdividiu por 36 socios, formando hoje 30 fazendas, sujeitas a legitimação. Terras devolutas são todos os mattos desde o rio dos Patos ou Ivahy até os seus limites com o Rio Grande do Sul, no Uruguay e Iguassú até o Paraná.

Municipio de Paranaguá.

Sesmarias poucas existem, e essas dependem de revalidação. Posses, ha muitas, e quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos, existem nas margens dos rios—Calará, Pomba, Villa, Gragossú, no 1.° districto, e nos rios dos Patos, Saluge, Passaguera, Guarakessaba, Borrachudo, Itaqui, Medeiros, Serra Negra, Assunguy e Taguassaba, no 2.° districto.

Municipio de Antonina.

Existem quatro sesmarias, actualmente subdivididas e dependentes de revalidação. Posses pouco consideraveis, dependentes de legitimação. Terras devolutas ainda existem nas margens dos rios da Faisqueira, Cedro e cachoeira Itaqui, no caminho do Potunan.

Municipio de Morretes.

Sesmarias, existem antiquissimas, em parte abandonadas e tomadas por posseiros, que existem muitos, dependentes de legitimação. Terrenos devolutos se encontram nos rios Sagrado e Sambaquy até confinar com Guaratuba, e na estrada geral do Arraial no rio do Pinto até o rio Marumby, e o do Itupava até a estrada da Graciosa.

Municipio de Guaratuba.

Não existem sesmarias. Posses, estão quasi todas sujeitas a legitimação. Terrenos devolutos, existem no Morro grande, a leste do rio Sahy, no morro da Boa Vista até confinar com as minas velhas do Rio S. João, uma extensão de 4 leguas. Do rio Taquarussú até o rio Palmitar de Santa Catharina, uma extensão de 10 a 12 leguas, e d'ahi até confinar com os sertões de S. José dos Pinhaes.

N.º 2.

Terras vendidas e demarcadas na provincia do Paraná.

MUNICIPIO DE CURITYBA.

No 1.º territorio do Assunguy (districto de Votuverava) area geral, braças quadradas		35763814
Terras encravadas	3410122	
Idem vendidas.	250000	3660122
		32103692
No 2.º territorio (Votuverava)		35899050
Terras encravadas	1465185	
Idem vendidas.	9790232	11255417
		24643633
No 3.º territorio (Votuverava)		35987492
Terras encravadas	181875	181875
		35805617

MUNICIPIO DE PARANAGUÁ.

Na Serra Negra, metros quadrados	174240000

POSSES LEGITIMADAS.

Curityba —area geral..	22891554
Castro — » »	267732351
Ponta-Grossa — » »	804088
Morretes — » »	5124000

N.º 3.

Rios navegaveis da provincia do Paraná.

NO LITTORAL

1 Cachoeira, navegavel em 8 leguas a canôas de grande lotação.
2 Faisqueira, idem em 6 leguas.
3 Tagapava, idem 18 a 20 leguas.
4 Serra Negra, idem 18 a 20 leguas, sendo as quatro primeiras para navios de pequeno calado.
5 Guarakessava, idem 20 leguas.
6 Nhundiaquara, idem 10 leguas. Sobem hiates até Barreiros.
7 Guaratuba, idem 6 leguas.
8 Cubatão, idem por hiates até proximo da serra.

SERRA ACIMA

1 Rio Negro, navegavel a vapôr em 30 leguas.
2 Iguassú, idem em 53 leguas.
3 Ivahy, idem em 26 leguas.
4 Paranapanema, idem em 14 leguas.
5 Uruguay, navegavel por chalanas até S. Borja.
6 Cavernoso, navegavel, porem se ignora a extensão.
7 Tibagy, dá navegação para canôas, porem é muito inçado de saltos e cachoeiras.

Curityba, 11 de Agosto de 1867.

Dr. *José Candido da Silva Murici.*

Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

RELATORIO

RELATORIO

QUE

AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANA'

BACHAREL JOSÉ FELICIANO HORTA DE ARAUJO

APRESENTOU

O BACHAREL CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE C. MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55.

1867.

Illm. e Exm. Sr.

Entregando a V. Ex. a administração da provincia devo cumprir o preceito que me impõe o aviso circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848.

Tenho pois a honra de sujeitar á illustrada apreciação de V. Ex. a exposição dos factos e occurrencias que se deram durante o breve elapso de tempo em que me coube o distincto encargo de administral-a.

Nomeado 1.° vice-presidente por carta imperial de 23 de Março deste anno, assumi o governo no dia 17 de Agosto.

Dois mezes e alguns dias não bastam para o exame, estudo e decisão de tantos e tão variados assumptos, que incessantemente obsidiam e prendem a attenção do administrador.

Assim que, desprovido das necessarias informações para instruir á V. Ex., e não tendo permittido a escassêz do tempo que me preparasse convenientemente pelo estudo e conhecimento das cousas da provincia, para indicar á V. Ex. as providencias que mais instantemente reclama ella em prol de sua prosperidade, esta exposição não pode deixar de ser deficiente e acanhada.

Se consultasse unicamente minhas forças, se obedecesse somente á minha vontade, restringir-me-hia a passar á V. Ex., com a administração, os dois relatorios do meu antecessor, nos ques abunda copia de esclarecimentos e informações sobre os negocios da provincia.

Fôra este por ventura o melhor e mais prudente alvitre, se o não contrabalançara o cumprimento do dever.

Felizmente á V. Ex. sobram talentos para supprir as imperfeições d'esta exposição.

Eleições.

Fez-se no dia 7 de Setembro a dos membros que têm de constituir a assembléa legislativa provincial no biennio de 1868 a 1869.

O processo eleitoral correu com toda a liberdade, ordem e regularidade.

Havendo o poder competente annullado a eleição de eleitores da parochia de Guarapuava, designei, em observancia do artigo 121 da lei de 19 de Agosto de 1846, o dia 20 do corrente mez, para se proceder a nova eleição.

Tranquillidade publica.

Com grande satisfação, declaro á V. Ex. que a provincia continúa no gozo da mais perfeita tranquillidade.

Não é só a indole pacifica e o natural sentimento de ordem, que distingue a população, que mantem este indispensavel elemento da felicidade publica.

E' grato confessar que tambem concorre poderosamente para esse lisonjeiro estado a fiel e rigorosa execução da lei, o respeito á liberdade individual e a outros importantes direitos do cidadão; o que constitue a norma de proceder dos depositarios do poder e da autoridade.

A negação ao serviço das armas, devida aos habitos pacificos dos paranaenses, não pôde reluctar contra a sua boa indole, produzindo conflictos que em outras condições de caracter não deixariam de occorrer: pelo contrario, o contingente avultado de voluntarios, guardas nacionaes designados e recrutas que o Paraná tem enviado em desaggravo da honra e dos brios brazileiros, é uma prova robustissima de que o seu povo é muito digno de toda a gloria que ha conquistado.

Segurança individual.

Subsistem ainda, e por ventura em maior escala, as causas que geralmente influem para que não seja satisfactorio este importante ramo de serviço.

A' posição topographica da provincia, á desproporção entre seu immenso territorio e sua rara população, á falta de communicações rapidas e seguras e á carencia da força publica, addicionem-se os motivos communs que em todo o tempo geram os crimes contra a pessoa e propriedade, e o meu asserto terá facil e natural explicação.

Todavia, sem grave offensa á verdade, se não pode desconhecer os esforços com que procuram as autoridades da provincia collocal-a no nivel das que primam neste elemento de engrandecimento e prosperidade.

A esses esforços, e á educação moral e religiosa, que já vai dando fructos, deve-se attribuir a rara felicidade de não registrarmos em seus annaes judiciarios crimes que concitem horror e que, pelas circumstancias extraordinarias que os revistam e perversidades inqualificaveis de seus agentes, levem o desanimo e esmorecimento ao espirito de quem almeja o bem estar da sociedade.

A seguinte enumeração dos crimes e factos mais notaveis, occorridos da data do ultimo relatorio de meu antecessôr até o presente, deixará patente á V. Ex. a exactidão do que acabo de dizer:

No mez de Julho desappareceu do districto de São José dos Pinhaes, para onde se dirigira a mascatear, o italiano Francisco Novellino. O acontecimento fez logo nascer suspeitas de um homicidio.

A policia procura, por todos os meios a seu alcance, descobrir vestigios do crime e conhecer o seu autor.

Não foram infructiferas as diligencias da autoridade. Achou-se o esqueleto de Novellino, e alguns objectos que lhe pertenciam; e, tendo se igualmente verificado a existencia do homicidio, instaurou-se o processo, sendo pronunciado como delinquente o desertor Maximiano Ribeiro.

O criminoso conseguiu evadir-se, mas continúa a policia no empenho de captural-o e para isso tem dado todas as providencias.

O subdelegado de policia do districto do Tibagy, fez no dia 8 de Julho auto de corpo de delicto no cadaver de um homem de côr preta, encontrado por um caçador no passo do rio Capivary. Das sindicancias e mais diligencias feitas por aquella autoridade evidenciou-se ter sido a morte consequencia de asphixia por submersão; não sendo porem possivel verificar-se a identidade do individuo, que era extranho no logar.

A 26 do mesmo, procedeu o delegado de policia do termo desta capital a exame e auto de corpo de delicto no cadaver de Francisco de Paula, ficando provado que a morte fôra produzida tambem por asphixia por submersão.

Na tarde de 1.º de Agosto, houve na rua da Assembléa desta capital um conflicto entre alguns italianos e o guarda nacional do destacamento Desiderio de Ramos; e do qual resultou ficar este gravemente ferido pelo italiano Antonio Rizzi, que foi preso e está sendo processado.

No dia 24 de Agosto, em uma caçada em que se achavam Manoel Clemente e Fidencio Alves, ambos menores de 14 annos, disparou-se a arma daquelle, ferindo o seu companheiro, que instantaneamente falleceu. O facto deu-se no municipio de Ponta Grossa, e sendo levado ao conhecimento da autoridade competente, foi preso e processado o dito Clemente.

Assim pois, deram-se no periodo assignalado dois homicidios, um ferimento grave e duas mortes casuaes.

Os motores de taes crimes não foram ainda averiguados por depender sua apreciação da terminação dos respectivos processos.

Administração da justiça.

Por acto de 17 de Agosto, designei o juiz de direito da comarca da capital bacharel Agostinho Ermelino de Leão para exercer interinamente o cargo de chefe de policia.

Este distincto magistrado mereceu-me sempre a mais plena confiança pela sua inteireza de caracter e modo satisfactorio porque desempenhou a commissão que lhe foi confiada.

Juizes de Direito.

As quatro comarcas em que se acha dividida a provincia estão providas de juizes de direito.

O de Guarapuava, bacharel Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, continúa no gozo de licença concedida pelo governo imperial. E' esta uma falta sensivel. Por ser comarca limitrophe com os estados do sul, com fôro

novo, direi mesmo por crear-se, sem juiz municipal formado, a ausencia do seu primeiro magistrado é summamente prejudicial aos interesses da administração da justiça.

O de Paranaguá, bacharel Manoel da Silva Mafra, reassumiu no dia 24 do mez passado o exercicio de seu cargo, tendo renunciado o resto da licença que obtivera para tratar de sua saude.

Juizes Municipaes.

Os juizes municipaes e de orphãos nomeados para os termos do Principe e Ponta Grossa, bachareis José dos Santos Pacheco Lima e José de Sousa Ribas, prestaram juramento e tomaram posse de seus cargos; o primeiro no dia 12 de Setembro e o segundo no dia 25 de Julho.

O bacharel Tristão Cardoso de Menezes, ultimamente nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava, ainda não se apresentou afim de occupar o seu logar.

No dia 10 do corrente, o juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, bacharel Francisco Xavier da Silva, começou a gozar da licença de tres mezes que para tratar de sua saude obteve de meu antecessôr.

Promotores.

São bachareis formados os promotores de todas as comarcas da provincia.

O de Guarapuava, bacharel Augusto Lobo de Moura Junior, prestou juramento e entrou no exercicio de seu cargo no dia 17 de Agosto.

Força publica.

Guarda Nacional.

Folgo de acompanhar todos os meus antecessôres nos justos e merecidos testemunhos que deram dos relevantes serviços prestados pela guarda nacional desta provincia, já no tocante á guerra, já em relação aos encargos de guarnição e destacamento, já finalmente como auxiliar prestante da policia.

Durante a minha administração soffreu a guarda nacional as seguintes alterações:

Foi reformado no mesmo posto por decreto de 27 de Julho o coronel commandante superior da comarca de Castro, Manoel Ignacio do Canto e Silva, sendo nomeado por decreto de igual data para substituil-o o tenente-coronel Bonifacio José Baptista.

O capitão José Antonio Martins, foi nomeado, por decreto de 17 de Agosto, major ajudante de ordens do commando superior da capital.

Por acto de 17 do corrente, sob proposta do tenente-coronel commandante do 6.° batalhão de infantaria, devidamente informada pelo respectivo commandante superior, nomeei para preencher as vagas existentes no referido batalhão os seguintes officiaes:

Alferes da 3.ª companhia, o guarda José de Paula Ribas.
Tenente, o alferes da 4.ª companhia, Antonio Jacinto Nobrega.
Alferes, o 2.° sargento Vicente Ferreira de Castro.

Unica força regular que tem actualmente a provincia, a companhia de policia no seu estado completo deve contar oitenta praças: sendo 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferes, 1 1.° sargento, 2 2.os ditos, 1 furriel, 4 cabos, 51 soldados, 16 musicos e 2 cornetas, conforme o plano annexo á lei n. 149 de 9 de Maio do corrente anno.

Mas, posto que muito inferior ás mais urgentes necessidades do serviço, ao qual como simples praças estão tambem sujeitos os musicos, a companhia está por completar-se. Do mappa junto verá V. Ex. que ha n'ella vinte e uma vagas.

A insignificancia do soldo e a falta de estimulos que acoroçoem e animem o engajamento, explicam esse estado.

Sem uma lei que garanta ao soldado de policia o accesso e promoção pelos seus bons serviços, que assegure-lhe protecção e amparo com reforma quando invalidado, sem isenção do recrutamento findo o engajamento, e sobretudo sem augmento do soldo na porporção de suas necessidades, me parece que serão estereis, e inefficazes, para elevar a companhia a seu estado effectivo, os esforços do digno official que a commanda.

Entretanto, acha-se ella bem disciplinada e presta valiosos serviços á policia dos municipios da capital e Paranaguá, estando neste ultimo ponto destacadas 15 praças commandadas por um tenente.

Cabe-me aqui chamar a attenção de V. Ex. para uma difficuldade suscitada pela execução da lei que no corrente anno fixou a força policial da provincia. Dispõe ella em seu art. 4.° que — as praças que adoecerem poderão ser tratadas em qualquer hospital, enfermaria, ou mesmo em suas casas, vencendo sempre o respectivo soldo. — Ora, nos termos do art. 12 do regulamento de 5 de Dezembro de 1854, a praça tratada em qualquer hospital ou enfermaria, soffria desconto de dois terços de seus vencimentos diarios, para as despezas do tratamento.

Mas em vista daquella disposição recusou o facultativo que dirigia a enfermaria militar desta capital receber nella, como até então, as praças de policia que adoecem; e solicitou o pagamento do que despendeu com as que foram tratadas depois da execução da nova lei. Igual requisição foi feita pelo hospital de misericordia de Paranaguá.

Como, porem, ordenar o pagamento de taes despezas, se a lei não deu autorisação para isso e os necessarios fundos?

Urge pois uma providencia que proteja os soldados que não tiverem casas suas onde possam receber soccorros medicos.

Durante a minha administração houve apenas a alteração seguinte:

Tendo concedido a demissão que pediu o alferes João Baptista d'Andrade, nomeei para essa vaga o 1.° sargento Eulampio Rodrigues de Oliveira Vianna.

Instrucção publica.

No bem elaborado relatorio que meu antecessor leu ao installar a ultima

sessão da assembléa provincial, achará V. Ex. detida e minuciosamente descripto o estado da instrucção publica na provincia.

Nem o tempo, nem os meus tenues recursos permittiram-me acurado exame sobre este importantissimo assumpto.

Limitar-me-hei pois a dar conta á V. Ex. do pequeno movimento que, em quanto dirigi a provincia, soffreu este ramo da administração.

Illustrado, zeloso e dedicado ao serviço publico, o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos continúa no exercicio do cargo de inspector geral da instrucção publica.

Por acto de 14 do corrente, nomeei professor da 1.ª cadeira d'instrucção primaria da capital e sob proposta do inspector geral, o cidadão Ricardo de Menezes.

Em 28 de Agosto, contractou o inspector geral com Francisco José de Oliveira, para leccionar primeiras letras do sexo masculino na freguezia do Iguassú, percebendo a gratificação annual de tresentos mil réis. Em 30 do mesmo mez, entrou este professor em exercicio de suas funcções.

Foi rescindido, a pedido, em 18 de Setembro o contracto feito com Joaquim Candido da Rocha, para leccionar primeiras letras na cadeira da ilha do Mél, sendo autorisado o inspector geral em 2 do corrente a contractar para leccionar a mesma cadeira o cidadão Francisco da Silva Bastos.

Em 14 de Setembro, concedi licença de tres mezes, afim de tratar de sua saude, á professora de Antonina D. Diocleciana Augusta da Costa Rocha.

Nessa mesma data obteve um mez de licença para o mesmo fim o professor de latim e francez da mesma cidade, Tiberio Augusto da Rocha.

Dei tambem em 2 do corrente, tres mezes de licença ao professor de latim e francez de Paranaguá bacharel Filastrio Nunes Pires.

Em 23 de Agosto autorisei o inspector geral a despender até a quantia de quatrocentos mil réis com a compra, na côrte, de diversos livros, papel e mais objectos de expediente, conforme havia solicitado.

Bibliotheca publica.

O zelador, Phelinto Elisio de Paula, nomeado a 16 de Julho, entrou em exercicio no dia22 de Agosto.

Saude publica.

De 17 de Agosto até a presente data, nenhuma alteração notavel houve na salubridade publica.

Extincta felizmente a epidemia que na marinha ceifou muitas vidas, não tendo tido propagação um caso de variola, que appareceu nesta capital, em um soldado vindo de Santa Catharina, e que promptamente se restabeleceu; posso dizer á V. Ex. que continúa o clima do Paraná a gozar dos creditos de salubre e ameno.

Mandei pagar em 19 de Agosto, segundo o art. 5.º § 1.º do decreto n. 2884 de 1.º de Fevereiro de 1862, á camara municipal de Paranaguá a quantia de 502$420, despendida com diétas e medicamentos fornecidos aos indigentes

accommettidos de cholerina, e gratificação a dois guardas encarregados do aceio da cidade.

Foi já approvada esta despeza por aviso do ministerio do imperio de 11 de Setembro.

Do mesmo modo, ordenei fosse entregue a quantia de 12$480 ao inspector de saude do porto de Paranaguá, em que importaram os signaes de observação e quarentena dos navios que demandam aquelle porto.

Tambem foi approvado este meu acto por aviso do ministerio do imperio da mesma data.

Em 9 do mesmo mez, determinei, sob minha responsabilidade, por falta de credito na verba – soccorros publicos – no presente exercicio, o pagamento de 155$780 despendidos no tratamento do affectado de variola, conforme a autorisação dada por meu antecessor ao Dr. José Candido da Silva Murici.

Acha-se no gozo de tres mezes de licença, que lhe foram concedidos em 6 do mez passado, o inspector de saude do porto de Paranaguá Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego.

Obras publicas.

Vias de communicação.

O futuro do Paraná, bem como de todo o Imperio, está dependente do impulso que se der a este ramo dos melhoramentos mâteriaes.

A área da provincia, quasi tão vasta como a da França, possue terrenos uberrimos sob a influencia de climas variados, que os tornam aptos para todas as especies de cultura; e todavia a sua producção e exportação mais elevadas limitam-se ainda á herva mate; a industria agricola é pois apenas nascente, e isto é em parte devido á disseminação da população, insignificante comparativamente com o immenso territorio que habita.

Para o conveniente roteamento do solo, hemos mister de braços livres e vigorosos para o trabalho, e que venham fazer regorgitar em productos de primor a seiva que ahi se conserva latente, nos extensos e fertilissimos campos que possuimos. Carecemos de homens activos e emprehendedores, que promovam a creação de novas industrias e o desenvolvimento das existentes. Precisamos em fim de colonisação, mas colonisação voluntaria, colonisação espontanea.

Para bem recebel-a, porem, ha ella mister de boas estradas; porque, quando pelos esforços do governo imperial se tornar o paiz conhecido na Europa e nos Estados-Unidos da America, quando a excellencia de nossas instituições for devidamente apreciada no exterior, quando estiverem destruidos todos os preconceitos que embargam a emigração, então a população superabundante dos outros Estados se encaminhará livremente para o nosso paiz, que tão larga e generosamente retribue as fadigas e o labor de quem explora suas inesgotaveis riquezas.

Então o emigrante, na escolha de uma provincia do Imperio, para estabelecer-se, não fará outras indagações senão as que forem relativas á uberdade das terras, do clima, e principalmente dos meios de transporte com que terá de contar.

Ora, a fertilidade do solo Paranaense pode contentar todos os desejos;— a diversidade de seus climas satisfazer todos os habitos e temperamentos.

Não existem porem ainda estradas, senão máos caminhos de cargueiros, pela maior parte; e esses, se até certo ponto bastam aos naturaes do paiz, são inaproveitaveis e insufficientes para o emigrante não avezado a semelhante systema de transporte.

Urge pois que se trate seriamente da viação provincial.

E' certo que a exiguidade das rendas da provincia não permitte que se emprehenda por ora grandes cousas; mas tambem é verdade que desde o seu desmembramento da de S. Paulo não pequenas sommas se ha despendido com estradas, com pouco ou nenhum proveito.

E' obvia a razão deste facto. Com a mesquinha verba annualmente votada para obras publicas, pretende-se acudir ao mesmo tempo a centenares de reclamações partidas de todos os pontos da provincia, e essas reclamações, sem duvida muito justas e louvaveis, mas nem sempre baseadas no conhecimento exacto do custo e plano da obra que se deseja, trazem ordinariamente como effeito immediato a concessão de quantias muito inferiores ao preço das obras emprehendidas, que conseguintemente nunca são realisadas. Dahi a divisão do orçamento em pequenas parcellas, cada uma dellas insufficiente para o fim especial a que se destina, e todas prefazendo uma somma avultada, que poderia apresentar melhores e mais productivos resultados se fosse mais razoavelmente applicadas.

Em meu humilde entender, julgo que convirá, á vista dos dados estatisticos e topographicos conhecidos, e de informações que for possivel obter, organisar-se um plano do principal systema de viação a adoptar-se na provincia, no qual, depois de submettido á apreciação da assembléa provincial, se deverá definitivamente assentar.

Como complemento indispensavel desta medida, vem a creação de uma repartição ou directoria composta de homens habeis e profissionaes.

A instituição, convenientemente organisada, hade indubitavelmente dar excellentes vantagens, e tão incontestaveis, que de sobra compensariam a despeza, se por ventura fosse ella excessiva.

Mas os sacrificios que tem de fazer o cofre provincial podem ser modicos, visto que os engenheiros empregados nesta provincia por conta do ministerio da agricultura podem, e estão dispostos á prestar gratuitamente, como já o tem feito, os serviços que lhes forem exigidos pela presidencia.

Poder-se-hia então com proveito dos interesses da provincia, e para não prejudicar o serviço geral a cargo desses engenheiros, tornando assim impossivel o seu auxilio, dividil-a em districtos de obras publicas; cabendo a respectiva inspecção a cada engenheiro na zona em que desempenhar a sua commissão.

São estas as considerações geraes que occorreu-me exhibir sobre o importantissimo assumpto da itineração; assumpto que offerece aos conhecimentos administrativos de V. Ex. materia para vastos e profundos estudos, e rica messe de gloria a colher.

Passarei agora a expôr meu pensamento e a dar informações sobre algumas estradas da provincia.

Estrada da Graciosa.

E' esta a mais importante e uma das que mais devem continuar attrahir a attenção e solicitude do governo imperial.

Não é ella meramente o tronco de qualquer systema de viação que se projecte para a provincia.

A estrada da Graciosa tem mais ampla e brilhante perspectiva.

Ha de ser a principal arteria que, aproveitando a navegação interior dos rios, estenderá ao Noroeste um braço até alcançar a capital da remota provincia de Matto Grosso, e que, irradiando ramaes para o Oeste e Sudoeste, nos approximará das fronteiras com o Paraguay e Confederação Argentina, onde se agitam tantos e tão importantes interesses do Imperio.

Adiantada vai já a construcção desta obra, pois que offerece excellente viabilidade para carros desde a Barreira até a Borda do Campo, na extensão de 5 legoas.

E' porem para desejar que a sua proxima conclusão se não demore ; e ao menos que fique em estado de apresentar facil transito de carros desde Antonina até a capital.

O engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, que por aviso de 13 de Julho ultimo foi nomeado director interino desta estrada, assumiu a direcção das obras em data de 23 de Agosto.

Officiou-me elle em 3 de Setembro solicitando um credito de duzentos contos de réis, para a conclusão dos serviços mais necessarios, constantes da secção entre a capital e o Bairro Alto, a do Canguiry e a da porção que medêa entre a Barreira e o rio de S. João, proximo a Antonina. Com essa quantia pensa elle que a estrada ficará prompta e dará passagem facil a carros desde Antonina até a capital.

Nesse sentido officiei em 9 de Setembro ao ministerio da agricultura, requisitando um credito daquella quantia.

Em data tambem de 3 do mesmo mez, representou-me o mesmo engenheiro sobre a conveniencia de se estabelecer a conservação regular e constante das obras concluidas, principalmente as da serra. Em consequencia disso, e de conformidade com o art. 11 do regulamento de 17 de Maio do anno passado, autorisei-o a contractar a construcção de seis casas na serra, segundo o plano já adoptado.

Actualmente proseguem os trabalhos da Barreira para o povoado de S. João, e trata-se de completar os estudos do campo.

As obras não tem tido, por em quanto, andamento notavel ; porque havendo-se esgotado, antes de findar-se o exercicio, a verba concedida pelo governo para a estrada, foram os serviços suspensos, e o pessoal dispersou-se, lutando o engenheiro com difficuldades para reorganisal-o.

Tendo o governo imperial ordenado a medição e demarcação, em lotes, dos terrenos devolutos á margem da Graciosa, nomeei, em data de 14 do corrente, sob proposta do engenheiro transmittida pela delegacia das terras, a Frederico Hégréville, como agrimensor, e a Florindo da Motta Bandeira, como escrivão da mesma medição.

D. Francisca.

Por aviso do ministerio da agricultura de 31 de Julho, foi o engenheiro José Arthur de Murinelly incumbido dos trabalhos desta estrada, que se achavam á cargo do engenheiro Tourinho.

A 23 de Agosto tomou conta dos mesmos, e officiou-me consultando sobre a direcção a dar-se á estrada D. Francisca, visto que em portaria de sua nomeação determinou-se que ella buscasse o Rio Negro, entretanto que, nas

instrucções dadas ao seu antecessor pelo ministerio da agricultura, designava-se a villa de S. José dos Pinhaes como ponto de passagem da referida estrada.

Submettida esta duvida ao ministerio competente em officio de 29 de Agosto, foi resolvida pelo aviso de 30 de Setembro, que declarou ser a freguezia do Rio Negro o ponto terminal da estrada.

Releva aqui notar que é tambem esta uma das interessantes obras actualmente em construcção. A estrada D. Francisca, terminando na freguezia do Rio Negro, abrirá ao commercio do sul da provincia vasto escoadouro no porto de S. Francisco. Prendendo ao oceano a navegação do Rio Negro e do Iguassú até o porto da Victoria, poderá, em concurrencia com a da Graciosa, prestar importantes serviços ao Imperio em suas relações com os Estados visinhos.

Estrada da capital ao interior.

No relatorio com que me foi entregue a administração estão consignadas pelo meu antecessor as providencias que entendeu convenientes para satisfazer as continuadas reclamações sobre os concertos de que carece a serra dos Capados ou Serrinha, isto é: procurar-se a melhor vereda a seguir, orçados os serviços a fazer-se de modo a ficar a estrada macadamisada, com esgotos solidos e sufficientes para escoamento das aguas; e no caso de não encontrar-se melhor direcção orçar a despeza para macadamisal-a pela actual vereda.

O simples enunciado destas providencias releva a importancia da obra, já pela natureza dos serviços, já pelo seu custo que seguramente será superior á reduzida verba de 13:000$000, consignada no orçamento vigente para obras publicas.

Se bastassem os conhecimentos e a honestidade para ser ella commettida e acabada, mais acertada não podia ser a escolha do governo encarregando desse trabalho o engenheiro Tourinho. Restava porem ver os meios mais adaptados a realisar as indicadas medidas de melhoramento, em relação á serra.

Para esse fim parti em companhia do referido engenheiro para aquelle ponto; e dos exames feitos e informações colhidas resultou para mim a certeza da inexequibilidade actual de qualquer dos dois alvitres lembrados.

Não é possivel o desvio sem despender-se avultada somma, muito superior ás posses do cofre provincial.

O declive fortissimo da vereda, que presentemente serve ao transito, não admitte o calçamento a macadam, visto que nem o ordinario, de pedras grandes, pode resistir á força e torrente das aguas pluviaes que por elle descem.

Assim que, pareceu-me melhor e mais conveniente mandar proceder aos reparos indispensaveis; os quaes consistem—no calçamento de parte da serra, remoção das pedras soltas que difficultam e obstruem o transito, esgotos com a precisa capacidade para escoamento das aguas.

Esta obra, cujo orçamento já foi feito pelo engenheiro da provincia, será sufficiente para dar livre transito aos carros, que dos Campos Geraes procuram o mercado da capital.

Faltou-me tempo para examinar o orçamento já feito e ordenar a factura das obras. V. Ex., porem, melhor e mais acertadamente providenciará de modo a ficarem satisfeitas as continuadas e justas reclamações, que me foram dirigidas sobre a necessidade de melhorar-se esta parte da importante estrada dos campos.

Do Arraial.

E' uma das communicações de serra acima com a marinha. Por ella entretem-se crescido commercio de herva mate com a villa de Morretes.

Carecendo de reparos urgentes, que melhorassem o transito, determinei, em 3 do corrente, aos inspectores das duas secções, em que se acha dividida, que indicassem quaes os serviços mais necessarios, e remettessem o orçamento da despeza, tendo em vista a maior economia.

Da Matta.

Por officio de 7 de Setembro, pediu-me o inspector desta estrada, João Taborda Ribas, autorisação para fazer os concertos de que necessitava. Determinei-lhe em 4 de Outubro que organisasse e remettesse-me o devido orçamento.

De S. José dos Pinhaes á D. Francisca.

Em officio de 4 do corrente, mandei que a thesouroria provincial puzesse em arrematação, tendo em vista o orçamento do engenheiro da provincia, os serviços e reparos de que carece este ramal.

Da colonia Thereza á Guarapuava.

Chegando ao meu conhecimento que se achava em pessimo e ruinoso estado a estrada que vai da colonia Thereza á villa de Guarapuava, ordenei, em 7 do corrente, ao inspector da 2.ª secção da estrada entre Ponta Grossa e Rio Grande do Sul, brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures, que fizesse e remettesse-me o orçamento dos reparos indispensaveis.

Ponte sobre o rio Nhundiaquara.

Por despacho de 16 de Setembro, concedi á D. Virginia Bittencourt do Nascimento prorogação por seis mezes, contados do dia 20 de Agosto, do prazo para terminar o fornecimento das madeiras contratadas para a construcção desta ponte, prestando a necessaria fiança.

Matrizes.

De Guaratuba.

Á camara municipal desta villa mandei entregar, em 9 do mez passado, para ser applicada ás obras da matriz, a quantia de **138$222**, que lhe foi destinada na verba votada pela assembléa provincial na lei do orçamento vigente.

Cemiterios.

Protestante da capital.

Em data de 1.º do corrente, determinei á commissão encarregada das obras do cemiterio dos protestantes desta capital, que prestasse á thesouraria geral

contas do emprego da quantia de 1:160$000, concedida pelo ministerio da agricultura para esse fim.

De Guaratuba.

Expedi ordem em 11 de Setembro á thesouraria provincial para entregar á camara municipal de Guaratuba a quantia de 200$000, afim de ser applicada ás obras do cemiterio.

Cadêas e casas de camara.

De Ponta Grossa.

Como fôra ordenado por meu antecessor, realizou-se em 3 de Julho, com Frederico Martinho Bahls, o contrato para a conclusão das obras da casa da camara e cadêa da cidade de Ponta Grossa pela quantia de 6:900$000, segundo o plano e orçamento do engenheiro da provincia.

Do Principe.

A camara municipal desta villa solicitou a entrega da verba que no art. 4.° § 8.° consignou a lei do orçamento vigente para a conclusão das obras da cadêa e casa da camara do municipio.

Colonisação.

Colonia do Assunguy.

Em 30 de Julho, foi pelo governo imperial exonerado do cargo de director desta colonia o coronel Manoel Antonio Ferreira, e na mesma data nomeado para substituil-o o Dr. Julio Luiz Parigot, com a obrigação de servir tambem como medico da colonia.

Em 23 de Agosto tomou elle conta de seu logar.

Aos emigrantes, com destino á esta colonia, vindos da corte em companhia do novo director, foram fornecidos ferramentas e outros objectos necessarios ao seu primeiro estabelecimento.

Para occorrer a outras despezas da colonia, mandei adiantar ao director a quantia de 4:000$000, que fôra solicitada por elle, e da qual deverá prestar contas opportunamente.

Sobre representação ainda do director, determinei em 2 do corrente á thesouraria geral que designasse um de seus empregados, para ir á colonia examinar e regularisar a escripturação respectiva e liquidar as contas das despezas feitas, tornando patente e conhecido o activo e passivo dos colonos. Desta commissão encarregou a thesouraria o seu 1° escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho, que já seguiu para a colonia.

Colonia militar do Jatahy.

Em 10 de Agosto começou a exercer o cargo de director interino desta colonia o capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas, nomeado em 13

de Maio para servir no impedimento do effectivo, capitão reformado do exercito Vicente Antonio Rodrigues Borba, que desde Dezembro do anno passado acha-se doente nesta capital.

Aldeamentos.

De S. Pedro d'Alcantara.

Ao respectivo director, frei Timotheo de Castello-novo, mandei em data de 14 do mez passado entregar a quantia de 100$000, que havia despendido com a compra de dez cargas de sal para o consumo do aldeamento.

De Paranapanema.

Tendo o director deste estabelecimento, Joscelyn Augusto Morocines Borba, despendido com a compra de nove cargas de sal destinadas ao consumo do estabelecimento a quantia de 108$ e a de 16$000 com a conducção de dois caixões contendo medicamentos e outros objectos, mandei indemnisal-o desta despeza.

Fazenda Provincial.

Ainda neste importantissimo assumpto da administração pouco posso dizer á V. Ex.

Nem o tempo, nem estudos especiaes habilitaram-me a formar juizo seguro e a pronunciar-me francamente sobre o estado financeiro da provincia.

Não é em alguns dias que se póde conhecer e determinar as causas que concorrem para o augmento ou diminuição das rendas da provincia.

Limitar-me-hei, pois, tendo em vista os dados que me foram presentes, a informar á V. Ex. sobre a receita e despeza reconhecidas até hoje por conta dos exercicios de 1866 a 1867 e 1867 a 1868.

A receita do primeiro destes exercicios monta a 310:697$897, e a despeza importou em 245:575$487. D'onde resulta a existencia de um saldo de rs. 65:022$410, demonstrado do modo seguinte:

No caixa de moeda em dinheiro	8:236$529
No de diversos valores, em letras.	37:656$000
Em mão do procurador fiscal, letras protestadas .	12:947$976
Em diversas estações	1:500$449
Em mão de responsaveis	4:787$456
	65:128$410

Por conta deste saldo tem-se porem de realisar pagamentos por compromissos tomados dentro do exercicio na importancia de 7:988$985, que constam da relação n. 1; ficando portanto aquelle saldo reduzido a quantia liquida de 57:133$425.

A synopse do exercicio corrente de 1867 a 1868 mostra ter sido a receita

realisada de 58:561$285 e a despeza de 51:416$600; apparecendo assim um saldo de 7:144$685, o qual não corresponde á importancia da divida certa e pagavel por conta do exercicio no valor de 13:036$323, como se verifica da relação n. 2.

Releva porem notar á V. Ex. que a comparação da receita com a despeza do exercicio corrente não autorisa qualquer juizo definitivo sobre suas exactas e verdadeiras relações, visto que a respectiva synopse exprime apenas a realidade das transacções conhecidas na thesouraria, nas quaes não se consideram e nem estão comprehendidas aquellas que se tem effectuado nas estações que prestam contas e arrecadam saldos por trimestres e semestres.

A thesouraria provincial carece de regulamento proprio. Faltou-me tempo para examinar o projecto de regulamento que pende da approvação da presidencia.

Tendo seguido para a corte em serviço da guerra o inspector, Dr. Joaquim Dias da Rocha, esteve a direcção da thesouraria a cargo do contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas, que é um habil e zeloso funccionario, e foi-me excellente auxiliar.

Em 15 do corrente reassumiu o exercicio das funcções de seu cargo o Dr. Dias da Rocha.

Por despacho de 19 de Setembro, concedi licença de dois mezes para tratar de sua saude ao 1° escripturario Jacintho Manoel da Cunha, e, em 5 do corrente, proroguei por tres, a licença com que se achava o 2° escripturario Francisco de Salles Pereira.

Em 1° de Outubro, approvei a nomeação de Josino da Costa Lobo, feita pelo inspector em 24 de Julho, para continuo da repartição.

Thesouraria de Fazenda.

Na ausencia do inspector, Lucas Antonio Monteiro de Barros, que no dia 23 de Setembro começára a gozar da licença de tres mezes que lhe concedeu meu antecessor, passou a dirigir esta repartição o chefe da 2ª secção Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

Tambem se acha com licença de tres mezes, afim de tratar de sua saude, o praticante Olympio de Sá Sotto-maior.

Secretaria do Governo.

Havendo sido concedida por decreto de 31 de Agosto ultimo a demissão que pediu o secretario Alfrêdo Diocleciano da Silva Tavares, tem dirigido esta repartição o chefe da 1ª secção Theolindo Ferreira Ribas. Este empregado, pelas suas incontestaveis habilitações, zelo e lealdade, mereceu-me sempre plena confiança e desempenhou perfeitamente as funcções de secretario do governo, durante todo o tempo que comigo serviu.

Tendo o continuo da secretaria Jeronimo Gomes de Medeiros commettido graves faltas no exercicio do emprego demitti-o por acto do 30 de Setembro, e nomeei para substituil-o o cidadão José Maria de Paula Montes.

São estas as informações que posso ministrar á V. Ex., esperando que sejam relevadas e suppridas por V. Ex as imperfeições e lacunas desta deffi-

ciente exposição; e asseguro á V. Ex. que me achará sempre disposto a dar-lhe outros quaesquer esclarecimentos, que estiverem ao meu alcance.

Fazendo sinceros votos pela prosperidade desta provincia, não terminarei sem felicitar á V. Ex. pela nobre e elevada missão que com tanto acerto confiou-lhe o governo imperial, qual a de encaminhal-a na vereda do progresso.

Deus guarde á V. Ex.

Curityba, 31 de Outubro de 1867.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo, presidente da provincia.

O vice-presidente,

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU.

COMPANHIA DA FORÇA POLICIAL.

Mappa demonstrativo da força da mesma companhia.

Quartel em Curityba, 23 de Outubro de 1867.	OFFICIAES			INFERIO.ES								
	Capitão	Tenente	Alferes	1.º Sargento	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Musicos	Soldados	Cornetas	Total.
Promptos	1	...	...	...	...	...	...	14	...	...	15
Em serviço na capital.	...	...	1	...	...	...	2	2	14	1	20
Destacados.	...	1	...	...	...	...	2	...	16	...	19
Doentes.	...	...	...	...	...	...	...	...	5	...	5
Estado effectivo da companhia	1	1	1	...	...	...	4	16	35	1	59
Falta para completar	...	...	...	1	2	1	...	...	16	1	20
Estado completo, segundo a lei n. 149 de 9 de Maio do corrente anno.	1	1	1	1	2	1	4	16	51	2	81

Manoel Eufrazio d'Assumpção

Capitão commandante.

Synopsis da receita e despeza da provincia do Paraná no exercicio de 1866 á 1867.

Receita.	ORÇADA	ARRECADADA	Despeza.	FIXADA	PAGA
Ordinaria	192:467$701	209:979$487	Ordinaria	234:960$594	175:656$540
Extraordinaria	12:367$000	6:586$914	Supprimentos		14:592$915
Supprimentos		16:629$843	Despezas das barreiras do littoral	40:000$000	55:326$032
Renda não classificada		24$038		Rs.	245:575$487
Renda das barreiras do littoral	40:000$000	55:368$080	Saldo que passa para o exercicio de 67-68		65:122$410
Saldo do exercicio de 65-66		22:109$535			
Sommas	244:834$701	310:697$897	Sommas	274:060$594	310:697$897

Desenvolvimento da Synopsis da receita e despeza do exercicio de 1866 á 1867.

§§	RECEITA.	ORÇADA	ARRECADADA
1	Dizimos	27:236$000	45:360$881
2	Casas de liquidos espirituosos	6:546$000	5:936$400
3	Rezes mortas para consumo	18:977$000	11:009$760
4	Meia siza de venda de escravos	8:589$000	8:133$398
5	Novos e velhos direitos	1:692$000	1:338$961
6	Decima de heranças e legados	11:587$000	3:794$125
7	Despacho de embarcações	476$000	890$880
8	Casas de leilão e modas	91$000	299$969
9	Escravos que sahem para fóra da provincia	1:383$000	2:350$000
10	Emolumentos de repartições publicas	2:115$000	2:162$950
11	Premios de depositos publicos	186$000	126$397
12	Animaes importados	85:000$000	115:099$260
13	Rezes exportadas	12:000$000	9:027$500
14	Multa por infracções dos regulamentos	436$000	455$012
15	Matricula de alumnos do lyceo	73$000	130$000
16	Cobrança da divida activa	12:000$000	1:150$500
17	Dous por cento de arrematações judiciarias	80$701	124$194
18	Taxa das barreiras do interior	4:000$000	2:589$300
		192:467$701	209:979$187
	EXTRAORDINARIA.		
19	Juros de letras vencidas	739$000	2$143
20	Bens do evento	84$000	24$220
21	Indemnisações e reposições	3:147$000	
22	Eventual	55$000	
23	Depositos publicos de diversas origens	8:342$000	6:560$551
		204:834$701	216:566$401
	Renda não classificada		24$038
	Supprimento do exercicio p. p.		16:629$843
	Renda das barreiras do littoral		55:368$080
	Saldo do exercicio p. p.		22:109$535
		Rs.	310:697$897

§§	DESPEZA.	FIXADA	PAGA.
1	Assembléa provincial	9:890$000	7:756$230
2	Secretaria do governo	9:860$000	9:384$601
3	Administração e arrecadação das rendas	31:740$000	32:372$106
4	Passadores	2:260$000	2:572$800
5	Culto publico	3:048$000	1:255$983
6	Instrucção publica	44:358$000	39:798$760
7	Jubilados e aposentados	4:000$000	4:416$004
8	Obras publicas	32:400$000	8:520$040
9	Auxilio a camara da capital	3:000$000	3:000$000
10	Engenheiro da provincia	1:800$000	1:800$000
11	Carta corographica da provincia	3:500$000	
12	Policia e segurança publica	26:346$950	24:111$926
13	Sustento e vestuario a presos pobres	9:000$000	6:892$300
14	Impressão de leis, relatorios, etc.	5:500$000	5:500$000
15	Auxilio ao commercio e industrias	10:000$000	3:999$996
16	Aos hospitaes de caridade	2:000$000	2:000$000
17	Juros da divida provincial	7:407$500	1:407$500
18	Exercicios findos	17:037$144	10:526$501
19	Indemnisações e reposições	743$000	45$000
20	Restituição de depositos publicos	6:552$000	5:820$162
21	Eventuaes	3:600$000	4:476$631
		234:069$594	175:656$540
	Supprimentos		14:592$915
	Despezas das barreiras do littoral		55:326$032
	Saldo que passa para o exercicio de 1867—68	65:080$362	
	Saldo das barreiras	42$048	65:122$410
		Rs.	310:697$897

Demonstração do saldo.

No Caixa de moeda	8:236$529	
de letras	37:650$000	45:886$529
Em letras que estão em poder do procurador fiscal para cobrar		12:947$976
Em mão de responsaveis	4:787$456	
Em differentes estações	1:458$401	6:245$857
Em mão do administrador do Itupava		42$048
	R.$	65:122$410

N.° 1.

Relação dos pagamentos a effectuar-se por esta thesouraria no exercicio passado de 1866—1867.

§§		
4.°	PASSADORES.	
	Vencimentos	475$000
5.°	CULTO PUBLICO.	
	Guizamentos	45$000
6.°	INSTRUCÇÃO PUBLICA.	
	Vencimentos a empregados	332$000
15.°	AUXILIO AO COMMERCIO.	
	A' thesouraria geral	6:000$000
18.°	Exercicios findos.	1:000$000
	Credito extraordinario	136$985
		7:988$985

Pagadoria da thesouraria provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.

O escrivão—*Damaso Corrêa de Bittencourt.*

N.° 2.

Relação dos pagamentos a fazer-se por esta thesouraria, por folhas e documentos no corrente exercicio de 1867—1868.

§§			
1.°	ASSEMBLÉA PROVINCIAL.		
	Vencimentos aos empregados		438$333
2.°	SECRETARIA DO GOVERNO.		
	Vencimentos aos empregados	630$000	
	Expediente.	351$500	981$500
3.°	ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS.		
	Vencimentos aos empregados		1:063$694
4.°	PASSADORES.		
	Vencimentos aos empregados		637$828
5.°	CULTO PUBLICO.		
	Vencimentos		616$000
6.°	INSTRUCÇÃO PUBLICA.		
	Vencimentos aos empregados		2:414$023
7.°	APOSENTADOS E JUBILADOS.		
	Vencimentos		419$001
8.°	OBRAS PUBLICAS.		
	Vencimentos ao engenheiro da provincia . .	450$000	
	Diversas ordens de pagamentos	652$222	1:102$222
9.°	POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA.		
	Com a companhia e musica	1:639$760	
	Vencimentos ao mestre da banda	166$666	1:806$426
10.°	PRESOS POBRES.		
	Vencimento ao medico dos presos pobres da capital		100$000
	IMPRESSÕES DE RELATORIOS, &C.		
	Subvenção ao proprietario do *Dezenove* . .		416$667
12.°	CAMARA DA CAPITAL.		
	Auxilio		3:000$000
19.°	Despezas eventuaes		40$629
			13:036$323

Pagadoria da thesouraria provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.

O escrivão—*Damaso Corrêa de Bittencourt.*

Balanço da receita e despeza da provincia do Paraná, no exercicio de 1867 – 1868 até o ultimo de Outubro de 1867.

§§	RECEITA.	
1	Dizimo	16:938$385
2	Casas que vendem liquidos espirituosos	4:231$200
3	Rezes mortas para consumo .	2:702$080
4	Meia siza de venda d'escravos	2:280$000
5	Novos e velhos direitos . .	314$502
6	Decima de heranças e legados	1:880$292
7	Despacho de embarcações .	283$360
8	Casas de leilão e modas . .	87$954
9	Escravos que sahem da provincia	800$000
10	Emolumentos de repartições publicas	288$300
11	Premio de depositos publicos	54$796
12	Imposto de animaes . . .	1:389$900
13	Dito de rezes mortas . . .	1:155$000
14	Multas por infracções de leis.	70$156
16	Cobrança da divida activa .	7$344
17	Dous por cento de arrecadações judiciarias. . . .	59$700
18	Taxa das barreiras do interior	373$100
22	Eventual	50$500
23	Depositos publicos de diversas origens	6:796$257
		39:762$826
	Despeza a annullar:	
	No § 9. . . . 496$000	
	No § 10 . . . 10$320	506$320
	Supprimento	2:782$000
	Renda das barreiras do littoral	15:510$139
	Rs.	58:561$285

	DESPEZA.	
1	Assembléa provincial. . .	286$665
2	Secretaria do governo . .	1:721$073
3	Administração e arrecadação das rendas	6:245$633
4	Passadores.	313$332
5	Culto publico	133$998
6	Instrucção publica . . .	4:639$859
7	Jubilados e aposentados . .	1:131$096
8	Obras publicas.	4:134$222
9	Policia e segurança publica .	4:802$270
10	Sustento e vestuario a presos pobres	1:405$320
11	Impressão de leis, relatorios, etc.	416$667
14	Hospitaes de caridade . .	450$000
15	Exercicios findos	75$000
17	Restituição de depositos . .	3:816$815
18	Juros da divida provincial .	2:000$000
19	Despeza eventual	2:060$633
	Rs.	33:632$583
	Supprimento.	
	Ao exercicio p. p. . . .	2:566$843
	Despeza das barreiras do littoral	15:217$174
	Saldo que passa para o mez seguinte	6:851$720
	Saldo das barreiras do littoral.	292$965
	Rs.	58:561$285

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.

Nos caixas . .	de moeda . . .	920$653	
	de depositos . .	3:974$227	
	das barreiras . .	292$965	5:187$845
	de letras. . . .		250$000
Responsaveis .	diversas estações.		1:706$840
		Rs.	7:144$685

Contadoria da thesouraria de fazenda provincial do Paraná, 31 de Outubro de 1867.

RELATORIO.

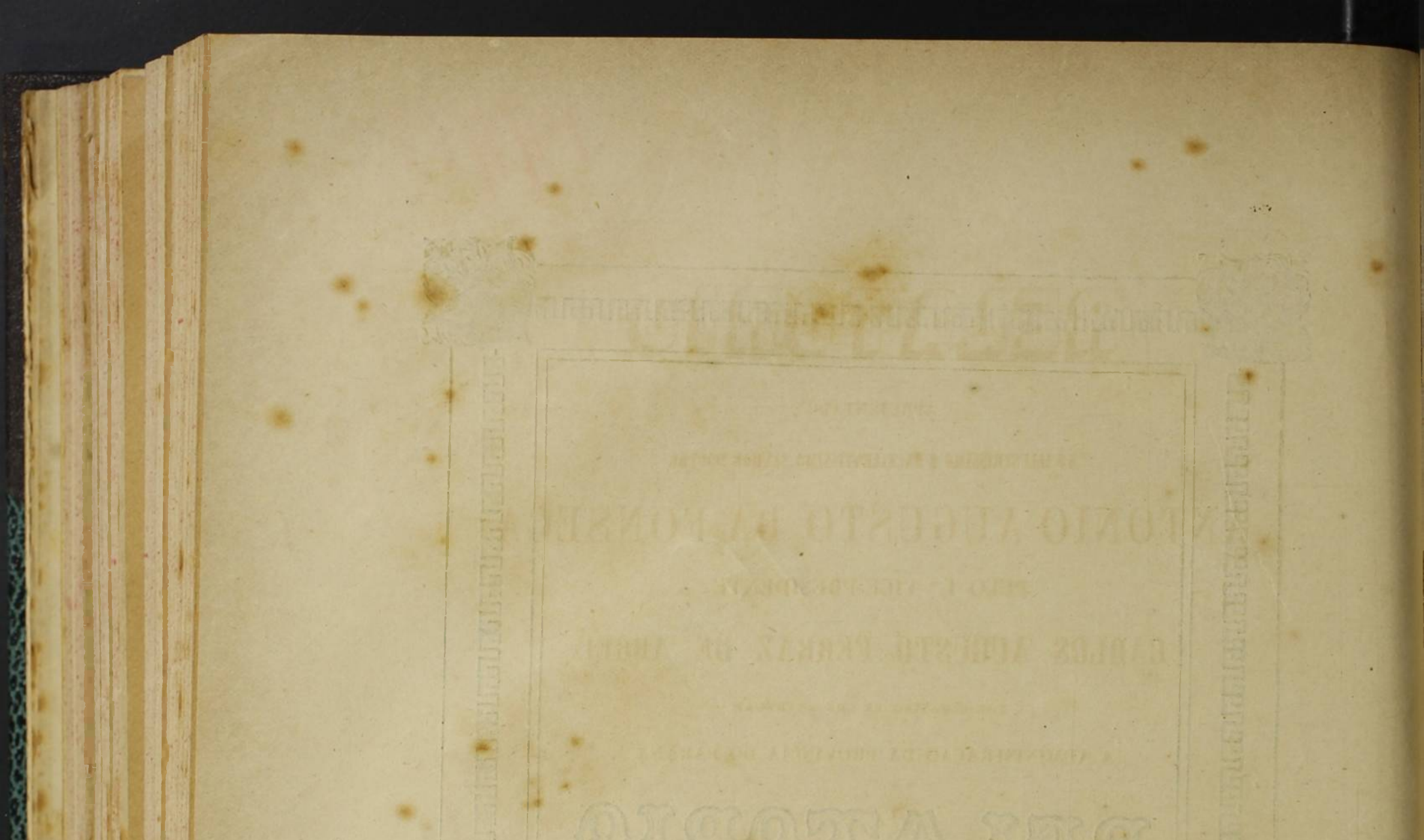

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

PELO 1.º VICE-PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU

POR OCCASIÃO DE LHE ENTREGAR

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'.

CURITYBA

TYP. DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55.

1869.

Ill.mo e Ex.mo S.r

Entregando á V. Ex. a administração da provincia, passo a observar a doutrina do aviso circular de 11 de Março de 1848, ministrando as informações que julgo necessarias, afim de habilitar V. Ex. para, sciente dos acontecimentos havidos, e da direcção que dei aos negocios publicos, imprimir-lhes o desenvolvimento que mais convenha á esta parte do imperio.

Na concisa exposição que sujeito á apreciação de V. Ex. referir-me-hei ás occurrencias que se deram de Março em diante ; pois que as anteriores estão minuciosamente descriptas no relatorio lido na installação da 1.ª sessão da 8.ª legislatura da assembléa provincial, pelo ex-presidente o Exm. Sr. Dr. José Feliciano Horta de Araujo.

ELEIÇÕES

Em cumprimento da lei e das ordens expedidas, começaram a 7 do corrente as eleições para os juizes de paz e vereadores que teem de funccionar no proximo quatriennio.

Nas parochias de que ha noticia, corre tranquillamente o processo eleitoral; e nas outras confio que o mesmo aconteça. O procedimento que indubitavelmente terão os depositarios do poder publico e o criterio e a dignidade dos partidos são o fundamento das minhas esperanças. Todavia, não devendo olvidar que nestas epocas criticas as ambições illegitimas, as paixões e os odios, creando e fomentando facções, procuram agitar os animos e impellir o povo a excessos e até a crimes horrorosos, adoptei as cautelas que a prudencia aconselhou-me dentro dos limites legaes, para neutralisar os planos que o desvario pudesse por ventura pôr em pratica.

Fiz seguir para Paranaguá, onde os partidos discutiam pela imprensa em linguagem pouco comedida, o chefe de policia interino Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

A tenacidade e irritação com que ha alguns annos as parcialidades politicas pleiteiam o predominio na freguezia do Campo Largo, resolveram-me a mandar para alli em commissão o promotor publico desta comarca Dr. José Emilio Ribeiro Campos, a quem incumbi de formular um relatorio do que occorresse e de aconselhar prudencia em tão grave conjunctura.

Aproveito esta opportunidade para assegurar á V. Ex., e com ufania o faço, que a administração procurou unicamente manter a ordem e garantir o livre exercicio dos direitos politicos dos cidadãos ; ainda que os descontentes declamem censuras que significam outra cousa.

Mas os meus actos ahi estão no dominio da publicidade, e por elles poderá V. Ex. ajuizar do valor das arguições vagas, que o despeito e a argucia articulam apenas.

E tanta é a serenidade do meu espirito que provoco e aceito a sentença da propria opposição, quando, mais tarde, fóra do embate dos interesses do momento, readquirir a imparcialidade indispensavel ao julgador.

Contentar sem excepção, satisfazendo pretenções oppostas, foi o impossivel com que lutei: e é, e será o embaraço que V. Ex. tentará superar e todos os administradores que lhe succederem.

Nestas situações melindrosas, é já um triumpho ouvir-se por entre a celeuma a voz clara da consciencia, assegurando-nos que o dever foi cumprido fielmente.

Segundo me participou de Campo Largo o Dr. promotor publico, dous dos mesarios protestaram contra a validade da qualificação deste anno, pela qual se ia proceder á chamada, e, convidando o segundo juiz de paz, organisaram outra mesa eleitoral na sacristia da matriz e principiaram a fazer a chamada pela qualificação de 1867.

Nas freguezias de Curityba, S. José dos Pinhaes, Iguassú e Votuverava consta que o processo da eleição segue regularmente seus termos.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Desvaneço-me de declarar á V. Ex. que a ordem continuou a ser mantida inalteravel em todos os pontos do territorio da provincia.

Felizmente, os Paranaenses, convictos de que nos paizes livres e civilisados a paz é, depois da severa e ampla distribuição da justiça, a primordial condição da felicidade geral, comprehendem que os magnos problemas politicos não se resolvem pela acção da força physica, que destroe sempre, se não pelo trabalho da intelligencia, que crêa o bem estar.

Por isso os preconceitos e as idéas erroneas que o fanatismo dos partidos e a velleidade dos ambiciosos temerarios, tomados de vertigem, inoculavam outr'ora nos cidadãos, excitando-os ás convulsões violentas, são actualmente repellidos como nocivos ao engrandecimento social.

A opinião, não ha duvidar, educada na dolorosa lecção de acerba experiencia, apreciando devidamente a organisação do systema representativo, esclarecida emfim, reassumiu seus fóros de legitimidade e abriu ao certame glorioso e pacifico do espirito uma vasta arena, onde se debatem e se elucidam todas as questões sob o influxo da razão.

A ordem, modificada incessante e prudentemente pela liberdade, isto é,— o progresso— tal é o sentimento que, como a todos os brazileiros, anima os filhos desta provincia na expansão de sua actividade.

Por conseguinte, hoje, como amanhã, não ha receios que se reproduzam as scenas em que, despedaçados os laços da familia, esquecidas as conveniencias geraes, os irmãos trucidaram-se nos combates e nas ciladas, estendendo o crepe do luto no berço commum.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Tendo de entreter a attenção de V. Ex. com este assumpto, não me é permittido empregar as expressões agradaveis com que fiz a narração do precedente.

E' uma desoladora verdade, cuja prova se evidencia dos quadros da estatistica criminal, que a vida e a propriedade estão muito longe das garantias que a Constituição promette.

E apesar dos esforços combinados do governo e da parte esclarecida da população, este ponto negro perdurará na zona luminosa da civilisação.

Como não seria novidade para V. Ex. a ennumeração das causas que originam o facto social a que me reporto, deixo de fazel-a.

Entretanto, obedeço a um impulso irresistivel manifestando á V. Ex. que, quanto a mim, a principal dellas é a carencia de educação. Em these, a criança não encontra no lar domestico o ensinamento consentaneo com o seu aperfeiçoamento moral.

Na escola, se a ella vai, aprende apenas os rudimentos de instrucção primaria ; adquirindo simultaneamente máos habitos, que, no correr da existencia, assumem proporções assustadoras. Depois, sendo recebida na sociedade, onde os bons exemplos desapparecem na caudal dos perniciosos, torna-se, homem feito, o ludibrio das paixões e dos vicios. E' que faltou-lhe na infancia o emprego da prophylacia da educação moral e religiosa para fortalecel-o contra a acção dos agentes que tinham de actuar sobre si mais tarde.

Diga-se francamente a verdade: nem os paes, nem os professores ensinam á geração que se forma os salutares preceitos do Evangelho, que constituem as virtudes.

E a mocidade, sem a redempção da religião, entregue aos assomos da inexperiencia, soletra a descrença no livro do futuro, percorrendo o plano inclinado dos erros, que conduz aos crimes hediondos, á completa perversão moral.

Os factos mais notaveis que se verificaram de Março para cá são os seguintes :

Março.

Na noite de 16, foram assassinados no Passo do Iguassú, districto de Palmas, o portuguez Serafim de Carvalho Baptista e sua mulher Carlota. O juiz municipal narra assim o facto:

« Este horroroso crime foi commettido com o fim de roubar-se dinheiro e alguns objectos preciosos que as victimas possuiam, as quaes sem duvida foram mortas quando dormiam ; porque do auto do corpo de delicto se conhece evidentemente isso, visto ter sido encontrado o cadaver de Serafim na cama e o de Carlota no chão, junto á cama. O cadaver do primeiro mostrava ter recebido tres facadas, uma das quaes atravessou-lhe o corpo da esquerda para a direita e duas o peito em direcção á garganta. O da mulher parecia ter levado quatro facadas no peito.

Foi preso, como indiciado no attentado, José Ignacio d'Almeida; e evadiu-se o aggregado das victimas, de nome Firmino, sobre quem recahiam indicios de ser o autor do crime.

Instaurou-se o competente processo no juizo municipal.

No Campo Largo, districto de Curityba, no dia 19, Ignacia, escrava de João de Abreu e Araujo, assassinou um filho de cinco annos no momento de ser presa á requisição de seu senhor.

A 13, na villa do Principe, João Henriques de Faria feriu levemente Miguel Joaquim Tavares, que o fora prender.

Vasco José feriu no dia 9 seu sobrinho Moysés no quarteirão do Butiá, districto do Rio Negro. O delinquente, contra quem instaurou-se o processo, evadiu-se para a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Abril.

Manoel Francisco de Ramos, natural da Faxina, assassinou a 15 no Butiatuvinha o portuguez Custodio Canedo.

Instaurou-se o respectivo processo contra o criminoso, que desappareceu do logar.

Maio.

No quarteirão do Jacaré, districto de Votuverava, Nicoláo Chineider feriu no dia 4 com uma faca a Pedro Chineider. Fez-se corpo de delicto e instaurou-se ao delinquente o competente processo.

Junho.

Em officio de 17 deste mez participou o delegado de policia do termo de Paranaguá que havia pronunciado o réo Antonio André Mendes como incurso no art. 195, com referencia ao 194 do Codigo Criminal pelos ferimentos que praticara em Paulo, escravo de Francisco José.

Tendo feito explosão, na cidade de Antonina a 30, um barril de polvora em casa do negociante João Manoel de Lima, desabou o edificio, ficando gravemente ferida uma aggregada do dito Lima. O delegado de policia, que acudiu ao logar do sinistro, prestou os soccorros indispensaveis.

Julho.

Ás 11 1/2 horas da noite de 11, Raymundo Antonio Marianno, penetrando na estalagem de Henrique Roskamp, sita no logar denominado Gloria, suburbio desta cidade, feriu mortalmente com uma faca o portuguez João Fernandes Braga. O delinquente foi recolhido á cadêa e instaurou-se-lhe o respectivo processo.

A 30, no quarteirão do Matto Preto, districto do Principe, suicidou-se Salvador de Lima Saraiva, ferindo-se com uma faca.

Agosto.

Achando-se no matto, no dia 6, em o quarteirão de Butiatuva, districto do Principe, Ventura Fagundes, ajuntando nós de pinho com um irmão de menor

idade, succumbiu instantaneamente em consequencia da pancada de um galho de pinheiro, que cahiu-lhe sobre a cabeça.

Na cadêa desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 6, o condemnado Lucio Antonio de Almeida feriu gravemente o preso Marianno Ribeiro.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

COMARCA DA CAPITAL.

Juiz de direito o bacharel Agostinho Ermelino de Leão. Foi removido da comarca de Caçapava, na provincia do Rio Grande do Sul, para a desta capital, por decreto de 23 de Março de 1865. Entrou em exercicio a 16 de Agosto.

Por despacho de 20 de Maio ultimo, foram-lhe concedidos dous mezes de licença para tratar de sua saude. Começou a gozal-a a 31 do mesmo mez.

Tendo eu na qualidade de 1.° vice-presidente desta provincia, assumido a administração, designei o mencionado juiz de direito para substituir-me no cargo de chefe de policia, o qual começou a exercel-o em data de 3 de Junho; renunciando o resto da licença com que estava.

Juiz municipal da capital o bacharel Ernesto Dias Larangeira. Nomeado por decreto de 18 de Abril de 1865, entrou em exercicio a 19 de Julho do mesmo anno.

Em 31 de Maio assumiu a vara de direito na qualidade de 1.° substituto.

Por despacho de 2 de Julho ultimo obteve 30 dias de licença para tratar de sua saude, a qual começou a gozar a 11 do mesmo mez.

Reassumiu a vara de direito a 11 de Agosto.

Juiz municipal do termo do Principe o bacharel José dos Santos Pacheco Lima. Nomeado por decreto de 5 de Junho de 1867, entrou em exercicio a 12 de Setembro do mesmo anno.

Interrompeu o exercicio de 13 de Fevereiro a 17 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Na qualidade de 2.° substituto exerceu o cargo de juiz de direito de 13 de Julho a 13 de Agosto, por ter estado licenciado o 1.° substituto. A 27 de Agosto obteve 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Promotor publico o bacharel José Emilio Ribeiro Campos. Nomeado por acto de 30 de Outubro de 1866, entrou em exercicio na mesma data.

COMARCA DE CASTRO.

Juiz de direito o bacharel Felippe Alves de Carvalho. Nomeado por decreto de 22 de Agosto de 1863, entrou em exercicio a 21 de Maio de 1864. Em 18 de Fevereiro do corrente anno obteve um mez de licença para tratar de sua saude.

Juiz municipal de Castro o bacharel Francisco Xavier da Silva. Nomeado por decreto de 8 de Agosto de 1863 para o termo de Guarapuava e removido para este por decreto de 22 de Junho de 1865.

Em data de 20 de Janeiro passou a vara a seu substituto por ter concluido o seu quatriennio.

Por decreto de 28 de Dezembro do anno passado foi reconduzido.

No dia 22 de Fevereiro marcou a presidencia o prazo de tres mezes para

apresentar a carta de sua reconducção, a qual foi apresentada a 1.° de Maio. Prestou juramento e entrou em exercicio, por effeito da reconducção, a 7 de Março.

Juiz municipal do termo de Ponta Grossa o bacharel José de Souza Ribas. Nomeado por decreto de 19 de Junho de 1867, entrou em exercicio a 25 de Julho do mesmo anno.

Promotor publico o bacharel José Martins de Araujo. Nomeado por acto de 7 de Fevereiro de 1865, entrou em exercicio a 15 de Março. Interrompeu o exercicio de 8 de Fevereiro a 20 de Abril, por ter estado com assento na assembléa provincial.

Por despacho de 15 de Abril obteve 2 mezes de licença para tratar de sua saude. Entrou no gozo da licença a 21 do mesmo mez.

Em officio do 1.° de Maio do corrente anno determinou a presidencia ao referido promotor que reassumisse o exercicio do seu cargo, o que fez a 21 do mesmo mez.

COMARCA DE PARANAGUÁ.

Juiz de direito o bacharel Manoel da Silva Mafra. Nomeado por decreto de 23 de Março de 1865, entrou em exercicio a 12 de Maio.

A 15 de Janeiro ultimo obteve 2 mezes de licença para tratar de sua saude no Rio de Janeiro. Entrou no gozo della a 7 de Abril. Reassumiu o exercicio a 13 de Junho.

Juiz municipal de Paranaguá o bacharel João Antonio de Barros Junior. Nomeado por decreto de 27 de Julho de 1865, assumiu o exercicio a 16 de Janeiro de 1866.

Exerceu o cargo de juiz de direito de 7 de Abril a 12 de Junho, por ter estado licenciado o juiz proprietario.

Juiz municipal do termo de Antonina e Morretes o bacharel Manoel Augusto de Mendonça Brito. Nomeado por decreto de 30 de Maio do corrente anno, entrou em exercicio a 3 de Agosto.

Promotor publico o bacharel José da Rocha Vianna. Nomeado por acto de 28 de Março de 1867, acha-se em exercicio desde 12 de Dezembro de 1866, por nomeação interina do juiz de direito.

Por despacho de 5 de Maio ultimo obteve, para tratar de sua saude, tres mezes de licença.

COMARCA DE GUARAPUAVA.

Juiz de direito o bacharel José Segundino Lopes de Gomensoro. Nomeado por decreto de 21 de Dezembro de 1867, entrou em exercicio a 11 de Abril deste anno.

Juiz municipal do termo de Guarapuava o bacharel Augusto Lobo de Moura Junior. Nomeado por decreto de 15 de Janeiro ultimo, entrou em exercicio a 28 de Março, assumindo nessa mesma data a vara de direito, na qualidade de substituto.

No dia 11 de Abril assumiu o exercicio do seu cargo de juiz municipal.

Promotor publico—vago.

POLICIA.

Por acto de 29 de Maio designei o juiz de direito da comarca da capital,

bacharel Agostinho Ermelino de Leão, para servir no meu impedimento o logar de chefe de policia.

Durante o tempo em que administrei a provincia nomeei :

Delegados e seus supplentes . .	7
Subdelegados e seus supplentes .	23
	30

Demitti :

Delegados e seus supplentes . .	4
Subdelegados e seus supplentes .	6
	10

Algumas das exonerações foram concedidas a pedido das proprias autoridades e outras por conveniencia do serviço, conforme se vê da seguinte relação :

Nomeações.

Em 6 de Julho—Para subdelegado de policia do districto de Castro Antonio José da Fonseca.

Em 11 de Julho — Para supplentes do subdelegado de policia do districto de Guaratuba : 1.° Fernando Antonio de Miranda, 2.° Norberto José de Miranda, 3.° Francisco Antonio de Souza Valle, 4.° Leocadio Antonio de Souza, 5.° Gregorio Antonio da Costa, 6.° Manoel Leocadio da Costa.

Em 4 de Agosto — Para delegado de policia do termo de Paranaguá, o bacharel Manoel Eufrasio Corrêa ; para 1.° e 2.° supplentes Manoel Leocadio d'Oliveira e Joaquim Felix da Silva, e para subdelegado Manoel Ricardo Carneiro.

Na mesma data — Para subdelegado de policia da freguezia de Guarakessava Antonio Manoel Baptista, e para 1.° supplente José Bento de Lacerda.

Em 5 de Agosto — Para subdelegado de policia do districto de Campo Largo Francisco Pinto de Azevedo Portugal, e para 1.°, 2.°, 3.° e 4.° supplentes, Anastacio Luiz Cordeiro, Carlos José de Oliveira e Souza, Leocadio Gonçalves Padilha e Francisco Pinto de Azevedo Portugal Filho.

Em 7 de Agosto—Para delegado de policia do termo da capital o bacharel Tertuliano Teixeira de Freitas, e para subdelegado o capitão José Corrêa de Bittencourt.

Em 10 do mesmo—Para 1.° e 3.° supplentes do delegado de policia do termo de Guarapuava Ildefonso José Gonçalves de Andrade e Joaquim Ayres de Araujo Jaques, e para 1.° supplente do subdelegado Francisco de Paula Pletz.

Em 12 de Agosto—Para subdelegado de policia do districto de Votuverava Antonio Jacintho Nobrega.

Em 22 do mesmo—Para subelegado de policia do Porto de Cima João José Villela, e para 1.° supplente Antonio Ribeiro de Macedo.

Em 26 do mesmo — Para 1.° supplente do delegado de policia do termo de Ponta Grossa Frederico Martinho Bahls.

Em 28 do mesmo—Para 1.° supplente do subdelegado de policia do districto de Votuverava Antonio da Costa Rosa.

Em 1.° de Setembro—Para 2.° supplente do subdelegado de policia do districto de Campo Largo Leocadio Gonçalves Padilha.

Em 6 do mesmo mez—Para 2.° supplente do subdelegado de policia do districto de Guarakessava Eulampio Bento Vianna.

Em 11 do mesmo—Para 1.° supplente do subdelegado de policia do districto desta capital Norberto Nunes Barbosa.

FORÇA PUBLICA.

GUARDA NACIONAL.

A guarda nacional continuou a prestar durante a minha administração os serviços que della foram exigidos, tanto para a guarnição desta cidade como para os destacamentos estabelecidos em diversas localidades.

Todos os batalhões carecem de instrucção militar, armamento e fardamento.

Foi reformado, por decreto de 18 de Março ultimo, o capitão Joaquim Caetano de Souza no posto de major.

Por decreto de 10 de Junho ultimo foi nomeado o capitão Jordão do Canto e Silva para o posto de tenente coronel commandante do 11.° corpo de cavallaria da guarda nacional do Tibagy, e por decreto do 1.° de Julho ultimo o capitão Joaquim Carneiro da Silva Lobo para o posto de tenente coronel commandante do 10.° corpo de cavallaria de Jaguariahyva.

COMPANHIA DA FORÇA POLICIAL.

O estado actual da companhia consta de 1 capitão commandante, 1 tenente, 1 alferes, 1 1.° sargento, 3 cabos, 15 musicos e 38 soldados—total 60: faltando para seu estado completo 20 praças.

Existem destacadas 22: sendo, em Paranaguá 1 tenente, 2 cabos e 13 soldados: na barreira da Graciosa 2, no registro do Xapecó 3 e na agencia dos Ambrosios 1.

Em commissão, por ordem do governo, o capitão commandante. Em diligencia, 1 1.° sargento, 1 cabo, 1 musico e 7 soldados. Em serviço na capital, 3 musicos e 12 soldados.

Promptos no quartel, 1 alferes e 11 musicos.

Houve 13 engajamentos.

Obtiveram baixa do serviço 14 praças, sendo 8 por tempo acabado e 6 por diversos motivos.

Deu-se a deserção de um soldado.

Enfermaram 15 praças; 3 foram tratadas no hospital da santa casa de misericordia da cidade de Paranaguá e 12 no respectivo quartel.

Obtiveram 15 dias de licença concedidas por S. Ex. o Sr. presidente da provincia 2 praças.

Continúa a commandar a força o capitão Manoel Eufrasio d'Assumpção, que cumpre com zelo e criterio seus deveres.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

A instrucção popular é, dos elementos que concorrem para a felicidade de qualquer paiz, um dos que mais se avantajam pelos beneficios que de si derivam.

Os importantes problemas do augmento da riqueza, do desenvolvimento do commercio e da agricultura, do gosto pelas artes liberaes e pureza dos costumes estão atidos, em sua solução, ao gráo de instrucção do povo.

O polimento da intelligencia é a scintilla potente da vida a pairar acima de tudo, estabelecendo o rythmo e a harmonia do jogo das complexas peças do mecanismo social.

Abandone-se a cultura do coração e do espirito do homem, e para logo o crepusculo da luz da verdade annunciará a hora proxima de uma decadencia inevitavel.

E' por isso que os pensadores não descançam no trabalho de agitar e renovar, da base ao cimo, o já magestoso edificio do ensino publico, monumento em que cada seculo escreveu uma palavra de experiencia—verbo magnetico—echoado nas crises de reconstrucção politica e social.

Não me alongarei mais nestas considerações por serem desnecessarias á illustração de V. Ex., que melhor do que eu póde discorrer acerca de tão importante materia.

A instrucção publica no Paraná, V. Ex. o reconhecerá dentro em pouco, não está em boas condições.

A legislação que rege é defficiente; e em alguns pontos incoherente e contradictoria.

O respectivo regulamento, que consigna boas idéas, tem sido mutilado por disposições que me parecem más.

Os professores, em geral, carecem das habilitações indispensaveis; e a frequencia das escolas não guarda proporção com a população.

Daqui se conclue que a despeza com este ramo de administração não é bem aproveitada.

E' preciso melhorar o magisterio e tornar effectivo o ensino obrigatorio.

Este importante ramo da administração é dirigido pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, cujo zelo no cumprimento dos deveres á seu cargo V. Ex., como eu, terá occasião de aquilatar.

Em 4 de Julho passou a servir em commissão junto ao engenheiro chefe da commissão de exploração da estrada para Matto Grosso o professor de 1.as letras desta capital Ricardo de Menezes, sendo contratado para substitul-o, em 10 de Julho, o subdito portuguez João Lopes Barbosa de Albuquerque.

Em 7 de Julho autorisei o Dr. inspector geral a contratar:

Para reger as cadeiras de 1.as letras do sexo feminino e masculino da colonia Thereza a D. Maria Luiza Rumblsperger e Felix Antonio Condamine;

Para o bairro das Peças, freguezia de Guararakessava, a Antonio José Pereira;

Para os bairros de Butiatuva e Tranqueira, desta capital, a Francisco Lopes Castello Branco;

Para a freguezia do Rio Negro a D. Francisca Xavier de Assis.

Sob proposta do dito inspector, nomeei a Benedicto dos Santos Diniz para o logar de continuo do lycêo.

Em 13 de Julho, em vista do exame porque passou Jeronimo Duriski, nomeei-o professor da cadeira de 1.as letras da freguezia da Palmeira, e igualmente, por ter exhibido provas de habilitações, para a da cidade de Ponta Grossa a Antonio Martins de Araujo.

Em 15 do dito mez concedi ao professor de 1.as letras da cidade de Paranaguá Honorio Decio da Costa Lobo tres mezes de licença para tratar de sua

saude, e á professora da mesma cidade D. Alzira Paula da Costa Lobo tambem tres mezes para o mesmo fim.

Em 24 de Agosto—á professora da cidade de Antonina D. Diocleciana Augusta da Costa Rocha concedi tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Em 10 de Agosto concedi a demissão que pediu a professora de instrucção primaria da cidade de Ponta Grossa D. Maria Valentina de Oliveira Mascarenhas Rocha.

ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS PROVINCIAES.

Tenho a maior satisfação em scientificar á V. Ex. que o estado financeiro da provincia é lisongeiro. As rendas teem prosperado e a fiscalisação e arrecadação ha sensivelmente melhorado por todas as faces que se considere o assumpto.

Dos quadros juntos julgará V. Ex. por si do que acabo de expender; bem como das alterações havidas no pessoal, tanto da repartição central como das que lhe são subordinadas.

Entre elles existe o que se refere, em resumo, ás operações de receita e despeza, correspondentes ao exercicio de 1866 a 67, os quaes servem para fazer-se as necessarias comparações com as effectuadas no de 1867 a 68.

EXERCICIO DE 1866 A 1867.

O quadro n. 1 em que são representadas as operações realisadas por conta deste exercicio mostra ter sido a receita de 311:382$759 e a despeza de 269:355$285, d'onde resultou um saldo em favor da receita de 42:027$474, que, de conformidade com o determinado pelo art. 3.º das instrucções de 13 de Novembro de 1843, foi transportado para o exercicio de 1867 á 1868, em 31 de Março deste anno.

A receita e despeza que fica demonstrada foi classificada do modo seguinte:

Receita.

Ordinaria	209:995$887
Extraordinaria	7:279$414
Art. 11	55:368$080
Operações de credito	19:530$054
Movimento de fundos	19:209$324
	311:382$759

Despeza.

Commum	189:065$092
Art. 10	55:326$033
Operações de credito	24:964$158
Movimento de fundos	42:027$474
	311:382$759

1867 a 1868.

A receita deste exercicio foi, conforme se verifica do quadro n. 2, de 410:408$187, e a despeza de 261:499$107, d'onde resulta a existencia de um saldo de 148:909$080 por conta do qual só nos resta a fazer operações complementares de despezas de pequenas importancias que pouca diminuição a ella trará.

A receita e despeza deste exercicio é assim classificada:

Receita.

Ordinaria	277:099$045
Extraordinaria	7:665$630
Imposto geral de 3 por °/₀	1:067$338
Art. 6.° do orçamento.	64:938$994
Despeza a annullar	742$016
Operaçõss de credito	13:153$243
Movimento de fundos	45:741$921
	410:408$187

Despeza.

Commum	190:761$568
Art. 5.° do orçamento.	60:997$613
Imposto geral de 3 por °/₀	1:049$028
Receita a annullar	41$656
Operações de credito	8:649$242
	261:499$107

Comparada a receita deste exercicio com a que foi prevista no respectivo orçamento, e ainda com a realisada no exercicio de 1866 a 1867, que fica demonstrada no quadro n. 1, chega-se á conclusão de que o estado financeiro da provincia percorre uma escala ascendente de anno para anno.

1868 a 1869.

A receita e despeza deste exercicio, demonstrada no quadro n. 3, é assim classificada:

Receita.

Ordinaria	8:785$639
Extraordinaria	1:596$172
Art. 4.° do orçamento	7:469$360
Imposto geral de 3 por °/₀	93$522
Operações de credito	6:082$399
	24:027$092

Despeza.

Commum	7:286$865
Art. 5.° do orçamento	3:753$135
Imposto geral de 3 por °/₀	19$463
Saldo existente	12:987$629
	24:027$092

A cifra representada neste quadro não exprime a totalidade da receita e despeza que foi realisada nos mezes de Julho e Agosto que elle comprehende, e sim a demonstração pelos balanços da thesouraria, nos quaes não está considerada a receita e despeza das collectorias e registros que prestam contas trimensal ou semestralmente.

No entretanto se attendermos que, não obstante esta circumstancia que faz apparecer a receita arrecadada muito inferior a sua importancia real, tem-se satisfeito a todas as exigencias do serviço, resultando ainda a existencia de um saldo disponivel de 12:987$629, chegaremos a conclusão de que as finanças da provincia não será neste exercicio menos prospera do que o foi no que lhe antecede.

PESSOAL DA THESOURARIA E DAS ESTAÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS.

O quadro junto sob n. 4 mostra as alterações provenientes de licenças e exoneração que se deram no pessoal da thesouraria e das estações que lhe são subordinadas, desde a data em que assumi a administração da provincia até 31 de Agosto findo.

Em 4 de Junho autorisei a despender a quantia de 300$000 com a construcção de um rancho no passo do rio Uruguay, para onde deve mudar-se a estação do registro do Xapecó.

Em 22 do mesmo autorisei o inspector a admittir como collaborador na repartição a seu cargo Antonio Rodrigues dos Santos Rangel, mediante a gratificação de 50$000 mensaes.

Em 11 de Julho autorisei a despender a quantia de 400$000 com a acquisição de objectos para o expediente da thesouraria, os quaes propôz o inspector mandar vir da côrte para maior economia dos dinheiros publicos.

O Dr. Joaquim Dias da Rocha continúa a dirigir esta repartição.

ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS RENDAS GERAES.

E' confiada a administração e arrecadação das rendas geraes aos funccionarios constantes dos quadros ns. 1, 2 e 3.

Receita.

A arrecadação durante os mezes de Janeiro a Agosto, exercicio de 1867 a 68, montou em 320:940$743 e foi feita pelos seguintes titulos :

Importação	54:411$761
Despacho maritimo.	9:483$550
Exportação	173:014$485
Interior	52:264$272
Extraordinaria	2:604$436
Depositos	29:162$239
	320:940$743

e arrecadado pelas estações abaixo declaradas:

Thesouraria.	10:682$928
Alfandega	188:704$975
Correio	2:724$340
Collectorias	118:828$500
	320:940$743

Nos mezes de Julho e Agosto do exercicio de 1868 a 69 a arrecadação foi de 35:820$879 e pelos seguintes titulos:

Importação	9:210$074
Despacho maritimo.	327$700
Exportação	23:498$237
Interior	2:386$566
Extraordinaria	72$013
Depositos	326$289
	35:820$879

As estações por onde foram arrecadados os impostos são as seguintes:

Thesouraria.	283$600
Correio	124$000
Alfandega	34:114$214
Collectorias.	1:299$065
	35:820$879

Pela demonstração acima vê V. Ex. que a arrecadação total foi de 356:761$622, sendo:

Pelo exercicio de 1867 a 68	320:940$743
Idem de 1868 a 69.	35:820$879
	356:761$622

Se V. Ex. addicionar á arrecadação do 1.° semestre do exercicio de 1867 a 1868, que foi apresentada no relatorio do meu antecessor, a qual foi de 188:431$735 a de 320:940$743, verá que até o fim de Agosto importou a arrecadação do referido exercicio em 509:372$478; e se esta arrecadação tambem V. Ex. comparar com a de 1866 a 67, que foi de 338:441$763, verá que o rendimento do exercicio de 1867 a 68 é maior do que o de 1866 a 67 178:930$715; e, por conseguinte, deixou de existir o deficit, termo medio, de 159:693$014; provando assim o que assegurou o inspector interi-

no no seu relatorio, que a lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, que creou novos impostos, diminuiria consideravelmente a renda.

Passarei a dar conta da despeza.

Despeza.

Durante os mezes de Julho de 1867 a Agosto ultimo montou a despeza em 531:477$451, e foi feita pelos seguintes ministerios:

Imperio	18:139$566
Justiça	26:033$668
Marinha	119:802$077
Guerra	63:979$889
Fazenda	137:522$088
Agricultura	166:000$163
	531:477$451

No exercicio de 1868 a 69 foi despendida a quantia de 12:881$169, pelos seguintes ministerios:

Imperio	5$000
Justiça	1:042$337
Guerra	2:988$763
Fazenda	2:096$084
Agricultura	6:748$985
	12:881$169

Vê-se por conseguinte que o total da despeza da provincia foi nos dous exercicios de 544:358$620.

O termo medio da despeza nos tres ultimos exercicios tem sido de 320:836$141, e tem esta augmentado consideravelmente do exercicio de 1865 a 66 em diante, e isso devido ás vias de communicação e demarcação de terrenos no Rio Negro.

THESOURARIA.

Tendo fallecido em 23 de Maio o inspector desta thesouraria Lucas Antonio Monteiro de Barros, passou a exercer este logar interinamente o chefe de secção Porfirio Aurelio de Mariz Nogueira.

Em 8 de Junho concedi ao praticante Olympio de Abreu Sá Sottomaior dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de seus interesses.

Em 8 do mesmo falleceu o 1.° escripturario João Baptista de Azeredo Coutinho.

ALFANDEGA.

E' seu inspector Ignacio José Caetano da Silva, empregado zeloso e intelligente.

O pessoal com que funcciona esta repartição consta do quadro n. 2.

Quanto ás habilitações dos empregados, segundo os reservados, com pequenas distincções, me parece serem todos aproveitaveis.

Em 19 de Junho exonerei Francisco José Pinto do logar de official de descarga.

Em 10 de Julho concedi 30 dias de licença para tratar de sua saude na provincia a Leocadio Pereira da Costa, ex-ajudante do inspector e hoje addido.

MESA DE RENDAS.

Com a demissão de Francisco Ferrer Pinheiro passou a servir interinamente o 2.° escripturario da alfandega David Antonio Carneiro, moço zeloso, intelligente e cumpridor de seus deveres.

E' seu escrivão José Candido de Souza, pessoa em quem concorrem todas as qualidades de empregado digno das attenções de seus superiores.

COLLECTORIAS.

O quadro n. 3 representa o pessoal dellas.

CORREIO GERAL.

Dirige esta repartição o administrador José Antonio Martins.

Em 26 de Maio entrou em exercicio do logar de praticante porteiro da administração desta repartição João Saturnino de Freitas Saldanha, que fôra nomeado por portaria do ministerio da agricultura de 27 de Abril.

Em 30 de Maio concedi dous mezes de licença com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, ao administrador geral José Antonio Martins, no gozo da qual entrou em o 1.° de Julho.

Em 8 de Julho foi nomeado agente do correio da freguezia de Jaguariahyva Joaquim Silverio Rodrigues.

Em 18 do mesmo foi exonerado, a seu pedido, do logar de agente do correio da freguezia do Rio Negro Francisco Xavier de Assis, e nomeado para substituil-o Zeferino José do Rosario.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Dirige esta repartição o delegado das terras Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Por acto da presidencia de 27 de Abril foi nomeado o official desta repartição Emilio Nunes Corrêa de Menezes para, em commissão, tomar a direcção da colonia do Assunguy durante o impedimento do respectivo director que estava licenciado; no dia 1.° de Junho começou o exercicio da commissão, e em 3 de Agosto reassumiu o de official das terras.

Por despacho de 8 de Junho concedi ao amanuense Ricardo Affonso Coelho tres mezes de licença para tratar de sua saude, no gozo da qual entrou em 15 do mesmo mez; em 21 de Julho reassumiu o exercicio resignando o resto da licença.

Em 9 do mesmo mez, attendendo á falta que tinha a repartição de empregados, autorisei o delegado a chamar um collaborador para coadjuvar os trabalhos, mediante a gratificação de 50$000 rs. mensaes, o qual, cessando as causas que motivaram a sua admissão, foi dispensado em 3 de Agosto.

Em 15 do referido mez prorogui por quatro mezes a licença com que se

achava para tratar de sua saude o porteiro archivista Vicente Ribeiro Callado, que no dia 23 de Julho reassumiu o exercicio de suas funcções, resignando o resto da licença.

Em 25 de Agosto mandei abonar a Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia a gratificação de 100$000 mensaes, de 3 de Junho a 3 de Agosto, pelos serviços que prestára nesta repartição durante o impedimento do respectivo official, que se achava em commissão.

SALA D'ORDENS DA PRESIDENCIA.

Tendo sido exonerado, por aviso do ministerio da guerra de 8 de Julho ultimo, o alferes reformado do exercito Jesuino José do Nascimento, do cargo de ajudante d'ordens, foi nomeado para substituil-o o tenente do estado maior da 2.ª classe João da Silva Torres, o qual entrou em exercicio a 29 do mez findo.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Por despacho de 28 de Julho ultimo concedi ao bacharel Antonio Agostinho Barbosa Brandão, secretario do governo da provincia licença, por tres mezes, para tratar de sua saude. No dia 1.° de Agosto entrou no gozo della, passando o chefe da 1.ª secção, Theolindo Ferreira Ribas, a substituil-o durante seu impedimento.

O chefe da 2.ª secção, Constantino Ferreira Bello obteve, por despacho de 28 de Maio ultimo, licença, por tres mezes, para tratar de sua saude. Entrou no gozo della a 29 de Maio e reassumiu o respectivo exercicio a 29 de Agosto.

A 31 de Agosto exonerei, a bem do serviço publico, o amanuense da 1.ª secção Caetano Alberto Munhós, e nomeei, por acto de 2 do corrente, a Julio d'Oliveira Ribas Franco para substituir o exonerado, o qual entrou em exercicio a 3.

FORTALEZA DE PARANAGUÁ.

Por aviso do ministerio da guerra de 14 de Agosto ultimo, foi exonerado do cargo de commandante da fortaleza de Paranaguá o capitão reformado do exercito D. Carlos Balthasar da Silveira, sendo, por aviso de igual data, nomeado o capitão reformado do exercito João Maria Petra de Bittencourt.

CAPITANIA DO PORTO.

Dirige interinamente esta repartição o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo, commandante da companhia de aprendizes marinheiros.

COLONISAÇÃO.

Este ramo de serviço merece ser estudado acuradamente. As grandes despezas feitas com elle tem sido até hoje improductivas.

Em 18 de Junho ordenei á thesouraria que ao proprietario Miguel Miller pagasse, em vista de attestado do delegado das terras, o aluguel da casa des-

tinada á recepção dos colonos na capital, a razão de 20$000 mensaes, desde 15 de Maio.

Em 19 do mesmo mez ordenei á thesouraria effectuasse o pagamento de 20$000 ao Dr. José Joaquim Franco do Valle como retribuição ao tratamento medico que prestou nesta cidade ao colono argelino Melchior Schaffeer.

COLONIA DO ASSUNGUY.

Em o 1.° de Junho tomou a direcção interina desta colonia o official da repartição das terras Emilio Nunes Corrêa de Menezes, nomeado para substituir ao respectivo director durante o tempo que gozava licença; cargo que exerceu até 3 de Agosto, em que se apresentou á sua repartição.

Em 22 do mesmo mez mandei entregar a quantia de 273$360 ao engenheiro da colonia André Braz Chalréo Junior, importancia que despendeu com a exploração de uma picada da colonia aos Campos-geraes.

Em 23 do mesmo mez mandei igualmente pagar ao mesmo engenheiro a quantia de 48$810, despendida com os concertos da parte do prédio nacional em que reside aquelle empregado e com o sustento de um animal do estado que se acha em seu poder.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Julho foi determinado não se fizesse ao director desconto algum em seus vencimentos durante o tempo que gozou da ultima licença que obteve.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Dirige interinamente este estabelecimento o capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas.

Compõe-se o seu pessoal de 1 feitor, 2 carpinteiros, 2 serradores, 1 oleiro e 6 trabalhadores sem officio.

O director requisitou em 12 de Abril autorisação para augmentar o pessoal, o que lhe neguei em 17 de Junho, porque não só aconselhou a meu antecessor a reducção de pessoal uma medida economica como a nenhuma vantagem até alli colhida, como tambem porque a reducção tinha sido determinada em vista de informação do mesmo director.

Tambem não autorisei a despeza com a acquisição de objectos de escriptorio para o expediente da colonia, que reclamara aquelle director, porque desde a fundação do estabelecimento não se fizera taes supprimentos, e não obstante tinha a directoria do mesmo funccionado sempre regularmente.

Pedindo o director o fornecimento de um taxo grande e de um alambique para montar a fabrica de assucar e aguardente, exigi-lhe, em data de 10 de Julho, o respectivo orçamento para autorisar a acquisição.

OBRAS PUBLICAS.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Estão os trabalhos desta estrada sob a direcção do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, no impedimento do engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, como determinou o aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho ultimo.

Desempenha as funcções de ajudante o engenheiro Gothlob Wielland.

Desde 18 de Janeiro tem tido esta estrada o andamento constante da exposição que segue :

« *Obras feitas*—2.° *districto.* (*Serra*).

Abriu-se toda a cava desde a Fortaleza até o rio das Pedras, em S. João, com a extensão de 1900 metros; empedrou-se a mac-adam 1200 metros, dos quaes 460 já foram entregues ao transito; construiram-se 282 metros cubicos de paredões de apoio e 12 bociros cobertos. A' conclusão desta secção, que não pode demorar muito, completa a estrada da serra. O traço é dos melhores, pois que apenas offerece declividade de 6 por 100 em uma pequena extensão, sendo o resto de 4 e 3 por cento.

Entretanto cumpre notar que a construcção desta ultima parte da serra foi uma das mais penosas e caras pela grande quantidade de rocha viva e de pedras soltas que foi necessario desmontar.

4.° Districto—5.ª *Secção.*

Nesta secção o movimento de terras consistiu principalmente em aterrados. Estas e algumas cavas pouco profundas, montaram a 8500 metros cubicos. Fez-se revestimento de leivas em uma superficie de taludes com 3000 metros quadrados. Construiram-se 3,5 metros cubicos de alvenaria secca, 280 de pedra e cal e 32 de tijolos. Macadamisou-se 1030 metros correntes e existe quebrado para ser estendido 190 metros cubicos.

Esta secção de 1700 metros de comprimento tem, na entrada da capital, em uma extensão de 1000 metros, 11 de largura.

A alvenaria de pedra e cal e a de tijolos foi empregada na construcção de uma ponte de arco sobre o rio Bellem e em tres boeiros tambem de arco. Estas são as primeiras obras desse genero que se construem na provincia do Paraná.

Ponte do Porto de Cima.

Esta ponte, sobre o rio Nhundiaquára, foi medida um vão de 48 metros. E' de madeira sobre pilares de pedra. Destes estão construidos tres com o volume de 170 metros cubicos. Estão assentados sobre lages naturaes, e o que falta vae ser levantado sobre alvenaria de beton.

As madeiras para esta ponte já foram compradas e acham-se junto do logar da construcção.

Obras em andamento.

Alem dos trabalhos do 2.° districto e da 5.ª secção do 4.°, que proseguem, deu-se principio ás secções do Bairro Alto e do Canguiry.

Para a ponte do rio das Pedras na povoação de S. João mandou-se tirar já as madeiras. O projecto desta ponte é uma trave composta vencendo o vão de 21 metros.

Obras projectadas.

Por todo o proximo mez julgo que se deverá dar principio ao ramal para o Porto de Cima, cuja importancia e urgente necessidade V. Ex. não desconhece ; pois que sendo agora preterido ou adiado ficará a ponte do Nhundiaquára sem prestar serviços.

Não menos instante e necessaria é a construcção de algumas secções entre o povoado de S. João e a cidade de Antonina. Os carros que livre e commodamente transitam já desde a Borda do Campo até S. João, só com incrivel esforço e inaudita tenacidade por parte dos carreiros conseguem chegar a Antonina. Não fôra muito, portanto, desejar que, durante o exercicio vigente, fossem removidas as principaes difficuldades dessa extensão da estrada, toda ainda por fazer. Todavia sinto ter de declarar a V. Ex. que os recursos ordinarios concedidos á Graciosa não bastam nem para iniciar todos esses trabalhos.

Por isso parece-me que seria muito proveitoso que a provincia, correspondendo ao alto interesse que o governo imperial mostra pela Graciosa, corresse em seu auxilio e fizesse mais algum sacrificio por amor desta estrada, que alem de ser de utilidade geral é tambem a chave do futuro do Paraná, que certamente não poderá ver desenvolvidos os seus innumeros germens de riqueza, em quanto não estiver concluida a Graciosa.

Confio que estas breves e toscas considerações, sendo acolhidas pelo zelo e sollicitude com que V. Ex. olha para a prosperidade da provincia, bastarão para que eu obtenha os meios de realisar as importantes obras que deixo indicadas.

Conservação.

Em todo o 3.° districto e em parte do 2.° acha-se já em execução o regulamento de 17 de Maio de 1866 que organisou o serviço da conservação por meio de zeladores.

Não se tendo ainda podido construir as casas para a residencia dos zeladores, mandei fazer ranchos provisorios onde elles estacionam e cuidam das suas respectivas secções.

Este serviço tem produzido os mais satisfactorios resultados. Com effeito, creio que nunca a estrada esteve tão boa como agora.

O mesmo porem não posso dizer a respeito da estrada velha entre S. João e Antonina. Este districto acha-se em máo estado. Nem ha quasi esperança melhoral-o em quanto não se prohibir o transito de carros por esse caminho mal construido, sem solidez, sem esgotos e que apenas presta-se a passagem de tropas. Em meu parecer os carros não devem passar alem de S. João, ponto até onde verdadeiramente pode a estrada permittir a rodagem. Dahi para diante os carros deixam de ser vehiculos de transporte para transformarem-se em terriveis instrumentos de destruição.

Por esse motivo a conservação do 1.° districto é a mais trabalhosa e cara, sem que do trabalho e dispendio se colham bons fructos.

Policia.

O regulamento para a conservação da Graciosa carece de ser completado por outro que estabeleça regras para a policia do transito.

Se aquelle estabelece os meios de reparar-se os estragos produzidos pela acção do tempo e do transito, este deve regularisar o mesmo transito de modo que não sejam empregados vehiculos de formas e dimensões perniciosas e que não transportem pesos excessivos.

Os carros que presentemente percorrem a estrada são, como já notei, verdadeiras machinas de destruição. Trilhos das rodas muito estreitos, carga

desproporcional á largura dos trilhos: taes são os principaes inconvenientes que apresentam esses vehiculos. Convem pois regulamentar a rodagem na Graciosa.

Pelo que a este respeito tenho lido julgo que deverão ser adoptadas as seguintes regras geraes: Carros de eixo fixo não tendo este mais de 1,70^{m} de comprido.

Trilhos das rodas de largura nunca inferior a 0^{m}11 ou meio palmo. Cargas não excedendo ao peso de 3000 kilogrammas ou 200 arrobas para carros de quatro rodas e 1500 para os de duas.

Em concurso com estas medidas convem tambem que sejam tomadas outras tendentes a impedir as ruinas que os tropeiros, em geral por mera perversidade, praticam na estrada.

Pessoal.

Continúa a prestar muito bons serviços nas obras da Graciosa o intelligente e activo engenheiro Gothlob Wielland.

O engenheiro Mauricio Schwarz tambem muito habil e trabalhador não se acha mais como auxiliar da Graciosa, por ter sido empregado no serviço das explorações para Matto Grosso.

O pessoal de trabalhadores e operarios acha-se bastante reduzido porque a maior parte das obras é feita por pequenas empreitadas ».

Em 9 de Junho foi autorisado o director a contratar os concertos mais urgentes do ramal daquella estrada ao Porto de Cima, não excedendo a despeza á quantia orçada de 600$000.

ESTRADA D. FRANCISCA.

Dos estudos e explorações da parte comprehendida entre o cimo da serra até a freguezia do Rio Negro está encarregado o engenheiro José Arthur de Murinelly.

Servia o logar de seu ajudante o engenheiro Luiz Henrique Barão de Holleben, que foi exonerado por portaria de 6 de Julho do ministerio da agricultura.

Informando o engenheiro director que não havia nesta provincia pessoa que estivesse nas condições de ser proposto para preencher o logar de seu ajudante, e sendo de reconhecida necessidade este auxiliar para o adiantamento dos trabalhos, solicitei do ministerio respectivo nomeação de pessoa habilitada.

Por portaria de 11 de Julho nomeou o ministro da agricultura ao dito engenheiro Murinelly para fiscalisar as obras da estrada na parte que tem de ser executada pela direcção da colonia D. Francisca, percebendo por este serviço a gratificação de 100$000 mensaes, alem dos vencimentos que lhe competem como director dos trabalhos da outra parte da estrada que se acha a seu cargo.

Era de ha muito reclamada esta medida pelos meus predecessores; aos quaes informara o engenheiro Tourinho, então na direcção dos estudos de exploração do prolongamento da linha, que as obras eram construidas sem a necessaria economia e com desprezo das regras que a arte prescreve.

O ministerio da agricultura, por aviso de 13 de Agosto, exigiu informações

acerca da execução das obras a cargo da direcção daquella colonia. A 26 do mesmo mez solicitei-as do respectivo engenheiro.

Os trabalhos executados depois das informações consignadas no ultimo relatorio da presidencia e indicados pelo engenheiro Murinelly são estes:

Foram exploradas a 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª secções da estrada, de cujas directrizes adoptadas levantaram-se plantas e procedeu-se ao respectivo nivelamento.

Encetava o mesmo engenheiro os trabalhos de desenho dessas secções quando foi obrigado a dirigir-se pessoalmente á presidencia, afim de representar contra o procedimento irregular e nocivo á boa marcha do serviço por parte do ajudante da commissão Barão de Hollèben; a qual, attendendo, submetti á apreciação do governo geral.

Nesse mesmo tempo foi encarregado por esta presidencia do exame de algumas localidades no litoral da provincia, no intuito de descobrir terrenos nas condições de servirem para a fundação de um nucleo colonial bem organisado.

Absorveu esta incumbencia cerca de 1 1/2 mez, e do resultado das investigações a que procedeu deu opportunamente conta a esta presidencia.

Não foi sem grandes embaraços que conseguiu esse engenheiro a conclusão do serviço de exploração das quatro secções ultimas, por quanto, internado em um sertão quasi desconhecido pelos proprios moradores das localidades visinhas, arcando com toda a casta de difficuldades na acquisição e transporte dos generos de alimentação para o pessoal da commissão, e, o que é mais, devendo tomar immediatas e seguras precauções para evitar a aggressão dos indios selvagens, que procuravam embargar-lhes os passos, e por cuja circumstancia requisitou da presidencia armamento e cartuxame correspondente, tudo era contrariedade e outros tantos motivos de completo desanimo.

Entretanto não aconteceu assim felizmente, pois a magistral da estrada continúa a ser favoravel a todos os respeitos, guardando sempre inteira conformidade com o prescripto nas instrucções do governo.

Devendo o engenheiro aproveitar a estação que corre para proseguir nos trabalhos de exploração da linha até seu ponto terminal, assim o tem planejado, reservando para mais tarde a confecção dos desenhos das secções exploradas.

Não procurarei fazer resaltar a importancia e futuro desta estrada, pois V. Ex. bem a attingirá.

Em 8 de Agosto expedi ordem á thesouraria para que entregasse ao engenheiro Murinelly, por adiantamento, a quantia de 2:000$000 para occorrer ás despezas com os trabalhos da exploração sob sua direcção.

ESTRADA DE RODAGEM PARA MATTO GROSSO.

Por aviso do ministerio da agricultura de 4 de Junho foi-me communicado que o governo geral tinha resolvido mandar proceder aos trabalhos de reconhecimento de uma estrada de rodagem para Matto Grosso atravez desta provincia, e que, para taes trabalhos, tinha nomeado uma commissão composta dos engenheiros Antonio Pereira Rebouças Filho, como chefe, Pedro Aloys Scherer e Mauricio Schwarz, como ajudantes, á qual expedira as instrucções que me foram remettidas por copia.

Pelo mesmo aviso tambem me foi declarado, que para melhor desempenho da commissão reassumiria o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho a direcção das obras da estrada da Graciosa, ficando entretanto servindo no seu impedimento o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que as inspeccionava e dirigia, e que para as despezas com os salarios, comedorias dos trabalhadores, compra de animaes, transporte de materiaes e outras da commissão seria a thesouraria de fazenda desta provincia supprida com a quantia de 23:000$000, a qual se entregaria opportunamente ao engenheiro chefe.

Representando-me o engenheiro Rebouças acerca da necessidade de ser aproveitado nos trabalhos dos estudos de exploração o professor de 1.as letras desta capital Ricardo de Menezes, e considerando que convinha prestar todo o auxilio afim de que taes trabalhos, cuja importancia é conhecida, proseguissem sem embaraço, resolvi, por acto de 4 de Julho, que junto áquelle engenheiro passasse a servir em commissão o referido professor, que, entretanto, deixaria de perceber os vencimentos deste cargo e perderia quaesquer outras vantagens que a lei lhe concedesse.

Em 27 de Julho communicou-me o engenheiro chefe que seguia naquelle dia para a freguezia da Palmeira com a mór parte dos empregados da commissão que dirigia, afim de dar começo aos trabalhos da exploração da linha directa daquella freguezia para Guarapuava.

Durante o tempo que permaneceu na capital, alem do serviço de organisar a expedição no que lhe faltava, tanto em pessoal como em material, escreveu um trabalho importante a que denominou — «Estudo comparativo das vias de communicação para Matto Grosso», e deu começo á algumas observações astronomicas para fixar a posição geographica desta cidade.

Pretendia demorar-se alguns dias na Palmeira e ir a Ponta Grossa, afim de tambem determinar astronomicamente as posições destes dous logares.

No dia 3 de Agosto submetteu-me a relação dos empregados subalternos que escolhera para servir na commissão de que é chefe, contendo os respectivos vencimentos que lhes marcara; cujas nomeações e ordenados approvei e são as seguintes:

Relação nominal dos empregados subalternos da commissão.

CLASSES.	NOMES.	VENCIMENTOS MENSAES
Conductor. . . .	Julio Kalkmann	180$000
»	Ricardo de Menezes	120$000
Agente do rancho	Carlos Bento	105$000
Escrivão	Antonio F. da Costa Miranda	75$000
Almoxarife . . .	Francisco Alves Pinto. . . .	50$000

Julio Kalkmann e Ricardo de Menezes são os conductores que foi autorisado a nomear o chefe da commissão pelo art. 12 das instrucções que foram-lhe expedidas pelo governo imperial.

Carlos Bento, que tem na relação o titulo de agente do rancho, é o encarregado da acquisição nos povoados e da remessa onde a expedição esteja das provisões e de quanto seja necessario á manutenção e trabalho della.

Antonio Francisco da Costa Miranda tem a seu cargo a escripturação da commissão e o mais que lhe é concernente.

Francisco Alves Pinto é o encarregado de todo o material.

ESTRADA DA MATTA.

Em 5 de Agosto exigi do inspector desta estrada o orçamento das despezas a fazer-se com os concertos mais urgentes.

Em 10 do mesmo mez determinei ao engenheiro Theodoro Ochsz que examinasse as obras que por contrato executara Lino de Souza Ferreira, afim de autorisar o pagamento.

ESTRADA DO ARRAIAL.

Por acto de 10 de Agosto nomeei ao cidadão Bento dos Santos Martins para servir o logar de inspector da 2.ª secção desta estrada, em substituição á Antonio Joaquim de Oliveira Portes, que pedira exoneração e lhe fora concedida em 6 de Julho.

ESTRADA DE PONTA GROSSA.

Goyô-En.

Ao inspector da 1.ª secção Joaquim Ferreira Pinto mandei entregar pelo cofre provincial 1:500$000, que foi autorisado a despender com os concertos da secção a seu cargo.

CADÊA DA VILLA DO PRINCIPE.

As obras deste edificio estão incumbidas á administração do cidadão Francisco Theresio Porto, que communicou em 25 de Junho acharem-se quasi concluidas.

Em 3 de Julho declarei-lhe que aguardava communicação da completa conclusão das obras e da prestação de contas das despezas por elle effectuadas.

Terminando as informações devidas á V. Ex., congratulo-me com os Paranaenses por terem na administração de sua provincia um cidadão illustrado e justiceiro como V. Ex., que indubitavelmente imprimirá aos interesses publicos o desenvolvimento compativel com os grandes recursos que em si encerra o Paraná.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio do governo da provincia do Paraná, em 14 de Setembro de 1868.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, presidente desta provincia.

O vice-presidente

CARLOS AUGUSTO FERRAZ DE ABREU.

1867

Fonseca

RELATORIO

COM QUE

O Exm. Sr. Dr. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DO PARANÁ.

Fonseca

CURITYBA—Typ. de Candido Martins Lopes—Rua das Flores n. 55.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

PELO EXCELLENTISSIMO EX-PRESIDENTE

DR. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1869.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo S. M. Imperial se dignado conceder-me a exoneração que pedi do cargo de presidente desta provincia, venho em cumprimento da ordem expedida pelo aviso de 11 de Março de 1848, offerecer a V. Ex. o relatorio do estado dos negocios a cargo desta presidencia.

No relatorio com que abri a 2.ª sessão da assembléa legislativa provincial, em 6 de Abril do corrente anno, expuz minuciosamente o estado dos negocios publicos e quaes as providencias que, a meu ver, pareciam proveitosas para a melhor direcção dos seus interesses.

Ora apresentarei a V. Ex. a exposição do que se tem passado de então para cá e em alguns pontos com que não me occupei no relatorio offerecido a assembléa provincial, esclarecimentos sobre o que se tem passado a respeito durante a minha administração.

Administrei a provincia quasi um anno e não me accusa a consciencia de ter em todo este tempo tomado uma unica medida, expedido uma unica ordem que não fosse approvada pela minha consciencia e que não fosse escrupulosamente examinada em relação a lei.

Aqui como sempre timbrei em ter por norte a lei e a moral a mais severa, e deste caminho nunca me deslisei scientemente.

A parte sensata e honesta da provincia pode dar testemunho da pureza das minhas intenções e do escrupulo com que procuro observar a lei e attender aos interesses publicos.

Não escapei ao dente venenoso da calumnia e nem o poderia fazer, senão deslisando-me da senda do dever para proteger interesses illegitimos.

Conheço a exiguidade de minhas habilitações para o arduo encargo que sobre os meus hombros tomei, e que aceitei unicamente por me parecer um sacrificio a que tinha dever de sujeitar-me, uma vez que para elle fui escolhido.

V. Ex. filho da provincia e della tão conhecedor, está habilitado, mais que ninguem, a reparar os erros que eu tenha commettido e dar aos seus interesses a direcção que melhor convenha ao futuro grandioso que ella ante si tem.

Familia Imperial.

S. A. Serenissima a princeza D. Leopoldina deu á luz, em 21 de Maio, um filho que foi baptisado com o nome de D. José em 29 de Julho.

Eleições Municipaes.

Tendo-me sido remettidas pela camara municipal de Guarapuava as actas da eleição municipal da freguezia de Palmas e parecendo-me pelo exame das mesmas que essas eleições continham vicio fundamental sujeitei-as ao conhecimento do governo geral em data de 20 de Abril ultimo, sendo eu incompetente para dar qualquer decisão por já terem entrado em exercicio a camara e os juizes de paz votados nessa eleição.

A lei provincial n. 184 de 3 de Maio de 1869 elevou a categoria de villa a freguezia da Palmeira do municipio da Ponta Grossa. Não marquei ainda dia para a eleição da respectiva camara municipal, porque tendo sido annulladas ali as eleições de 7 de Setembro do anno passado aguardava a decisão do governo imperial a respeito desse acto, para, no caso de ser confirmado, mandar proceder ás eleições de camara e de juizes de paz conjunctamente, evitando multiplicar os abalos que causa o processo eleitoral em pequenas povoações.

Tendo o governo imperial em aviso de 2 de Julho approvado o acto desta presidencia que annullou a eleição a que se procedeu na capella das Palmeiras em Setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz da parochia de Guarakessava, municipio de Pranaguá, sob a presidencia do 1.° juiz de paz Manoel Basilio de Miranda e julgou valida a que se realisou na matriz da mesma parochia presidida pelo 3.° juiz de paz da de Morretes José Celestino de Oliveira ; determinei em data de 7 de Agosto á camara municipal de Paranaguá que expedisse as precisas ordens afim de que tenha logar nas freguezias daquelle municipio no dia 26 de Setembro proximo futuro a eleição de vereadores a camara municipal e na referida cidade a de juizes de paz.

Eleições primarias e secundarias.

Foram approvadas todas as eleições primarias desta provincia pela camara dos Srs. deputados como participou o ministerio em avisos de 8 e 20 de Maio.

Fizeram-se todas as communicações precisas.

Em data de 21 de Julho participou o padre José Juliano ter entrado no exercicio do cargo de vigario da parochia de Jaguariahyva. Achando-se assim provida canonicamente esta parochia, e devendo por isso nella proceder-se aos actos eleitoraes, cumpre que se fixe o numero de eleitores que deve dar, deduzidos dos da parochia da cidade de Castro, aonde até aqui votavam todos os habitantes da mesma freguezia.

Assembléa Provincial.

A assembléa provincial dominada pelo desejo de fazer opposição ao governo, não attendeu aos interesses da provincia.

Vi-me por isso forçado a não sanccionar as leis provinciaes que se seguem :

1.ª Consignando verba para os tachygraphos.
2.ª Mandando contar tempo para a aposentadoria da professora D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello.
3.ª Mandando pagar ao padre José Antonio de Camargo e Araujo concertos feitos na estrada dos Capados
4.ª Versando sobre aposentadoria dos empregados provinciaes.
5.ª Mandando contar tempo ao ex-professor José Rodrigues da Costa Guimarães.
6.ª Sobre a barreira da Graciosa.
7.ª Fixando a força policial.
8.ª Concedendo privilegio aos engenheiros Tourinho e Schwarz.
9.ª Declarando que os logares de collectores e escrivães das rendas provinciaes de Antonina e Paranaguá não podem ser exercidos por empregados da mesa de rendas e alfandega.
10. Mandando o empresario do *Dezenove* indemnisar os cofres da quantia de 1:000$000.
11. Declarando que a extincção da cadeira de 2.ª ordem do sexo feminino de Castro em nada alterou os direitos da professora quanto aos seus vencimentos primitivos.
12. Extinguindo os sub-inspectores das escolas, passando suas attribuições a serem exercidas pelos presidentes das camaras ou juizes de paz.
13. Extinguindo o lyceo.
14. Extinguindo as cadeiras do Superaguy e ilha do Mel e as contratadas da Serra Negra, Peças e rocio em Paranaguá.
15. Idem a 2.ª cadeira para o sexo masculino de Antonina.
16. Elevando á categoria de freguezia a capella de S. João da Boa-Vista.

Entre estas deixaram de ser sanccionadas por serem oppostas á Constituição do imperio e leis geraes as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª

Passaram pelos dous terços as leis não sanccionadas excepto a 16.ª e uma não sanccionada pelo presidente Dr. Horta de Araujo relativa ao pagamento de dividas de exercicios findos.

A 3.ª e 8.ª foram alteradas no sentido das modificações propostas por esta presidencia e por isso as sanccionei e mandei executar.

Submetti aos poderes geraes as 2.ª, 4.ª, 5.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª, e a não sauccionada pelo Dr. Horta de Araujo.

Sanccionei e mandei executar as outras, posto que as julgasse contrarias aos interesses da provincia.

Foram-me remettidas pela assembléa provincial duas resoluções para serem devidamente publicadas, uma sobre impostos municipaes no municipio de Paranaguá e outra approvando o orçamento da receita e despeza municipal para o anno de 1870. Devolvi-as, declarando que não podiam ser publicadas por legislarem sobre impostos de importação, contra a disposição expressa do Acto Addicional. Foram mandadas publicar pela assembléa provincial, publicação que suspendi sujeitando essas resoluções ao poder geral.

Referindo-se o orçamento municipal ao anno de 1870, nenhuma medida tomei sobre a sua substituição, aguardando para o fazer, o fim do anno fluente.

Consultando me a camara municipal de Paranaguá se não obstante a suspensão da publicação da resolução sobre impostos municipaes no mesmo municipio podiam continuar a ser cobrados os impostos de importação mencionados na mesma resolução, uma vez que estivessem creados por leis anteriores, respondi affirmativamente, levando a minha decisão ao conhecimento do poder competente.

Convoquei, por acto de 2 de Agosto, a assembléa provincial da futura legislatura, e expedi as ordens precisas para a sua eleição no dia 7 de Setembro.

Justiça.

Todas as comarcas acham-se providas de juizes de direito, e estes em effectivo exercicio.

Todos os termos acham-se providos de juizes municipaes formados. Foi reconduzido o da capital Dr. Ernesto Dias Larangeira por decreto de 10 de Maio; prestou juramento e entrou em exercicio, em virtude da reconducção, em 21 do mez de Junho.

Acham-se suspensos por pronuncia em crime de responsabilidade os juizes municipaes de Castro e Ponta-Grossa. Este pediu demissão do cargo: não consta ainda officialmente que ella fosse aceita.

Queixando-se o juiz municipal de Ponta-Grossa ao ministro da justiça da demora no seu julgamento, este ordenou que informasse a respeito, o que fiz, ouvindo o Dr. juiz de direito. Exigi tambem informações do promotor, que não as mandou até hoje.

Acham-se providas de promotores formados as comarcas da provincia, excepto a de Guarapuava que continúa vaga, por não ter apparecido durante a minha administração bacharel algum que solicitasse aquelle logar.

O processo mandado instaurar pelos factos acontecidos na Rocinha em 8 de Novembro do anno passado, factos mencionados em meu relatorio á assembléa provincial, se acha até hoje sem despacho de pronuncia ou não pronuncia.

Por portaria de 28 de Novembro de 1868 mandou-se instaurar processo contra o ex-ajudante d'ordens desta presidencia Jesuino José do Nascimento, pelo facto de ter vendido animaes do Estado confiados á sua guarda. Não houve igualmente neste processo despacho de pronuncia até hoje.

Acham-se vagos os logares de escrivão do publico judicial e notas e de orphãos nos municipios de Antonina e S. José dos Pinhaes, e de 3.º escrivão do publico na cidade de Paranaguá. Pediram desistencia dos respectivos officios o 2.º escrivão daquella cidade e o dos feitos da fazenda. Não consta ainda officialmente que taes desistencias fossem aceitas.

Policia.

Por acto de 10 de Novembro do anno passado foi designado o juiz de direito Agostinho Ermelino de Leão para servir interinamente o cargo de chefe de policia. Exerceu este cargo desde o dia em que foi designado até 5 de Março do corrente anno.

Tendo sido nomeado por decreto de 21 de Outubro o juiz de direito Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos para o logar de chefe de policia, prestou juramento e entrou em exercicio a 6 de Março ultimo.

Do 1.° de Fevereiro até hoje foram demittidas as autoridades constantes do seguinte quadro:

LOCALIDADES	DELEGACIAS		SUBDELEGACIAS	
	Del.	*Supplentes.*	*Sub.*	*Supplentes*
Capital	1	1º e 2º	...	1º e 6º
Principe	1	2º, 3º, 5º, 6	....	
Paranaguá	..	.....	1	1º
Rio Negro	....	.....	1	
Palmeira	...	.....	1	1º, 2º e 6º
S. José dos Pinhaes	..	3º e 6º	1	1º
Castro	..	.....	1	1º, 2º, 4º 5º
Arraial queimado..	..	.....	1	
Nhundiaquara	..	.....	1	
Gnaratuba	...	.....	1	3º
Campo Largo.....	..	.....	1	2º
Antonina	...	.....	..	6º
Ponta Grossa	..	.....	1	
Colonia Thereza ...	....	.....	...	2º
Porto de Cima	...	.....	1	
Guarapuava	..	.....	...	1º a 4º e 6º
Jatahy	..	.....	1	
Iguassú	..	.....	....	1º

Destas foram demittidas a pedido:

LOCALIDADES	DELEGACIAS		SUBDELEGACIAS	
	Del.	*Supplentes*	*Sub.*	*Supplentes*
Capital	1	1º e 2º ...	..	1º e 6º
Principe	1	2º	..	
Paranaguá	..	.....	1	
Rio Negro	..	.....	1	
Palmeira.	....	.....	1	6º
S. José dos Pinhaes	....	3º e 6º	..	1º
Castro	...	.....	1	
Nhundiaquara	...	.....	1	
Guaratuba	....	.....	1	
Campo Largo	....	.....	..	2º.
Antonina	..	.....	.	5º.
Arraial queimado...	...	.....	1	
Ponta Grossa	..	.....	1	
Colonia Thereza .	..	.....	..	2º
Porto de Cima ...	...	.....	1	

Foi creado um districto policial em Ponta-Grossa, no logar denominado—Conchas— e outro nos Ambrosios, municipio de S. José dos Pinhaes, por actos de 5 e 11 de Junho deste anno.

Foram nomeadas no prazo supramencionado as autoridades seguintes :

LOCALIDADES	DELEGACIAS		SUBDELEGACIAS	
	Del.	*Supplentes*	*Sub.*	*Supplentes*
Capital.....	1	1º e 2º	..	1º, 3º, 4º a 6º
Paranaguá	1	1º e 3º	1	1º e 2º
Principe	1	2º a 6º	..	2º e 6º
Guarapuava		.....	1	1º a 6º
S. José dos Pinhaes.	..	.....	1	1º
Jatahy	..	.....	1	2º e 3º
Nhundiaquara.....	..	.....	1	1º
Rio Negro.....	..	.....	1	
Palmeira.....	..	.....	1	1º 2º e 5º
Guaratuba	..	.....	1	2º e 3º
Campo Largo	..	.....	1	» »
Arraial queimado..	..	.....	1	
Colonia Thereza.	...	.....	...	1º e 2º
Iguassú	...	.....	..	1º
S. José do Christ..	..	.....	..	6º
Conchas	..	.....	1	1º e 2º
Ambrosios.....	..	.....	1	1º a 6º

Crimes.

No dia 6 de Março foi espancado o vigario da parochia do Porto de Cima, Pedro José Gomes da Cunha, imputando-se esse facto aos individuos Vidal Antonio Rodrigues, Antonio Rodrigues de Jesus e Caetano Rodrigues. Procedeu-se a auto de corpo de delicto e conseguiu-se a captura dos criminosos.

Foi pronunciado pelo subdelegado somente Antonio Rodrigues de Jesus, e este mesmo foi despronunciado pelo Dr. juiz municipal; havendo, porem, recurso do promotor publico, foi novamente pronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca.

Participou o subdelegado do Iguassú haver sido, no dia 15 de Maio, ferido Santiago da Silva por Manoel Fernandes dos Santos. Fez-se auto de corpo de delicto e instaurou-se o respectivo processo.

Na noite de 22 para 23 de Junho foi assassinado no logar denominado—Guaraituva—o individuo de nome Paulo, escravo que foi de Joaquim Vieira Belem, por João Domingues. Fez-se auto de corpo de delicto.

No dia 26 de Maio foi assassinado, na villa do Principe, Domingos Machado por seu proprio neto Salvador Machado. A autoridade competente procedeu a auto de corpo de delicto no cadaver, e instaurou o respectivo processo, sendo capturado o criminoso.

Factos notaveis.

O subdelegado de Ponta-Grossa participou haver encontrado, no dia 14 de Março, no rio Bituva o cadaver de um individuo de nome João. Pelo exame a que procedeu o inspector do quarteirão do Matto Branco consta que a morte foi occasionada por submersão.

No dia 6 de Abril suicidou-se na cidade de Paranaguá, com um golpe no pescoço, o allemão Lehman. Attribue-se esse desgraçado successo a alienação mental. Fez-se auto de corpo de delicto.

O subdelegado de policia da freguezia do Rio-Negro participou haver sido encontrado, no dia 10 de Maio, morto no quarteirão do Lageado o individuo de nome José de Oliveira. Procedeu-se ao respectivo auto de corpo de delicto.

No dia 6 de Junho, das 10 para as 11 horas da manhã, houve uma explosão em uma casa sita á rua da Carioca desta capital, onde morava o fogueteiro Antonio Feliciano Saldanha, da qual resultou o desabamento da referida casa, ficando gravemente feridos Antonio dos Santos Ribas e seu irmão Joaquim dos Santos Ribas e levemente o dito Saldanha e um filho de menor idade.

Guarda Nacional.

Por decreto de 14 de Dezembro do anno passado foi marcado o uniforme de que deviam usar os corpos da guarda nacional da capital.

Foi desligada, por decreto de 12 de Janeiro do corrente anno, do commando superior do Principe e subordinada ao de Castro a força qualificada na freguezia da Palmeira.

Por decreto de 27 de Fevereiro do corrente anno foram nomeados para o commando superior de Antonina e Nhundiaquara os seguintes officiaes:

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Antonio Ricardo dos Santos.
Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major José Fernandes Corrêa.
Tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria de Nhundiaquara, o chefe do estado-maior tenente-coronel Joaquim Antonio Guimarães.

Para o commando superior de Paranaguá foram nomeados:

Majores ajudantes d'ordens os capitães Lourenço Ferreira de Sá Ribas e Joaquim Felix da Silva.
Capitão quartel-mestre o tenente Claro Americo Guimarães.
Capitão secretario geral Antonio Justino de França.
Capitão cirurgião-mór o Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego, os dous ultimos por decreto de 8 de Fevereiro e os tres primeiros por decreto de 2 de Julho.

Por decreto de 29 de Maio foi nomeado o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas para o posto de tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da capital.

Foi demittido, por decreto de 19 de Junho ultimo, o coronel Bonifacio José Baptista do exercicio do posto de commandante superior da guarda nacional de Castro.

Foram privados dos postos por não estarem devidamente fardados os seguintes officiaes:— Capitães Francisco de Bastos Coimbra, José Joaquim Ferreira de Moura, João Soares da Silva, Joaquim Pinto de Oliveira Ribas e Francisco de Paula Xavier Frade, os tres primeiros pertencentes ao 9.º corpo de cavallaria e os dous ultimos ao 5.º esquadrão do Rio-Negro. — Tenente João Taborda Ribas, pertencente ao 5.º esquadrão de cavallaria.—Alferes Francisco Alves Pereira Martins, Balduino de Paiva Vidal, Manoel Thomaz Asmstrong e Pedro Ferreira de Mello, pertencentes ao 9.º corpo – Joaquim Candido da Rocha á secção de batalhão de Guaratuba – Nicoláo Valerio ao 5.º esquadrão do Rio-Negro – e Manoel Antonio Pinto Bandeira ao 1.º corpo de cavallaria da capital.

Foram nomeados os officiaes para o 10.º e 11.º corpo de cavallaria da provincia, achando-se ainda vagos no 10.º corpo os seguintes logares:—Tenente cirurgião, tenente quartel-mestre, alferes secretario, alferes da 1.ª companhia, tenente da 2.ª, capitão e tenente da 3.ª

Faz-se mister a designação do corpo á que deva ser aggregado o major Domingos Ferreira Pinto, da cidade de Ponta-Grossa.

A' respeito exigi do commandante superior respectivo a informação precisa para poder o governo geral fazer essa designação.

Obteve passagem para a capital o tenente-coronel Luiz da Silva Gomes, do municipio de Guarapuava.

Parecendo-me que o decreto n. 3025, de 9 de Dezembro de 1862, que creou o batalhão n. 1 da guarda nacional da reserva nesta capital, não extinguiu a companhia avulsa da reserva que existia na mesma, exigi a respeito informação do commandante superior que ainda a não prestou, apesar do tempo decorrido.

Esperava as novas qualificações para propor as alterações precisas na organisação da guarda nacional, que parece que só teve em vista augmentar sem necessidade alguma os logares de officiaes. Nesta capital são mais os officiaes do que os soldados, e o serviço é pessimamente feito.

Não pôde ser preenchido até hoje o quadro da guarnição: era minha intenção diminuil-o. V. Ex. melhor conhecedor do que eu das necessidades administrativas á respeito procederá como for mister ao serviço publico.

GUARNIÇÃO DA CAPITAL.

O serviço da guarnição da capital é feito por um destacamento da guarda nacional cujo quadro foi fixado em 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.° sargento, 5 2.os sargentos, 1 forriel, 6 cabos, 88 soldados e 2 tambores.

Até hoje, apesar das repetidas ordens, não pôde ser preenchido o quadro quanto aos soldados.

A guarnição diaria exige 1 subalterno, 2 inferiores, 3 cabos e 24 soldados, pelo que se vê quão prejudicial é ao serviço a falta existente,

Em data de 2 de Outubro do anno passado ordenou-se que fosse estacionada uma guarda diaria na thesouraria geral e outra na provincial, pois que nenhuma até ali tinha guarda.

Em 29 do mesmo mez ordenou-se ao commandante superior da guarda nacional da capital que designasse entre os capitães e majores da mesma guarda um que fizesse dia á praça, entrando na escala deste serviço os capitães que não residissem em distancia maior de quatro legoas desta capital.

Havendo no destacamento muitos inferiores fazendo o serviço por soldados, muitos individuos que não são guardas nacionaes fazendo o serviço em substituição, expediram-se as ordens precisas para que taes abusos cessassem.

Mappa da força de guardas nacionaes destacados nesta capital para o serviço da guarnição.

Secretaria militar da presidencia do Paraná, 19 d'Agosto de 1869.	Officiaes.			Inferiores.						
	Capitão	Tenente	Alferes	1.° Sarg.	2.os Ditos	Forriel	Cabos	Soldados	Tambores	Total.
Estado effectivo	1	1	2	1	5	1	6	55	2	74
Falta completar	...	...	...	...	...	...	...	33	...	33
Estado completo.	1	1	2	1	5	1	6	88	2	107

Alem desta força existem addidos no destacamento—1 sargento quartel-mestre e 1 cabo d'esquadra, sendo aquelle da guarda nacional e este do 4° batalhão d'infantaria de linha.

Quadro demonstrativo dos differentes destinos em que são empregados diariamente os officiaes e praças que fazem a guarnição da capital.

Secretaria militar da presidencia do Paraná 19 de Agosto de 1869.			Capitão	Subalterno	Inferiores	Cabos	Soldados	Total.
Serviço diario	Na praça	De dia á praça	1	...	...	...	...	1
		De ronda.	...	1	...	...	...	1
		De guarda na cadêa	...	...	1	1	15	17
		Dita na thesouraria geral	...	...	1	1	6	8
		Dita na provincial	...	...	...	1	3	4
		Somma	1	1	2	3	24	31

Designação de Guardas Nacionaes para o serviço de guerra.

Em data de 11 de Janeiro expediu-se circular aos commandantes superiores para que sem demora mandassem proceder a designação dos guardas nacionaes que faltam para preencher os contingentes distribuidos aos diversos commandos superiores, expedindo-se nessa occasião instrucções para a designação.

Em data de 26 de Junho expediu o ministerio da justiça aviso determinando que na designação se observasse o decreto n. 3506 de 4 de Agosto de 1865.

Não tendo os commandantes superiores da guarda nacional apresentado designado algum, reiteraram-se á 26 de Junho as ordens expedidas, estranhando-se não terem dado execução áquella ordem e nem apresentado a razão do seu não cumprimento.

Em virtude desta ultima circular, participaram alguns commandantes superiores que estavam procedendo á designação: até agora, porem, não é conhecido o resultado de seus esforços.

Por aviso de 11 de Março determinou o ministerio da justiça que ao commando superior da villa do Principe se levassem em conta dos designados que lhe coube dar, segundo as distribuições feitas pela presidencia, 84 voluntarios que alistados no mesmo municipio por esforços do respectivo commandante superior se dirigiram ao theatro da guerra. Em data de 17 de Agosto se expediu ordem tornando effectiva a disposição do aviso, visto ter informado o commandante superior que os 84 voluntarios eram praças da guarda nacional do mesmo municipio.

Recrutamento para o Exercito.

Desde o 1.° de Setembro do anno passado até esta data foram postos á disposição desta presidencia 24 recrutas, 2 guardas nacionaes designados, 2 substitutos libertos e 2 voluntarios.

Seguiram apenas para o exercito 15 recrutas, 2 voluntarios e 2 substitutos.

Um guarda nacional designado ainda não foi remettido e acha-se em custodia.

Oito recrutas foram dispensados por incapacidade physica e um por allegar e provar isenção legal.

DITO PARA A ARMADA.

No mesmo espaço de tempo foram recrutados e postos á disposição desta presidencia 17 individuos dos quaes 9 seguiram o conveniente destino e 8 foram dispensados, 3 por incapacidade physica e 5 por allegarem e provarem isenção.

Em 8 de Maio determinei ás autoridades recrutadoras da comarca de Paranaguá que remettessem os recrutas destinados á armada, ao capitão do porto de Paranaguá directamente, que os faria inspeccionar de saude e os remetteria ao ministerio da marinha.

Tive em vista com essa medida evitar as despezas e a demora que ha na conducção dos recrutas dos logares proximos ao mar para esta capital, e na sua volta ao porto para seguirem para a côrte. Havendo um medico da companhia de menores aprendizes em Paranaguá, a inspecção de saude tanto póde ser feita ali como nesta capital.

Esta medida foi approvada por aviso do ministerio da marinha de 7 de Junho ultimo.

Em data de 20 de Julho deste anno expediu o ministerio da marinha aviso determinando que no corrente exercicio desse esta presidencia 60 praças para a armada.

Expediram-se, em data de 9 do corrente, as necessarias ordens para o recrutamento, e para se convidarem e alistarem voluntarios para o serviço da armada.

Mappa dos recrutas entrados para o livro competente desde o 1.° de Setembro do anno passado até hoje.

EXERCITO.	ENTRADOS	POSTOS EM LIB. Por inc. phys.	Por isenç. leg.	Somma.	LIQUIDO
Voluntarios da patria	2	..	..	..	2
Recrutados.	24	8	1	9	15
Substitutos libertos	2	..	..	..	2
Guardas nacionaes designados	1	..	..	..	1
Somma. . .	29	8	1	9	20

ARMADA.	ENTRADOS	POSTOS EM LIB. Por inc. phys.	Por isenç. leg.	Somma.	LIQUIDO.
Voluntarios	2	.	.	.	2
Recrutados.	15	3	5	8	7
Somma. . .	17	3	5	8	9

Secretaria militar da presidencia do Paraná, em 19 de Agosto de 1869.

Fortaleza da barra de Paranaguá.

O commandante desta fortaleza, o capitão reformado João Maria Petra de Bittencourt, tendo obtido um mez de licença, embarcou em 26 de Abril para a côrte, sendo nomeado para servir interinamente na mesma o alferes Manoel Antonio Dias. Tendo este pedido dispensa do mesmo cargo em 24 de Julho, foi nomeado para o mesmo commando interino, em data de 5 do corrente, o tenente José Ferreira Campos Junior, que para ali seguiu a 18.

O commandante da fortaleza, capitão João Maria Petra de Bittencourt, falleceu em viagem para a côrte e o seu logar ainda se acha vago.

De ordem do ministerio da guerra foram mandados fornecer a esta fortaleza os objectos seguintes :—1 bandeira nacional, 100 saccos de baetilha para peças de calibre 18, 150 ditos de dita para peças de calibre 12, 5 arrobas de estopa de linho, 6 ditas de dita de algodão, 16 libras de oleo de linhaça e 1 arroba e 30 libras de cabo de linho, que foram entregues ao commandante interino pelo inspector da alfandega em 28 de Julho.

Nesta data apresentou o commandante interino o pedido de 1 lampeão de praça, 1 lanterna de vista de aço e 2 ditas de vidro, que foi remettido á secretaria da guerra em 10 do corrente.

Em data de 7 do mesmo apresentou o dito commandante o pedido de 1 escaler, 1 canôa, 500 telhas para concerto da casa que serve de deposito, capella e telheiro de canôas, 1 moio de cal, 8 pares de dobradiças para portas e janellas do quartel, 4 duzias de ripas e 300 pregos sortidos. Ordenei-lhe que apresentasse o respectivo orçamento, o que fez.

Companhia de policia.

Continúa a prestar serviço esta companhia, sob a excellente direcção do seu capitão Manoel Eufrazio da Assumpção.

A assembléa provincial no seu furor irreflectido de fazer opposição ao governo, reduziu as praças de pret da companhia a 25, alem dos musicos.

Era minha intenção mandar entregar os instrumentos ao deposito de artigos bellicos, de onde foram tirados sem ordem do governo geral e sem urgencia do serviço, não convindo que a provincia despenda para sua acquisição, como fiz ver em meu relatorio apresentado a assembléa provincial.

A medida tomada pela assembléa provincial obrigou-me a fazer recolher a capital os destacamentos existentes fóra da mesma, substituindo-os por destacamentôs da guarda nacional.

Sendo as praças da companhia policial contratadas por certo numero de annos, entendi que a lei feita pela assembléa provincial não podendo ferir os direitos adquiridos, só prohibia o engajamento de novas praças; assim ordenei ao capitão, em data de 14 de Junho, que não

engajasse mais praças e desse baixa as que as pedissem até ficar reduzida a companhia ao numero prescripto na lei n. 197 de 2 de Junho ultimo, e ordenei a thesouraria que pagasse os vencimentos das praças excedentes ao numero.

Culto publico.

Falleceu o vigario collado da parochia de Paranaguá, padre João Alves Carneiro.

Foi provisionado para a mesma igreja o padre Albino José da Cruz e para a de Iguassú o padre João Guerra.

Participou ter entrado em exercicio na freguezia de Jaguariahyva o padre José Juliano.

Exigiu-se que apresentasse a sua provisão, que não foi ainda sujeita ao—cumpra-se—desta presidencia, em data de 11 de Agosto. E' o primeiro vigario que ali serve.

Entrou no exercicio do cargo de parocho de Votuverava o padre José Antonio Gonçalves, no dia 18 de Maio.

Acham-se sem vigario as parochias do Porto de Cima e Palmas. O provimento desta é o mais necessario, attenta a sua extensão e a longa distancia de 30 leguas que a separa da parochia mais visinha.

Não sanccionei o projecto da assembéla provincial que creava uma parochia em S. José da Boa-Vista, por não ter sido ouvido á respeito o ordinario.

Instrucção Publica.

Foram supprimidas pela assembléa provincial as cadeiras de latim e francez de Paranaguã e Antonina, a de mathematicas do lyceo, as de instrucção primaria da colonia do Superaguy, da ilha do Mel, e a 2.ª cadeira de Antonina, e as contratadas dos bairros das Peças, Serra Negra e Rocio no municipio de Paranaguá.

Sendo vitalicios os professores Dr. Filastrio Nunes Pires, José Antonio Galvão e Manoel Libanio de Sousa, e não podendo a lei da assembléa ferir direitos adquiridos, ordenei em data de 30 de Junho que lhes fossem pagos os seus ordenados até que fossem providos nos mesmos ou em outros logares.

A assembléa provincial creou por lei de 7 de Junho, n. 205, escolas contratadas nos quarteirões do Saquarema, Faisqueira e Cachoeira do municipio de Antonina. Expediu-se ordem para a execução desta lei em 5 de Julho, mas não consta até hoje se se fez ou não o contrato.

Expediu-se ordem para que fosse contratado o ensino primario no bairro da Serra Negra, na colonia do Superaguy, municipio de Paranaguá, e na freguezia do Iguassú, municipio de S. José dos Pinhaes em 5 de Julho. Não consta ainda a execução desta ordem.

Por acto de 3 de Abril foi nomeado José Borges de Macedo para o cargo de sub-inspector das escolas do Assunguy.

Em data de 13 de Maio autorisei ao inspector geral da instrucção publica a rescindir o contrato feito, para ensinar 1.as letras, na freguezia do Iguassú, com Francisco José de Oliveira, visto ter este declarado que não lhe convinha continuar.

Por despacho de 3 de Abril concedi tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude, a professora de 1.as letras da Palmeira D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello.

Proroguei por 30 dias, em data de 8 de Abril, a licença concedida com vencimentos a professora de S. José dos Pinhaes D. Amelia Isolina de Carvalho Bordes.

Concedi, a 10 de Abril, seis mezes de licença para tratar de sua saude a professora da capital D. Maria India Moraes da Rocha.

Por despacho de 13 de Julho proroguei por tres mezes a licença concedida para tratar de sua saude a professora da Palmeira D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello, que perceberá seu ordenado com o desconto da 4.ª parte, na forma da lei n. 137 de 19 de Abril de 1866.

A 19 de Junho concedi a D. Maria Clara Barbosa da Gama, professora de Guarapuava, licença por tres mezes para tratar de sua saude,

Por acto do 1.º de Junho foi nomeada D. Helena Augusta Teixeira de Lima para reger interinamente a 2.ª cadeira de instrucção primaria da capital, durante o impedimento da professora effectiva. Até hoje não entrou em exercicio.

Determinei a 28 de Junho que o professor de francez accumulasse o ensino de latim, em virtude da lei n. 204 de 5 do mesmo mez.

Em data de 2 de Julho expedi ordem ao inspector geral da instrucção publica para contratar com o proponente Jacob Muller o ensino das materias mencionadas na lei n. 167 de 7 de Abril de 1868, no collegio que o mesmo proponente abriu nesta capital, sob as condições constantes da mesma lei. Addicionei alem disso algumas condições que me pareceram indispensaveis ao bom andamento da instrucção secundaria, e entre ellas as seguintes: — 1.ª Que a pensão de cada alumno interno não poderia exceder de 320$000 annuaes, alem de 40$000 para lavagem, concerto e engommado de roupa.— 2.ª Que a pensão de cada alumno externo não poderá exceder de 4$000 mensaes.—3.ª Que nenhuma cadeira terá menos de tres lições por semana, devendo porem ter cinco as de lingua nacional, leitura, calligraphia, religião, francez, inglez, arithmetica e geometria plana, e que nenhuma lição poderá durar menos de uma hora.—4.ª Que o collegio será obrigado a receber gratuitamente como internos dous menores filhos legitimos de officiaes ou inferiores mortos em combate na actual guerra contra o Paraguay, e tres externos, tambem gratuitamente, filhos legitimos de empregados publicos que tenham prestado bons serviços por mais de dez annos, dos quaes ao menos cinco em serviço da provincia.— 5.ª Que pela infracção do contrato fica o director pela 1.ª, 2.ª e 3.ª vez sujeito a multa de 10 a 50$000.

Pela 4.ª vez poderá ser rescindido o contrato, se as quatro faltas se derem no prazo de seis mezes; no caso contrario apenas sujeitará a multa. — 6.ª Que o director responde pelo acto ou omissão dos professores e empregados do collegio contrarios ao contrato, se não mostrar que não teve parte alguma na infracção.

Em data de 5 de Julho expedi nova ordem addicionando mais algumas condições ás mencionadas, e entre ellas as seguintes: — 1.ª ser brazileiro ou portuguez o professor de lingua nacional, leitura e calligraphia; 2.ª ser catholico o professor de religião.

Em data de 29 de Julho approvei o plano de divisão das materias do ensino em cadeiras e classes, apresentado pelo dito proponente Jacob Muller.

Até agora não tive participação de que o contrato estivesse feito.

Bibliotheca publica.

Afim de harmonisar com a legislação provincial vigente, a respeito da bibliotheca, o regulamento n. 2 de 23 de Abril de 1858, ordenou-se em data de 17 de Junho ao inspector geral que propuzesse as mudanças necessarias, para que o regulamento satisfaça a conveniencia expressa. Ainda não foram propostas essas mudanças.

Por acto de 2 de Julho foi nomeado, na forma do art. 4.º da lei n. 204 de 5 de Junho de 1869, Benedicto dos Santos Diniz, ex-continuo do lyceo para guarda da bibliotheca publica.

Em data de 13 de Agosto ordenei que pela verba—Eventuaes—do orçamento vigente se fizesse a despeza com o aceio da bibliotheca.

Repartição das Terras publicas.

Por portaria de 8 de Março obteve demissão o amanuense Ricardo Affonso Coelho, cujo logar não foi provido até hoje.

Em 21 de Agosto concedeu-se uma licença de tres mezes com os respectivos vencimentos ao delegado do director geral das terras publicas.

Medição de terras.

Ao sul do Rio-Negro foi medido pelo engenheiro Ochsz um territorio e dividido em 128 secções.

Por aviso de 6 de Fevereiro foi autorisada esta presidencia a vender o mesmo territorio, conforme a representação que fez em data de 23 de Dezembro.

A respeito do modo mais conveniente de executar este aviso foi ouvido o delegado das terras e posteriormente a thesouraria, que ainda não deu o seu parecer.

O territorio foi examinado pelo inglez Meadows encarregado de effectuar a sua compra para colonos europeos.

Sobre esse exame foi consultado o ministro, com quem se entendeu o dito Meadows a respeito.

Na Graciosa foi approvado, por aviso de 9 de Abril, o acto desta presidencia que vendeu a Antonio José Salgado terras ali medidas, a dinheiro a vista, visto não haver autorisação para vendel-as a prazo.

O aviso de 24 de Abril impõe aos engenheiros encarregados de medições de terras a obrigação de apresentarem relatorios trimensaes sobre as medições feitas, não se lhes pagando suas gratificações sem a apresentação de taes relatorios, que devem ser apresentados até o dia 20 do mez seguinte ao em que acaba o trimestre.

Juizes commissarios.

Só existia na provincia, quando a ella cheguei, estas autoridades nos municipios do Principe, Nhundiaquara e Antonina.

Nomeei juiz commissario para o termo de S. José dos Pinhaes em data de 23 de Junho, cuja nomeação foi approvada pelo ministerio da agricultura em aviso de 23 de Julho.

Marquei, por portaria de 23 de Junho, a quota de 80 réis por braça linear para as medições dos municipios de Antonina, Nhundiaquara e S. José dos Pinhaes, cabendo ao juiz 50 rs., ao escrivão 12 e ao agrimensor 18.

Em 4 de Fevereiro foi approvada a concessão de um anno de prazo para a legitimação e revalidação das posses e sesmarias nos municipios de Antonina e Nhundiaquara.

Em officio de 10 de Junho participou o engenheiro Ochsz ter concluido as medições particulares no municipio do Principe, e indo para a côrte com licença pediu ali exoneração da commissão a seu cargo.

Tendo o tenente-coronel Manoel de Oliveira Franco averbado o mesmo juiz de suspeito nas medições de suas posses no districto do Rio Negro, declarou-se em aviso de 12 de Julho que tal suspeição devia ser processada na forma da Ordenação e que cumpria nomear um juiz commissario *ad hoc* para essas medições, se a suspeição fosse julgada procedente.

Não tendo sido declarado o commisso das posses não legitimadas e sesmarias não revalidadas no districto do Principe, convem ainda por esse motivo nomear um juiz commissario para aquelle termo.

E' urgente a nomeação de um juiz commissario para o termo de Guarapuava, aonde existem graves questões que só podem ser decididas por essa autoridade.

Colonisação.

A colonisação nesta provincia desenvolve-se gradualmente.

Por aviso de 11 de Junho ordenou o ministerio da agricultura que fosse apresentado pela presidencia um relatorio trimensal sobre o desenvolvimento da colonisação durante o trimestre e sobre as medidas precisas para favorecel-a.

Em 7 de Julho exigi do delegado das terras as informações precisas sobre o desenvolvimento da colonisação nos mezes de Abril a Junho do corrente anno: até hoje não recebi essas informações.

Entre outras medidas tendentes a favorecer a colonisação parece-me necessaria a de tornar o porto de Antonina, em vez do de Paranaguá, o porto de desembarque para os colonos, fazendo com que elles sejam remettidos directamente da Europa ou da côrte para Antonina.

Evitam-se assim despeza e demora desnecessarias em Paranaguá e o colono chega mais de pressa e onerado com menos divida a colonia.

Neste sentido representei ao ministerio da agricultura em 30 de Dezembro do anno findo.

As camaras municipaes de Guarapuava e do Principe representaram sobre a vantagem do estabelecimento de colonias nos respectivos municipios.

Pelo ministerio da agricultura foi declarado em avisos de 3 de Fevereiro e 25 de Março que por ora as suas representações não podiam ser attendidas.

Pelo ministerio da agricultura foram exigidas informações sobre um terreno no districto de Guarakessava no logar chamado—Serra-Negra—medido pelo engenheiro Theodoro Ochsz por ordem do governo para um norte-americano, que depois desistiu da concessão e que se julga proprio para o estabelecimento de colonias.

As informações pedidas foram prestadas em 23 de Janeiro.

Não existe nesta provincia um agente official de colonisação. Faz as suas vezes o delegado do director geral das terras publicas, posto que esse não fosse o fim principal da creação de tal emprego.

Alem dos colonos espontaneos estabelecidos na freguezia do Rio-Negro e nesta cidade, existem tres nucleos officiaes de colonisação nesta provincia—o do Assunguy, o da colonia Thereza e o dos argelinos na visinhança desta capital.

Este não está sob a administração colonial e o 2.º não se póde considerar como colonia senão por gastar os dinheiros do Estado.

Em data de 19 de Fevereiro findo contratou o delegado das terras com Julio Camillo Belache o tratamento dos colonos em transito nesta capital a razão de 1$000 diarios por colono maior e 500 réis por colono menor, e alem disso 3$000 diarios pelo serviço que prestasse o contratante em relação ao transporte dos colonos e a bem da accommodação dos mesmos durante o tempo que permanecessem nesta capital.

Esse contrato foi approvado por aviso de 24 de Maio, com declaração, porem, que depois de marcado um prazo ao maximo de oito dias para os emigrantes tomarem direcção definitiva, não teria o dito Belache direito a receber pelo fornecimento de alimentos aos emigrantes em nenhum caso quantia superior a 8$000 por adulto e 4$000 por menor.

COLONOS ARGELINOS.

Em Setembro do anno passado apresentaram-se nesta capital cinco colonos vindos de Argel, com o projecto de estabelecerem-se nas visinhanças desta capital. Dous destes colonos estabeleceram-se independente de auxilio do governo. Os outros tres auxiliados pelo governo compraram um terreno nas visinhanças da capital onde se estabeleceram, pondo esse terreno a disposição do governo para o estabelecimento de outros colonos que deviam vir de Argel e reservando para si sómente a quantidade de 150,000 braças quadradas.

Em datas de 19, 22 e 23 de Fevereiro chegaram a esta cidade 90 colonos vindos de Argel: para estes colonos se mandou medir e dividir a sorte, conforme o pedido feito pelos mesmos colonos, pedido escripto que foi remettido a secretaria de estado dos negocios da agricultura, o terreno posto a disposição do governo nas proximidades desta cidade.

Mandou-se fornecer, em data de 5 de Março, a cada colono maior uma enxada e uma fouce e a cada familia um machado e alem disso a cada colono maior um alqueire de batatas, 10 libras de trigo, 10 de centeio e 6 de cevada para semente, e em data de 8 de Maio uma pá de ferro e outra de visar.

Dividido o terreno posto a disposição do governo, a sorte entre os colonos, começou-se a construcção de casas provisorias para os mesmos, cujo contrato foi feito em 1.º de Abril com José Fernandes Loureiro por 300$000 cada casa. Já foram entregues 22 dessas casas faltando sómente a entrega de 8. Antes de recebidas foram examinadas pelo engenheiro se estavam ou não em conformidade do contrato e só depois de parecer favoravel do mesmo foram recebidas.

Os colonos que receberam casas se acham estabelecidos em seus terrenos, excepto o colono C. Mathieu que retirou-se para a Europa, declarando, porem, que sua retirada era temporaria e que voltaria a tomar conta de sua casa e terreno em alguns mezes.

Os tres colonos que vieram no anno passado, Melchior Schaeffer, Louis Huet e Eduardo Imbert, receberam sustento e diarias até o dia 11 de Janeiro em que cessou o seu fornecimento por declarar o ministerio da agricultura que não tinham direito a ellas.

Os outros colonos recebiam na sua installação as diarias de 10 dias e a quantia de 20$000 por pessoa maior, na forma dos arts. 29 e 30 do regulamento de 29 de Janeiro de 1867. Em aviso de 17 de Junho, porem, foi declarado não terem elles direito a esse fornecimento, pelo que se ordenou que o mesmo cessasse.

Usando da autorisação que concede o aviso de 8 de Julho ordenei, em data de 17 de Agosto, que aos colonos Renauld Louis Benjamin, Felippe Wergner, Blanc Jacques Michel Saturnim, Lourent Wergner e Chorriol, estabelecidos novamente, se fizesse um adiantamento da quantia de 318$800; sendo ao 1.° 123$360, ao 2.° 75$640, ao 3.° 63$760, ao 4.° 27$920 e ao 5.° 27$920.

O colono Chorriol Gabriel pediu que se mandasse vir de Marselha sua mulher e filho, obrigando-se elle a pagar a importancia de suas passagens.

Transmitti o seu pedido ao governo geral.

O colono Eduardo Imbert cujo lote urbano ficou com menos frente do que o de outro colono, reclamou: sendo, porem, a área igual, e não permittindo o terreno destinado para os lotes urbanos mais commoda divisão, foi desattendido.

Em 24 de Agosto mandou se adiantar ao colono Melchior Schaeffer a quantia de 183$000 para comprar materiaes para a conclusão de sua casa, e denegou-se o auxilio pedido pelos colonos Hennequim e Dessanet, de 2$500 diarios por não permittirem concedel-o as ordens do ministerio da agricultura.

Esta colonisação marcharia sem embaraço algum, e com reconhecida vantagem para a provincia, se entre os colonos não houvesse um que querendo servir de intermediario entre o governo e os seus compatriotas, e não o podendo conseguir, não se occupasse em peiorar a sorte de seus companheiros, creando toda especie de embaraços ao seu estabelecimento. Para isso aproveitou com perspicacia interesses politicos de um pequeno grupo desta capital, que poz acima dos interesses da provincia e do Estado o seu odio ao governo e o seu despeito pela descida das posições officiaes. Infelizmente dous dos colonos vindos em Setembro, homens pouco trabalhadores, se prestaram a servir de instrumento para embaraçar o estabelecimento de seus patricios, com a esperança de auferir lucros pecuniarios desse embaraço, como se deprehende de suas excessivas e infundadas reclamações. Alem destes 3 colonos nenhum outro se mostra descontente.

Reclamaram os colonos diarias durante 6 mezes, um arado e uma junta de bois para cada um. Estas reclamações foram levadas ao governo geral que indeferiu a 1.ª e ordenou o fornecimento dos arados e dos bois.

Não havendo arados na provincia foram requisitados ao governo geral que participou em aviso de 17 de Junho ter ordenado a sua compra na corte e remessa para esta provincia. Quanto aos bois foi expedida ordem em 24 de Agosto, para se entregar aos colonos o preciso dinheiro para a sua compra.

Deixei de mandar entregar aos colonos Eduardo Imbert e Louis Huet os arados enviados da corte aos mesmos pelo governo, por me parecer que tendo elles feito reclamações contra o procedimento do governo a esse respeito, reclamações que não tinham sido feitas na época em que se ordenou o fornecimento desses arados, cumpria aguardar a decisão do mesmo governo para a sua entrega; ainda não appareceu essa decisão.

Ultimamente ordenou o governo geral que se fornecesse terrenos ás mulheres dos colonos Louis Huet e Eduardo Imbert em conformidade do contrato feito em Marselha com o vice-consul, contrato feito por ellas em nome de seus maridos, que aqui receberam terras do governo.

O colono Imbert declarou, que estando a sua questão affecta ao embaixador francez, trataria a respeito com o governo imperial.

Quanto ao colono Huet pretende elle estar separado de bens com sua mulher, com quem aliás vive de portas a dentro; não apresenta, porem, documento algum comprobatorio dessa separação, parecendo que ha nisso apenas uma trica para auferir vantagens indevidas.

A V. Ex. toca talvez essas difficuldades, fazendo desapparecer os ultimos embaraços creados a esta colonisação pela cubiça e pela fraude.

Alem dos colonos supramencionados chegaram em 1.° de Julho 4 colonos. A mulher de um destes falleceu em Antonina.

Declarei-lhes quando aqui chegaram que não tendo o governo terras nas visinhanças desta capital, só poderiam ser estabelecidos, indo para o Assunguy.

Declararam que queriam estabelecer-se a sua custa uma vez que o governo lhes garantisse os mesmos favores que aos outros colonos argelinos. Um desses colonos pediu posterior-

mente para ser remettido á corte, afim de ser empregado nos trabalhos da estrada de ferro de D. Pedro 2.°, para o que expedi as ordens precisas em datas de 17 e 18 de Agosto, em conformidade da ordem existente do ministerio da agricultura.

Em officio n. 148 de 12 de Abril expuz minuciosa e detalhadamente tudo o que occorreu com os colonos argelinos até a data do mesmo officio, e nesse officio verá V. Ex. o nenhum fundamento das calumnias publicadas pela imprensa a esse respeito.

Por aviso de 17 de Junho declarou-se que os colonos argelinos não deviam formar nucleo official de colonisação, e nem estavam sujeitos ao regulamento de 19 de Janeiro de 1867, assim como não tinham direito aos favores concedidos pelo mesmo regulamento.

COLONIA DO ASSUNGUY.

Para esta colonia vieram desde o 1.° de Setembro do anno passado diversos colonos, sendo em data de 9 de Outubro 39, em data de 28 de Novembro 78 e em data de 13 de Maio 4. Estes ultimos ficaram nesta capital.

Mandou-se adiantar para as despezas da mesma colonia em data de 3 de Setembro 4:000$000, 23 de Outubro 4:000$000, 10 de Novembro 2:000$000, 24 de Dezembro 1:500$000, 15 de Março 2:889$900, 23 de Julho 1:000$000 e a 28 deste ultimo 1:000$000.

Por portaria de 6 de Maio foi removido o director Dr. Julio Luiz Parigot para o mesmo cargo na de Cananéa, provincia de S. Paulo, tendo entregue a direcção da colonia ao respectivo escrivão ajudante José Borges de Macedo em data de 27 de Maio.

Sob representação desta presidencia ordenou o ministerio da agricultura que no corrente exercicio se proseguissem os trabalhos da igreja ali começada ha annos.

Existe sobre essa conclusão um plano e orçamento feito pelo engenheiro da colonia. Ordenei-lhe em data de 10 de Junho que o revisse e remettesse por intermedio do director da colonia, pretendendo fazer pôr em arrematação essa conclusão. Não me foram ainda presentes esse plano e orçamento.

Depois da construcção da estrada do Assunguy para esta capital é a sua necessidade mais urgente a construcção de uma igreja.

Representaram os colonos catholicos e protestantes sobre a necessidade da ida do vigario de Votuverava e do pastor protestante desta capital á colonia para satisfazer as necessidades espirituaes da colonia.

A primeira representação foi remettida ao ministerio da agricultura para providenciar á respeito, visto não poder fazel-o esta presidencia e a 2.ª pende de informação do delegado das terras publicas.

E' preciso a creação de uma freguezia naquella localidade sem o que a colonia não póde ter grande crescimento.

Existe em construcção um principio de caminho margeando o ribeirão do Turvo, affluente do Assunguy, com direcção a cidade de Castro.

Parece-me que com tal caminho não se deve despender, senão depois de melhorada a estrada da colonia para esta capital e para a marinha.

Pelo ministerio da agricultura foi remettido para a colonia uma porção de medicamentos, reclamados pelo director.

Foram remettidos para a colonia em data de 2 de Maio e ali chegaram no dia 30.

O novo director nomeado Guilherme Augusto Schmidt ainda não se apresentou, porem em officio de 7 de Julho participou que só aguardava a vinda do seu successor para vir tomar conta da colonia.

O ex-director contratou a medição de 32 secções de terreno no 5.° perimetro a 100$000 cada secção. Tendo conhecimento disso pelo relatorio com que entregou a direcção da colonia ao escrivão ajudante, ordenei que fosse sustada essa medição visto ser desnecessaria por haverem muitas secções medidas e ainda desoccupadas, e alem disso havendo engenheiro da colonia a elle deveria ser confiada essa medição, e não a colonos sem noção alguma scientifica.

Em aviso de 31 de Maio approvou-se a decisão desta presidencia, que a mulher solteira não sujeita ao patrio poder, ou que não faz parte de qualquer familia e nem é menor, deve

ser considerada como colona, com todos os direitos e vantagens que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Ordenou-se em 30 de Abril, em cumprimento do aviso de 26 de Janeiro, que fosse fornecido um livro para o assentamento dos objectos pertencentes ao Estado existentes na colonia.

Por aviso de 5 de Janeiro em que concedeu-se a esta presidencia empregar o engenheiro da colonia em obras provinciaes foi reduzido o ordenado do mesmo a 100$000 mensaes.

Muito se resentiu a administração colonial da inimisade entre o engenheiro da colonia e o seu ex-director. Procurando prejudicar-se com accusações constantes e evitando todas as relações ainda mesmo officiaes, principalmente o ex-director, é natural que prejudicassem o serviço publico.

E' de desejar que taes dissenções tão inconvenientes ao progresso da colonia não se reproduzam.

Pende de informação da thesouraria uma representação do director interino da colonia pedindo o adiantamento de 1:671$980 por saldo de todas as contas do exercicio findo.

Para esse fim já se mandou adiantar um conto de réis em data de 28 de Julho.

Em aviso de 22 de Abril determinou o ministerio da agricultura, sob representação desta presidencia, que os colonos destinados ao nucleo colonial do Assunguy fossem remettidos directamente do porto de Antonina para aquelle nucleo colonial. O acerto desta determinação foi comprovado ainda pela ultima expedição de colonos para aquelle nucleo, que em vez de ser expedida para o mesmo, o foi para esta capital: os colonos aqui ficaram e recusaram ir para o Assunguy.

Alem da grande e dispendiosa demora que os colonos tem nesta capital, augmentando sem necessidade a sua divida e as despezas do governo, frequentes vezes recusam ir para a colonia, cuja população interessa ao estado augmentar, pois sem esse augmento não poderá a mesma remunerar as excessivas despezas que tem occasionado.

Chamo a attenção de V. Ex. para o bem elaborado relatorio do ex-director Dr. Julio Luiz Parigot relativo á historia e estado da colonia, durante o anno de 1868, relatorio cuja copia existe na secretaria.

COLONIA THEREZA.

A existencia da administração colonial nesta povoação é completamente inutil.

Collocada a mais de 40 leguas do mar não é procurada por colono algum, nem tem probabilidade de o ser; a sua população é completamente nacional, não havendo assim motivo algum para sujeital-a a um regimen diverso do das outras povoações do interior.

Das ultimas informações do director consta contar a colonia 96 familias; ser de 445 pessoas a sua população; ter 117 casas, pertencendo 7 ao Estado e as mais a colonos; ser a plantação feita de 102 alqueires de milho, 14 de arroz, 1 1/2 de feijão, 56 quarteis de canna, de 7600 pés de fumo e de 4 1/2 alqueires de semente de algodão.

A criação consta de 327 cabeças de gado tourino, 218 cavallar e 459 suino.

As machinas existentes são: 17 engenhos de canna, 6 alambiques, 2 engenhos de soque e um de milho. Fabricaram-se 10,000 medidas de aguardente; 50,000 molhos de rapadura; 200 arrobas de assucar e 38 de fumo, preparando-se 603 alqueires de arroz.

Comparada a população da colonia e a producção do anno de 1868 com a de 1869 diz o director—que a população soffreu a diminuição de 15 pessoas; que ás machinas accresceram um alambique e um engenho; ás rapaduras 36,000 molhos; á aguardente 6,000 medidas; ao arroz 400 alqueires e ao assucar 167 arrobas.

O director obteve 45 dias de licença para ausentar-se da provincia, entrando no gozo da mesma no dia 20 de Maio.

Não consta ainda que voltasse.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Entrou no exercicio de commandante desta colonia em data de 1.º de Fevereiro do corrente anno, o capitão Antonio José Pinto Bandeira, tendo sido até então administrada pelo capitão da guarda nacional Mathias Taborda Ribas.

Não conta esta colonia praça alguma pertencente ao exercito, cabendo-lhe de militar somente o nome e o commandante.

Em officio de 9 de Novembro do anno passado forneceu o respectivo director informação sobre os lotes de terrenos nella distribuidos.

Pelo ministerio da guerra foram mandados comprar para essa colonia 1 alambique e 1 terno de tachos com o fim de serem empregados no fabrico de assucar de canna.

Já chegaram a esta capital achando-se recolhidos no deposito de artigos bellicos, e em 23 de Julho avisou-se ao respectivo director para que os mandasse receber e conduzir para a colonia.

Acho conveniente a transferencia desta colonia para as visinhanças dos rios Santo Antonio e Pepiri-guassú, na fronteira de Corrientes. A' respeito representei ao Exm. ministro da guerra.

Aldeamentos.

A catechese não tem feito progressos na provincia.

E' ainda director geral dos indios o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures. Residindo porem em Guarapuava, a mais de 50 leguas desta capital, de facto as funcções que lhe pertencem são exercidas nesta capital pelo delegado do director geral das terras publicas, por cujo intermedio se faz toda a correspondencia com os aldeamentos.

ALDEAMENTO DE S. JERONIMO.

Em Abril apresentou-se uma porção de indios deste aldeamento nesta capital, aos quaes se forneceu brindes, na forma do costume.

Recommendei ao director que evitasse taes viagens quanto fosse possivel, pois nada mais fazem do que entreter nos indios o habito da vida errante.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

E' director deste aldeamento o missionario frei Timotheo de Castelnovo, que é geralmente conceituado como dedicado incansavelmente á causa da catechese no sentido religioso.

Em data de 15 de Fevereiro autorisei o director a gratificar com 45$000 mensaes um carpinteiro que sirva no aldeamento.

Approvando este acto o aviso de 15 de Março declarou que esse carpinteiro deveria ensinar o seu officio aos indios e seus filhos, ordem que foi transmittida ao director. Em data de 8 de Junho ordenou-se que este carpinteiro trabalhasse tambem no aldeamento de S Jeronimo.

Recommendou-se ao director, por occasião de vir a esta capital o indio capitão Paulo com outros 20, em Abril do corrente anno, que não permittisse a vinda dos indios a esta capital pelos motivos já expostos.

ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

Autorisou-se o director deste aldeamento a ter 2 serradores em serviço do mesmo, durante 5 mezes, visto necessitarem as obras do aldeamento desses operarios.

Indios de Palmas.

Apresentou-se nesta capital o cacique Victorino Condá com 30 indios, trazendo um officio do respectivo director Pedro Ribeiro de Souza, em que reclamava que se lhes dessem terras, que não tinham, um ferreiro e um mestre escola.

Exigi a respeito, em data de 31 de Julho, informações minuciosas do director geral dos indios que ainda não as deu. Dirigi-me ao mesmo tempo ao ministerio da agricultura pedindo providencias sobre a concessão de terras sem a qual não podem ser satisfeitos os outros pedidos.

A creação de uma escola pode ser feita pela assembléa provincial independente de intervenção do governo geral e estou convencido que a assembléa attenderia devidamente aos interesses da provincia se a fizesse.

Estes indios são os mais adiantados que vi na provincia, postoque ainda o seu estado seja o da barbaria.

Exprimem-se em portuguez todos os maiores, o que não se dá nos outros que têm vindo a esta capital, durante a minha administração.

Companhia Progressista.

Renovou-se o contrato com esta companhia em data de 28 de Julho, sendo o contrato em tudo igual ao celebrado no anno passado.

Pediu a mesma subvenção aos poderes geraes pelo serviço que presta a provincia: foi informada a respectiva representação por esta presidencia em data de 23 de Julho.

Telegrapho electrico.

A lei provincial n. 181 de 28 de Abril do corrente anno autorisou o governo a mandar proceder ao assentamento dos postes para receberem o fio telegraphico entre Curityba e Paranaguá, derivando-se a linha da cidade de Paranaguá á de Antonina e desta á de Nhundiaquara, passando pelo Porto de Cima, podendo gastar até 18 contos.

Os estudos feitos suppunham que a linha viesse de Paranaguá a Nhundiaquara, e como a lei mencionada mudasse a direcção, participei este facto ao director geral dos telegraphos em telegramma de 29 de Abril e officio de 21 de Maio.

Em telegramma de 15 de Junho participou o mesmo director ter expedido ordem ao engenheiro Gunnell para dar começo aos trabalhos, tendo já enviado o material e que em Setembro viria pessoalmente examinar o trabalho.

Em 21 de Junho expediu-se ordem ao engenheiro Gunnell para dar começo ás explorações sobre a melhor direcção da linha de Paranaguá a Antonina, mandando-se em data de 3 de Julho pôr á sua disposição na collectoria de Antonina a quantia de 1:000$000.

O dito Gunnell compareceu nesta capital e entendeu-se verbalmente com esta presidencia sobre os trabalhos a seu cargo em data de 17 de Julho.

A 21 de Julho incumbiu-se ao major José Leandro da Costa e ao engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho para receberem os postes offerecidos e proceder ao seu assentamento, bem como dos que fosse preciso comprar para a linha, o 1.º no municipio de Paranaguá e o 2.º nos de Antonina, Nhundiaquara e Curityba, procedendo em tudo de accordo com o engenheiro Gunnell.

Estou convencido (e todas as informações que tenho quer do engenheiro Tourinho quer do engenheiro Gunnell, confirmam essa convicção) que a direcção escolhida pela assembléa provincial é inconvenientissima á fazenda publica, porque alem do porto de Barreiros é preciso um cabo submarino para atravessar o rio Nhundiaquara, e á quem de Barreiros a linha chega quasi a Morretes para dali seguir a Antonina e voltar a Nhundiaquara por uma linha quasi parallela á que a levou a Antonina, ficando assim com algumas leguas de extensão desnecessaria.

Cumpre porem acatar a lei e esperar que uma assembléa mais cuidadosa dos interesses publicos reforme as más consequencias desta lei, se ainda houver tempo para isso, estabelecendo a linha principal de Paranaguá a Nhundiaquara e um ramal desta cidade a Antonina.

Estradas.

A lei do orçamento n. 196 de 31 de Maio não deu credito para as despezas com as seguintes estradas: a da capital ao Principe; da capital ao Itararé, passando por Campo Largo, Palmeira, Ponta Grossa e Castro; do Principe a Palmeira; de Porto de Cima a Barreiros, passando por Nhundiaquara; de Morretes a Paranaguá; de Paranaguá a Guaratuba; e da capital a colonia de D. Francisca, passando por S. José dos Pinhaes.

Para impedir que as boas intenções da administração pudesse annullar os males resultantes do espirito de partido que presidiu a confecção do orçamento, a assembléa não deixou no mesmo a verba geral para as obras publicas não especificadas, verba que sempre existiu nos orçamentos anteriores.

A V. Ex., conhecedor como é da provincia, cumpre pensar nos meios de obviar tão funestos effeitos do espirito de partido, e de impedir que fiquem intransitaveis algumas das estradas mencionadas, visto que outras já não se póde impedir que o estejam.

Era minha intenção convocar extraordinariamente a nova assembléa provincial de cujo patriotismo e dedicação espero todo o bem á provincia.

Era tambem minha intenção mandar fazer o plano e orçamento de todas as obras provinciaes que tem credito na lei do orçamento para as mandar fazer por arrematação. Infelizmente a falta de um engenheiro que se pudesse empregar exclusivamente nas obras da provincia, a demora com que foi confeccionada a lei do orçamento, a urgencia dos concertos a fazer em certas obras, a immensa extensão que occupam as estradas da provincia e a longitude de algumas me privaram de poder ter em tempo os planos e orçamentos respectivos, e será preciso mandar fazer quasi todas por administração, com o que estou convencido que perde a fazenda e o serviço publico; porem ainda mais perecerão se não se empregarem as quotas decretadas na lei do orçamento.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Foi vendido em leilão por 30$500 um rancho pertencente a esta estrada.

A arrematação foi feita na thesouraria geral.

A 9 de Julho mandou se recolher á thesouraria provincial 1:532$954, resultado de economia que houve no ajuste de contas entre os engenheiros Tourinho e Rebouças.

Em data de 10 de Junho recommendou-se ao engenheiro Tourinho toda a actividade no proseguimento dos trabalhos da estrada, remettendo-se-lhe, para executar, a lei n. 196 de 31 de Maio que marcou a receita e despeza da provincia no exercicio de 1868—1869.

Na distribuição de credito para esta provincia feita por aviso de 28 de Maio não foi contemplada a estrada de que se trata, correndo por conta do governo geral unicamente o pagamento do engenheiro director e seu ajudante.

No mez de Julho, segundo expoz o engenheiro em officio de 23 do dito mez, não tiveram andamento os trabalhos da estrada pelos excessivos temporaes que reinaram todo o mez.

Em data de 14 de Maio declarou-se ao engenheiro que todas as vezes que nesta estrada se tivesse de fazer obras de empreitada ou tarefa e que o empreiteiro ou tarefeiro não concorresse sómente com o seu serviço pessoal, deveria se fazer contratos por escripto.

Por aviso de 23 de Julho ordenou o ministerio da agricultura que nas empreitadas feitas na estrada da Graciosa se observassem as condições e especificações usadas na estrada de ferro de D. Pedro II.

Em 19 de Agosto remetteu-se á thesouraria provincial e ao engenheiro a explicação dessas condições e expecificações, e o projecto do respectivo contrato, não só para o observarem como proporem as alterações convenientes.

ESTRADA DE ITUPAVA.

Em 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que apresentasse o plano e orçamento dos concertos a fazer na serra do mesmo nome, dentro da quantia votada no presente anno para esse fim.

O administrador da respectiva barreira representou em 6 de Julho sobre a necessidade de taes concertos.

Já foram apresentados o plano e orçamento pedidos.

ESTRADA DO ARRAIAL.

O engenheiro da provincia foi encarregado de fazer o plano e orçamento dos concertos precisos nesta estrada, dentro da quantia votada no presente anno para esse fim.

Tendo-os apresentado pende de informação da thesouraria.

O administrador da barreira do Rio do Pinto tem continuado a mandar concertar esta estrada, com o que se despendeu no mez de Julho findo a quantia de 412$800.

ESTRADA DO PORTO DE CIMA A BARREIROS.

Declarou-se em officio de 20 de Junho ao inspector da respectiva estrada e em officio de 27 do mesmo mez á camara municipal de Nhundiaquara, que tinham representado sobre a necessidade de concertos nesta estrada, que no orçamento provincial vigente não ha verba para esse fim.

Representou novamente a camara a esse respeito e a sua representação pende de decisão.

ESTRADA DA F GUEIRA DE BRAÇO A NHUNDIAQUARA E PORTO DE CIMA.

Ordenou-se em data de 17 de Junho ao engenheiro Tourinho que apresentasse o orçamento da roçada e concertos a fazer-se nestas estradas não excedendo a 1:000$000, consignado para esse fim na lei do orçamento vigente.

Tendo-o apresentado em data de 31 de Junho, ordenou-se á thesouraria provincial a de 17 Agosto que puzesse em arrematação os respectivos concertos e roçada, recebendo propostas na mesma thesouraria e nas collectorias de Antonina e Nhundiaquara.

ESTRADA DO ARRAIAL-QUEIMADO AO POTUNÃ.

Nomeou-se inspector da estrada a Manoel Teixeira Alves em 22 de Junho.

Em 24 de Julho ordenou-se a Joaquim Antonio dos Santos Souza, que mandasse o orçamento dos concertos precisos nesta estrada.

Até agora não foi recebido.

ESTRADA DA CAPITAL A' COLONIA D. FRANCISCA.

O engenheiro José Arthur de Murinelly deu fim aos exames e estudos de que fôra encarregado pelo ministerio das obras publicas para se poder decidir qual a melhor directriz da estrada da villa de Joinville a esta provincia, se a linha que vai da Encruzilhada á freguezia do Rio Negro, se a que do dito ponto da Encruzilhada vem a esta capital. Os respectivos mappas, canhenhos e relatorio foram remettidos ao ministro em datas de 21 de Junho e 19 de Julho.

Parece-me indubitavel a preferencia que merece a linha que vae da Encruzilhada ao Rio Negro, sobre a que vem a esta capital, e ao ministro expuz as razões do meu pensar em officio de 8 de Janeiro.

O aviso de 8 de Abril abriu um credito de 10:000$000 para os reparos da estrada da villa de Joinville á Encruzilhada.

Este credito não foi empregado dentro do exercicio por falta de tempo.

O aviso de 28 de Maio fazendo a distribuição do credito para esta provincia marcou o de 130 contos para a verba—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—declarando que entre outras applicações se faria por este credito a despeza com a estrada de Joinville na altura do Rio Negro.

Estando a estrada de Joinville á Encruzilhada fóra da bacia hydrographica do Rio Negro, consultei em data de 2 de Julho ao ministro se por este credito se diviam fazer as despezas com os reparos da estrada de Joinville á Encruzilhada. Ainda não tive resposta.

Em 18 de Junho foi nomeado o engenheiro Theodoro Ochsz para dirigir e fiscalisar a construcção e reparos da estrada de Joinville á Encruzilhada, commissão de que fora exonerado o engenheiro Luiz Pereira Dias em data de 8 de Maio.

Posteriormente foi o engenheiro Ochsz exonerado dessa commissão e ainda não foi substituido.

A respeito officiei ao director da colonia em data de 2 de Junho.

Por aviso de 12 de Maio negou-se approvação á proposta do engenheiro Murinelly da nomeação de um ajudante para o auxiliar nos trabalhos a seu cargo.

Em aviso de 30 de Abril mandou-se cessar o pagamento da gratificação de 100$000 ao engenheiro José Arthur de Murinelly como encarregado de fiscalisar os trabalhos da construcção da estrada D. Francisca, visto ter passado esse trabalho ao engenheiro Luiz Pereira Dias.

A assembléa provincial não deu credito no orçamento vigente para a estrada desta capital á Encruzilhada, que se acha intransitavel, especialmente da villa de S. José dos Pinhaes para lá.

O engenheiro Schwartz foi encarregado de examinar as obras contratadas por Manoel Mendes Machado e José Alves de Bastos na ponte e aterrados do rio Iguassú e mencionadas no meu anterior relatorio; sendo desfavoravel o seu parecer requereram os contratantes novo exame pelo mesmo engenheiro, allegando que por falta de explicação deixou o mesmo de contemplar em seu parecer certas obras que entretanto estavam feitas. Deu novo parecer o engenheiro, em data de 28 de Julho, segundo o qual se mandou fazer o pagamento aos contratantes na proporção do orçamento feito pelo engenheiro.

Em officio de 3 de Junho expoz o engenheiro José Arthur de Murinelly a conveniencia de roçar e preparar a picada aberta pelo menos da Encruzilhada ás Tijucas.

Em officio de 28 de Junho representou o inspector da estrada tenente coronel Manoel de Oliveira Franco a necessidade de concertos na estrada a seu cargo.

A ambos os officios respondeu-se que não havia verba no orçamento para attender-se a essa necessidade.

A camara de S. José dos Pinhaes em officio de 9 de Julho expoz a necessidade de concertos nos passos Miringuava e Miringuava-mirim que privam o transito. Mandou-se que informasse em que estrada se achavam esses passos e respondeu seu presidente que estavam na estrada do Arraial.

Pende essa representação de parecer da thesouraria provincial.

ESTRADA DA CAPITAL AO PRINCIPE.

O engenheiro da provincia incumbido de examinar os concertos da ponte sobre o rio Iguassú e os aterros do rio Bariguy contratados com Antonio José de Oliveira Leme apresentou o seu parecer orçando o valor dos concertos feitos em 562$000, menos que a contratada 963$000. Ordenou-se o pagamento conforme o parecer do engenheiro em 22 de Julho.

Em data de 29 de Julho respondeu-se ao inspector que reclamava sobre a necessidade de concertos na estrada, que não havia verba para essa despeza no actual orçamento.

ESTRADA DA MATTA DESDE O PRINCIPE A' EXTREMA DA PROVINCIA.

Em data de 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que apresentasse o plano e orçamento dos concertos necessarios nesta estrada e em separado os da ponte sobre o rio Itajahy.

Ainda os não apresentou.

Autorisou-se o respectivo inspector a mandar fazer um pontilhão em 30 de Julho não excedendo a despeza do orçamento que importou em 253$000.

Em data de 19 de Agosto mandou-se adiantar a quantia de um conto para os concertos mais urgentes desta estrada.

ESTRADA DA PALMEIRA AO PRINCIPE.

O engenheiro da provincia apresentou um relatorio minucioso sobre os concertos de que precisava esta estrada.

Declarou-se-lhe, em data de 14 de Julho, que a lei do orçamento vigente não dava credito para as despezas desta estrada.

ESTRADA DA CAPITAL AO CAMPO LARGO.

Pagou-se ao tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal 594$000 importancia de concertos feitos nesta estrada no exercicio de 1868—69.

O mesmo tenente coronel participou em data de 6 de Julho achar-se em pessimo estado a parte da estrada comprehendida no matto do Timbutuva e Ferraria.

Em officio de 6 de Julho declarou-se não haver verba no orçamento vigente para os concertos dessa estrada.

Em officio de 10 de Abril participou o major Vicente Ferreira da Luz ter concluido o con-

certo que foi autorisado a fazer nesta estrada, tendo gasto 216$000 alem do orçamento. Mandou-se-lhe pagar toda a quantia em 31 de Maio.

ESTRADA DE CAMPO LARGO A PALMEIRA.

Mandou-se pagar ao padre José Antonio de Camargo e Araujo a quantia de 1:200$000, em vista do parecer dado pelo engenheiro da provincia, em data de 22 de Março, sobre a ponte que o mesmo padre mandou fazer sobre o rio das Mortes nesta estrada.

O engenheiro da provincia orçou em 2:542$070 os reparos a fazer nesta estrada na parte comprehendida entre a Palmeira e a serrinha dos Capados.

Declarou-se ao mesmo em 14 de Julho que no orçamento vigente não ha verba para as despezas com esta estrada.

ESTRADA DA CAPITAL AO ASSUNGUY.

Por aviso de 7 de Abril foi ordenada a revisão dos projectos, plantas e orçamento das secções 7.ª e 11.ª desta estrada para o fim de se poderem aceitar as propostas de Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos e Lino de Souza Ferreira existentes na secretaria do ministerio da agricultura.

Foi incumbido deste trabalho o engenheiro Luiz Pereira Dias, em data de 27 de Abril. Tendo sido porem exonerado este engenheiro do serviço do ministerio da agricultura, foi dispensado tambem desta commissão, que foi encarregada ao engenheiro André Braz Chalréo Junior, em data de 31 de Maio, remettendo-se-lhe as plantas, projectos e orçamento mencionados.

Por ordem de 28 de Julho mandou-se-lhe adiantar 540$000 para as despezas desta commissão.

ESTRADA DA PALMEIRA A PALMAS PELO PORTO DA UNIÃO.

Representando o respectivo inspector, em data de 22 de Junho, que não podia fazer os contratos precisos para o concerto da mesma e pedindo que fosse autorisada a sua factura por administração, assim o determinei em data de 2 de Junho, mandando adiantar 1:500$000 para as despezas mais urgentes e ordenando ao administrador que apresentasse o orçamento dos concertos restantes a fazer.

Continúo a pensar que é indispensavel a conservação dessa estrada.

ESTRADA DA PALMEIRA A PONTA GROSSA E DESTA CIDADE A CASTRO E ITARARÉ.

A lei do orçamento vigente não consignou verba alguma para as despezas com estas estradas.

ESTRADA DE PONTA GROSSA AO GOYO-EN.

1.ª *Secção.*

Expediu-se ordem em 16 de Junho ao engenheiro da provincia para organisar a planta e orçamento das pontes sobre os rios Bituvinha, Ponte Alta e Patos nesta secção.

Ainda não os apresentou.

2.ª *Secção.*

Considerando a necessidade urgente de concertos nesta secção, a distancia em que se acha desta cidade e a impossibilidade em que se acha o engenheiro da provincia de orçar os concertos precisos em tempo de serem feitos dentro do exercicio, visto os muitos planos e orçamentos que tem de organisar para a provincia em outros logares, alem dos trabalhos geraes a seu cargo, mandei adiantar em data de 18 de Junho ao respectivo inspector a quantia de 1:000$000 para os concertos mais urgentes na secção a seu cargo.

3.ª *Secção.*

Por acto de 8 de Maio creou-se esta secção comprehendendo a parte entre o Iguassú e o Chapecó e nomeou-se administrador da mesma a Manoel Felix de Siqueira.

Em 23 de Abril o inspector que então servia nesta secção communicou que os concertos progrediam e pediu a entrega de 4 contos, resto da quota consignada para esta estrada no orçamento findo. Estando o exercicio a findar-se autorisei somente a entraga de 1:500$000.

Pelos mesmos motivos porque mandei adiantar 1:000$000 ao inspector da 2.ª secção para os concertos da estrada a seu cargo, expedi ordem igual a respeito desta secção.

O inspector pediu a entrega de 2 contos, resto da quota consignada no orçamento vigente para a secção da estrada a seu cargo.

Determinei a entrega, em data de 7 de Agosto, em prestações de 1:000$000, não sendo recebida uma sem prestar contas das anteriores, ficando comprehendido nesta determinação o conto de réis, para cuja entrega já se expediu ordem em 16 de Junho.

4.ª *Secção.*

Esta secção continuou sob a administração de Estevão Ribeiro do Nascimento que antes era da 3.ª secção. Tambem mandei adiantar em 19 de Junho 1:000$000 ao inspector pelo registro do Chapecó.

ESTRADA DA COLONIA THEREZA A GUARAPUAVA.

O brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures apresentou o orçamento das despezas precisas para o concerto desta estrada, na importancia de 3:000$000 inclusive um ramal para o baixo Ivahy na importancia de 550$000.

Expediu-se ordem em data de 31 de Julho para lhe ser entregue a quantia de 2:450$000 precisa para os concertos, não se autorisando a construcção do ramal, por não haver credito na verba respectiva para a sua construcção.

A entrega foi autorisada em prestações de 1:000$000, não se entregando uma sem ter prestado contas da recebida anteriormente.

ESTRADA DE GUARAPUAVA A PALMAS PELO DISTRICTO ALGODOEIRO.

O inspector respectivo pediu um adiantamento de 2:000$000 em 13 de Maio.

Estando a findar-se o exercicio e estando o administrador nesta capital declarou-se que logo que fosse publicada a lei do orçamento do exercicio corrente, se lhe faria o adiantamento pedido.

A 24 de Junho pediu o inspector exoneração do cargo e foi-lhe concedida por acto de 9 de Julho.

ESTRADA A' MATTO GROSSO.

Commissão Rebouças.

A commissão de que é chefe o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho examinou a directriz da estrada desta capital a Guarapuava, passando pelas freguezias do Campo Largo e da Palmeira, chegando á villa de Guarapuava em 24 de Janeiro. O relatorio respectivo foi enviado ao ministro da agricultura em 8 de Fevereiro.

Tendo o ministerio da agricultura mandado por aviso de 16 de Março de 1868 adiantar 20 contos para as despezas desta commissão, entendeu a thesouraria de fazenda que devia deduzir esta quantia da que foi marcada para a verba — Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—que ficou assim reduzida de 70 a 50 contos e que deu motivo a esgotar-se o credito em Janeiro, ficando duvidosa a prosecução dos trabalhos da commissão.

Declarando porem o aviso de 16 de Março de 1869 que os 20 contos não estavam comprehendidos nos 70 contos da verba—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—não soffreram interrupção os trabalhos da commissão, a cujo chefe mandei adiantar 10 contos em 10 de Abril, adiantamento que foi approvado por aviso de 12 de Maio.

Em 12 de Abril foi dispensado o 1.º ajudante Pedro Aloys Scherer, ficando extincto o cargo.

Em 3 de Maio partiu o engenheiro Rebouças para a exploração da melhor direcção da estrada entre Guarapuava e o baixo Ivahy, em cuja exploração ainda se occupa, esperando concluil-a até Novembro.

Em 12 de Junho propoz o engenheiro Rebouças passar o 2.º ajudante Mauricio Schwartz para 1.º e o conductor Kalkmann para 2.º e melhorar os vencimentos do conductor Ricardo de Menezes; todas estas propostas, devidamente informadas, foram remettidas ao Exm. ministro da agricultura.

Commissão Lopes.

Em aviso de 10 de Outubro do anno proximo findo encarregou o ministerio da agricultura ao sertanista Joaquim Francisco Lopes de explorar uma vereda para a estrada de Matto Grosso, que o mesmo certificava ser a que offerecia via mais segura, commoda e menos dispendiosa para a provincia de Matto Grosso, vereda que sahindo desta cidade passa pela freguezia de Campo Largo, cidade de Castro, colonia militar do Jatahy, aldeamento de S. Ignacio, barra do Paranapanema e atravessa na altura desta o rio Paraná.

Tendo-se apresentado o mesmo Joaquim Francisco Lopes a esta presidencia em 15 de Novembro para o desempenho da sua commissão e feitos por isso os preparos precisos deu começo á mesma no dia 31 de Março.

Em officio de 30 de Junho participou o progresso de seus trabalhos achando-se na ultima data pouco alem da colonia militar do Jatahy.

Tendo representado sobre a insufficiencia dos salarios que lhe foi permittido pagar a trabalhadores foi autorisado a augmentar esse salario até 30$000 mensaes e 500 rs. diarios para alimentação, por esta presidencia em data de 7 de Agosto, em virtude da permissão concedida pelo aviso de 5 de Junho, tendo porem tal augmento logar somente no exercicio vigente, visto que não cabia no credito do exercicio findo, condição com que o aviso permittiu esse augmento.

Ponte de desembarque em Antonina.

Por aviso de 20 de Março expedido sob representação da camara de Antonina, em que pedia a entrega dos materiaes comprados pelo governo geral e depositados na mesa de rendas daquella cidade afim de terminar á sua custa aquella ponte, mandou-se entregar á dita camara esses materiaes e ordenou-se a nomeação de um engenheiro para fiscalisar a construcção.

Para esse fim foi designado o engenheiro Tourinho em data de 19 de Abril.

Nada mais consta a respeito.

Canal do Varadouro.

Em aviso de 17 de Abril o ministro da agricultura encarregou a presidencia de mandar proceder aos exames e estudos precisos para a abertura deste canal.

As despezas precisas para esse fim foram contempladas na distribuição do credito para esta provincia no actual exercicio.

Em 2 de Julho foi designado o engenheiro José Arthur de Murinelly para proceder aos exames e estudos precisos, sendo-lhe entregues para esse fim as plantas, orçamentos e relatorios feitos pelo engenheiro Wiremky em 1849.

Para esse fim se lhe mandou adiantar a quantia de 1:500$000 em data de 28 de Julho.

A 3 de Agosto partiu elle para a marinha, afim de desempenhar a sobredita commissão.

Cadeas e casas de camara.

DE ANTONINA.

A 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro Tourinho que fizesse o plano e orçamento das obras mais necessarias á conclusão da cadêa e casa de camara de Antonina, não excedendo a verba de 6:000$000, consignada na lei do orçamento vigente.

DO PRINCIPE.

A 18 de Junho expediu-se ordem ao engenheiro do provincia para examinar as obras da casa da camara desta villa, devendo apresentar o plano e orçamento das obras mais urgentes á conclusão do edificio e tendo em vista a verba consignada no orçamento do anno findo.

Disto deu-se na mesma data conhecimento á camara do Principe.

Esta communicação foi reiterada a 17 de Julho, accrescentando-se não só que sendo intenção da presidencia mandar pôr em arrematação as obras nada havia a providenciar no sentido do officio da camara de 12 de Junho, como tambem se expedira nova ordem para ser-lhe entregue a quantia de 1:115$942.

Chamou-se por esta occasião a attenção da camara para o parecer da thesouraria provincial prestado sobre o orçamento que apresentou.

A isto deu a camara resposta que foi enviada á thesouraria para informar, em data de 14 de Agosto.

Em vista da informação da thesouraria ordenou-se, em 21 de Agosto, que o engenheiro da provincia desse o seu parecer sobre o orçamento feito, e que a camara mandasse a conta das despezas que fez com a obra da casa da camara para serem satisfeitas.

Em 19 do mesmo mez mandou-se adiantar a Francisco Theresio Porto, encarregado das obras da cadêa desta villa, a quantia de 100$000 precisa para conclusão final dos trabalhos da mesma cadêa.

CADEA DE PONTA GROSSA.

Concluida a cadêa desta cidade pelo contratante Frederico Martinho Bahls foi recebida em vista do exame feito, participando o respectivo delegado em 11 de Junho que já se achava de posse das chaves da mesma.

DO CAMPO LARGO.

Em 17 de Junho autorisou-se o subdelegado a alugar uma casa para servir de cadêa na freguezia, por 48$000 annuaes.

DE PALMAS.

Em officio de 28 de Fevereiro o respectivo subdelegado participou que a casa que serve de cadêa nesta freguezia precisava de concertos, e bem assim que tornava-se necessaria a acquisição de ferros para a segurança de criminosos.

Exigiu-se o orçamento da despeza a 13 de Maio.

Ainda não foi presente a esta presidencia.

Matrizes.

DA CAPITAL.

Em 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que orçasse os concertos precisos na mesma de accordo com o vigario, não excedendo a quantia de 4:500$000, consignada para esse fim no orçamento vigente.

Nada ainda participou o engenheiro a respeito.

DE PARANAGUA'.

Orçou o engenheiro os concertos precisos declarando que a verba concedida para esta matriz pelo orçamento vigente apenas dá para elevarem-se as paredes da capella-mór á altura de 10 metros e apresentando o orçamento dessa obra. Ouvida a respeito a thesouraria provincial exigiu que o engenheiro apresentasse as bases do contrato de arrematação dessa obra.

Expediu-se para esse fim ordem ao engenheiro, em data de 14 de Agosto, o qual ainda não a satisfez.

DO PRINCIPE.

Expediu-se em data de 17 de Junho ordem ao engenheiro da provincia para orçar os concertos precisos de accordo com o vigario, não excedendo a quantia de 1:000$000, consignada para esse fim no orçamento vigente.

Nada ainda participou o engenheiro a respeito.

DO RIO NEGRO.

A 5 de Abril foi nomeado administrador das obras desta matriz João Bley, dando-se ordem para receber do vigario os 800$000 mandados dar para os concertos da mesma em 14 de Novembro do anno findo.

Representou o mesmo sobre a insufficiencia dessa quantia para os concertos a seu cargo.

Respondeu-se-lhe em 25 de Junho que não havendo verba no orçamento vigente para esta despeza devia limitar-se a despender os 800$000 e não fazer concerto algum que excedesse a essa importancia.

DO CAMPO LARGO, PONTA GROSSA E GUARAPUAVA.

Expediu-se tambem ordem ao engenheiro da provincia para orçar os concertos precisos nas matrizes das mencionadas parochias entendendo-se com os respectivos vigarios, não excedendo os creditos dados para esse fim na lei do orçamento vigente.

Nenhuma participação fez ainda o engenheiro a respeito do desempenho desta commissão.

Passadores.

Declarando o art. 33 do regulamento de 19 de Março de 1866 que os passadores do Rio Negro e Chapecó seriam nomeados pelo governo da provincia sob proposta da thesouraria provincial e indicação do administrador do registro, e não convindo aos interesses da fazenda provincial que essa disposição fosse alterada, declarei por acto de 10 de Março que continuava em vigor a disposição do mesmo artigo, não obstante a disposição do regulamento provincial de 5 de Fevereiro do corrente anno, que não seria applicavel a esses passadores.

A assembléa provincial não deu fundos para o pagamento do passador do Iguassú na estrada geral de Guarapuava a Palmas, que é ao mesmo tempo a estrada de exportação para a provincia do Rio Grande do Sul e para a de S. Paulo. Em consequencia por acto de 2 de Julho foi declarado extincto esse emprego, convindo notar que de todos os logares da provincia aonde ha passador é esse o de maior transito, exceptuando o do Rio Negro.

Santa Casa de Misericordia da capital.

O encarregado das obras solicitou em officio de 4 de Junho a expedição de ordem para a entrega de 10:000$000 consignada na lei do orçamento vigente, em virtude da lei n. 189 de 24 de Maio.

A 18 de Junho determinou-se a entrega em prestações de 1:000$000, não podendo ser recebida uma sem a prestação de contas da precedente.

Enfermaria Militar.

Por aviso do ministerio da guerra de 6 de Novembro do anno passado, foi esta presidencia autorisada a mandar fechar esta enfermaria.

Tendo porem os acontecimentos do mez de Dezembro do mesmo anno e os posteriores tornado mui provavel a proxima conclusão da guerra que traz o imperio com a republica do Paraguay, depois da qual é natural que se estabeleça nesta capital um corpo de 1.ª linha, que torne aproveitavel a infermaria, e sendo prejudicial a sua extincção por pouco tempo, entendi que devia sobrestar no uso daquella autorisação.

No seu estado actual a enfermaria é inutil, pois que as praças da guarda nacional podem bem ser substituidas no serviço do destacamento quando doentes.

Em data de 21 de Novembro representou o 1.º cirurgião encarregado da mesma contra a execução do aviso supramencionado de 6 do mesmo mez, representação que foi remettida ao ministerio da guerra em 23 do mez findo, não tendo tido solução até a presente data.

Em 23 de Dezembro do anno passado e em 25 de Janeiro do corrente anno nomearam-se commissões para examinarem-se diversos objectos pertencentes á mesma enfermaria, e os darem em consumo, lavrando-se os competentes termos. Estas commissões desempenharam esse dever.

Em data de 2 de Maio do corrente anno declarou-se ao 1.° cirurgião encarregado, que o cosinheiro para a enfermaria quando faltasse, podia ser engajado como permitte o art. 40 do regulamento das enfermarias militares, e que o infermeiro deve ser substituido na forma do art. 218 do decreto 1900 de 7 de Março de 1857.

Mappa dos movimentos havidos na enfermaria militar desde 1 de Setembro do anno passado até hoje.

CLASSES.	BAIXAS.	ALTAS.			EXISTEM.
		Curados	Fallecidos	Por ordem superior.	
Guardas nacionaes designados . . .	2	2	...	...	...
Ditos destacados.	11	6	2	1	2
Recrutas para o exercito e armada .	3	2	...	1	...
Somma	16	10	2	2	2

Correio Geral.

Foi concedida a demissão que pediu o ajudante contador Manoel Elias de Souza Athaide e nomeado em seu logar Nicoláo José Lopes, por portaria de 6 de Abril.

Foram nomeados agentes:

De Castro Constante José Borges, em 10 de Junho.
De Antonina Manoel Vicente da Silva Junior, em 1.° de Julho.
De Guaratuba Manoel Antonio de Souza, em 6 de Julho.
De Ponta Grossa Firmino José da Rocha, em 27 de Julho.

Thesouraria Provincial.

Por acto de 3 de Abril foi nomeado thesoureiro o capitão José Corrêa de Bittencourt.

Por acto de 5 de Junho foi aposentado o procurador fiscal interino Dr. Augusto Lobo de Moura, cuja aposentadoria foi approvada pela assembléa provincial em data de 6 do mesmo mez

Por acto de 15 de Junho foi nomeado procurador fiscal o Dr. José Emilio Ribeiro Campos.

A lei do orçamento vigente não consignou fundos para o pagamento de um amanuense da thesouraria provincial.

Em consequencia por acto de 17 de Julho declarei que o amanuense mais moderno Manoel de Sousa Dias Negrão devia continuar addido á repartição até que houvesse vaga em que entrasse, cingindo-me assim ao que em caso semelhante determinaram o aviso de 10 de Dezembro de 1851 e o decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868 para as repartições da thesouraria geral.

Um dos praticantes, Arsenio Pompilio de Paula, foi nomeado em commissão para dirigir a estação fiscalisadora da estrada da Graciosa, creada pelo art. 16 do regulamento de 22 de Março de 1866, marcando-se ao administrador da mesma estação o ordenado de 1:200$000.

Mandou-se abonar ao dito praticante ajuda de custo e autorisou-se a thesouraria a gastar com os moveis precisos á mesma estação até a quantia de 50$000.

Foi a estação estabelecida no—Corvo—e provisoriamente no rancho de um zelador da estrada da Graciosa.

Em data de 15 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que com um empregado

commissionado pela thesouraria provincial marcasse o logar em que deve funccionar a estação fiscalisadora da barreira do Rio do Pinto. Não recebi ainda communicação acerca do cumprimento desta incumbencia.

Em 3 de Julho foi expedido o regulamento provincial para a execução da lei n. 200 de 5 de Junho.

O projecto de regulamento da thesouraria provincial foi remettido ao inspector da thesouraria geral para examinal-o e indicar as correcções que julgasse precisas, em data de 6 de Fevereiro do corrente anno.

Até hoje não foi devolvido. A sua necessidade é cada vez mais urgente.

Em data de 5 de Junho foi aberto um credito supplementar ao § 8.° do art. 1.° da lei do orçamento de 1867—68 para pagar ao arrematante da cadêa de Ponta Grossa o resto do que se lhe devia pela construcção da mesma.

A necessidade da abertura deste credito na quantia de 900$000 é evidente: o contrato feito pela provincia tinha sido cumprido pela outra parte e a provincia não devia violal-o.

Em 24 de Julho foi aberto um credito supplementar de 402$455 ao § 3.°.

A necessidade de não fazer cessar o expediente da thesouraria provincial é evidente.

A mesma necessidade quanto á secretaria do governo motivou a abertura de um credito supplementar de 320$020 em 27 de Julho.

Tendo sido reduzida a companhia de força policial pela lei provincial n. 197 de 2 de Junho, de maneira a só poder fazer o serviço de policia na capital, foi preciso augmentar os destacamentos da guarda nacional, existentes na provincia para o serviço policial e não tendo a lei do orçamento vigente dado fundos para o pagamento, que não podia ser feito pela thesouraria geral em vista do disposto no art. 87 da lei de 19 de Setembro de 1850, abri por acto de 16 de Julho o credito extraordinario de 9:478$320 para esse pagamento não excedendo em caso algum a sobra que houver na verba—Força policial—do art. 1.° § 9.° do orçamento vigente.

Tendo o meu antecessor mandado entregar á um destacamento da guarda nacional em data de 3 de Setembro do anno passado diversos objectos pertencentes ao deposito de artigos bellicos, e sendo entregues no mesmo deposito, dissolvido o destacamento, somente parte dos objectos, e esses em máo estado, tornou-se necessario pagar a provincia esses objectos ao ministerio da guerra, e não havendo credito para esse fim no orçamento vigente, abri, por acto de 19 de Junho, esse credito supplementar da quantia de 1:173$209. O valor dos objectos não entregues importou em 24$105, expedindo-se ordem ao Dr. procurador fiscal para fazer effectiva a sua cobrança do commandante que os consumiu. Os objectos existentes foram entregues á companhia de policia.

Em data de 31 de Julho ordenou-se ao promotor publico da cidade de Paranaguá que procedesse contra Francisco Cesar Espinola, da villa de Morretes, por ter embarcado para fóra da provincia 2 escravos sem ter pago os devidos direitos.

Collectorias, Agencias, Registros e Barreiras.

A lei provincial n. 198 de 2 de Junho determinou que na cidade de Antonina os empregos de collector e escrivão não fossem exercidos por empregados da mesa de rendas e que o presidente da provincia, sob proposta da thesouraria, lhes marcasse porcentagem nunca maior de 800$000 para o collector e de 600$000 para o escrivão.

Esta porcentagem foi marcada em data de 6 de Julho na conformidade da lei n. 142 de 6 de Abril de 1866.

O inspector da thesouraria procedeu pessoalmente á exame nas estações fiscaes da comarca de Paranaguá, de cujo resultado deu conta em data de 15 de Abril.

Em 23 de Abril concedeu-se a demissão pedida pelo administrador do registro do Xapecó Pedro Ribeiro de Souza e em data de 3 de Maio nomeou-se administrador do mesmo registro João Pinto de Azevedo Portugal Sobrinho.

Foi aposentado por acto de 25 de Maio o administrador do registro do Rio Negro tenente Francisco Xavier de Assis e nomeado em seu logar em data de 26 de Junho o commendador João de Oliveira Franco.

Em data de 23 de Junho concedeu-se a demissão pedida pelo escrivão da barreira da Graciosa Martinho de Mattos Paiva Junior e por acto de 26 foi nomeado em seu logar Manoel Nogueira.

Tendo o administrador da agencia da Encruzilhada representado a necessidade de concertar-se o rancho em que funcciona a mesma agencia exigiu-se em data de 28 de Abril o orçamento dos concertos a fazer-se para se poder autorisar a respectiva despeza.

Ainda não foi presente a esta presidencia.

Thesouraria Geral.

Por decreto de 30 de Julho foi nomeado o chefe de secção desta thesouraria Antonio Jeronimo de Oliveira para 2.º escripturario da de Pernambuco.

Em 14 de Agosto marcou-se-lhe o prazo de 4 mezes para seguir o seu destino e mandou-se-lhe abonar metade da ajuda de custo de transporte e preparos de viagem.

Alfandega.

A 4 de Junho, sob proposta do respectivo inspector foi nomeado official de descarga supranumerario Antonio Rodrigues dos Santos Rangel. Em data de 16 de Julho declarou-se que não podia ser demittido por esta presidencia o cabo commandante dos guardas João Antonio da Silva como pediu o respectivo inspector.

Deposito de Artigos Bellicos.

Dos objectos existentes neste deposito foram entregues a provincia por ordem de 19 de Junho do anno passado, 80 blusas de panno, 7 pares de cothurnos, 3 espingardas de 14,8^{m}, 1 vareta dita, 2 baionetas, 13 bainhas de ditas, 1 cinturão, 1 patrona, 4 cartuxeiras de folha, 74 cartuxos embalados e 260 capsulas, cuja importancia foi indemnisada pela provincia ao ministerio da guerra, por se terem estragado esses objectos no serviço da guarda nacional da capital, a quem foram fornecidos por emprestimo, por ordem de meu antecessor.

Capitania do Porto.

Por aviso do ministerio da marinha de 8 de Fevereiro do corrente anno foi nomeado o capitão-tenente da armada nacional e imperial Joaquim Guilherme de Mello Carrão para o cargo de capitão do porto de Paranaguá. Prestou juramento a 2 e entrou em exercicio a 15, tudo de Março do corrente anno.

Determinou-se em data de 2 de Junho ultimo que todas as despezas de reparos do escaler e semelhantes que não fossem de simples expediente deviam ser previamente autorisadas por esta presidencia para serem levadas em conta ao respectivo capitão.

Por aviso de 14 de Junho declarou o ministerio da marinha que não podia ser attendido, por ora, o pedido do respectivo capitão do porto de uma lancha a vapor para o serviço da capitania.

Em data de 30 do mesmo mez autorisou-se o capitão do porto á despender até 200$000 com o concerto da respectiva lancha. Declarou porem o mesmo, em officio de 6 de Julho, que o estado da lancha era tal que era preferivel a acquisição de uma nova, havendo uma proposta para os concertos na importancia de 1:694$000. Não havendo credito sufficiente para o concerto, e sendo necessario que uma nova viesse da côrte, foi remettida a representação do capitão do porto ao respectivo ministro para resolver como julgasse conveniente.

Exigiu-se do respectivo capitão do porto o orçamento das despezas precisas para a collocação de tres boias no canal de Antonina afim de ser autorisada essa despeza.

Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Tendo sido exonerado do respectivo commando o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo por aviso de 10 de Abril, foi por aviso de igual data nomeado para substituil-o inte-

rinamente o capitão-tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão, que entrou em exercicio a 30 do mesmo mez.

Por aviso de 12 de Março foi exonerado Alexandre Bousquet de medico da companhia de aprendizes marinheiros e nomeado em seu logar o Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego, que falleceu em 6 de Maio, antes de entrar em exercicio, sendo por aviso de 8 de Junho substituido interinamente pelo mesmo Alexandre Bousquet.

Apesar das ordens e circulares expedidas por esta presidencia os juizes de orphãos não cumprem o seu dever de mandar para aquella companhia os orphãos desvalidos, prejudicando assim gravemente o Estado e aos mesmos orphãos de cuja administração estão incumbidos.

O estado da companhia é excellente, devido ao zelo e boa direcção do seu ex-commandante o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo.

O fiel do official de fazenda foi substituido em data de 20 de Fevereiro ultimo por João Phelinto de Oliveira.

Segundo o ultimo mappa apresentado pelo respectivo commandante em 7 de Agosto constava a companhia de

1 Commandante
1 Cirurgião
1 Official de fazenda
1 Fiel
1 Mestre
1 Imperial marinheiro de 1.ª classe.
66 Aprendizes marinheiros.

Faltando para o seu estado completo:

1 1.º Tenente
1 Mestre d'armas
1 Guardião
2 Marinheiros de 1.ª classe
32 Aprendizes marinheiros
1 Tambor
1 Pifaro.

Excede a lotação

1 Cirurgião
1 Fiel.

Secretaria do Governo.

Em data de 27 de Julho abri um credito supplementar de 320$020 para occorrer ao pagamento de despezas com o expediente da secretaria no exercicio de 1868—1869, visto ser insufficiente o credito votado na lei do orçamento, e o que foi aberto por acto de 19 de Março do corrente anno.

Foi aposentado por despacho de 4 de Agosto o official archivista Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia. Perde nelle a secretaria um empregado intelligente, activissimo e digno de toda a confiança.

O seu logar ainda se conserva vago.

Em 23 de Agosto ordenei a thesouraria que mandasse vir da corte os objectos necessarios para o expediente da secretaria e cuja relação foi enviada a mesma thesouraria, com o que se faz notavel economia na despeza do expediente.

Sala das Ordens.

O tenente do estado maior de 2.ª classe João da Silva Torres, que servia como ajudante de ordens desta presidencia, foi removido em data de 22 Janeiro do corrente anno para o mesmo cargo na provincia de Santa Catharina.

Em data de 22 de Fevereiro seguinte entrou em exercicio o capitão Fernando Ferreira de Abreu que o substituiu.

Impressão e publicação dos Actos Officiaes.

Candido Martins Lopes como proprietario da typographia em que se publica a folha *Dezenove de Dezembro* de que é editor, contratára no exercicio, de 1868—1869, a publicação dos actos officiaes em sua folha e a impressão em avulso dos relatorios e leis promulgadas.

Extincto este contrato com aquelle exercicio, celebrou-se outro no actual sujeitando-se somente o impressor á publicação em sua folha dos actos officiaes, de conformidade com a lei do orçamento.

No começo deste exercicio representou-me o referido contratante que não tendo se obrigado no novo contrato a imprimir relatorios, annexos e leis, e tendo-se extinguido o anterior com o exercicio, e não se achando concluidos os trabalhos de impressão dos relatorios e leis a elle pertencentes, pedia se avaliasse o trabalho que faltava para a conclusão da impressão afim de ser indemnisado.

Ouvi a respeito a thesouraria provincial, onde houve divergencia de opinião entre a procuradoria fiscal e a respectiva secção, concordando com esta a inspectoria, que me enviou ambos os pareceres.

Opinava o contencioso que o contratante tinha direito a indemnisação que pedia, a secção e inspectoria que não.

Estudada attentamente a materia e conformando-me com o parecer do contencioso expedi o acto de 2 de Agosto; concluindo-o com a nomeação de uma commissão composta dos Drs. inspector da thesouraria provincial e secretario do governo para verificar se houve demora culposa da parte do contratante em não concluir as ditas impressões dentro do exercicio findo.

A commissão procedeu ao exame necessario e apresentou-me em 12 de Agosto relatorio da verificação que tinha feito.

Não tendo-se comprovado que a falta fosse culposa, autorisei a thesouraria provincial em 24 de Agosto a ajustar a impressão das leis provinciaes e regulamentos deste anno e a conclusão do relatorio apresentado á assembléa, submettendo á approvação da presidencia o contrato que para tal fim devia celebrar.

Limites.

Em 24 de Abril determinou esta presidencia em execução a lei n. 3 de 7 de Abril de 1856 que o ribeirão do Turvo desde a sua barra no Rio Negro até as suas ultimas vertentes na serra do mar formasse a divisa entre os municipios do Principe e de S. José dos Pinhaes.

A autorisação de que se trata não tinha ainda sido utilisada. O acto desta presidencia foi approvado pela assembléa provincial em data de 15 de Maio.

Tendo o presidente da provincia de S. Paulo reclamado providencias sobre o facto de ter o subdelegado do Assunguy nomeado inspector de quarteirão para um bairro que diz pertencer ao municipio de Apiahy, provincia de S. Paulo, ouvi a respeito o dito subdelegado por intermedio do Dr. chefe de policia e exigi informações sobre as divisas, dos vigarios de Votuverava e desta capital e da camara municipal desta cidade, todos já as apresentaram e só falta a informação da camara municipal que tambem exigi sobre o facto de ser qualificado votante na freguezia de Votuverava o individuo que foi nomeado inspector de quarteirão.

A vista das informações prestadas, V. Ex. resolverá o que convier.

Casa de Mercado.

Em 27 de Maio de 1862 ordenou o ex-presidente desta provincia Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira á thesouraria provincial que effectuasse a compra da casa de Mariano de Almeida Torres sita no largo da Ponte, pela quantia de 3:500$000.

Cumprida a ordem, passou a dita casa a ser proprio provincial, que foi posto pelo mesmo presidente, á disposição da camara municipal para occupar como casa de mercado.

Chegando porem ao meu conhecimento que a camara alugava parte daquelle predio a par-

ticulares, reservando somente a outra parte para o fim a que era destinado, determinei que informasse minuciosamente a respeito.

A camara confirmou que alugava parte da casa, mas que verificando ser insufficiente para mercado a parte que reservava para este fim, mandára intimar o inquilino para despejal-a.

E concluiu a informação pedindo autorisação para effectuar os reparos de que carece a propriedade ; autorisação que concedi em 11 de Agosto com a clausula de que não excederia a despeza ao credito marcado no orçamento municipal para as obras no corrente exercicio.

Possuindo a camara um predio no pateo da matriz exigi-lhe que me informasse se não se presta elle para servir de mercado, bem como se tinham sido contemplados em sua receita os alugueis da parte da casa do mercado que desde 1864 tem percebido.

Conclusão.

São estas as informações que posso prestar a V. Ex. sobre o estado dos negocios a meu cargo na provincia. V. Ex., cujas intenções rectas, e esclarecido entendimento são auxiliados pelo conhecimento da provincia de que é filho, e aonde por tanto tempo tem residido, fará certamente á mesma os beneficios de que, apesar da minha boa vontade e esforços, não a pude fazer participante durante a minha administração.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, 1.° de Setembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, 2.° vice-presidente da provincia.

O ex-presidente,

Antonio Augusto da Fonseca.

1144

Camara Municipal
de
Paranaguá -

16
17

RELATORIO

COM QUE

O EXM. SR. DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DO PARANÁ.

1869

CURITYBA—Typ. de Candido Martins Lopes—Rua das Flores n. 55.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. ANTONIO LUIZ AFFONSO DE CARVALHO

PELO EXCELLENTISSIMO VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1870.

Illm. e Exm. Sr.

Convidado á assumir a administração da provincia pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, que se retirava para a de S. Paulo, por haver solicitado e obtido sua exoneração, entrei em exercicio, na qualidade de 2° vice-presidente, no dia 28 de Agosto ultimo ; e, em observancia á circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848, tenho a honra de dar á V. Ex. conhecimento das principaes occurrencias que tiveram logar durante o tempo em que pela segunda vez occupei tão arduo quão importante cargo.

Informando á V. Ex. dos negocios daprovincia, o farei o mais succintamente possivel, visto que quasi nada poderei accrescentar ao que disse meu antecessor em seu luminoso relatorio com que passou-me a administração.

Transmittindo á V. Ex. esse importante trabalho, onde V. Ex. encontrará informações circumstanciadas sobre o estado dos negocios publicos, tenho por fim completal-o com esta breve noticia á cerca dos factos que se deram no curto espaço de minha administração.

Folgo em declarar á V. Ex. que a tranquillidade publica na provincia não tem sido alterada.

No dia 7 de Setembro procedeu-se á eleição de 20 deputados á assembléa legislativa provincial, e seu processo correu pacificamente, como sempre acontece.

Tambem correu sem novidade na cidade de Paranaguá e freguezia de Guarakessava em 26 de Setembro a eleição municipal, que tendo sido annullada, ali se procedeu de novo por ordem de meu antecessor.

Tendo conhecimento de certos factos praticados pelo ex-chefe de policia da provincia, Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, alguns dos quaes em virtude de representações, informei-me sufficientemente á respeito ; e, convencendo-me da veracidade dos mesmos, resolvi suspendel-o do exercicio desse cargo enviando todos os documentos que me vieram ás mãos ao Exm. conselheiro presidente da relação do districto para os fins convenientes, e bem assim as respectivas copias ao Exm. conselheiro ministro da justiça.

De outras copias dos mesmos documentos existentes na secretaria do governo, verá V. Ex. quaes os motivos, que me forçaram á lançar mão de medida tão extrema.

Foi esse magistrado immediatamente substituido, na forma da lei, pelo juiz municipal da capital, o Dr. Ernesto Dias Larangeira, até que se apresentou aqui o juiz de direito da comarca de Paranaguá, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti, que, por acto de 18 de Setembro, designei para exercer interinamente aquelle cargo.

Ambos elles, durante o tempo que serviram, mostraram-se zelosos no cumprimento de seus deveres, correspondendo assim á confiança que já mereciam.

O governo imperial por decreto de 13 de Outubro demittiu do cargo de chefe de policia da provincia ao referido Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, e removeu para este cargo o da provincia de S. Paulo, Dr. José Ignacio Gomes Guimarães, que ainda não se apresentou.

A força policial tem prestado e continúa a prestar bons serviços á ordem publica, apesar de ter sido consideravelmente reduzida na ultima legislatura da assembléa provincial.

Seu digno commandante e officiaes têm sempre merecido a confiança do governo pelo zelo e lealdade com que servem.

O mesmo devo dizer a V. Ex. á respeito do destacamento da guarda nacional da capital, cujo commandante assim como os officiaes, são tambem dignos de iguaes encomios.

De diversas localidades me foram feitas requisições de força policial, mas deixei de attendel-as, ávista do exiguo numero de praças de que actualmente se compõe a companhia.

Em data de 10 de Setembro, na conformidade do projecto apresentado pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, inspector geral da instrucção publica, expedi o regulamento para o collegio sob a direcção do professor Jacob Mueller, tendo tambem sido approvado por mim, em 13 do referido mez, o contrato celebrado pelo mesmo inspector com o sobredito director.

Com prazer participo a V. Ex. que já se acha nesta capital o distincto engenheiro Dr. Antonio Pereira Rebouças Filho, encarregado pelo governo imperial dos estudos de exploração da estrada de Matto-Grosso por esta provincia, tendo concluido essa importantissima commissão de modo satisfatorio, como era de esperar de sua capacidade e do bom pessoal de que se fez acompanhar.

Ao referido engenheiro mandei entregar, em 14 de Setembro, a quantia de 10:000$000 que me havia solicitado para despezas.

Em 18 de Novembro approvei a escolha que fez de Caetano Alberto Munhós para servir de amanuense desta commissão até que a respectiva escripturação seja posta em dia, mediante a gratificação de 60$000 mensaes.

Pelo esboço dos estudos que me apresentou o mesmo engenheiro, terá V. Ex. conhecimento de todos os trabalhos, de grandioso futuro para a provincia.

A estrada da Graciosa, esta magnifica obra, talvez a primeira neste genero no paiz, tem continuado sob a direcção do habil engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, e brevemente, se não escassearem os recursos pecuniarios, de que já se vai ressentindo, teremos de ver em franco transito para carros toda a linha desta cidade ás cidades de Antonina e Nhundiaquara, e assim vencido o maior obstaculo existente nesta provincia para seu progresso.

Tendo-me o inspector da estrada da Matta participado acharem-se concluidos um pontilhão e um açude nesta estrada, dei ordem ao engenheiro da provincia para examinal-os, e determinei ao mesmo engenheiro em 25 de Outubro que procedesse ao orçamento das despezas á fazer-se com os reparos de que carece a mesma estrada.

Representado-me o inspector da estrada de Castro ao Itararé sobre o máo estado desta estrada, que privava em diversos pontos o transito publico, declarei que nenhuma medida podia tomar, attenta a falta de verba no orçamento vigente.

Sobre a mesa do gabinete de V. Ex. deixei identicas representações que me vieram de outros pontos, que pelo mesmo motivo não tinha ainda resolvido.

Ao administrador da barreira da estrada do Itupava, concedi autorisação para reparar esta estrada, tendo em vista o orçamento organisado pelo engenheiro Tourinho.

Tambem autorisei ao administrador da barreira do Rio do Pinto a mandar continuar os reparos da estrada do Arraial, por conta da verba decretada pela lei do orçamento vigente.

Em vista da autorisação dada pelo inspector da estrada do Porto de Cima á Barreiros, mandei que se procedesse aos reparos de que carece esta estrada, despendendo até a quantia de 600$.

Por aviso de 12 de Agosto foi encarregado o engenheiro Francisco Antonio Pimenta Bueno de proceder, na estrada de D. Francisca, aos estudos recommendados na primeira parte do aviso de 7 de Dezembro, e das reparações na parte da estrada já concluida e estragada pelas chuvas; para estes trabalhos mandei entregar ao director da colonia D. Francisca a quantia de 5:000$000, conforme as ordens do governo imperial.

Tendo sido encarregado pelo meu antecessor da exploração para a abertura do canal do Varadouro o engenheiro José Arthur de Murinelly, o ministerio da agricultura declarou por aviso de 31 de Julho que taes trabalhos não deviam continuar.

Antes do recebimento deste aviso havia o dito engenheiro communicado ter concluido sua commissão, com a qual despendeu a quantia de 727$920, cujo pagamento foi ordenado. Dando

eu disto conhecimento ao referido ministerio, baixou o aviso de 15 de Outubro, mandando organisar os mappas e mais trabalhos de gabinete relativos a exploração alludida.

A 5 de Novembro chegou á colonia do Assunguy, e tomou conta della, o novo director Godofredo Augusto Schmidt. Em vista de representação do mesmo autorisei as seguintes medidas; 1.° o concerto do edificio destinado actualmente a directoria, orçado em 50$000; 2.° a reedificação de parte do edificio que se acha em completa ruina, não excedendo a despeza a quantia de 300$000; 3.° os reparos do tecto da casa onde funcciona a olaria, calculados em 50$000; 4.° a limpeza do largo da igreja e da directoria, que se achavam cobertos de vegetação; bem como o aterrado do lago que ali formou-se, cujos trabalhos são orçados em 50$000; 5.° a roçada da estrada desde a colonia até a ponte sobre o rio Ponta-Grossa, e os reparos dos pontilhões respectivos despendendo-se até 500$000, e empregando-se em taes trabalhos os colonos inglezes ultimamente vindos, aos quaes se pagará o jornal de 1$000 diarios, inclusive alimentação. Os bons desejos, que manifesta o director, dão esperanças de grande prosperidade para aquella colonia, cujo solo reconheço como o mais fertil da provincia.

Ao que diz o meu antecessor, em relação aos emigrantes argelinos, cabe-me accrescentar que não se tem apresentado mais reclamação alguma.

Mandei distribuir os arados que da côrte lhes vieram destinados.

Entre os argelinos estabelecidos no Bacachery, ha alguns que desejam mudar-se para o municipio de S. José dos Pinhaes: aguardava a informação que pedi a camara municipal daquelle termo, para então resolver.

Pelo mappa annexo verá V. Ex. os creditos abertos ao exercicio vigente.

Nos inspectores das thesourarias de fazenda geral e provincial, Lucas Antonio Ribeiro Bhering e Dr. Manoel Eufrazio Corrêa, encontrei sempre valiosos auxiliares á minha administração, cumprindo-me dizer á V. Ex. que estes empregados têm dignamente exercido seus cargos.

São estas as informações que posso ministrar a V. Ex. em additamento, como já disse, ás que constam do minucioso relatorio daquelle modesto e intelligente administrador, como V. Ex. provavelmente terá occasião de apreciar, durante o tempo que esta rica e esperançosa provincia tiver a felicidade de ser dirigida por V. Ex. como seu digno presidente.

Desejando á V. Ex. uma feliz administração, ponho meu limitado prestimo á disposição de V. Ex, á quem

Deus guarde.

Curityba, 5 de Dezembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, presidente da provincia.

AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO.

Creditos abertos ao exercicio vigente.

DATA DA ABERTURA.	NATUREZA DA DESPEZA.	IMPORTANCIA.
28 de Outubro de 1869...	Ramal da Graciosa ao Porto de Cima	178$000
10 de Novembro de 1869.	Impressão de leis e relatorios da provincia.	2:000$000
12 de Novembro de 1869.	Estrada de Porto de Cima a Barreiros	600$000

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento á portaria de V. Ex., datada de 22 do corrente, vou fazer uma exposição resumida dos factos mais importantes da exploração que acabo de levar até o baixo Ivahy.

Faltam-me tempo e dados para ser mais extenso e completo, visto como estou preparando o relatorio geral dos trabalhos da commissão e as plantas e perfis longitudinaes, que devem elucidal-os.

Assim espero – V. Ex. se servirá relevar-me se não preencho de todo os desejos com tão breves informações.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba 26 de Novembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, vice-presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças filho
engenheiro.

BREVE NOTICIA

da exploração da linha entre a villa de Guarapuava e a navegação do baixo Ivahy, secção de uma via de communicação entre o porto de Antonina e a provincia de Matto-Grosso.

A expedição, que sob nossa immediata direcção explorou esta secção, sahiu da villa de Guarapuava a 2 de Maio do corrente anno.

Compunha-se do engenheiro chefe, de dous auxiliares do servico technico, o ajudante Julio Kalkmann e o conductor Ricardo de Menezes, do alferes Christiano Plethz como encarregado do material, de 1 medidor, 1 feitor, 2 capatazes e 28 camaradas, numero que elevou-se a 32 no decurso do serviço.

Para o transporte dos viveres e do material era acompanhada a expedição de uma tropa de 25 animaes a principio e que chegou a ser de 36, e para seu consumo, ao entrar no sertão, levava 18 rezes.

Por tres vezes em quanto durou o serviço recebeu soccorros de provisões e mais 24 cabeças de gado, fornecimentos que eram agenciados em Guarapuava por um empregado da commissão, Carlos Bente, que nas occasiões convenientes alugava para os transportes homens e animaes alem dos que permanentemente tinha a seu dispôr.

Era nosso designio procurar no sertão ao norte dos campos de Guarapuava as cabeceiras do rio Corumbatahy e ir até o Ivahy acompanhando seu valle, projecto que offerecia a probabilidade de uma linha, cujo perfil longitudinal apresentaria declives tão diminutos, quanto fossem os do proprio curso d'agua.

Para pol-o em execução fizemos reconhecimento dos poucos caminhos, que desse lado se internavam no sertão, e colhemos quantas informações era possivel obter sobre os rios que delle nasciam, a direcção de seu curso e o systema fluvial a que pertenciam.

Eram porem incompletas e duvidosas todas as noticias obtidas, reinando a maior ignorancia, mesmo da parte dos velhos sertanistas e dos homens mais praticos do logar, sobre semelhante assumpto.

Nestas circumstancias escolhemos fazer a entrada no sertão buscando seguir aproximadamente o rumo da villa de Guarapuava ao termo a que nos destinavamos, sujeitando esta condição á essencial de assentar a linha n'um terreno proprio para uma estrada regular.

Foi com taes vistas que foi preferida a estrada pelo fundo do campo do Butiá, na distancia de 25,5 kilometros da villa, chegando-se até ahi por um terreno dos mais favoraveis.

Logo depois de penetrar no matto, a linha teve de transpôr a serra de S. João, cordilheira pouco elevada d'onde nascem os tributarios do Iguassú, que regam os campos de Guarapuava.

Sem grandes accidentes ella alcançou ao kilometro 33°, onde encontrou pela primeira vez aguas que se internavam no sertão.

Um ribeirão já caudaloso foi descoberto cerca do kilometro 37° e, como seu curso fosse mais ou menos entre N. e N O., nos rumos que adoptaramos, a exploração proseguiu acompanhando-o pela margem esquerda.

Sem duvida o arroio precedente assim como outras cabeceiras, vindas do lado de leste, confluiam áquelle ribeirão, porque suas aguas em pouco espaço avolumavam de um modo notavel.

Suppunhamos então que acharamos a principal cabeceira do Curumbatahy e nesta idéa continuamos margeando o mesmo ribeirão, embora desde logo sua direcção geral propendesse muito para oeste, mais do que devia ter, conforme os mappas, o maior affluente do Ivahy.

Caminhando sempre pelo mesmo valle, por terreno ora favoravel ora difficultoso, levamos a exploração até reconhecermos pela direcção constante de seu curso para oeste e sudoeste que não podia ser o Curumbatahy, mas, sem duvida, alguma cabeceira do rio Piquiry, que como é sabido desagua no Paraná, cerca de 20 leguas a jusante da do Ivahy e poucas milhas acima do grandioso salto das Sete-Quedas.

Nesta persuasão, embora tivessemos chegado com a picada de reconhecimento alem do 82° kilometro, retrogradamos ao 72° afim de atravessar o Piquiry n'um excellente vão que observaramos e sem desviar-nos mais do nosso rumo, sujeitando-nos ás voltas estravagantes que dahi em diante começam a predominar no curso do rio, então apertado entre alcantiladas serras. Atravessando o Piquiry, a vereda passou 2 kilometros depois um ribeirão caudaloso, seu affluente, que foi denominado – Santo Antonio – e a 8 kilometros mais longe outro – o das Araras –, transpondo no intervallo a eminencia que os separa.

Do ribeirão das Araras no kilometro 82°, a linha toma um espigão da serra da Pitanga, nome que dão a cordilheira de divisa entre a bacia do braço principal do Piquiry e a de outro menos volumoso, conhecido pelo appellido indigena de – Cantú –, transmittido pelas expedições que nos annos de 1841 e seguinte atravessaram esses sertões mais para as bandas de oeste em demanda dos famosos campos do Paquerê.

Desenvolvendo-se naquelle espigão, a linha poude subir sem obstaculo até o cume da mesma cordilheira, onde a exploração chegou contando 92 kilometros a partir da villa de Guarapuava.

Descemos a serra tambem gradualmente por um outro espigão, que no kilometro 100° termina a beira de um ribeirão, pertencente já ao systema do rio Cantú e que recebeu a denominação de – 2 de Julho – por termos attingido ás suas margens nesta memoravel data, grata ao coração de todo o brazileiro.

Margeou-se este ribeirão até crusar o rumo principal do mesmo Cantú no kilometro 105°, e no 108° passou-se outro de seus affluentes appellidado – Hospital – logar de tristes recordações, porque então lutavamos com os constantes temporaes do mez de Julho que produziam frequentes doenças entre os camaradas da expedição.

Depois deste ribeirão começou-se logo a subir uma outra cordilheira, cuja cumiada principal e suas ramificações percorrem, até descer no kilometro 115° á margem do ribeirão dos « Taquarussús », que reconheceu-se ser já tributario da bacia do Corumbatahy.

Os accidentes fortes e repetidos do terreno nessa serrania, o matto cerrado de taquarussús, a chuva que continuamente nos interrompia o trabalho em sua travessia, fizeram-n'a a mais penosa talvez de toda a exploração.

Entrados no systema do Curumbatahy, só por um desvio consideravel para leste podiamos buscar o seu curso principal para de perto margeal-o.

Decidimo-nos portanto a proseguir com a exploração no rumo que até então seguiamos, tanto quanto nos permittiam os accidentes do terreno.

Nesta direcção cortamos successivamente muitos arroios e ribeirões, cabeceiras do Corumbatahy, entremeiados de espigões de divisa mais ou menos altos, cuja proximidade entre si mais do que a altura crea impecilhos frequentes ao traçado e nivellamento de uma estrada de rodagem.

Assim pois foi nestas paragens que se accumularam as maiores difficuldades da linha explorada, as quaes se estenderam com alternativas mais ou menos desfavoraveis até o kilometro 172°, onde se alcançou o alto de uma bellissima chapada que, com accidentes de pouca monta se prolonga e vae descendo paulatinamente até á margem do Ivahy.

Parece que as aguas alem da dita chapada já não pertencem ao Corumbatahy, mas aos confluentes immediatos do Ivahy, que desaguam abaixo daquelle rio.

E' o que se deprehende do exame do plano da nossa vereda, combinado com os dos cursos

do Corumbatahy e do Ivahy, e ainda da formação do terreno, que na mesma chapada mostra caracteres inteiramente differentes dos que até ali predominavam.

Assim, em vez das rochas plutonicas, feldspathicas desprovidas de elementos quartrosos que exclusivamente formam a base do terreno desde que se sóbe a serra da Esperança, encontram-se terras onde abunda a areia silicosa, material que não se descobre no plateau de Guarapuava nem nos rios que até então atravessamos.

No kilometro 162' principiamos a costear, pela margem direita, um ribeirão caudaloso e rapido que não mais abandonamos até chegar ao Ivahy, no dia 3 de Outubro, onde a medição completou 183°,432 metros a contar do ponto de partida.

Um marco com este numero ficou collocado no alto do barranco do rio junto á foz daquelle ribeirão, que temos muita razão para crêr seja o que na planta dos engenheiros Kellers demora mais ou menos a 25 kilometros (4 leguas) acima da corredeira do Ferro.

No logar onde chegamos, o rio Ivahy se escoa placido em um longo estirão de mais de 2 kilometros, no rumo de 52° N O., tendo a largura de 188,m6, calculada por triangulação.

As aguas são profundas e quasi sem correnteza, os barrancos altos e cobertos ora de arbustos e arvores baixas ora de capinzal; as margens planas com o matto caracteristico de larangeiras azedas, grossos e elevados madeiros e formidaveis taquarussús com o diametro até de 1 1/2 decimetros.

A vegetação de toda a zona percorrida é igualmente rica e admiravelmente variada.

Na bacia do Piquiry apparecem extensos fachinaes com algumas campinas entre poucos mattos lavradios e vastos *catanduvas* mais ou menos altos, terras estas proprias para pastos e invernadas, porém onde na formação toda argilosa do plateau de Guarapuava se plantam o milho e sobretudo o feijão, com consideravel producto, differentemente do que acontece nas terras arenosas das outras regiões da provincia.

Já nas vertentes de norte da serra da Pitanga e no valle do Cantú começa a apparecer a vegetação caracteristica dos climas tropicaes, que vae se pronunciando cada vez mais até tornar-se dominante depois que se tem penetrado no meio das cabeceiras do Corumbatahy.

Ahi vêm-se as primeiras palmeiras gissaras, por ora formando pequenas moutas encantadoras no alto dos morros.

As perobas e os monjolos tambem sobresahem no meio das mattas com seus troncos robustos e elevados e não obstante, a arvore peculiar da zona temperada do Paraná, ainda ergue sua corôa soberba, ora isolada, ora em pinheiraes cerrados, como principalmente se notam nas encostas e nas planicies no fundo dos valles.

Ainda 66 kilometros (10 leguas) aquem do Ivahy se encontra a gigantesca araucasia em bastas florestas.

E' estranho vêl-a por vezes confundida com a elegante gissara e passar-se dos pinheiraes á palmeiraes, de um aspecto admiravel, onde entre raras arvores corpulentas crescem innumeraveis palmeiras, principalmente a gissara, ás vezes de mistura com o gerivá, a guamioba e mesmo a guaricana.

Os laranjaes silvestres começam a apparecer á beira dos primeiros rios de fundo de areia, e vão se tornando mais abundantes a medida que se approxime do rio Ivahy. Ao entrar na varzea que o precede a larangeira torna-se a planta dominante da selva, e pela primeira vez vêm-se os altos e grossos taquarussús, que revestem e tornam innaccessiveis os barrancos do rio, sobretudo nas embocaduras de seus tributarios.

A linha explorada não atravessou campos, posto que esteja averiguado havel-os assim como campinas, descobertas pelas expedições de outr'ora.

Percorre porem na chapada que descamba para o Ivahy, no comprimento de 5 leguas proximamente, *catanduvas* e fachinaes consecutivos, contendo pequenas campinas, onde por vezes apparecem os signaes mais pronunciados da visinhança de campos. E na verdade, é de presumir que estes baixos e abundantes mattos de pasto communiquem com as campinas e os campos antigamente descobertos e quiçá com outros de que ha noticias duvidosas, formando parallelamente ao curso do baixo Ivahy uma zona de terras, especialmente apropriadas á criação de toda sorte de gado.

Assim pois ao longo do caminho aberto até esse rio, em virtude da influencia combinada da variação da latitude e da altura sobre o mar e demais pela composição das terras, ha logar

não só para a agricultura extrahir do solo as differentes producções das duas zonas, tropical e temperada, como tambem para a industria criadora desenvolver-se em larga escala.

Sendo tão rica a linha explorada no reino vegetal, no mineral nada offereceu as nossas vistas; o que talvez se deva attribuir antes á rapidez de nossa passagem do que á falta completa de substancias pertencentes a esta divisão natural, dignas de exame e capazes de extensa applicação.

Importa não deixar de mencionar um facto que prova cabalmente a salubridade dos sertões que atravessamos.

Durante perto de 6 mezes, que nelles permaneceu a expedição, os 40 homens de que se compunha não tiveram a soffrer senão ligeiras enfermidades e não houve a lamentar a perda de ninguem; e no entanto em tão longa travessia viveram expostos a acção das intemperies, aggravada por um inverno excepcionalmente rigoroso, submettidos aos mais constantes e penosos trabalhos, ás privações inherentes á vida do deserto e ás transições dos climas de estações e latitudes differentes.

Resumindo nossas idéas sobre a exploração levada a cabo entre Guarapuava e o baixo Ivahy, diremos que o reconhecimento do caminho elementar que foi aberto demonstra a possibilidade de estabelecer uma via de communicação regular entre os dous pontos, não seguindo exactamente essa vereda primitiva, porem com as mudanças e alterações, que já se deduzem do exame geral do terreno, mas que só podem ser confirmadas por outras explorações e estudos mais detidos e minuciosos, quando se tenha de levar a effeito a obra da communicação definitiva.

O que se acha averiguado de um modo positivo é a exequibilidade de uma estrada desde o porto de Antonina até á navegação do baixo Ivahy passando por Guarapuava, não por conjecturas mais ou menos bem fundadas ou por informações dignas ou não de confiança de simples sertanejos, mas pelos resultados de uma exploração guiada pela luz da sciencia e que tem de provar com documentos topographicos a verdade de suas asserções.

A linha de que se trata com mais esta condição a seu favor accrescendo sobre as vantagens politicas, commerciaes e strategicas, que a tem recommendado para servir a Matto-Grosso de preferencia a qualquer outra, não póde deixar de chamar sobre si toda a attenção e o maior empenho do governo imperial no intuito de fazel-a executar.

E' uma empreza de tanta magnitude e de utilidade tão transcendente essa de uma via regular para Matto-Grosso pelo proprio territorio brazileiro, que sua inteira realisação póde por si só fazer a gloria de uma administração e dar lustre e renome a um reinado por mais que tenha sido fecundo e glorioso.

Curityba, 26 de Novembro de 1869.

Antonio Pereira Rebouças filho

engenheiro.

PARANÁ

RELATORIO.

1871

CURITYBA—Typ. de Candido Martins Lopes—Rua das Flores n. 55.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO EX.mo SR. VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'.

17

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1871.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. VIRIATO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

PELO EX.mo SR. VICE-PRESIDENTE

DR. JUSTINIANO BENEDICTO DE LEÃO

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1874.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o dever que me impõe o aviso circular de 11 de Agosto de 1848, apresento a V. Ex. a exposição dos negocios publicos da provincia, e das providencias que julguei conveniente tomar a bem de seu desenvolvimento.

No desempenho da espinhosa tarefa que, pela terceira vez, me foi confiada, procurei por todos os meios satisfazer as vistas do governo imperial; e não me accusa a consciencia de me haver afastado do caminho do dever traçado pelas leis que nos regem.

V. Ex., com a pratica administrativa que possue, melhor de que eu poderá elevar esta importante provincia ao gráo de prosperidade a que tem ella direito, attentos os recursos de que é dotada pela natureza.

ELEIÇÕES.

Ao assumir a administração encontrei pendente de decisão a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu na parochia desta capital em Março deste anno.

Depois de examinar minuciosamente as actas respectivas e duas representações documentadas que, contra a validade della, me foram dirigidas por cidadãos qualificados, resolvi annullal-a, attentos os fundamentos constantes do meu acto datado de 27 de Maio ultimo, que submetti a apreciação do governo imperial, que o approvou pelo aviso de 29 de Agosto.

Tambem por aviso de 9 do mesmo mez o governo imperial confirmou a resolução de um de meus antecessores pela qual foi annullada a eleição de juizes de paz de Campo Largo, feita em Setembro de 1868.

Em data de 22 de Outubro marquei o dia 27 de Novembro para proceder-se a eleição desta parochia, e o dia 4 de Dezembro para ter logar não só a de juizes de paz de Campo Largo como a de vereadores, visto ter sido esta freguezia elevada a categoria de municipio pela lei provincial n. 219 de 2 de Abril ultimo.

A eleição da capital não foi concluida, visto que tendo a mesa parochial, em officio de 28 do referido mez de Novembro, trazido ao meu conhecimento ter-se dado nullidade no processo eleitoral, em consequencia de haver desapparecido o ról pelo qual deveria ser feita a segunda chamada, determinei que fossem os trabalhos adiados até que o ministerio do imperio, a quem dei conta do facto, resolvesse a respeito.

A do Campo Largo correu regularmente.

Em execução a ordem que expedi effectuou-se, a 15 de Setembro, a eleição de vereadores

da villa do Rio Negro, afim de ter logar a installação do municipio creado pela lei provincial n. 129 de 2 de Abril deste anno.

Approvei-a em data de 28 de Outubro, achando-se a camara funccionando desde 15 de Novembro.

Tendo sido creada a freguezia de S. José do Christianismo pela lei provincial n. 245 de 20 do mesmo mez e achando-se canonicamente provida, expedi ordem para, em execução ao aviso n. 21 de 23 de Janeiro de 1849 e mais disposições em vigor, realisar-se alli a eleição de juizes de paz.

A 10 de Julho participou o 1.° juiz de paz da parochia de Palmas ter, em sua ausencia, o 2.° deixado de cumprir a ordem que expedi marcando para o dia 22 de Maio a eleição de juizes de paz daquella parochia, visto ter recebido a mesma ordem dentro do prazo prescripto para a convocação determinada pelo art. 4.° da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, havendo por esse facto adiado a mesma eleição para o dia 12 do mez de Junho.

Entrando aquelle juiz em duvida sobre a legitimidade de tal acto consultou a respeito e pediu a designação de novo dia para proceder-se a eleição.

Dando solução a essa consulta declarei em data de 24 de Outubro que não sendo possivel, por motivo de força maior, ao 2.° juiz de paz dar execução a ordem que recebera bem procedeu adiando o processo eleitoral, nos termos do art. 95 das instrucções de 31 de Dezembro de 1868, cumprindo que no dia fixado tivesse logar a eleição: mas não havendo sido ella verificada resolvi marcar o dia 15 de Janeiro para esse fim.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Reina o socego em todos os pontos da provincia.

Mesmo por occasião das eleições municipaes e de juizes de paz a que se procedeu em 27 de Novembro nesta capital e que foram desta vez vivamente pleiteadas nenhuma desordem ou disturbio appareceu.

SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Infelizmente não offerece ainda a precisa garantia a segurança individual na provincia.

Entretanto, confrontadas as estatisticas criminaes anteriores, vê-se que o numero de attentados commettidos este anno contra a vida do cidadão diminuiu consideravelmente.

E' isso devido, como creio, ao desenvolvimento da civilisação que se vai operando entre a população, cujos habitos de moderação e respeito as instituições que nos regem promettem um futuro lisongeiro.

Confio que este importante ramo do serviço publico alcance os melhoramentos desejaveis logo que, guarnecida a provincia de força de linha, que brevemente enviará o governo imperial, possa a companhia policial, cujo numero de praças foi ultimamente elevado, empregar-se exclusivamente na repressão dos crimes e no serviço de destacamento as ordens das autoridades policiaes dos differentes termos, a maior parte dos quaes, ainda mesmo os mais longinquos, conserva-se sem esse poderoso auxilio, offerecendo assim completa impunidade e seguro asylo a malfeitores e assassinos.

FACTOS NOTAVEIS.

Pelo subdelegado de policia da Palmeira foi encontrado, no dia 26 de Abril, o cadaver de um homem no rio Caniú, na estrada que daquella villa se dirige a Ponta Grossa.

Expediram-se as necessarias ordens afim de proceder-se minuciosas indagações sobre o facto, para conhecer-se as circumstancias que deram logar a morte.

No sertão álem do Rio Negro, em uma caçada, foi ferido Bento Alves Machado, no dia 18 do citado mez, por um tiro disparado casualmente pela pistola que trazia seu irmão Antonio Alves Machado: o offendido falleceu no dia immediato.

Na mesma freguezia foi assassinado a 28 de Abril o allemão Eugenio Roberto por Francisco Xavier de Oliveira. O assassino apresentou-se confessando o crime ao subdelegado que, em vez de captural-o, aconselhou-o que se recolhesse a cadêa espontaneamente, o que deu logar a que elle se evadisse.

O Dr. chefe de policia censurou o procedimento dessa autoridade e officiou ao promotor publico da comarca para promover a sua responsabilidade perante o juiz de direito.

No dia 14 de Maio fôra praticado um roubo em um volume de fazendas depositado nos armazens da mesa de rendas da cidade de Antonina, havendo subtracção de alguns objectos. As suspeitas do crime recahiram sobre o guarda policial Antonio Soares que se achava de sentinella naquella estação.

Foram dadas as providencias para o descobrimento da verdade.

No districto do Arraial-Queimado falleceu, no dia 4 de Julho, Maria Lourença victima, segundo communicou o subdelegado de policia, de uma pancada que recebeu na cabeça quando trabalhava em um monjolo.

Pela repartição competente recommendou-se que sobre o facto fossem feitas as precisas syndicancias, afim de se conhecer se na realidade a morte foi devida a circumstancia exposta.

A 26 do referido mez, no logar denominado Pilarzinho e em casa de Laurinda Pedroso, Manoel Eleuterio Cabral praticou ferimentos na pessoa de Joaquim Manoel Florindo.

O official de justiça, munido do competente mandado e acompanhado de uma escolta, dirigiu-se incontinente ao logar do delicto e apesar das diligencias a que procedeu durante o dia e noite não poude capturar o criminoso.

Posteriormente, porem, foi elle recolhido a prisão e despronunciado.

A 22, Generoso Antonio Rodrigues, morador no logar conhecido pelo nome de Rio dos Patos, na estrada de Ponta Grossa a Guarapuava, assassinou com um tiro de pistola a seu genro Francisco das Chagas.

Momentos depois de praticado o delicto foi preso o criminoso, que ora responde a processo.

No dia 15 de Outubro foi encontrado, na margem do rio Ivo, desta cidade, o cadaver de uma preta de nome Thereza, escrava de Anna Francisca Ribeiro.

Do corpo de delicto a que procedeu a autoridade policial reconheceu ser a morte devida a apoplexia por submersão.

Falleceu no quarteirão do rio da Vargea, districto do Rio Negro, Manoel José Antunes, victima de um tiro de pistola que disparara casualmente sobre si, por occasião de uma caçada que fazia com seus companheiros.

Na freguezia do Rio Negro João Kraus assassinou sua mulher Angela Arbigaus e o portuguez Guilherme Moreira Lima, por tel-os encontrado em adulterio. Instaurou-se o competente processo contra o delinquente, que se acha recolhido a cadêa da villa do Principe.

Em dias do mez passado no nucleo colonial de argelinos, estabelecido no logar denominado—Bacachery—proximo a esta capital, foi offendido por um raio o emigrante Chaeffer. Logo que tive conhecimento do facto para alli dirigi-me e em vista dos soccorros medicos prestados ao offendido pelo Dr. José Candido da Silva Murici, que levei em minha companhia, acha-se elle livre de perigo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

O juiz de direito da comarca de Guarapuava Dr. José Segundino Lopes Gomensoro, que se achava na côrte no gozo de licença, foi removido por decreto de 21 de Setembro para a comarca de Guaratinguetá, provincia de S. Paulo.

Ao da de Paranaguá, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, concedi, para tratar de sua saude, licença por tres mezes, que foi pelo governo imperial prorogada por igual prazo em data de 10 de Outubro.

Na conformidade dos decretos ns. 559 e 687 de 28 de Junho e 26 de Julho de 1850 prestei ao ministerio da justiça informação para ser a comarca da Lapa, creada pela lei provincial n. 212 de 30 de Março do corrente anno, classificada de 1.ª entrancia. Por decreto de 12 de Agosto findo foi feita essa classificação, e marcado o ordenado de 800$000 para o respectivo promotor publico. Para ter exercicio nessa comarca foi designado, por decreto de 3 de Novembro, o juiz de direito Carlos Augusto Ferraz de Abreu, que ainda não se apresentou.

Ao promotor de Paranaguá, bacharel José Emilio Ribeiro Campos, concedi 2 mezes de licença para tratar de sua saude em 19 do dito mez de Agosto. Não gozando elle dessa licença concedi-lhe por, despacho de 16 do corrente, uma outra tambem de 2 mezes para o mesmo fim.

Por despacho de 5 deste mez concedi licença por igual tempo ao promotor publico da comarca desta capital bacharel Joaquim d'Almeida Faria Sobrinho.

A 19 de Setembro assumiu a jurisdicção de seu cargo o juiz municipal nomeado por decreto de 18 de Maio para o termo de Ponta Grossa bacharel Joaquim Jonas Bezerra Montenegro.

Não tendo se apresentado o do termo de Paranaguá bacharel Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, nomeado por decreto de 29 de Janeiro, foi removido para o mesmo termo, por decreto de 29 de Outubro, o do de S. Francisco, bacharel João d'Oliveira Franco e Souza, que entrou em exercicio a 3 do corrente, tendo na mesma data assumido a vara de direito como 1.º substituto.

Por despacho de 18 de Maio deferi o requerimento em que o juiz municipal do termo do Principe, bacharel José Pacheco dos Santos Lima, solicitou um mez de licença, da qual começou a gozar a 2 de Junho, tendo reassumido o exercicio em 1.º de Julho.

Todos os termos da provincia possuem juizes municipaes formados.

O do de Castro bacharel Francisco Xavier da Silva, conserva-se fóra do exercicio em consequencia do processo a que responde e da suspensão por effeito de pronuncia.

Tendo-se findado no dia 16 de Agosto o quatriennio dos supplentes dos juizes municipaes nomeei, por acto de 9 de Julho, os novos supplentes, constantes da relação junta a esta exposição.

Alguns delles deixaram de acceitar os cargos e pois tive de nomear outros para preenchel-os.

No termo de Castro, como nos de mais da provincia, receberam juramento da camara municipal os supplentes Amantino José Borges e Joaquim Marques de Souza, nomeados em 2.º e 4.º logares da lista, deixando de o fazer o 1.º José Borges de Almeida Taques que recusou a nomeação.

O 3.º, 5.º e 6.º supplentes Alvaro Gonçalves Martins, Francisco Xavier de Gamarros e Joaquim José Belarmino Bittencourt prestaram juramento nas mãos do juiz de direito da comarca que para isso os intimou, declarando-lhes que sendo de sua attribuição deferil-o, nos termos do decreto n. 4302 de 23 de Dezembro de 1868, era illegal o procedimento da camara municipal, tendo conseguintemente perdido os logares os supplentes que perante ella prestaram juramento, ao primeiro dos quaes ordenou que se abstivesse de entrar em exercicio.

Posteriormente, ractificando o seu acto, participou-me que apenas tinha perdido o logar o 1.º supplente, não incorrendo na mesma pena, segundo o aviso de 20 de Maio de 1859, os que haviam recebido juramento da camara municipal, apezar de sua incompetencia.

Não me pareceu fundado o procedimento daquella autoridade. O decreto n 4302 de 28 de Dezembro de 1868 não revogou o de n. 2012 de 4 de Novembro de 1857, apenas o art. 3.º deu faculdade aos juizes de direito para deferirem juramento aos juizes municipaes effectivos, fazendo assim cessar os effeitos da lei de 1.º de Outubro de 1828 art. 54 e 4 de Dezembro de 1830 art. 2.º que concediam essa autorisação ás camaras municipaes. Aquelle artigo unica-

mente se refere a estas disposições e não as do decreto n. 2102 que especialmente regula a nomeação e juramento dos supplentes dos juizes municipaes e que está em inteiro vigor, como se vê dos avisos de 17 de Abril e 20 de Maio de 1869, o primeiro dos quaes, dando solução a uma consulta da camara de Porto Calvo, cabeça da comarca do mesmo nome, não negou-lhe a competencia de deferir juramento a supplentes nomeados.

Fundado nestas disposições, corroboradas pelo aviso de 30 de Agosto, publicado no *Diario Official* de 31, declarei ao juiz de direito ser nullo o juramento que deferira aos 2 supplentes, os quaes tendo perdido os cargos foram por mim substituidos por outros, ordenando que assumissem a jurisdicção os supplentes juramentados pela camara.

O juiz de direito, porem, recusou-se ainda a cumprir minha decisão, collocando desta arte o termo em completa anarchia e prejudicando o direito das partes que não tinham juiz para requerer e nem para despachar os feitos pendentes.

Sem embargo de sua relutancia ás ordens que expedi assumiu a jurisdicção o supplente Amantino José Borges, que continúa em exercicio.

De toda a questão dei conhecimento em data de 7 de Outubro ao ministerio da justiça.

Na cidade de Antonina falleceu a 27 de Maio o respectivo tabellião interino do judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos João Antonio Pereira; tendo sido nomeado por decreto de 10 de Agosto definitivamente para esse cargo Tiberio Augusto da Rocha.

A 11 de Maio remetti ao governo imperial, nos termos das ordens em vigor, o edital pelo qual foram chamados concurrentes ao officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio João da Silva Arouca. O unico pretendente que apresentou-se, João José Pinto, foi nomeado por decreto de 24 de Agosto.

Para os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de S. José dos Pinhaes foi nomeado João de Souza Guimarães por decreto de 9 de Abril.

No anno findo os jurados qualificados nos differentes termos da provincia constam do seguinte quadro:

COMARCAS	TERMOS	QUALIFICAÇÃO DO ANNO ANTERIOR	QUALIFICAÇÃO DE 1869		NUMERO EXISTENTE
			Eliminados	*Qualificados*	
Capital . . .	Curityba . . .	330	123	65	272
	S. J. dos Pinhaes	136	12	33	157
	Principe . . .	108	...	9	117
Paranaguá .	Paranaguá. . .	193	48	35	180
	Antonina . . .	115	2	12	125
	Morretes . . .	112	15	6	103
Castro . . .	Castro	149	11	10	148
	Ponta Grossa. .	143	23	15	135
Guarapuava.	Guarapuava . .	...	...	...	

GUARDA NACIONAL.

No periodo de minha administração não soffreu alteração alguma a organisação da guarda nacional da provincia.

Continúa ella a prestar relevantes serviços já na guarnição, já em destacamentos ás ordens das autoridades policiaes.

Em consequencia do numero elevado de guardas nacionaes que contam actualmente a

secção de companhia de cavallaria de Ponta Grossa, a secção de batalhão de artilharia de Paranaguá, a 4.ª companhia avulsa e as secções de companhia 4.ª e 5.ª da reserva deste ultimo municipio, dirigi-me ao governo imperial propondo sua reorganisação, visto ser isso conveniente a regularidade do serviço e a disciplina dos guardas.

As relações que V. Ex. encontrará no fim desta exposição, demonstram as nomeações que fiz para os differentes corpos e as passagens e licenças que concedi desde 27 de Abril deste anno.

DESTACAMENTO DA GUARDA NACIONAL.

Substitue a força de linha desde a época em que começou a guerra com o governo do Paraguay.

Actualmente o seu estado effectivo é de

1	Major commandante
1	Tenente
2	Alferes
1	1.º Sargento
5	2.os »
1	Forriel
7	Cabos
36	Soldados
54	

Faltam para completar

48	Soldados
2	Cornetas
50	

O seu estado completo é o seguinte:

1	Major commandante
1	Tenente
2	Alferes
1	1.º Sargento
5	2.os Ditos
1	Forriel
7	Cabos
84	Soldados
2	Cornetas
104	

A guarda nacional do commando superior da capital tem até hoje supportado exclusivamente o penoso trabalho da guarnição.

Composta em quasi sua totalidade de lavradores que residem a consideraveis distancias, vem-se os commandantes dos corpos muitas vezes embaraçados para conseguirem a reunião da força que a cada um compete fornecer mensalmente para o destacamento.

Alem disto a agricultura, fonte principal de riqueza da provincia, soffre consideravel prejuizo com a retirada de grande numero de braços que se vão occupar em um mister inteiramente extranho a sua profissão e costumes.

Tendo o governo imperial chamado ao paiz as forças que estavam nos campos do Paraguay, é de crêr que brevemente marche para a provincia o contingente que lhe é destinado, aliviando a guarda nacional do pesado onus que carrega desde o começo da guerra.

COMPANHIA POLICIAL.

Commanda-a o capitão Manoel Eufrazio d'Assumpção, que continúa a dar exhuberantes provas de zelo e dedicação, merecendo sempre a confiança da administração, em attenção ao modo louvavel porque cumpre os seus deveres.

Em virtude do plano annexo á lei n. 242 de 20 de Abril deste anno compõe-se a companhia de

1 Capitão commandante
1 Tenente
1 Alferes
1 1.° Sargento
2 2.os ditos
1 Forriel
8 Cabos
100 Soldados
2 Cornetas
30 Aprendizes de musica.

O seu estado completo é o seguinte :

1 Capitão commandante
1 Tenente
1 Alferes
1 1.° Sargento
1 2.° dito
1 Forriel
4 Cabos
72 Soldados
1 Corneta
13 Musicos.

Falta para completar

1 2.° Sargento
4 Cabos
73 Soldados
1 Corneta
17 Musicos.

E' de maxima urgencia preencher-se o quadro afim de serem satisfeitas as reclamações de força que constantemente fazem as autoridades policiaes, e attender-se as diligencias para a captura de criminosos e outras exigidas pelas conveniencias do serviço.

Compenetrado dessa necessidade dei ordem em data de 19 de Julho ultimo ao Dr. chefe de policia para que, por intermedio das autoridades que lhe são subordinadas, promovesse o engajamento de individuos nas condições de alistarem-se na companhia.

A' requisição do mestre da banda de musica mandei entregar-lhe a 10 de Agosto a quantia de 396$000, em que foi orçada a remonta de instrumentos. Pende ainda de approvação a tabella das quantias que devem ser cobradas pela mesma banda quando tocar em reuniões

e festas particulares, afim de ser creada a caixa por onde devem ser feitas as despezas com o fardamento dos musicos.

O capitão commandante representou-me a 29 de Julho acerca da conveniencia de ser manufacturado o fardamento preciso para 80 praças, na conformidade do orçamento que organisou, baseado no plano que baixou com a lei citada. Depois de ouvir a thesouraria provincial expedi ordem em data de 18 de Agosto para ser posta a sua disposição a quantia de 7:717$000.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Neste importante ramo de serviço publico deram-se as seguintes alterações no periodo de minha administração.

Ao Dr. inspector geral Ernesto Francisco de Lima Santos concedi, por despacho de 14 de Julho, a exoneração que pediu desse cargo, e para preenchel-o nomeei o Dr. Bento Fernandes de Barros, que assumiu o exercicio a 16 do mesmo mez.

Por acto de 19 de Julho exonerei o secretario desta repartição Gustavo Augusto de Castro não só por serem incompativeis as respectivas funcções com as de professor do collegio desta capital que exercia, como tambem por que occupando elle o logar de official da secretaria de fazenda não podia exercer o referido logar.

Para substituil-o nomeei a João da Silva Pereira que, a seu pedido, foi tambem exonerado, sendo provida a vaga na pessoa de Luiz de França Almeida e Sá em data de 15 de Setembro, a quem igualmente concedi demissão a 29 de Novembro, nomeando em seu logar Ubaldino Joaquim Corrêa.

Conformando-me com as propostas feitas pelo Dr. inspector geral nomeei interinamente os professores mencionados no seguinte quadro:

NOMES.	Localidades.	CLASSES DAS ESCOLAS.	Datas das nomeações.
Manoel Francisco de Mendonça . .	B. do Sacco de Tamb.	1ª c.	14 de Julho.
Phelinto Elysio de Paula	Capital	3ª »	30 »
Palemão Carlos Maria Huergo . .	Ambrosios	1ª »	15 »
Manoel Fernandes de Miranda . .	Ilha Rasa	»	3 de Agosto.
Carlos Mocricofer	Colonia do Assunguy .	»	12 »
Antonio Corrêa de Bittencourt . .	» do Jatahy . .	»	12 »
Virginia Margarida de Paula. . .	Guarakessava . . .	»	3 »
Euristeo José da Cruz.	Serra Negra . . .	»	14 de Setembro
João Baptista Pereira de Andrade .	Porto de Cima . . .	»	26 »
Felix Antonio Condamine . . .	Colonia Thereza . .	»	26 »
Benedicto Antonio Corrêa . . .	Itaqui	»	28 »
Anna Alves Carneiro	Colonia Thereza . .	»	30 »
Chrispim José de Freitas Castro. .	Guaratuba	2ª c.	12 de Dezembro
Anna Joaquina de Sant'Anna Neves.	»	»	12 »
João Francisco de Sant'Anna Neves.	Superaguy	1ª c.	12 »

Reintegrei o professor Manoel Libanio de Souza na 2.ª cadeira de instrucção primaria de Antonina, restabelecida pela lei n. 218 de 1.º de Abril deste anno, bem como os professores de inglez e francez de Paranaguá, Dr. Filastrio Nunes Pires e de latim e francez daquella cidade Tiberio Augusto da Rocha, a quem, a seu pedido, concedi demissão em data de 21 de Setembro.

Concedi as demissões que pediram os professores do Campo Largo João Antonio Ferreira, do Porto de Cima Manoel da Cunha Vianna, de Antonina Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano e a professora contratada da colonia Thereza Maria Luiza Rumbelsperger, exonerando, em vista de requisição do inspector geral, o professor interino da 2.ª cadeira da capital João Lopes Barbosa de Albuquerque, que servia em substituição ao effectivo, empregado nos trabalhos da commissão exploradora da estrada para Matto Grosso, Ricardo de Menezes.

Achando-se vaga a cadeira de Campo Largo e havendo requerido remoção para ella o professor da da Palmeira Jeronimo Durisk, attendi-o por despacho de 29 de Setembro.

Ao da cidade de Morretes José Gonçalves de Moraes e ao de inglez e francez da de Paranaguá Dr. Filastrio Nunes Pires concedi a aquelle licença por 2 mezes e a este por um para tratarem de sua saude.

Tendo a lei provincial n. 226 de 6 de Abril ultimo distribuido as escolas de instrucção primaria da provincia em tres classes, assim como marcado para as da 1.ª o vencimento annual de 400 a 600$000, segundo a importancia das localidades, o Dr. inspector geral organisou uma tabella fixando taes vencimentos, em vista da frequencia dos alumnos. Uma outra tabella foi apresentada regulando a subvenção para aluguel das casas em que as mesmas escolas funccionam.

Approvei ambas por actos de 26 de Julho.

Collegio da capital.

Pendia de decisão desta presidencia a questão que se levantou entre a inspectoria geral da instrucção publica e o professor Jacob Muller, sobre o pagamento da subvenção marcada pela lei n. 167 de 7 de Abril de 1868 e que, em virtude do contrato celebrado pelo mesmo professor com a provincia para estabelecer um collegio nesta capital, lhe fora garantida.

Essa questão teve origem nos seguintes factos:

1.º não contar o collegio professor de religião nem ser brazileiro ou portuguez o que então leccionava a lingua nacional, conforme o art. 7 do regulamento de 3 de Setembro do anno findo; 2.º accumular esse professor mais as cadeiras de inglez e historia, contra o prescripto no art. 8.º do dito regulamento e art. 11 da lei n. 167 já citada.

Taes factos deram logar a negar o Dr. inspector da instrucção attestados ao professor Muller para receber a subvenção dos mezes de Setembro e Outubro de 1869.

Entretanto o collegio continuou a funccionar e nelle eram leccionados os alumnos que, segundo o contrato, foram admittidos gratuitamente por ordem desta presidencia.

O professor instava, sem cessar, pelo pagamento da subvenção.

Ordenei pois ao inspector geral da instrucção em officio de 5 de Julho que de novo prestasse informação a respeito.

Por officio de 9 do mesmo mez declarou-me este funccionario achar-se removida a causa que dera logar ao seu procedimento; porquanto as aulas estavam preenchidas com os professores exigidos, e o regulamento não havia sido infringido por qualquer outra fórma.

Determinei, portanto, o pagamento da subvenção com deducção dos mezes de Setembro e Outubro.

Deste modo concorri para que não se realisasse a consequencia inevitavel de fechar-se o primeiro collegio estabelecido nesta capital, e no qual recebem instrucção tão elevado numero de meninos, grande parte dos quaes pensionistas internos, enviados de diversos pontos da provincia.

Ao professor de latim e francez do extincto lyceu da capital João Manoel da Cunha, ora com exercicio neste collegio, concedi, por despacho de 5 de Julho, 3 mezes de licença para tratar de sua saude.

Em virtude da lei n. 226 de 6 de Abril deste anno, restabelecendo a cadeira de mathematicas que existia nesta capital, determinei em data de 27 de Julho que passasse a leccionar no collegio aquella cadeira o professor José Antonio Galvão.

SAUDE PUBLICA.

Achando-se vago o cargo de inspector de saude do porto de Paranaguá por haver obtido exoneração, como pediu, o Dr. Alexandre Bousquet, foi nomeado para substituil-o o Dr. Eugenio Guimarães Rebello.

A febre amarella que, com intensidade, grassou em Antonina em Abril deste anno fazendo grande numero devictimas e pondo em verdadeiro sobresalto a população, extinguiu-se a 14 de Maio, segundo communicou-me o Dr. Joaquim Dias da Rocha, que exercia as funcções de chefe do serviço medico no littoral.

Esta presidencia tendo conhecimento official do apparecimento de semelhante flagello poz immediatamente em acção todos os meios a seu alcance, no intuito de evitar a propagação do mal.

Completamente desprovidos de medicamentos e sem medicos os habitantes lutaram com serios embaraços, que ainda mais concorreram para desanimal-os e augmentar as proporções da enfermidade.

Essa situação porem melhorou logo que, em virtude das providencias dadas, chegaram a Antonina 3 ambulancias e um pharmaceutico enviados desta capital, e que começaram a curar dos enfermos 3 medicos para esse fim contratados.

A limpeza e desseeação de banhados que até então collocavam a cidade em pessimas condições de salubridade foram realisadas por uma turma de trabalhadores da estrada da Graciosa ás ordens do engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho

Graças as providencias empregadas quer os indigentes quer as pessoas favorecidas da fortuna encontraram todos os soccorros até o ultimo dia em que cessaram os maleficos effeitos da epidemia.

Tendo a thesouraria de fazenda apresentado duvidas em relação a legalidade de algumas das despezas feitas, sujeitei as respectivas contas a decisão do ministerio do imperio, a quem solicitei ordem para mandar pagal-as.

Por aviso de 31 de Outubro fui autorisado a mandar pagar as despezas na importancia de 3:001$640.

Para esse fim expedi ordem a thesouraria de fazenda em data de 21 de Novembro.

Ao encerrar este capitulo devo declarar que o Dr. Joaquim Dias da Rocha mereceu os maiores encomios pelo trabalho que teve na occasião da epidemia: os seus serviços foram reconhecidos pelos officios que dirigiu-lhe esta presidencia.

Lazareto da Ilha das Cobras.

A commissão composta do inspector de saude e do da alfandega de Paranaguá, incumbida de examinar as obras feitas neste lazareto trouxe ao meu conhecimento haver o empreiteiro Benedicto José Ferreira cumprido o seu contrato.

Em vista dessa informação e havendo o ministro do imperio concedido credito para ser indemnisada a ultima prestação de 850$000, expedi ordem em data de 28 de Junho para ser realisado o pagamento.

O lazareto está hoje em estado de funccionar regularmente. Era essa uma necessidade que convinha attender, pois em occasiões de epidemia os affectados encontrarão um estabelecimento que offerece todas as condições e commodidades para o seu tratamento, e os habitantes das povoações do littoral acham-se abrigados do contagio do mal que se propagaria, como já tem acontecido, causando um extraordinario numero de victimas e incutindo terror no animo da população.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Da capital.

Estão em andamento as obras do novo hospital, achando-se quasi concluidas as paredes do pavimento terreo.

O respectivo provedor Dr. José Candido da Silva Murici officiou pedindo a expedição de ordem afim de ser-lhe entregue a quantia de 10:000$000, com que a assembléa provincial dotou aquelle estabelecimento no exercicio corrente.

A 11 de Agosto determinei á thesouraria provincial que, nos termos de sua informação de 16 do mez anterior, verificasse a entrega em prestações, sendo a 1.ª de 2:000$000 e as mais de metade dessa quantia, observando-se o que se acha providenciado em relação a prestação das contas da despeza.

A 1.ª e 2.ª prestações já foram entregues e applicadas, segundo os documentos que me foram apresentados e que em data de 27 de Outubro e 16 do corrente enviei áquella repartição para os fins convenientes.

Determinei que se realisasse a entrega da 3.ª prestação, afim de não soffrerem as obras interrupção.

De Paranaguá.

Em data de 15 do corrente mandei entregar ao provedor, em prestações de 1:000$, a quantia de 6:000$000 consignada pela lei do orçamento vigente, sendo 2:000$000 como auxilio ao respectivo hospital e 4:000$000 para as obras de que elle carece.

CAPITANIA DO PORTO.

Funcciona sob a direcção do capitão-tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Ao respectivo secretario Antonio Carrascosa concedi, por despacho de 9 de Setembro, licença por 3 mezes para tratar de sua saude e nomeei, por acto de 7 de Outubro, para substituil-o durante seu impedimento Manoel Rodrigues Branco, tendo esse meu acto merecido approvação por aviso de 26 de Setembro.

Considerando ser conveniente collocar a capitania em um proprio nacional, afim de evitar a continuação da despeza que actualmente se faz com o aluguel da casa para esse fim, dirigi-me ao ministerio da marinha solicitando autorisação para chamar concurrentes a venda de um edificio nas precisas condições.

Essa autorisação me foi concedida por aviso de 7 de Junho e em data de 7 de Agosto fiz remessa ao mesmo ministerio das propostas apresentadas, informadas pelo capitão do porto; as quaes me foram devolvidas com o aviso de 27 de Agosto, afim de que os proponentes fizessem examinar por peritos as casas que pretendem vender, devendo esse exame ser acompanhado das plantas das mesmas casas e do juizo do capitão do porto.

Apenas 3 proponentes apresentaram os exames e plantas exigidas, as quaes foram enviadas a seu destino com officio de 3 de Novembro e 5 de Dezembro.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Commanda-a o capitão-tenente, capitão do porto, Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

Para as obras do quartel concedeu o ministerio da marinha o credito de 2:000$000 que já foi applicado nos serviços mencionados na communicação que em data de 15 do corrente me dirigiu o commandante e que V. Ex. encontrará entre os papeis existentes na pasta.

Esse credito foi insufficiente para todas as obras, cuja conclusão orça o mesmo commandante em 1:855$840.

Em officio de 23 de Agosto participou-me o commandante ter feito seguir para a côrte com destino ao quartel central 9 aprendizes.

O 2.º cirurgião de commissão Dr. Eugenio Guimarães Rebello entrou em exercicio em data de 21 de Abril ultimo.

Por titulo de 9 de Setembro findo foi nomeado enfermeiro José Gomes da Cruz, percebendo a gratificação de 400$000 annuaes.

O estado da companhia, até o ultimo do mez de Novembro findo, consta do seguinte quadro:

CLASSES.	GRADUAÇÕES.							
A. N. I. . .	Commandante . .	1						
	Primeiro tenente .	—						
Saude	Cirurgião . . .	1						
	Enfermeiro . . .	1						
Fazenda . . .	Official	1						
	Fiel	1						
Diversos . . .	Mestre d'armas .	—						
	Cosinheiro . . .	1						
Corpo de II. MM.	Mestre	1						
	Guardião	1						
	Cabo	1						
	Primeira classe .	1						
	Aprendizes . . .	61						
	Tambor	—						
	Pifaro	—						
Somma		71						
	PROMPTOS	71	—	1	1	1	1	1
DOENTES.	No hospital	—						
	No quartel	—						
	Na enfermaria	—						
	COM LICENÇA.	—						
	ESTADO EFFECTIVO	71	—	61	1	1	1	1
	FALTA COMPLETAR.	44	3	37	1	1	1	1
	EXCEDE A LOTAÇÃO.	—						
	ESTADO COMPLETO.	115	98	4	1	1	1	1
ASSENTAMENTO DE PRAÇAS.	Voluntarios	—						
	Remettidos pelas autoridades	—						
	Engajados	—						

FORTALEZA DA BARRA.

Tendo chegado ao meu conhecimento achar-se em máo estado a fortaleza da barra de Paranaguá, unica que possue a provincia, entendi de meu dever examinal-a, afim de poder prestar ao governo imperial as precisas informações.

Nesse proposito segui para aquelle ponto e depois de proceder á minuciosas averiguações colligi os seguintes dados, que transmitti ao ministerio da guerra em officio de 16 de Setembro.

Com a invocação de Nossa Senhora dos Prazeres foi esta fortaleza mandada construir pelo Sr. D. José 1.°, rei de Portugal.

Sua configuração é quadrilonga e as muralhas que a cercam são de grandes pedras de cantaria quadradas collocadas em vasta extensão sobre duas rochas formadas na ponta de uma montanha que lhe serve de apoio : outra parte tem por base immensas lages.

Divide-se em quatro faces ou lanços de muralhas em que são collocadas as baterias das peças. O primeiro lanço contem 164 palmos de comprimento ao norte, o segundo 103 a nordeste, o terceiro 215 a leste e o quarto 172.

Nas baterias acham-se montadas 12 peças, sendo 8 de calibre 12 e 4 de calibre 8.

As muralhas tem 7 palmos de grossura e o parapeito 4 1/2 de altura. Amaior elevação dellas é de 32 palmos em sua frente principal.

Em todos os angulos das baterias destacam-se guaritas perfeitamente acabadas, com portadas, pyramides e ladrilhos tambem de cantaria, e assentam sobre pedras de dimensões extraordinarias, tendo 15 palmos de altura : a circumferencia é proporcional e saliente para fóra da muralha, com um palmo apenas para dentro dellas.

O terrapleno, que serve de praça de armas, tem 76 palmos de largura e 221 de comprimento. Apezar de existirem nelle 10 bicas em differentes distancias para darem esgoto as aguas acha-se em máo estado em consequencia de grande numero de fendas abertas pela acção do tempo.

Do lado oeste segue um muro que fecha a fortaleza até a montanha: sua grossura é de 7 palmos, a altura de 32 e o comprimento de 325.

Entre muralhas e muros de parapeito a extensão sobe a 1369 palmos, sendo toda a obra de cantaria.

Na entrada principal encontra-se uma rampa de lages da largura de 11 palmos e 25 de comprimento. Nella são necessarios alguns reparos, bem como no portão, que tem 18 palmos de altura e 10 de largura; sobre este acham-se não só as armas reaes, lavradas com muita perfeição, como um globo com a era de 1770.

As duas portas lateraes, situadas alem do portão e debaixo da arcada, dão entrada: a do lado direito para a 1.ª prisão e para a 2.ª, que se destina a enxovia, aquella tem 35 palmos de largura, esta 43, e ambas 24 de comprimento. A do lado esquerdo conduz ao corpo da guarda, sendo sua largura de 20 palmos, o comprimento de 35 1/2 e a altura de 22.

Tanto as prisões como o corpo da guarda são de abobadas e, devido as aguas por estas filtradas, acham-se em pessimas condições de salubridade.

Em continuação ás abobadas do lado direito encontra-se o quartel da força, construido tambem de pedra de cantaria, com 80 palmos de frente e 35 de largura, 2 portas e 3 janellas.

Alem das obras mencionadas existem mais os seguintes edificios:

A casa da residencia do commandante com 11 palmos de fundo e 19 de frente; o seu quartel que fica encostado ás muralhas e por baixo do terrapleno, com 49 palmos de frente e 23 de fundo, 2 portas e uma janella, tudo em completa ruina; a capella de Nossa Senhora dos Prazeres, cuja frente é de 22 palmos e fundo de 31 1/2, tambem em condições pouco lisongeiras e ameaçando proximo desabamento, não obstante ser de pedra; e finalmente o paiol da polvora, parte coberto de telha e o resto por uma abobada cheia de fendas pelas

quaes penetra a agua que damnifica as munições e contribue para apressar o desapparecimento total do assoalho, actualmente já bastante deteriorado.

Depois de terminar o exame tratei de reconhecer as vantagens que offerece a fortaleza e verifiquei que ella, em vista da excellente posição que occupa, da importante solidez de sua construcção e das defezas naturaes que a circulam, presta-se perfeitamente ao fim a que se destinam as fortificações das costas do imperio.

Muito prejudicial e inconveniente seria deixar permanecer por mais tempo no estado de lamentavel abatimento em que jáz o unico baluarte que conta o littoral da provincia.

Movido pois pelo interesse de collocal-o em condições favoraveis solicitei do ministerio da guerra autorisação para mandar effectuar as obras necessarias, enviando o orçamento da despeza.

E' urgente essa medida, por quanto della resultará economia, pois a não ser desde logo posta em pratica mais avultada despeza ter-se-ha de fazer, em vista dos desmanchos que diariamente se vão operando na fortaleza de que me occupo.

Tambem solicitei o fornecimento de algumas peças das que foram tomadas ao inimigo na guerra do Paraguay, afim de serem guarnecidas as baterias da mesma fortaleza, recolhendo-se á arrecadação as peças antigas qne nella se encontram, algumas já desmontadas e outras com as carretas em máo estado.

COMPANHIA PROGRESSISTA.

Approvei em data de 3 de Agosto o contrato celebrado com o procurador desta companhia para a navegação do vapor *Marumby* de Paranaguá ao porto de Antonina, mediante a subvenção de 4:000$000 annuaes, que será elevada a 12:000$000 logo que a companhia, na conformidade do art. 5.º da lei n. 232 de 13 de Abril deste anno, estender a navegação a villa de Guaratuba e freguezia de Guarekessava, augmentar o numero de viagens a Antonina e possuir um vapor de reboque e alvarengas para a conducção de cargas.

TELEGRAPHO ELECTRICO.

Acha-se a cargo do engenheiro James S. Gunnell o estabelecimento da linha telegraphica entre Paranaguá e esta capital.

Ha muito que as obras em estão andamento; porem tanta era a morosidade que fazia desanimar a conclusão de tão importante melhoramento.

Com o fim de conhecer as causas que embaraçavam o progresso dos trabalhos dirigi-me em Outubro ao ponto em que elles são executados e apenas encontrei empregado um pessoal insignificante.

Tratei de colher informações acerca desse facto e soube então ser elle devido ao diminuto salario que o engenheiro pagava aos trabalhadores, os quaes em taes circumstancias preferiam as obras da estrada da Graciosa, onde encontravam maiores vantagens.

Desejando a terminação rapida da linha telegraphica, equiparei os jornaes aos da referida estrada, conseguindo logo o augmento do pessoal.

Alem desta providencia dei outras que me pareceram convenientes no intuito de activar as obras, as quaes, segundo as ultimas informações, vão progredindo com mais celeridade, achando-se já collocada e funccionando a linha entre Paranaguá e Morretes.

Representando-me o engenheiro Gunnell em officio de 10 de Novembro sobre a conveniencia de serem comprados 250 postes de ferro para a linha entre esta capital e o logar denominado Borda do Campo e convencido que dessa medida resultaria economia para os cofres publicos, porquanto a pequena differença de preço para menos nos postes de madeira desapparece attendendo-se a duração dos de ferro, resolvi autorisar a compra em vista do orçamento que me foi apresentado, o qual importa em 7:500$000.

Entretanto acabo de receber particularmente communicação do referido engenheiro de que na côrte não existe deposito de taes postes, sendo necessario a remessa de fundos á legação brazileira em Londres para a acquisição delles.

A' V. Ex. pois cabe providenciar a respeito como entender mais conveniente aos interesses do serviço e da fazenda provincial.

TELEGRAPHO DE SIGNAES.

Funcciona com a precisa regularidade o estabelecido no porto de Paranaguá.

O inspector da alfandega, a cargo de quem se acha esse serviço, representou-me acerca das seguintes necessidades:

1.ª Reparos da casa que serve de estação no morro da Cotinga;
2.ª Collocação de novos mastros em duas estações;
3.ª Acquisição de 4 regimentos de signaes;
4.ª Augmento dos vencimentos que percebem os telegraphistas.

São justas semelhantes reclamações feitas a bem do commercio de nosso principal porto maritimo: entretanto faltava-me autorisação para attendel-as e pois submetti-as a decisão do ministerio competente.

Sendo porem de maxima urgencia effectuar-se os concertos dos mastros que servem naquella estação e na do Valladares, bem como fazer-se acquisição de bandeiras para signaes, afim de que o serviço telegraphico não fosse interrompido, determinei a despeza de rs. 180$000, para cujo pagamento ha verba no corrente exercicio.

POLICIA.

Continúa a exercer com zelo e intelligencia as funcções de chefe de policia o Dr. José Ignacio Gomes Guimarães, a quem, pelo valioso auxilio que se dignou prestar á minha administração, consigno meu reconhecimento.

Tendo-me requerido 3 mezes de licença para tratar de sua saude o amanuense Antonio Modesto Corrêa, concedi-lh'a por despacho de 27 de Junho.

Para o serviço interno da policia do porto de Paranaguá fui autorisado por aviso do ministerio da justiça de 15 de Junho, a fazer acquisição de um novo escaler destinado a substituir o que alli existia em máo estado.

Ao Dr. chefe de policia dei ordem em data de 7 de Julho para ser effectuada a compra, orçada na quantia de 784$000, que a 3 de Agosto mandei entregar.

PRESOS POBRES.

Não sendo conveniente o systema seguido de fornecer-se em dinheiro diarias para alimentação dos presos pobres da cadêa da capital, ordenei em 3 de Agosto á thesouraria provincial que, por editaes, chamasse concurrentes a arrematação, na conformidade da tabella organisada pelo Dr. chefe de policia e na razão de 320 rs. a cada preso.

Desta providencia nada se poude obter, visto não haver sido apresentada proposta alguma, continuando por isso a seguir-se a prejudicial pratica do fornecimento em dinheiro.

CADÊA DA CAPITAL.

Em vista de reclamação do Dr. chefe de policia autorisei-o, em data de 19 de Outubro, a mandar proceder os concertos de que carecia uma das grades desta cadêa.

A despeza importou em 42$000, cujo pagamento ordenei á 30 de Novembro.

Em data de 12 de Abril ordenei ao engenheiro da provincia que organisasse a planta desta cadêa para poder autorisar os reparos precisos nesse edificio e infelizmente até hoje ainda não me foi apresentada, o que causa inconveniente que diariamente cresce.

Cadêa do Principe.

Está completamente concluido este edificio que offerece toda a solidez.

O encarregado das obras, Francisco Theresio Porto, apresentou com seu officio de 18 de Fevereiro as contas das despezas feitas, as quaes enviei á thesouraria provincial para serem tomadas, determinando nessa occasião que fosse pago o saldo de 8$750, e se procedesse a arrematação, em hasta publica, dos objecios que pertenceram as mesmas obras e que se achavam depositados.

Cadêa de Castro.

Do termo de visita feita nesta cadêa no dia 1.° de Dezembro e que me foi remettido pelo Dr. chefe de policia consta que as grades das portas das prisões não offerecem a necessaria e indispensavel solidez.

Exigi do mesmo chefe um orçamento da despeza a fazer-se.

Cadêa de Ponta Grossa.

Tambem carece de concertos o respectivo edificio. A V. Ex. será apresentado o orçamento que requisitei do Dr. chefe de policia em data de 15 do corrente.

Cadêa em Palmas.

Representou-me o subdelegado de Palmas demonstrando a conveniencia de ser alli construida uma casa para cadêa.

Alem de ser apenas sufficiente o credito concedido no art. 1.° do § 8.° da lei do orçamento vigente para occorrer os concertos das cadêas dos termos da provincia, que por sua importancia e população reclamam essa providencia, existe decretada pela lei n. 66 de 20 de Maio de 1861 a mudança da séde da referida freguezia, circumstancia esta que aconselha a inutilidade de construir alli edificios publicos.

Avista destas razões deixei de attender a reclamação daquella autoridade.

Cadêa e casa de camara da Palmeira.

Tendo a camara municipal respectiva me representado sobre a necessidade da construcção de um edificio com proporções sufficientes para suas sessões e prisões de criminosos, ordenei em data de 11 de Maio ao engenheiro da provincia que, de accordo com a mesma camara, escolhesse para esse fim o logar mais apropriado, e organisasse a planta e orçamento.

Casa de camara do Principe.

Em data de 6 de Agosto officiou-me a camara do municipio do Principe communicando acharem-se já reunidos todos os materiaes necessarios á completa conclusão do pavimento superior destinado ás suas sessões e levantados sobre as paredes da cadêa daquella villa.

Sendo conveniente a terminação das obras, afim de evitar-se que os ditos materiaes soffressem deterioração, ordenei á thesouraria provincial em data de 19 do citado mez que fizesse entrega a camara da consignação marcada pela lei do orçamento do exercicio passado para taes obras.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS.

Continúa encarregado deste deposito o capitão reformado do exercito José Bonifacio de Andrada Vandelli.

Tendo apresentado a planta e orçamento na importancia de 1:070$520 para a construcção de um novo paiol da polvora, pediu esta presidencia a precisa autorisação ao ministerio da guerra.

Por aviso de 23 de Maio deste anno determinou-se que, nos termos do parecer da repartição do archivo militar, fossem reconsiderados a planta e orçamento.

Em data de 27 de Junho dei ordem ao referido encarregado para assim proceder.

INDIOS GUARANYS.

Por communicação do director do aldeamento do Paranapanema tive conhecimento de haverem alli chegado 17 indios Guaranys, os quaes, segundo declararam, desertaram do exercito paraguayo, quando se achava no Panadero, e procuravam a direcção do aldeamento do cacique Galliano, na margem do rio Iguatemy.

Aquelle director abonou-lhes não só alimentação, como forneceu a cada um delles fouces e machados.

Approvei por officio de 13 de Julho a primeira deliberação, não procedendo do mesmo modo quanto a segunda, por quanto, taes indios, na qualidade de transfugas das forças inimigas, não podem de modo algum ser considerados no caso daquelles que habitam as mattas e aos quaes se fornece brindes com o fim de chamal-os á vida civilisada.

Do que fica exposto dei couta ao ministerio da guerra.

O subdelegado 1.º supplente da colonia militar do Jatahy referindo-se em officio de 26 de Junho a communicação alludida, accrescentou que nas mattas que margeam aquelle rio acham-se mais de 200 desses indios, existindo em poder delles uma mulher brazileira viuva e reduzida a ultima miseria.

Declarei-lhe que, não constando esse facto da noticia minuciosa dada pelo director do aldeamento do Paranapanema, cumpria que o verificasse, procurando, depois de conhecer sua exactidão, resgatar a referida senhora, com o auxilio de alguns dos indios chegados ao mencionado aldeamento, excitando-os por meio de brindes e mesmo de uma modica gratificação pecuniaria a desempenharem essa incumbencia.

EXPOSIÇÃO DE CORDOVA.

Em virtude de ordem que tive do governo imperial e de pedidos reiterados por telegrammas que me foram dirigidos da côrte, dei as providencias a meu alcance para a remessa de alguns productos naturaes e de industria á exposição que terá logar na cidade de Cordova da republica Argentina.

Apesar da escassez do tempo, da impropriedade da estação e de muitas outras circumstancias, consegui reunir com muito esforço 141 objectos, os quaes acondicionados em 24 volumes, fiz seguir com direcção ao ministerio da agricultura em data de 16 de Agosto.

As causas mencionadas obrigaram a provincia não enviar maior e mais variado numero de productos que na alludida festa do trabalho fossem comprovar os seus numerosos recursos.

Apenas pude dirigir-me a algumas pessoas do municipio da capital que, de bom grado e mesmo com louvavel empenho, prestaram-me valiosa coadjuvação.

Não me foi, porem, permittido solicitar, tal era a brevidade com que devia remetter os objectos, o concurso de muitos cidadãos dos ricos municipios do interior e da marinha, que sem duvida auxiliar-me-hiam poderosamente.

Todos os expositores offereceram gratuitamente os objectos, despendendo-se sómente com a conducção delles 209$110 que mandei pagar pelos cofres provinciaes até que o ministerio da agricultura, a quem me dirigi, conceda verba para ser feita a respectiva indemnisação.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS.

Continúa a dirigir esta repartição o delegado Candido Rodrigues Soares de Meirelles.

Tendo sido dispensado o collaborador Diamiro Ferreira da Motta Bandeira, foi chamado em seu logar Philinto Elysio de Paula que entrou em exercicio a 19 de Abril, vencendo a gratificação de 50$000.

Esta deliberação foi tomada pelo referido delegado tendo merecido minha approvação por officio de 14 de Maio, attenta a falta de pessoal na repartição visto achar-se vago o logar de amanuense e em commissão o official.

O novo collaborador, porem, já deixou o cargo em consequencia de ter sido nomeado professor de instrucção primaria.

Para contratar outro pedi autorisação ao ministerio da agricultura, que por aviso de 9 de Setembro declarou-me não convir por emquanto adoptar-se essa medida.

No dia 6 de Novembro falleceu o official Emilio Nunes Corrêa de Menezes, funccionario de uma intelligencia robusta e sobrecarregado de familia numerosa digna de toda a protecção, attenta a sua extrema pobreza.

Segundo me foi declarado por aviso do ministerio da agricultura de 30 de Novembro ultimo, que V. Ex. encontrará na pasta, foram suspensas, a contar do 1.º do corrente mez, as funcções desta repartição, as quaes serão exercidas pela presidencia até ultima deliberação do governo imperial, cessando igualmente os vencimentos dos respectivos empregados.

TERRAS DEVOLUTAS.

Pendentes de despacho encontrei, quando assumi a administração, algumas petições relativas á concessão de terras com os favores do aviso de 5 de Janeiro de 1865.

Parecendo-me que as terras de que trata esse aviso e o art. 11 § 12 da lei de 27 de Setembro de 1860 são sómente aquellas que demoram nas proximidades do zona da fronteira, caso em que não se acham comprehendidas aquellas cuja concessão se solicitava, consultei ao governo imperial si a autorisação constante das disposições citadas deveriam ser observadas sómente em relação aos terrenos existentes nas immediações da referida zona, ou se abrangiam todos os devolutos ainda não medidos por conta do Estado.

Por aviso de 13 de Setembro o ministerio da agricultura declarou que o de 5 de Janeiro de 1865 não exclue a acquisição de terras naquellas condições em qualquer localidade.

Tendo chegado ao meu conhecimento, por denuncia de Joaquim Affonso Enes, que Damasio da Rocha Pires tem commettido o abuso de derribar mattos em terrenos nacionaes, no logar denominado —Barrocas—, municipio de Antonina, e havendo o juiz commissario respectivo confirmado o facto em informação que prestou-me, expedi ordem ao juiz municipal do termo para que procedesse a respeito, nos termos do artigo 88 do regulamento de 31 de Janeiro de 1854.

Constando a um dos meus antecessores por communicações officiaes que no logar denominado—Borda do Campo—, districto da capital, existiam terrenos devolutos, tratou elle de colher as necessarias informações, as quaes tendo-lhe sido ministradas foram enviadas ao ministerio competente. De taes diligencias resultou o aviso de 8 de Outubro declarando

ter sido nomeado o bacharel Antonio Cavalcante de Souza Raposo para verificar a existencia de taes terrenos afim de proceder a medição e descriminação delles, percebendo os vencimentos de engenheiro de 2ª classe e transporte no maximo, conforme o decreto n. 2922 de 10 de Março de 1862.

Entretanto, por aviso de 19 de Novembro, tive conhecimento de ter sido o dito bacharel dispensado da commissão.

JUIZO COMMISSARIO DE ANTONINA E MORRETES.

Exerce este cargo o director das obras da estrada da Graciosa engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho, que a 18 de Maio nomeou para seu escrivão Ubaldino Joaquim Corrêa, merecendo este acto minha approvação em data de 18 de Julho.

Foi de 4 mezes o primeiro prazo marcado em data de 2 de Maio de 1868 para a medição, legitimação e revalidação das posses e sesmarias naquelles municipios.

Duas prorogações já haviam sido concedidas: a 1.ª de 4 mezes e a 2.ª de um anno; entretanto o referido juiz commissario pediu-me mais uma por 4 mezes: concedi-lh'a a 5 de Julho, com a condição porem de não ser mais espaçado o prazo, nos termos do aviso de 22 de Janeiro de 1856.

CORRERIA DE INDIOS.

Por informação do subdelegado do Rio Negro, que me foi transmittida pelo Dr. chefe de policia, chegou ao meu conhecimento o apparecimento de indios nas proximidades daquella freguezia.

Convindo evitar os assassinatos e depredações que costumam pôr em pratica taes selvagens, recommendei em data de 29 de Julho ao commandante superior do Principe que auxiliasse o referido subdelegado com a força de guardas nacionaes que fosse por elle requisitada, afim de ser garantida a segurança e tranquilidade dos habitantes.

ALDEAMENTO DE PALMAS.

O cacique Victorino Condá, chefe dos indios mansos aldeados em Palmas, e a quem se abonava a gratificação de 30$000 mensaes pelos bons serviços que prestava, falleceu no dia 25 de Maio findo.

Um de seus filhos, acompanhado de alguns companheiros de sua tribu, dirigiu-se a esta capital pedindo providencias que garantissem-lhe o direito que tem aos terrenos deixados pelo dito cacique, visto pretender apossar-se delles o individuo de nome Joaquim José Gonçalves.

Dei ordem ao juiz municipal e de orphãos do termo de Guarapuava e ao brigadeiro director geral dos indios para que não consentissem em semelhante abuso.

Os indios voltaram satisfeitos para o aldeamento tendo tambem recebido alguns brindes que pediram.

ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

Carece de concertos a estrada que liga este estabelecimento ao de S. Pedro de Alcantara, e é indispensavel effectual-os, attenta a conveniencia e vantagem de conservar-se essa via de communicação dando livre transito.

Ao contrario as relações dos dous aldeamentos, que se acham separados por uma longa distancia, só pódem ser entretidas pelo rio, com grande demora e perigo de vida, em consequencia das enchentes que ordinariamente se dão.

O director João Antonio de Siqueira representou-me a respeito, apresentando-me o orçamento das despezas na importancia de 600$000. Ouvi sobre esse objecto a opinião da thesouraria de fazenda que informou-me não haver credito com applicação a tal estrada, considerada vicinal, visto communicar entre si os dous aldeamentos.

Impossivel, pois, me foi attender tão urgente necessidade.

A' requisição do mesmo director mandei entregar-lhe uma canôa das existentes na colonia militar do Jataby e autorisei-o em 1.° de Agosto a contratar um carpinteiro para a conclusão das obras da casa da directoria.

ALDEAMENTO DE S. JERONYMO.

Depois de constantes reclamações do director deste aldeamento frei Luiz de Cemitilli autorisei-o, a 30 de Julho, convencido da necessidade de concluir-se as obras da capella que alli se construe, a admittir um carpinteiro durante seis mezes afim de occupar-se nas mesmas obras.

Recusei, entretanto, determinar o pagamento de despeza de igual proveniencia effectuada por aquelle director sem faculdade desta presidencia.

Procedendo deste modo tive em vista evitar que os encarregados da direcção de aldeamentos e colonias continuem a fazer applicação dos dinheiros publicos sem a necessaria autorisação, não obstante as reiteradas recommendações que lhes tem sido dirigidas.

COLONISAÇÃO ALLEMÃ.

Os emigrantes Leopoldo Recher Himdrich Pesk, Ernest Kaener e João Henrique Egilhard apresentaram-se-me manifestando o desejo de estabelecerem-se no logar denominado — Pilarzinho— nas immediações desta capital.

Considerando o estado prospero em que se acha o nucleo de população allemã, que se estende em todo o rocio, e as vantagens colhidas da agricultura e industria pelos colonos espontaneos alli estabelecidos sem o menor dispendio dos cofres do Estado, não duvidei em attender o pedido daquelles emigrantes e expedi ordem ao delegado das terras para escolher os lotes que lhes conviessem, devendo elles requerer a concessão á camara municipal e a despeza ser paga pela thesouraria de fazenda.

Cerca de 200 allemães chegados á colonia D. Francisca preferiram estabelecer-se nos mesmos terrenos.

Entendi que não devia perder a occasião de attrahir a emigração de tão bons colonos para a provincia, que luta com a falta de braços para a cultura de seus vastos e ferteis terrenos.

Mandei, portanto, medir e demarcar 90 lotes no Pilarzinho, correndo a despeza por conta do credito de 10:000$000 consignado pela lei n. 243 de 20 de Abril deste anno.

A' alguns daquelles colonos mandei proporcionar transporte de S. Francisco á Paranaguá e fornecer-lhes alimentação de Antonina a esta cidade e por mais dous dias depois que aqui chegaram.

Muitos delles já se acham estabelecidos.

Tendo a camara municipal da capital, a cargo de quem se acha a fundação da colonia a que me refiro, solicitado a expedição de ordem para pagamento das despezas, declarei-lhe em officio de 28 de Setembro que a proporção que as fosse verificando me enviasse as respectivas contas para ser determinado o pagamento.

COLONISAÇÃO ARGELINA.

Na conformidade do aviso do ministerio da agricultura de 5 de Abril deste anno mandei

entregar ao colono Dichamp a quantia de 47$250 para ser applicada a compra de 21 arrobas de batatas.

Por aviso de 18 de Março determinou o mesmo ministerio o fornecimento de sementes aos outros colonos argelinos.

Entendi que para fazer uma distribuição justa, com economia dos dinheiros publicos, devia por mim mesmo examinar quaes os colonos que mais se dedicavam ao trabalho da lavoura, afim de evitar que na partilha das sementes fossem estes equiparados áquelles que se mostram pouco dispostos a tirar vantagens dos lotes de terras que lhes tocou.

Dirigi-me, pois, ao logar em que se acha estabelecido o nucleo e, depois de visital-o, colhi as informações que desejava obter e em vista dellas ordenei a distribuição das sementes, que foi feita a contento e sem reclamação dos colonos, importando a despeza em 616$581. Deste meu acto dei conhecimento em data de 12 de Agosto ao ministerio da agricultura, que o approvou por aviso de 22 de Setembro.

Pelo agente official de colonisação foram enviados para fazerem parte do nucleo a que me refiro os colonos Henri Henno, Borelle e Golliat.

Tendo elles preferido estabelecer-se no logar denominado Pilarzinho, ponto em que se funda uma colonia allemã por conta da provincia, mandei distribuir-lhes lotes de terras, e adiantar, alem das diarias, 300$000 em prestações a cada um para construirem suas casas e fornecer-lhes instrumentos proprios de lavoura. O primeiro desses colonos, depois de receber dos cofres da thesouraria de fazenda a quantia de 232$000, retirou-se com destino a corte.

Em vista de semelhante procedimento e convindo acautelar os interesses da fazenda nacional, bastante prejudicados pelos emigrantes francezes, com os quaes tem o Estado despendido enorme somma, em pura perda, por quanto o nucleo por elles formado, longe de progredir, definha lentamente, notando-se que muitas das habitações construidas já se acham abandonadas, tomei a deliberação de mandar sustar os adiantamentos aos outros dous colonos, companheiros do que ausentou-se, até que elles provassem a applicação das quantias recebidas.

Desse meu acto dei conta em data de 3 de Novembro ao ministerio da agricultura.

Posteriormente esses dous colonos tambem se retiraram, deixando uma divida de 644$000.

COLONIA THEREZA.

O director interino Joscelyn Augusto Morocines Borba, nomeado pelo governo imperial, requereu-me tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Não tendo ainda entrado em exercicio deixei de attendel-o, nos termos do artigo 6.° do decreto n. 2487 de 4 de Março deste anno.

Entretanto tendo elle provado com attestado medico o seu estado morboso que o inhibia de seguir para seu destino, concedi-lhe o prazo de 60 dias, por despacho de 5 de Maio, afim de ir tomar conta de seu emprego.

Esse prazo foi ainda prorogado por 20 dias em data de 30 de Junho.

Antes de terminada essa prorogação seguiu para seu destino o director que se acha em exercicio desde 15 de Julho, tendo obtido em 1.° de Dezembro 20 dias de licença para vir a esta capital buscar sua familia.

Das ultimas informações recebidas desta colonia consta que os edificios publicos que alli existem, inclusive a capella, são em extremo acanhados, de construcção má e em estado ruinoso.

As escolas do sexo masculino e feminino são frequentadas por um numero insignificante de alumnos.

Conta a colonia 352 habitantes, sendo homens 198, mulheres 153, destes 123 são casados, 222 solteiros e 7 viuvos.

Quanto á nacionalidade são 341 brazileiros, 9 francezes, 1 portuguez e 2 allemães.

Por officio de 1.° de Agosto representou-me o director a urgente necessidade de ser regularisada a distribuição dos lotes de terra aos colonos e solicitou a nomeação de um agrimensor para desempenhar essa commissão.

Não me cabendo, sem autorisação do governo imperial, tomar essa providencia, solicitei-a em data de 28 de Outubro do ministerio da agricultura.

Em data de 20 de Setembro deu-me aquelle director conhecimento de que, por occasião de uma exploração a que procedeu, encontrára um indio Botocudo, por intermedio do qual fôra avisado da existencia de um alojamento da tribu no sertão que margêa o rio Ivahy.

Recommendei-lhe que empregasse todos os esforços para attrahir esses indios, e das diligencias postas em pratica resultou a vinda de 10 de ambos os sexos para a colonia onde se acham.

Se estes permanecerem aldeados irão pouco á pouco conhecendo as vantagens que resultam da vida civilisada e o seu numero será em breve augmentado por tantos outros desses infelizes que errantes vagueam pelas mattas, soffrendo privações e necessidades.

COLONIA DO ASSUNGUY.

A 28 de Julho apresentou-me o seu director o relatorio das necessidades desta colonia e as medidas que convem tomar para collocal-a no pé de progresso desejavel.

Por occasião de transmittir esse documento ao governo imperial, fil-o acompanhar do officio que abaixo transcrevo e no qual V. Ex. encontrará a descripção do estado do estabelecimento alludido e das providencias que me parecem consentaneas ao seu desenvolvimento.

« Apresento a V. Ex. o relatorio que a V. Ex. dirige o director da colonia do Assunguy. Sobre esse documento, no qual se vê a narração do estado daquelle estabelecimento e de suas necessidades, occorre-me fazer algumas considerações. Tendo chegado ao meu conhecimento que os colonos, principalmente inglezes, estabelecidos e residentes no logar denominado — Turvo — queixavam-se da falta de estradas, resolvi visitar a colonia afim de averiguar por mim mesmo a veracidade de tal facto. Nesse proposito para alli parti no dia 28 de Maio ultimo. Chegando áquella localidade examinei seus differentes estabelecimentos, quer construidos quer em construcção e bem assim os da maior parte dos colonos nacionaes e estrangeiros. Notei que as obras da igreja pouco tem progredido. Receberam ellas grande impulso durante a direcção do coronel Manoel Antonio Ferreira, que alguns beneficios moraes e materiaes trouxe a colonia, como nessa época tive occasião de observar. Entretanto as paredes que já se achavam levantadas permaneceram no mesmo estado: algum adiantamento que hoje apresentam é devido ao actual director Godofredo Augusto Schmidt que assegurou-me dar as obras terminadas em Dezembro do corrente anno.

« A necessidade que tem a colonia do Assunguy de uma igreja onde sua população já crescida assista a celebração dos actos religiosos, dos quaes infelizmente se vê hoje privada em consequencia da grande distancia em que se acha da parochia mais proxima, leva-me a pedir a V. Ex. autorisação para despender a quantia necessaria até a conclusão do templo, que servirá de matriz á freguezia, que alli projecta crear a assembléa provincial. Depois de verificar a edificação publica e particular que se encontra na sede da colonia, entendi que não devia deixar de dirigir-me ao — Turvo — logar em que foram collocados os colonos inglezes, apesar de ter sido informado que suas reclamações haviam diminuido desde que o actual director dera começo a abertura da estrada por elles requisitada. Segui pois para aquelle ponto e tive então occasião de conhecer a excellente qualidade das terras distribuidas a taes colonos, os quaes, respondendo as interrogações que lhes fiz, declararam-me sem excepção, que estavam satisfeitos, carecendo unicamente de estradas que lhes dê communicação franca para esta capital e cidade de Castro. A importancia que ligam a este melhoramento é tal que se offereceram para construir a primeira das referidas estradas mediante a quantia mencionada no relatorio do director. Cabe a V. Ex. resolver a respeito,

em vista dos novos estudos a que procedeu o engenheiro André Braz Chalréo Junior, parte dos quaes consta das plantas e mais trabalhos de gabinete que, com officio datado de hontem, remetti a V. Ex.

« Contrista realmente ver colonos morigerados e laboriosos como os de que trato, estabelecidos em uma floresta virgem por assim dizer e sem communicação por onde possam conduzir o fructo de seu trabalho.

« Pessimo era o caminho que lhes dava transito: para chegar aos seus primeiros ranchos foi-me necessario mandar abrir uma picada por entre a matta, serviço este que foi vencido com alguma difficuldade. O ex-director Parigot, que em sua correspondencia official revelava tanto interesse pelo estabelecimento dos colonos inglezes, não melhorou sua posição, pois as partes da estrada por elle feitas de distancia em distancia nenhuma utilidade trouxe: para percorrel-a tive de mandar levantar grande numero de pontilhões. Semelhantes obstaculos devem estar renovados, pois, como creio, a estrada cuja construcção encetou o actual director terá hoje chegado ao seu termo. Tratando da palpitante necessidade de dotar a colonia do Assunguy de boas vias de communicação, unico meio de fazel-a prosperar, não posso furtar-me ao dever de invocar a attenção de V. Ex. para as vantagens que resultarão da abertura de uma estrada que ligue aquelle estabelecimento ao rico e importante municipio de Castro. Procurei obter esclarecimentos dos colonos acerca de uma vereda que se prestasse a esse mister. Garantiram-me elles que podia atravessar o sertão na distancia de tres leguas em tres dias. A vista disso tomei a deliberação de reconhecer o terreno, mandando com a antecedencia que parecia-me necessaria, abrir uma picada que servisse de traço a uma futura estrada e principalmente que prestasse utilidade aos colonos. Vencendo obstaculos que offerece uma matta completamente inculta e sujeitando-me a algumas privações internei-me nella pela mencionada picada, a qual terminou no logar conhecido pelo nome de Paióes, gastando na passagem dez dias em vez de tres por ter de esperar algumas occasiões que se fizesse o caminho, para cujos trabalhos não tinha sido bastante a antecedencia que dei antes de começar a viagem, em vista do diminuto pessoal occupado nos serviços e dos pontilhões a levantar na estrada que principiou a construir o ex-director Parigot. Ficaram por tanto desde já os colonos com um traço de estrada por onde podem transitar até que outra seja construida com solidez e observadas as regras prescriptas pela arte.

« Entretanto reconheci que a vereda explorada não era a melhor e sim uma outra que, passando pela margem esquerda do rio Turvo, não só encurta consideravelmente a extensão, como aproveita melhor terreno. E' digna de toda a protecção do governo imperial a colonia do Assunguy, que por suas condições naturaes offerece um futuro animador. A sua posição topographica é adaptada a cultura de todos os productos proprios dos climas quentes.

« O café, a canna de assucar, a araruta, a mandioca, o fumo, etc. compensam largamente o trabalho do agricultor que, infelizmente, limita-se a plantação em pequena escala, em vista das difficuldades com que luta para o transporte de seus generos aos mercados consumidores. Esta razão obriga-me a pedir a V. Ex. se digne conceder autorisação para ser construida em primeiro logar a estrada para esta capital, empregando-se nella os colonos como propõe o director ».

Infelizmente sou forçado a confessar que a promessa feita pelo director não foi cumprida em relação a igreja que não está concluida e não sei quando estará.

Em execução de ordens do governo imperial mandei proceder no districto desta colonia a medição e descriminação de lotes de terra de 22,500 braças para serem distribuidos a 34 ex-voluntarios da patria, na conformidade do decreto n. 3371 de 7 de Janeiro de 1865.

Segundo communicação que recebi do ministerio da agricultura foi exonerado por portaria de 26 de Setembro o escrivão desta colonia José Borges de Macedo e nomeado para substituil-o Manoel do Nascimento Abreu, que já solicitou o respectivo titulo.

Tendo recebido communicação da vinda de 22 colonos irlandezes com direcção a esta colonia, expedi as precisas ordens no sentido de serem tomadas as necessarias providencias

afim de serem elles alimentados e alojados durante o tempo que permanecerem nesta capital.

Na occasião em que aqui chegaram achava-se presente o director da colonia que, com toda a promptidão, promoveu a remessa de taes emigrantes para o ponto de seu destino, recebendo para estabelecel-os a quantia de 928$000 que mandei entregar-lhe em data de 5 do corrente.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Dirige este estabelecimento o capitão reformado do exercito Antonio José Pinto Bandeira.

Em officio de 4 de Junho requisitou o fornecimento de 3 bois carreiros para o serviço da colonia e 6 ou 7 cargueiros de cal afim de reparar as paredes da casa em que funcciona a directoria.

A 30 do mez subsequente declarei-lhe que só avista de um orçamento da despeza a effectuar se resolveria a respeito.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Deixou o exercicio do cargo de secretario do governo o bacharel José Pamplona de Menezes em data de 25 de Julho, por ter entrado no goso de uma licença de 3 mezes que lhe concedi para tratar de sua saude, havendo obtido do governo imperial prorogação por igual prazo.

Os trabalhos da repartição passaram a ser dirigidos desde aquella data pelo chefe da 1.ª secção Theolindo Ferreira Ribas, que pela dedicação e zelo com que serve tem continuado a merecer toda confiança e elogios.

Ao chefe da 2.ª secção Constantino Ferreira Bello e ao continuo José Maria de Paula Montes concedi licença, ao primeiro por 80 dias e ao segundo por 50, tambem para tratarem de sua saude.

Os registros estão completamente em dia, graças aos esforços dos empregados, que cumprem os seus deveres com louvavel zelo e assiduidade.

E' extremamente necessaria a creação do logar de official-maior para dirigir e inspeccionar o expediente executado pelas secções, e conservar a tradicção dos negocios da repartição, deixando ao secretario o tempo preciso para occupar-se do estudo das questões de maior alcance, trabalho que actualmente pesa sobre a presidencia.

Alem daquelle auxiliar, que póde prestar serviços reaes á administração, conhecerá V. Ex. a necessidade de augmentar o diminuto pessoal existente na secretaria, attento o avultado expediente que por ella corre e que brevemente será ainda maior visto ter sido extincta a repartição das terras, cujas funcções passaram a ser exercidas pela presidencia.

SALA DAS ORDENS.

Continúa esta repartição a ser dirigida pelo capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, que tem servido com louvavel zelo.

CORREIO.

Acha-se esta repartição a cargo do major José Antonio Martins.

Por despacho de 2 de Maio concedi dous mezes de licença para tratar de sua saude ao agente do correio de Antonina José Maria da Costa, que obteve demissão a 2 de Novembro.

Não tendo substituto este funccionario, e convindo não interromper o serviço da agencia, nomeei para servir interinamente a Francisco Antonio de Souza proposto pelo administrador geral.

Ao agente do Rio Negro, Militão José da Costa e ao de Morretes José Olavo de Macedo Rangel, concedi licença por 20 dias ao primeiro e por 2 mezes ao segundo.

Ao praticante da administração geral Manoel Claudino de Andrade e Silva tambem concedi 3 mezes de licença para tratar de seus negocios fóra da provincia.

Para agente do correio de Castro foi nomeado a 1 de Setembro João Bernardes de Albuquerque.

Resentindo-se de defeitos que urgia remediar o serviço de conducção das malas entre esta capital e a cidade de Antonina o administrador do correio celebrou com José Pereira Jorge um contrato para esse fim, mediante o pagamento de 320$000 mensaes. Segundo communicação que recebi do director geral dos correios do imperio foi essa medida approvada.

A receita arrecadada durante o exercicio de 1869—1870 importou em 7:039$920 e a despeza effectuada em 15:668$215.

Da estatistica existente na secretaria consta que no anno financeiro mencionado o numero de papeis recebidos na administração do correio elevou-se a 138,091 e o expedido a 142,894.

THESOURARIA GERAL.

Em virtude de ordem do ministerio da fazenda, expedida em data de 6 de Julho, fez a thesouraria desta provincia remessa para o thesouro nacional do saldo de 150:000$000 que existia em seus cofres.

Este facto prova o desenvolvimento que vai attingindo o Paraná, desenvolvimento que tem contribuido não só para o augmento de sua população, commercio, industria e artes como para o accrescimo da renda, antes insufficiente para occorrer as necessidades do serviço publico.

Para tão lisongeiro estado bastante tem concorrido a boa fiscalisação exercida pelo inspector Lucas Antonio Ribeiro Bhering, a quem nesta occasião me é grato patentear os meus agradecimentos pela boa vontade e dedicação com que coadjuvou minha administração.

O Dr. procurador fiscal Antonio Candido Ferreira de Abreu acha-se no gozo de tres mezes de licença que obteve do ministerio da fazenda. Para substituil-o durante seu impedimento nomeei, por acto de 20 do corrente, o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas.

Os seguintes balancetes demonstram o estado dos cofres geraes até o fim de Novembro ultimo.

Receita e despeza do exercicio de 1869—70 até o fim de Novembro de 1870.

RECEITA.

Importação	84:915$228	
Despacho maritimo	5:058$750	
Exportação	375:414$223	
Interior	114:868$360	
Extraordinaria	7:443$184	
Depositos	30:028$400	617:728$145

DESPEZA.

Ministerio do imperio	19:746$979	
» da justiça	28:076$679	
» da marinha	37:859$755	
» da guerra.	48:661$872	
» da fazenda	134:882$942	
» da agricultura . . .	157:692$157	426:920$384
Saldo R.$		190:807$761

Receita e despeza do exercicio de 1870—71 até o fim de Novembro de 1870.

RECEITA.

Importação	5:556$957	
Despacho maritimo	2:795$500	
Exportação	91:514$599	
Interior	30:330$893	
Extraordinaria	297$901	
Depositos	6:776$391	
Renda não classificada	37:500$000	175:772$241

DESPEZA.

Ministerio do imperio	3:262$169	
» da justiça	8:333$392	
» da marinha	10:006$127	
» da guerra.	15:628$635	
» da fazenda	29:357$656	
» da agricultura . . .	25:352$233	31:940$212

Saldo R.$ 83:832$029

MESA DE RENDAS DE ANTONINA.

O ministerio da fazenda concedeu, por portaria de 11 de Junho, ao administrador desta repartição, Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello, 3 mezes de licença para tratar de sua sâude.

Começou a gozal-a aquelle empregado, que deixou como substituto, e sob sua responsabilidade, Benedito Damião de Linhares.

Posteriormente baixou o decreto de 3 de Agosto ultimo removendo-o para a inspectoria da alfandega de Aracajú, na provincia de Sergipe, e o de 11 do mesmo mez nomeando para preencher a vaga o tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, que ainda não tomou posse.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Continúa a dirigir esta repartição o Dr. Manoel Eufrasio Corrêa, cujo nome é bastante citar para mostrar o zelo pelo serviço publico. Desde que elle seguiu para a côrte afim de pagar a divida da provincia, assim durante o tempo que esteve licenciado, serviu o logar o contador Joaquim Lourenço de Sá Ribas que sempre mereceu inteira confiança pela sua prestimosa coadjuvação.

Por acto de 9 de Maio, usando da autorisação conferida pela lei n. 235 de 13 de Abril deste anno, concedi 3 annos de licença para tratar de sua saude ao 2.° escripturario Francisco de Salles Pereira.

Para o mesmo fim tambem concedi 2 mezes de licença ao amanuense Manoel de Souza Dias Negrão e ao 2.° escripturario Eugenio Ferreira Luz, tendo sido o primeiro, a seu pedido, exonerado em data de 18 de Julho. Nomeei em seu logar o praticante Aprigio Guilherme Antonio da Silva, que a seu turno foi substituido por José Augusto Cisneiro, nomeado por acto de 5 de Agosto.

A 9 do mesmo mez deferi o requerimento em que o procurador fiscal bacharel José Emilio Ribeiro Campos solicitou demissão e por acto de 14 nomeei para preencher o cargo o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, que assumiu o exercicio no dia immediato.

Em vista de representação do inspector autorisei-o a despender a quantia de 1:000$000 com a compra de uma mobilia para o serviço da repartição e a de 400$000 com a pintura e caiadura do edificio em que ella funcciona.

O estado financeiro da provincia até 30 do mez findo, consta das seguintes synopses:

1869—1870.

Synopse da receita e despeza reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

RECEITA.

Ordinaria	333:249$206
Extraordinaria	11:816$903
Com applicação especial	85:345$220
Operações de credito.	18:589$308
Movimento de fundos.	137:979$027
	586:979$664

DESPEZA.

Commum	368:574$875	
Com creditos extraordinarios . . .	4:118$325	
Operações de credito	57:802$465	
Movimento de fundos	3:583$479	
Saldo existente	152:900$580	586:979$664

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO.

Em dinheiro	53:754$246
Em letras no respectivo caixa	82:900$000
» » protestadas e em mão do Dr. procurador fiscal.	11:797$976
Em mão de responsaveis.	2:887$456
Em diversas estações.	1:560$902
	152:900$580

1870—1871.

Synopse da receita e despeza reconhecida e escripturada na thesouraria até 30 de Novembro findo.

RECEITA.

Ordinaria	113:939$252
Extraordinaria	13:706$237
Renda não classificada	2:457$334
Operações de credito.	58:043$661
Movimento de fundos.	3:342$223
	191:488$707

DESPEZA.

Commum	172:554$605	
Saldo existente	18:934$102	191:488$707

Barreiras.

DA GRACIOSA.

Concedi por despacho de 5 de Setembro 3 mezes de licença para tratar de seus interesses ao escrivão desta estação Manoel Nogueira.

Tambem deferi em data de 29 de Novembro a petição em que o administrador João de Souza Dias Negrão pediu licença por 2 mezes para tratar da saude de pessoa de sua familia.

Em virtude do art. 4.° do regulamento que expedi para execução da lei n. 236 de 13 deste anno autorisei a thesouraria provincial a alugar as casas para o estabelecimento das barreiras creadas no Bacachery, Curral-falso e Capivary, na estrada da Graciosa, até que sejam construidos os proprios provinciaes precisos. Do engenheiro Wielland exigi a 16 de Agosto as plantas e orçamentos indispensaveis para essa obra.

Tendo-me sido esses trabalhos apresentados enviei-os áquella repartição em data de 19 de Setembro autorisando-a a chamar concurrentes para a construcção de taes casas. Publicado o edital para a arrematação das obras propoz-se a effectual-as Albino Schmelpheng com accrescimo de 15 % sobre o orçamento, elevando-se por conseguinte a 1:981$926 a importancia de cada uma das casas da 1.ª e 2.ª barreiras e a de 1:866$926 a da 3.ª

Sobre tal proposta ouvi a opinião do referido engenheiro o qual informou-me que semelhante accrescimo poderia ter logar quanto ás casas destinadas a 2.ª e 3.ª barreiras, em virtude de ser mais distante o transporte dos materiaes para a construcção dellas, o que não se dá em relação a 1.ª casa.

Neste sentido expedi ordem em data de 31 de Outubro para ser effectuado o contrato.

Nomeei por acto de 20 de Setembro administradores das referidas barreiras a José Pedro de Moura Lima, para a 1.ª, Fernando da Cunha Marques para a 2.ª e Manoel Nogueira para a 3.ª

DO RIO DO PINTO.

O inspector da thesouraria provincial por officio de 8 de Maio trouxe ao meu conhecimento ter-se terminado a 31 de Janeiro o prazo marcado para a locação do predio de propriedade do coronel Modesto Gonçalves Cordeiro e no qual funcciona esta barreira.

Autorisei a continuação do aluguel na razão de 12$000 mensaes, a contar daquella data.

E' de toda a necessidade e economia a construcção de um predio provincial que sirva para a importante estação de que se trata.

Ao respectivo administrador concedi por despacho de 12 de Outubro proximo findo um mez de licença para curar da saude de pessoa de sua familia.

Registros.

DO RIO NEGRO.

Por despacho de 17 de Maio deferi a petição que me dirigiu o escrivão deste registro Militão José da Costa solicitando 20 dias de licença para vir a esta capital.

Em vista de representação do administrador, corroborada por informação da thesouraria provincial autorisei, em data de 18 de Agosto, a despeza de 330$000 em que foi orçada a compra de uma corda para a balça empregada no serviço de passagem de animaes. Ordenei tambem a 20 de Outubro o pagamento da quantia de 60$000 em que importou o reparo do cerco do predio provincial em que funcciona a estação.

DO ITARARÉ.

A casa em que funccionava esta estação ameaçava um desabamento repentino. O respectivo administrador deu conta desse facto a thesouraria provincial e bem assim de haver

alugado a propriedade de Joaquim José Belarmino Bittencourt pela quantia de 15$000 mensaes, afim de servir provisoriamente para os trabalhos da repartição.

Approvei esse acto em data de 2 de Maio e exigi um orçamento aproximado da despeza a fazer-se com a conclusão do proprio provincial que alli se começou, autorisando a 10 de Setembro a applicação de 1:500$000 no emprego dos materiaes depositados para a construção do mesmo predio.

Ao escrivão deste registro Henrique Ferreira Martins concedi por despacho de 30 de Julho 2 mezes de licença para tratar de sua saude.

Estação de Jaguaricatú.

Foi esta estação creada em virtude da lei n. 217 de 1.° de Abril deste anno, e do regulamento expedido para sua execução em data de 28 de Junho.

Tem ella a seu cargo verificar o gado exportado e cobrar o imposto de passagem estabelecido pela lei n. 232 de 13 daquelle mez.

Para administrador nomeei por acto de 24 de Outubro a Manoel Moreira Garcez, proposto pela thesouraria provincial.

CREDITOS SUPPLEMENTARES.

Esgotadas algumas das verbas do orçamento do exercicio findo e não se podendo prescindir de effectuar despezas autorisadas por conta dellas fui forçado a abrir os creditos supplementares constantes do seguinte quadro :

DATAS DA ABERTURA	NATUREZA DA DESPEZA	QUANTIAS
4 de Maio . . .	Ordenado do engenheiro da provincia	692$352
13 » . . .	Ramal de S. João ao Porto de Cima.	9:223$700
11 de Junho . . .	Expediente e material da thesouraria provincial	70$670
14 de Julho . . .	Ramal de S. João ao Porto de Cima	35:521$894
3 de Setembro .	Expediente da secretaria do governo	242$820
15 » . . .	Visitas medicas aos presos pobres da cadêa de Paranaguá	90$000
21 » . . .	Diarias aos presos pobres da cadêa de Castro	238$200
	Somma Rs.	46:079$636

Alem dos creditos mencionados abri mais por acto de 19 de Novembro o de 365$960 á verba—Expediente da secretaria do governo—do actual exercio, visto ter sido insufficiente a quantia votada na lei do orçamento vigente, para occorrer ao pagamento da compra de objectos feita na côrte para a mesma repartição.

Creditos extraordinarios.

Não tendo a lei do orçamento vigente consignado a verba de 2:000$000 marcada pela lei n. 241 de 20 de Abril deste anno para coadjuvar as despezas com os festejos por occasião da recepção dos voluntarios da patria, abri, por acto de 16 de Maio, um credito extraordinario de igual quantia que mandei entregar á commissão encarregada dos mesmos festejos, com

obrigação de prestar contas perante a thesouraria provincial da maneira porque fosse applicada essa quantia.

Mais tres creditos extraordinarios tive de abrir em datas de 19 do mesmo mez, de 20 de Setembro e 25 de Outubro para o pagamento da despeza de 1:196$685, feita, segundo autorisação desta presidencia, com a exploração da estrada do Porto de Cima a Morretes e para a qual não concedera verba o orçamento do exercicio passado.

Por identica razão ainda abri a 27 de Maio mais um credito de 1:500$000 para as obras da igreja matriz de Guaratuba, cujos concertos, de urgente necessidade, foram confiados a camara do municipio em data de 19 de Abril.

Tendo a lei do orçamento vigente consignado, com a clausula—desde já—verba para o pagamento da gratificação do secretario desta presidencia, tive de conceder, por acto de 11 de Junho, um credito de 113$332 correspondente aos vencimentos de 5 de Maio ao fim de Junho do exercicio passado, no qual havia sido supprimida aquella gratificação.

A lei n. 244 de 20 de Abril marcou 1:000$000 para ajuda de custo ao empregado que fosse encarregado de effectuar na côrte o pagamento da divida contrahida pela provincia com o banco do Brazil. Esta quantia, porem, deixou de ser incluida no orçamento. Tive, pois, de abrir um credito de igual importancia, visto ter de seguir, afim de desempenhar tal commissão, o inspector da thesouraria provincial, Dr. Manoel Eufrasio Corrêa.

Tambem foi omittido no mesmo orçamento a designação de verba para execução da lei n. 249 de 22 de Abril, que autorisou o governo a manter annualmente no curso superior do seminario episcopal de S. Paulo de 3 a 5 estudantes, pagando-se as respectivas pensões e mais despezas até a quantia de 400$000 a cada um.

Para gozar d'esse beneficio apresentaram-se alguns individuos nas condições exigidas por aquella lei e dous delles foram attendidos.

Resolvi, portanto, em data de 12 de Agosto, habilitar a thesouraria provincial com um credito extraordinario de 1:200$000 para serem feitas as despezas com tres estudantes.

IMPOSTO DE PEDAGIO.

Tendo a lei provincial n. 232 de 13 de Abril deste anno, em execução a qual foi expedido o regulamento de 27 de Junho, creado o imposto de pedagio em diversas pontes que custam ou tem custado cinco contos de réis, autorisei em data de 13 de Setembro, em vista de informação da thesouraria provincial e nos termos do art. 12 da mesma lei, a arrematação desse imposto, exceptuadas as pontes do Iguassú na estrada para o Principe e a do Iapó na cidade de Castro que já contam estações e administradores nomeados.

DIVIDA DA PROVINCIA.

Com condições desfavoraveis para a provincia foi contrahida a divida de que me occupo com o banco do Brazil.

Para comprovar esta asserção basta dizer que sendo a importancia de rs. 90:000$000 subiu a 119:803$946, em consequencia dos juros, pagamento de sellos das letras que eram reformadas de 4 em 4 mezes e abono de gratificação ao agente encarregado na côrte de realisar as transacções por parte da thesouraria provincial.

Urgia pois livrar a provincia de onus tão pesado, tanto mais quando o referido agente tomara, sem previo aviso, a deliberação não só de não continuar a desempenhar o encargo que acceitara, como de arbitrar em seu favor a gratificação de 1:500$000 annuaes, calculada desde a data em que teve logar a primeira transacção com o banco, julgando-se por isto credor de 3:033$556.

Alem disso não tendo sido pagas, em consequencia daquella deliberação, algumas letras

nas epochas de seus vencimentos, era de esperar que soffresse abalo o credito de que felizmente goza a provincia.

Taes circumstancias induziram-me a pôr em execução a lei n. 244 de 20 de Abril deste anno, que autorisou o pagamento da divida.

Por acto de 8 de Julho tomei essa resolução. Para o desempenho da commissão designei o bacharel Manoel Eufrazio Corrêa que, na qualidade de inspector da thesouraria provincial, tinha pleno conhecimento dos negocios relativos ao emprestimo.

Prevendo a hypothese de não querer o banco aceitar o pagamento integral da divida, visto que nem todas as letras se achavam vencidas, autorisei o dito inspector a converter-se em uma só letra as existentes naquelle estabelecimento. Assim procedendo tive em vista evitar as continuadas reformas, que augmentavam e difficultavam o trabalho a cargo da thesouraria e traziam accrescimo de despeza proveniente do imposto do sello.

Quanto ao arbitramento feito pelo agente declarei inadmissivel, por quanto essa deliberação não tinha apoio em autorisação alguma e nem tão pouco se harmonisava com o officio de 13 de Maio, no qual pedia elle uma gratificação correspondente a 2 % tirada das quantias que amortisasse, dando-se mais a circumstancia de lhe haver sido já abonada como remuneração de seus serviços a quantia de 1:800$000, que foi por elle recebida como se vê de seu officio de 11 de Setembro de 1866.

O commissionado seguiu para seu destino e como consta de seu officio de 1.° de Setembro realisou o pagamento integral do resto da divida na importancia de 53:707$193 e liquidou as contas com o agente, de quem recebeu a quantia de 5:300$246, existente em seu poder.

E' com prazer que nesta occasião agradeço-lhe o serviço que prestou a provincia e a minha administração.

SEMINARIO EPISCOPAL DE S. PAULO.

A lei provincial n. 249 de 22 de Abril deste anno autorisou a admissão no seminario episcopal de S. Paulo de tres a cinco estudantes filhos desta provincia.

Usando desta attribuição attendi ás petições que me dirigiram para esse fim João Antonio da Silva Braga Junior e Manoel Vicente da Silva, os quaes provaram com documentos acharem-se habilitados conforme a exigencia daquella lei.

MATRIZES.

Da capital.

Ao reverendo vigario collado mandei entregar, em data de 29 de Abril, a quantia de 100$ que, para a compra de um porta-paz destinado a esta matriz, consignou a lei do orçamento do exercicio então em vigor.

De Paranaguá.

Não convindo a paralysação das obras desta matriz, as quaes no exercicio passado receberam grande impulso com o auxilio de 4:000$000 concedido pelos cofres provinciaes, determinei em data de 1.° de Dezembro que á camara municipal fosse entregue a quantia de 5:000$000, em prestações de 1:000$000, por conta da verba do § 8.° art. 1.° do orçamento vigente.

Do Iguassú.

Em consequencia do pessimo estado em que se acha a capella que serve nesta freguezia de matriz dei ordem, em data de 8 de Agosto, ao engenheiro da provincia para examinal-a e orçar as despezas com os concertos.

Esses trabalhos só ultimamente me foram apresentados, tendo antes de recebel-os mandado entregar ao reverendo vigario da parochia a quantia de 5:000$000.

O orçamento foi enviado á thesouraria para dar sua informação afim de conhecer-se qual a quantia de que, sem prejuizo de outras obras importantes em construcção, se póde lançar mão para ser applicada á construcção de uma nova capella em substituição a actual, cujo estado ruinoso não admitte reparos.

Do Porto de Cima.

A' commissão encarregada destas obras mandei entregar a quantia de 1:000$000 em data de 5 de Dezembro corrente.

De Guarapuava.

Tendo requerido exoneração do cargo de membro da commissão encarregada das obras desta matriz o tenente coronel Pedro de Siqueira Cortes, concedi-lh'a por despacho de 12 de Julho e nomeei para substituil-o, por acto de 14, o capitão João Simão Gonçalves de Andrade.

Insta o respectivo vigario por auxilio dos cofres provinciaes afim de concluir este templo, que ha muitos annos se acha em construcção.

Deixei de attendel-o por não terem-me sido presentes os exames ordenados ao engenheiro da provincia, que tambem deve orçar as despezas a fazer-se.

De Campo-Largo.

Em vista da conveniencia de não ser espaçada por mais tempo a conclusão das obras da matriz da villa de Campo-Largo nomeei, por acto de 30 de Abril, para dirigil-as uma commissão composta do reverendo vigario, do tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal e de Manoel Martins da Rocha.

Não sendo porem sufficiente a renda da provincia para occorrer suas numerosas e importantes necessidades, principalmente hoje que se acham em arrematação todos os serviços da estrada da Graciosa, recommendei a commissão que promovesse uma subscripção entre os habitantes, aos quaes incumbe o dever de coadjuvar as obras da matriz de sua freguezia, afim de, com o producto agenciado e com o auxilio dos cofres provinciaes, levar-se a effeito a conclusão daquelle templo.

CAPELLA DA ORDEM 3.ª DA CAPITAL.

Tão urgentes eram os reparos exigidos pelo estado ruinoso desta capella que, a não serem autorisados, dentro em pouco tempo deixaria de existir: para evitar esse mal, que acarretaria completo prejuizo dos dinheiros publicos já empregados, nomeei uma commissão composta do reverendo vigario Agostinho Machado Lima e dos tenentes coroneis José Lourenço de Sá Ribas e Benedicto Enéas de Paula para dirigir os concertos, os quaes já tiveram principio, devendo a despeza correr pela verba de 1:000$000, consignada no § 8.º do orçamento vigente e que mandei entregar a commissão em data de 28 de Junho.

ESTRADAS.

Da Graciosa.

Tem esta importante estrada 12 1/2 leguas de extensão e communica toda a marinha com o interior da provincia. Della nasce um ramal que a liga ao porto de Barreiros em Morretes, cuja localidade entretem, por meio de navegação a vapor, relações commerciaes em escala elevada com a cidade de Paranaguá.

O trafego annual desta estrada já é superior a um milhão e quinhentas mil arrobas, constando principalmente de herva mate, sendo que a exportação deste genero, que constitue a maior riqueza da provincia, subiu o anno passado a mais de um milhão de arrobas.

O leito da parte construida é macadamisado tendo 6,m6 de largura. O seu declive na serra regula 8 % e não excede a 5 no campo e em serra abaixo.

Segundo informação prestada pelo engenheiro director tem sido de 80 contos por legua o custo da estrada que transpõe a serra e de 8 a 9 contos por kilometro a parte que atravessa o campo.

Progridem com rapidez as obras contratadas com diversos empreiteiros para a conclusão da estrada de que me occupo.

Por conta desses contratos autorisei pagamentos na importancia de 196:120$000, cabendo aos cofres provinciaes a de 167:968$542, sendo o excedente, 28:151$458, tirado do credito de 30 contos concedido pelo governo imperial, credito que neste exercicio foi elevado a 60 contos, os quaes ainda se acham intactos.

Tendo representado o engenheiro director acerca da necessidade de serem feitas as obras do morro do Bicho determinei em data de 30 de Junho que as comprehendidas na extensão de um kilometro fossem postas em arrematação. Concorreram Felippe Hey e Manoel José de Gouvêa.

Mais vantagens offerecia a proposta do 1.° por isso foi ella aceita pela thesouraria provincial, a quem expedi ordem em data de 1.° de Agosto para a celebração do contrato.

Tambem determinei a arrematação da construcção da ponte sobre o rio Ipiranga, tendo-se apresentado para contratar as obras Jorge de Drusina, cuja proposta approvei, segundo a informação prestada pela thesouraria provincial em data de 20 de Setembro.

Faltando apenas 2 kilometros no morro do Bicho para o complemento da arrematação de todas as obras ordenei a 30 do mez citado que fosse aceita a proposta feita por Fernando Schneider.

Pelo officio que recebi em data de 21 do corrente do engenheiro Wielland tive conhecimento dos estragos causados a estrada pelas chuvas que sobrevieram na noite anterior. Em differentes logares da serra desabaram barrancos de immensas pedras que obstruiram o leito da estrada; a ponte provisoria da barreira, a do Cardoso no ramal e parte do açude de S. João foram levados pelas aguas.

O referido engenheiro promove o restabelecimento do transito, tendo-lhe eu determinado que nesse sentido empregasse todos os esforços.

No periodo de minha administração, alem dos trabalhos de conservação da parte da estrada definitivamente concluida, foram executados os que se acham mencionados no resumo que V. Ex. encontrará annexo a esta exposição, no qual acham-se tambem incluidas as obras do ramal de S. João ao Porto de Cima, cuja construcção foi contratada por Jorge de Drusina.

De Matto Grosso.

COMMISSÃO REBOUÇAS.

No luminoso relatorio com que meu antecessor abriu a ultima sessão da assembléa legislativa provincial encontram-se detalhados esclarecimentos que demonstram evidentemente o gráo de importancia e subido alcance desta via de communicação.

Os estudos concernentes á exploração da Palmeira ao fim das divisas da comarca de Guarapuava, na extrema sul da provincia, já foram apresentados ao governo imperial; e constam da exposição minuciosa organisada pelo chefe da commissão.

Em virtude de autorisação do governo imperial seguiu para a côrte afim de terminar os trabalhos de gabinete relativos a exploração o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho, que a seu pedido foi exonerado da commissão.

Substitue-o o 1.° ajudante Mauricio Schwarz, a cargo de quem se acha o exame do terreno entre esta capital e aquella villa.

Sendo superior o numero de animaes ao serviço desta commissão e havendo vantagem e economia para a fazenda na venda de 30 bestas, algumas das quaes devidamente arreadas, expedi ordem á thesouraria de fazenda em data de 23 de Maio para, precedendo edital, proceder a arrematação dellas o que já teve logar, sendo o respectivo producto recolhido aos cofres.

O engenheiro Schwarz, dando conta em officio datado de 23 de Novembro dos serviços executados, participou-me ter feito remessa ao ministerio da agricultura das plantas, perfil longitudinal e orçamento da parte do traço comprehendido entre a villa do Campo Largo e alto da Serrinha na extensão de 17 kilometros, tendo anteriormente remettido os trabalhos concernentes a exploração do terreno que demora entre esta capital e aquella villa.

As despezas verificadas com os trabalhos desde Maio até 30 de Novembro importaram em 10:637$628.

COMMISSÃO LOPES.

O sertanista Joaquim Francisco Lopes, encarregado pelo ministerio da agricultura do exame da melhor direcção a seguir-se para a construcção desta estrada, officiou-me em data de 9 de Maio dando conta do estado dos trabalhos de sua commissão.

Segundo essa communicação o terreno explorado, no qual foi aberta uma picada de 16 a 20 palmos, presta-se ao fim que se tem em vista, sem embargo da serra da Esperança, na qual foi descoberta uma vereda que não offerece obstaculo algum ao livre transito.

A 8 de Agosto apresentou-me o referido sertanista o diario e planta da exploração da 1.ª secção, que começando no Morro Azul, municipio de Castro, foi terminar no Jataby. Transmitti esses trabalhos ao governo imperial na mesma data.

Para as despezas com a exploração da 2.ª secção mandei adiantar a quantia de 2:250$000, conforme requisição do encarregado.

Posteriormente recebi o aviso de 7 de Novembro pelo qual o ministerio da agricultura deu por finda a commissão. A 21 do mesmo mez dei ordem ao encarregado para fazer cessar os trabalhos encetados.

D. Francisca.

Em substituição ao engenheiro Francisco Antonio Pimenta Bueno foi nomeado para dirigir os trabalhos desta estrada o engenheiro Eduardo José de Moraes, que por officio de 21 de Maio communicou-me ter entrado em exercicio.

Mandei adiantar para occorrer ás despezas a fazer-se com o proseguimento dos serviços a quantia de 5:000$000 em data de 27 de Maio e abonar a 28 de Junho, 20 de Agosto e 9 de Dezembro despezas realisadas na importancia de 16:613$826, ordenando ao referido engenheiro que antes de encerrado o exercicio de 1869—1870 recolhesse aos cofres da thesouraria a quantia de 1:459$444 resto do adiantamento que lhe foi feito.

Nada posso informar a V. Ex. acerca dos serviços executados, porquanto nenhuma participação de data recente existe a respeito na secretaria.

Da capital a S. José dos Pinhaes.

Chegou ao meu conhecimento achar-se despregado parte do assoalho da ponte sobre o rio Iguassú e que o aterrado de uma das cabeceiras della offerecia difficuldades a passagem dos viandantes.

E' esta uma das pontes de maior transito na provincia: entretanto, construida em época remota, acha-se com o madeiramento já deteriorado.

Converia levantar uma ponte nova; mas em attenção ás grandes despezas a cargo dos cofres provinciaes, não tomei essa providencia.

Limitei-me a mandar por officio de 6 de Junho orçar os concertos mais urgentes a effectuar-se.

Posteriormente constou-me ter a camara do municipio tomado a deliberação de effectual-os.

Da capital a Castro.

Tendo desabado a velha ponte construida sobre o rio Caniú e carecendo de urgentes reparos a do Tibagy, ordenei em data de 28 de Julho á thesouraria provincial que, por editaes, pozesse as obras em arrematação.

O unico concurrente que se apresentou foi Lino de Souza Ferreira, cuja proposta approvei a 26 deJulho, tendo sido lavrado o respectivo contrato.

Da capital ao Principe.

O inspector respectivo, coronel Manoel Antonio Ferreira, representou-me pedindo providencias no sentido de serem feitos os necessarios reparos na ponte e açude do rio Bariguy, cujo estado ruinoso ameaçava interrupção do transito publico.

A' 1.° de Julho ordenei ao engenheiro da provincia que, depois de proceder aos necessarios exames, orçasse a despeza a fazer-se com os concertos, os quaes a 8 de Agosto mandei proceder.

Em 19 do mesmo mez aceitei a proposta feita por José Ignacio de Loyola para construir o pontilhão da Agua-Verde e dei ordem á thesouraria provincial para ser a obra contratada segundo a planta e orçamento existentes naquella repartição, organisados pelo engenheiro Wielland.

Do Arraial.

Determinei que ao administrador da barreira do Rio do Pinto, encarregado dos reparos desta estrada, fosse abonada a despeza de 1:863$000.

Do Itupava.

O administrador da barreira do mesmo nome apresentou-me as contas na importancia de 1:500$000, despendida com os reparos desta estrada.

O engenheiro Tourinho, a quem em data de 11 de Agosto dei ordem para examinar os serviços feitos, declarou-me não lhe ser possivel cumprir essa incumbencia sem prejuizo dos trabalhos da estrada da Graciosa.

Em consequencia disso encarreguei ao engenheiro da provincia de proceder ao exame, o qual declarou-me terem sido as obras executadas.

Ordenei o pagamento da despeza em data de 1.° de Dezembro.

De Castro ao Itararé.

Por despacho de 1.° de Agosto concedi a demissão solicitada pelo respectivo inspector Joaquim José Borges Junior e exigi da camara do municipio indicação de pessoa idonea para preencher esse cargo.

Recahindo a proposta no cidadão Antonio Rolim de Moura nomeei-o por acto de 13 de Outubro.

De Guarapuava a Palmas pelo districto Algodoeiro.

O respectivo inspector, Frederico Guilherme Wirmond Junior, solicitou em officio de 5 de Maio a quantia de 2:000$000 para occorrer as despezas com esta via de communicação.

Tendo começado recentemente o exercicio vigente e não podendo, por falta de dados, ser

ainda avaliada a capacidade de sua receita em relação a despeza, segundo informou a thesouraria provincial, deixei de attender aquella reclamação, que opportunamente deve ser tomada na devida consideração, em vista da importancia da estrada.

Da capital ao Assunguy.

E' esta uma das vias de communicação importantes da provincia, de cuja conclusão depende o desenvolvimento da colonia do Assunguy, a qual não tem attingido ao gráo de prosperidade que lhe garante não só a posição que occupa, como os uberrimos terrenos em que foi collocada, em consequencia das difficuldades com que lutam os colonos para o transporte dos generos de sua producção aos mercados consumidores.

Ainda não foi terminada a revisão do orçamento, plantas e perfis do traço dessa estrada, commissão esta confiada ao engenheiro André Braz Chalréo Junior, que já apresentou uma parte de seus trabalhos.

Ramal de S. João ao Porto de Cima.

Por ordem do meu antecessor foram contratadas as obras deste ramal com Jorge de Drusina.

Dentro em pouco tempo ficará terminada esta importante via de communicação que, começando na estrada da Graciosa, conduz a cidade de Morretes, passando pela freguezia do Porto de Cima.

Os serviços receberam grande impulso durante a época de minha administração.

Logo que se ache construida a ponte sobre o rio Nhundiaquara estabelecer-se-ha o transito de carros, facilitando-se assim o transporte da herva mate que em grande quantidade é remettida para aquellas localidades, onde existe a maior parte de engenhos proprios para beneficial-a.

A parte do ramal comprehendida entre Porto de Cima e Morretes foi, por ordem de meu antecessor, explorada pelo engenheiro Gottlob Wielland, não tendo ainda sido remettida a respectiva planta.

Estrada do Porto de Cima a Barreiros.

O inspector desta estrada, José Celestino d'Oliveira, dirigiu-me o officio de 31 de Maio, que V. Ex. encontrará entre os papeis pendentes de despacho, solicitando não só o pagamento da quantia de 4:888$040 despendida com os reparos da mesma estrada, como autorisação para mandar construir as pontes « Alta » e do « Monjolo », visto acharem-se as actuaes em estado ruinoso.

Apesar do conhecimento que tenho de ter-se feito aquelles concertos, não me foi possivel ordenar seu pagamento, não só por falta de verba, como por não constar a autorisação do meu antecessor para tal serviço e tambem por ter elle prohibido em officio de 3 de Dezembro do anno findo que se pagasse qualquer obra que não fosse feita por arrematação.

Attendendo a necessidade exposta pelo referido inspector, mandei levantar o orçamento preciso para a construcção das pontes, o qual já me foi apresentado e pende de informação da thesouraria provincial.

De Paranaguá a Morretes.

Aproveitando o ensejo que me proporcionou a visita que fiz a linha telegraphica, examinei a estrada que liga estes dous municipios, notando que ella se acha regular e presta-se perfeitamente ao transito de carros até o logar denominado— Rio das Pedras—. Dahi em diante o seu abandono tem sido tal, que o transito por ali offerece difficuldades sérias apesar de prestar-se o terreno para uma boa estrada, segundo fui informado.

Ao engenheiro James S. Gunnell officiei em 4 de Outubro para que me informasse se a vereda adoptada para a linha telegraphica offerecia vantagem para uma estrada de rodagem. Em officio de 7 do corrente declara elle que a estrada não devia seguir aquella vereda por

que ha morros que seria preciso subir, que entretanto são de facil desvio abandonando a linha recta.

Não tomei medida alguma á este respeito, attendendo á grande necessidade dos serviços da Graciosa e a falta de verba para uma estrada desta ordem.

De Morretes á Antonina.

Acha-se este caminho em máo estado e precisa urgentes reparos, que evitarão maior despeza em breve tempo. Pelas razões já expendidas não os pude autorisar.

Da Palmeira á Palmas pelo porto da União.

Em officio de 3 de Março a camara municipal da Palmeira solicitou providencias para os reparos de que carece esta estrada.

Nada pude resolver não só porque o engenheiro da provincia ainda não deu conta do exame a que tem de proceder naquella via de communicação, como porque, no começo do exercicio, não dispunham ainda os cofres do preciso numerario.

De Ponta-Grossa ao Goyo-En.

Divide-se esta estrada em 4 secções: a 1.ª de Ponta Grossa ao rio dos Patos; a 2.ª deste ponto ao rio Iguassú; a 3.ª deste rio ao Chapecó e a 4.ª do Chapecó ao Goyo-En.

E' inspector da 1.ª Joaquim Ferreira Pinto; da 2.ª o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures; da 3.ª Manoel Felix da Silva e da 4.ª Estevão Ribeiro do Nascimento.

Reclama todo o cuidado da administração a importante estrada de que me occupo, visto que por ella transitam, vindas do Rio Grande do Sul com destino á feira annual de Sorocaba, milhares de bestas que pagam no registro do Chapecó o imposto que constitue a maior renda da provincia.

Todas as secções, com especialidade as que atravessam mattos de grande extensão precisam de reparos, que não foram por mim autorisados por falta dos exames e orçamentos que tem de apresentar o engenheiro da provincia.

Ao inspector da 1.ª secção mandei abonar em data de 18 de Outubro a quantia de 3:033$ para pagamento de obras por elle executadas, em virtude de ordem de um de meus antecessores, tendo tambem determinado a 30 de Novembro o pagamento da quantia de 4:325$000 applicada aos concertos da 4.ª secção.

CANAL DO VARADOURO.

Ao engenheiro José Arthur de Murinelly, encarregado dos trabalhos de gabinete relativos a exploração por elle feita neste canal, concedi permissão para ir concluil-os na côrte, conforme a autorisação constante do aviso do ministerio da agricultura de 16 de Maio.

PAÇO DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

O § 8.° do art. 1.° da lei do orçamento vigente consignou a verba de 1:500$000 para os reparos deste edificio.

Por conta dessa verba já se acha autorisada a despeza de 500$000 com a collocação de venesianas e novas vidraças nas janellas da frente do mesmo edificio e concertos das lateraes, devendo, em virtude do contrato celebrado pelo 1.° secretario da assembléa, receber o empreiteiro 200$000 adiantados, para o que já expedi ordem, 150$000 depois de assentadas as venesianas e vidraças da frente e o resto quando estiver a obra concluida.

De alguma omissão involuntaria nesta exposição peço desculpa á V. Ex. de quem faço alto conceito e de cuja administração espero grandes beneficios para esta provincia, onde me glorio de haver nascido e a cujos habitantes me confesso grato pelas assignaladas provas de consideração que tenho recebido delles constantemente.

Protesto a V. Ex. a minha adhesão, estima e consideração.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba, 24 de Dezembro de 1870.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, presidente desta provincia.

O vice-presidente,

Agostinho Ermelino de Leão.

RELAÇÃO dos officiaes da guarda nacional nomeados pela presidencia desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	DATAS DAS NOMEAÇÕES	POSTOS	CORPOS.
Gabriel de Almeida Torres. . .	12 de Maio.	Tenente	1.º Batalhão de infantaria.
José Manoel Marques da Silva . .	» »	Tenente quartel mestre.	» »
João Feliciano dos Santos . . .	2 de Julho.	1.º Tenente	Secção de batalhão de artilh.
Marcelino Gonçalves Bueno . .	» »	» » cirurgião .	» » »
Alvaro Mauricio de Oliveira . .	» »	2.º » porta band.	» » »
Manoel Estrella de Miranda . .	» »	2.º Tenente	» » »
João Ferreira Corrêa	18 »	Capitão	Reserva de Paranaguá.
Ferdinando da Cunha Marques. .	19 »	Alferes secretario . .	6.º Batalhão de infantaria.
José Theodoro de Freitas . . .	» »	Capitão	» »
José Antonio de Faria	» »	Tenente	» »
João Aureliano Stepnovoski . .	» »	Alferes.	» »
João Pedro Schleder.	3 de Agosto.	» porta estandarte.	1.º Corpo.
Claudino José Pereira	» »	» » .	» »
Claudio José de Mafureira . . .	5 »	Capitão	4.º »
Constante José Borges	» »	Tenente	» »
João José da Fonseca	» »	Alferes	» »
Antonio Duarte de Camargo . .	» »	»	» »
José de Marins Loureiro . . .	» »	Tenente	» »
João Casemiro de Oliveira. . .	» »	Alferes	» »
João Bernardes de Albuquerque .	» »	» secretario . .	» »
João Manoel Ribeiro Vianna . .	17 »	Tenente cirurgião . .	5.º Batalhão de infantaria.
Joaquim Antonio da Cruz . . .	» »	Capitão	» »
Domingos Cordeiro Gomes . . .	» »	Tenente	» »
Belisario Duarte de Oliveira . .	» »	Alferes	» »
Manoel Vicente da Silva . . .	» »	Capitão	» »
Joaquim José de Andrade Machado	15 de Setembro.	Alferes porta estandarte.	2.º Corpo.
Joaquim Matheos da Rocha. . .	» »	Alferes	» »
Manoel Lobo de Andrade	27 »	Tenente cirurgião . .	3.º Batalhão de infantaria.
José Evangelista de Lacerda . .	» »	Alferes porta bandeira .	» »
Manoel Antonio da Costa . . .	» »	» secretario . .	» »
José Franc Pinheiro de Carvalhaes	» »	Capitão	» »
Antonio Gomes Ferreira . . .	» »	Tenente	» »
João de Paula Manço.	» »	Alferes.	» »
Felippe de Santiago Miranda . .	» »	»	» »
José Pinto de Amorim Junior . .	» »	Capitão	» »
Leonardo Moreira dos Santos . .	» »	Tenente	» »
Arthur Ferreira de Abreu . . .	» »	Alferes	» »
Antonio Barbosa de Almeida . .	» »	»	Reserva do Principe.
Joaquim Antº d'Oliveira Silverio.	30 »	Capitão	» de Guarapuava.
Fausto Bento Vianna	6 de Outubro.	Tenente	» de Guarakessava.
Manoel José da Cunha Bittencourt.	4 de Novembro.	Capitão	8.º Corpo.
Joaquim Natividade da Silva . .	» »	Tenente	» »
Manoel Tavares de Miranda . .	» »	Alferes	» »
Leandro Antonio de Sousa . . .	8 »	»	Secção de batalhão de infant.
Manoel Leocadio da Costa . . .	» »	Capitão	» » »
Francisco Carlos Marques . .	» »	Tenente	» » »
Chrispim Antonio de Miranda. .	» »	Alferes	» » »
João Antonio de Miranda . . .	» »	»	» » »
Francisco d'Assis Pereira de Mag.ª	15 de Dezembro.	Capitão	2.º Corpo.

RELAÇÃO dos officiaes da guarda nacional nomeados pela presidencia desde 27 de Abril de esta data.

NOMES.	DATAS DAS NOMEAÇÕES.	POSTOS.	CORPOS.
Manoel de Almeida Tavares	12 de Maio.	Tenente	1.º Batalhão de infantaria.
José Manoel Marques da Silva	» »	Tenente quartel mestre	» »
João Feliciano dos Santos	12 de Julho.	1.º Tenente	Secção de batalhão de artilh.
Marcelino Gonçalves Bueno	» »	» » cirurgião	» » »
Alvaro Mauricio de Oliveira	» »	2.º » porta band.	» » »
Manoel Estrella de Miranda	» »	2.º Tenente	» » »
João Ferreira Corrêa	15 »	Capitão	Reserva de Paranaguá
Fernando da Cunha Marques	13 »	Alferes secretario	6.º Batalhão de infantaria.
José Theodoro de Freitas	» »	Capitão	» »
José Antonio de Faria	» »	Tenente	» »
João Aurelio Sampaio	» »	Alferes	» »
João Pedro Schlebert	3 de Agosto.	» porta estandarte	7.º Corpo
Damiano José Pereira	» »	» »	» »
Claudino José de Mascarenhas	5 »	Capitão	» »
Constante José Borges	» »	Tenente	» »
João José da Fonseca	» »	Alferes	» »
Antonio Duarte de Camargo	» »	»	» »
José de Marins Loureiro	» »	Tenente	» »
João Casemiro de Oliveira	» »	Alferes	» »
João Bernardes de Albuquerque	» »	» secretario	» »
João Manoel Ribeiro Vianna	17 »	Tenente cirurgião	4.º Batalhão de infantaria.
Joaquim Antonio da Cruz	» »	Capitão	» »
Domingos Gonçalves Gomes	» »	Tenente	» »
Belisario Duarte de Oliveira	» »	Alferes	» »
Manoel Vicente da Silva	» »	Capitão	» »
Joaquim José de Andrade Machado	15 de Setembro.	Alferes porta estandarte	2.º Corpo.
Joaquim Matheus da Rocha	» »	Alferes	» »
Manoel Leite de Andrade	27 »	Tenente cirurgião	3.º Batalhão de infantaria.
José Francisco de Lacerda	» »	Alferes porta bandeira	» »
Manoel Antonio da Costa	» »	» secretario	» »
José Franc. Nogueira de Carvalhaes	» »	Capitão	» »
Antonio Gomes Ferreira	» »	Tenente	» »
João de Paula Mangó	» »	Alferes	» »
Felipe de Santiago Miranda	» »	»	» »
José Pinto de Amorim Junior	» »	Capitão	» »
Leonardo Moreira dos Santos	» »	Tenente	» »
Arthur Ferreira de Abreu	» »	Alferes	» »
Antonio Barbosa de Almeida	» »	»	Reserva de Principe.
Joaquim Antonio Oliveira Silverio	30 »	Capitão	» de Guarapuava.
Fausto Bento Vianna	9 de Outubro.	Tenente	» de Guarakessava.
Manoel José da Cunha Bittencourt	4 de Novembro.	Capitão	8.º Corpo.
Joaquim Natividade da Silva	» »	Tenente	» »
Manoel Tavares de Miranda	» »	Alferes	» »
Leandro Antonio de Souza	8 »	»	Secção de batalhão de infant.
Manoel Leocadio da Costa	» »	Capitão	» » »
Francisco Carlos Marques	» »	Tenente	» » »
Christovam Antonio de Miranda	» »	Alferes	» » »
João Antonio de Miranda	» »	»	» » »
Francisco Luiz Pereira de Mello	13 de Dezembro.	Capitão	2.º Corpo.

RELAÇÃO dos officiaes da guarda nacional que obtiveram licenças desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATAS DAS CONCESSÕES	CORPOS A QUE PERTENCEM.
Antonio Manoel da Cunha . . .	Tenente coronel . . .	29 de Abril . .	3.º Corpo.
Candido Xavier de Almeida e Sousa	Capitão	2 de Maio . .	5.º »
José Borges de Almeida Taques .	Coronel	» » . .	Commandante sup. de Castro
João Candido Ferreira. . . .	Alferes	» » . .	3.º Corpo.
Manoel Moreira dos Santos . .	Capitão	» » . .	7.º Batalhão de infantaria.
Francisco de Assis Ribas. . .	Tenente coronel . . .	3 » . .	5.º Corpo.
Manoel Ferreira Ribas . . .	Major	» » . .	» »
Estevão Ribeiro do Nascimento.	Capitão	7 » . .	6.º Esquadrão.
Joaquim Antonio Pinto Ribeiro	Alferes	25 de Junho . .	11.º Corpo.
Olympio de Sá Sottomaior. . .	»	27 » . .	8.º Corpo.
Candido da Silva Pinto. . . .	Tenente	» » . .	2.º Corpo.
Antonio Francisco de Santa Rita	»	» » . .	2.º Batalhão de infantaria.
Ricardo Affonso Coelho . . .	Capitão	28 » . .	8.º Corpo.
João Ferreira Maciel	Major	30 » . .	Estado maior do Principe.
David dos Santos Pacheco. . .	Coronel	8 de Julho . .	Command. sup. do Principe.
Cyreno José Pereira	Alferes	18 » . .	2.º Batalhão de infantaria.
Manoel Antonio Carneiro. . .	Capitão	27 » . .	1.º Corpo.
Julio de Macedo Taques . . .	»	9 de Agosto . .	11.º »
Elias d'Assumpção Taques . .	Tenente	» » . .	11.º »
Victor de Pinho Ribas. . . .	»	3 de Setembro .	3.º »
Joaquim Natividade da Silva .	Alferes	» » . .	8.º »
João Candido Ferreira. . . .	»	9 » . .	3.º Esquadrão.
João Timotheo de Simas . . .	Capitão	26 » . .	2.º Batalhão de infantaria.
José Francisco Ribas	Tenente	30 » . .	Reserva do Principe.
Candido Westphalen	Alferes	» » . .	» »
Pedro de Siqueira Cortes. . .	Tenente coronel . . .	3 de Outubro .	7.º Batalhão de infantaria.
Antonio de Paula Xavier . . .	Major	15 » . .	9.º Corpo.

RELAÇÃO dos officiaes da guarda nacional que obtiveram passagens desde 27 de Abril até esta data.

NOMES.	POSTOS	DATA EM QUE OBTIVERÃ PASSAGEM	CORPOS A QUE PERTENCIAM	LOGARES OU CORPOS PARA OS QUAES OBTIVERAM PASSAGEM.
João de Almeida Queiroz. . . .	Tenente cirurg..	3 de Maio	3.º Corpo. .	Tatuyh.
Joaquim Procopio Pinto Chichorro	» »	27 de Junho	3.º B. d'inf. .	Antonina.
Manoel Elias de Sousa Athayde .	Capitão . . .	» »	6.º » » .	Rio Negro.
Francisco de Salles Pereira . .	Alferes . . .	28 »	» » » .	1.º Batalhão de reserva.
Manoel José de França Borges .	Tenente . . .	19 de Julho	9.º Corpo . .	Palmas.
José Ricardo Taborda Ribas. .	Alferes . . .	27 »	1.º » . .	Guarapuava.
Nicolão Gonçalves Padilha . . .	Capitão . . .	17 de Ag. .	9.º » . .	Principe.
Raymundo Ferreira d'Oliveira Mello	» . . .	5 de Set. .	Reserva . .	Aracajú.
José Gonçalves Pecego Junior .	Tenente q. mest.	25 de Nov..	3.º B. d'inf. .	Côrte.

NOMES	POSTOS	DATA EM QUE ENTROU PARA O CORPO	ANTIGUIDADE NO POSTO	OBSERVAÇÕES ESTADO DE SAUDE OU DE FERIAS
Antonio Manoel de Castro	Tenente-coronel	23 de Abril		3.ª vez.
Candido Xavier de Almeida e Souza	Cabrito	3 de Julho		3.ª vez.
Joaquim Xavier da Silveira	Major			
Tenente Coronel Antonio Joaquim Pereira Pinto		3 de Julho		
Manoel Vicente Carneiro	Cabrito	23		1.ª vez.
Caetano José Teixeira	Alferes	18		3.ª vez.
Joaquim Antonio Pereira	Capitão	8 de Julho		Commissão sob as ordens
José Ferreira Martins	Major	30		8.ª vez.
Ricardo Alfredo Coelho	Capitão	28		2.ª vez.
Antonio Francisco de Sousa Lima	»	»	»	3.ª vez.
Candido da Silva Lima	Tenente	»	»	3.ª vez.
Chefino de Sá Bittencourt	»	23		8.ª vez.
Joaquim Antonio Pinto Martins	Alferes	28 de Junho		11.ª vez.
Antonio Ferreira Gomes	Capitão	1		2.ª vez.
Manoel Pereira Lima	Major	»	»	»
Francisco de Assis Lopes	Tenente-coronel	3		2.ª vez.
Manoel Ferreira dos Santos	Capitão	»	»	2.ª vez.
José Candido Pereira	Alferes	»	»	3.ª vez.
Joaquim Antonio de Sousa	Cabrito	»	»	Commissão sob as ordens
Capitão Xavier de Almeida e Souza	Cabrito	3 de Julho		3.ª vez.
Antonio Manoel de Castro	Tenente-coronel	23 de Abril		3.ª vez.

NOMES	POSTOS	DATA EM QUE ENTROU PARA O CORPO	ANTIGUIDADE NO POSTO	OBSERVAÇÕES ESTADO DE SAUDE OU DE FERIAS
Antonio Manoel de Castro	Tenente-coronel	23 de Abril		3.ª vez.
Candido Xavier de Almeida e Souza	Cabrito	3 de Julho		3.ª vez.
Joaquim Xavier da Silveira	Major			
Tenente Coronel Antonio Joaquim Pereira Pinto		3 de Julho		
Manoel Vicente Carneiro	Cabrito	23		1.ª vez.
Caetano José Teixeira	Alferes	18		3.ª vez.
Joaquim Antonio Pereira	Capitão	8 de Julho		Commissão sob as ordens
José Ferreira Martins	Major	30		8.ª vez.
Ricardo Alfredo Coelho	Capitão	28		2.ª vez.
Antonio Francisco de Sousa Lima	»	»	»	3.ª vez.
Candido da Silva Lima	Tenente	»	»	3.ª vez.
Chefino de Sá Bittencourt	»	23		8.ª vez.
Joaquim Antonio Pinto Martins	Alferes	28 de Junho		11.ª vez.
Antonio Ferreira Gomes	Capitão	1		2.ª vez.
Manoel Pereira Lima	Major	»	»	»
Francisco de Assis Lopes	Tenente-coronel	3		2.ª vez.
Manoel Ferreira dos Santos	Capitão	»	»	2.ª vez.
José Candido Pereira	Alferes	»	»	3.ª vez.
Joaquim Antonio de Sousa	Cabrito	»	»	Commissão sob as ordens
Capitão Xavier de Almeida e Souza	Cabrito	3 de Julho		3.ª vez.
Antonio Manoel de Castro	Tenente-coronel	23 de Abril		3.ª vez.

Relação dos supplentes dos Juizes Municipaes dos diversos termos da provincia.

Comarcas	Termos	Nomes	Data das nomeações	Datas dos juramentos.
CAPITAL	CURITYBA	1. Dr. Augusto Lobo de Moura	9 de Julho de 1870.	12 de Julho de 1870.
		2. Vicente Ferreira da Luz.	» » »	18 » »
		3. Manoel José da Cunha Bittencourt.	» » »	16 » »
		4. Caetano José Munhós.	» » »	14 » »
		5. João Baptista Brandão de Proença.	» » »	» » »
		6. Norberto Nunes Barbosa	28 » »	29 » »
	S. JOSÉ DOS PINHAES	1. José Joaquim dos Passos Oliveira	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.
		2. João Cordeiro Netto	» » »	» » »
		3. Francisco de Paula Prestes Branco	» » »	» » »
		4. Bento dos Santos Martins	» » »	» » »
		5. João Ernesto Killian.	» » »	» » »
		6. Antonio Joaquim de Oliveira	» » »	» » »
	PRINCIPE	1. Miguel José Corrêa	9 de Julho de 1870.	25 de Julho de 1870.
		2. Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda	» » »	» » »
		3. Ermelino Alves de Oliveira.	» » »	» » »
		4. Antonio Rodrigues da Silva.	» » »	» » »
		5. Antonio Bueno Ribas	» » »	» » »
		6. José Ferreira Bueno.	» » »	» » »
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	1. Francisco Ferreira da Rocha Loures	9 de Julho de 1870.	8 de Agosto de 1870
		2. Francisco Manoel de Assis França.	» » »	» » »
		3. João Simão Gonçalves de Andrade.	» » »	» » »
		4. Joaquim Ayres de Araujo Jacques.	» » »	» » »
		5. Domingos de Siqueira Cortes	10 de Setembro »	3 de Outubro »
		6. Joaquim Mariano de Sá Ribas	» » »	» » »
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	1. José Francisco Corrêa	9 de Julho de 18.0.	Julho de 1870.
		2. Joaquim Felix da Silva	» » »	21 » »
		3. Manoel Ricardo Carneiro	» » »	» »
		4. Modesto Gonçalves de Bittencourt.	» » »	» »
		5. Antonio Justino de França	13 de Setembro »	3 de Outubro »
		5. Joaquim José Pereira	» » »	» » »
	ANTONINA	1. Benedicto Antonio da Cruz.	9 de Julho de 1870.	18 de Julho de 1870.
		2. Manoel José de Faria	» » »	» » »
		3. David Antonio Carneiro.	» » »	» » »
		4. Antonio Teixeira de Carvalho	» » »	20 » »
		5. Bento Ribeiro da Fonseca	» » »	» » »
		6.		
	MORRETES	1. José Celestino de Oliveira	9 de Julho de 1870.	21 de Julho de 1870.
		2. José Antonio Nobrega	» » »	» » »
		3. Bento Gonçalves Cordeiro	» » »	» » »
		4. Antonio Gonçalves do Nascimento	» » »	» » »
		5. Antonio Ribeiro de Macedo	» » »	» » »
		6. Antonio Vicente de Loyola.	» » »	» » »
CASTRO	CASTRO	1. Amantino José Borges	9 de Julho de 1870.	26 de Julho de 1870.
		2. José Joaquim Marques de Sousa	» » »	» » »
		3. Joaquim José Belarmino Bittencourt	7 de Outubro »	
		4. Alvaro Gonçalves Martins	» » »	
		5. Claudio José de Madureira	» » »	31 de Outubro »
		6. Candido Marcondes Carneiro	» » »	
	PONTA GROSSA	1. Fernando Peiteado Rosas	9 de Julho de 1870.	16 de Julho de 1870.
		2. Bonifacio José Villela	» » »	» » »
		3. José Joaquim Pereira Branco	» » »	» » »
		4. Joaquim José Corrêa	» » »	25 » »
		5. Antonio Dias Baptista.	» » »	» »
		6.		

Companhias	Tercios	Nomes	Data das nomeações	Data dos despachos
CHAVES	INFANTARIA 27	1. Dr. Antonio Lopo de Moraes	9 de Julho de 1820	15 de Julho de 1820
		2. Vicente Ferreira de Lima	» » »	18 » »
		3. Manoel José de Campos Bittencourt	» » »	10 » »
		4. Caetano José Simões	» » »	14 » »
		5. Manoel Ignacio Carneiro	» » »	50 » »
		6. Joaquim José Ferreira	30 » »	30 » »
		1. Bernardo Antonio da Cruz	9 de Julho de 1820	18 de Julho de 1820
		2. Bento Ribeiro de Moraes	» » »	» » »
		3. Manoel José de Faria	» » »	» » »
		4. Antonio Ferreira de Carvalho	» » »	30 » »
		5. David Antonio Caetano	» » »	» » »
		6.		
		1. Joaquim José Ferreira	9 de Julho de 1820	31 de Julho de 1820
		2. Manoel Ignacio Caetano	» » »	» » »
		3. Francisco José Pereira	13 de Setembro »	3 de Outubro »
		4. Modesto Gonçalves de Miranda	» » »	» » »
		5. Joaquim Luiz de Brito	» » »	31 » »
		6. Antonio Coelho de Barros	9 de Julho de 1820	Julho de 1820
		1. Bento Francisco Correa	» » »	» » »
		2. Domingos de Siqueira Costa	10 de Setembro »	3 de Outubro »
		3. Joaquim Luiz de Araujo Pereira	» » »	» » »
		4. José Simão Gonçalves de Andrade	» » »	» » »
		5. Francisco Manoel de Assis Pereira	» » »	» » »
		6. Joaquim Ferreira de Mello Pontes	9 de Julho de 1820	2 de Agosto de 1820
		1. Manoel José Correa	» » »	» » »
		2. Joaquim Ignacio Correa de Faria	» » »	» » »
		3. Francisco Luiz de Oliveira	» » »	» » »
		4. Antonio Rodrigues de Silva	» » »	» » »
		5. Joaquim Ignacio Lopes Pereira	» » »	» » »
		6. José Ferreira Bueno	9 de Julho de 1820	25 de Julho de 1820
		1. José Joaquim dos Passos Oliveira	9 de Julho de 1820	10 de Julho de 1820
		2. José Evaristo Leitão	» » »	» » »
		3. José Caetano Vieira	» » »	» » »
		4. Ignacio dos Santos Martins	» » »	» » »
		5. Francisco de Paula Tavares Branco	» » »	» » »
		6. Antonio Joaquim de Oliveira	» » »	» » »
		1. Manoel José Correa de Faria	9 de Julho de 1820	31 de Julho de 1820
		2. Antonio Ignacio de Moraes	» » »	» » »
		3. Joaquim Antonio de Azevedo	» » »	» » »
		4. Antonio Gonçalves de Carvalho	» » »	» » »
		5. Joaquim José de Faria	» » »	» » »
		6.		

Lógrão os subditos dos mais Municipios dos quatros termos da provincia

Resumo dos trabalhos e despezas feitas na estrada da Graciosa durante a actual administração do Exm. vice-presidente Dr. Agostinho Ermelino de Leão.

OBSERVAÇÕES.	QUALIDADE DOS TRABALHOS.	ADMINISTRAÇÃO DO DR. ENGENHEIRO.		EMPREITADA DE JORGE DE DRUSINA.		EMPREITADA DE ALBINO SCHAMMELPHEIG.		EMPREITADA DE JACOB HAY.		EMPREITADA DE FELIPPE HAY.		EMPREITADA DE JOSÉ LEONARDO DA SILVA.		EMPREITADA DE FERNANDO SCHENEIDER.		EMPREITADA DE ANTONIO SILVESTRE DA COSTA RAMOS.		TOTAES.	
		Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor	Metros	Valor.
Na empreitada de Albino Schammelphog está comprehendida a quantia de 11:496$564 réis que recebeu na thesouraria geral.	Areiar	30	13$200	1361	2:230$763	—	—	1664	1:163$958	—	—	—	—	264	49$520	—	—	3119	3:457$441
	Alvenaria secca	—	—	788	4:852$265	4	72$312	136	2:242$533	170	1:020$000	—	—	66	396$000	—	—	1164	8:583$710
	Dita de pedra e cal	—	—	504	1:008$000	251	5:552$648	82	1:359$574	—	—	—	—	—	—	—	—	837	7:920$224
	Calçar	—	—	97	140$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	97	140$700
	Destocar	3480	172$000	28160	1:791$000	2220	112$000	6000	300$000	6000	300$000	8000	400$000	—	—	6400	320$000	60260	3:395$000
	Escavação de terra	1621	973$110	1801	1:531$619	—	92$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3422	2:596$729
	Dita de alicerces	66	66$500	350	500$000	—	—	—	70$000	—	—	—	—	—	—	—	—	416	636$500
	Dita de boeiros	—	—	21	129$000	5	25$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	154$000
	Extracção de rocha viva	—	—	2866	9:747$458	—	—	—	—	—	—	867	967$590	—	—	—	—	3733	10:715$048
	Estivar	193	288$000	28	32$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	221	320$500
	Encascalhar	—	—	1481	4:336$738	1444	4:114$128	85	482$196	—	—	—	—	—	—	—	—	3010	8:933$062
Na empreitada de Jacob Hay está igualmente comprehendida a quantia de 16:654$894 réis, que tambem recebeu na thesouraria geral.	Fincadas	129	122$215	—	—	—	—	858	4:271$124	—	—	—	—	234	222$300	—	—	987	4:615$639
	Makdam	1147	6:115$553	3220	8:902$950	—	—	11793	10:104$649	—	—	—	—	154	540$540	150	525$000	33090	37:919$666
	Movimento de terra	—	—	2851	2:642$409	16626	1:730$574	—	—	5353	3:211$800	5024	4:897$248	289	173$400	—	—	30143	22:655$431
	Madeiramento, mão d'obra, &c., para as pontes	—	1:306$000	—	2:662$989	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3:968$989
	Pontilhões	6	50$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	50$000
	Preparação do leito	—	—	852	852$500	1200	600$000	4251	8:646$605	—	—	—	—	—	—	—	—	8303	10:549$105
	Roçar	—	—	94730	1:373$150	26300	263$000	45000	450$000	7500	75$000	24800	248$000	—	—	19200	192$000	172530	2:151$150
	Respaldar	2	38$000	—	—	—	—	680	1:491$130	—	—	—	—	—	—	—	—	682	1:527$130
	Transporte	2567	681$962	24097	17:753$822	66	662$864	680	—	695	1:745$283	—	—	310	427$945	—	—	27735	21:271$878
	Valletas	174	112$400	326	264$090	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	376$490
	Dez por cento sobre os trabalhos de serra abaixo	—	231$608	—	6:075$194	—	—	—	—	—	635$208	—	651$283	—	—	—	103$700	—	7:746$993
	Vencimentos dos conservadores e mais despezas de conservação	—	8:281$157	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8:281$157
		9415	18:502$105	163533	66:827$147	66742	34:955$700	70549	30:581$371	19718	6:987$293	38691	7:164$121	1317	1:809$705	25750	1:140$700	—	167:968$542

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE

MANOEL ANTONIO GUIMARÃES

PELO EXCELLENTISSIMO SENHOR

DR. VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANA'

7-1-18

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

Illm. e Exm. Sr.

Havendo S. M. o Imperador se dignado de conceder-me a demissão do cargo de presidente da provincia, cuja administração tenho a hônra de passar a V. Ex., cabe-me o dever de apresentar a V. Ex. o relatorio do estado dos seus negocios.

Não me é possivel dar a V. Ex. um quadro completo e informações satisfactorias de todos os ramos da administração, por que agora é que vão sendo remettidos os relatorios das diversas repartições sobre os quaes devia basear a minha exposição á assembléa provincial em sua proxima reunião.

Esses relatorios e as informações dos chefes das repartições habilitarão a V. Ex. á conhecer perfeitamente de todos os ramos do serviço publico na provincia ; no entanto direi a V. Ex. o que de memoria puder fazer, rogando sua benevolencia para as faltas.

E' com verdadeiro pezar que cumpro o dever de communicar a V. Ex. que a 14 de Dezembro ultimo falleceu na côrte o capitão João Ferreira Corrêa, digno membro da assembléa legislativa da provincia.

Esse triste acontecimento deixou uma vaga naquella corporação que deveria ser preenchida; mas, considerando que dados os prazos da lei para convocação do corpo eleitoral e apuração final, o novo eleito não poderia estar habilitado com diploma sinão em epoca em que deve estar terminada a sessão deste anno, que pertence á segunda legislatura, deixei de mandar fazer a eleição por inutil.

Tiveram logar na provincia, na maior tranquillidade, as eleições de eleitores e municipaes a que se procedeu em Agosto e Setembro do anno findo.

Não tivemos que lamentar a mais leve perturbação da ordem publica, como infelizmente aconteceu em outros pontos do imperio ; e desvaneço-me em declarar que ambas as eleições correram com a maior liberdade e garantia do voto.

A camara dos Srs. deputados, por occasião do conhecimento dos seus membros, annullou as eleições primarias das parochias da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, mandando proceder a novas; bem como a duplicata feita em Antonina na igreja de S. Benedicto e presidida pelo 4° juiz de paz, approvando a eleição feita na matriz presidida pelo 2° juiz de paz e a das mais parochias da provincia.

A minha demissão impediu-me de marcar nova eleição nas parochias em que foi annullada, afim de deixar inteira liberdade a meu successor.

Recebi representações contra as eleições municipaes das parochias de Antonina, Iguassú, Arraial Queimado e Ponta Grossa, onde houve duplicata.

Na fórma do disposto no art. 118 da lei de 19 de Agosto de 1846, sujeitei essas representações á decisão do governo imperial, mandando que fosse ella aguardada para que as eleições produzissem seus effeitos.

O governo imperial acaba de communicar-me que approvou a eleição da parochia de Ponta Grossa, feita na matriz, presidida pelo 1° juiz de paz, annullada a duplicata da camara municipal, presidida pelo 4° juiz de paz.

Igualmente me foi communicado que foi annullada a eleição do Iguassú.

As outras duas ainda pendem de solução.

A 19 de Outubro teve logar a abertura da exposição.

Apezar dos embaraços com que lutou a patriotica commissão encarregada desse serviço para apresentar um trabalho digno de sua dedicação, a exposição provincial excedeu a geral previsão e os productos que foram enviados á exposição nacional da corte alli sobresahiram e deram uma merecida nomeada á provincia do Paraná, como é unanime em declarar a imprensa da corte.

No dia 1° de Agosto teve logar o recenseamento da população da provincia.

Já tenho recebido as listas, boletins, mappas e relatorios de quasi todas as commissões censitarias, faltando unicamente as das parochias da Palmeira, Ponta Grossa e Palmas.

Aguardava o recebimento de todo o trabalho para remettel-o á repartição geral de estatistica, com o relatorio ao governo imperial, na forma prescripta no decreto n. 4856 de 30 de Dezembro de 1871.

V. Ex. desempenhará esse encargo de modo mais satisfactorio.

D'entre os papeis, mappas e relatorios das diversas commissões V. Ex. verá quaes as pessoas que mais se distinguiram por seu zelo e dedicação no serviço do recenseamento; bem como aquelles, felizmente bem poucos, que se excusaram ou nenhum interesse tomaram.

Com satisfação cito especialmente os nomes dos seguintes Srs.:

Na capital—Tenente coronel Candido José Pereira, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos e capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas.

Em Antonina—Tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, de quem devo fazer mais particular menção pelo seu bem acabado trabalho.

No Porto de Cima—Capitão José Ribeiro de Macedo.

No Arraial Queimado—O cidadão Joaquim Antonio dos Santos Souza.

Na Lapa—Capitão Pedro Fortunato de Souza Magalhães.

No Campo Largo—Capitão José Mathias Miller.

A commissão de Castro apresentou tambem um bem feito quadro explicativo da população; deixo de declarar o nome de seu autor, porque ignoro qual de seus membros se encarregou mais particularmente desse trabalho.

Segundo o apanhamento feito das listas recebidas, calculo que a população da provincia se eleva a 120,000 almas, isto é, mais 20,000 do que era reputada; dessas são escravos 10,000, e cerca de 3,000 e tantos estrangeiros.

Julguei sempre que o maior cuidado do administrador desta provincia deveriam ser as obras publicas, sobretudo o que respeita a viação.

Provincia nova, fadada pelo seu clima e variedade de productos a attrahir a colonisação, a abertura de estradas é para mim a sua principal necessidade.

Ellas não só concorrerão para dar facil entrada á emigração, como para facilitar-lhe desde logo trabalho afim de poder esperar pela producção da lavoura que não é immediata; o emigrante, por via de regra, não tem meios para aguardar o fructo de sua lavoura sem outro emprego que lhe dê o sustento: as obras publicas os offerecem.

E' com muito prazer que communico a V. Ex. que a estrada da Graciosa está concluida ; começada a 19 annos com a creação da provincia vejo com desvanecimento terminada essa importantissima obra ao deixar a administração, na qual foi feita a sua terça parte pelo menos.

Agora é justamente que chega, para mim, a epoca mais difficil dessa estrada que tem consumido perto de dois mil contos de réis, a sua conservação é o ponto mais delicado.

Essa estrada, feita para supportar o transito muito inferior ao que ella actualmente tem, pois passam por ella annualmente cerca de cinco mil carroças e trezentos mil animaes de carga, alem de carros e passageiros a cavallo, não pode resistir a tão pesado trafego concorrendo o rigor do clima no mato e na serra para o seu estrago.

O actual systema de conservação que custa de quatro a cinco contos de réis por mez, inclusive as reconstrucções, me parece que deve ser revisto, pois não tem produzido o que era de esperar.

Entre os papeis pendentes V. Ex. encontrará uma longa e bem deduzida informação do digno inspector da thesouraria provincial, bem como judiciosas reflexões do não menos digno engenheiro director da estrada sobre esse interessante assumpto, que deixei de decidir por julgal-o da maior ponderação e poder trazer difficuldades a meu successor.

Está tambem terminado o ramal para Morretes, faltando unicamente a ponte no rio Nhundiaquara em frente a villa do Porto de Cima, que se acha em execução. O empreiteiro dessa obra requereu modificação de seu contrato quanto ao modo do pagamento; esse pedido pende de informação do respectivo engenheiro.

A 15 de Abril de 1871 tive a honra de inaugurar os trabalhos da estrada de rodagem para Mato Grosso; os serviços contratados acham-se quasi concluidos, sendo que em breve poder-se-ha ir aos Campos geraes em carro pela pittoresca subida da Serrinha.

A entrada dessa estrada na capital vai se tornando, pela edificação, uma verdadeira rua.

Para execução da lei provincial n. 209 de 26 de Março de 1870 contratei com o capitão Manoel Leocadio da Costa, pela quantia de 5:000$000, a abertura de uma estrada de cargueiro do Cubatão, na villa de Guaratuba, ao Campo Largo de S. José dos Pinhaes: era uma necessidade que aquelle municipio, um dos mais antigos da provincia, reclamava ha longos annos e como enteado vivia della segregada, tendo seu pequeno commercio manietado pelo de Paranaguá.

Em principios do anno passado já os guaratubanos obtiveram uma viagem mensal dos vapores da companhia Progressista e agora com a nova estrada poderão desenvolver o seu commercio e acompanhar o progresso da provincia.

Em execução a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado mandei firmar contrato com Pedro Aloys Scherer e outros, concedendo privilegio por 50 annos para uma estrada de ferro movida a vapor entre Paranaguá e Morretes. Já se acham começados os trabalhos de exploração.

Sinto profundamente ter de referir que os emprezarios da estrada de ferro D. Isabel não puderam organisar companhia e que não foi deferida a prorogação de prazo que pediram ao governo imperial.

Deve estar a findar o prazo para a organisação da companhia e por tanto está proximo a caducar o privilegio. Assim ficou addiado um melhoramento importantissimo, mas a idéa está lançada e mais cedo ou mais tarde a estrada de ferro para a marinha ha de ser levada a effeito.

Ainda não me foram apresentados os estudos e plantas que se acham organisados, dos quaes a provincia é co-proprietaria, segundo o contrato que effectuei com o Dr. Antonio Pereira Rebouças filho.

Já tenho feito ver a inconveniencia de curar-se ao mesmo tempo de attender as obras de todas ou muitas das matrizes da provincia; sempre julguei ser preferivel concentrar os esforços em uma ou duas para depois ir auxiliando as outras.

Este systema, que puz em pratica, produziu os melhores resultados; acham-se quasi promptas as capellas-móres das matrizes de Paranaguá e Iguassú, que mais particularmente auxiliei.

Era meu desejo agora tomar todo o empenho nos concertos da matriz da capital, que reclama os maiores cuidados.

V. Ex. fará o que fôr mais acertado.

Para de algum modo melhorar a sorte das obras publicas da provincia confeccionei o regulamento de 20 de Setembro ultimo ; tem elle naturalmente muitos defeitos, mas servirá de base a outro mais perfeito.

O estado da instrucção publica senão melhorou com a lei e regulamento de 1871 posso assegurar que não retrogradou ; o relatorio que o inspector geral da instrucção publica acaba de remetter-me, porá V. Ex. ao facto de todas as occurrencias deste ramo de serviço.

Foram creadas duas aulas nocturnas para adultos na capital e em Paranaguá ás quaes deram excellentes resultados ; será conveniente estender esse beneficio ás outras cidades da provincia.

No anno findo augmentou a frequencia nas escolas de 806 alumnos sobre o anno anterior, sendo que houveram 160 approvações nos exames do fim do anno quando no anno anterior sómente se deram 69.

O relatorio do digno inspector da thesouraria provincial informará a V. Ex. do estado das finanças da provincia, o qual não devo occultar que não é prospero : para isto tem concorrido a escassez da renda sobre tudo na fonte principal de receita — passagem de animaes—, e grandes pagamentos de contas da estrada da Graciosa.

O imposto sobre passagem de animaes no 1.º trimestre do actual anno financeiro produziu menos de um conto de réis.

Os pagamentos das contas da estrada da Grociosa me forçaram a mandar passar letras ao juro de 8 % ao anno para satisfazer alguns desses compromissos, servindo-me para isso da autorisação concedida na lei do orçamento.

Algumas dessas letras já têm sido pagas.

Não obstante essas difficuldades foram pagos 200 contos das empreitadas da estrada da Graciosa, e os empregados publicos estão com seus vencimentos em dia.

A provincia tem muitos recursos; com prudencia e economia salvar-se-ha desse embaraço passageiro ; e felizmente para ella tem agora em seu auxilio a experiencia e luzes de V. Ex.

Foram aposentados os chefes de secção da secretaria do governo Theolindo Ferreira Ribas e Aurelio Ribeiro de Campos, em virtude da autorisação que me foi concedida pelas leis ns. 295 e 296 de 7 de Março do anno passado.

A secretaria muito soffreu com a perda desses dous empregados que por seu zelo, intelligencia e serviços eram auxiliares importantes da administração, sobretudo o major Theolindo Ferreira Ribas que quasi foi secretario perpetuo nesta provincia e perto de um anno serviu commigo nesse caracter.

A vaga do capitão Aurelio foi preenchida com a reintegração do capitão Constantino Ferreira Bello, que eu havia demittido por ter excedido as muitas licenças que teve sem ao menos participar á secretaria o motivo de seu procedimento. Depois esse funccionario justificou-se perante mim, pelo que o reintegrei na primeira vaga e quiz o acaso que fosse o mesmo logar que elle havia exercido.

Sei que se pretende que eu não podia reintegrar esse empregado, porque o regulamento que eû mesmo dei á secretaria prohibe as nomeações sem ser por accesso ; mas não foi uma nomeação, foi uma reintegração que é cousa differente e que o regulamento não prohibe nem podia prohibir ; reparei uma injustiça que havia commettido sob fundamento erroneo e dotei a secretaria de um bom empregado e pratico do serviço.

A demissão desse empregado, sob o fundamento de que não podia ser reintegrado, será uma injustiça que julgo impossivel.

A vaga do major Theolindo cabia por antiguidade e serviços ao official José Manoel Marques da Silva e a deste ao amanuense João Rodrigues Branco que foram promovidos ; fica uma vaga de amanuense, cujo preenchimento depende de concurso.

O governo imperial tem tomado grande empenho no desenvolvimento dos institutos dos surdos-mudos e meninos cegos fundados na corte e ainda ultimamente recommendou em circular aos presidentes que pedissem ás assembléas provinciaes auxilio para elles. V. Ex., na primeira reunião da assembléa, tomará essa recommendação na merecida consideração.

Tem tambem o governo se interessado pelo levantamento de casas para escolas publicas; é bem doloroso dizer que nada pude obter da provincia sobre este ponto.

A assembléa provincial, em seu patriotico empenho pela instrucção publica, poderá acolher essa benefica idéa e votar meios para que ao menos na capital possa haver uma casa apropriada para escola.

Nada mais me occorre que possa interessar a V. Ex. e a marcha dos negocios da provincia.

Ao terminar este imperfeito e ligeiro trabalho cumpro um dever agradecendo os serviços com que muito auxiliaram a minha administração os Srs. Dr. Ernesto Julio Bandeira de Mello, chefe de policia, tenente coronel Candido José Pereira, inspector da thesouraria de fazenda, Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, inspector da thesouraria provincial, capitão Joaquim Lourenço de Sá Ribas, contador da mesma thesouraria, não só nesse logar como no de inspector interino, major José de Almeida Barreto, commandante do esquadrão de cavallaria, capitão Manoel Eufrazio de Assumpção, commandante da força policial, tenente coronel Joaquim Antonio Guimarães, como encarregado do recebimento de colonos em Antonina, Dr. André Braz Chalréo Junior, engenheiro da provincia, Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, director da estrada da Graciosa, seu ajudante Gottlob Wielland, Dr. João Franco de Oliveira e Souza, inspector geral da instrucção publica, Dr. José Candido da Silva Murici, Dr. José Arthur de Murinelly, director das obras do canal do Varadouro, major Theolindo Ferreira Ribas e os de mais empregados da secretaria do governo, bem como o tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves, ajudante de ordens.

Ouso pedir licença a V. Ex. para recommendar esses empregados, cuja dedicação ao serviço, realçarão a administração de V. Ex. como sinceramente desejo.

Palacio da presidencia do Paraná, 15 de Janeiro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. Manoel Antonio Guimarães, 2° vice-presidente desta provincia.

VENANCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA.

1873

RELATORIO.

ВЕГУДОВІО

RELATORIO

QUE

O EXM. SR. COMMENDADOR

MANOEL ANTONIO GUIMARÃES

APRESENTOU AO EXM. SR.

Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE A ADMINISTRAÇÃO DA

Provincia do Paraná

NO DIA 13 DE JUNHO DE 1873.

CURITYBA

TYPOGRAPHIA DA VIUVA LOPES

80—RUA DAS FLORES—80

1873.

Illm. e Exm. Sr.

Cumprindo o que me é determinado pela circular de 11 de Março de 1848, tenho a honra de expôr a V. Ex., na occasião de passar-lhe a administração desta provincia, o estado dos negocios publicos, durante o periodo decorrido desde 17 de Fevereiro ultimo até o presente, visto que as occurrencias anteriores constam do relatorio com que abri a 2.ª sessão da 10.ª legislatura da assembléa provincial.

Lutando com as difficuldades devidas ao estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes, sinto não ter podido, como desejara, realisar das medidas que me pareciam conducentes ao desenvolvimento e prosperidade desta provincia que, por tantos titulos, me merece a mais desvelada attenção e solicitude.

Sempre julguei superior ás minhas forças o encargo que me foi confiado: aceitando-o cumpri um dever, prestando ao paiz um serviço a que todo cidadão não deve recusar-se.

Nutro a convicção de ter feito o que estava ao meu alcance e de não haver deslisado dos sentimentos de justiça; considerando-me, ao mesmo tempo, bem compensado dos sacrificios a que me impuz, porque aV. Ex. ha de caber, como espero, a honrosa missão de levantar a provincia do abatimento, em que ora jaz, em consequencia da crise financeira que ha retardado sua marcha.

A provincia do Paraná tem diante de si um risonho porvir; e, livre das pêas que a opprimem, caminhará desassombradamente, visto serem inexhauriveis os recursos com que foi dotada pela natureza.

Familia Imperial.

Continúa inalteravel a preciosa saude de S. M. o Imperador, de Sua Augusta Consorte e de toda Familia Imperial.

Foi concedida a S. A. R. o Sr. Conde d'Eu licença para residir na Europa com S. A. I a Princeza Sra. D. Isabel, por tempo que não exceda a 18 mezes.

Assembléa provincial.

Encerrou a assembléa provincial os seus trabalhos no dia 18 de Abril; tendo sido votados varios projectos, vinte e oito dos quaes foram convertidos em lei.

Resolvi, usando da autorisação que me conferem os arts. 7.° e 24 § 2.° do acto addicional prorogar, por um dia, a sessão da mesma assembléa.

O patriotismo e illustração da maioria dos dignos eleitos da provincia e o valioso auxilio que prestou á minha administração, obrigam-me a dirigir-lhe um voto de louvor e protestar minha profunda gratidão por tão assignalado serviço.

Tranquillidade publica.

Folgo declarar a V. Ex. que não tem sido perturbada a tranquillidade publica.

Este estado lisongeiro é devido tão somente, como me exprimi em meu ultimo relatorio, á indole pacifica do povo paranaense.

Factos notaveis e crimes commettidos.

Passo a expôr a V. Ex. os factos notaveis e os crimes perpetrados no periodo acima mencionado.

Ferimentos—No dia 24 de Fevereiro, no quarteirão do Curralinho, districto do Rio Negro, travaram luta Claudino Franco, Manoel Victorino e Nicoláo Alves, resultando ficarem gravemente feridos os dous ultimos.

Assassinios—No quarteirão do Serro Verde, districto da Lapa, foi assassinado no dia 3 de Março junto á casa de seu *monjolo*, Valerio Diogo Pereira. Foi preso, como autor do crime, João de Souza Paz, contra quem se instaurou o respectivo processo.

No dia 4 de Abril e no logar denominado—Lagoa do Jacaré—districto doPirahy, foi barbaramente assassinada com quatro facadas e um profundo golpe no craneo, Severina Maria de Mello por seu marido Manoel Casemiro d'Avila. Descobriram-se no cadaver da victima varias cicatrizes resultantes de sevicias.

Suicidios— No logar denominado—Custodios—, freguezia da Palmeira, suicidou-se José de Paula e Silva, enforcando-se com uma rédea, junto a barraca de seu pouso. Ignora-se o motivo que levou aquelle infeliz a commetter semelhante acto de desespero, e em um bilhete, que se encontrou, escripto a lapis recommendava elle a seu irmão que fizesse attribuir o suicidio a uma apoplexia.

No dia 25 de Abril e nas matas proximas ao rio da Varzea foi encontrado enforcado, em uma arvore, João Baptista Ribeiro.

Naufragios — Na madrugada do dia 1.° de Março naufragou na barra de Superaguy o brigue inglez *Elisabeth Herderson*, procedente do Rio de Janeiro e ao sul da barra de Paranaguá naufragou no dia 30 do mesmo mez, o brigue escuna nacional *Carmen*, sahido com destino ao Rio da Prata.

Alem destes, deram-se outros factos e crimes que deixo de mencionar para não fatigar a attenção de V. Ex.

O seu resumo é o seguinte:

Homicidios	2
Resistencia	1
Ferimentos graves	2
» leves	5
Desastres	2
Naufragios	2
Incendio	1
Suicidios	2
Cadaver encontrado	1

Administração da justiça.

Juizes de direito. — Por Decreto de 22 de Fevereiro foi nomeado o bacharel Ernesto Dias Larangeira para o cargo de juiz de direito da comarca de Guarapuava. Entrou em exercicio a 20 de Maio.

Juizes municipaes.—Por Decreto da mesma data foi removido o juiz municipal e de orphãos do termo do Principe o bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, para igual cargo no termo da capital. Tomou posse a 18 de Abril.

Foi nomeado por Decreto de 5 deAbril para o termo do Principe o bacharel Francisco Alves Guimarães,que exercia o cargo de promotor publico da comarca. Acha-se em exercicio desde 22 de Maio.

Promotores publicos. — Demitti, por acto de 29 de Abril, o cidadão Firmino Manoel de Paula do cargo de promotor publico da comarca do Antonina e nomeei para substituil-o ao bacharel José de Araujo Vianna e Almeida.

Nomeei, por actos de 17 de Abril e 27 de Maio, para adjuntos dos promotores publicos nos termos de Morretes e Principe os cidadãos João José Figueirae João Caetano da Silva.

Policia.

Assumiu a 23 de Maio o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o bacharel Salvador Pires de Carvalho Albuquerque Junior, nomeado por Decreto de 18 de Janeiro ultimo ; deixando aquelle logar o juiz de direito da comarca da Lapa, bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, que tornou-se recommendavel pelo seu zelo e dedicação.

A contar de 17 de Fevereiro ultimo foram nomeados— 1 delegado e 3 supplentes, 5 subdelegados e 3 supplentes e demittidos 4 subdelegados e 4 supplentes.

Declaro a V. Ex. que não demitti autoridade alguma a bem do serviço publico.

As exonerações foram— a pedido, por não haverem os nomeados prestado juramento ou por incompatibilidade.

Divisão administrativa.

A 8 e 10 de Janeiro ultimo teve logar a installação dos municipios de Porto de Cima e Tibagy, creados pelas leis provinciaes ns. 294 e 302 de 7 e 18 de Março do anno passado.

Divisão ecclesiastica.

Pela lei provincial n. 360 de 18 de Abril foi creada uma freguezia no logar denominado « Campina Grande », com a invocação de S. João Baptista, e marcadas pela mesma lei as respectivas divisas.

Divisão judiciaria.

De conformidade com o art. 2.º do decreto n. 276 de 24 de Março de 1843 foi creado um conselho de jurados no municipio de Campo Largo, e pela lei provincial n. 359 de 18 de Abril uma nova comarca com a denominação de S. José e Campo Largo, comprehendendo os termos desses nomes, desannexados da comarca da capital.

Era intuitiva a necessidade daquella medida.

A comarca da capital é a em que mais affiue o serviço em todos os ramos da adminis-

tração da justiça porque, comprehendendo tres termos e o respectivo juiz de direito, tendo de presidir a quatro sessões ordinarias annuaes em cada um d'elles alem da revisão de jurados e julgamento de todas as causas civeis, recursos crimes e feitos da fazenda geral e provincial, a affluencia de tantas e variadas attribuições embaraçava o exacto cumprimento de seus deveres.

Muito convem, pois, aos interesses da justiça o provimento da nova comarca.

Guarda nacional.

A' excepção de pequenos destacamentos na fortaleza de Paranaguá, colonia militar do Jatahy e em algumas localidades da provincia, não tem sido esta milicia civica empregada em serviço daquella natureza, o qual é feito por praças da companhia de policia.

Havendo, porem, a commissão de engenheiros encarregada dos estudos technicos da linha ferrea que deve ligar a capital desta provincia á Miranda, representado sobre a necessidade de ser protegida em seus trabalhos das aggressões dos indios, expedi ordem aos commandantes superiores dosmunicipios de Castro e Guarapuava afim de prestarem, para o fim indicado, uma força de 12 praças commandada por um inferior, a qual devia ser substituida mensalmente; correndo todas as despezas por conta da mesma commissão.

Esta providencia foi tomada em virtude de recommendação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de auxiliar aquella commissão em tudo que estivesse ao alcance da presidencia.

Foram nomeados por Decreto de 22 de Fevereiro e 26 de Abril:

Os capitães Joaquim Mariano Ferreira e Manoel Felix de Siqueira para os postos de quartel-mestre e ajudante de ordens dos commandos superiores dos municipios de Paranaguá e Guarapuava.

Por acto de 30 de Abril designei o capitão Bonifacio José Villela para exercer as funcções de major fiscal do 5.º corpo de cavallaria de Ponta Grossa.

Para diversos corpos da guarda nacional foram nomeados, a contar de 17 de Fevereiro, 6 capitães, 8 tenentes e 9 alferes; e obtiveram passagem 1 capitão, 2 tenentes e 4 alferes.

Eleições.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 15 de Março ultimo foi annullada a eleição de vereadores e juizes de paz a que se procedeu em Setembro do anno passado, na parochia de Nossa Senhora do Pilar da cidade de Antonina.

Tendo as juntas de qualificação das parochias de Palmas, Guarapuava, S. José dos Pinhaes e Arraial Queimado, deixado de funccionar na época designada resolvi marcar novo dia para sua reunião.

Por não terem sido concluidos dentro do prazo, de que trata o art. 20 da lei n. 387 de 19 de Agosto de 1846, declarei nullos, por acto de 18 de Abril, os trabalhos da junta de qualificação da parochia da capital, marcando a 1ª dominga do mez de Julho para a nova reunião.

Na fórma da lei regulamentar das eleições decidi varias duvidas que a meu conhecimento foram trazidas por algumas juntas de qualificação, submettendo-as á approvação do governo imperial.

Ainda não designei dia para as eleições de electores da parochia da capital, S. José dos Pinhaes e Iguassú, annulladas pela camara dos Srs. Deputados e a de vereadores e juizes de paz das parochias de Nossa Senhora do Pilar de Antonina e Iguassú a fim de deixar a V. Ex. toda a liberdade em assumpto de tanta importancia.

Companhia de policia.

Continúa sob o commando do major Manoel Eufrazio de Assumpção, que tem sido sollicito no cumprimento de seus deveres.

O estado completo da companhia compõe-se, segundo o plano mandado vigorar pela lei n. 344 de 31 de Março ultimo, do seguinte :

Commandante com graduação de major	1
Tenente	1
Alferes	2
1.º Sargento	1
2.os »	2
Furriel	1
Soldados.	60
Cornetas.	2
	75

O seu estado effectivo consta de :

Commandante com graduação de major.	1
Tenente.	1
Alferes	2
1.º Sargento	1
2.os »	2
Furriel	1
Cabos	5
Soldados.	59
	72

Faltam para completar :

Soldado	1
Cornetas.	2
	3

O total da força desta companhia era, pela lei n. 312 de 8 de Abril do anno passado, de 118 praças inclusive os officiaes, ficando reduzido a 75 pela lei já citada.,

Conta mais a companhia uma banda composta de 20 musicos, divididos em 3 classes a saber :

1.ª Classe	8
2.ª »	8
3.ª »	4

O seu estado effectivo é de 12 praças.

Acham-se destacadas em diversos pontos da provincia 26 praças, divididas pelo modo seguinte :

Paranaguá	14
Castro	2
Barreira da Graciosa	2
Dita do Curral Falso	1
Dita do Taquary	1
Dita do Bacachery.	2
Dita do Poça-Una	1
Registro do Chapecó	3
	26

O destacamento de Paranaguá é commandado por um alferes.

O resto da força existente na capital, occupa-se em diligencias policiaes e guarnição da cidade.

Foram dispensados do serviço, por incapacidade physica, 2 cabos e 6 soldados.

Esquadrão de cavallaria.

Apezar dos esforços empregados não se acha ainda completo o esquadrão de cavallaria de linha, confiado ao commando do digno major José de Almeida Barreto.

Seu estado effectivo era, a 31 do mez proximo findo, de

Estado-maior e menor.

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
» quartel-mestre	1
Sargento ajudante	1
Clarim mór.	1

Officiaes, inferiores e mais praças.

Capitães.	2
Tenentes	2
Alferes	4
1.° Sargento	1
2.° »	3
Furrieis.	2
Cabos	12
Anspeçadas.	3
Soldados.	41
Clarins	2
Total.	77

Aggregados e addidos.

Tenente.	1
Alferes	1
Cabo.	1
Total.	3

Falta completar:

Alferes secretario	1
Sargento quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro.	1
Selleiro	1
1.° Sargento	1
2.° »	1
Anspeçadas.	9
Soldados.	63
Clarins	2
Ferradores.	2
Total.	83

Estado completo:

Major commandante	1
Alferes ajudante	1
» quartel-mestre	1
» secretario	1
Sargento ajudante	1
» quartel-mestre	1
Espingardeiro	1
Coronheiro	1
Clarim mór	1
Selleiro	1
Capitães	2
Tenentes	2
Alferes	4
1.° Sargento	2
2.° »	2
Furrieis	2
Cabos	12
Anspeçadas	12
Soldados	104
Ferradores	2
Total	160

Já foi autorisada a compra de 50 cavallos para o serviço do esquadrão, tendo para esse fim sido a thesouraria de fazenda habilitada com a quantia de 4:200$000.

Salubridade publica.

Approuve á Divina Providencia preservar-nos do terrivel contagio da febre amarella que ultimamente ceifou innumeras victimas na corte.

No relatorio lido á assembléa provincial dei contas das providencias que convinha tomar nos pontos do littoral da provincia em que com mais probabilidade poderia desenvolver-se a epidemia. Foi approvado, por aviso do Ministerio do Imperio de 8 de Abril o credito de 6:000$000 que, para esse fim, abri sob minha responsabilidade e na fórma da lei.

Tenho consciencia de que cumpri meu dever no que concerne a este ramo de serviço publico; sendo auxiliado pela commissões sanitarias e com especialidade pelo digno provedor da saude do porto de Paranaguá, Dr. Eugenio de Guimarães Rebello, que muito se distinguiu no exercicio de suas funcções.

Marinha.

CAPITANIA DO PORTO.

Creada, por decreto n. 1241 de 1.° de Outubro de 1853, a capitania do porto desta provincia continúa sob a intelligente direcção do capitão tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão.

No proprio nacional em que funcciona a repartição fizeram-se alguns reparos que importaram em 300$000.

Para todo serviço da capitania existe uma lancha e um pesado escaler que pelo seu estado carecem ser de prompto substituidos por uma lancha a vapor ha muito requisitada e cuja falta é muito sensivel.

Desejando o Governo Imperial restabelecer, nesta provincia, a associação de praticos, foram-lhe remettidas as bases sobre que devia ser organisado o serviço da praticagem da barra ; mas até o presente nada se resolveu a respeito de uma medida de manifesta utilidade.

Foi-me communicado ter-se expedido ordem á intendencia de marinha afim de apromptar e remetter para esta provincia os objectos necessarios para o balisamento da barra de Paranaguá e do porto de Antonina.

COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS.

Por haver sido exonerado, a seu pedido, do commando dessa companhia, o 1° tenente José Dorothéo da Silva, acha-se este estabelecimento sob a direcção interina do digno capitão do porto.

A repugnancia invencivel para o serviço militar tem contribuido para que a companhia ainda não attingisse ao seu estado completo.

Acabei de reiterar aos juizes municipaes e de orphãos a recommendação, por mais de uma vez feita, de serem remettidos com destino á companhia, os orphãos desvalidos que reunirem as condições da lei.

Espero que V. Ex. colherá algum resultado dessa providencia.

PHAROL.

Funcciona regularmente o pharól situado no morro das Conchas, onde convem, sem perda de tempo, construir-se uma casa para morada dos empregados e deposito dos utensilios que actualmente se acham dispersos no mesmo pharól.

Já foram remettidos ao governo planta e orçamento da obra.

Autorisei a pintura da torre e a factura de um caminho para dar facil accesso ao pharól, pela quantia de 150$000.

MOVIMENTO MARITIMO.

O movimento maritimo, a contar de 15 de Fevereiro, foi o seguinte :

Entraram :

Brigues	11
Vapores	21
Barcas	4
Patachos	5
Polaca	1
Lugares	1
Hiates	28
Lanchas	2
	74

Quanto á nacionalidade foram :

Estrangeiros	16
Nacionaes	58
	74

Sahiram no mesmo periodo :

Brigues	9
Vapores	21
Barcos	3
Patachos	5
Polaca	1
Lugares	2
Sumaca	1
Hiates	25
	67

Sendo :

Estrangeiros	12
Nacionaes	55
	67

As embarcações pertencentes á esta praça, e que se empregam no serviço da cabotagem foram :

Patacho	1
Sumaca.	1
Hiates	8
	10

E as empregadas no trafego do porto de Paranaguá e dos de Antonina e Morretes:

Vapores	2
Lanchas	13
Botes	7
Canoas.	42
	64

Instrucção publica.

Entre os annexos á falla com que abri a sessão da assembléa provincial do corrente anno, encontrará V. Ex. e relatorio do digno inspector da instrucção publica.

Limitar-me-hei, pois, a dar conta a V. Ex. das ultimas alterações havidas neste importante ramo de serviço publico.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Foram creadas, pelas leis provinciaes ns. 338, 355 e 556 de 18 de Março e 16 de Abril, quatro cadeiras de instrucção primaria, sendo duas do sexo masculino da cidade de Paranaguá e na nova freguezia da Campina Grande, e duas para o sexo feminino na mesma freguezia e cidade de Guarapuava.

Pela lei provincial n. 339 de 31 de Março foi extincta e 2.ª cadeira do sexo feminino da villa de Campo Largo, e pela de n. 357 de 17 de Abril a do rocio da cidade de Paranaguá, a do bairro do Taperussú na parochia de Votuverava e a da ilha Rasa na freguezia de Guarakessava.

Concedi a demissão que pediu o professor de instrucção primaria da villa da Palmeira, João Peixoto Lopes ; e exonerei, por não ter entrado em exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, a professora da freguezia de Jaguariahyva, D. Pelagia Brigida dos Santos Galvão.

Concedi remoção aos professores João Baptista Pereira de Andrade e D. Maria da Luz Ferreira Cercal ; o primeiro da cadeira de instrucção primaria do bairro do Taperussú para a da villa da Palmeira, e a segunda da 1.ª para a 2.ª cadeira da villa de Campo Largo.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

No relatorio apresentado pelo meu illustrado antecessor á assembléa provincial, em sessão do anno passado, lê-se, acerca do lyceu da capital, o seguinte :

« A lei de 13 de Abril do anno passado restaurou o lyceu desta capital ; entendo que foi um verdadeiro serviço prestado á instrucção publica. Este util estabelecimento começou a funccionar no dia 3 de Julho, e, no pouco tempo de suas aulas, demonstrou o acerto do seu restabelecimento ».

Nunca poderia ter cabido nas previsões daquelle digno administrador que a instituição por elle preconisada chegasse em tão pouco tempo ao estado de abatimento em que a vemos.

O lyceu da capital não tem uma existencia real alem da que consta da lei de sua creação.

Suas aulas despovoadas são um prenuncio desolador da decadencia de um estabelecimento que nasceu sob os melhores auspicios.

Conta o lyceu seis cadeiras, das quaes uma, a de francez e inglez, não está actualmente provida em consequencia de haver o respectivo professor, bacharel Ernesto Dias Larangeira, pedido exoneração. A de sciencias phisicas e naturaes, nunca preenchida, foi extincta pelo art. 14 da lei n. 364 de 19 de Abril .

A frequencia desse estabelecimento é de 26 alumnos. As aulas de geographia e historia, philosophia e rethorica não tem um só discipulo.

Entretanto despendem os cofres provinciaes com as cadeiras do lyceu a importancia de 13:800$000.

Parece-me, pois, que em taes circumstancias, o lyceu nenhuma vantagem offerece para o ensino publico e da sua suppressão não resultaria inconveniente algum, principalmente quando existe na capital um collegio particular onde se ensinam as mesmas disciplinas do curso daquelle estabelecimento.

Pelo art. 16 da lei n. 364 de 19 de Abril ultimo foi concedida á presidencia autorisação para fazer as alterações que julgar conveniente na legislação e regulamento da instrucção publica, sem prejuizo dos actuaes professores do lyceu e escolas, de conformidade com as leis reguladoras da materia, jamais excedendo nessa alteração a quota votada para tal fim naquella lei.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretario da instrucção publica Boaventura Dias da Matta e nomeado o cidadão João Baptista Brandão de Proença, que ainda não entrou em exercicio. Alem do secretario conta esta repartição um amanuense e um continuo, a cargo dos quaes se acha todo o serviço de expediente.

BIBLIOTHECA.

Já foi removida da sala da thesouraria provincial para o logar que lhe é destinado no edificio do lyceu.

Acha-se muito desfalcada.

BIBLIOTHECA POPULAR DO CLUB LITTERARIO DE PARANAGUÁ.

Conta actualmente 732 volumes.

Visitaram o estabelecimento, desde 21 de Janeiro ultimo até o presente, 91 pessoas.

Elemento servil.

Teve logar na 1.ª dominga de Abril a reunião de algumas juntas encarregadas da classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação, de conformidade com o regulamento approvado por decreto n. 5135 de 13 de Novembro de 1872; havendo concluido os seus trabalhos os dos municipios de Paranaguá, Antonina e Guarapuava.

Outro tanto, porem, não aconteceu ás dos municipios de Campo Largo, S. José dos Pinhaes, Porto de Cima, Lapa, Palmeira e Votuverava, umas porque não receberam os livros destinados á classificação, apesar de lhes terem sido remettidos com a devida antecedencia e outras por falta dos funccionarios que as deviam compôr.

Não existindo em alguns municipios adjunto de promotor, visto não constituirem termo, nem tambem collector ou estação fiscal encarregada da matricula e não julgando-me autorisado, á vista dos arts. 28 e 30 do regulamento citado, á marcar novo dia para a reunião das juntas ou designar empregados que substituissem aos que venho de referir, tomei a deliberação de levar essas occurrencias ao conhecimento do governo imperial que, em sua sabedoria, resolverá como julgar mais conveniente.

A' approvação do mesmo governo submetti as decisões que proferi a algumas consultas ácerca da execução do regulamento acima indicado

Matrizes.

O estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes ainda contribue para que não se possa acudir aos urgentes reparos de que carecem as matrizes da provincia.

DA CAPITAL.

Ameaça imminente ruina e convem, sem perda de tempo, demolir a parede do frontespicio na qual se nota grandes fendas. Para essa obra foi consignada no orçamento do exercicio proximo vindouro a quantia de 15:000$000 alem da que provier do imposto de 70 réis por kilogramma de sabão e velas de sebo que entrar para provincia.

Ao respectivo vigario mandei entregar a quantia de 500$000 para compra de paramentos.

DE PARANAGUA'

Acha-se concluida a capella-mór. Para as outras obras foi votada a quantia de 3:000$000.

DE CAMPO-LARGO.

Mandei entregar 1:000$000 para os necessarios reparos.

DE GUARAPUAVA.

Não pude attender ao pedido do respectivo vigario quanto as obras da matriz em razão do orçamento apresentado no valor superior de 8:000$000.

E' de justiça, porem, que seja contemplada no credito de 5:000$000 da lei do orçamento futuro.

Para as outras matrizes acham-se consignados na mesma lei varios auxilios com que podem ser satisfeitas as necessidades reclamadas.

Obras publicas.

ESTRADAS.

Entre as muitas e variadas necessidades de que se resente esta provincia, a mais importante é, por sem duvida, a que se refere ás vias de communicação, para as quaes deve a administração volver de preferencia as suas vistas.

De um systema regular e uniforme de viação é que depende a futura prosperidade do Paraná que, com pezar o digo, possuindo quasi quarenta estradas, não tem, á excepção da Graciosa, uma em perfeito estado de viabilidade, apezar de exigir-se pouco dispendio para transformar algumas em perfeitas estradas de rodagem.

A rede geral da viação da provincia consta de duas linhas cruzando-se approximadamente em angulo recto, uma de N. a S. e outra de L. a O.

Estas linhas, com seus diversos braços para os quatro pontos cardeaes, abrangem as povoações do interior da provincia, a capital e um dos portos do littoral.

As estradas podem, pois, dividir-se :

1.° Do centro ao littoral.
2.° Do centro para Oeste.
3.° Do centro com direcção ao Norte e Sul.
4.° Estradas locaes.

Na 1.ª serie podemos classificar a da Graciosa, Itupava e Arraial e em

2.ª

Da capital a Campo Largo.
De Campo Largo a Palmeira.
Da Palmeira a Guarapuava.
De Guarapuava a que segue com direcção a provincia de Mato Grosso.

3.ª

Estrada da Matta
Do Rio Negro á Lapa.
Da Lapa a Palmeira.
Da Palmeira a Ponta Grossa.
De Ponta Grossa a Castro.
De Castro a Jaguariahyva.
De Jaguariahyva ao Itararé.

1.º *Grupo.*

De S. João da Graciosa ao Porto de Cima.
Do Porto de Cima a Morretes.
De Morretes a Paranaguá.
De Paranaguá a Guaratuba.
De Morretes a Barreiros.
De Morretes a Antonina.

2.º *Grupo.*

Da capital ao Iguassú.
Do Iguassú a Lapa.
Da capital a S. José dos Pinhaes.
Da capital a Ponta Grossa.
Da capital ao Arraial Queimado.
Da capital a colonia do Assunguy.
Da colonia do Assunguy a Castro.
De S. José dos Pinhaes á colonia D. Francisca e ao Piraquara.
Da Palmeira a Palmas pelo Porto da União.
Do Tibagy a encontrar a estrada de Castro ao Itararé.
De Ponta Grossa a colonia Thereza.
De Ponta Grossa a Guarapuava.
De Guarapuava a colonia Thereza.
De Guarapuava a Castro pelo districto algodoeiro.
De Guarapuava ao Goyo-En.
De Jaguariahyva a S. José do Christianismo.

DA GRACIOSA.

Entre o porto de Antonina e a capital mede de extensão 90 kilometros approximadamente.

E' a estrada mais importante da provincia. Comquanto annunciada officialmente a sua conclusão, a Graciosa continuará, em serviços de reconstrucção e conservação, a absorver os exiguos recursos da provincia.

A enchente, de que não ha exemplo, devida ás copiosas chuvas que cahiram no mez de Março ultimo, produziu sensiveis estragos na estrada e interceptou por alguns dias o transito

Grandes massas de terra envolta em pedras e grossos troncos de arvores desprenderam-se dos taludes e entulharam o leito da estrada: diversos paredões, pontes e pontilhões abateram

Em tão difficil transe dei as necessarias providencias em ordem a restabelecer-se quanto antes, o transito e reparar os estragos; o que teve logar com a possivel brevidade, contribuindo efficazmente o zelo e actividade do incansavel director da estrada o engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Como complemento dessas providencias, tive a honra de dirigir-me ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, levando ao seu conhecimento essa deploravel occurrencia e solicitando um auxilio para reparar os prejuizos occasionados pela enchente.

Em virtude da terminação do mesmo ministerio contida em aviso de 14 de Abril, remetti um orçamento dessas despezas na importancia de 32:870$000.

Confio da sollicitude do governo imperial o bom exito de minha requisição.

Continuam em andamento os serviços de empreitada em diversas secções e mandei, por arrematação, proceder a reconstrucção do leito da estrada na secção do Cangoery, a qual, por ter sido primitivamente feita com um revestimento de saibro argiloso, e não macadamisado, acha-se actualmente em máo estado.

Um grave problema preoccupa actualmente o pensamento da administração e para elle ouso implorar a benevola attenção de V. Ex.: refiro-me á conservação da estrada da Graciosa.

A esse respeito permitta V. Ex., que transcreva alguns trechos do luminoso parecer do engenheiro director:

« No officio que dirigi ao antecessor de V. Ex. informando o projecto sobre o systema de conservação proposto pelo Sr. inspector da thesouraria provincial eu disse que concordava em parte com as ideias emittidas nesse projecto; e fasendo ver a impossibilidade de orçar-se o serviço da conservação, por minha parte propuz um systema mixto, organisando um orçamento ou antes distribuindo simplesmente pelos cinco districtos da Graciosa a quantia annual que indicou-se como limite da despeza com a reconstrucção e conservação, Continuo affirmar que é difficilimo, si não impossivel, avaliar a despeza com os muitos e variados serviços da conservação.

Póde-se é verdade, fazer uma estimativa para orientar o governo na gerencia dos negocios da provincia, mas um orçamento em regra que possa servir de base a hasta publica, considero isso cousa impossivel. Com effeito em toda estrada regular ha sempre duas partes a distinguir: a parte utilisada ou a calçada e as partes accessorias, com valletas, vallos, banquetas, rampas, taludes de córtes, etc.

As ruinas da calçada, sendo motivadas principalmente pelo uso que se faz da estrada, pode-se, tendo em vista o trafego, numero e forma dos vehiculos, qualidade do material de empedramento, calcular a quantidade desses materiaes annualmente consumido pelo effeito do transito; quantidade que imprescindivelmente tem de ser restituida á calçada para que ella não venha a romper-se.

Quanto, porem, as banquetas, valletas, taludes, rampas, etc., dependendo a sua ruina principalmente da maior ou menor quantidade de chuvas que possam cahir no decurso do anno é impossivel avaliar os estragos que soffrem, por que não está nas previsões de pessoa alguma saber o que acontecerá amanhã. Na verdade com que fundamento se poderá dizer que no correr deste anno haverão tantos metros cubicos de desmoronamento, que as valletas se obstruirão em tantos metros cubicos.

Assim, pois, para simplesmente cumprir as ordens de V. Ex. vou apenas fazer uma estimativa, que sou o primeiro a declarar, muito fallivel.

Para a conservação da estrada da Graciosa não se póde fazer divisão melhor de que a que já foi feita pelo regulamento de 17 de Maio de 1866.

Por esse regulamento ficou a estrada dividida em quatro districtos ou grandes secções:

1.° districto, de Antonina ao Rio das Pedras, 2.° do Rio das Pedras ao Corvo, 3.° do Corvo á Borda do Campo e 4.° da Borda do Campo a capital.

A' estes deve-se hoje accrescentar mais o districto dos ramaes, isto é de S. João á cidade de Morretes.

Tendo o empedramento da estrada da Graciosa 0.^{m}22 no centro que pela compressão fica reduzido a 0.^{m}18, tem a minha experiencia mostrado que, por melhores que sejam os materiaes, a calçada com aquella espessura, gasta-se toda no espaço de seis annos. Segue-se d'ahi que annualmente ha um consumo de materiaes de uma camada de 3.^{m}03.

Nos ramaes, por ser menor o transito e no campo por ser menos destruidora a acção das intemperies, póde essa camada considerar-se apenas com o de 0.^{m}02. Isto posto com estes dados e bases, vê-se que cada metro corrente precisa de 144^{m}3 nos districtos em que o consumo é de 0,^{m}03; e de 0,0^{m}338 por metro corrente ou 88,^{m}3 por kilometro nos districtos em que o gasto é de 0,0^{m}2.

Tendo de ser reconstruido todo o 3.° districto e parte do 2.° não os considerarei no calculo da conservação para o primeiro anno, precisando-se, entretanto de uma turma de tra-

balhadores para manter o transito durante a reconstrucção. Assim, pois, os diversos districtos para serem conservados exigem as seguintes quantias:

1.° Districto de Antonina ao Rio das Pedras, 3 leguas ou 19,800 metros.

Pedra quebrada, inclusive o transporte 2851,^{m}3 a 7$300	20:812$300
Estender, etc., 18,800^{m} a 200	3:960$000
	24:772$300
Roçadas, desmoronamentos, concertos de bocciros, pontilhões, etc., 5% . .	1:238$615
Rs.	26:010$915

Conta redonda. Metro corrente. . . . . 1$300
Braça corrente. . . . . 2$860

Parte do 2.° districto do Rio das Pedras á casa de Guilherme Hauler, legua e meia, 9,900 metros.

Pedra quebrada com transporte 1425^{m}3 a 6$500	9:262$500
Estender, etc. 9,900 metros, a 300	2:970$000
	12:232$500
Roçadas, desmoronamentos, etc. 10 %	1:223$250
Rs.	13:455$750

Conta redonda. Metro corrente. . . . . 1$350
Braça corrente. . . . . 2$970

3.° Districto, do Corvo á Borda do Campo e parte do 2.°, quatro leguas e meia ou 29,700 metros em reconstrucção no primeiro anno.

4.° Districto, da Borda do Campo á capital, 4 leguas—24,600 metros (descontando a reconstrucção).

Pedra quebrada 2,154^{m}3 a 10$500	22:722$200
Estender, etc. 24,600^{m} a 200	4:920$000
	27:642$200
Vallos, rampas, etc. 5 %	1:382$110
Rs.	29:024$310

Conta redonda. Metro corrente. 980
Braça corrente. . . . . 2$156

Districto dos ramaes—S. João a Morretes, 2 leguas—13,200^{m}

Pedra quebrada 2160^{m}3 a 7$300	8:468$000
Estender 13,200^{m} a 200.	2:640$000
	11:108$000
Roçadas, desmoronamentos, etc. 5%	555$400
Rs.	11:663$400

Conta redonda. Metro corrente. 880
Braça corrente. . . . . 1$930

Recapitulação.

1.° Districto.	26:010$915
2.° Districto.	13:445$750
3.° Districto (em construcção) .	
4.° Districto.	29:024$310
5.° Districto (ramaes). . . .	11:663$400
	80:144$375
Turma de 20 jornaleiros para manter o transito, durant e are-construcção do 3.° districto. .	9:600$000
2 Carroças	4:320$000
Pessoal da fiscalisação—5 chefes de districto e expediente . .	6:600$000
	100:000$000

Estes calculos combinam com o que eu anteriormente havia dito, fundando-me na estatistica dos caminhos vicinaes de França que estabelece o termo medio de 1$000 por metro de conservação annual para esses caminhos, feitas as reducções exigidas pelas circumstancias peculiares do nosso paiz.

Tendo a Graciosa e ramaes, 15 leguas ou 99000 metros, com essa base a conservação deveria custar 99:000$000.

E, si considerar-se que os caminhos vicinaes dessa nação têm 5 metros de largura e que a Graciosa, estrada geral, apenas conta 4,4 na generalidade, si attender-se que é impossivel que haja um caminho vicinal ou mesmo departamental com trafego tão avultado como o da Graciosa, si reflectir-se em centenares de cousas todas desfavoraveis para o Brazil, concluir-se-ha que as quantias acima especificadas ainda são insufficientes ».

Nada pude, entretando, resolver a este respeito por falta de autorisação, a qual acaba de ser concedida á presidencia pelo art. 20 §§ 2.° e 3.° da lei provincial n. 364 de 19 de Abril do corrente anno.

DO ITUPAVA.

Estende-se da capital á villa do Porto de Cima.

Daquelle ponto até a fazenda do Timbú, na extensão de quasi 26,5 kilometros, confunde-se com a estrada da Graciosa, e ali, na Borda do Campo, recebendo a do Piraquara, atravessa a cordilheira do mar na villa mencionada, com a extensão, approximadamente, de 25 kilometro.

E' das tres estradas para o littoral a que offerece passagem mais curta, mas ao mesmo tempo a em que menos se transita, pelos fortes declives que apresenta e pelos medonhos precipicios que terrorisam o viajante.

DO ARRAIAL.

Desenvolve-se entre a villa de S. José dos Pinhaes e a florescente cidade de Morretes na extensão de 56 kilometros e é mais importante que a primeira.

Foram orçados em 15:440$000 os seus concertos mais urgentes, o saber : desvio do Saltão a sahir na barreira velha do Arraial ; desvio no rio Arraial ; ponte sobre o rio Curralinho de Cima ; córte ou desvio no logar denominado—Vallo-fundo— ; açude no rio—Fortuna—e roçada no matto da serra.

Não podendo, por ora, ter logar esses trabalhos, cumpre, entretanto, cuidar dos reparos urgentissimos que não excederão de quantia superior a oito contos de réis. Delles acha-se encarregado o inspector da estrada, não despendendo mais do que a quota votada na lei do mento vigente.

DA CAPITAL A CAMPO LARGO.

Mede esta estrada 23 kilometros. Como prolongamento da Graciosa, a estrada nova, cujas despezas correm pelos cofres geraes, continúa a ter o preciso desenvolvimento.

Procederam-se a ligeiros reparos na estrada antiga e ponte sobre o rio Bariguy, os quaes importaram em trezentos e cincoenta mil réis.

DE CAMPO LARGO A PALMEIRA.

Atravessa a serrinha dos Capados e chega á villa da Palmeira com 66 kilometros.

A parte que se dirige pelo rio das Mortes necessita de atterros nas cabeçeiras da ponte sobre o rio daquelle nome e bem assim reconstruir-se o pontilhão de João Nunes; dahi até a villa da Palmeira consistem os reparos em melhoramentos nos passos dos diversos lageados, cujas subidas e descidas são de declive muito forte.

DA PALMEIRA A GUARAPUAVA.

Não tem sido estudada, mas consta achar-se em pessimo estado.

DA MATTA.

Esta importantissima estrada, por onde entram annualmente milhares de animaes com destino á feira de Sorocaba, continúa em lastimoso estado.

Em Fevereiro de 1870 foi examinada e verificou-se ter de extensão 24 leguas metricas e 1733^{m} desde o rio Canoinhas até a margem esquerda do Rio Negro e precisar, alem do descortinamento do matto, e de outros trabalhos sobre o leito, de 9 pontes e 36 pontilhões, os quaes foram orçados em 57:200$000, sendo que actualmente esse orçamento não poderá prevalecer sem o accrescimo de 30 a 40 %.

Procedeu-se, tão somente, ao descortinamento que, aliás, não póde ser profiquo, uma vez que não tenha logar annualmente, visto ser ali prodigiosa a vegetação.

Sendo o imposto sobre animaes o que mais avulta na renda provincial é de toda justiça que não continue aquella estrada em esquecimento, sob pena de ver a provincia diminuir sensivelmente uma das suas mais importantes fontes de receita.

Convencido dessa necessidade, pude apenas mandar entregar ao zeloso inspector da estrada a quantia de 2:000$000 para acudir aos seus mais urgentes reparos.

DO RIO NEGRO A LAPA.

Entre estes dous pontos ha duas estradas; mas a que propriamente tem aquelle nome é a nova, que mede 46 kilometros e alguns metros.

Não é lisongeiro o seu estado.

Precisam de reparos, a lesira e a ponte sobre o rio da Varza; e o orçamento apresentado pelo administrador do registro do rio Negro importa em 5:671$156, sendo 3:076$156 para a ponte e varzea, 1:920$000 para o descortinamento de 21.120 metros lineares e 605$000 para diversos reparos.

São visivelmente insufficientes essas quantias, segundo informa o engenheiro da provincia, á vista das obras a fazer.

Convem, entretanto fazer o descortinamento, para o qual basta a quantia orçada, adiando os outros concertos para quando melhorar o estado financeiro da provincia.

DA LAPA A PALMEIRA.

A distancia entre estes dous pontos é de 53 kilometros, approximadamente.

Tendo sido orçados em 11:740$780 os concertos que se faziam mister, consistindo o principal na reconstrucção da ponte sobre o rio Caya-Canga, foi ella concluida no fim do anno de 1871, despendendo-se 13:422$487.

Mede esta ponte 68 metros de comprimento e descança sobre nove pilares de cantaria, achando-se o maior assentado sobre a cachoeira formada de todas as aguas do rio Iguassú ; os extremos das grades são apoiados em frades de cantaria com a fórma de prismas quadrangulares plinthados e com filetes arrematados por pyramides igualmente quadrangulares achatadas

E' a primeira ponte da provincia.

DA PALMEIRA A PONTA GROSSA.

Dista a villa da Palmeira da cidade de Ponta Grossa 47 kilometros pouco mais ou menos.

A' similhança das outras, carece de reparos na ponte sobre o rio Tibagy, no pontilhão da Sanga do Canyú e em diversos outros pontilhões.

A enchente, que teve logar a 29 de Setembro, arrebatou tres lanços da ponte : sendo ella composta de 19 lanços, e faltando-lhe os pontos centraes de apoio, poderá a vir ficar completamente destruida com a primeira enchente.

Foram orçados os concertos em 6:341$766, podendo ser esta quantia reduzida a Rs. 4:136$296, si se dispensar algumas obras que não são de imperiosa necessidade.

DE PONTA GROSSA A CASTRO.

Entre as duas cidades a distancia é de 47 kilometros.

Os seus principaes concertos consistem na reconstrucção de alguns pontilhões, aterro e pintura da ponte sobre o rio Pitanguy.

DE CASTRO A JAGUARIAHYTA.

Distam os dous pontos 95 kilometros approximadamente.

Esta estrada que conta 47 passos, dos quaes a maior parte lageados, e uma ponte sobre o rio Jaguariahyva não esta em melhores condições das anteriores.

Convem reconstruir quasi todos os pontilhões.

Existe orçamento para reparos dos pontilhões na importancia de 5:061$054 e para o descortinamento dos mattos do Machadinho a quantia de 134$000.

Este orçamento só poderá subsistir com o augmento de 2 %.

DE JAGUARIAHYVA AO ITARARÉ.

A extensão desta estrada é de 33 kilometros desde Jaguariahyva até a provincia de S. Paulo.

Necessita de grandes reparos principalmente no passo do Jaguaricatú que acha-se em máo estado.

O orçamento apresentado, na importancia de 890$000, não póde actualmente prevalecer.

A unica ponte existente nesta estrada sobre o rio Itararé carece de alguns concertos assim como torna-se da maior necessidade a construcção de uma ponte sobre o rio Jaguaricatú.

DE S. JOÃO DA GRACIOSA AO PORTO DE CIMA E DESTE PONTO A MORRETES.

Acham-se em perfeito estado.

Ainda não se concluiu a ponte sobre o rio Nhundiaquara.

Determinei ao engenheiro director da estrada que marcasse prazo razoavel ao empreiteiro, não excedendo de Agosto proximo vindouro, para concluir os respectivos trabalhos.

DE MORRETES A PARANAGUÁ.

Tem de extensão 53 kilometros e serve para transporte de gado de que é abastecido o municipio de Paranaguá.

Alem dos serviços executados e que constam do relatorio apresentado pelo meu antecessor á assembléa provincial no anno passado, nada mais se tem feito; convindo tratar-se de sua conclusão e conservação.

DE GUARATUBA A S. JOSÉ DOS PINHAES.

De Guaratuba a S. José dos Pinhaes procede-se a abertura de uma picada com o fim de communicar essas duas localidades, sendo os trabalhos contratados com Manoel Leocadio da Costa, a quem mandei entregar, em prestações de um conto de réis, a quantia votada para essa fim na importancia de cinco contos do réis.

DE MORRETES A BARREIROS.

E' considerada ramal da Graciosa e dirige-se de Morretes a Barreiros, um dos pontos importantes da provincia por ser o porto donde começa a navegação á vapor para Paranaguá.

DE MORRETES A ANTONINA.

E' antes considerada municipal do que provincial.
Mandei despender com os reparos até a quantia de 1:000$000.

DA CAPITAL AO IGUASSU'.

E' de 27 kilometros a distancia entre a capital e a freguezia do Iguassú. Procederam-se a concertos na ponte sobre o rio Bariguy e nos açudes e pontilhões, os quaes importaram em 500$000.

DO IGUASSU' A LAPA.

O máo estado em que se acha esta estrada não permitte ligeiros reparos e sim uma completa reconstrucção. Os planos e orçamento, na importancia de 38:400$000, já foram apresentados.

Nada pude, porem, iniciar a esse respeito em razão do estado pouco favoravel das finanças da provincia.

DA CAPITAL A S. JOSÉ DOS PINHAES.

A distancia entre estes dous pontos é de 20 kilometros approximadamente.

Alem dos concertos recebidos definitivamente em 20 de Novembro do anno passado, convem se proceda a construcção de uma nova ponte sobre o rio Iguassú, em substituição da existente, e dos concertos que se fazem em pura perda.

Cumpre, outrosim, desobstruir na cava do morro os esgotos longitudinaes e transversaes e bem assim descortinar o matto na largura de 10^{m} de cada lado.

DA CAPITAL A CIDADE DE PONTA-GROSSA.

Atravessa a serrinha dos Capados, passa por S. Luiz, e deixando á esquerda a villa da Palmeira, chega áquella cidade com um desenvolvimento de 143 kilometros.

Nada consta ácerca desta estrada.

Nas mesmas circumstancias acha-se a da capital ao Arraial Queimado.

DO ARRAIAL QUEIMADO AO POTUNÃ.

Terminando na margem direita do rio Ribeira, divisa desta provincia com a de S. Paulo, esta estrada, que offerece caminho mais curto para aquella provincia, não está em melhores condições.

O terreno por onde se desenvolve, alem de montanhoso, é cortado vinte e uma vezes pelo rio S. Sebastião, que no inverno impede o transito.

Existe orçamento no valor de 3:000$000.

DA CAPITAL A' COLONIA DO ASSUNGUY.

Não cansarei a attenção de V. Ex. em demonstrar a necessidade imprescindivel de uma estrada entre a colonia do Assunguy e a capital; basta, tão somente, attender, a que entre aquelles dous pontos medeia a distancia de 99 kilometros; que a capital é o mercado consumidor não só daquelle nucleo colonial como do importante municipio de Votuverava e que o governo imperial tem remettido ultimamente com destino á colonia centenares de immigrantes.

A estrada antiga compõe-se de uma cava estreitissima em muitas partes e estende-se por terreno montanhoso sempre sujeito a desmoronamentos.

Accresce que por ser ali prodigiosa a vegetação torna-se necessario todos os annos o serviço de descortinamento.

Com os ultimos concertos conserva-se a estrada em bom estado.

O mesmo, porem, não acontece na 2.ª e 6.ª secções, onde é sensivel a falta de obras d'arte e de extracção de rocha viva.

A estrada de rodagem, cujo andamento foi mandado ultimamente activar, sendo encarregados dos respectivos trabalhos, que estão sendo executados por administração, os engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz e André Braz Chalréo Junior, conta apenas 9,400 metros concluidos no que diz respeito a descortinamento na largura de 14 metros e movimentos de terra

Por esta singela discripção verá V. Ex. que muito ha a fazer nessa estrada.

Confio, entretanto, que será a sua conclusão levada a effeito, porque nisso vae o empenho do governo imperial com relação á prosperidade e desenvolvimento da colonia do Assunguy.

DA COLONIA DO ASSUNGUY A CASTRO.

Existe entre estes dous pontos, alem de uma picada, o caminho colonial do Turvo, do qual não tenho informações recentes.

DE S. JOSE DOS PINHAES A' COLONIA D. FRANCISCA.

As necessidades desta estrada consistem na construcção de uma nova ponte sobre o rio Miringuava-mirim, descortinamento dos matos daquelle rio e do Miringuava, reparos nos pontilhões, factura de seis boeiros, abertura de valletas longitudinaes nos atterrados das pon- sobre aquelles dous rios e alterros.

Pela razão anteriormente exposta não autorisei esses reparos.

DE PALMAS PELO PORTO DA UNIÃO.

Continúa esquecida esta estrada que mede 429 kilometros.

Acha-se em tal estado que só depois de um estudo e orçamento regulares é que se poderá emprehender a reparação que tanto reclama.

DO TIBAGY A ENCONTRAR A DE CASTRO AO ITARARÉ E DE PONTA GROSSA A COLONIA THEREZA.

Nada consta sobre estas duas vias de communicação, a ultima das quaes mede 145 kilometros.

DE PONTA GROSSA A GUARAPUAVA.

E' dividida em tres secções e desenvolve-se em uma extensão de 185 kilometros.

E' conhecida a parte comprehendida entre Ponta Grossa e a balsa do rio Tibagy.

Reclama a construcção de pontes e pontilhões, ha muito tempo, arrebatados pelas enchentes. Como continuação da que vem do Goyo-En, é a que dá passagem aos animaes procedentes do Rio Grande do Sul.

DE GUARAPUAVA A COLONIA THEREZA.

Participa do mesmo inconveniente das anteriores.

DE GUARAPUAVA A PALMAS PELO DISTRICTO ALGODOEIRO.

Nenhum conhecimento tem desta estrada o engenheiro da provincia.

DE GUARAPUAVA AO GOYO-EN.

Desenvolvendo-se em uma extensão de 278 kilometros, esta estrada precisa de reparos urgentes.

Por esta modesta narração baseada nas informações ministradas pelo digno engenheiro da provincia, André Braz Chalréo Junior, em quem sempre reconheci bastante zelo no cumprimento de seus deveres, verá V. Ex. que não é muito risonho o estado de viação publica da provincia.

Não concluirei esta parte do meu imperfeito trabalho sem lembrar á V. Ex. as vias de communicação denominadas, na elegante phrase de Pascal, *caminhos que andão*.

A esse respeito não ha senão ligeiros ensaios iniciados por alguns respeitaveis cidadãos que tiveram a honra de dirigir os destinos desta provincia.

Estes ensaios poderiam, entretanto, ter sido um incentivo para novos commettimentos, si por ventura as mais administrações não esmorecessem diante do quadro desanimador das finanças da provincia.

CANAL DO VARADOURO.

Acham-se paralisadas, por falta de credito, as obras deste canal que tem por fim estabelecer communicação directa entre a bahia de Paranaguá e a de Cananéa, na provincia de S. Paulo, por meio do córte do isthmo que as separa.

Tendo de extensão 2,680^{m}, conta apenas promptos 950^{m}, alem de 815^{m} de excavação incompleta, havendo-se despendido nesse serviço e nos de roçada em todo o comprimento do perfil e largura média de 20^{m} e em distancias superiores a indicada, afim de prevenir para o futuro pela queda das arvores a livre navegação, a quantia de 54:534$764, distribuida pela seguinte fórma :

Custo de uma canôa com suas pertenças.	211$700
Roçadas e derribadas de mato em todo o comprimento do eixo do canal e largura conveniente.	4:018$392
Destocamento e limpa em 1175 metros correntes e largura média de 20 metros	1:765$000
Construcção e renovação de ranchos, concertos de caminhos e mais despezas de administração.	1:052$662
Excavação e transporte de terras	42:523$710
Excavação e transporte de terras com o fim de reparar os estragos occasionados pelas chuvas no lado do sul do canal e revestimento de fachinas nos taludes	4:963$300
Total.	54:534$764

Para estas despezas contribuiram esta provincia e a de S. Paulo com 20:000$000 cada uma e os cofres geraes com 14:903$300 que comparada com a do orçamento de 54:534$764, resulta um accrescimo de 425$536.

Para a conclusão das obras foi apresentado á consideração do Governo Imperial, em data de 31 de Janeiro do corrente anno, um orçamento na importancia de 116:678$961, organisado pelo intelligente e habil engenheiro José Arthur de Murinelly.

Até o presente, porem, nada se resolveu a respeito.

Convinha, entretanto, que o governo mandasse proseguir nas obras, visto que, no estado em que se acham, é sobre modo prejudicial toda demora.

Sendo incalculaveis as vantagens que de similhante obra virão para o futuro a auferir esta provincia e a de S. Paulo, é de meu dever chamar a attenção de V. Ex. para este assumpto.

ESTRADA DE FERRO DE BITOLA ESTREITA MOVIDA A VAPOR ENTRE AS CIDADES DE PARANAGUA' E MORRETES.

Acham-se adiantados os estudos preliminares desta importante estrada.

Os emprezarios Pedro Aloys Scherer, José Gonçalves Pecego Junior e José Maria da Silva Lemos esperam em breve dar começo aos respectivos trabalhos.

Foi concedido á empreza, pela lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno passado, privilegio por 50 annos sem garantia de juros e de qualquer outro onus para a provincia.

ESTRADA DE CARRIS DE MADEIRA POR TRACÇÃO ANIMADA ENTRE A CIDADE DE MORRETES E O POVOADO DE BARREIROS.

Pela lei provincial n. 348 de 3 de Abril ultimo foi a presidencia autorisada a conceder ao coronel Antonio Ricardo dos Santos e tenente coronel José Celestino de Oliveira, privilegio por 12 annos para construirem, por si, ou pela companhia que organisarem, uma estrada de carris de madeira, por tracção animada, entre aquellas duas localidades ; ficando os emprezarios obrigados a dar começo ás obras no prazo de um anno e concluil-as no de doze, contados da data do contrato, no qual serão observadas, no que lhe for applicavel, as clausulas do contrato celebrado em 20 de Novembro do anno passado para execução da lei n. 304 de 26 de Março do mesmo anno, menos a do art. 10.

A empreza será, alem disso, subvencionada com a quantia de 10:000$000 tomada por emprestimo nos termos da lei do orçamento para ser applicada á construcção de uma ponte sobre o rio Nhundiaquara em frente á cidade de Morretes.

Pelos concessionarios do privilegio, de que trata a lei provincial n. 304 de 26 de Março do anno findo, foi apresentada uma reclamação sobre cuja procedencia V. Ex. resolverá como for mais justo, parecendo-me, entretanto, que o privilegio a que me tenho referido, em nada prejudica ao dos reclamantes.

Immigração.

Problema que ha preoccupado incessantemente a attenção dos poderes publicos, a immigração estrangeira e principalmente a que tem sido encaminhada para esta provincia ainda não corresponde ao fim desejado.

Esta verdade está enunciada no relatorio apresentado á assembléa geral em 26 de Dezembro do anno passado pelo Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que assim se exprime:

« Adoptado em tão larga escala o systema de colonisação por meio de emprezas particulares subvencionadas pelo Estado, cumpre aguardar a lição da experiencia para pronunciarmo-nos sobre suas vantagens.

« Estou convencido de que, si o interesse particular auxiliado pelo Estado não conseguir resolver tão momentoso problema, *não terão melhor exito os esforços tentados por conta do governo com o systema colonial até o presente em vigor* e com os exiguos meios annualmente empregados ».

E, de feito, quem attender as despezas improductivas que oneram o serviço de immigração, principalmente nesta provincia, não poderá deixar de convir na verdade daquelle enunciado.

Deixando de parte a escolha pouco acertada dos immigrantes contratados na Europa, os quaes em sua maior parte são antes artistas mechanicos do que lavradores, seria necessario

que esses individuos encontrassem em sua nova patria aquelles commodos de que não podiam prescindir em seu paiz.

Esses commodos infelizmente não existem nesta provincia senão em modestas proporções na colonia do Assunguy, para onde são remettidos os immigrantes que para alli se destinam.

A contar do 1.° de Janeiro do corrente anno tem entrado nesta provincia, segundo as informações que me foram transmittidas pelo agente de colonisação da capital, 809 immigrantes, dos quaes 355 já se acham estabelecidos na colonia do Assunguy.

Por ordem do governo continuam alojados no logar denominado Bariguy 370, até que na colonia se preparem os prazos e casas provisorias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Não devo occultar a V. Ex. que dessa medida tem resultado um accrescimo de despeza que perdurará emquanto não forem enviados para a colonia os immigrantes existentes na capital.

No serviço do recebimento e agasalho dos immigrantes, que foi feito com a melhor regularidade, muito contribuiram o zelo e actividade da commissão de recepção de immigrantes na cidade de Paranaguá e dos agentes da capital e Antonina, sendo que este ultimo acha-se encarregado dessa commissão desde 14 de Dezembro de 1871 sem remuneração alguma ; parecendo-me de justiça que, a exemplo do encarregado da capital, fosse arbitrada uma gratificação, como já solicitou e que julguei nada resolver a esse respeito em vista dos laços de parentesco que me ligam áquelle funccionario.

Colonias

Existem nesta provincia tres colonias mantidas pelo Governo Imperial — a do Assunguy, Thereza e militar do Jatahy ; sendo que a segunda é impropriamente considerada como tal, visto ser composta exclusivamente de nacionaes que não vivem sob o regimen colonial.

Seria, portanto, conveniente a suppressão dos logares de director e mais empregados ; e, nesse sentido, encaminhei ao Governo uma representação de cidadãos ali estabelecidos, solicitando não só essa medida como a de ser applicado aos melhoramentos da estrada o producto resultante daquella economia.

COLONIA DO ASSUNGUY.

Apesar de contar mais de quatorze annos de existencia a colonia do Assunguy não tem apresentado resultados que compensem as despezas feitas pelo Governo para mantel-a.

O desenvolvimento e prosperidade daquelle estabelecimento depende, tão somente, da facilidade de communicação com a capital por meio de uma estrada de rodagem.

Emquanto esta não for uma realidade, não hesitarei de qualificar de improductivos os gastos que ali se fazem.

Convencido dessa necessidade o Governo,como já declarei a V. Ex., mandou continuar por administração as obras da estrada, sendo encarregados das mesmas os engenheiros Innocencio Galvão de Queiroz, que se acha em commissão nesta provincia, e André Braz Chalréo Junior.

A colonia continúa a cargo do cidadão Joaquim de Souza Borges Accioli.

Do relatorio que me foi apresentado pelo chefe de secção da thesouraria de fazenda, que ali foi em commissão, e para o qual invoco a attenção de V. Ex., devo crer que a falta de uma direcção regular tem suscitado difficuldades aggravadas, por sem duvida, pela ultima remessa de grande numero de immigrantes para os quaes não estavam preparados os prazos e casas provisorias que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Expedi, entretanto, as mais terminantes ordens afim de que se activasse aquelle serviço e creio que brevemente poderão ser remettidos para a colonia os immigrantes que se acham alojados no Bariguy.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Nenhuma alteração ha digna de nota.

Catechese.

O serviço da conquista, catechese e civilisação dos indigenas nesta provincia ainda compartilha dos mesmos embaraços que entorpecem o seu desenvolvimento em todo o Imperio.

Aos exiguos recursos votados pelo governo, ajunta-se a falta de missionarios aos quaes deve ser encarregada a sublime missão de levar ás nossas densas florestas o germen da civilisação e ali diffundil-o por esses milhares de infelizes que, jazendo no mais completo embrutecimento, seriam, graças ao benefico influxo da catechese, outros tantos valiosos auxiliares á nossa industria e lavoura.

Existem na provincia tres aldeamentos—o de S. Pedro de Alcantara, o de S. Jeronymo e o do Paranapanema ; os primeiros a cargo dos virtuosos missionarios frei Timotheo de Castelnuevo e frei Luiz de Cemitile e o ultimo do cidadão João Antonio de Siqueira.

Não tendo informações recentes que me habilitem a formar juizo seguro sobre o estado desses estabelecimentos, não posso deixar de invocar a attenção de V. Ex. para o que a esse respeito se lê no relatorio com que o meu digno antecessor installou a sessão da assembléa provincial em o anno passado.

Thesouraria de fazenda.

Occupa o logar de inspector desta repartição o chefe de secção da alfandega da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Candido José Pereira.

E' um empregado intelligente dedicado ao serviço, e em quem encontrei sempre toda a coadjuvação.

Do relatorio que me foi apresentado por este digno funccionario colhi os esclarecimentos seguintes:

A receita do exercicio de 1871 a 1872 foi de 735:139$366, distribuida da maneira seguinte.

Importação	25:652$365
Despacho maritimo . . .	4:991$450
Exportação	348:529$727
Interior	116:080$036
Extraordinaria	7:300$018
Depositos.	61:974$069
Renda com applicação especial	8:552$118
Movimento de fundos . .	180:059$583
Total. . . .	753:139$366

Despeza.

Ministerio do imperio. .	18:554$522
» da justiça . .	35:594$566
» da marinha .	68:800$806
» da guerra . .	70:193$152
» da fazenda. .	136:655$511
» da agricultura.	382:960$708
Movimento de fundos . .	41:180$101
Total. . .	753:139$366

Exercicio de 1872 a 1873.

Receita.

Importação	10:561$016
Despacho maritimo . . .	4:924$935
Exportação	214:447$366
Interior	81:098$702
Extraordinoria	3:809$800
Depositos.	41:464$138
Renda com applicação especial	8:933$500
Renda não classificada . .	931$622
Movimento de fundos . .	260:885$129
Operações de credito . .	27:000$000
Total. . . .	654:037$208

Despeza.

Ministerio de imperio. .	15:486$870
» da justiça . .	31:783$513
» da marinha .	22:704$427
» da guerra . .	40:715$655
» da fazenda. .	145:572$049
» da agricultura.	243:229$885
Movimento de fundos . .	15:318$170
Operações de credito . .	27:000$000
	541:810$569
Saldo. . . .	112:226$639
	654:037$208

A renda da provincia nos cinco ultimos exercicios de 1866—1867 a 1870—1871 foi sempre em augmento, o que não tem acontecido com o de 1871—1872 até o presente.

A receita deste ultimo exercicio não attingiu á do exercicio anterior e a de 1872—73 ficará muito áquem da daquelle.

Similhante decrescimento é devido á baixa do preço da herva mate, principal genero de exportação e fonte mais productiva da receita; entretanto que a despeza augmenta progressivamente, visto como acompanha as necessidades da provincia que crescem de dia em dia.

O decreto n. 5255 de 5 de Abril ultimo, dando nova organisação ás thesourarias de fazenda, supprimiu os logares de chefes de secção, official e amanuense da secretaria; creou o logar de contador e elevou a quatro o numero de 1.os escripturarios e a cinco o de 2.os

Foram, portanto, nomeados os chefes de secção Julio Cesar da Silveira e Alfredo Caetano Munhós, este para contador da mesma thesouraria e aquelle para igual cargo na de Santa Catharina; entrando para o quadro da thesouraria de S. Paulo, onde se achava addido, como 2.° escripturario, o ex-official da secretaria José Francisco de Carvalho.

Dos logares de amanuense supprimidos, achava-se sem provimento um por nomeação de Cyreno José Pereira para 2.° conferente da alfandega de Paranaguá e outro occupado por Coriolano Silveira da Mota, demittido em 31 de Março deste anno.

Por decreto da mesma data foi aposentado o porteiro-cartorario, José Libanio Guimarães, sendo nomeado para substituil-o Antonio Carlos Ferreira Soares.

Foi nomeado, por decreto de 7 de Abril, 1.° escripturario o 2.° dito Caetano Alberto Munhós e removido para igual cargo o 1.° escripturario da thesouraria do Rio Grande do Norte, José Gomes da Silva.

Por portaria de 9 de Dezembro do anno passado foi removido para a thesouraria desta provincia o ex-praticante da thesouraria da Bahia, Wenceslão Jeronymo da Silva Alcantara, o qual entrou em exercicio a 27 de Fevereiro ultimo.

Conta actualmente a thesouraria de fazenda os seguintes empregados:

Inspector	3 1.os escripturarios	Thesoureiro
Procurador fiscal	2 2.os ditos	Porteiro
Contador	2 Praticantes	Continuo

faltando para completar o quadro do novo regulamento, 1 1.° escripturario e 3 2.os ditos.

Alem desses empregados existem dous collaboradores para auxiliarem o serviço de expediente.

Alfandega.

Dirige esta repartição o inspector Sabastião Marques de Souza que bem cumpre os seus deveres.

A receita total arrecadada no 1.° semestre do exercicio de 1872 a 1873 foi de 138:839$477 a saber:

Importação	9:819$135
Despacho maritimo	4:055$600
Exportação	97:928$908
Interior	7:091$763
Renda com applicação especial	531$500
Extraordinaria	32$923
Depositos	4:886$531
Despeza a annular	179$217
Movimento de fundos	14:333$900
Total	138:839$477

Comparada esta receita com a de 95:955$899 relativo ao 2.° semestre do exercicio de 1871 a 1872 resulta uma differença de 42:903$578 em favor do semestre de que se trata.

Deduzindo-se da quantia de 138:859$477 a de 19:432$571, que se refere á renda extraordinaria, verifica-se ter importado a renda liquida do 1.º semestre em 119:426$906.

Confrontando a renda liquida, por onde se deve aferir o crescimento ou decrescimento da renda da alfandega, verifica-se ainda em favor do mesmo semestre, a differença de rs. 27:725$560, proveniente em sua maior parte do excesso de exportação de herva mate, a qual, entretanto, como accidental, não exprime augmento de producção.

Assim que verifica-se que este principal artigo de exportação tem declinado sensivelmente desde o exercicio de 1868 a 1869 até o presente, attento a baixa do preço que actualmente vae experimentando.

São bem conhecidas as causas de similhante decrescimento.

A exportação de herva mate que no exercicio de 1869 a 1870 attingiu a 10.882,631 kilogrammas, produzindo uma renda de 272:249$488, baixou com a terminação da guerra do Paraguay no consumo e no preço que naquella época alcançara 4,600 e 5,000 por arroba ; o que é devido a concurrencia de igual producto que se fez sentir nos mercados consumidores do Rio da Prata para onde era destinada em quasi sua totalidade, a herva fabricada nesta provincia.

A receita de importação arrecadada no semestre do exercicio já referido importou em 9:819$135 e a do 2.º semestre do exercicio de 1871 a 1872 em 14:616$008, havendo, portanto, uma differença, para menos, de 3:796$873.

Póde-se considerar quasi nulla a importação directa da alfandega desta provincia, visto como todos os generos e mercadorias estrangeiras são remettidos com carta de guia dos portos de outras provincias e principalmente do Rio de Janeiro.

A renda interior arrecadada foi, no semestre findo, de 7:091$763, havendo uma differença para mais, em relação ao anterior, de 1:335$534.

Foram exportados no mesmo semestre 4:442,811 kilogrammas de generos de producção e manufactura de provincia representando o valor de 1,087:233$474.

No semestre anterior a exportação foi de 3.234,428 kilogrammas no valor official de Rs. 768:713$276, representando o total de 7.677,239 quantidades e o valor de 1.885:996$750.

A differença para mais nas quantidades é de 1,208.383 e no valor official de 318:570$198.

Acha-se completo o pessoal dessa repartição com excepção de dous logares de 2.ºs escripturarios, cujas vagas não tem sido preenchidas com economia dos cofres publicos e sem detrimento do serviço.

O serviço externo da repartição resente-se de graves inconvenientes e não póde ser executado com o diminuto numero de 5 guardas a cargo dos quaes se acha a conferencia das mercadorias nos pontos e registros fiscaes, rondas e diligencias, visitas de embarcações, abertura e encerramento de escotilhas, tudo isto em um vasto ancouradoro que mede de extensão mais de 4 leguas, a contar do logar em que está situada a alfendega até a fortaleza da barra.

Convinha, portanto, estabelecer-se uma barca de vigia sufficientemente tripolada, e essa necessidade acaba de ser reclamada pelo chefe daquella repartição em seu relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda a 26 de Abril.

Outra necessidade não menos imprescindivel é a mudança da alfandega para local e edificio apropriados.

A este respeito exprime-se o inspector do seguinte modo :

..... « Direi a V. Ex. que nas duas ultimas janellas dos fundos de um antigo convento de jesuitas, o qual o templo desabou ha muitos annos, separado por um corredor, do resto do edificio onde está a força publica, que ameaça tambem desabar breve, fica a alfandega, tendo na parte terrea seus armazens de arrecadação innundados amiudo pelas chuvas e parte expostos a ficarem entulhados pelo desabamento de que fallei ; situada, outrosim em local onde não podem atracar sinão canôas e escaleres na baixa da maré, na ponte de madeira carcomida que continuadamente pede reparos, para poder sustentar o guindaste que sobre ella trabalha, sem reunir, finalmente, nenhuma das condições necessarias á commodidade,

segurança e economia propria de taes estabelecimentos, assim existe, ha muito tempo, a alfandega de Paranaguá, reclamando urgentemente, não um reparo mas uma mudança para local e predios apropriados em que com maiores vantagens do serviço e dos interesses da fazenda e do commercio em geral, deva ella funccionar»....

Deixando ao esclarecido criterio de V. Ex, as necessidades apontadas, espero que a esse respeito solicitará as providencias que em sua sabedoria julgar mais acertadas.

Thesouraria provincial.

Continúa a dirigir esta repartição o bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos que pela sua intelligencia e louvavel dedicação, é digno de encomios, não esquecendo o valioso auxilio que prestou á minha administração.

Foi nomeado, por acto de 29 de Março o bacharel José de Araujo Vianna e Almeida para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal durante o impedimento do effectivo, bacharel João José Pedrosa, que obteve licença.

Por actos de 10 e 18 de Fevereiro nomeei Francisco Pereira Alves para administrar interinamente a 1.ª barreira da estrada da Graciosa, visto ter entrado no gozo de licença José Pedro de Moura Lima e Pedro José Pereira para o logar de administrador da barreira da Encruzilhada que se achava vago por fallecimento de Manoel José da Costa.

Finanças.

Não é lisongeiro o estado financeiro da provincia, cujas despezas ordinarias augmentam na razão directa das necessidades que tem a satisfazer.

Contentar-me-hia, para coroborar este asserto, em chamar a attenção de V. Ex. para o luminoso relatorio do digno inspector da thesouraria provincial, junto em annexo á falla com que installei a sessão da assembléa provincial a 17 de Fevereiro ultimo.

Ali se acham detidamente consignadas as causas de semelhante estado; irei, entretanto, expor a V. Ex. o que ha occorrido sobre este assumpto.

O saldo existente em 31 de Janeiro do corrente por conta do exercicio de 1872 a 1873 foi de 47:270$234, demonstrado do modo seguinte:

No caixa de moeda	3:129$822
» » de letras	27:246$000
» » de depositos	7:179$884
Em diversas estações	2:714$528
Total.	47:270$234

A arrecadação effectuada durante os tres mezes de Fevereiro a Abril, inclusive o saldo de 29:915$617 transportado do exercicio de 1871 a 1872 e mais 6:800$000 de supprimentos importou na quantia de . . . . . 177:303$546

que, reunida ao saldo constante do balanço de Janeiro na importancia de 40:270$234, perfaz o total de . . . . . 217:573$780

A despeza paga nos tres mezes indicados montou a . . . . . 133:042$664

que comparada com o total arrecadado mostra a existencia de um saldo de 84:531$116 como adiante se vê.

Em dinheiro, no caixa de moeda	2:401$364
» » » » de depositos	6:623$623
Em letras	50:542$000
» » protestadas em via de execução.	19:947$975
Em mão de responsaveis	2:887$457
Em diversas estações	2:128$698
Somma.	84:431$116

O que melhor se verifica do quadro seguinte :

Receita		Despeza	
Verbas da receita.	*Importancias.*	*Rubricas de despeza.*	*Importancias.*
Ordinaria	117:399$559	Commum.	127:611$191
Extraordinaria	3:841$720	Receita a annullar . .	3.349$152
Art. 18 da lei n. 334 .	20:000$000	Operações de credito .	2:082$321
Despezas a annullar	346$650		
Operações de credito.	6:300$000	Saldo existente. . . .	133:042$664
Movimento de fundos.	70:185$851		84:531$116
Rs. . .	217:573$780		217:573$780

Este saldo com quanto figure nos livros da repartição não se deve considerar real em sua totalidade de modo a poder-se contar com este recurso, visto como as quantias provenientes de letras protestadas em viá de execução e em mão de responsaveis representam valores que difficilmente se arrecadarão, já por se comporem de dividas consideradas perdidas, já por ser o resultado de despezas feitas por diversos responsaveis que ainda não prestaram contas.

As dividas que ha contrahido a thesouraria provincial por letras com diversos ainda importam em 102:301$664 alem dos juros, sendo 41:426$664 passadas de 18 de Fevereiro em diante, dos quaes 20:000$000 por conta do emprestimo de 30:000$000 autorisado por acto de 18 de Março em virtude do art. 18 da lei provincial n. 334 de 12 de Abril do anno passado, afim de occorrer aos reparos urgentes de que necessita a estrada da Graciosa, e Rs. 21:426$664 provenientes de letras anteriores e reformadas a 25 de Fevereiro.

Se a isto addicionarmos a existencia de ordens para pagamentos na importancia de Rs. 26:642$961 alem do dos vencimentos dos empregados publicos relativos ao mez de Abril ultimo e de algumas contas de empreiteiros, ter-se-ha descripto, com a verdade irrecusavel dos algarismos, a situação financeira da provincia.

Tenho consciencia, porem, de que não contribuí para aggravar a sorte dos cofres provinciaes ; recebendo este legado, envidei todos os esforços para não augmentar-lhe os encargos, antes exerci a mais severa fiscalisação e economia nos dinheiros publicos.

Secretaria do governo

Por carta Imperial de 19 de Janeiro do corrente anno foi nomeado secretario do governo desta provincia o bacharel Pedro de Attahyde Lobo Moscoso Junior, tendo prestado juramento e entrado em exercicio a 23 do mesmo mez.

Funcciona esta repartição no pavimento terreo do palacio da presidencia, composto de tres

pequenas salas, alem do gabinete do secretario, sem os necessarios commodos e conveniente divisão para as secções.

O trabalho de expediente tem sido feito com a devida regularidade e consta do quadro junto.

Tendo dispensado do logar que exercia na 3.ª secção o delegado da extincta repartição das terras publicas Candido Rodrigues Soares de Meirelles, nomeei por acto de 15 de Maio para substituil-o o official da 1.ª secção João Ferreira Leite, e para o logar deste o amanuense José Augusto Cysneiro.

Sala de ordens.

Por portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Março, publicada em ordem do dia n. 924 de 12 do mesmo mez, foi nomeado para exercer as funcções de ajudante de ordens da presidencia o capitão reformado do exercito Fernando Ferreira de Abreu, em substituição ao tenente José Lourenço de Vasconcellos Chaves.

Ao concluir este imperfeito trabalho, cujas lacunas sou o primeiro a reconhecer, devo manifestar minha gratidão pelas inequivocas provas de lealdade e sincera adhesão que no periodo de minha administração, recebi de todos os funccionarios publicos e dos habitantes desta bella provincia; e felicitando á V. Ex. pelo honroso cargo que lhe foi confiado pelo Governo Imperial, faço votos para que da administração de V. Ex. venha o Paraná a gozar dos melhoramentos materiaes e moraes de que tanto ha mister.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da provincia do Paraná.

Palacio da Presidencia do Paraná, 13 de Junho de 1873.

Manoel Antonio Guimarães.

QUADRO demonstrativo dos trabalhos executados na secretaria do governo desde Janeiro até 31 de Maio proximo findo.

	SECÇÕES.			OBSERVAÇÕES.
	1ª	2ª	3ª	
Actos da presidencia		160		Neste quadro não são mencionados differentes trabalhos, como sejam: informações das secções, minutas dos officios, despachos lançados no livro da porta e nos protocollos das secções, certidões, copias, termos de juramentos, mappas e copia do expediente para ser publicado.
Officios ao ministerio da justiça		56		
» » » do imperio		26		
» » » de estrangeiros		5		
» » » da fazenda	9			
» » » da guerra	70			
» » » da marinha	23			
» » » da agricultura			74	
» » chefe de policia		65		
» ás autoridades policiaes		5		
» » » judiciarias		158		
» ás camaras municipaes		74		
» aos presidentes de provincias		40		
» á instrucção publica		41		
» ao inspector de saude publica		14		
» á thesouraria de fazenda	333			
» á » provincial	181			
» aos commandantes superiores		60		
» á capitania do porto	34			
» á força publica	56			
» aos vigarios		26		
» a diversos	65		30	
» á administração do correio			4	
» a colonias e aldeamentos			47	
» aos engenheiros			53	
» á repartição de estatistica			12	
Titulos geraes	21			
» provinciaes	6	34		
Patentes		42		
Leis provinciaes		28		
Obras publicas			18	
Telegrammas			105	
Titulos de terras			5	
Navegação			26	
Officios ao 1º secretario da assembléa		44		
» da correspondencia do secretario	3	250		
Registro de ordens do thesouro	35			
Circulares		237		
Licenças	13	45		
	849	1310	374	
TOTAL		2533		

1875

1875

1875

20

RELATORIO.

RELATORIO

COM QUE

SUA EXCELLENCIA O SENHOR PRESIDENTE DA PROVINCIA DOUTOR

FREDERICO JOSÉ CARDOSO DE ARAUJO ABRANCHES

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO AO EXM. SR. 1.° VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

A 2 DE MAIO DE 1875.

2a

CURITYBA.

TYPOGRAPHIA DA **VIUVA LOPES**

80—RUA DAS FLORES—80

1875.

2.ª Secção.—Provincia do Paraná—Palacio da presidencia, em 8 de Maio de 1875.

Illm. Exm. Sr.

Transmittindo a V. Ex. a administração desta provincia, na qual tenho estado desde o dia 2 deste mez, na qualidade de 1.º vice-presidente por m'a haver passado o Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches que fôra removido para a provincia do Maranhão, submetto ao conhecimento de V. Ex., em observancia do aviso circular de 11 de Março de 1848, o relatorio que por elle me foi apresentado ácerca do estado dos differentes ramos do publico serviço, visto nada ter occorrido nos poucos dias de minha administração.

Terminando, cabe-me a satisfação de manifestar a V. Ex. o vivo e sincero desejo que tenho de que a sua administração, como é de esperar das luzes e patriotismo de V. Ex., seja feliz e de grande vantagem para esta esperançosa provincia. Deus guarde a V. Ex. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins, presidente da provincia.—O vice-presidente, *Agostinho Ermelino de Leão.*

Illm. Exm. Sr.

Chamado pelo governo imperial para gerir os negocios publicos da provincia do Maranhão, cumpro o preceito imposto pelo aviso circular de 11 de Março de 1848, apresentando a V. Ex. uma perfunctoria mas fiel exposição dos factos mais importantes, occorridos após a installação da assembléa legislativa provincial, visto como os anteriores áquella época constam do relatorio que a este acompanha.

Antes, porem, de entrar no desempenho de um tal dever, cabe-me a satisfação de annunciar a V. Ex. que os ultimos telegrammas recebidos da corte dão a lisongeira noticia de que se acha resolvida a momentosa questão de estrada de ferro que tende a ligar o interior ao littoral, tendo sido escolhido para ponto de partida o porto de D. Pedro 2.º

POLICIA

Por decreto de 13 de Fevereiro ultimo foi concedida a demissão que pediu o bacharel Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, do cargo de chefe de policia desta provincia e designada a comarca de S. José, na provincia do Rio Grande do Norte, para nella ter exercicio.

A 14 de Março deixou o exercicio deste cargo.

A 12 de Abril assumiu o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia o bacharel Joaquim Manoel de Araujo, nomeado por decreto de 13 de Fevereiro ultimo.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

No seu pessoal houve as seguintes alterações :

Por acto de 13 de Março designei o bacharel Antonio Joaquim de Macedo Soares para exercer interinamente o cargo de chefe de policia desta provincia.

No dia 21 do referido mez entrou no exercicio do mesmo cargo.

Por decreto de 13 de Fevereiro foi designada a comarca de Paranaguá para nella ter exercicio o juiz de direito bacharel Cesario José Chavantes que assumiu o exercicio a 6 de Abril proximo preterito.

Por despacho de 21 de Janeiro concedi ao bacharel Joaquim Xavier Garcia de Almeida, juiz de direito da comarca de Castro, dous mezes de licença para ir a côrte, entrando no gozo della a 27 do mesmo mez.

Concedi por despacho de 23 de Abril ao juiz de direito da comarca da Lapa, bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, um mez de licença para tratar de sua saude.

Por acto de 7 de Abril nomeei o tenente coronel Francisco da Silva Castro para o cargo de 3.º supplente do juiz municipal do termo de S. José dos Pinhaes, e determinei que os supplentes Francisco de Paula Prestes Branco e José Ferraz Lima passassem a occupar aquelle o logar de 1.º e este o de 2.º

Por despachos de 7 e 21 de Abril concedi a demissão que pediram Manoel Pires de Araujo

Vida de 2.° supplente do juiz municipal do termo da Palmeira e José Ferraz Lima de 2.° dito do termo de S. José dos Pinhaes.

Por acto de 24 do mez passado nomeei a Marcellino Carmeliano de Miranda 3.° supplente do juiz municipal do termo de S. José dos Pinhaes o determinei que o 3.° supplente Francisco da Silva Castro passasse a occupar o logar de 2.°

Por acto de 24 de Março nomeei o cidadão João Baptista Galvão de Moura Lacerda para o cargo de promotor publico da comarca de S. José e Campo Largo, o qual entrou em exercicio a 28 do mesmo mez.

Por despacho de 30 de Março concedi dois mezes de licença ao promotor publico da comarca de Guarapuava, bacharel Gustavo Marcondes de Albuquerque.

Por despacho de 24 de Abril concedi a demissão que pediu o bacharel Joaquim de Almeida Faria Sobrinho do cargo de promotor publico da comarca desta capital e removi para ella, por acto da mesma data, o pro otor publico da da Lapa, bacharel Araldo Manoel Erichsen.

Por despacho de 19 de Abril concedi a demissão que pediu o bacharel João Pereira Lagos Junior do cargo de promotor publico da comarca de Paranaguá e nomeei para substituil-o por acto da mesma data o bacharel Luiz Ramos Figueira.

A Fortunato José de Carvalho Lima concedi por despacho de 15 de Fevereiro a demissão que pediu de adjunto do promotor publico do termo de Guarapuava.

Sob proposta dos respectivos juizes de direito nomeei por actos de 15 e 17 de Março e 3 do passado os seguintes cidadãos para adjuntos : Antonio José da Piedade para o termo de Guarapuava; Boaventura Dias da Matta para o desta capital e Joaquim Vicente da Silva Montepoliciano para o da Palmeira.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Funccionou na epoca legal, tendo sido até hoje convertidos em lei 19 projectos, e negada sancção a um.

Por acto de 15 de Abril prorogui por dous dias a sessão que findou.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Por despacho de 19 de Abril concedi a demissão que pediu o tenente coronel João Manoel da Cunha do logar de inspector geral da instrucção publica que exercia interinamente ; e nomeei, por acto da mesma data, para substituil-o, o bacharel João Pereira Lagos Junior, o qual ainda não entrou em exercicio.

Nomeei, por actos de 27 de Fevereiro, 18 de Março e 15 de Abril, a Felinto Elysio Cordeiro professor da cadeira da cidade de Morretes, Alexandre José Fernandes Rouxinol da cadeira da Borda do Campo e D. Senhorinha Eulalia Marques professora da cadeira do Serro-Azul.

Removi por actos de 28 de Janeiro e 24 de Abril, os professores Francisco José de Mendonça da cadeira do povoado de S. João da Graciosa para a da villa do Porto de Cima e Nivaldo Teixeira Braga da cadeira da villa de Votuverava para a 1.ª cadeira desta capital.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Por despacho de 24 de Abril concedi a demissão que pediu o bacharel Bento Fernandes de Barros do cargo de inspector da thesouraria provincial e nomeei por acto da mesma data ao bacharel Joaquim de Almeida Faria Sobrinho para o substituir.

Por acto de 16 de Fevereiro demitti, a bem do serviço publico, o 2° escripturario Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão e nomeei por acto de 20 do mesmo mez para substituil-o o amamuense Aprigio Guilherme Antonio da Silva.

Por acto de 20 de Abril nomeei, sob proposta do respectivo inspector, a Joaquim Antonio Gonçalves de Menezes, João Moreira Garcez Sobrinho, Severiano Ricardo Braziliense Tabor-

da Ribas e Ignacio de Paula França, os dous primeiros para amanuenses e os dous ultimos para praticantes daquella repartição.

EXPOSIÇÃO.

Teve logar com toda pompa e brilhantismo a inauguração da exposição provincial, no dia 25 do mez proximo passado.

Ao acto concorreu grande numero de povo, e é de esperar que o Paraná manterá em Philadelphia a mesma gloriosa attitude que assumiu na ultima exposição de Vienna d'Austria.

GRACIOSA.

Em data de 2 de Março celebrou-se o contrato para a reconstrucção e conservação da estrada da Graciosa com o engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos.

O estado da estrada vai melhorando de dia em dia.

A este acompanha um numero da folha official em que foram publicados o contrato e as propostas.

As continuas chuvas e a falta de numerario obstaram a que se evitasse o deterioramento de alguns kilometros da Graciosa, mas se o contrato for fielmente observado ella em breve ficará tão boa como qual mais.

CONCLUSÃO.

São essas as informações que posso ministrar a V. Ex. que com o conhecimento que tem dos negocios da provincia e com as luzes que o distinguem supprirá a defectibilidade com que as desenvolvi.

Em remate, resta-me agradecer a cooperação e auxilio que sempre deparei em todos os funccionarios publicos e igualmente externar a V. Ex. os meus mais sinceros votos para que possa dotar a sua provincia natal dos melhoramentos de que ella necessita e tanto carece afim de attingir a esse gráo de prosperidade a que foi pela natureza destinada.

Accite V. Ex. os protestos da alta estima e subida consideração que lhe tributo.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, 1.º vice-presidente da provincia.

Frederico José Cardoso de Araujo Abranches.

Paranaguá, 2 de Maio de 1875.

RELATORIO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA PROVINCIA DOUTOR

ADOLPHO LAMENHA LINS

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO AO EXM. SR. 2.° VICE-PRESIEENTE

DIGNITARIO MANOEL ANTONIO GUIMARÃES

NO DIA 16 DE JULHO DE 1877

CURITYBA

TYP. DA **Viuva Lopes.**

1877.

Illm. e Exm. Sr.

Venho hoje passar a V. Ex. a administração desta provincia por ter-me sido concedida pelo governo imperial a demissão que solicitei.

E nesta occasião cumpro o preceituado no aviso circular de 11 de Março de 1848 trazendo ao conhecimento de V. Ex. as occurrencias havidas no periodo decorrido da ultima reunião d'assemblea provincial até hoje.

Peço a benevolencia de V. Ex para as lacunas que, sem duvida, encontrará nesta breve exposição, que circumstancias forçárão-me a fazer rapidamente.

TRANQUILLIDADE PUBLICA, SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Continúa inalteravel a tranquillidade publica; o espirito ordeiro do povo paranaense garante a permanencia de tão lisongeiro estado.

Quanto á segurança individual e de propriedade verá V. Ex. do relatorio que me apresentou o distincto chefe de policia interino Walfrido da Cunha e Figueiredo, que continúa a diminuir a estatistica dos crimes, não obstante o augmento da população com o estabelecimento de cerca de 6 mil colonos.

Consigno com verdadeiro prazer esta circumstancia notavel que não só faz honra á população paranaense como é mais um attractivo para a corrente de immigração.

As autoridades policiaes, não obstante os embaraços que apontei no meu relatorio á assembléa provincial, cumprem em geral com os seus deveres.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Funccionou na epoca legal, tendo sido convertidos em lei os 28 projectos que se seguem:

N. 471—Prohibindo a conservação de gado vaccum solto no quadro urbano da capital.

N. 472— Autorisando o governo da provincia a reformar o regulamento do imposto de pedagio na estrada da Graciosa.

N. 473 — Isentando do imposto do art. 31, § 1.° do decreto n 407 de 14 de Abril de 1874, toda herva matte beneficiada e que tiver pago igual imposto no municipio do Porto de Cima.

N. 474 — Elevando á comarca o termo de S. José dos Pinhaes.

N. 475 — Approvando posturas da camara municipal da villa do Porto de Cma.

N. 476— Creando um segundo cartorio do publico judicial e notas no termo de Campo Largo.

N. 477—Autorisando o presidente da provincia a mandar concluir o hospital de misericordia da capital.

N. 478 — Derogando o § 19 do art. 1.° do decreto n. 288 de 15 de Abril de 1871.

N. 479 — Reduzindo a metade as taxas creadas pelo art. 2.° da lei n. 392 de 10 de Abril de 1874.

N. 480—Extinguindo a freguezia de S. Sebastião das Conchas e creando um districto de paz na freguezia de Santo Antonio do Imbituba.

N. 481 — Creando na cidade de Paranaguá um segundo cartorio do publico judicial e notas.

N. 482 — Creando dous cartorios, um no termo de Votuverava e outro no do Arraial Queimado.

N. 483—Restaurando a lei n. 231 de 11 de Abril de 1870.

N. 484 - Elevando á categoria de villa a freguezia de Palmas.

N. 485 — Determina que só sejão aceitas letras de 200$000 para cima nos registros do Rio Negro, Chapecó e Itararé.

N. 486—Fixando a força policial para 1877—1878.

N. 487—Approvando posturas da camara de S. José dos Pinhaes.

N. 488—Approvando o codigo de posturas da camara municipal da cidade de Paranaguá.

N. 489—Approvando posturas da camara de Campo Largo.

N. 490—Idem idem da Lapa.

N. 491—Idem idem o codigo de posturas da camara municipal da capital.

N. 492—Extinguindo a comarca de Ponta Grossa.

N. 493—Autorisando o governo da provincia a conceder á santa casa de misericordia de Paranaguá, privilegio para empreza de carros funeraes.

N. 494— Approvando o regulamento do mercado de Paranaguá.

N. 495—Autorisando a municipalidade da villa de S. José da Boa-Vista a regular-se pelo codigo de posturas da de Castro.

N. 496—Approvando posturas da camara municipal do Tibagy.

N. 497—Fixando a receita e despeza da provincia para o exercicio de 1877 a 1878.

N. 498—Approvando o orçamento municipal para o anno de 1878.

ELEIÇÕES E QUALIFICAÇÕES.

Segundo me foi communicado em aviso do ministerio do imperio, sob n. 400,

de 23 de Março deste anno, forão approvadas pela camara dos Srs. deputados as eleições de deputados geraes a que se procedeo nesta provincia em Outubro do anno passado, havendo sido annulladas as das parochias de Votuverava, Castro, Jaguariahyva e Iguassú.

Por aviso n. 514 de 20 de Abril seguinte, foi-me communicado haverem sido approvadas pelo senado as eleições de eleitores especiaes procedidas naquella epoca, sendo annulladas as das parochias de Castro, Jaguariahyva e Votuverava.

Em vista dessas deliberações, resolvi, por acto de 12 de Maio ultimo, mandar proceder novamente a ambas aquellas eleições, e bem assim as da parochia do Rio Negro, tanto de eleitores como de juizes de paz e vereadores, visto não se terem ellas realisado em Outubro do anno passado.

Annullada por sentença do Dr. juiz de direito da comarca da capital, confirmada por accordão da relação do districto de 27 de Fevereiro deste anno, a eleição de juizes de paz e vereadores do municipio de Votuverava, resolvi, naquella mesma data, mandar proceder novamente a estas eleições.

Por accordão do tribunal da relação do districto de 31 de Outubro de 1876, foi confirmado o despacho do juiz de direito da comarca de Antonina que annullou a qualificação de votantes da parochia de Morretes, em vista do que, ordenei por acto de 7 de Março que se procedesse á nova qualificação.

Consultando-me o 1.º juiz de paz daquella parochia sobre varias duvidas e considerando que era impossivel reunir-se a junta na epoca em que havia marcado, resolvi em data de 8 de Maio, designar a 3.ª dominga do mez de Junho para ter lugar a mesma qualificação.

POLICIA.

Por despacho de 6 do corrente, concedi ao Dr. José de Souza Ribas, chefe de policia desta provincia, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

Tendo entrado no gozo dessa licença em data de 10 do corrente, designei, nesse mesmo dia, o bacharel Walfrido da Cunha Figueiredo, juiz de direito da comarca de Campo Largo, para substituil-o.

Em ambos estes magistrados, encontrei a mais sincera, leal e poderosa coadjuvação; havendo aquelle exercido o espinhoso cargo n'um longo periodo de mezes e na agitada quadra eleitoral distinguindo-se sempre por sua moderação e criterio.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

JUIZES DE DIREITO.

Ao da comarca da Lapa, bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, concedi, em 22 de Janeiro ultimo, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

Ao da de Paranagua, bacharel Cesario José Chavantes, concedi em 28 de de Maio, dous mezes de licença para o mesmo fim.

Ao da de Antonina, bacharel Joaquim Manoel de Araujo, tambem concedi, em 19 de Junho, mez e meio de licença.

Ao da de Campo Largo, bacharel Walfrido da Cunha e Figueiredo, em 6 do corrente foi-lhe tambem concedida licença por tres mezes.

JUIZES MUNICIPAES.

Para o termo de Castro, por decreto de 23 de Março do corrente anno, foi nomeado o bacharel Antonio Bley, que já entrou em exercicio.

Ao do termo de Paranagua, bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão, concedi em 24 de Março deste anno, tres mezes de licença para tratar de sua saude.

O do termo do Principe bacharel Francisco Alves Guimarães, foi reconduzido por decreto de 6 de Junho ultimo.

O do de Ponta Grossa, bacharel Tristão Cardoso de Menezes, em tres de Março deste anno, terminou o seu quatriennio.

PROMOTORES PUBLICO.

Por actos de 27 de Janeiro removi o promotor publico, bacharel Antonio Bley, da comarca de Campo Largo para a de Castro, e nomeei para aquella ao cidadão José Mathias Miller.

Por acto de 22 de Fevereiro nomeei ao cidadão Marcos Cesar de Barros para o cargo de promotor publico da comarca de Ponta Grossa.

Por acto de 3 de Abril concedi, ao bacharel Araldo Manoel Ericksen, a demissão que pedio do cargo de promotor publico da comarca da capital, nomeando para substituil-o ao bacharel José Manoel Cavalcanti de Almeida.

Ao promotor publico da comarca da Lapa, bacharel Emygdio Westphalen, concedi, em data de 7 de Maio dous mezes de licença.

Ao da de Paranaguá, bacharel Luiz Ramos Figueira, em 25 de Junho tres mezes.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES.

Ao terceiro do termo da Palmeira, cidadão Antonio de Moraes Camargo, concedi, por despacho de 26 de Abril ultimo, a demissão que pedio.

Por acto de 5 de Junho e nos termos do art. 6° § 1° do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, nomeei para os cargos de 1°, 2° e 3° supplentes do juiz municipal do termo do Arraial Queimado, aos cidadãos José Alves de Araujo, Pedro Gonçalves da Rocha e Serafim da Silva Pinto.

Por acto de 6 do corrente e em virtude das mesmas disposições, nomeei para 1°, 2° e 3° supplentes do juiz municipal do termo de Votuverava, aos cidadãos Manoel José de Siqueira Netto, Florindo Theodoro de Bomfim e Paulino de Freitas Saldanha.

DIVISÃO JUDICIARIA.

Pela lei provincial n. 492 de 16 de Abril do corrente anno, foi extincta a comarca de Ponta Grossa, ficando seu territorio annexado á de Castro.

Por acto de 1° de Março, usando da attribuição do art. 2° do decreto n. 276 de 24 de Março de 1843, criei dous conselhos de jurados, um em Votuverava e outro no Arraial Queimado.

Por actos de 4 de Junho e 5 de Julho, subdividi os termos da capital, Votuverava e Arraial Queimado, em districtos especiaes.

O termo do Arraial Queimado, foi installado no dia 4 do corrente, sendo empossadas todas as autoridades nomeadas para elle.

Conta, portanto, a provincia treze termos, a saber: capital, Paranaguá, Antonina, Morretes, Campo Largo, S. José dos Pinhaes, Votuverava, Arraial-Queimado, Palmeira, Principe, Ponta Grossa, Castro e Guarapuava.

OFFICIOS DE JUSTIÇA.

Não tendo Antonio José Ferreira Ribas, nomeado por decreto de 30 de Novembro do anno passado, para a serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo de Paranaguá, entrado no exercicio daquelle cargo em vista do art. 1.° § 2.° do decreto n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, e tão pouco solicitado o respectivo titulo dentro do prazo do art. 15 do decreto n. 4302 de 23 de Dezembro de 1868, resolvi em virtude do aviso do ministerio da justiça de 16 de Junho ultimo, mandar pôr novamente a concurso o officio acima.

GUARDA NACIONAL.

Por acto de 26 de Abril, nomeei, sob proposta do commandante superior respectivo, os guardas: Narciso Pereira de Azevedo e Manoel Moreira Lobo, este para o posto de 2.° tenente secretario, e aquelle para o de 2.° tenente da 2.ª companhia da secção de batalhão de artilharia da guarda nacional da cidade de Paranaguá.

Por acto de 23 de Maio, nomeei sob proposta do commandante do 3.° batalhão de infantaria da guarda nacional de Paranaguá, e informação do respectivo commandante superior, os officiaes seguintes para preencherem vagas existentes naquelle batalhão: tenente da 1.ª companhia, o alferes Theodorico Julio dos Santos; alferes secretario, o guarda Affonso de Camargo Penteado; alferes da 2.ª companhia, o guarda Aguello de Siqueira Alves.

Por acto de 5 de Junho, nomeei ao guarda Antonio Marianno Ferreira para o posto de tenente commandante da secção de companhia de reserva da guarda nacional da freguezia de Guarakessava.

Por acto de 16 de Janeiro do corrente anno, concedi guia de passagem para a corte ao capitão da guarda nacional de reserva desta capital, Sebastião José Cavalcanti.

Por despacho de 3 de Fevereiro, concedi a Virgilio Elysio de Faria, commandante do 2.° batalhão da guarda nacional de Paranaguá, tres mezes de licença para tratar de seos negocios fóra da provincia.

Por despacho de 21 deste mesmo mez, concedi a Manoel Felizardo Dias, tenente do 2.° batalhão da cidade de Paranaguá, a passagem que pediu para a provincia do Rio de Janeiro.

Por despacho de 24 de Março, concedi a João Urbano de Assis Rocha, alferes da 2.ª companhia do 3.° batalhão da guarda nacional de Guarakessava, a remoção que pediu para a da cidade de Morretes.

Por despacho de 26 de Abril, concedi ao tenente coronel commandante do 3.° corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia, Francisco Ferreira

Ribas, tres mezes de licença para tratar de seos interesses na provincia de S. Paulo.

Por despacho de 7 de Maio, concedi ao tenente coronel José Borges de Almeida Taques, commandante superior de Castro, tres mezes de licença para tratar de seos negocios na provincia de S. Paulo.

Concedi por despacho de 2 de Junho ao coronel Manoel Antonio Guimarães, commandante superior da cidade de Paranaguá, dous mezes de licença para tratar de seos interesses fóra da provincia.

Por despacho de 11 do mesmo mez, concedi a João Eugenio Gonçalves Marques, capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão da guarda nacional de Guarakessava, um anno de licença para tratar de seos negocios onde lhe convier.

ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA.

Em virtude do art. 8º do regulamento n. 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, determinei, em data de 6 do corrente mez ás juntas parochiaes que se reunissem no dia 1º de Agosto vindouro para procederem ao alistamento do corrente anno.

Ainda não concluirão os seus trabalhos relativos ao alistamento do segundo anno, as juntas revisoras das comarcas da capital e Castro, ás quaes ultimamente recommendei activassem os respectivos trabalhos.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O que pude realisar neste importante ramo da administração figura no meo ultimo relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial.

Por acto de 6 de Julho mandei tornar effectiva a disposição da lei respectiva que torna obrigatorio o ensino nas cidades da provincia, expedindo para isso o regulamento que se acha publicado.

Não foi-me possivel recommendar ás autoridades encarregadas da direcção e fiscalisação do ensino a execução daquelle regulamento, a que se prende intimamente a propagação da instrucção popular.

Espero do zêlo de V. Ex providencias nesse sentido; pois aquella medida era reclamada instantemente á sabedoria dos poderes provinciaes, que felizmente tem-se empenhado, na orbita de seus recursos, para elevar o nivel intellectual da provincia.

Folgo de mencionar os distinctos serviços prestados pelo actual director da instrucção, bacharel João Pereira Lagos, funccionario dotado de talento, illustração e muito dedicado ao serviço de que foi acertadamente incumbido.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA.

Por despacho de 15 de Janeiro removi o professor da villa da Palmeira João Baptista Galvão de Moura Lacerda para a freguezia de Palmas.

Em data de 18, nomeei a Geraldo Pinto Ferreira Ribas professor contratado do Bairro de Agua Clara, no municipio do Tibagy.

Em virtude de documentos que me forão apresentados e do art. 84 do regulamento de 16 de Julho, aposentei em 26 de Janeiro a professora de Guaratuba, D. Anna Joaquina de Sant'Anna, com os vencimentos annuaes de 666$600, visto contar de effectivo exercicio 25 annos, oito mezes e 28 dias.

Por despacho de 1º de Fevereiro removi o professor José Agostinho dos Santos, da cadeira da freguezia de S. João do Triumpho para a da villa da Palmeira.

Por acto de 13 de Março nomeei á D. Maria Julia da Silva professora contratada da cadeira da villa de Guaratuba.

Por despacho de 15 concedi a Gaudencio Christovão Machado a demissão de professor primario da cidade de Castro.

Por despacho de 16 concedi demissão ao professor da villa de Votuverava, Bernardino de Freitas Saldanha.

Por despacho de 26 concedi a remoção que pedio o professor da freguezia das Conchas Pedro Saturnino d'Oliveira Mascarenhas, para a cidade de Castro.

Por acto de 1º de Maio nomeei a Manoel Francisco Pombo, professor contratado da cadeira de Barreiros, no municipio de Morretes.

Por despacho de 7 concedi a demissão que pedio a professora da villa da Palmeira, D. Constantina Josephina de Moraes Camargo.

Por acto de 11 nomeei a João Alves Ribeiro professor contratado da cadeira de Piassaguera, no municipio de Paranaguá.

Por acto de 19 nomeei á D. Maria Benedicta Cordeiro professora contratada da cadeira da colonia Pereira, no municipio de Paranaguá.

Por acto de 19 exonerei o professor da cidade de Morretes Felinto Elysio Cordeiro e removi para aquella cadeira o professor da villa de S. José dos Pinhaes, Libero Teixeira Braga.

Por despacho de 23 removi a professora da freguezia de S. João do Triumpho, D. Maria Rosa dos Santos para a villa da Palmeira.

Por acto de 30 nomeei o padre José Rosa para reger a cadeira do sexo masculino da freguezia do Iguassú, emquanto o respectivo proprietario Manoel Ponciano se acha cursando a Escola Normal.

Por acto de 7 de Junho nomeei a Francisco Moreira de Magalhães Sampaio para reger a 3ª cadeira do sexo masculino da capital, em quanto se achar cursando a Escola Normal o respectivo proprietario Miguel José Lourenço Schleder.

Por acto de 6 do corrente nomeei o cidadão João Corrêa de Freitas professor contratado das cadeiras dos Bairros do Imbocuy e Imboguassú, no municipio de Paranaguá.

ESTRADAS.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Em 12 de Fevereiro ultimo, foi transferido o contrato que a provincia celebrára com o engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcellos, para a conservação da estrada da Graciosa a José de Barros Fonseca.

Autorisado pelo art. 4º da lei n. 497 de 25 de Abril deste anno resolvi, por acto de 6 do corrente, modificar esse contrato de conformidade com as clausulas constantes do mesmo acto.

Em consequencia do que verifiquei na visita por mim feita á estrada da Graciosa, mandei sustar o pagamento ao contratante das prestações correspondentes aos mezes de Novembro, Dezembro e Janeiro pois que a sua importancia total não compensa o prejuizo que teve a provincia com a ruina de parte da estrada pela falta de cumprimento das obrigações do referido empreiteiro.

Actualmente o serviço vai sendo regular e o estado geral da estrada é satisfactorio.

O engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho foi por mim incumbido da fiscalisação da conservação da estrada da Graciosa, não só por suas habilitações e longa pratica, como pela ligação em que está a Graciosa com a estrada de Matto Grosso cuja construcção está a cargo do referido engenheiro.

Isto dispensou a creação de um logar de fiscal por parte da provincia para exercer taes funcções, gratuitamente desempenhadas por aquelle engenheiro.

Expedi regulamentos para a policia no transito da Graciosa e, cobrança da taxa itineraria tornando-a mais equitativa e efficaz.

A execução deste ultimo regulamento depende do estabelecimento de uma balança automatica que já está sendo assentada pelo habil engenheiro Gottlob Wieland.

ESTRADA DE MATTO GROSSO.

Desde o anno passado estavão suspensas as obras desta estrada nas secções contratadas por Lino de Souza Ferreira em virtude de ordem do ministerio da agricultura.

A 5 de Abril do corrente anno, attendendo ao que requereo esse empreiteiro e as informações prestadas pela thesouraria de fazenda e engenheiro director das obras, mandei proseguir nos respectivos trabalhos, nos limites da verba para isto consignada no exercicio de 1876—1877.

Esta minha resolução está de accordo com o pensamento consignado no relatorio do ministerio da agricultura do corrente anno.

Forão construidos completamente 1750 metros na secção do Campo Comprido e grande parte do resto do movimento de terras dessa secção.

O kilometro de estrada macadamisada custou 7:172$000.

Tendo-se completado o exercicio de 1876—1877 e reclamando novamente o empreiteiro a continuação das obras de seo contrato, resolvi depois de ouvir o engenheiro, autorisal-as nos limites da metade da verba consignada no exercicio de 1876—1877 visto estar o orçamento desse exercicio prorogado por mais 6 mezes.

Em virtude de ordens do ministerio da agricultura mandei contratar com Jacob Hey a construcção de 870 metros correntes de guardas nos paredões da Serrinha á razão de 10$000 o metro.

ESTRADAS DO INTERIOR.

Conformando-me com o orçamento apresentado pelo inspector da estrada da Tranqueira a Castro, Pedro Laurindo de Bomfim, autorisei-o a abrir a respectiva estrada na distancia determinada pelo mesmo orçamento e que não excedesse aos preços nelle estipulados.

Diversos moradores da villa do Arraial Queimado reclamárão sobre o estado ruinoso da ponte sobre o rio Capivary na estrada que daquella villa se dirigia á marinha; mandei organisar pelo engenheiro da provincia o respectivo orçamento, e sendo este approvado mandei fazer os concertos reclamados.

Em data de 30 de Junho approvei o orçamento apresentado pelo engenheiro da provincia para os concertos a fazer-se na ponte sobre o rio Iguassú na estrada de S José dos Pinhaes.

Satisfazendo a representação que me dirigio a camara municipal de S. José dos Pinhaes, maudei fazer esses reparos, que aliás não excedem da despeza de 300$000.

Determinei ao engenheiro da provincia que orçasse com urgencia as obras necessarias na estrada que de Ponta Grossa se dirige á Guarapuava, visto como arruinárão-se algumas pontes e o transito tornou-se bastante difficil. O engenheiro da provincia acha-se actualmente no interior tratando deste e outros serviços.

COLONISAÇÃO.

No meo relatorio á assembléa provincial expuz minuciosamente o estado da colonisação nesta provincia, o systema que adoptei no estabelecimento de immigrantes e as medidas que julgo de necessidade adoptar-se para regular melhor este importantissimo serviço.

Permitta pois V. Ex. que referindo-me áquelle documento, limite-me a dar noticia do estabelecimento da colonia «Nova Italia» recentemente creada no municipio de Morretes, e do mais que tem occorrido com relação á colonisação nestes ultimos mezes. Devo consignar aqui um facto que exercerá poderosa influencia para a bôa marcha dos trabalhos relativos á colonisação: foi a visita do digno inspector geral das terras e colonisação, Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves que, com actividade e zelo que faz muita honra ao seo patriotismo e dedicação ao serviço publico percorreo cuidadosamente todos os estabelecimentos coloniaes desta provincia.

Foi por esta occasião que chegárão a esta provincia 870 colonos italianos com destino á colonia Alexandra dirigida por Savino Tripoti; este porém baldo de recursos para manter até mesmo os antigos colonos abandonou-os declarando que não tinha meios sequer para os primeiros supprimentos.

Por sua vez os colonos declaravão que tinhão vindo illudidos e que não querião absolutamente pertencer á colonia «Alexandra». Nestas condições, de accordo com o inspector geral de colonisação, resolvemos estabelecel-os no importante municipio de Morretes, onde em torno da cidade existem terras uberrimas proprias para todo genero de cultura.

Effectivamente depois de haver comprado diversos terrenos pertencentes a particulares mandei proceder a divisão de lotes e mais serviços do estabelecimento.

Dirige os trabalhos o respectivo chefe de medições de terras engenheiro Luiz Parigot, cujo zelo e actividade são proverbiaes.

Os colonos cujo numero se eleva hoje a 1241 com uma expedição vinda ultimamente no transporte Madeira, estão contentes e satisfeitos e occupão-se

actualmente nos trabalhos de abertura de estradas que se achão bastante adiantados.

Por decreto de 13 de Abril ultimo resolveo o governo imperial rescindir os contratos feitos para introducção de immigrantes, por Pereira Alves, Bendaszeski & Companhia e Savino Tripoti.

Os daquelles por falta de cumprimento de algumas clausulas e a deste por impossibilidade absoluta de satisfazer os seus compromissos.

Pelo juizo dos feitos procedeu-se ao sequestro dos bens de Tripoti para garantir a divida pela qual era elle responsavel á fazenda nacional.

MATADOURO PUBLICO.

Por acto de 8 de Junho e tendo em vista as informações do engenheiro da provincia e da camara municipal, concedi ao cidadão Filippe Paz de Souza Brazil, privilegio por vinte annos, nos termos da lei n. 409 de 15 de Abril de 1874, para construir um matadouro publico nesta capital.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Continúa a dirigir esta repartição o Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho, zeloso e intelligente funccionario no qual encontrará V. Ex. prestimosa coadjuvação para a bôa gerencia das finanças da provincia.

A contar de 15 de Fevereiro do anno corrente, data do meu ultimo relatorio apresentado á assembléa legislativa, derão-se no pessoal da thesouraria, e repartições que lhe são subordinadas as seguintes alterações:

Sob proposta da thesouraria e prévia approvação em concurso, nomeei por acto de 7 de Maio ultimo a Josino Tito da Casta Lobo para o logar de praticante daquella repartição, que se achava vago.

Para o cargo de procurador fiscal, que tambem se achava vago, nomeei por acto de 15 de Junho findo a Tacito Corrêa, que prestou juramento e entrou em exercicio em 30 do mesmo mez.

Em data de 28 de Junho nomeei escrivão da 2ª barreira da estrada da Graciosa ao cidadão Agostinho Ferreira de Loyola.

O inspector da thesouraria a 30 do mesmo mez resolveo nomear Arthur Ferreira de Abreu e Cyriaco de Oliveira Bittencourt para ajudantes dos collectores o primeiro do de Paranaguá e o segundo do de Antonina.

Estabelecido o registro do porto dos Barbosas, creado em virtude de autorisação desta presidencia de 15 de Dezembro do anno passado, nomeei, por acto de 13 de Março do anno corrente a João Climaco Martins Brasilience para exercer o cargo de administrador.

Tendo por acto de 4 do mez corrente concedido, de conformidade com a autorisação que me foi conferida pelo art. 16 da lei n. 497 de 25 de Abril deste anno a aposentadoria que pedio o administrador da 2ª barreira da estrada da Graciosa João de Souza Dias Negrão, nomeei para o substituir ao administrador da estação fiscalisadora do Taquary tenente-coronel José Fernandes Corrêa, cujo cargo fôra extincto.

Para fazer-se effectiva a transferencia da collectoria de Palmas, desannexada do registro do Chapecó por deliberação desta presidencia de 11 de Dezembro do anno passado, foi nomeado por acto do inspector da thesouraria de 20 do mez de Abril ultimo para o logar de escrivão João Caetano da Silva.

FINANÇAS.

O estado financeiro da provincia, posto não seja, como adrede se propala, ruinoso e desanimador, não é todavia satisfactorio

A remoção das difficuldades que impedem o equilibrio da receita e despeza depende de perseverante e bem entendida economia na decretação e applicação das verbas de despeza e do aperfeiçoamento do systema de arrecadação das rendas.

O consideravel augmento de despeza que ao desenvolvimento da instrucção publica primaria e secundaria da provincia trouxe a execução do regulamento de 16 de Julho do anno passado; o accrescimo da verba consignada para a força policial em consequencia de ter cessado o auxilio da guarda nacional e ainda mais o de trabalhos de reconstrucção e conservação da estrada da Graciosa, tornou impossivel, em vista da diminuição das principaes fontes de renda da provincia no exercicio findo, o equilibrio da receita e despeza, apezar da observancia da mais estricta economia na applicação das verbas.

Hoje,porem, que a receita foi augmentada com o accrescimo de um por cento sobre o dizimo da exportação e com os impostos creados pelo art. 23 da lei n. 497 de 23 de Abril do corrente anno e que o systema de arrecadação de alguns dos impostos acha-se melhorado pelos regulamentos de 30 de Junho de 1876 e de 30 de Junho do corrente anno, convenço-me que a renda do actual exercicio será sufficiente para fazer face a suas despezas, deixando margem para attender alguns dos compromissos legados pelo exercicio anterior.

Chamando a attenção de V. Ex. para a informação detalhada que no meo citado relatorio prestei sobre o movimento financeiro nos dous ultimos exercicios, apresento a V. Ex. os inclusos quadros sob letras A e B que completão aquellas informações.

Por elles verá V. Ex. que as difficuldades financeiras que pesão sobre a provincia não são devidas a despezas com serviços executados nos dous exercicios nelles representados e sim a deficits legados pelos anteriores e que só podem, nas circumstancias expostas, ser attendidos realisando-se as operações de credito autorisadas pela lei n. 442 de 10 de Março do anno passado, providencia essa que depende, em parte, da transacção contratada com o banco do Brazil, da qual minuciosamente tratei no meo ultimo relatorio.

Autorisado pela lei n. 477 de 10 de Março do corrente anno para despender com a conclusão do novo hospital de misericordia desta capital, a quantia de 25:000$000 e a fazer acquisição desta importancia por meio de operações de credito, entendi conveniente applicar para este serviço os recursos facultados pela lei n. 442 citada e neste sentido autorisei a thesouraria provincial a emittir cincoenta apolices no valor nominal cada uma, de 500$000, ao juro minimo de 8 %, por conta do capital de 500:000$000 inscriptos como divida passiva fundada da provincia, na forma do regulamento de 13 de Junho do anno passado.

Para a venda dessas apolices chamou a thesouraria concurrentes por edital de 5 de Junho findo e foi realisada a venda ao par e com o juro de 8 % á irmandade da Santa Casa de Misericordia, representada por seo provedor o Dr. José Candido da Silva Murici.

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA E DESPEZA ORÇADA E ARRECADADA, DA FIXADA E PAGA, CORRESPONDENTE AO EXERCICIO DE 1875—1876.

TITULOS DA RECEITA	RECEITA		DIFFERENÇA A FAVOR DA	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA
§ 1.º	130:000$000	73:825$822	56:174$178	$
§ 2.º	20:000$000	15:530$000	4:470$000	
§ 3.º	25:000$000	19:199$000	5:801$000	
§ 4.º	9:000$000	6:062$662	2:937$338	
§ 5.º	1:000$000	680$163	319$837	
§ 6.º	10:000$000	3:875$079	6:124$921	
§ 7.º	200$000	61$956	138$044	
§ 8.º	5:000$000	2:415$000	2:585$000	
§ 9.º	1:000$000	$	1:000$000	
§ 10	6:000$000	3:500$000	2:500$000	
§ 11	6:000$000	4:118$360	1.882$640	
§ 12	300$000	77$276	222$724	
§ 13	100:000$000	58:690$200	41:309$800	
§ 14	21:000$000	30:222$000	$	9:222$000
§ 15	2:914$881	696$100	2:218$781	
§ 16	16:000$000	683$200	5:316$800	
§ 17	1:500$000	1:121$903	378$097	
§ 18	190:000$000	131:087$720	58:912$280	
§ 19	5:000$000	1.510$400	3:489$600	
§ 20	300$000	184$000	116$000	
§ 21	3:000$000	371$804	2:628$196	
§ 22	6:000$000	2:545$560	3:456$440	
§ 23	25:000$000	16:796$000	8:204$000	
§ 24	45:000$000	10:000$833	34:999$168	
§ 25	11:000$000	2:018$982	8:949$018	
§ 26	12:000$000	$	12:000$000	
§ 27	740$000	3$000	737$000	
§ 28	340$000	$	340$000	
§ 29	2:400$000	27$878	2:372$122	
§ 30	1:059$000	3$000	1:056$000	
§ 31	25:522$000	11:412$916	14:109$084	
	672:275$881	396:731$936	284:748$068	9 222$000
Auxilio á despeza de policia.	$	15:000$000		15:000$000
Titulos emittidos	$	102:657$000		102.657$000
Operação de creditos . . .	$	165:994$221		165:994$221
Movimento de fundos. . .	$	22:508$565		22.508$565
	672:275$881	702:913$840	284:748$068	315.381$786

RUBRICAS DA DESPEZA	DESPEZA		DIFFERENÇA A FAVOR DA	
	FIXADA	PAGA	FIXADA	PAGA
§ 1.º	21:992$000	16:705$516	5:286$484	
2.º	15:670$000	16:341$102		671$102
3.º	59:851$000	61:341$602		1:490$602
4.º	100:276$000	88:939$170	11:337$000	
5.º	6:550$000	2:514$292	4:035$708	
6.º	4:160$000	2:687$826	1:472$174	
7.º	14:497$920	13:357$526	1:140$394	
8.º	152:400$000	128:539$585	23:860$415	
9.º	109:862$360	106:350$136	3:512$224	
10	12:000$000	12:000$000		
11	10:000$000	9:490$560	509$440	
12	11:200$000	5:599$990	5:640$010	
13	9:000$000	9:000$000		
14	6:000$000	$	6:000$000	
15	4:000$000	2:000$000	2:000$000	
16	2:500$000	$	2:500$000	
17	96;014$656	20:851$764	76:162$892	
18	1:000$000	$	1:000$000	
19	8:239$945	1:679$043	6.560$902	
20	500$000	500$000	$	
21	3:000$0 0	6:432$482		3;432$482
22	25:522$ 0	8.297$792	16:924$208	
	674:235$881	512.638$385	167:941$851	5;594$186
Com creditos extraord.		80.732$500		80.732$500
Operações de credito .		83:803$694		83.803$694
Movimento de fundos .		25:739$261		25.739$261
	674.235$881	702.913$840	167.941$851	195.869$641

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA E DESPEZA ORÇADA E ARRECADADA, DA FIXADA E PAGA, CORRESPONDENTE AO EXERCICO DE 1876—1877.

TITULOS DE RECEITA	RECEITA		DIFFERENÇA A FAVOR DA	
	ORÇADA	ARRECADADA	ORCADA	ARRECADADA
§ 1.º	80.227$630	60.941$920	19 285$710	
§ 2.º	16.330$000	14.970$000	1.390$000	
§ 3.º	30.594$000	19.340$000	11.254$000	
§ 4.º	6.653$000	4.433$190	2.219$810	
§ 5.º	1.000$000	649$540	350$460	
§ 6.º	10.000$000	6.013$785	3.986$215	
§ 7.º	223$000	33$111	189$189	
§ 8.º	2.340$000	1.995$000	345$000	
§ 9.º	3.000$000	600$000	2.400$000	
§ 10	1.000$000	4.700$000	$	3 700$000
§ 11	4.272$000	3.680$458	591$542	
§ 12	175$000	75$877	99$123	
§ 13	74 149$000	46.968$500	27.180$500	
§ 14	27.000$000	17.542$000	9.458$000	
§ 15	537$000	363$637	173$363	
§ 16	6.000$000	105$117	5.894$883	
§ 17	435$000	476$071	$	41$071
§ 18	150.000$000	92.826$980	57.173$020	
§ 19	1.484$000	770$600	713$400	
§ 20	2 240$000	116$ 00	2.124$000	
§ 21	1.500$000	248$836	1.251$164	
§ 22	2 914$000	1.772$160	1.141$840	
§ 23	23.973$000	22 583$800	1.389$200	
§ 24	21.000$000	10 739$133	10.260$867	
§ 25	7.000$000	1.801$671	5 198$329	
§ 26	20.000$000	5.582$017	14.417$983	
§ 27	17.000$000	10.000$000	7.000$000	
§ 28	185$000	$	185$000	
§ 29	533$000	856$773	$	303$773
§ 30	1.421$000	403$455	1.017$545	
§ 31	1 580$000	$	1.580$000	
§ 32	16 812$000	10 326$684	6.485$316	
	531.627$630	340.916$316	167 575$159	4.044$844
Renda não classificada.		7.000$000		7.000$000
Operações de credito.		68.776$946		68 776$946
Movimento de fundos.		25.739$161		25.739$161
	531.627$630	442.432$423	167.575$459	105.560$951

RUBRICAS DA DESPEZA	DESPEZA		DIFFERENÇA A FAVOR DA	
	FIXADA	GVPA	FIXADA	PAGA
§ 1.º	20.260$000	4 837$736	15.422$264	
§ 2.º	15.670$000	8.552$044	7.117$956	
§ 3.º	59 851$000	47.489$462	12 361$538	
§ 4.º	100.180$000	49 887$127	50 292$873	
§ 5.º	5 650$000	1.058$268	4.591$732	
§ 6.º	4.160$000	1.094$999	3.065$001	
§ 7.º	14.581$768	6 040$683	8.541$085	
§ 8.º	120.000$000	52.523$440	67 476$560	
§ 9.º	1 4 862$36	44 465$029	60.397$331	
§ 10	12 000$000	$	12 000$000	
§ 11	10.000$000	6 902$780	3.097$220	
§ 12	4.600$000	$	4.600$000	
§ 13	9.000$000	3.000$000	6 000$000	
§ 14	6.000$000	$	6.000$000	
§ 15	4 000$000	$	4.000$000	
§ 16	1.000$000	$	1.000$000	
§ 17	20 000$000	4 234$001	15.765$999	
§ 18	3.500$302	6.234$018	$	3.233$516
§ 19	16.812$000	4.198$476	12.613$524	
	531.627$630	240.518$ 83	294 343$063	3.233$516
Art. 5.º da lei do orçamento. . . .		516$200		516$200
Exercicios findos . .		343$000		343$000
Juros da divida prov.		3 474$445		3.474$445
Operações de credito		165 994$261		165 994$2 1
Movimento de fundos.		2 595$713		2.595$713
Soldo existentes . .		28.990$741		28 990$741
	531.627$630	442.432$423	294.343$ 83	250:147$876

SECRETARIA DO GOVERNO.

Continúa a dirigir esta repartição o Dr. Justiniano de Mello e Silva, habil e dedicado funccionario, digno da mais inteira confiança.

Tenho satisfação de declarar a V. Ex. que lhe será impossivel encontrar auxiliar mais leal, intelligente, illustrado e distincto do que o actual secretario do governo desta provincia.

Por acto de 12 de Janeiro, transferi o praticante da thesouraria provincial, Severiano Ricardo Brasilense Taborda Ribas para o lugar de amanuense, passando para a 3ª secção o official da 1ª José Augusto Cysneiro e o amanuense Iphigenio Ventura de Jesus e para a 1ª o official da 3ª José Ferreira Leite.

Por acto de 14 de Fevereiro nomeei o cidadão Albino José da Silva para o lugar de amanuense da 2ª secção e pelo de 10 de Março ao cidadão Candido Martins Lopes para o de official archivista.

LICENÇA.

Por despacho desta data, concedi ao official da 2ª secção Agostinho Pereira d'Almeida, tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude.

REGULAMENTOS.

Por acto de 30 de Maio, expedi o regulamento para se observar a cobrança do imposto de 3 % sobre os generos destinados ao consumo, estabelecido pelo art. 23 da lei n. 497 de 25 de Abril do corrente anno.

Por acto de 30 de Junho, dei regulamento estabelecendo o regimen de arrecadação na agencia fiscal do Rio Preto.

Por acto da mesma data, alterei o regulamento de 5 de Outubro de 1873, concernente á arrecadação da taxa itineraria das barreiras da estrada da Graciosa ; estabelecendo novo systema da cobrança do pedagio.

Por acto de 6 de Julho, resolvi modificar o contrato, celebrado para a conservação da estrada da Graciosa, de conformidade com o art. 4° da lei n. 497 de 25 de Abril do corrente anno.

Ao encerrar o longo periodo em que me coube a fortuna de dirigir os destinos do generoso povo paranaense, devo revelar o meo reconhecimento pelas inequivocas demonstrações de apreço e de amisade que recibi dos dignos filhos da provincia.

Estou convencido que este torrão hospitaleiro, onde avultão tão poderosos elementos de grandeza e de prosperidade, caminha rapidamente a conquistar o posto brilhante de que é digno ; e que para semelhante resultado muito concorreráõ as luzes dos administradores como V. Ex. inspirados das mais puras e patrioticas intenções.

Seja-me licito, pois, ao passo que faço os mais sinceros e ardentes votos pelo engrandecimento desta provincia a que me prenderão sempre as mais saudosas recordações, significar a V. Ex. as protestações da minha mais elevada estima e distincta consideração.

Palacio do governo da provincia do Paraná, 16 de Julho de 1877.—Illm. Exm. Sr. dignitario Manoel Antonio Guimarães, digno vice-presidente da provincia.

ADOLPHO LAMENHA LINS.

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

JOAQUIM BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR

PELO 2.° VICE-PRESIDENTE

BARÃO DO NACAR

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ

NO DIA 17 DE AGOSTO ULTIMO

22

CURITYBA

TYP. DA Viuva Lopes.

——

1877.

ILLM. E EXM. SR.

Cumprindo o preceito legal, aqui consigno uma breve exposição dos negocios publicos da provincia, durante o curto periodo de minha administração.

Convidado pelo meo digno e illustrado antecessor a assumir o cargo de que fora, a pedido, exonerado; com algum constrangimento passei a exercel-o na medida dos meus limitados recursos intellectuaes, apezar de não me fallecerem boas disposições e excellentes desejos de concorrer para a prosperidade deste torrão destinado pela Providencia a um lisongeiro futuro.

No breve periodo em que me coube desempenhar as arduas funcções que tão acertadamente forão confiadas á pericia e reconhecido zelo de V. Ex. tive de superar as difficuldades congenitas ás epochas eleitoraes, sempre agitadas pelas paixões dos partidos em luta.

Tendo sido pelo meo antecessor designada a primeira dominga do corrente mez para se verificarem as eleições das parochias de Castro, Jaguariahyva, Iguassú, Rio Negro e Votuverava, forão ellas realisadas sem a menor perturbação da ordem publica, graças á indole pacifica e aos habitos de ordem e de legalidade que distinguem a população desta provincia.

Entretanto, apezar dos esforços que empenhei para assegurar a inteira liberdade do suffragio, e do concurso efficaz das autoridades a quem incumbia principalmente o mantenimento da ordem nas localidades onde se ferião as contendas eleitoraes, não faltarão reclamações e protestos, felizmente destituidos de fundamento e quasi sempre inspiradas pelo ardor partidario.

Varios cidadãos residentes na capital, antes que fosse iniciado o processo eleitoral, queixarão-se de que muitas praças de policia havião cercado a igreja matriz de Votuverava afim de impedir o ingresso dos eleitores que devião organisar a respectiva mesa parochial.

Verifiquei que erão baldas de fundamento as queixas que me forão communicadas, pelas informações do Dr. chefe de policia, aquem me dirigi por telegramma, recommendando-lhe que ouvisse as autoridades de Votuverava e desse-me noticia das occurrencias.

No Iguassú verificarão-se as eleições de eleitores geraes, sem que fosse perturbada a ordem publica, tendo me já sido enviada a acta respectiva.

Como V. Ex. verá, consta dos telegrammas annexos a este officio toda a correspondencia trocada sobre as eleições de Votuverava: nada mais poden-

do adiantar sobre a do Rio Negro, Jaguariahyva e Castro por falta de communicações officiaes

Por acto de 17 de Julho ultimo e nos termos do art. 24 § 1° da lei n. 16 de 12 de Agosto de 1834, convoquei para o dia 15 de Fevereiro de 1878 a nova assembléa legislativa provincial, devendo ter lugar a respectiva eleição a 7 1e Setembro vindouro, de conformidade com o art. 3° da lei provincial n. 3 de d° de Agosto de 1854.

Não deixa de ser satisfactoria a estatistica criminal da provincia.

São raros os factos que exigem a punição dos tribunaes, e digna de attenção a tranquilidade que reina mesmo nas localidades longinquas da provincia, onde a instrucção e a civilisação mais difficilmente penetrão.

Apezar de consideravelmente, e de anno para anno, crescer a população desta capital com as constantes immigrações de estrangeiros que em nossas paragens vem buscar o trabalho honesto, concorrendo poderosamente para o augmento de nossa riqueza ; nota-se que em vez de avantajar-se declina a estatistica dos delictos, e mais se firmão os habitos tranquillos que facilmente se observa nos filhos da provincia.

O successo lamentavel que teve logar em Votuverava, onde no dia 3 do corrente um soldado de policia assassinou a seo companheiro, suicidando-se immediatamente depois, por ser raro, merece ficar aqui mencionado.

Essa occurrencia, segundo as informações recebidas, foi produsida pelos odios que nutrião entre si as duas victimas, odios antigos, mas de consequencias difficeis de serem prevenidas.

No dia 9 do corrente reassumio o exercicio de seo cargo o chefe de policia desta provincia, bacharel José de Souza Ribas, renunciando o resto da licença de tres mezes que lhe fora concedida pelo meo antecessor.

Por este facto deixou as funcções de chefe de policia, assumindo as de juiz de direito o bacharel Agostinho Ermelino de Leão que prestou os mais relevantes serviços á minha administração, havendo-se com intelligencia, zelo e actividade dignos dos maiores louvores.

No dia 26 de Julho fiz entrar no exercicio de seo cargo o juiz municipal do termo de Ponta Grossa, bacharel Acyndino Vicente de Magalhães, ultimamente nomeado.

Por decreto de 7 de Julho foi prorogada por 3 mezes com ordenado a licença concedida pelo meo antecessor ao juiz municipal e de orphãos do terom de Paranaguá bacharel Francisco da Cunha Machado Beltrão para tratar de sua saude.

Em data de 3 do corrente designei o dia 12 de Setembro vindouro para reunir-se a junta de classificação de escravos do municipio de Guaratuba.

Por acto de 7 do corrente, tambem designei o dia 20 para reunir-se a junta parochial de listamento militar da capital, que não se reunio no dia 1° do corrente, segundo communicou-me o respectivo presidente.

Se a instrucção publica constitue nos dias que correm, para as nações como

para os individuos a aspiração vivaz e permanente, intimamente associada ao progresso dos povas, como condição indispensavel de todo o desenvolvimento moral e material: é para lamentar que não tivesse recibido, nesta provincia de todas as adminstrações o impulso efficaz que a convertesse em brilhante realidade.

Devo, entretanto, confessar que do meo antecessor recebeo esse momentoso ramo do serviço publico animação constante, attingindo ao aperfeiçoamento compativel com os minguados recursos de que dispomos.

Systhematisando sobre largas e seguras bases o edificio do ensino official: ministrando a essa classe tão esquecida, mas nimiamente util, do magisterio, o incentivo necessario ás intelligencias que se impõem aos mais dolorosos e obscuros sacrificios; fundando estabelecimentos litterarios como o Instituto Paranaense e Escola Normal; o meu digno antecessor imprimio a mais auspiciosa direcção á instrucção fornecida pelos poderes publicos.

Por minha vez, durante os poucos dias que occupei a cadeira presidencial, procurei acertar na escolha do pessoal para o preenchimento das cadeiras vagas.

Por acto de 6 de Julho mandou-se tornar effectiva nas cidades da provincia a obrigatoriedade do ensino, sendo por essa occasião promulgado o respectivo regulamento, cuja importancia não escapará á sua illustrada intelligencia.

Sendo um dos ultimos actos de meu antecessor, não lhe foi possivel, como diz, recommendar expressamente á cada uma das camaras municipaes, a execução daquelle regulamento.

Senti não dispor de tempo para chamar a attenção das autoridades competentes para o regulamento de 6 de Julho, verdadeiro padrão de glorias para esta provincia, que vê na obrigatoriedade da instrucção o primeiro passo para os mais alentadores resultados.

Por despacho de 16 de Julho ultimo concedi ao bacharel Luiz Ramos Figueira a demissão que pedio do cargo de professor das linguas franceza e ingleza da cidade de Paranaguá, nomeando para substituil-o e por acto de 27 ao tenente coronel Sebastião Marques de Souza, que possue as habilitações necessarias.

Tendo creado uma cadeira de ensino promiscuo no bairro do Rocio, municipio de Paranaguá, nomeei para ella á D. Maria Cordeiro Pinto, que já se acha em exercicio.

Participando-me o juiz municipal do termo de Guarapuava, bacharel Antonio Marcelino de Carvalho, que os indios em suas correrias tem causado sobresalto á população daquella comarca, ordenei ao Dr. juiz de direito que me informasse com urgencia sobre o facto mencionado, declarando-me porque não solicitou as providencias necessarias para manter a ordem publica; recommendando outrosim ao Dr. chefe de policia providenciasse por sua vez e com presteza, como julgasse conveniente.

Constando-me que no aldeamento do Paranapanema se desenvolvia a variola, recommendei ao Dr. commissario vaccinador provincial que remettesse ao respectivo director algumas laminas de pus vaccinico para ser propagado pela população.

Achando-se em via de deterioração a ponte do conselheiro Fleury, sobre o

rio Nhundiaquara, na villa do Porto de Cima, ordenei ao engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que com urgencia começasse os trabalhos de cobertura da dita ponte ordenados pelo meu antecessor, ja havendo aquelle engenheiro me communicado que daria cumprimento ás determinações desta presidencia, que abrio o necessario credito para occorrer ás despezas que se fizerem com esse serviço,

Representando-me os cidadãos conego vigario Antonio Braga de Araujo e tenente coronel Ildefonso José Gonçalves de Andrade sobre a impossibilidade em que se achavão de continuar a desempenhar o cargo de membros da commissão encarregada da direcção das obras da matriz da cidade de Guarapuava por sua avançada idade, concedi-lhes por acto de 1º a exoneração pedida, nomeando para substituil-o aos cidadãos José de Freitas Saldanha e Eugenio de Santa Maria.

Confirmo plenamente o juizo de meu antecessor sobre o primeiro funccionario da secretaria, Dr. Justiniano de Mello e Silva.

Informa-me o secretario do governo que achou excellentes auxiliares nos empregados Ernesto de Moura e Brito e José Ferreira Leite.

Com esses dois empregados, pôde o secretario pôr em dia todo o expediente dessa importante repartição, todos os serviços que lhe estão incumbidos.

Louvando portanto os auxiliares que me acompanharão com pouco vulgar dedicação e inexcedivel zelo, recommendo-os a V. Ex. contando que lhe merecerão a confiança que sempre me inspirarão.

Por acto de 3 do corrente, concedi ao official da 3.ª secção José Augusto Cysneiro, 40 dias de licença com ordenado para tratar de sua saude, fóra da capital.

Não me foi possivel reunir em tão estreito quadro informações minuciosas e completas sobre os negocios publicos da provincia.

Limito-me, depois do que ligeiramente expuz, a passar ás mãos de V. Ex. o relatorio do meu illustrado antecessor, onde V. Ex. encontrará maior copia de informações uteis, e de importantes dados sobre os differentes ramos de serviço a cargo da presidencia.

Devo encher-me de desvanecimento vendo collocado no alto posto de primeiro magistrado de minha provincia um cidadão cheio de talentos e de illustração como V. Ex., já conhecido no paiz pelos seus importantes serviços á causa publica.

Faço votos para que se realisem as esperanças da provincia, que se prendem á administração que hoje se inaugura.

Apresento a V. Ex. as protestações da minha mais elevada estima e distincta consideração. Deus guarde a V. Ex. Palacio da presidencia do Paraná, 17 de Agosto de 1877.—Illm. Exm. Sr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior, presidente da provincia.

O vice-presidente, MANOEL ANTONIO GUIMARÃES.

U$

Byron Gaspar 21/8/98.

256624